DIRECTORIA GERAL DE ESTATISTICA

RELATORIO

E

TRABALHOS ESTATISTICOS

APRESENTADOS AO ILLM E EXM SR CONSELHEIRO

Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo

MINISTRO E SECRETARIO DE ESTADO DOS NEGOCIOS DO IMPERIO

PELO DIRECTOR GERAL

Conselheiro Manoel Francisco Correia

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1876

RIO DE JANEIRO
Typographia de Hyppolito José Pinto, rua do Hospicio n 218
1877

Illm e Exm Sr

Organisou esta Directoria Geral no corrente anno os trabalhos estatisticos que tenho a honra de apresentar a V Ex

Dando conta igualmente das mais notaveis occurrencias que durante o mesmo periodo se derão nesta repartição, cumpro as disposições do art 14 § 13 do regulamento que baixou com o decreto n 4 676 de 14 de Janeiro de 1871

RECENSEAMENTO

Acha-se concluida a impressão de todo o trabalho do recenseamento da população do Imperio, feita em vinte e tres volumes contendo 8 546 quadros

Esse serviço pela primeira vez executado em um Estado de vasta extensão e cuja população, comparativamente diminuta, acha-se disseminada por todo o territorio, não póde pretender o cunho de um trabalho perfeito

Paizes mais adiantados só depois de varias tentativas poderão organisar censos exactos Não é, portanto, de estranhar que o primeiro recenseamento do Brazil resinta-se de algumas lacunas e imperfeições na maior parte devidas ás condições locaes e habitos especialissimos dos habitantes do interior de algumas provincias

Não sendo perfeito é o melhor que nas actuaes circumstancias se poderia alcançar

Os resultados obtidos, se não são de uma completa exactidão, muito se aproximão da verdade

Sobre o trabalho feito, um illustre escriptor estrangeiro manifestou o seo juizo nos seguintes termos:

« Augmenta ainda a importancia do recenseamento o ser elle o primeiro trabalho deste genero executado no Brazil, e ter naturalmente por isto de constituir a base sobre a qual assentarão trabalhos ulteriores Não faltará, talvez, quem taxe de inexactos alguns dos resultados contidos nelle, nem póde-se exigir n'uma operação deste genero precisão mathematica Sejão, porém, quaesquer as objecções que se lhe fizerem, o que nos parece innegavel é que o presente recenseamento ministra dados preciosos e ignorados até hoje para se poder avaliar a situação actual do Imperio, e até certo ponto prever-lhe o futuro »

O Sr A Vaillant, chefe da estatistica geral em Montevidéo, dirigio ao nosso consul um officio em que assim se exprime apreciando aquelle trabalho: « Com o primeiro censo da população executado em 1872 no vasto territorio do Imperio se poderá dizer que a directoria geral de estatistica levantou um verdadeiro monumento digno de figurar entre os melhores do seu genero Pela minha parte o tomarei por modelo para guiar-me com acerto quando o governo me encarregue de levantar um recenseamento geral, cuja falta cada vez mais se faz sentir »

O recenseamento determinado para o dia 1° de Agosto de 1872 não se realisou nesse dia em todo o Imperio

Circumstancias imperiosas fizerão com que só mais tarde se effectuasse nas provincias de Minas Geraes, S Paulo e Matto Grosso

Cumpre accrescentar que não se levou a effeito o recenseamento em 25 parochias, sendo 1 na provincia do Maranhão, 2 na do Piauhy, 5 na de Sergipe, 3 na do Rio de Janeiro, 3 na do Rio Grande do Sul e 11 na de Minas Geraes Nas demais parochias, em numero de 1 442, o trabalho do recenseamento fez-se regularmente

Na provincia do Amazonas não forão recenseados os indigenas dos rios Uoiacá e Deimeny, denominados Baficurás e Xirianas, não só em consequencia de sua vida errante, como tambem pelas difficuldades de transporte.

Não o forão tambem os da raça Maués, que habitão acima das cabeceiras do rio Andirá, pela impossibilidade de se chegar ás suas malócas

Da mesma fórma não forão recenseados na parochia de Manicoré os indios Muirás, Turás, Ararás, Maturás, Ouruentupús e Caripunas, que vivem nas margens dos rios Mantoirá, Marmello, Caraparituba, lago do Antonio e outros ; e na parochia de S Gabriel os indios dos rios Aupés, Issana e Xié, calculando-se todos em 10 200, como consta do relatorio da presidencia

Na parochia de Moura e em outras da provincia derão-se iguaes lacunas

Na provincia do Pará deixou de ser recenseada parte da população do interior

A explicação do facto está na vida errante dos habitantes das povoações á margem dos rios, e no abandono em que deixão seos lares as pessôas que, em numero consideravel, entregão-se, durante muitos mezes no anno, á industria extractiva da seringa

A população do Brazil recenseada eleva-se a 9 930 478 habitantes São livres 8 419 672 e escravos 1 510 806

Para avaliar a população das 25 parochias em que não se fez o recenseamento, procedeo esta Directoria Geral a um calculo aproximado tomando por base o numero dos eleitores que cada uma dava na epocha do recenseamento e aceitando a proporção de 1 para 400 habitantes, de conformidade com o que dispõe a nova lei eleitoral

Este calculo, fundado na unica base conhecida, não se póde ter por exagerado, attendendo se ao augmento que a nova disposição trouxe no numero de eleitores e a que esse augmento seria maior se para a fixação de tal numero não fossem excluidos os estrangeiros que residem entre nós

Do seguinte quadro vê se que as ditas parochias têm, pelo calculo assim feito, 156 400 habitantes, que reunidos a 11 754 da parochia de Sant'Anna de Tiahinas na provincia de Minas, a 4 509 da de S José do Barreto e a 3 971 da de Santa Izabel do Rio Preto, na provincia do Rio de Janeiro, e a 4 949 da de S João Baptista do Herval, na provincia do Rio Grande do Sul, que não poderão ser comprehendidos nos quadros impressos por virem tarde os trabalhos relativos á primeira parochia e só constarem os outros algarismos de declarações das respectivas commissões censitarias, elevão o total da população do Imperio a 10 112 061 habitantes

Provincias	Parochias	População de 1 eleitor para 400 habitantes	Total
Maranhão	Santa Thereza do Porto Franco	1 600	1 600
Piauhy	Santo Antonio de Jeromenha...	2 800	
	Senhor Bom Jesus da Gurguéia	6 800	9 600
Sergipe	S Felix de Pacatuba	12 000	
	N S da Purificação da Capella	9 200	
	N S das Dôres	7 200	
	Santo Antonio e Almas de Itabaianna	23 200	
	N S da Bôa Hora dos Campos de Brito	6 800	58 400
Rio de Janeiro	Santa Maria Magdalena	4 800	
	S José da Bôa Morte... .. : :	11 200	
	N S da Piedade do Rio Claro	12 400	28 400
Rio Grande do Sul	N S da Conceição do Tahim	800	
	N S da Luz das Cacimbinhas .	1 400	
	N S da Conceição do Boqueirão	2 000	7 200
Minas Geraes	Santo Antonio da Diamantina	12 400	
	N S da Conceição do Rio Manso	4 400	
	Santo Antonio de Gouvêa	5 200	
	N S da Penha de França..	4 800	
	S Sebastião do Salto Grande	1 200	
	S Miguel de Jequitinhonha.	2 800	
	N S das Dôres do Atterrado	2 400	
	S. Carlos do Jacuhy. . ..	3 600	
	N S do Patrocinio de Caldas. .	8 400	
	Santo Antonio de S José d'El Rei . .	4 000	
	N S da Gloria em S Pedro de Alcantara	2 000	51 200
			156 400

Considerações estatisticas

Não é facil ter conhecimento de qualquer questão, que se refira á população do Imperio, pois que é para isso necessario compulsar numerosos mappas de grandes dimensões

E' portanto conveniente senão indispensavel, lançar uma vista geral sobre todos os elementos demographicos de que se compõe o recenseamento, e expor aqui succintamente o resultado de estudos feitos sobre a condição, sexo, estado civil idade, raça, religião, nacionalidade, profissão, instrucção e defeitos physicos

I

População segundo as condições sociaes

Na epocha do recenseamento, havia em todo o Imperio 1 510 806 escravos, o que dava 1 escravo para 5,5 habitantes de condição livre

Provincias e Municipio Neutro	População		Numero de pessoas livres para 1 escravo.
	LIVRE	ESCRAVA	
Amazonas	56 631	979	57 8
Pará	247 779	27 458	9
Maranhão	284 101	74 939	3 7
Piauhy	178 427	23 795	7 4
Ceará	689 773	31 913	21 6
Rio Grande do Norte	220 959	13 020	16 9
Parahyba	354 700	21 526	16 4
Pernambuco	752 511	89 028	8 4
Alagôas	312 268	35 741	8 7
Sergipe	153 620	22 623	6 7
Bahia.	1 211 792	167 824	7 2
Espirito Santo	59 478	22 659	2 6
Municipio Neutro	226 033	48 939	4 6
Rio de Janeiro	490 087	292 637	1 6
S Paulo	680 742	156 612	4 3
Paraná.	116 162	10 561	11
Santa Catharina.	141 818	14 984	9 6
Rio Grande do Sul	367 022	67 791	5 4
Minas Geraes	1 669 276	370 459	4 5
Goyaz.	149 743	10 652	14
Matto Grosso	53 750	6 667	8
Total	8 419 672	1 510 806	5 5

Mais se aproximavão da média proporcional o Rio Grande do Sul (1:5,4), o Municipio Neutro (1:4,6), Minas Geraes (1:4,5), S Paulo (1:4,3) Apresentarão maior proporção de escravos as provincias do Rio de Janeiro (1:1,6) Espirito Santo (1:2,6),

Maranhão (1: 3,7) As provincias onde o elemento servil menos avultava são: Amazonas (1 escravo para 57,8 livres), Ceará (1:21,6), Rio Grande do Norte(1:16,9), Parahyba (1:16,4), Goyaz (1:14), Paraná (1:11) Em todas as mais provincias a proporção dos escravos ficava abaixo da média

II

População por sexos

Em 8 419 672 habitantes livres, encontrão se no Imperio do Brazil 4 318 699 varões e 4 100 973 mulheres O numero dos varões excede o das mulheres em proporção consideravel de 51,29 para 48,71 A razão desta proporção entre os dous sexos é superior mesmo á da Belgica, cuja população masculina está para a feminina como 50,16 para 49,84 ; da Italia, onde os varões estão para as mulheres como 50,04 para 49,96; da França e da Inglaterra, das quaes a primeira conta 49,59 varões para 50,41 mulheres, e a segunda apenas 48,85 varões para 51,15 mulheres Creio que nenhum outro paiz offerece relativamente uma população masculina superior á do Brazil

Eis aqui nas diversas provincias do Imperio os algarismos effectivos e a razão média entre o elemento masculino e o feminino

Provincias e Municipio Neutro	População livre				
				Proporção dos sexos	
	Masculina	Feminina	Somma	Homens	Mulheres
Amazonas	30 983	25 648	56 631	54 72	45 28
Pará	128 589	119 190	247 779	51 86	48 14
Maranhão	141 942	112 159	284 101	49 95	50 05
Piauhy	90 322	88 105	178 427	50 62	49 38
Ceará	350 906	338 867	689 773	50 87	49 13
Rio Grande do Norte	112 721	108 238	220 959	51 01	48,99
Parahyba	179 433	175 267	354 700	50 53	49,42
Pernambuco	381 565	370 946	752 511	50 71	49 29
Alagôas	155 584	156 684	312 268	49 82	50 18
Sergipe	74 739	78 881	153 620	48 65	51 35
Bahia	630 353	581 439	1 211 792	52 01	47 99
Espirito Santo	29 607	29 871	59 478	49 77	50 23
Municipio Neutro	133 880	92 153	226 033	59 23	40,77
Rio de Janeiro	255 8 6	234 281	490 087	52 19	47 81
S Paulo	348 304	332 438	680 742	51 16	48 84
Paraná	59 304	56 858	116.162	51 05	48 95
Santa Catharina	73 088	71 730	144 818	50,46	49 54
Rio Grande do Sul	191 022	176 000	367 022	52 04	47 96
Minas Geraes	847 592	821 684	1 669 276	50 77	49 23
Goyaz	74 968	74 775	149 743	50 06	49 94
Matto Grosso	27 991	25 759	53 750	52 07	47 93
Total	4 318 699	4 100 976	8 419 672	51 29	48 71

Nas provincias do Maranhão, Ceará, Piauhy, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Espirito Santo, Santa Catharina, Minas Geraes e Goyaz, o equilibrio entre os dous sexos se mantém sensivelmente, havendo em geral uma leve differença em favor do masculino, menos nas provincias de Alagôas, Espirito Santo e Maranhão, onde o feminino é mais favorecido A provincia de Sergipe é a unica onde o elemento feminino mais salientemente predomina, pois ahi se encontrão 48,65 homens para 51,35 mulheres Nas demais provincias o desequilibrio em favor do elemento masculino é consideravel No Municipio Neutro esse desequilibrio é notavel, pois que em 100 habitantes ha quasi 60 homens para 40 mulheres

A' immigração se deve attribuir principalmente o facto dessa desigualdade entre os dous sexos na população do Imperio; e o recenseamento attesta que as provincias que mais recebem immigrantes são tambem aquellas em que a população masculina mais predomina E' sabido que os estrangeiros que aqui vêm estabelecer-se são, em grande maioria, varões Como, porém, nas provincias centraes, não sujeitas á influencia do elemento estrangeiro, se observa a mesma preponderancia do elemento masculino sobre o feminino, não se deve considerar este facto como excepcional no Imperio, tanto mais quanto o recenseamento feito pouco depois de terminada uma sanguinolenta guerra, que durou cinco annos, effectuou-se, pelo que respeita á questão de que se trata, em condições inteiramente desfavoraveis

O facto da preponderancia tão accentuada do elemento masculino sobre o feminino suscita duas importantes considerações: 1ª que o Brazil se achará sempre em condições vantajosas no que se refere a sua defesa; 2ª que o augmento da população pelos meios naturaes da fecundidade será mais lento

III

População por estado civil

A população livre do Imperio e das differentes provincias, considerada em relação ao estado civil, ou á condição domestica dos habitantes, é como se segue:

Provincias e Municipio Neutro	SEXOS			ESTADO CIVIL					
				Dos homens			Das mulheres		
	Homens	Mulheres	Somma	Solteiros	Casados	Viuvos	Solteiras	Casadas	Viuvas
Amazonas	30 983	25 648	56 631	21 959	5 105	919	19 211	4 714	1 720
Pará	128 589	119 190	247 779	94 848	28 935	4 806	86 825	26 280	6 085
Maranhão	111 942	142 159	284 101	103 282	33 641	5 015	102 312	32 337	7 520
Piauhy	90 329	88 105	178 427	63 294	23 323	3 705	59 547	23 371	5 187
Ceará	350 906	338 867	689 773	241 692	99 915	9 299	224 509	99 849	14 509
Rio Grande do Norte	112 721	108 238	220 959	80 803	26 832	5 086	75 915	26 795	5 583
Parahyba	179 433	175 267	354 700	119 403	53 471	6 556	112 332	53 271	9 661
Pernambuco	381 565	370 946	752 511	258 936	111 189	11 440	240 239	111 465	19 242
Alagôas	155 584	156 684	312 268	102 729	47 865	1 990	99 772	46 743	10 169
Sergipe	74 739	78 881	153 620	48 013	21 027	2 699	50 716	24 795	33 340
Bahia	630 353	581 439	1 211 792	449 556	160 204	29 593	398 473	151 883	31 083
Espirito Santo	29 607	29 871	59 478	19 415	9 298	894	19 251	9 449	1 171
Municipio Neutro	133 080	92 153	226 033	104 036	25 763	4 081	64 074	20 174	7 905
Rio de Janeiro	255 806	234 281	490 037	168 391	71 842	15 573	148 849	68 726	16 715
S Paulo	348 304	332 438	680 742	234 386	98 864	15 054	218 684	96 290	17 464
Paraná	59 304	56 858	116 162	37 977	18 649	2 678	35 006	18 332	3 520
Santa Catharina	73 088	71 730	144 818	49 985	21 351	1 752	17 122	20 412	4 196
Rio Grande do Sul	191 022	176 000	367 022	139 895	45 104	6 019	124 861	41 525	9 611
Minas Geraes	847 592	821 684	1 669 276	572 728	231 947	12 917	557 389	217 353	46 942
Goyaz	74 968	74 775	149 743	51 886	20 696	2 336	50 125	20 340	4 310
Matto Grosso	27 991	25 750	53 750	18 227	7 839	1 925	17 353	6 953	1 453
Total	4 318 699	4 100 973	8 419 672	2 975 446	1 165 866	177 387	2 752 582	1 121 000	227 391

Vê-se que os solteiros representão mais de dous terços da população; os casados ficão abaixo de um terço, e os viuvos abaixo da vigesima parte; proporções que, reduzidas á exacta razão numerica, dão para 10 000 habitantes 6 803 solteiros, 2 716 casados 481 viuvos

As proporções que no Brazil se notão no estado civil dos habitantes afastão-se das que se encontrão em paizes onde os casamentos não são os mais frequentes Assim na França os solteiros estão para a população como 53,25 em 100, os casados como 39,48 em 100, os viuvos como 7,27 em 100; na Austria e na Italia as porporções são 58,19 solteiros, 35,23 casados, e 6,58 viuvos; na Belgica os primeiros estão para o total dos habitantes como 63,87, os segundos como 30,51, e os ultimos como 5,62 em 100

Nos solteiros o sexo masculino prevalece na razão de 51,94:48,06; nos casados

os dous sexos quasi se equilibrão, 50,98 varões para 49,02 mulheres O numero de viuvas é consideravelmente maior que o de viuvos, os quaes estão para aquellas como 43,82 : 56,18 Ainda assim o Brazil é um dos paizes em que se nota uma proporção menos avultada de viuvas, facto devido sem duvida ao nosso estado habitual de tranquillidade interna, e á raridade das guerras externas

Provincias e Municipio Neutro	Em 100 habitantes			Em 100 solteiros		Em 100 casados		Em 100 viuvos	
	Solteiros	Casados	Viuvos	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Amazonas	78	17 83	4 67	56 5	43 5	51 99	48 01	34 82	65 18
Para ...	73 32	22 28	4 4	52 2	47 8	52 1	47 6	44 12	55 88
Maranhão	73 36	23 32	4 12	50 23	49 77	50 99	49 01	49 02	50 98
Piauhy	68 84	26 17	4 99	51 52	48 48	49 92	50 08	41 66	58 34
Ceará	67 61	24 94	3 45	51 84	48 16	50 01	49 99	34 05	65 95
Rio Grande do Norte	70 92	24 21	4 87	51 55	48 [illegible]	50 09	49 91	47 64	52 36
Parahyba	65 33	30 [illegible]	4 56	51 52	48 48	50 09	49 91	49 42	50 58
Pernambuco	66 33	29 59	4 08	51 87	48 13	49 93	50 07	37 28	62 72
Alagôas	64 87	30 20	4 86	50 73	49 27	50 59	49 41	32 91	67 09
Sergipe	1 26	30 78	3 94	48 61	51 39	49 21	50 79	44 69	55 31
Bahia ...	69 25	25 75	5	52 36	47 64	51 33	48 67	48 77	51 23
Espirito Santo	64 85	31,68	3 47	50 21	49 79	49 6	50 4	43 29	56 71
Municipio Neutro	71 36	20 32	5 32	61 88	38 12	56 08	43,92	34 04	65 96
Rio de Janeiro	64 74	28 68	6 58	52 56	47 24	51 1	48 9	48 55	51 45
S Paulo	66 57	28 66	4 77	51 73	48 27	50 65	49 35	46 3	53 7
Parana . .	62 91	31 83	5 33	52 03	47 97	50 42	49 58	43 21	56 79
Santa Catharina .	67 14	28 83	4 03	51 48	48 52	51 12	48 88	29 43	70 57
Rio Grande do Sul	72 42	23 33	4 25	52 83	47 17	52 06	47 94	38 5	61 5
Minas Geraes	67 71	26 91	5 38	50 67	49 33	51 62	48 38	47 76	52 24
Goyaz ..	68 13	27 4	4 47	50 86	49 14	50 43	49 57	35 63	64 37
Matto Grosso	66 2	27 52	6 28	51 23	48 77	53	47	56 98	13 02
Total	68 03	27 16	4 81	51 91	48 06	50 98	49 02	43 82	56,18

As provincias que mais se aproximão da média proporcional do Imperio são Goyaz, Minas Geraes e Piauhy; aquellas em que mais predomina o numero dos celibatarios são, em primeiro logar o Amazonas e depois o Pará o Rio Grande do Sul e o Maranhão Está no mesmo caso o Municipio Neutro A affluencia de estrangeiros na Côrte e no Rio Grande do Sul, e a existencia de numero consideravel de indigenas nas tres provincias do norte explicão este facto

As provincias onde a proporção dos casados se eleva sensivelmente ácima da média do Imperio são Paraná, Espirito Santo, Sergipe, Alagôas, Parahyba e Pernambuco

Quanto a viuvez, as provincias que mais se afastão da média são : Rio de Janeiro e Matto Grosso, subindo, e Ceará e Espirito Santo descendo

De todas as provincias, Sergipe é a unica onde o numero das mulheres solteiras excede ao dos homens do mesmo estado

As provincias em que o numero das viuvas mais excede o dos viuvos são : Santa Catharina 70,57 : 29,43; Alagôas 67,09 : 32,91; Amazonas 65,18 : 34,82; e Espirito Santo 65,96 : 34,04 Só em Matto Grosso se encontra maior numero de viuvos que de viuvas

Esta repartição organizou o seguinte quadro para maior esclarecimento

Provincias e Municipio Neutro	PROPORÇÃO					
	Em 100 homens			Em 100 mulheres		
	Solteiros	Casados	Viuvos	Solteiras	Casadas	Viuvas
Amazonas	80 56	16 48	2 96	74 92	18 38	6 7
Pará	73 77	22 5	3 73	72 86	22 04	5 1
Maranhão	72 8	23 69	3 51	71 97	22 74	5 29
Piauhy	70 08	25 82	4 1	67 6	26 52	5 83
Ceará	68 88	28 17	2 65	66 26	29 46	4 28
Rio Grande do Norte	71 69	23 8	4 51	70 14	24 7	5 16
Parahyba	66 61	29 74	3 65	64 1	30 39	5 51
Pernambuco	67 87	29 14	2 99	61 78	30 04	5 18
Alagôas	66 1	30 76	3 14	63 75	29 83	6 12
Sergipe	64 13	32 13	3 74	64 34	31 43	4 23
Bahia	69 9	25 41	4 60	68 54	26,12	5 34
Espirito Santo	65 59	31 4	3 01	64 49	31 63	3 88
Municipio Neutro	77 72	19 24	3 04	69 65	21 78	8 57
Rio de Janeiro	65 84	28 08	6 08	63 66	29 21	7 13
S Paulo	67 3	28 38	4 32	65 79	28 96	5 25
Paraná	64 05	31 41	4 51	61 57	32 24	6 19
Santa Catharina	68 4	29 21	2 36	65 72	28 45	5 83
Rio Grande do Sul	73 24	23 61	3 15	70 95	23 59	5 46
Minas Geraes	67 58	27 36	5 06	67 84	26 15	5 71
Goyaz	64 22	27 6	3 18	67 04	27 2	5 76
Matto Grosso	65 13	28	6 87	66 98	27 38	5 64
Total	68 91	26 99	4 1	67 13	27 33	5 54

Vê se por este quadro que a média proporcional do Imperio todo é para o sexo masculino: 68,91 solteiros, 26,99 casados, 4,1 viuvos; e para o feminino: 67,13 solteiras, 27,33 casadas, e 5,54 viuvas Aqui a média das mulheres casadas é maior do que a dos homens, o que parece estar em desaccordo com o quadro antecedente, mas assim deve realmente ser, porquanto a ligeira differença que no primeiro caso ha em favor do sexo masculino desapparece diante do facto estatistico importantissimo de ser a população masculina do Brazil sensivelmente mais numerosa que a feminina

IV

População segundo as raças

O Brazil é habitado por tres raças distinctas, a saber:

A branca da qual existem 3 787 289 individuos
A africana » » » 1 954 452 »
A indigena » » » 386 955 »

Do cruzamento da raça africana com as outras resultou a classe dos pardos em numero de 3 801,782

RAÇAS	POPULAÇÃO			Proporção por 1 000 habitantes		
	Masculina	Feminina	SOMMA	Masculinos	Femininos	SOMMA
Branca	1 971 772	1 815 517	3 787 289	384 82	377 71	381 38
Negra	1 024 354	930 098	1 954 452	199 92	193 5	196 81
Indigena	200 948	186 007	386 955	39 22	38 7	38 97
Pardos	1 926 795	1 874 987	3 801 782	376 04	390 09	382 84
Total	5 123 869	4 806 609	9 930 478	1 000	1 000	1 000

Este quadro mostra que as proporções, em que as differentes raças estão para o total da população são as seguintes: em 1 000 habitantes encontrão se 381 brancos, 197 pretos, 39 caboclos, e 383 pardos

Em qualquer das raças prepondera o elemento masculino; havendo só a observar que é, entre os pardos, que a differença numerica dos dous sexos é menos sensivel Sendo a proporção entre os homens e as mulheres na população do Imperio como 51,29 : 48,71, na classe a que me refiro os homens estão para as mulheres como 50,68 : 49,32

V

Religião

Predomina entre nós o catholicismo As outras religiões contão poucos adeptos: 16 313 homens, 11 453 mulheres, eis os que em uma população de quasi 10 000 000 de habitantes deixão de professar a religião catholica

Na população masculina encontra-se 1 acatholico para 314 catholicos, na feminina 1 para 419 No total da população 1 para 358

VI

População segundo a nacionalidade

Investigar a origem das populações, e o numero daquelles que não tendo nascido no paiz fixarão entre nós a sua residencia, é assumpto digno de attenção

Do recenseamento resulta que sobre o total da população existem 9 548 437 brazileiros (4 858 992 homens, 4 689 445 mulheres), e 382 041 estrangeiros (264 877

homens, 117 164 mulheres). Temos portanto em 1 000 habitantes cerca de 960 filhos do paiz e 40 estrangeiros.

Avulta mais o numero de estrangeiros no Municipio Neutro, que conta 441,9 destes por 1 000 habitantes, nas provincias do Rio de Janeiro (137,5), Santa Catharina (111), Rio Grande do Sul (105,1), Espirito Santo (53,6), Amazonas (39,6) e S Paulo (36,6) Menos procuradas são as provincias do Ceará, Parahyba, Goyaz, onde em 1 000 habitantes encontrão-se pouco mais de 2 estrangeiros, Piauhy (3,2), e Rio Grande do Norte (4,2)

Provincias E Municipio Neutro	População total	POPULAÇÃO						População livre e escrava		
		Livre			Escrava					
		Brazileira	Estrangeira	Estrangeiros por 100 habitantes	Brazileira	Africana	Estrangeiros por 100 habitantes	Brazileira	Estrangeira	Estrangeiros por 100 habitantes
Amazonas	57.610	54 445	2 186	4 01	966	13	1 03	55 411	2 199	3 96
Pará	275. 237	241 802	5 977	2 47	26 936	552	2 05	268 708	6 529	2,43
Maranhão	359 040	280 604	3 497	1 24	73 198	1 741	2 37	353 802	5 238	1,48
Piauhy	202 322	178 023	404	0 226	23 553	242	1 02	201 576	646	0 32
Ceará	721 686	688 280	1 493	0 216	31 814	99	0 311	720 094	1.592	0 221
Rio Grande do Norte	233 979	220 383	576	0 261	12 599	421	3 33	232 982	997	0 427
Parahyba	376 226	354 042	658	0 186	21 341	185	0 862	375 383	843	0 224
Pernambuco	841. 539	742 151	10 360	1 39	85 944	3 084	3,058	828 095	13 444	1 62
Alagôas	348 009	310 927	1 341	0 431	33 364	2 377	7 12	344 291	3 718	1 07
Sergipe	176 243	153 075	545	0 356	21 228	1 395	6 65	174 303	1 949	1 01
Bahia	1 379 616	1 199 676	12 116	1 008	157 543	10.281	6 52	1 357 219	22.397	1 65
Espirito Santo.	82 137	57 549	1 929	3 35	20 397	2 262	11 08	77.946	4 191	5 36
Municipio Neutro	274 972	152 723	73 310	47 99	37 966	10 973	28 9	190 689	84 283	44 19
Rio de Janeiro	782 724	451 703	38 384	8 49	236 375	56 262	23 7	688 078	94 646	13 75
S Paulo	837 354	664 175	16 567	2 49	143 557	13 055	9 09	807 732	29 622	3 66
Paraná.	126 722	113 273	2 889	2 55	9 822	733	7 51	123 095	3 627	2 94
Santa Catharina	159 802	129 972	14 846	11 42	13 856	1 128	8 1	143 828	15 974	11 1
Rio Grande do Sul	434 813	330 564	36 458	11 02	62 687	5 104	8 14	393 251	41 562	10 51
Minas Geraes	2.039.735	1 650 867	18 409	1 11	342 311	28 148	8 22	1 993 178	46.557	2,33
Goyaz	160 395	149 516	227	0 151	10 512	140	1 33	160 028	367	0,229
Matto Grosso	60 417	52 441	1 309	2 49	6 307	360	5 7	58 748	1 669	2 84
Total	9 930 478	8 176 191	243 481	2 97	1 372 246	138 560	10 09	9 548 437	382 041	4 0306

As notas censitarias apresentão pouco mais de oito por cento da população estrangeira (15 654) homens e 16 398 mulheres) como vivendo sem occupação definida

Entre os que nascerão em paiz estrangeiro distinguem-se principalmente a classe dos agricultores, a qual conta 80 981 pessôas, não incluindo os escravos africanos (21,19 por 100 do total), e a dos commerciantes, que conta 31 456 (8,23 por 100) As classes de jornaleiros e de empregados no serviço domestico formão esta 7,48 por cento (28 599) e aquella 5,77 por cento do total (22 068).

As profissões liberaes apenas occupão 8 131 individuos, ou 2,12 por cento do total

Os africanos escravos entrão em todos esses calculos como estrangeiros Deduzidos os escravos, que erão na epocha do recenseamento 138 560, o numero dos estrangeiros ficará reduzido a 243 481, e as proporções das sobreditas classes serão :

Agricultores	33,25	por	100
Commerciantes	12,91	»	»
Jornaleiros	11,74	»	»
Serviço domestico	9,06	»	»
Profissões liberaes	3,33	»	»

Adiante encontrará V Ex um quadro representando o lugar de nascimento de toda a população nacional, e outro da origem da população estrangeira

VII

Densidade da população

Comparada com a superficie do territorio, a população total do Imperio offerece por termo médio cerca de 78 habitantes para 100 kilometros quadrados, suppondo exactos os dados referentes á superficie territorial extrahidos da Geographia do Brazil do senador Candido Mendes de Almeida

O quadro seguinte mostra qual seja a densidade da população em cada provincia e no municipio neutro

Provincias e Municipio Neutro	População	Superficie em kilometros quadrados	Numero de habitantes por kilometro quadrado.
Amazonas	57 610	2 883 028	0,0199
Pará . .	275 237	1 742 400	0 157
Maranhão	359 040	522 720	0 686
Piauhy	202 222	457 389	0 442
Ceará	721 686	157 991,12	4 57
Rio Grande do Norte	233 979	87 120	2 68
Parahyba	376 226	152 460	2 46
Pernambuco	841 539	230 301 72	3 65
Alagôas	348 000	102 627 36	3 39
Sergipe	176 243	59 241 6	2 97
Bahia.. .	1 379 616	646 256 16	2 13
Espirito Santo.	82 137	67 997 16	1 2
Municipio Neutro	274 972	1 393 92	197 26
Rio de Janeiro	782 724	104 544	7 48
S Paulo .	837 354	448 668	1 86
Paraná. ..	126 722	348 480	0 36
Santa Catharina.	159 802	112 384 8	1 42
Rio Grande do Sul	434 813	357 366 24	1 21
Minas Geraes	2 039 735	871 200	2 34
Goyaz .	160 395	1 132 560	0 141
Matto Grosso	60 417	2 185 623	0 0276
total	9 930 478	12 676 744 08	0 78

Nas provincias mais bem povoadas, como Rio de Janeiro, Ceará, Pernambuco, Alagôas, Sergipe, , a proporção é de 2,97 a 7,48 habitantes por kilometro quadrado

Em provincias, como o Amazonas e Matto Grosso, ha 50 kilometros quadrados para cada habitante.

Si reflectirmos que a densidade da população em paizes onde ella não se julga excessiva, como a Italia, é de 83,98 habitantes por kilometro quadrado, e que a densidade média para o Imperio apenas é de 0,78, reconheceremos que o territorio do Brazil póde comportar população 100 vezes superior á actual

Convem ainda observar que a densidade da população é superior á media do Imperio no maior numero de provincias; que no Maranhão a proporção della se aproxima; que no Municipio Neutro, como é natural, a densidade corresponde á dos centros populosos da Europa; e finalmente que é nas provincias mais longinquas que a população se acha mais disseminada

VIII

População por profissões

Classificados os habitantes do Imperio segundo as profissões, vemos que em 9 930 478 pessôas recenseadas, encontrão-se 73 100 que se entregão ao exercicio das artes liberaes; no trabalho das manufacturas empregão se 19 343; no commercio 102 343; nas profissões manuaes e mecanicas 749 218; na industria agricola 3 233 187 Em outras profissões, não classificadas, occupão-se 1 578 881 pessôas Finalmente as pessôas sem profissão particular, crianças, velhos, valetudinarios, são em numero de 4 174.406

Provincias e Municipio Neutro	População	PROFISSÕES														Proporção por 100
		Liberaes	Proporção por 100	Manufactoras	Proporção por 100	Commerciantes	Proporção por 100	Manuaes ou mecanicas	Proporção por 100	Agricolas	Proporção por 100	Outras profissões	Proporção por 100	Sem profissão	
Amazonas.	57.610	260	0 45	2 096	3,63	1 161	2 01	5 066	8 79	12 757	22,14	13 568	23 55	22 702	39 43
Pará ..	275 237	3 479	1 26	889	0,32	5 104	1 85	16 147	5 86	91 058	33 08	34 975	12 7	123 585	44 93
Maranhão .	359 040	3 614	1	869	0 24	5 170	1 43	37 033	10 31	126 642	35,27	50 324	14 01	135 388	37 74
Piauhy	202 222	710	0 35	108	0 05	961	0 48	24 589	12 16	48 082	23 77	47 647	23 56	80 125	39,63
Ceará. .. .	721 686	4 783	0 66	597	0 08	6 015	0 83	63 257	8,77	206 234	28 57	143 661	19 9	297 139	41 19
R G. do Norte	233 979	1 324	0 56	271	0 11	1 278	0 54	15 769	6 73	54 386	23 24	42 503	18 2	118 448	50 62
Paraahyba	376 226	3 098	0 82	118	0 03	2 321	0 61	26 029	6 91	143 670	38 18	63 407	16 85	157 583	36 6
Pernambuco	841.539	7 712	0 91	1 375	0,16	9 842	1,16	32 025	3 8	264 957	31,49	117 326	13 94	408 302	48 54
Alagôas . .	348 009	2 793	0 8	477	0 13	5 037	1 44	19 769	5 56	88 686	25 48	65 629	18 85	165 618	47,64
Sergipe .	176 243	1 406	0 79	309	0 17	1 188	0 67	12 656	7 18	68 869	39,07	27 894	15,82	63 921	36 3
Bahia. .. .	1 379.616	10 417	0 75	6 824	0 49	21 670	1 57	109 381	7 92	474 329	34,38	229 472	16 63	527 523	38 26
Espirito Santo	82 137	631	0 76	78	0 09	850	1,03	9 166	11 15	31 753	38 3	13 472	16 4	26 187	32 27
M Neutro .	274.972	14 426	5 24	822	0 29	23 481	8 61	29 683	10 83	17 021	6 19	97 433	35,43	92 106	33 41
R de Janeiro	782 724	2 173	0 27	679	0 08	1 151	0 14	24 121	3 08	280 222	35 8	129.627	16 56	344 751	44 07
S. Paulo	837 354	9 185	1 09	1 578	0 18	7 952	0 94	56 411	6 73	351 602	41 98	142 045	18 15	268 581	30 93
Paraná. . ..	126 722	847	0 67	60	0,04	2 641	2 08	3 647	2 87	41 625	32 84	22 197	17 51	55 705	43 99
Sta. Catharina	159.802	1 208	0,75	279	0,17	2 245	1 4	9 153	5 72	53 969	33 77	28 634	17,91	64.314	40 28
R. G. do Sul.	434 813	2 090	0 48	763	0 17	1 212	0,27	31 355	7 21	222 106	51 08	35 999	8 27	141 288	32 52
Minas Geraes	2.039 735	1.627	0 07	754	0 03	902	0 04	198 808	9 74	580 439	28 45	241 337	11 83	1 015 868	49 84
Goyaz.....	160 395	869	0,54	319	0 19	1 374	0 85	22.144	13 86	56 508	35 23	20.292	12 65	58.839	36 68
Matto Grosso	60 417	448	0 74	78	0 13	788	1 3	3 009	4 98	18.272	30 24	11 439	18 93	26 383	43 68
Total.. ...	9.930.478	73 100	0 73	19 343	0 19	102 343	1 03	749 218	7,54	3 233 187	32 55	1 578 881	15 89	4 174 406	42 07

A proporção dos que exercitão as artes liberaes eleva-se acima da média do Imperio (0,73), em primeiro lugar no Municipio Neutro (5,24), e depois no Pará (1,26), em S Paulo (1,09) e no Maranhão (1,00) As provincias em que a proporção mais desce são: Minas Geraes (0,07), Rio de Janeiro (0,27), Piauhy (0,32), Rio Grande do Sul (0,48), Amazonas (0,45), Goyaz (0,54)

A média da população que no Imperio entrega-se á industria manufactureira (0,19) é ultrapassada consideravelmente na provincia do Amazonas (3,63), e de modo menos sensivel na Bahia (0,49), Pará (0,32), Municipio Neutro (0,29), e Maranhão (0,24) Ficão muito áquem da média: Minas Geraes (0,03), Parahyba (0,03), Paraná (0,01), e Piauhy (0,05)

Quanto aos que se applicão ao commercio, a média do Imperio (1,03) é mais ou menos igualada no Espirito Santo (1,03), Pernambuco (1,16), Matto Grosso (1,3) e Santa Catharina (1,4) Ultrapassão consideravelmente a média: o Municipio Neutro (8,61), Paraná (2,08), e Amazonas (2,01) Ficão muito abaixo della: Minas Geraes (0,04), Rio de Janeiro (0,14), Rio Grande do Sul (0,27) e Piauhy (0,48)

A média para as profissões mecanicas no Imperio (7,54) mantem-se no Rio Grande do Sul (7,21), Bahia (7,92) e Sergipe (7,18) Della mais se afastão: em escala ascendente Maranhão (10,31), Municipio Neutro (10,83), Espirito Santo (11,15), Piauhy (12,16), e Goyaz (13,86); em escala descendente Matto Grosso (4,98), Pernambuco (3,8), Rio de Janeiro (3,08), e Paraná (2,87)

A industria agricola, que occupa 32,55 por cento da população do Imperio, attinge ao maximo na provincia do Rio Grande do Sul (51,08) Vem depois desta: S Paulo (41,98), Sergipe (39,07), Espirito Santo (38,3) e Parahyba (38,18); nos ultimos degraus da escala figurão: Alagôas (25,48) Piauhy (23,77), Rio Grande do Norte (23,24), Amazonas (22,14) e finalmente o Municipio Neutro (6,19)

A proporção média das pessôas que vivem no Imperio sem profissão alguma particular é enorme; attinge quasi metade da população (42,07 por cento) Essa proporção vai ainda além na provincia do Rio Grande do Norte (50,62), em Minas Geraes (49,84) e em Pernambuco (48,54) O menor numero de pessôas sem profissão encontra-se em S Paulo (30,93), Espirito Santo (32,27), Rio Grande do Sul (32,52), Municipio Neutro (33,41), Sergipe (36,3), Parahyba (36,6), Goyaz (36,68) e Maranhão (37,74)

IX

Instrucção

Podemos considerar senão exactos muito aproximados da verdade os resultados colhidos no recenseamento quanto ao numero dos habitantes livres do Imperio que sabem ler e escrever As declarações forão espontaneamente feitas pelas pessôas que tinhão de

dai os esclaiecimentos, e não se póde descobrir poique haveiia má fé em taes declaiações quando se devesse encaiar a questão poi esse lado

E' pouco animadoi o quadio da estatistica intellectual; mas o impulso que entie nós vae tendo a instrucção populai faz esperai que não decoiieá muito tempo sem que varie paia melhoi a piopoição oia existente entie os que sabem e os que não sabem lei

Da população livie iecenseada sabem lei e escievei 1 563 078 habitantes; não sabem 6 856 594.

Poitanto em mil pessôas 185,65 estão no piimeiio caso, e 814,35 são analphabetas

Provincias E Municipio Neutro	POPULAÇÃO LIVRE			ESTADO INTELLECTUAL						Analphabetos por 100 habitantes		
				Sabem ler			Analphabetos					
	Somma	Homens	Mulheres	Somma	Homens	Mulheres	Somma	Homens	Mulheres	Somma	Homens	Mulheres
Amazonas	56 631	30 983	25 648	7 613	6 160	1 453	49 018	24 823	24 195	86 57	80 11	94 33
Pará	247 779	128 589	119 190	60 395	39 718	20 677	187 384	88 871	98 513	75 62	69 11	82 65
Maianhão	284 191	141 942	142 159	68 571	44 375	24 196	215 530	97 567	117 963	75 86	68 73	82 97
Piauhy	178 427	90 322	88 105	27 770	17 677	10 093	150 657	72 645	78 012	84 43	80 42	88 54
Ceará	689 773	350 906	338 867	79 560	58 657	20 903	610 213	292 249	317 964	88 46	83 28	93 53
Rio Grande do Noite	220 959	112 721	108 238	39 822	23 602	16 220	181 137	89 119	92 018	81 97	79 06	85,01
Paiahyba	354 700	179 433	175 267	41 212	29 224	11 988	313 488	150 209	163 279	88 38	83 71	93 16
Peinambuco	752 511	381 565	370 946	147 323	92 664	54 659	605 188	288 901	316 287	80 42	75 71	85 26
Alagôas	312 268	155 584	156 684	41 860	26 046	15 814	270 408	129 538	140 870	86 59	83 25	89 9
Seigipe	153 620	74 739	78 881	29 134	18 687	10 447	124 486	56 052	68 434	81 03	74 99	86 75
Bahia	1 211 792	630 353	581 439	249 072	161 937	87 135	962 720	468 416	494 304	79 44	74 31	85 01
Espiiito Santo.	59 478	29 607	29 871	9 732	7 229	2 503	49 746	22 378	27 368	83 63	75 58	91 62
Municipio Neutio	226 033	133 880	92 153	99 156	65 164	33.992	126 877	68 716	58 161	56 13	51 32	63 11
Rio de Janeiio	490 087	255 806	234 281	114 600	69 997	44 603	375 487	185 809	189 678	76 61	72 63	80 96
S Paulo	680 742	348 304	332 438	141 067	92 977	48 090	539 675	255 327	284 348	79 27	73 3	85 53
Paianá.	116 162	59 304	56 858	31 816	19 014	12 802	84 346	40 290	44 056	72 61	67 93	77 48
Santa Catharina.	144 818	73 088	71 730	21.926	13 927	7 999	122 892	59 161	63 731	84 85	89 94	88 84
Rio Giando do Sul.	367 022	191 022	176 000	95 303	56 962	38 341	271 719	134 060	137 659	74 03	70 18	78 21
Minas Geiaes	1 669 276	847 592	821 684	223 568	145 297	78 271	1 445 708	702 295	743 413	86 6	82 85	90 47
Goyaz.	149 743	74 968	74 775	22 656	15 669	6 987	127 087	59 299	67 788	84 87	79 09	90 65
Matto Giosso	53 750	27 991	25 759	10 922	7 114	3 808	42 828	20 877	21 951	79 68	74 58	85 21
Total	8 419 672	4 318 699	4 100 973	1 563 078	1 012 097	550 981	6 856 594	3 306 602	3 549 992	81 43	76 56	86 56

Convem entretanto fazei a deducção dos de menoi idade paia se podei devidamente apreciar o valoi ieal dos algarismos E' poi isso que apiesento tambem o seguinte quadio organizado com essa deducção

Provincias e Municipio Neutro	População, excluidos os menores de 5 annos			ESTADO INTELLECTUAL						Analphabetos por 100 habitantes		
				Sabem ler			Analphabetos					
	Somma	Homens	Mulheres	Somma	Homens	Mulheres	Somma	Homens	Mulheres	Somma	Homens	Mulheres
Amazonas	51.846	28 143	23 703	7 613	6 160	1.453	44 233	21 983	22.250	85,31	78,11	93 86
Pará	187.333	93 137	94 196	60.395	39 718	20 677	126 938	53 419	73.519	67 76	57,35	74,86
Maranhão	223 081	110 956	112 125	68 571	44 375	24 196	154 510	66 581	87 929	69 26	60	78 42
Piauhy	149 440	75 558	73 882	27 770	17 677	10 093	121 670	57 881	63 789	81 41	76 6	86 34
Ceará	550 452	280 911	269.541	79 560	58 657	20 903	470 892	222.254	248 638	85 54	79,11	92 24
Rio Grande do Norte	188.391	96.803	91 588	39 822	23 602	16 220	148 569	73 201	75 368	78 86	75,6	82,29
Parahyba	284 461	144 794	139.667	41 212	29 224	11.988	243 249	115 570	127 679	85 51	79,81	91 41
Pernambuco	641 293	322 230	319 063	147 323	92 664	54 659	493 970	229 566	264 404	77 02	71 21	82 86
Alagôas	238.974	121 462	117 512	41 860	26 046	15 814	197 114	95 416	101 698	82 48	78,57	86 54
Sergipe	136 639	66 712	69 927	29 134	18 687	10 447	107 505	48 025	59 480	78 67	71 98	85,06
Bahia	1 032 872	523 076	509 796	249 072	161 937	87 135	783 800	361 139	422 661	75 88	69 04	82,9
Espirito Santo	49 303	24 422	24.881	9 732	7 229	2 503	39 571	17 193	22 378	80 26	70 39	89 94
Municipio Neutro	197 689	119 105	78 584	99 156	65 164	33 992	98 533	53 941	44 592	49 84	46,96	56 74
Rio de Janeiro	377 774	195 813	181 961	114 600	69 997	44 603	263 174	125 816	137 358	69 66	64 25	77 13
S Paulo	570 236	290 477	279 759	141 067	92 977	48.090	429 169	197.500	231 669	75,25	67 99	82 81
Paraná	95 969	49 108	46 861	31.816	19 014	12 802	64 153	30 094	34 059	66 84	61 28	72 89
Santa Catharina	112 651	56 539	56 112	21 926	13 927	7 999	90 725	42 612	48 113	80 53	75 36	85 74
Rio Grande do Sul	339 579	176 841	162 738	95 303	56 962	38 341	244 276	119 879	124 397	71 84	67 84	76 44
Minas Geraes	1 545 398	783 680	761 718	223 568	145.297	78 271	1 321 830	638 383	683 447	85 53	81 45	89,72
Goyaz	124 567	62 064	62 503	22 656	15.669	6.987	101 911	46 395	55.516	81 81	74 75	88,82
Matto Grosso	45 075	23 558	21 517	10 922	7.114	3 808	34 153	16 444	17 709	75 76	69 8	82 3
Total	7.143.023	3.645 389	3 497 634	1.563,078	1 012 097	550.981	5 579,945	2 633 292	2.946 653	78 11	72,51	84 24

Só no municipio da Côrte pouco mais da metade de população livre sabe ler e escrever, 50,16 pessôas em 100

Nas provincias o numero dos analphabetos é superior ao dos que o não são A desproporção menos sensivel dá-se no Paraná, onde ha 34 pessôas que sabem ler por 66 que não sabem No Pará a relação é de 33 para 67, no Rio de Janeiro e Maranhão de 31 para 69, e no Rio Grande do Sul de 29 para 71

As provincias em que mais avulta o numero de analphabetos são: Alagôas, Amazonas, Ceará, Parahyba e Minas Geraes, onde, em 100 habitantes, ha na primeira 18 que sabem ler e nas outras sómente 15 que recebêrão instrucção.

Si de algum consolo póde servir esta consideração, notarei que nenhuma provincia do Brazil está, quanto ao grau de ignorancia, no estado em que se achava em 1862 o antigo reino de Napoles

X

Defeitos physicos e affecções mentaes

Curioso e instructivo é o recenseamento no tocante ás deformidades apparentes e affecções mentaes da população O numero de cegos, surdos-mudos, aleijados, dementes e alienados eleva-se a 83 621 Sobre a maxima parte desses infelizes estende-se a caridade que tanto distingue a nossa população. A proporção entre esse numero e o dos

habitantes validos é de 148 para 1; são aleijados 40.869, cegos 15.848, surdos-mudos 11 595, dementes 9.483, e alienados 5 826

Não é sem interesse o quadro que se segue:

Provincias E Municipio Neutro	População	Cegos	Numero de habitantes para 1 cego	Surdos-mudos	Numero de habitantes para 1 surdo-mudo	Aleijados	Numero de habitantes para 1 aleijado	Dementes	Numero de habitantes para 1 demente	Alienados	Numero de habitantes para 1 alienado
Amazonas.	57 610	43	1.339	23	2 504	125	460	10	5 761	4	14 402
Pará	275 237	483	569	236	1 166	1 463	188	128	2 150	124	2 219
Maranhão.	359 040	807	444	308	1 815	1 780	201	205	1 751	225	1 595
Piauhy	202 222	290	697	96	2 106	667	303	61	3 315	104	1.944
Ceará	721 686	1 351	534	636	1 150	3 704	194	610	1 183	672	1 073
Rio Grande do Norte	233 979	274	853	124	1 886	680	344	126	1 856	115	2 034
Parahyba	376 226	683	551	277	1 357	1 492	252	209	1 848	293	1 284
Pernambuco	841 539	1 219	690	421	1 998	1 790	470	424	1 984	412	2 042
Alagôas	348 009	478	728	102	3 411	818	425	151	2 304	130	2 676
Sergipe	176 243	298	591	48	3 667	686	256	104	1 694	85	2 073
Bahia.	1 379 616	2 223	620	1 273	1 083	3 579	385	972	1 419	804	1 715
Espirito Santo.	82.137	146	562	37	2 219	490	167	52	1 579	44	1 866
Municipio Neutro	274 972	368	747	209	1 315	806	341	158	1 734	431	637
Rio de Janeiro	782 724	835	937	357	2 192	2 478	315	509	1 539	220	3 557
S Paulo	837 354	1 897	441	1 085	771	4 644	180	1 193	701	625	1 339
Paraná.	126 722	116	1 092	181	700	538	235	114	1 111	93	1 362
Santa Catharina	159 802	357	447	423	377	1 014	157	206	775	90	1 775
Rio Grande do Sul	434 813	573	793	439	990	1 896	228	384	1 132	220	1 976
Minas Geraes	2.039 735	2 821	723	4.435	459	10 623	192	3 408	598	926	2 202
Goyaz.	160 395	414	387	724	221	1 204	141	379	423	154	1 041
Matto Grosso	60 417	172	351	161	375	392	154	80	755	55	1 096
Total	9 930.478	15 848	626	11 595	856	40 869	242	9 483	1 047	5 826	1 704

No complexo da população nota-se 1 cego para 626 habitantes, 1 surdo mudo para 856, 1 aleijado para 242, 1 demente para 1 047, 1 alienado para 1 704 Na população de cada provincia, porém, encontrão-se a esse respeito differenças consideraveis Ha na provincia do Amazonas 1 cego para 1 339 habitantes, ao passo que na de Matto Grosso para 351, na de Goyaz para 387, na de S Paulo para 441, na do Maranhão para 444, na de Santa Catharina para 447

Ha 1 surdo-mudo em Sergipe para 3 667 habitantes, em Alagôas para 3 411, em Amazonas para 2 504, no Espirito Santo para 2 219, no Rio de Janeiro para 2 192, em Piauhy para 2 106; ao passo que em Goyaz para 221, em Matto Grosso para 375, em Santa Catharina para 377, em Minas Geraes para 459

Ha 1 aleijado na provincia de Pernambuco para 470 habitantes, em Amazonas para 460, nas Alagôas para 425; ao passo que em Goyaz para 141, em Matto Grosso para 154, em Santa Catharina para 157, no Espirito Santo para 167, e em S Paulo para 180

No Amazonas conta-se apenas 1 demente em 5 761 habitantes, no Piauhy em 3 315, nas Alagôas em 2.304, no Pará em 2 150; ao passo que em Goyaz acha-se 1 entre 423 habitantes, em Minas Geraes entre 598, em S Paulo entre 701, em Matto Grosso entre 755, em Santa Catharina entre 775.

A loucura propriamente dita segrega do regimen social no Amazonas apenas 1 habi-

tante em 14 402, no Rio de Janeiro em 3.557, nas Alagôas em 2.676, no Pará em 2.219, no Rio Grande do Sul em 2 202; ao passo que no Municipio Neutro a proporção é 1 para 637, em Goyaz 1 para 1 041, no Ceará 1 para 1 073, em Matto Grosso 1 para 1.096.

As provincias que contão maior numero de pessôas invalidas, por defeituosas, são Goyaz (1 para 55 habitantes), Matto Grosso (1 70), Santa Catharina (1:76), S. Paulo (1:88) e Minas Geraes (1:91) Aquellas que apresentão a maior proporção de população valida são Amazonas (1 defeituoso para 281 habitantes), Alagôas (1:207), Rio de Janeiro (1:178), Rio Grande do Norte (1:177) e Pernambuco (1:173)

Passo agora a dar o resumo do recenseamento da população de cada provincia nas differentes relações em que foi considerada

Amazonas

A população desta provincia eleva-se a 57.610 habitantes, sendo: livres 56.631 e escravos 979

Em relação aos sexos, são livres: 30 983 homens e 25 648 mulheres; escravos: 487 homens e 492 mulheres

Em relação ao estado civil, são livres: 24.959 solteiros, 5 105 casados e 919 viuvos; 19 214 solteiras, 4.714 casadas e 1 720 viuvas; escravos: 473 solteiros, 9 casados e 5 viuvos; 482 solteiras, 7 casadas e 3 viuvas

Em relação ás raças, são livres: 6 911 brancos, 4 210 pardos, 711 pretos e 19.151 caboclos; 4.300 brancas, 3 046 pardas, 625 pretas e 17 677 caboclas; escravos: 201 pardos e 286 pretos; 171 pardas e 321 pretas

Em relação á religião, são livres: 30 903 catholicos e 80 acatholicos; 25 641 catholicas e 7 acatholicas; escravos 487 catholicos e 492 catholicas.

Em relação á nacionalidade, são livres: 29 223 brazileiros e 1 760 estrangeiros, 25 222 brazileiras e 426 estrangeiras Dos escravos são nascidos no Imperio 479 do sexo masculino e 487 do feminino Não nascerão no Imperio 8 escravos e 5 escravas

No total da população ha livres: 23 cegos, 16 surdos-mudos, 85 aleijados, 6 dementes e 3 alienados; 19 cegas, 7 surdas-mudas, 36 aleijadas, 4 dementes e 1 alienada; escravos: 1 cego e 2 eleijados; e 2 alienadas

A população livre maior de 16 annos é de 21 491 homens e 19 673 mulheres

Dos homens sabem ler 6.160 e das mulheres 1.453.

A população escolar de 6 a 15 annos eleva-se a 9.520, sendo 5 880 do sexo masculino e 3 640 do feminino

Frequentão escolas 824 meninos e 371 meninas; não as frequentão 5 056 meninos e 3 269 meninas

Existem na provincia 7 661 casas habitadas e 229 deshabitadas com 7 811 fógos

Pará

A população desta provincia eleva-se a 275 237 habitantes, sendo: livres 247 779 e escravos 27 458

Em relação aos sexos, são livres: 128 589 homens e 119 190 mulheres; escravos: 13 908 homens e 13 550 mulheres

Em relação ao estado civil, são livres: 94 848 solteiros, 28 935 casados e 4 806 viuvos; 86 825 solteiras, 26 280 casadas e 6 085 viuvas; escravos: 12 703 solteiros, 933 casados e 272 viuvos; 12 468 solteiras, 760 casadas e 322 viuvas

Em relação ás raças, são livres: 49 663 brancos, 46 899 pardos, 9 200 pretos e 22 827 caboclos; 42 971 brancas, 46 828 pardas, 7 629 pretas e 21 762 cabocas; escravos: 5 747 pardos e 8 161 pretos; 5 837 pardas e 7 713 pretas

Em relação á religião, são livres: 128 396 catholicos e 196 acatholicos; 119 169 catholicas e 21 acatholicas; escravos: 13 908 catholicos e 13 550 catholicas

Em relação á nacionalidade, são livres: 123 365 brazileiros e 5 224 estrangeiros; 118 437 brazileiras e 753 estrangeiras Dos escravos são nascidos no Imperio 13 606 do sexo masculino e 13 300 do feminino Não nascerão no Imperio 302 escravos e 250 escravas

No total da população ha livres: 286 cegos 158 surdos mudos, 1 030 aleijados, 63 dementes e 68 alienados; 172 cegas, 73 surdas-mudas, 289 aleijadas, 52 dementes e 41 alienadas; escravos: 16 cegos, 2 surdos-mudos, 91 aleijados, 3 dementes e 7 alienados; 9 cegas, 3 surdas mudas, 53 aleijadas, 6 dementes e 8 alienadas

A população livre maior de 16 annos é de 66 572 homens e 64 443 mulheres

Dos homens sabem ler 39 718 e das mulheres 20 677

A população escolar de 6 a 15 annos eleva se a 59 982, sendo 31 521 do sexo masculino e 28 461 do feminino

Frequentão escolas 5 768 meninos e 3 441 meninas; não as frequentão 25 753 meninos e 25 020 meninas

Existem na provincia 38 978 casas habitadas e 2 077 deshabitadas com 39 521 fógos

Maranhão

A população apurada eleva-se a 359 040 habitantes Não foi recenseada a população da parochia de Santa Thereza do Porto Franco

Destes 359 040 habitantes são 284 101 livres e 74 939 escravos

Em relação aos sexos, são livres: 141 942 homens e 142 159 mulheres; escravos: 36 889 homens e 38 050 mulheres

Em relação ao estado civil, são livres: 103 283 solteiros, 33 644 casados e 5 015

viuvos; 102 302 solteiras, 32 337 casadas e 7 520 viuvas; escravos: 35 193 solteiros, 1 356 casados e 340 viuvos; 36 383 solteiras, 1 291 casadas e 376 viuvas

Em relação ás raças, são livres: 52 267 brancos, 71 662 pardos, 12 504 pretos e 5 509 caboclos; 51 246 brancas, 72 699 pardas, 12 780 pretas e 5 434 caboclas; escravos: 11 679 pardos e 25 210 pretos; 11 652 pardas e 26 398 pretas

Em relação á religião, são livres: 141 865 catholicos e 77 acatholicos; 142 100 catholicas e 59 acatholicas; escravos: 36 889 catholicos e 38 050 catholicas

Em relação á nacionalidade, são livres: 139 413 brazileiros e 2 529 estrangeiros; 141 191 brazileiras e 968 estrangeiras Dos escravos nascerão no Imperio 35 934 do sexo masculino e 37 264 do feminino Não nascêrão no Imperio 955 escravos e 786 escravas

No total da população ha livres: 368 cegos, 198 surdos mudos, 989 aleijados, 99 dementes e 124 alienados; 345 cegas, 87 surdas mudas, 397 aleijadas, 83 dementes e 91 alienadas; escravos: 46 cegos, 16 surdos mudos, 259 aleijados, 14 dementes e 6 alienados; 48 cegas, 7 surdas-mudas, 135 aleijadas, 9 dementes e 4 alienadas

A população livre maior de 16 annos é de 78 690 homens e 82 168 mulheres

Dos homens sabem ler 44 375 e das mulheres 24 196

A população escolar de 6 a 15 annos eleva-se a 71 292, sendo 36 881 do sexo masculino e 34 411 do feminino

Frequentão escolas 8 739 meninos e 4 844 meninas; não as frequentão 28 142 meninos e 29 567 meninas

Existem na provincia 47 166 casas habitadas, 1 405 deshabitadas com 49 282 fógos

Piauhy

A população apurada eleva-se a 202 222 habitantes Não se fez o recenseamento nas parochias de Santo Antonio de Jeromenha e Senhor Bom Jesus da Gurguéia

Destes 202 222 habitantes são 178 427 livres e 23 795 escravos

Em relação aos sexos, são livres: 90 322 homens e 88 105 mulheres; escravos: 11 945 homens e 11 850 mulheres

Em relação ao estado civil, são livres: 63 294 solteiros, 13 323 casados e 3 705 viuvos; 59 547 solteiras, 23 371 casadas e 5 187 viuvas; escravos: 10 859 solteiros, 869 casados e 217 viuvos; 11 267 solteiras, 432 casadas e 151 viuvas

Em relação ás raças, são livres: 22 208 brancos, 53 474 pardos, 7 505 pretos e 7 135 caboclos; 21 239 brancas, 53 191 pardas, 7 357 pretas e 6 318 caboclas; escravos: 4 626 pardos e 7 319 pretos; 5 208 pardas e 6 642 pretas

Em relação á religião, são livres: 90 313 catholicos e 9 acatholicos e 88 105 catholicas; escravos: 11 945 catholicos e 11 850 catholicas.

Em relação á nacionalidade, são livres: 90 022 brazileiros e 300 estrangeiros; 88 001 brazileiras e 104 estrangeiras Dos escravos nascerão no Imperio 11 780 do sexo masculino e 11 773 do feminino. Não nascerão no Imperio 165 escravos e 77 escravas

No total da população ha livres: 155 cegos, 52 surdos mudos, 416 aleijados 32 dementes e 61 alienados; 98 cegas, 38 surdas mudas 135 aleijadas, 20 dementes e 31 alienadas; escravos: 26 cegos, 5 surdos mudos, 79 aleijados, 3 dementes e 4 alienados; 11 cegas 1 surda-muda, 37 aleijadas, 6 dementes e 8 alienadas

A população livre maior de 16 annos é de 58 978 homens e 57 156 mulheres

Dos homens sabem ler 17 677 e das mulheres 10 093

A população escolar de 6 a 15 annos eleva se a 35 729, sendo 17 737 do sexo masculino e 17 992 do feminino

Frequentão escolas 1 777 meninos e 1 024 meninas; não as frequentão 15 960 meninos e 16 968 meninas

Existem na provincia 29 208 casas habitadas 223 deshabitadas com 30 770 fógos

Ceará

A população desta provincia eleva-se a 721 686 habitantes sendo: livres 689 773 e escravos 31 913

Em relação aos sexos, são livres: 350 906 homens e 338 867 mulheres escravos: 14 941 homens e 16 972 mulheres.

Em relação ao estado civil, são livres: 241 692 solteiros, 99 915 casados e 9 299 viuvos; 224 509 solteiras 99 849 casadas e 14 509 viuvas; escravos: 13 870 solteiros, 919 casados e 152 viuvos; 15 797 solteiras, 979 casadas e 196 viuvas

Em relação ás raças, são livres: 136 940 brancos, 172 841 pardos, 14 424 pretos e 26 701 caboclos; 131 896 brancas, 166 325 pardas, 14 510 pretas e 26 136 cabocas; escravos: 8 539 pardos e 6 402 pretos; 9 715 pardas e 7 257 pretas

Em relação á religião, são livres: 350 868 catholicos e 38 acatholicos; 338 857 catholicas e 10 acatholicas; escravos: 14 941 catholicos e 16 972 catholicas

Em relação á nacionalidade, são livres: 349 805 brazileiros e 1 101 estrangeiros; 338 475 brazileiras e 392 estrangeiras Dos escravos são nascidos no Imperio 14 904 do sexo masculino e 16 910 do feminino Não nascerão no Imperio 37 escravos e 62 escravas

No total da população ha livres: 799 cegos 378 surdos mudos, 2 593 aleijados, 326 dementes e 423 alienados; 480 cegas, 244 surdas-mudas, 912 aleijadas, 266 dementes e 231 alienadas; escravos: 47 cegos, 6 surdos-mudos, 112 aleijados 10 dementes e 7 alienados; 25 cegas, 8 surdas-mudas, 87 aleijadas, 8 dementes e 11 alienadas

A população livre maior de 16 annos é de 189 003 homens e 181 149 mulheres.

Dos homens sabem ler 58 657 e das mulheres 20 903

A população escolar de 6 a 15 annos eleva se a 184 315, sendo 93 829 do sexo masculino e 90 486 do feminino

Frequentão escolas 10 021 meninos e 5 399 meninas; não as frequentão 83,808 meninos e 85 087 meninas

Existem na provincia 99 901 casas habitadas, 2 989 deshabitadas com 100 207 fógos

Rio Grande do Norte

A população desta provincia elevà-se a 233 979 habitantes, sendo: livres 220 959 e escravos 13 020

Em relação aos sexos, são livres: 112 721 homens e 108 238 mulheres; escravos: 6 571 homens e 6 449 mulheres

Em relação ao estado civil, são livres: 80 803 solteiros, 26 832 casados e 5 086 viuvos; 75 915 solteiras, 26 735 casadas e 5 588 viuvas; escravos: 6 203 solteiros, 307 casados e 61 viuvos; 6 099 solteiras, 283 casadas e 67 viuvas

Em relação ás raças, são livres: 52 835 brancos, 42 213 pardos, 14 202 pretos e 5 471 caboclos; 49 630 brancas 41 877 pardas, 11 163 pretas e 5 568 cabocas; escravos: 3 183 pardos e 3 388 pretos; 3 171 pardas e 3 278 pretas

Em relação á religião são livres: 112 717 catholicos e 4 acatholicos; 108 238 catholicas; escravos: 6 571 catholicos e 6 449 catholicas

Em relação á nacionalidade, são livres: 112 305 brazileiros e 416 estrangeiros; 108 078 brazileiras e 160 estrangeiras Dos escravos são nascidos no Imperio 6 328 do sexo masculino e 6 271 do feminino Não nascerão no Imperio 243 escravos e 178 escravas

No total da população ha livres: 147 cegos, 68 surdos mudos, 421 aleijados, 62 dementes e 69 alienados; 107 cegas 44 surdas-mudas, 171 aleijadas, 53 dementes e 44 alienadas; escravos: 10 cegos, 8 surdos-mudos 50 aleijados, 6 dementes e 1 alienado; 10 cegas, 4 surdas-mudas, 38 aleijadas 5 dementes e 1 alienada

A população livre maior de 16 annos é de 81 430 homens e 71 557 mulheres

Dos homens sabem ler 23 602 e das mulheres 16 220

A população escolar de 6 a 15 annos eleva se a 43 220, sendo 21 305 do sexo masculino e 21 915 do feminino

Frequentão escolas 2 643 meninos e 2 058 meninas; não as frequentão 18.662 meninos e 19 857 meninas

Existem na provincia 36 710 casas habitadas, 706 deshabitadas com 37 320 fógos

Parahyba

A população desta provincia eleva se a 376 226 habitantes, sendo: livres 354 700 e escravos 21 526

Em relação aos sexos, são livres: 179 433 homens e 175 267 mulheres; escravos: 10 681 homens e 10.845 mulheres.

Em relação ao estado civil, são livres: 119 403 solteiros, 53 474 casados e 6.556 viuvos; 112 332 solteiras, 53 274 casadas e 9 661 viuvas; escravos: 9 810 solteiros, 738 casados e 133 viuvos; 9 941 solteiras, 697 casadas e 207 viuvas

Em relação ás raças, são livres: 73 475 brancos, 89 921 pardos, 11 155 pretos e 4.882 caboclos; 71 246 brancas, 88 675 pardas, 10 661 pretas e 4 685 caboclas; escravos: 4.730 pardos e 5 951 pretos; 4 910 pardas e 5 935 pretas

Em relação á religião, são livres: 179 429 catholicos e 4 acatholicos; 175 266 catholicas e 1 acatholica; escravos: 10 681 catholicos e 10 845 catholicas

Em relação á nacionalidade, são livres: 178 940 brazileiros e 493 estrangeiros; 175 102 brazileiras e 165 estrangeiras Dos escravos são nascidos no Imperio 10 579 do sexo masculino e 10 762 do feminino Não nascerão no Imperio 102 escravos e 83 escravas

No total da população ha livres: 362 cegos, 172 surdos-mudos, 983 aleijados, 108 dementes e 193 alienados; 283 cegas, 92 surdas-mudas, 421 aleijadas, 98 dementes e 89 alienadas; escravos: 21 cegos, 5 surdos-mudos, 51 aleijados 1 demente e 6 alienados; 14 cegas, 8 surdas-mudas, 37 aleijadas, 2 dementes e 5 alienadas

A população livre maior de 16 annos é de 94 513 homens e 92 251 mulheres

Dos homens sabem ler 29 224 e das mulheres 11 988

A população escolar de 6 a 15 annos eleva-se a 100 415, sendo 50 691 do sexo masculino e 49 724 do feminino

Frequentão escolas 6 630 meninos e 3 894 meninas; não as frequentão 44 061 meninos e 45 830 meninas

Existem na provincia 43 767 casas habitadas e 522 deshabitadas com 44 438 fógos

Pernambuco

A população desta provincia eleva-se a 851 539 habitantes, sendo livres 752,511 e escravos 89 028

Em relação aos sexos são livres: 381 565 homens e 370 946 mulheres, escravos: 47 023 homens e 42 005 mulheres

Em relação ao estado civil, são livres: 258 936 solteiros, 111 189 casados e 11.440 viuvos; 240 239 solteiras, 111,465 casadas e 19 242 viuvas; escravos: 41 978 solteiros, 4 199 casados e 846 viuvos; 37 230 solteiras, 3 701 casadas e 1 073 viuvas

Em relação ás raças, são livres: 149 930 brancos, 194 897 pardos, 30 795 pretos e 5 943 caboclos; 141 229 brancas, 192 954 pardas, 30 901 pretas e 5 862 caboclas, escravos: 13 516 pardos e 33 507 pretos; 12 122 pardas e 29 883 pretas

Em relação á religião, são livres: 381 361 catholicos e 204 acatholicos; 370 906 catholicas e 40 acatholicas; escravos: 47 023 catholicos e 42 005 catholicas

Em relação á nacionalidade, são livres: 373 530 brazileiros e 8 035 estrangeiros; 368 621 brazileiras e 3 225 estrangeiras Dos escravos são nascidos no Imperio 45 236 do sexo masculino e 40 708 do feminino Não nascerão no Imperio 1 787 escravos e 1 297 escravas

No total da população ha livres: 593 cegos, 222 surdos-mudos, 833 aleijados, 181 dementes e 174 alienados; 451 cegas, 143 surdas-mudas, 497 aleijadas, 166 dementes e 150 alienadas; escravos: 104 cegos, 30 surdos-mudos, 269 aleijados, 45 dementes e 52 alienados; 71 cegas, 26 surdas-mudas, 191 aleijadas, 32 dementes e 36 alienadas

A população livre maior de 16 annos é de 231 762 homens e 234 069 mulheres

Dos homens sabem ler 92 664 e das mulheres 54 659

A população escolar de 6 a 15 annos, eleva-se a 186 463, sendo 96 202 do sexo masculino e 90 261 do feminino.

Frequentão escolas 14 069 meninos e 9 301 meninas; não as frequentão 82.133 meninos e 80 960 meninas

Existem na provincia 133 920 casas habitadas, 4 381 deshabitadas com 134 765 fógos

Alagôas

A população desta provincia eleva-se a 348 009 habitantes, sendo livres: 312 268 e escravos 35 741

Em relação aos sexos, são livres: 155 584 homens e 156 684 mulheres; escravos: 17.913 homens e 17 828 mulheres

Em relação ao estado civil, são livres: 102 729 solteiros, 47 865 casados e 4 990 viuvos; 99 772 solteiras, 46 743 casadas e 10 169 viuvas; escravos: 15 757 solteiros, 1 787 casados e 369 viuvos; 16 033 solteiras, 1 396 casadas e 399 viuvas

Em relação ás raças, são livres: 45 343 brancos, 98 916 pardos, 8.220 pretos e 3 105 caboclos; 43 455 brancas, 101 283 pardas, 8 687 pretas e 3 259 caboclas; escravos: 5 072 pardos e 12 841 pretos; 5 531 pardas e 12 297 pretas

Em relação á religião, são livres: 155 557 catholicos e 27 acatholicos; 156 683 catholicas e 1 acatholica; escravos: 17 903 catholicos e 17.828 catholicas

Em relação á nacionalidade, são livres: 154 606 brazileiros e 978 estrangeiros; 156 321 brazileiras e 363 estrangeiras. Dos escravos são nascidos no Imperio 16 466 do sexo masculino e 16 898 do feminino Não nascerão no Imperio 1 447 escravos e 930 escravas.

No total da população ha livres: 262 cegos, 63 surdos-mudos, 459 aleijados, 69

dementes e 58 alienados; 179 cegas, 35 surdas-mudas, 247 aleijadas, 71 dementes e 67 alienadas; escravos: 16 cegos, 3 surdos mudos, 70 aleijados, 6 dementes e 5 alienados; 21 cegas, 1 surda-muda, 42 aleijadas e 5 dementes

A população livre maior de 16 annos é de 83 667 homens e 80 652 mulheres

Dos homens sabem ler 26 046 e das mulheres 15 814

A população escolar de 6 a 15 annos eleva-se a 78 470, sendo 39 716 do sexo masculino e 38.754 do feminino

Frequentão escolas 5 455 meninos e 4 028 meninas; não as frequentão 34 261 meninos e 34 726 meninas

Existem na provincia 55 894 casas habitadas e 2 030 deshabitadas com 60 386 fógos

Sergipe

A população apurada eleva-se a 176 243 habitantes Não se fez o recenseamento nas parochias de S Felix de Pacatuba, N S da Purificação da Capella, N S das Dôres, Santo Antonio e Almas de Itabaianna e N S da Bôa Hora dos Campos de Brito

Destes 176 243 habitantes são: 153 620 livres e 22 623 escravos

Em relação aos sexos, são livres: 74 739 homens e 78 881 mulheres; escravos: 10 840 homens e 11 783 mulheres

Em relação ao estado civil, são livres: 48 013 solteiros, 24 027 casados e 2 699 viuvos; 50 746 solteiras, 24 795 casadas e 3 340 viuvas; escravos: 9 495 solteiros, 1 206 casados e 139 viuvos; 10 407 solteiras, 1 244 casadas e 132 viuvas

Em relação ás raças, são livres: 24 358 brancos, 39 524 pardos, 9 321 pretos e 1 536 caboclos; 25 420 brancas, 42 059 pardas, 9 851 pretas e 1.551 caboclas; escravos: 4.644 pardos e 6 196 pretos; 4 796 pardas e 6 987 pretas

Em relação á religião são livres 74 739 catholicos e 78 881 catholicas; escravos: 10.840 catholicos e 11 783 catholicas

Em relação á nacionalidade, são livres: 74 352 brazileiros e 387 estrangeiros; 78 723 brazileiras e 158 estrangeiras Dos escravos nascerão no Imperio 19 228 do sexo masculino e 21 000 do feminino Não nascerão no Imperio 612 escravos e 783 escravas

No total da população ha livres: 156 cegos, 34 surdos-mudos, 398 aleijados, 58 dementes e 49 alienados, 98 cegas, 10 surdas-mudas, 171 aleijadas, 42 dementes e 30 alienadas; escravos: 26 cegos, 3 surdos-mudos, 65 aleijados, 2 dementes e 2 alienados; 18 cegas, 1 surda-muda, 52 aleijadas, 2 dementes e 4 alienadas

A população livre maior de 16 annos é de 49 034 homens e 51 450 mulheres

Dos homens sabem ler 18 687 e das mulheres 10 447

A população escolar de 6 a 15 annos eleva-se a 37 501, sendo 18.336 do sexo masculino e 19 165 do feminino

Frequentão escolas 3 402 meninos e 1 832 meninas; não as frequentão 14 034 meninos e 17 333 meninas

Existem na provincia 25 542 casas habitadas, 567 deshabitadas com 24.950 fógos

Bahia

A população desta provincia eleva-se a 1 379 616 habitantes, sendo livres: 1 211 792 e escravos 167.824

Em relação aos sexos, são livres: 630 353 homens e 551 439 mulheres; escravos: 89 094 homens e 78 030 mulheres

Em relação ao estado civil, são livres: 447 556 solteiros, 160 204 casados e 29 593 viuvos; 398 473 solteiras, 151 885 casadas e 31 083 viuvas; escravos: 69 991 solteiros, 15,028 casados e 4 075 viuvos; 63 411 solteiras, 11 730 casadas e 3 589 viuvas

Em relação ás raças, são livres: 178 605 brancos, 287 131 pardos, 137 574 pretos e 27 043 caboclos; 152 874 brancas, 278 573 pardas, 127 153 pretas e 22 839 caboclas; escravos: 37 297 pardos e 51 797 pretos; 28 071 pardas e 50 659 pretas

Em relação á religião, são livres: 630 196 catholicos e 157 acatholicos; 581 384 catholicas e 55 acatholicas; escravos: 89 094 catholicos e 78 730 catholicas

Em relação á nacionalidade, são livres: 622 447 brazileiros e 7 906 estrangeiros; 577 229 brazileiras e 4 210 estrangeiras Dos escravos são nascidos no Imperio 83 186 do sexo masculino e 74 357 do feminino Não nascerão no Imperio 5 908 escravos e 4 373 escravas

No total da população ha livres: 940 cegos, 561 surdos-mudos, 1 699 aleijados, 397 dementes e 294 alienados; 792 cegas, 420 surdas-mudas, 930 aleijadas, 318 dementes e 279 alienadas; escravos: 257 cegos, 139 surdos-mudos, 543 aleijados, 125 dementes e 112 alienados; 234 cegas, 153 surdas-mudas, 407 aleijadas, 132 dementes e 119 alienadas

A população livre maior de 16 annos é de 390 556 homens e 322 156 mulheres

Dos homens sabem ler 161 937 e das mulheres 87 135,

A população escolar de 6 a 15 annos eleva-se a 336 742, sendo 141 686 do sexo masculino e 195 056 do feminino

Frequentão escolas 22 260 meninos e 81 743 meninas, não as frequentão 119 426 meninos e 113 313 meninas

Existem na provincia 176 032 casas habitadas e 5 479 deshabitadas com 180 307 fógos

Espirito Santo

A população desta provincia eleva-se a 82.137 habitantes, sendo: livres 59 478 e escravos 22 659

Em relação aos sexos, são livres: 29 607 homens e 29 871 mulheres; escravos: 11 859 homens e 10 800 mulheres

Em relação ao estado civil, são livres: 19 415 solteiros, 9 298 casados e 894 viuvos; 19 251 solteiras, 9 449 casadas e 1 171 viuvas; escravos: 10 163 solteiros, 1 457 casados e 239 viuvos; 9 252 solteiras, 1 335 casadas e 213 viuvas.

Em relação ás raças, são livres: 13 555 brancos, 9 648 pardos, 3 395 pretos e 3 009 caboclos; 13 027 brancas, 10 881 pardas, 3 443 pretas e 2 520 caboclas; escravos: 3 407 pardos e 8 452 pretos; 3 445 pardas e 7.355 pretas

Em relação á religião, são livres: 29 377 catholicos e 230 acatholicos; 29 687 catholicas e 184 acatholicas; escravos: 11 859 catholicos e 10 800 catholicas

Em relação á nacionalidade, são livres: 28 190 brazileiros e 1 417 estrangeiros; 29 359 brazileiras e 512 estrangeiras Dos escravos são nascidos no Imperio 10 571 do sexo masculino e 9 826 do feminino Não nascerão no Imperio 1 288 escravos e 974 escravas

No total da população ha livres: 81 cegos, 23 surdos-mudos, 306 aleijados, 32 dementes e 27 alienados; 43 cegas, 9 surdas-mudas, 90 aleijadas, 18 dementes e 17 alienadas; escravos: 19 cegos, 4 surdos-mudos 54 aleijados e 1 demente; 3 cegas, 1 surda-muda, 40 aleijadas e 1 demente

A população livre maior de 16 annos é de 18 561 homens e 19 033 mulheres

Dos homens sabem ler 7 229 e das mulheres 2 593

A população escolar de 6 a 15 annos eleva-se a 13 710, sendo 6 887 do sexo masculino e 6 823 do feminino

Frequentão escolas 1 564 meninos e 722 meninas; não as frequentão 5 323 meninos e 6 101 meninas

Existem na provincia 10 742 casas habitadas, 1 079 deshabitadas com 10 774 fógos

Municipio Neutro

A população do Municipio Neutro eleva-se a 274.972 habitantes, sendo 226 033 livres e 48 939 escravos

Em relação aos sexos, são livres: 133 880 homens e 92 153 mulheres; escravos: 24 886 homens e 24 053 mulheres

Em relação ao estado civil, são livres: 104 036 solteiros, 25 763 casados e 4 081 viuvos; 64 074 solteiras, 20 174 casadas e 7 905 viuvas; escravos: 24 525 solteiros 243 casados e 118 viuvos; 23 584 solteiras, 262 casadas e 207 viuvas

Em relação ás raças, são livres: 96 255 brancos, 22 762 pardos, 14 198 pretos e 665 caboclos; 55 544 brancas, 22 083 pardas, 14 268 pretas e 258 caboclas; escravos: 5 275 pardos e 19 611 pretos; 5 786 pardas e 18 267 pretas

Em relação á religião, são livres: 132 552 catholicos e 1 328 acatholicos; 91 553 catholicas e 600 acatholicas; escravos: 24.886 catholicos e 24 053 catholicas

Em relação á nacionalidade, são livres: 77.872 brazileiros e 56.008 estrangeiros; 74.851 brazileiras e 17.302 estrangeiras. Dos escravos são nascidos no Imperio 18.009 do sexo masculino e 19.957 do feminino. Não nascerão no Imperio 6.877 escravos e 4.096 escravas.

No total da população ha livres: 162 cegos, 123 surdos-mudos, 542 aleijados, 86 dementes e 286 alienados; 124 cegas, 70 surdas-mudas, 141 aleijadas, 58 dementes e 140 alienadas; escravos: 54 cegos, 8 surdos-mudos, 85 aleijados, 8 dementes e 5 alienados; 28 cegas, 8 surdas-mudas, 38 aleijadas e 6 dementes.

A população livre maior de 16 annos é de 98.241 homens e 60.756 mulheres.

Dos homens sabem ler 65.164 e das mulheres 33.992.

A população escolar de 6 a 15 annos eleva-se a 41.514, sendo 22.237 do sexo masculino e 19.277 do feminino.

Frequentão escolas 5.788 meninos e 4.258 meninas; não as frequentão 16.449 meninos e 15.019 meninas.

Existem no Municipio Neutro 29.045 casas habitadas, 1.873 deshabitadas com 44.211 fógos.

Rio de Janeiro

A população apurada eleva-se a 782.724 habitantes. Não entra neste numero, por falta de dados completos, a população das parochias de Santa Maria Magdalena, S. José da Bôa Morte, Santa Izabel do Rio Preto, N. S. da Piedade do Rio Claro e S. José do Barreto.

Destes 782.724 habitantes são 490.087 livres e 292.637 escravos.

Em relação aos sexos são livres: 255.806 homens e 234.281 mulheres; escravos: 162.394 homens e 130.243 mulheres.

Em relação ao estado civil, são livres: 168.391 solteiros, 71.842 casados e 15.573 viuvos; 148.340 solteiras, 68.726 casadas e 16.715 viuvas; escravos: 146.709 solteiros, 12.268 casados e 3.417 viuvos; 115.554 solteiras, 11.230 casadas e 3.459 viuvas.

Em relação ás raças, são livres: 160.595 brancos, 61.542 pardos, 29.517 pretos e 4.152 caboclos; 142.680 brancas, 59,703 pardas, 28.198 pretas e 3.700 caboclas; escravos: 43 595 pardos e 118.799 pretos; 36.224 pardas e 94.009 pretas.

Em relação á religião, são livres: 255.433 catholicos e 373 acatholicos; 234.066 catholicas e 215 acatholicas; escravos: 162.394 catholicos 130.243 catholicas.

Em relação á nacionalidade, são livres: 225.843 brazileiros e 29.963 estrangeiros; 225.860 brazileiras e 8.421 estrangeiras. Dos escravos nascerão no Imperio 126.875 do sexo masculino e 109.500 do feminino. Não nascerão no Imperio 35.519 escravos e 20.743 escravas.

No total da população ha livres: 338 cegos, 181 surdos-mudos, 1.156 aleijados, 232 dementes e 96 alienados; 222 cegas, 104 surdas-mudas, 490 aleijadas, 151 de-

mentes e 75 alienadas; escravos: 167 cegos, 39 surdos-mudos, 550 aleijados, 69 dementes e 22 alienados; 108 cegas, 33 surdas-mudas, 282 aleijadas, 57 dementes e 27 alienadas

A população livre maior de 16 annos é de 161 901 homens e 149 910 mulheres

Dos homens sabem ler 69 997 e das mulheres 44 603

A população escolar de 6 a 15 annos eleva-se a 85 924, sendo 44 641 do sexo masculino e 41 283 do feminino

Frequentão escolas 12 622 meninos e 8 194 meninas; não as frequentão 32 019 meninos e 33 089 meninas

Existem na provincia 88 698 casas habitadas, 2 844 deshabitadas com 90 232 fógos

S. Paulo

A população desta provincia eleva se a 837 354 habitantes, sendo livres 680 742 e escravos 156 612

Em relação aos sexos, são livres: 348 304 homens e 332 438 mulheres; escravos: 88 040 homens e 68 572 mulheres

Em relação ao estado civil, são livres: 234 386 solteiros, 98 864 casados e 15 054 viuvos, 218 684 solteiras, 96 290 casadas e 17 464 viuvas; escravos: 74 414 solteiros, 11 437 casados e 2 189 viuvos; 56 484 solteiras, 9 887 casadas e 2 201 viuvas

Em relação ás raças, são livres: 221 260 brancos, 76 288 pardos, 29 512 pretos e 21 244 caboclos; 212 172 brancas, 75 018 pardas, 27 027 pretas e 18 221 cobocias; escravos: 24 474 pardos e 63 566 pretos; 20 678 pardas e 47 894 pretas

Em relação á religião, são livres: 346 326 catholicos e 1 978 acatholicos; 331 217 catholicas e 1 221 acatholicas; escravos: 88 040 catholicos e 68 572 catholicas

Em relação á nacionalidade são livres 336 473 brazileiros e 11 831 estrangeiros; 327 702 brazileiras e 4 736 estrangeiras Dos escravos são nascidos no Imperio 79 607 do sexo masculino e 63 950 do feminino Não nascerão no Imperio 8 433 escravos e 4 622 escravas

No total da população ha livres: 1 018 cegos, 676 surdos-mudos 2 737 aleijados, 637 dementes e 363 alienados; 548 cegas, 361 surdas-mudas, 1 102 aleijadas, 441 dementes e 205 alienadas; escravos: 234 cegos, 30 surdos-mudos, 518 aleijados 69 dementes e 34 alienados; 97 cegas, 18 surdas mudas, 297 aleijadas, 46 dementes e 23 alienadas

A população livre maior de 16 annos é de 209 876 homens e 201 921 mulheres

Dos homens sabem ler 92.977 e das mulheres 48 090

A população escolar de 6 a 15 annos eleva-se a 168 799, sendo: 86 340 do sexo masculino e 82 459 do feminino

Frequentão escolas 15 069 meninos e 8 544 meninas; não as frequentão 71 271 meninos e 73 915 meninas

Existem na provincia 65.778 casas habitadas, 1 000 deshabitadas com 65 960 fógos

Paraná

A população desta provincia eleva se a 126 722 habitantes, sendo livres 116 162 e escravos 10 560

Em relação aos sexos, são livres: 59 304 homens e 56 858 mulheres; escravos: 5 506 homens e 5 054 mulheres

Em relação ao estado civil, são livres: 37 977 solteiros, 18 649 casados e 2 678 viuvos, 35 006 solteiras, 18 332 casadas e 3 520 viuvas; escravos: 5 108 solteiros, 323 casados e 75 viuvos; 4 711 solteiras, 257 casadas e 86 viuvas

Em relação ás raças, são livres: 35 936 brancos, 15 358 pardos, 3 292 pretos e 4 718 caboclos; 33 762 brancas, 15 278 pardas, 3 449 pretas e 4 369 caboclas; escravos: 2 010 pardos e 3 496 pretos; 2 099 pardas e 2.955 pretas

Em relação á religião, são livres: 58 755 catholicos e 549 acatholicos; 56 594 catholicas e 264 acatholicas; escravos: 5 506 catholicos e 5 054 catholicas

Em relação á nacionalidade, são livres: 57.224 brazileiros e 2 080 estrangeiros; 56 049 brazileiras e 809 estrangeiras Dos escravos são nascidos no Imperio 5 029 do sexo masculino e 4 793 do feminino Não nascerão no Imperio 477 escravos e 261 escravas

No total da população ha livres: 73 cegos, 117 surdos-mudos, 399 aleijados, 80 dementes e 65 alienados; 37 cegas, 58 surdas-mudas, 122 aleijadas, 29 dementes e 27 alienadas; escravos 4 cegos, 4 surdos-mudos, 9 aleijados e 3 dementes; 2 cegas, 2 surdas mudas, 8 aleijadas 2 dementes e 1 alienada

A população livre maior de 16 annos é de 37 455 homens e 34 970 mulheres

Dos homens sabem ler 19 014 e das mulheres 12 802

A população escolar de 6 a 15 annos eleva-se a 24 852, sendo 12 224 do sexo masculino e 12 628 do feminino

Frequentão escolas 2 558 meninos e 1 866 meninas; não as frequentão 9 666 meninos e 10 762 meninas

Existem na provincia 18 903 casas habitadas, 259 deshabitadas com 22 026 fogos

Santa Catharina

A população desta provincia eleva-se a 159 802 habitantes, sendo livres 144 818 e escravos 14 984

Em relação aos sexos, são livres: 73 088 homens e 71 730 mulheres, escravos: 8 069 homens e 6 915 mulheres

Em relação ao estado civil, são livres: 49 985 solteiros, 21 351 casados e 1 752 viuvos; 47 122 solteiras, 20 412 casadas e 4 196 viuvas; escravos: 7 905 solteiros, 126 casados e 38 viuvos; 6 766 solteiras, 95 casadas e 54 viuvas

Em relação ás raças, são livres: 63.502 brancos, 5 941 pardos, 2 199 pretos e 1 446 caboclos; 62 440 brancas, 5 796 pardas, 2 048 pretas e 1 446 caboclas; escravos: 2 583 pardos e 5 486 pretos; 2 274 pardas e 4 641 pretas

Em relação á religião, são livres: 67 635 catholicos e 5 453 acatholicos; 66 742 catholicas e 4 988 acatholicas; escravos: 8 069 catholicos e 6 915 catholicas

Em relação á nacionalidade são livres: 64 731 brazileiros e 8 357 estrangeiros; 65 241 brazileiras e 6 489 estrangeiras Dos escravos são nascidos no Imperio 7 238 do sexo masculino e 6 618 do feminino Não nascerão no Imperio 831 escravos e 297 escravas

No total da população ha livres: 204 cegos, 333 surdos-mudos, 707 aleijados, 116 dementes e 47 alienados; 132 cegas, 78 surdas-mudas, 239 aleijadas 79 dementes e 37 alienadas; escravos: 8 cegos, 7 surdos-mudos, 47 aleijados 8 dementes e 1 alienado; 13 cegas, 5 surdas-mudas, 21 aleijadas, 3 dementes e 5 alienadas

A população livre maior de 16 annos é de 38 756 homens e 39 664 mulheres

Dos homens sabem ler 13 927 e das mulheres 7 999

A população escolar de 6 a 15 annos eleva-se a 36 363, sendo: 18 776 do sexo masculino e 17 587 do feminino

Frequentão escolas 3 100 meninos e 2 114 meninas; não as frequentão 15 676 meninos e 15 473 meninas

Existem na provincia 19 608 casas habitadas, 528 deshabitadas com 14 457 fógos

Rio Grande do Sul

A população apurada eleva-se a 434 813 habitantes Não entra neste numero, por falta de dados completos, a população das parochias de N S da Conceição do Tahim, N S da Luz das Cacimbinhas, N S da Conceição do Boqueirão e S João Baptista do Herval

Destes 434 813 habitantes são 367 022 livres e 67 791 escravos

Em relação aos sexos, são livres: 191 022 homens e 176 000 mulheres; escravos: 35 686 homens e 32 105 mulheres

Em relação ao estado civil, são livres: 139 899 solteiros, 45 104 casados e 6 019 viuvos; 124 864 solteiras, 41 525 casadas e 9 611 viuvas; escravos: 34 699 solteiros, 814 casados e 173 viuvos; 30 933 solteiras, 889 casadas e 283 viuvas

Em relação ás raças, são livres: 136 094 brancos, 24 487 pardos, 17 828 pretos e 12 613 caboclos; 122 273 brancas, 24 179 pardas, 16 444 pretas e 13 104 caboclas; escravos: 11 560 pardos e 24 126 pretos; 11 031 pardas e 21 074 pretas

Em relação á religião, são livres: 187 182 catholicos e 3 840 acatholicos;

173 617 catholicas e 2 383 acatholicas; escravos: 35 686 catholicos e 32 105 catholicas

Em relação á nacionalidade, são livres: 166 042 brazileiros e 24 980 estrangeiros; 164 522 brazileiras e 11 478 estrangeiras Dos escravos são nascidos no Imperio 32 391 do sexo masculino e 30 296 do feminino Não nasceião no Imperio 3 295 escravos e 1 809 escravas

No total da população ha livres: 292 cegos, 283 surdos mudos, 1 365 aleijados, 212 dementes e 135 alienados; 202 cegas, 131 surdas mudas, 348 aleijadas, 193 dementes e 78 alienadas; escravos: 59 cegos, 17 surdos mudos, 116 aleijados, 21 dementes e 3 alienados; 20 cegas 8 surdas mudas, 67 aleijadas, 18 dementes e 1 alienadas

A população livre maior de 16 annos é de 132 218 homens e 123 966 mulheres

Dos homens sabem ler 56 962 e das mulheres 38 341

A população escolar de 6 a 15 annos eleva-se a 87 108, sendo 46 169 do sexo masculino e 41 239 do feminino

Frequentão escolas 9 947 meninos e 7 947 meninas; não as frequentão 36 222 meninos e 33 292 meninas

Existem na provincia 69 199 casas habitadas, 1 741 deshabitadas com 61 394 fógos

Minas Geraes

A população apurada eleva se a 2 039 735 habitantes Não entra neste numero por falta de dados completos a população das parochias de Santo Antonio da Diamantina, N S da Conceição do Rio Manso, Sant'Anna de Itahiras, Santo Antonio de Gouvêa, N S da Penha de França S Sebastião do Salto Grande, S Miguel de Jequitinhonha, N S das Dôres do Atterrado, S Carlos do Jacuhy, N S do Patrocinio de Caldas, Santo Antonio de S José d' El-Rei e N S da Gloria em S Pedro de Alcantara

Destes 2 039 735 habitantes são 1 669 276 livres e 370 459 escravos

Em relação aos sexos, são livres: 847 592 homens e 821 684 mulheres; escravos: 199 434 homens e 171 025 mulheres

Em relação ao estado civil, são livres 572 728 solteiros, 231 947 casados e 42 917 viuvos; 557 389 solteiras, 217 353 casadas e 46 942 viuvas; escravos: 174 136 solteiros, 18 196 casados e 7 102 viuvos; 148 737 solteiras, 15 741 casadas e 6 547 viuvas

Em relação ás raças, são livres: 421 861 brancos 302 948 pardos, 105 507 pretos e 17 276 caboclos; 409 126 brancas, 295 865 pardas, 101 647 pretas e 15 046 caboclas; escravos: 57 116 pardos e 142 318 pretos; 48 549 pardas e 122 485 pretas

Em relação á religião, são livres: 845 840 catholicos e 1 752 acatholicos; 820 290 catholicas e 1 394 acatholicas; escravos: 199 434 catholicos e 171 025 catholicas

Em relação á nacionalidade, são livres: 833 175 brazileiros e 14 417 estrangeiros; 817 692 brazileiras e 3 992 estrangeiras Dos escravos são nascidos no Imperio 182 501 do sexo masculino e 159 810 do feminino Não nasceião no Imperio 16 933 escravos e 11 215 escravas

No total da população ha livres: 1 345 cegos, 2 266 surdos-mudos, 5 355 aleijados, 1 732 dementes e 449 alienados; 874 cegas, 1 529 surdas-mudas, 2 681 aleijadas, 1 234 dementes e 303 alienadas; escravos: 361 cegos, 358 surdos mudos, 1 560 aleijados, 254 dementes e 100 alienados; 241 cegas, 282 surdas-mudas, 1 027 aleijadas, 188 dementes e 74 alienadas

A população livre maior de 16 annos é de 665 462 homens e 642 444 mulheres

Dos homens sabem ler 145 297 e das mulheres 78 271

A população escolar de 6 a 15 annos eleva se a 249 776, sendo 125 012 do sexo masculino e 124 764 do feminino

Frequentão escolas 19 968 meninos e 11 940 meninas; não as frequentão 105 044 meninos e 112 824 meninas

Existem na provincia 275 611 casas habitadas, 3 629 deshabitadas com 280 660 fógos

Goyaz

A população desta provincia eleva se a 160 395 habitantes, sendo 149 743 livres e 10.652 escravos

Em relação aos sexos, são livres: 74 968 homens e 74 775 mulheres; escravos: 5 372 homens e 5 280 mulheres

Em relação ao estado civil, são livres: 51 886 solteiros, 20 696 casados e 2 386 viuvos; 50 125 solteiras, 20 340 casadas e 4 310 viuvas; escravos: 4 709 solteiros, 511 casados e 152 viuvos; 4 675 solteiras, 445 casadas e 160 viuvas

Em relação ás raças, são livres: 21 152 brancos, 42 482 pardos, 9 088 pretos e 2 246 caboclos; 20 777 brancas, 43 907 pardas, 8 087 pretas e 2 004 cabocas; escravos: 2 045 pardos e 3 327 pretos; 2 064 pardas e 3 216 pretas

Em relação á religião, são livres: 74 967 catholicos e 1 acatholico; e 74 775 catholicas; escravos: 5 372 catholicos e 5 280 catholicas

Em relação á nacionalidade, são livres: 74 818 brazileiros e 150 estrangeiros; 74 698 brazileiras e 77 estrangeiras Dos escravos nasceião no Imperio 5 283 do sexo masculino e 5 229 do feminino Não nasceião no Imperio 89 escravos e 51 escravas

No total da população ha livres: 249 cegos, 420 surdos-mudos, 768 aleijados, 236 dementes e 98 alienados; 129 cegas, 258 surdas-mudas, 303 aleijadas, 136 dementes e 46 alienadas; escravos: 27 cegos, 32 surdos-mudos, 96 aleijados, 3 dementes e 6 alienados; 9 cegas, 14 surdas-mudas, 37 aleijadas, 4 dementes e 4 alienadas

A população livre maior de 16 annos é de 43 195 homens e 44 912 mulheres

Dos homens sabem ler 15 669 e das mulheres 6 987

A população escolar de 6 a 15 annos eleva-se a 37 652, sendo 19 439 do sexo masculino e 18 222 do feminino

Frequentão escolas 2 566 meninos e 1 240 meninas; não as frequentão 16 864 meninos e 16 982 meninas

Existem na provincia 25 196 casas habitadas, 487 deshabitadas com 25 222 fógos

Matto Grosso

A população desta provincia eleva-se a 60 417 habitantes, sendo 53 750 livres e 6 667 escravas

Em relação aos sexos, são livres 27 991 homens e 25 759 mulheres; escravos: 3 632 homens e 3 035 mulheres

Em relação ao estado civil, são livres: 18 227 solteiros, 7 839 casados e 1 925 viuvos; 17 353 solteiras, 6 953 casadas e 1 453 viuvas; escravos: 3 169 solteiros, 353 casados e 110 viuvos; 2 590 solteiras, 354 casadas e 91 viuvas

Em relação ás raças, são livres: 9 027 brancos, 10 827 pardos, 3 861 pretos e 4 276 caboclos; 8 210 brancas, 10 087 pardas, 3 214 pretas e 4 248 caboclas; escravos: 1 525 pardos e 2 107 pretos; 1 345 pardas e 1 690 pretas

Em relação á religião, são livres: 27 975 catholicos e 16 acatholicos; 25 749 catholicas e 10 acatholicas; escravos: 3 632 catholicos e 3 035 catholicas

Em relação á nacionalidade, são livres: 26 986 brazileiros e 1 005 estrangeiros; 25 455 brazileiras e 304 estrangeiras Dos escravos são nascidos no Imperio 3 400 do sexo masculino e 2 907 do feminino Não nascerão no Imperio 232 escravos e 128 escravas

No total da população ha livres: 101 cegos, 93 surdos-mudos, 201 aleijados, 53 dementes e 30 alienados; 52 cegas, 56 surdas mudas, 94 aleijadas, 21 dementes e 19 alienadas; escravos: 12 cegos, 4 surdos mudos, 63 aleijados, 6 dementes e 1 alienado; 7 cegas, 8 surdas-mudas, 34 aleijadas e 5 alienadas

A população livre maior de 16 annos é de 17 567 homens e 15 192 mulheres

Dos homens sabem ler 7 114 e das mulheres 3 808

A população escolar de 6 a 15 annos eleva se a 12 807, sendo 6 282 do sexo masculino e 6 525 do feminino

Frequentão escolas 881 meninos e 338 meninas; não as frequentão 5 401 meninos e 6 187 meninas

Existem na provincia 7 501 casas habitadas, 102 deshabitadas com 7 581 fógos

Quadro geral da população livre e escrava do Imperio considerada em relação ao sexo, estado civil, raça, religião, nacionalidade e instrucção, com indicação do numero de casas e fógos.

PROVINCIAS E MUNICIPIO NEUTRO	SEXOS			ESTADO CIVIL						RAÇA								RELIGIÃO				NACIONALIDADE				INSTRUCÇÃO				CASAS			FÓGOS
				Dos Homens			Das Mulheres			Dos Homens				Das Mulheres				Dos Homens		Das Mulheres		Dos Homens		Das Mulheres		Dos Homens		Das Mulheres					
	Homens	Mulheres	Somma	Solteiros	Casados	Viuvos	Solteiras	Casadas	Viuvas	Brancos	Pardos	Pretos	Caboclos	Brancas	Pardas	Pretas	Caboclas	Catholicos	Acatholicos	Catholicas	Acatholicas	Brazileiros	Estrangeiros	Brazileiras	Estrangeiras	Sabem ler e escrever	Analphabetos	Sabem ler e escrever	Analphabetas	Habitadas	Deshabitadas	Somma	
Amazonas	31.470	26.140	57.610	25.432	5.114	924	19.696	4.721	1.723	6.911	4 411	937	19 151	4.300	3 217	946	17 677	31 390	80	26 133	7	29 702	1 768	25 709	431	6 100	25 310	1 453	24 687	7 061	229	7 890	7 811
Pará	142.497	132.740	275.237	107.551	29.868	5.078	99.293	27.010	6.407	49.663	52 646	17 361	22 827	42 971	52 665	15 342	21 762	142 304	193	132 719	21	136 971	5 526	131 737	1 003	39 786	102 711	20 698	112 042	38 978	2 077	41 055	39.521
Maranhão	178.831	180.209	359.040	138.476	34.000	5.355	138.685	33.628	7.896	52.267	83 341	37 714	5 509	51 246	84 351	39 178	5 431	178 754	77	180 150	59	175 347	3 484	178 455	1 754	44 426	131 405	24 217	155 992	47 166	1 405	48 571	49 282
Piauhy	102.267	99.955	202.222	74 153	21.192	3.922	70.814	23.863	5.338	22.208	58 100	14 824	7 135	21 239	58 399	18 999	6 318	102 258	9	99 955	.....	101 802	495	99 774	181	17 683	84 584	10 093	89 862	29 208	223	29 431	30 770
Ceará	365.817	355.829	721.686	255.562	100.834	9.451	240.306	100.828	14.705	136.940	181 380	20 886	26 701	131 893	176 040	21 767	26 126	365 890	38	355 829	10	364 703	1 138	355 385	454	58 692	307 155	20 915	324 924	99 901	2 989	102 890	100 207
Rio Grande do Norte	119.292	114.087	233.979	87.096	27.139	5.147	82.014	27.018	5.655	32.855	45 396	15 590	5 471	49 630	45 048	14 441	5 568	119 288	4	114 687	.....	118 633	659	114 349	338	23 606	95 686	16 223	98 464	36 710	706	37 416	37 320
Parahyba	190.114	186.112	376.226	129.213	54.212	6.689	122.273	53.971	9.868	73.475	94 651	17.106	4 882	71 246	93 585	16 596	4 685	190 110	4	186 111	1	189 519	595	185 864	248	29 250	160 864	12 023	174 089	43 767	522	44 289	44 438
Pernambuco	428.588	412.951	841.539	300.914	115.338	12.286	277.469	115.167	20.315	149.930	263 413	64 302	5 943	141 229	205 076	60 781	5 862	428 384	204	412 911	40	418 766	9 932	409 329	3 622	92 769	335 819	54 711	358 240	133 920	4 381	138 301	134 765
Alagôas	173.497	174.512	348.009	118.486	49.652	5.359	115.805	48.139	10.568	45.348	103.988	21 061	3 105	43 455	106 814	20 984	3 259	173 470	27	174 511	1	171 072	2 435	173 219	1 291	26 078	147 419	15 835	158 677	55 894	2 030	57 924	60 386
Sergipe	85.579	90.664	176.243	57.508	25.233	3.838	61.153	26.093	3.472	24.358	44 168	15 517	1 596	25 490	46 855	16 898	1 551	85 579	..	90.664	.....	84 580	993	80 723	911	18 887	68 892	10 447	80 217	25 512	567	26 109	24 950
Bahia	719.447	660.169	1.379.616	510.547	175.232	33.668	491.884	168.613	34.672	178.605	324 428	189 371	27 043	153 874	306 644	177 812	22 339	719 290	157	660 114	55	705 633	13.814	651 586	8 583	161 986	557 461	87 150	573 019	170 692	5 479	181 511	180 397
Espirito Santo	41.466	40.671	82.137	29.578	10.755	1.133	28.503	10.784	1.884	13.555	18 035	11 847	3 009	13 027	14 326	10 798	2 520	41 236	230	40 487	184	38 761	8 705	39 185	1 496	7 230	34 236	2 503	33 168	10 742	1 079	11 821	10 774
Municipio Neutro	158.766	116.206	274.972	128.561	26.006	4.199	87.658	20.436	8.412	96.255	28 037	33 809	665	55 544	27 869	32 535	258	157 438	1 328	115 606	600	95 881	62 885	94 808	21 398	65 384	93 382	34 101	82 105	29 015	1 873	30 918	44 211
Rio de Janeiro	418.200	334.524	782.724	315.100	84.110	18.990	264.394	79.954	20.174	160.595	105 137	148 316	4 152	112 680	95 937	122 207	3 700	417 827	373	364 300	215	352 718	65 482	335 360	29 164	70 076	318 124	44 631	319 893	88 698	2 844	91 542	90 332
S. Paulo	436.344	401.010	837.354	308.800	110.301	17.243	275.168	106.177	19.665	221.260	100 762	93 078	21 244	212 172	95 696	74 921	18 221	434 366	1 978	399 789	1221	416 080	20 264	391 652	9 358	93 058	313 286	48 113	353 897	65 778	1 000	66 778	65 960
Paraná	64.810	61.912	126.722	43.085	18.972	2.753	39.717	18.589	8.606	35.936	17 368	6 788	4 718	33 762	17 377	6 401	4 369	64 261	549	61 648	264	63 253	2 557	60 842	1 070	19 020	15 790	12 801	49 108	18 903	359	19 162	22 026
Santa Catharina	81.157	78.645	159.802	57.890	21.477	1.790	53.888	20.507	4.250	63.502	8 524	7 685	1 446	62 440	8 070	6 689	1 446	75 704	5 453	73 657	4988	71 969	9.188	71 859	6 786	13 953	67.304	8 019	70 636	19 608	528	20 136	14 457
Rio Grande do Sul	226.708	208.105	434.813	174.598	45.918	6.192	155.797	42.411	9.894	136.094	36 047	41 954	12 613	122 273	35 210	37 518	13.104	222 868	3 840	205 722	2383	198 433	28 275	191 818	13 287	57 025	169 683	38 378	169 727	60 199	1 741	61 940	61 394
Minas Geraes	1.047.026	992.709	2.039.735	746.864	250.143	50.019	706.126	233.091	53.489	421.861	360 064	247 825	17 276	409 126	344 405	221 132	15 046	1 045 274	1 752	991 315	1394	1 015 676	31 350	977 502	15 207	145 396	901 630	78 317	914 392	275 611	3 629	279 240	280 660
Goyaz	80.340	80.055	160.395	56.595	21.207	2.538	54.800	20.785	4.470	21.152	44 527	12 415	2 246	20 777	45.971	11 303	2 004	80 339	1	80 055	.....	80 101	239	79 927	128	15 676	64 664	6 987	73 068	25 196	487	25 683	25 222
Matto Grosso	31.623	28.794	60.417	21.396	8.192	2.035	19.943	7.307	1.544	9.027	12 362	5 968	4 276	8 210	11 432	4 904	4 248	31 607	16	28 784	10	30 386	1 297	28 382	432	7 111	24 509	3 808	24 986	7 501	102	7 603	7 581
Total	5.123 869	4.803.609	9.930.478	3.687.315	1.238.945	197.609	3.375.386	1.184.016	247.207	1.971.772	1.926 795	1 024 354	200 948	1 815 517	1 874 987	930 098	186 007	5 107 556	16 313	4 795 156	11.453	4 858 992	264 877	4 689 445	117 164	1 013 055	4 110 814	551 426	4 255 183	1 296 060	34 150	1 330 210	1 332 274

Quadro geral do movimento da população nacional livre e escrava dentro do Imperio

PROVINCIAS — MUNICIPIO NEUTRO	População Nacional	Adoptivos	Naturalizados	Amazonas	Pará	Maranhão	Piauhy	Ceará	Rio Grande do Norte	Parahyba	Pernambuco	Alagôas	Sergipe	Bahia	Espirito Santo	Rio de Janeiro e Municipio Neutro	S. Paulo	Paraná	Santa Catharina	Rio Grande do Sul	Minas Geraes	Goyaz	Matto Grosso	Total da população vinda de outras provincias	Total da população sahida da provincia	Proporção por 100
Amazonas	55.411	3	3	**51.359**	2.674	423	84	281	78	28	75	4	20	240	7	63	8	3	18	4	8	1	24	4.052	780	7,38
Pará	208.708	17	11	355	**200.120**	1.199	220	200	42	6	254	3	91	5	4	5	1	...	1	1	14	64	5	2.588	5.985	0,972
Maranhão	359.802	106	20	41	557	**341.024**	6.598	2.893	199	529	723	39	113	388	5	143	23	13	5	6	32	124	21	12.778	19.110	3,74
Piauhy	201.576	7	..	1	57	11 435	**189.480**	15.022	951	157	1.366	11	2	3.051	...	9	.....	..	3	3	1	10	..	32.026	14.061	18,93
Ceara	720.694	.	1	117	335	1.178	3.120	**700.390**	5.258	3.821	4.391	13	311	493	17	127	12	182	43	53	23	. .	1	19.701	20.304	2,81
Rio Grande do Norte	232.982	16	3	3	20	78	194	1.277	**223.697**	6.439	1.173	19	55	305	3	52	26	5	3	100	4	1	1	9.835	15.318	2,79
Parahyba	375.383	. .	.. ...	22	206	463	430	3.019	3.971	**353.783**	11.071	15	236	1.151	29	157	15	5	34	30	42	1	...	21.600	20.164	6,1
Pernambuco	828.095	10	9	12	147	380	598	3.073	981	4.851	**810.064**	6.01	397	1.102	4	201	26	10	17	78	39	1	1	18.031	51.917	2,22
Alagôas	314.291	10	13	7	17	85	123	344	88	472	16.415	**324.840**	1.027	699	7	51	5	7	15	28	3	.. .. ..	5	19.451	15.550	5,98
Sergipe	174.303	. . .	... ...	... .	12	68	61	38	1.714	1.823	3.286	3.713	**257.817**	5.408	112	383	16	2	4	7	7	1	1	19.451	15.550	5,98
Bahia	1.357.219	. . .	.. .	47	141	252	761	497	79	317	3.962	2.575	3.293	**1.341.601**	389	187	25	13	61	69	2.009	314	1	15.618	31.425	1,16
Espirito Santo	77.946	3	2	6	63	161	55	78	81	65	448	71	105	1.172	**69.415**	3.200	556	113	209	76	2.009	18	3	8.527	1 750	12,28
Rio de Janeiro e Municipio Neutro	878.767	376	317	110	676	2.014	562	1 796	655	593	3.905	1.18	701	7.679	572	**844.321**	3 891	498	1.569	2.905	4.081	153	170	3[illegible]	25.177	4,079
S. Paulo	807.732	... .. .	.. .	30	318	1.149	682	1.615	1.554	877	3.592	65	1.108	8.142	313	18.320	**716.687**	7.915	996	1.920	36.143	4.957	1.420	91.695	10.124	12,66
Paraná	123.095	2	59	3	6	7	9	8	1	5	41	1	7	140	18	181	2.312	**116.416**	495	583	2.058	1	132	6.649	11.245	5,7
Santa Catharina	143.828	57	132	5	43	42	13	74	31	18	154	2	32	268	22	514	661	1.598	**138.200**	1 720	163	37	27	5.628	4.302	4,07
Rio Grande do Sul	393.251	23	39	7	35	53	22	147	31	80	389	0	27	778	29	748	836	526	681	**388.449**	176	55	45	4.892	7.809	1,23
Minas Geraes	1.993.178	10	8	2	18	56	19	73	27	34	232	7	27	504	185	296	228	21	18	56	**1.991.132**	119	41	2.046	60.967	0,102
Goyaz	160.028	.. .	... ..	.... . .	4	81	471	33	19	31	240	1	55	2.776	7	325	1.253	271	84	86	12.582	**140.513**	1.186	19.515	5.353	13,88
Matto Grosso	58.748	1	...	12	47	41	39	35	58	15	168	6	21	124	7	125	205	63	46	35	427	106	**57.097**	1.051	3.094	2,89
Total	9.543.437	611	647	52.139	271.505	360.134		731.026	238.945	373.947	861.981	340.39	165.450	1.376.026	71.149	860.498	726.811	127.691	142.502	396.538	2.052.099	145.866	60.191			

OBSERVAÇÃO

[illegible] algarismos em typo normando representão o numero dos nascidos na provincia [illegible]

Quadro geral da população estrangeira existente no Imperio

PROVINCIAS E MUNICIPIO NEUTRO	Total da população de cada provincia	Africanos	Allemães	Austriacos	Argentinos	Belgas	Bolivianos	Chins	Dinamarquezes	Francezes	Gregos	Hespanhões	Hollandezes	Hungaros	Inglezes	Italianos	Japonezes	Mexicanos	Norte-Americanos	Orientaes	Paraguayos	Persas	Peruanos	Portuguezes	Russianos	Suissos	Suecos	Turcos	Total dos estrangeiros residentes no Imperio
Amazonas	57.610	75	5		1		1.071	13		13	2	35	1		56	12				15	34	23	133	689		1			2.186
Pará	275.237	704	64	21	11		4	1		210		158			93	37			10	19	34		26	4.463		30			5.977
Maranhão	359.040	1.008	18	2	1	3		22		66		49	3		55	39			2	5	22			2.166		12			3.497
Piauhy	202.222	197	3		1				4	28		3	1		19	10				4	10			122		2			404
Ceara	721.686	134	81		2			1		65		13	1		67	104			1	3	61			949	10	1			1.493
Rio Grande do Norte	233.979	318	9		1	2				11		6	1		2	29					51			144		2			576
Parahyba	376.226	188	49						1	27		16			14	58				1	13			230			1		658
Pernambuco	841.539	2.330	179	8		5		21	1	202		199	4		217	327			19	13	68		5	6.646	1	27	7		10.360
Alagôas	348.009	550	32		3	1			3	17		28	6		17	48			1	5	10			616		4			1.341
Sergipe	176.243	170	12					2		9					5	47		1			6			293					545
Bahia	1.379.616	6.624	231	15	4	8		1	3	324		104	3		173	270			3	5	81			4.206	4	57			12.116
Espirito Santo	82.137	231	567	10		35		25		36		30	11		2	42			38	1	4			814	1	82			1.929
Municipio Neutro	274.972	7.032	1.469	71	104	145	16	225	54	2.884	11	1.451	29	5	966	1.738	9	2	211	238	310	8	10	55.983	14	275	34	3	73.310
Rio de Janeiro	782.724	15.312	2.501	6	17	27	6	63	3	458	9	388	38		175	509			97	36	136		1	17 736	4	823	6		38.381
S. Paulo	837.354	2.222	3.731	81	6	61	18	39	14	797		242	22	8	714	1.182			365	17	126			6.389	25	489	49		16.567
Paraná	126.722	225	1.670	37	5	3		1	10	98		18	8		90	86			20	13	9		1	584	13	36	2		2.889
Santa Catharina	159.802	475	12.210	222	30	85	1	2	62	87	5	78	72	6	73	200	2	3	31	21	41		19	764	22	274	52		14.846
Rio Grande do Sul	434.813	9.384	16.669	248	979	77	40	13	40	603	6	282	215	4	316	597			166	1.000	1.228	14	65	4.434	10	61	13	1	36.458
Minas Geraes	2.039.735	2.207	4.573	4		8		4	11	52		23	29		288	145			84		34			10.891		56			18.409
Goyaz	169.395	141	3							4		1			1	11					3			63					227
Matto Grosso	60.417	295	15	8	80	3		174				27	1	21	1	12	117			83	306		2	154		11			1.309
Total	9.930.478	49.932	44.03	733	1.245	492	1.176	607	205	6.081	60	3.125	465	24	3.355	5.558	11	6	1.162	1.482	2.587	45	232	118.346	104	2.243	163	4	243.481

Quadro geral da pppulação livre e escrava, considerada em relação ás profissões.

PROVINCIAS E MUNICIPIO NEUTRO	Total da população	PROFISSÕES LIBERAES																		Industriaes e commerciaes		PROFISSÕES MANUAES OU MECANICAS												Profissões agricolas		Pessoas assalariadas		
		RELIGIOSOS			JURISTAS																	OPERARIOS																
		Seculares	REGULARES Homens	REGULARES Mulheres	Juizes	Advogados	Notarios e escrivães	Procuradores	Officiaes de Justiça	Medicos	Cirurgiões	Pharmaceuticos	Parteiros	Professores e homens de letras	Empregados publicos	Artistas	Militares	Maritimos	Pescadores	Capitalistas e proprietarios	Manufactureiros e fabricantes	Commerciantes guarda-livros e caixeiros	Costureiras	Canteiros, caleteiros, mineiros e cavouqueiros	Em metaes	Em madeiras	Em tecidos	De edificações	Em couros e pelles	Em tinturaria	De vestuarios	De chapéos	De calçado	Lavradores	Criadores	Creados e jornaleiros	Serviço domestico	Sem profissão
Amazonas	57.610	17	.....	.....	6	1	2	2	.....	8	.....	2	1	33	107	81	700	272	461	22	2.006	1.161	4.064	52	202	306	1	140	.....	.....	155	1	145	12.753	4	5.375	6.738	22.712
Pará	275.237	84	1	2	23	62	46	74	49	52	7	44	67	342	541	2.085	999	971	929	2.102	889	5.184	8.502	389	942	2.496	369	1.342	134	52	930	120	735	89.967	1.091	7.342	22.632	123.585
Maranhão	359.040	84	12	117	50	71	48	40	54	39	5	40	67	260	1.433	1.294	922	1.086	2.450	1.343	869	5.170	23.843	134	1.637	3.222	2.195	1.925	235	7	1.924	95	1.746	123.633	3.009	9.864	34.659	135.388
Piauhy	202.222	32	.....	.....	21	35	27	7	23	9	.....	6	17	101	245	187	789	43	70	3.271	108	961	18.093	.....	454	665	4.110	332	128	.....	245	2	650	43.851	4.231	11.480	31.994	80.125
Ceará	721.686	146	1	.....	27	97	106	26	128	56	12	54	118	424	709	2.887	1.344	547	2.182	1.085	597	6.015	33.379	193	1.139	1.872	18.195	369	717	26	1 235	59	1.133	82.760	23.474	21.613	116.890	297.139
Rio Grande do Norte	233.979	56	.....	.....	16	37	38	8	23	16	.....	6	37	104	216	765	329	316	1.071	888	271	1.378	9.956	.....	391	846	2.930	609	115	.....	289	2	612	49.532	4.854	16.456	23.493	118.448
Parahyba	376.226	111	1	18	20	66	35	33	30	27	7	9	55	180	333	2.162	628	423	696	295	118	2.291	18.588	42	295	703	5.040	394	183	21	336	36	451	68.884	14.786	7.312	54.053	137.583
Pernambuco	841.539	204	39	94	78	186	111	106	114	101	16	69	163	532	747	5.152	1.818	1.466	2.185	3.192	1.375	9.842	20.027	111	1.380	2.218	2.100	1.958	540	66	1.204	204	1.617	259.483	5 474	26.427	82.238	408.302
Alagôas	348.009	70	3	.....	25	75	57	31	63	53	4	31	39	226	391	1.728	961	798	1.016	628	477	5.037	12.693	35	920	1.814	840	953	287	16	989	115	1.147	83.248	438	21.271	40.955	165.618
Sergipe	176.245	54	.....	.....	16	33	25	31	4	33	1	3	13	121	209	814	403	435	389	483	309	1.188	7.765	13	529	1.072	1.645	298	134	5	623	21	551	67.631	1.238	4.073	22.111	63.921
Bahia	1.379.616	288	.....	.....	158	215	224	205	263	231	41	152	310	768	1.050	6.451	2.971	3.019	4.622	8.622	6.824	21.670	76.651	1.135	4.555	6.925	6.471	5.237	361	48	3.476	224	4.238	453.678	20.651	40.747	169.511	527.523
Espirito Santo	82.137	22	.....	.....	7	10	16	3	14	11	6	6	14	94	182	246	160	344	140	166	78	850	6.426	6	250	707	1.224	220	41	.....	192	1	99	31.671	82	1.878	10.784	26.187
Municipio Neutro	274.972	200	14	50	78	242	85	151	68	394	44	369	54	897	2.351	9.428	5.474	8.039	1.216	2.007	822	23.481	11.592	923	2.987	5.920	14	2.738	479	8	2.519	498	2.000	17.021	.....	25.686	55.011	92.106
Rio de Janeiro	782.724	143	10	.....	48	67	140	52	111	87	2	85	52	326	209	811	388	700	388	1.163	679	1.151	21.596	219	239	819	376	185	5	8	317	44	373	230.084	133	67.002	59.986	341.751
S. Paulo	837.354	282	2	.....	226	333	318	254	396	325	73	263	303	1.101	1.014	4.295	1.062	1.044	533	2.054	1.578	7.952	29.082	600	3.197	5.581	10.256	2.366	1.256	202	1.659	386	1.826	240.199	11.403	37.698	99.684	268.581
Paraná	126.722	30	.....	.....	13	11	15	4	15	23	.....	8	12	112	242	365	249	529	31	41	60	2.641	2.088	.....	247	548	.....	286	55	.....	156	2	315	41.545	80	6.178	15.166	55.705
Santa Catharina	159.802	25	4	1	10	21	27	18	20	31	9	48	35	156	276	527	629	1.303	908	214	279	2.245	5.228	115	351	1.017	1.306	379	167	63	213	21	288	52.658	1.311	2.405	23.175	64.314
Rio Grande do Sul	434.813	133	6	.....	51	36	75	90	67	77	2	74	164	369	123	823	5.312	427	382	1.054	763	1.212	27.587	134	309	929	933	238	347	6	381	29	472	135.152	86.954	3.855	24.979	141.288
Minas Geraes	2.039.735	241	12	4	77	57	64	57	115	77	6	90	66	313	75	368	139	35	41	2.254	754	902	124.683	187	121	786	70.904	231	81	1	888	5	1.021	595.685	14.754	98.940	139.928	1.015.868
Goyaz	160.395	17	.....	.....	14	5	33	4	18	15	3	3	40	176	188	353	528	64	17	402	319	1.374	8.994	107	508	799	9.829	459	325	23	463	65	547	52.666	3.842	4.340	14.941	58.889
Matto Grosso	60.417	17	2	.....	4	14	1	5	8	12	.....	10	22	19	55	279	1.911	281	362	822	78	783	1.890	.....	123	361	183	243	27	.....	122	.....	120	18.213	59	950	7.113	26.383
Total	9.930.478	2.256	107	286	968	1.674	1.493	1.204	1.618	1.732	238	1.372	1.649	6.659	10.710	41.134	27.716	22.142	20.059	32.061	19.343	102.343	477.947	4.330	20.861	39.673	138.870	20.963	5.617	552	18.335	1.930	20.081	3.095.314	197.873	420.882	1.056.021	4.174.406

Estatistica da instrucção publica

I

Antes de expôr o estado da instrucção no paiz, o grau de desenvolvimento a que tem chegado e os progressos que ainda tem de fazer, convem examinar rapidamente o modo geral por que é ella dirigida e distribuida, e os elementos de que depende o seo desenvolvimento

De accordo com os preceitos do Acto Addicional tem cada provincia um regulamento especial para a instrucção publica O ensino é inteiramente gratuito nas escolas primarias mantidas pelo governo, e póde ser livremente dado em escolas particulares, salvas as reservas necessarias á fiscalização da autoridade competente Attendendo-se ás grandes distancias que separão os pontos povoados no interior do paiz, os governos provinciaes tem deixado de instituir o ensino obrigatorio, e apenas uma ou outra provincia o tem estabelecido para aquelles individuos em idade propria, que habitão dentro da area descripta por um raio de 500 até 1 000 metros, tendo por centro o lugar da escola

Esses diversos regulamentos, adaptando-se ás necessidades das respectivas provincias, tem comtudo um fundo commum

A direcção do ensino publico e a inspecção dos estabelecimentos publicos e particulares de instrucção acha-se commettida em cada provincia :

Ao presidente da provincia ;

Ao director geral da instrucção publica ;

Ao conselho superior de instrucção publica ;

Aos inspectores litterarios de districto ;

Aos inspectores litterarios de parochia

O presidente, como primeira autoridade da provincia, é o incumbido da execução das leis que a assembléa provincial decreta sobre a instrucção publica Todas as autoridades e empregados no ensino publico, e até os encarregados da fiscalização do ensino particular, são de sua nomeação, com a restricção da escolha entre candidatos approvados em concurso publico, quando se trata de professores Assim como é competente para as nomeações, tambem o é para as suspensões, licenças e demissões,

excepto quando se trata do professor vitalicio, caso em que só póde ser demittido precedendo processo que prove sua culpabilidade

O director geral da instrucção publica é de livre nomeação do presidente da provincia

São suas principaes attribuições:

Presidir aos exames de capacidade profissional e aos concursos para o magisterio, e conferir os titulos de approvação;

Rever os compendios das escolas publicas, corrigil-os ou mandal-os corrigir e substituir, quando fôr necessario;

Coordenar os mappas e informações que os inspectores litterarios de districto e parochia lhe remetterem no decurso do anno lectivo, e apresentar ao presidente da provincia no primeiro trimestre de cada anno um relatorio circumstanciado do estado, progresso e necessidades da instrucção, propondo as medidas que no seo entender devão ser adoptadas;

Organizar os regimentos internos das escolas;

Impôr certas penas disciplinares, e julgar em grau de recurso de outras;

Conceder aos professores licenças até 15 dias;

Passar attestados de frequencia, etc

O conselho superior de instrucção publica é composto de membros nomeados pelo presidente da provincia Suas funcções não são retribuidas: reune-se ordinariamente uma vez todos os mezes, e celebra tantas sessões consecutivas, quantas fôrem necessarias á solução dos assumptos que lhe são propostos Reune se tambem extraordinariamente, sempre que fôr convocado pelo director geral, ou por ordem do governo

Os inspectores litterarios de districto, igualmente nomeados pelo presidente, têm por obrigação inspeccionar as escolas publicas primarias de seos respectivos distri ctos, visitando-as mensalmente; prestar informações ao director geral sobre o ensino e os professores; receber e transmittir ao referido director os mappas trimestraes dos alumnos das diversas escolas e outros estabelecimentos de instrucção; inspeccionar as escolas particulares; assistir aos exames dos alumnos das escolas publicas, e nomear os examinadores Compete-lhes conceder aos professores até 3 dias de licença, admoestal os, reprehendel-os, e suspendel-os por tempo não excedente a 8 dias

Os inspectores litterarios de parochia fiscalizão as escolas do lugar; podem admoestar aos professores, e passão attestados de frequencia; correspondem-se com o director geral, de quem são orgãos para fazer cumprir as ordens expedidas aos professores As funcções destes inspectores são gratuitas

Para preparo do pessoal idoneo para o magisterio existem escolas normaes, ora communs aos dous sexos, ora divididas em duas secções, sendo a das senhoras ordinariamente um internato.

As cadeiras de ensino primario são quasi sempre divididas em tres classes, conforme

o grau de importancia das localidades onde são estabelecidas Sómente são preenchidas por concurso as de 1ª classe; as outras o são por accesso

Os professores primarios têm geralmente o vencimento annual de 800$000 a 1:200$000.

O programma de ensino completo comprehende a instrucção moral e religiosa; a leitura; a escripta; os elementos de grammatica nacional; os elementos de arithmetica em suas applicações praticas; o systema metrico decimal; o desenho linear; os elementos de geographia e historia, principalmente do Brazil; e noções de historia sagrada

Ha ordinariamente escolas exclusivas para cada sexo; mas em algumas provincias começa a introduzir-se o uso do ensino promiscuo

E' vedada a frequencia das escolas aos que padecem de molestia contagiosa, aos que não são vaccinados, aos menores de cinco annos, e aos escravos Nenhuma escola terá frequencia maior de 100 alumnos, nem menor de 20

A instrucção secundaria publica dá-se em estabelecimentos geralmente denominados lyceus ou atheneus O curso desses estabelecimentos, em sua organização mais completa, consta de uma secção de letras e outra de sciencias, e abrange o estudo do grego, latim, francez, inglez, grammatica philosophica nas suas applicações á lingua portugueza, comprehendendo a historia da mesma lingua, rhetorica, poetica, litteratura nacional, geographia, cosmographia, historia do Brazil, historia antiga, da idade média e moderna, philosophia, comprehendendo as noções geraes da historia desta sciencia, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria, elementos de chimica, physica, botanica, zoologia e mineralogia, desenho linear, desenho de imitação

Os professores são vitalicios e percebem até 2:000$000 de vencimento annual.

A admissão nas aulas depende de matricula, pela qual as provincias cobrão uma taxa muito modica, não excedente a 10$000 por anno

II

As condições da instrucção no Brazil vão felizmente melhorando O numero de escolas primarias, si não está de harmonia com a população escolar apresenta uma proporção que não é desanimadora Nos centros de população mais numerosa já se nota pendor para a cultura das letras, que se revela na creação de bibliothecas populares e escolas nocturnas Estas são geralmente frequentadas por adultos, embora em numero insufficiente, á vista da immensa quantidade dos que ignorão o uso das letras Maior proveito dellas se colheria se admittissem tambem o já crescido numero de crianças indigentes que, occupadas durante o dia nos trabalhos de que tirão a subsistencia, ficão por isso privadas de receber instrucção

Ha ainda uma manifestação dessa tendencia civilisadora no acolhimento que tem tido a instituição das conferencias populares, que com mais ou menos regularidade se realizão em muitas de nossas cidades

O seguinte quadro mostra que a média proporcional entre as escolas e a população do Brazil excluindo as provincias do Piauhy e Espirito Santo, que não fornecerão dados para a organização da estatistica, apresenta um algarismo que não deixa de ser promettedor em um paiz novo, mormente quando se attende a que não trouxemos dos tempos coloniaes estimulos para nos empenharmos a bem do desenvolvimento da instrucção

Provincias e Municipio Neutro	População livre	ESCOLAS PRIMARIAS — PUBLICAS — Para o sexo masculino	PUBLICAS — Para o sexo feminino	PUBLICAS — Somma	PARTICULARES — Para o sexo masculino	PARTICULARES — Para o sexo feminino	PARTICULARES — Somma	Somma geral	Numero de escolas por 1.000 habitantes
Amazonas	56 631	36	17	53	3	..	3	56	0 98
Pará	247 779	149	77	226	17	22	39	265	1 07
Maranhão	284 101	88	51	139	10	4	14	153	0 53
Ceará	689.773	140	96	236	2	1	3	239	0 34
Rio Grande do Norte	220 959	66	30	96	31	12	43	139	0 62
Parahyba.	354 700	71	39	110	13	2	15	125	0 35
Pernambuco	752 511	200	174	374	72	65	137	511	0 67
Alagôas	312 268	74	57	131	42	63	105	236	0 75
Sergipe	153 620	86	67	153	14	12	26	179	1 16
Bahia	1 211 792	297	141	438	14	12	26	464	0 38
Municipio Neutro	226 033	54	42	96	46	55	101	197	0 87
Rio de Janeiro	490 087	339	223	562	. .	.	...	562	1 14
S. Paulo	680 742	398	240	638	9	1	10	648	0 95
Paraná	116 162	63	34	97	14	5	19	116	1
Santa Catharina	144 818	60	47	107	23	7	30	137	0 94
Rio Grande do Sul	367.022	158	94	252	..	..	...	473	1,28
Minas Geraes	1 669.276	478	225	703	90	44	134	837	0 5
Goyaz	149 743	72	29	101	5		5	106	0 7
Matto Grosso	53 750	28	6	34	7	4	11	45	0 8
Total	8 181 767	2 857	1 689	4 546	412	309	721	5 267	0 64

Estabelecendo-se comparação entre o numero de escolas e o *quantum* das classes aptas para frequental-as, reconhece-se o atraso em que ainda nos achamos

Tem sido costume entre nós qualificar de escolar toda a população entre as idades de 6 a 15 annos

Outros paizes considerão tal a população de 7 a 14 annos, como a Belgica; a de 6 a 13 como a França; ou mesmo a de 5 a 12 como a Grecia Assim, pois, nós contamos nove classes, e não sete como naquelles paizes Parece isto justificado não sómente pela grande dispersão da população do interior, que é um embaraço á rapida conclusão do ensino elementar, como tambem porque a massa da população rural e mesmo urbana, ainda não se compenetrou bem das vantagens que derivão da instrucção Nossa população escolar portanto será 22 por cento mais forte do que a dos sobreditos paizes, e mais ainda se quizermos incluir, á imitação da Grecia, a classe dos de 5 annos O seguinte quadro indica a proporção das classes escolares na população do Imperio:

Provincias e Municipio Neutro	População livre			Crianças, de condição livre, de 6 a 15 annos			Em 100 habitantes		
	Do sexo masculino	Do sexo feminino	Somma	Meninos	Meninas	Somma	Meninos de 6 a 15 annos	Meninas de 6 a 15 annos	Em geral
Municipio Neutro	133 880	92 153	226.033	22 237	19 277	41 514	16 61	20 91	18 37
Amazonas	30 983	25 648	56.631	5 880	3 640	9 520	18 98	14 19	16 81
Pará	128 589	119 190	247 779	31 521	28 461	59 982	24 51	23 87	24 2
Maranhão	141 942	142 159	284.101	36 881	34 411	71 292	25,98	24 2	25 09
Piauhy	90 322	88 105	178 427	17 737	17 992	35 729	19 64	20 42	20 02
Ceará	350 906	338 867	689 773	93 829	90 486	184 315	26 74	26 7	26 72
Rio Grande do Norte	112 721	108 238	220 959	21 305	21 915	43 220	18 9	20 25	19,56
Parahyba	174 433	175 267	349 700	50 691	49 724	100 415	29 05	28 37	28 3
Pernambuco	381 565	370 946	752 511	96 202	90 261	186 463	25 21	24 33	24 78
Alagôas	155 584	156 684	312.268	39 716	38 754	78 470	25 53	24 73	25 13
Sergipe	74 739	78 881	153 620	18 336	19 165	37 501	24 5	24 29	24 41
Bahia	620 353	581 439	1 211 792	141 686	195 056	336 742	22 47	33 54	27 78
Espirito Santo	29 607	29 871	59 478	6 887	6 823	13 710	23 26	22 84	23 05
Rio de Janeiro	255 806	234 281	490 087	44 641	41 283	85 924	17 45	17 62	17 53
S Paulo	348 304	332 438	680 742	86 340	82 459	168 799	24 79	24 8	24,8
Paraná	59 304	56 858	116 162	12 224	12 628	24 852	20 61	22 21	21 39
Santa Catharina	73 088	71 730	144 818	18 776	17 587	36 363	25 69	24 52	25 11
Rio Grande do Sul	191 022	176 000	367 022	46 169	41 239	87 408	24 16	23 43	23 81
Minas Geraes	847 592	821 684	1 669 276	125 012	124 764	249 776	14 74	15,18	14 96
Goyaz	74 968	74 775	149 743	19 430	18 222	37 652	25 92	24 37	25 81
Matto Grosso	27 991	25 759	53 750	6 282	6 525	12 087	22 44	25 33	22 49
Total	4 313 699	4 100 973	8 414 672	941 782	960 672	1.902 454	21,83	23 42	22 6

A população escolar, tomada entre as idades de 6 a 15 annos, apresenta pois uma média de 22,6 por cento para todo o Imperio, sendo a do sexo feminino 1,59 mais forte do que a do masculino

As médias das diversas provincias, porém, apresentão differenças tão salientes, que provocão duvidas a respeito da exactidão dos dados em que se baseão

Na Parahyba, por exemplo, ha crianças na idade escolar em numero quasi duplo ao da provincia de Minas, guardadas as devidas proporções

III

Com quanto a frequencia na escola não seja no Brazil obrigatoria, algumas provincias têm querido tornal a tal; mas bem se vê que a medida não póde ter caracter geral desde que não é possivel estabelecer tantas escolas quantas as necessidades do ensino reclamão Ainda dispondo de numero triplicado de professores, seria difficil manter escolas para as crianças que habitão nos lugares menos povoados

Accresce que nas provincias é mui raro vêr uma escola frequentada por 100 meninos; a maior parte dellas não conta nem 40

IV

Os professores devem ser todos habilitados pelas escolas normaes, ou perante os conselhos de instrucção publica nas provincias onde não existe escola normal

Algumas escolas publicas porém são ainda regidas por professores particulares, que percebem dos cofres provinciaes uma subvenção annual

Não é pequeno o numero de escolas particulares existentes no Brazil Não o conhecemos, porém, exactamente, em razão da pouca efficacia dos meios de que dispoem os governos provinciaes para obterem informações exactas a esse respeito Devemos considerar que os dados officiaes ficão áquem da verdade; mas ainda assim muitos esforços são ainda necessarios para elevarmos a instrucção do paiz á altura que ambicionamos

O seguinte quadro mostra o numero de escolas publicas, subvencionadas, e simplesmente particulares em cada uma das provincias, e a média dos alumnos que as frequentarão

Provincias e Municipio Neutro	Escolas				Numero de alumnos			
	Publicas	Particulares subvencionadas	Particulares	SOMMA	Do sexo masculino	Do sexo feminino	SOMMA	Por escola
Amazonas	53		3	56	1 259	304	1 563	27 91
Pará	226	.	39	265	7 615	3 187	10 802	40 76
Maranhão	136	3	14	153	4 436	1 382	5 818	38 02
Ceará	235	1	3	239	6 228	4 267	10 495	43 91
Rio Grande do Norte	96		43	139	3 937	1 359	5 296	38 1
Parahyba	110	..	15	125	2 841	1 009	3 850	30 8
Pernambuco	361	13	137	511	7 112	5 150	12 262	24
Alagôas	131		105	236	3 741	2 868	6 609	28 42
Sergipe	111	44	24	179	3 101	2 209	5 310	29 66
Bahia	438	..	26	464	12 553	5 356	17 909	38 18
Municipio Neutro	81	15	101	197	8 824	5 433	14 257	72 37
Rio de Janeiro	463	99	..	562	12 844	5 847	18 691	33 25
S. Paulo	638	.	10	648	8 536	4 924	13.460	20 77
Paraná	95	2	19	116	1 406	797	2 203	19
Santa Catharina	107		30	137	2 795	1 482	4 277	31 21
Rio Grande do Sul	383	.	90	473	8 645	5 283	13 928	29 44
Minas Geraes	699	4	134	837	17 412	4 614	22 026	26 31
Goyaz	101		5	106	1 965	606	2 571	24 25
Matto Grosso	34		11	45	1 294	181	1 475	32 77
Total	4 498	181	809	5 488	116.544	56 258	172 802	31 48

Vê se, pois, que a média geral da frequencia no paiz todo foi 31,48 alumnos por escola O Municipio Neutro está em condições excepcionalmente favoraveis Depois são as provincias do Ceará, Pará, Bahia e Maranhão as que occupão os primeiros lugares no quadro; as de Paraná e S Paulo apresentão estatistica menos vantajosa por este lado Mas para formar juizo seguro sobre a verdadeira destribuição da instrucção nas

differentes provincias, cumpre ter em consideração o numero de escolas de cada uma, que não é igualmente proporcional á população escolar, como demonstra o seguinte quadro

Provincias e Municipio Neutro	Escolas				Crianças, de condição livre, de 6 a 15 annos de idade			
	PUBLICAS	PARTICULARES SUBVENCIONADAS	PARTICULARES	SOMMA	DO SEXO MASCULINO	DO SEXO FEMININO	SOMMA	POR ESCOLA
Amazonas	53		3	56	5 880	3 640	9 520	170
Pará . .	226	.	39	265	31 521	28 461	59 982	226 3
Maranhão	136	3	14	153	36 881	34 411	71 292	465 9
Ceará.	235	1	3	239	93 829	90 486	184 315	771 2
Rio Grande do Norte	96	.	43	139	21 305	21 915	43 220	310 9
Parahyba	110	..	15	125	50 691	49 724	100 415	803 3
Pernambuco	361	13	137	511	96 202	90 261	186 463	364 9
Alagôas	131	..	105	236	39 716	38 754	78 470	332 5
Sergipe	111	44	24	179	18 336	19 165	37 501	209 5
Bahia	438	..	26	464	141 686	195 056	336 742	726, 1
Municipio Neutro	81	15	101	197	22 237	19 277	41 514	210 7
Rio de Janeiro	463	99	..	562	44 641	41 283	85 924	152 8
S Paulo	638	.	10	648	86.340	82 459	168 799	260 4
Paraná.	95	2	19	116	12 224	12 628	24 852	214 2
Santa Catharina	107		30	137	18 776	17 587	36 363	265 4
Rio Grande do Sul	383	.	90	473	46 169	41 239	87 408	184 7
Minas Geraes	699	4	134	837	125 012	124 764	249 776	288 7
Goyaz .	101		5	106	19 430	18 222	37 652	355, 2
Matto Grosso	34		11	45	6 282	6 525	12 807	284 6
Total	4 498	181	809	5 488	917 158	935 857	1 853 015	337 6

V

Não é muito exacto o modo porque alguns aprecião a diffusão do ensino entre nós

Ha pouco tempo ainda o presidente da Bahia querendo dar ideia do lamentavel estado da instrucção na provincia dizia em seo relatorio: « sómente 18 734 meninos frequentarão as escolas publicas e particulares de ambos os sexos, quando o governo não se tem descuidado de espalhar a instrucção por todos os pontos da provincia, e a população escolar eleva-se a 274 137, segundo a estatistica censitaria a que ultimamente se procedeo »

Convem notar que nem toda a população escolar frequenta as escolas ao mesmo tempo. Alguns alumnos deixão de frequental-as por terem concluido os estudos, e outros, que adquirirão alguma instrucção, para nem applicar-se a occupações de que tirem meios de subsistencia.

O numero de alumnos que frequentão as escolas publicas na provincia da Bahia tem ido em progressão ascendente desde 1867, como se vê da seguinte tabella, extrahida dos respectivos relatorios:

Anno de	1867	9 440 alumnos
»	1868	9 904 »
»	1869	10 770 »
»	1870	12 193 »
»	1871	13 227 »
»	1872	13 996 »
»	1873	14 584 »
»	1874	14 630 »
»	1875	16 669 »
	Somma	115 413 »

Durante o mesmo periodo, o numero de escolas, com pequenas variantes, tem tido o mesmo augmento:

Anno de	1867	259 escolas
»	1868	265 »
»	1869	274 »
»	1870	269 »
»	1871	274 »
»	1872	274 »
»	1873	322 »
»	1874	377 »
»	1874	438 »

Tudo isto mostra que maior é o numero dos que receberão a instrucção primaria, e que a proporção estabelecida pelo presidente da Bahia deve soffrer modificação em sentido favoravel ao desenvolvimento do ensino

O quadro seguinte mostra em que proporção as classes escolares das differentes provincias frequentarão as escolas Não se deve inferir d'ahi que todos quantos deixarão de as frequentar durante o anno sejão analphabetos Entretanto o quadro indica com grande probabilidade o desenvolvimento que a instrucção vai tendo em cada provincia

Provincias e Municipio Neutro	Crianças, de condição livre, de 6 a 15 annos de idade			Crianças que recebeião instrucção			PROPORÇÃO		
	Sexo masculino	Sexo feminino	Somma	Sexo masculino	Sexo feminino	Somma	Em 100 meninos	Em 100 meninas	Em geral
Municipio Neutro	22 237	19.277	41 514	8 824	5 433	14 257	39 68	28 18	34 34
Amazonas	5 880	3 640	9 520	1 259	304	1 563	21 41	8 35	16 41
Pará	31 521	28 461	59 982	7 615	3 187	10 802	24 15	11 19	18,02
Maranhão	36 881	34 411	71 292	4 436	1 382	5 818	12 02	4 01	8 16
Ceará	93 829	90 486	184 315	6 228	4 267	10 495	6 63	4 71	5 69
Rio Grande do Norte	21 305	21 915	43 220	3 937	1 359	5 296	18 47	6 2	12 25
Parahyba	50 691	49 724	100 415	2 841	1 009	3 850	5 6	2,02	3 83
Pernambuco	96 202	90 261	186 463	7 112	5 150	12 262	7 39	5 7	6 57
Alagôas	39 716	38 754	78 470	3 741	2 868	6 609	9 41	7 47	8 42
Sergipe	18 336	19 165	37 501	3 101	2 209	5 310	16 91	11 52	14 15
Bahia	141 686	195 056	336 742	12 553	5 356	17 909	8 85	2 74	5 32
Rio de Janeiro	44 641	41 283	85 924	12 844	5 847	18 691	28 77	14 16	21 75
S Paulo	86 340	82 459	168 799	8 536	4 924	13 460	9 83	5 97	7 97
Paraná	12 224	12 628	24 852	1 406	797	2 203	11 5	6 31	8,86
Santa Catharina	18 776	17 587	36 369	2 795	1 482	4 277	14 88	8 42	11 76
Rio Grande do Sul	46 169	41 239	87 408	8 645	5 283	13 928	18 72	12 81	15 93
Minas Geraes	125 012	124 764	249 776	17 412	4 614	22 026	13 92	3 69	8 81
Goyaz	19 430	18 222	37 652	1 965	606	2 571	10 11	3 32	6 82
Matto Grosso	6 282	6 525	12 087	1 294	181	1 475	20 59	2 77	12 2
Total	917 158	935 857	1 853 015	116 544	56 258	172 802	12 7	6 01	9 32

Em nenhuma provincia, exceptuada a do Rio de Janeiro, a frequencia attinge a 20 por cento das classes escolares E' o Pará a segunda provincia em condições mais satisfactorias Seguem-se-lhe o Amazonas, Rio Grande do Sul, Sergipe, Rio Grande do Norte, Santa Catharina e Matto Grosso, nas quaes a proporção é maior de 10 : 100 Na Parahyba a proporção, sendo apenas 3,83 : 100, é a mais desfavoravel

E de facil explicação a estatistica mais lisongeira que o Municipio Neutro apresenta

VI

Nas 18 provincias cujos dados estatisticos conhecemos, verificou se durante o anno passado o accrescimo de 4 220 alumnos de instrucção primaria sobre o numero correspondente do anno de 1874, como se vê do seguinte quadro :

Provincias e Municipio Neutro	ANNO DE 1874						ANNO DE 1875						DIFFERENCAS					
	Escolas						Escolas						Para mais			Para menos		
	Sexo masculino	Sexo feminino	SOMMA	Alumnos	Alumnas	SOMMA	Sexo masculino	Sexo feminino	SOMMA	Alumnos	Alumnas	SOMMA	Alumnos	Alumnas	SOMMA	Alumnos	Alumnas	SOMMA
Amazonas	38	17	55	1.168	266	1.434	39	17	56	1.259	304	1.563	101	38	139			
Para	147	100	247	7.025	3.219	10.244	166	99	265	7.615	3.187	10.802	590	.....	590	.....	32	32
Maranhão	96	53	149	4.102	1.134	5.236	98	55	153	4.436	1.382	5.818	334	248	582			
Ceara	142	100	242	6.997	4.271	10.268	142	97	239	6.228	4.267	10.495	231	.....	231	....	4	4
Rio Grande do Norte	104	38	142	4.801	1.546	6.347	97	42	139	3.937	1.359	5.296	.....	.....	.....	864	187	1.051
Parahyba	102	39	141	2.647	988	3.635	84	41	125	2.841	1.009	3.850	194	21	215			
Pernambuco	272	195	467	6.030	3.648	9.678	272	239	511	7.112	5.150	12.262	1.082	1.502	2.584			
Alagoas	102	120	222	3.959	2.665	6.624	116	120	236	3.741	2.868	6.609	.....	203	203	218	....	218
Sergipe	96	70	166	3.204	2.043	5.247	100	79	179	3.101	2.209	5.310	.....	166	166	103	....	103
Bahia	290	124	414	11.842	4.387	16.229	332	132	464	12.553	5.356	17.909	711	969	1.680			
Municipio Neutro	67	67	134	7.943	5.169	13.112	100	97	197	8.824	5.433	14.257	881	264	1.145			
Rio de Janeiro	397	258	655	12.846	5.483	18.329	339	223	562	12.844	5.847	18.691	....	364	362	2		
S. Paulo	383	230	613	9.932	5.636	15.568	407	241	648	8.536	4.924	13.460	.....	....	.....	1.396	712	2.108
Parana	83	32	115	1.972	931	2.903	77	39	116	1.406	797	2.203	.....	.....	.....	* 566	134	700
Santa Catharina	80	54	134	2.372	1.267	3.639	83	54	137	2.795	1.482	4.277	423	215	638			
Rio Grande do Sul	310	166	476	9.216	4.564	13.780	322	151	473	8.645	5.283	13.928	.....	719	719	571	....	571
Minas Geraes	554	211	765	17.871	4.643	22.514	568	269	837	17.412	4.614	22.026	.....	.....	.....	459	29	488
Goyaz	66	26	92	1.904	595	2.499	77	29	106	1.965	606	2.571	61	11	72			
Matto Grosso	41	10	51	1.106	199	1.305	35	10	45	1.294	181	1.475	188	.....	188	.....	18	18
Total	3.370	1.910	5.280	115.937	52.645	168.582	3.454	2.034	5.488	116.544	56.258	172.802	607	3.613	4.220			

Este resultado não satisfaz ainda as nossas aspirações, porém mostra que a marcha geral da instrucção entre nós não soffre interrupção em seo apreciavel progresso. Cabe á Pernambuco a posição mais conspicua nesse quadro, e á Bahia a immediata, apresentando a primeira dessas provincias o accrescimo de 2 584 alumnos e a segunda o de 1 680. Infelizmente nem todas as outras se podem ufanar da mesma gloria, e algumas até, em vez de apresentarem augmento, tiveão diminuição no numero de alumnos que frequentarão escolas, sendo para notar entre estas a briosa e prospera provincia de S. Paulo, que teve de menos 2 108 alumnos, e a do Rio Grande do Norte, onde

não se tem descuidado da instrucção publica, e onde entretanto houve a diminuição de 1 051 alumnos.

E' sensivel a despropoição com que se distribue a instrucção aos dous sexos, segundo se póde vêr do mesmo quadro

O numero de escolas para o sexo masculino é quasi o dobro das destinadas ao outro sexo, e o numero de alumnos que as frequentão guarda a mesma proporção, isto é, para cada 100 meninas que receberão instrucção primaria, acha-se 207 meninos, quando nessa idade os dous sexos se contrabalanção

Reconhece se, porém, que no anno de 1875 o accrescimo que houve na frequencia das escolas é devido principalmente ao sexo feminino, porquanto no masculino houve apenas o augmento de 607 alumnos, em consequencia do desequilibrio produzido pelas provincias do Rio Grande do Norte, S Paulo, Paraná e Minas Geraes

Quanto ao numero de escolas, houve o augmento de 84 para o sexo masculino, e 24 para o feminino, ao todo 108 ; sendo as provincias de Minas, São Paulo, Pernambuco, Bahia e Rio Grande do Sul aquellas que maior numero crearão O numero total das escolas do Imperio é actualmente de 5 488, sendo 3 454 para o sexo masculino e 2 034 para o feminino

O numero de alumnos que recebeião instrucção primaria em todo o Imperio, não comprehendidas as provincias de Piauhy e Espirito Santo, foi de 116 544 do sexo masculino, e 56 258 do sexo feminino, ao todo 172 802

A despropoição na distribuição do ensino ao sexo feminino, que notei quanto á instrucção primaria, é ainda mais sensivel na secundaria Das 18 provincias á que me refiro ha apenas 6 que mantem estabelecimentos publicos para educação de meninas, e esses mesmos são pela maior parte ou asylos de orphandade, ou internatos dirigidos por irmãs da congregação de S Vicente de Paulo, que recebem um certo auxilio pecuniario dos cofres provinciaes Essas provincias são Ceará, Pará, Pernambuco, Bahia, S Paulo e Minas Geraes

Das 12 provincias restantes, nem todas possuem se quer estabelecimentos particulares para instrucção do sexo feminino Assim é que no Rio Grande do Norte, na Parahyba, em Santa Catharina, Matto Grosso, Goyaz, Sergipe e Amazonas, nenhum só collegio de meninas existia no anno de 1875

E' de esperar, porém, que não perdure esto lastimavel estado de cousas A educação da mulher deve merecer os mais serios cuidados de quantos se esmerão em preparar a geração futura para o melhor desempenho de seos deveres civicos A mãi de familia representa tão importante papel na sociedade, que esta muito soffre si ella não se acha na altura de sua missão As impressões da infancia são duradouras, e muito importa que as recebidas no lar domestico, e sobretudo no regaço materno, sejão nobres e generosas Para que se consiga esse beneficio, convem velar attentamente em que não faltem instituições em que as meninas recebão a indispensavel instrucção.

Provincias e Municipio Neutro	ESTABELECIMENTOS DE INSTRUCÇÃO SECUNDARIA												Observações
	PUBLICOS						PARTICULARES						
	N° de estabelecimentos			Numero de alumnos			N de estabelecimentos			Numero de alumnos			
	PARA O SEXO MASCULINO	PARA O SEXO FEMININO	SOMMA	DO SEXO MASCULINO	DO SEXO FEMININO	SOMMA	PARA O SEXO MASCULINO	PARA O SEXO FEMININO	SOMMA	DO SEXO MASCULINO	DO SEXO FEMININO	SOMMA	Total dos estabelecimentos	Total dos alumnos	
Amazonas	2	.	2	102	...	102				...	...	...	2	102	São considerados estabelecimentos publicos alguns que recebem das provincias uma subvenção annual e que se devem antes considerar como asylos orphanologicos do que como collegios de educação No mesmo caso estão os seminarios que constituem propriamente estabelecimentos de instrucção superior Em muitas provincias se tomou o numero de matriculas pelo de alumnos, e por isso ha tão grandes differenças em relação á população
Pará .	5	1	6	236	205	441	5	3	8	350	250	600	14	1 041	
Maranhão	3	.	3	656	..	656	5	5	10	376	244	620	13	1 276	
Ceará . . .	2	1	3	947	704	1 651	1	1	2	80	79	159	5	1 810	
Rio Grande do Norte	2		2	245		245				59		59	2	304	
Parahyba	2	..	2	177	...	177	4	..	4	88	..	88	6	265	
Pernambuco	6	9	15	518	263	781	38	15	53	416	124	540	68	1 321	
Alagôas	1		1	148		148	4	2	6	172	15	187	7	335	
Sergipe	2	.	2	463	..	463	5	.	5	102	...	102	7	565	
Bahia . .	2	1	3	355	93	448	11	2	13	2 054	239	2 293	16	2 741	
Municipio Neutro	5	.	5	664	...	664	36	24	60	2 515	1 173	3 688	65	4 352	
S Paulo .	2	1	3	180	149	329	2	4	6	170	87	257	9	586	
Paraná, .. .	5		5	103		103	1		1	4		4	6	107	
Santa Catharina. .	1		1	97		97	.		.	..	..	...	1	97	
Rio Grande do Sul	...	.	...	...	...	...	4	4	8	192	95	287	8	287	
Minas Geraes	16	2	18	1 575	349	1 924	21	5	26	236	81	317	44	2 241	
Goyaz ..	2		2	392		392				.	.		2	392	
Matto Grosso	4		4	186		186							4	186	
Total	62	15	77	7 044	1 763	8 807	137	65	202	6 814	2 387	9 201	279	18 008	

VII

Passo a tratar especialmente do estado da instrucção em cada uma das provincias, e da despeza que nellas se faz com este importante ramo de serviço publico Comprehendo tambem neste trabalho a parte relativa ao Municipio Neutro

Amazonas

Receita e despeza da provincia —Para o exercicio de 1875—1876 a lei n 329 de 25 de Maio do anno passado orçou a receita em 825:128$862 e calculou a despeza em 526 428$862.

Despeza com a instrucção publica —No art 5° da citada lei foi consignada a verba de 90:920$000 para este ramo de serviço: esta somma representa 11 % da receita orçada

Legislação — Não soffreo modificação alguma ; apenas algumas escolas primarias forão creadas por lei de 12 de Maio desse anno

Edificios —Conta a provincia unicamente tres casas proprias para escolas, todas na capital, e forão construidas á expensas dos cofres provinciaes antes de 1874 Nenhum predio existe em construcção para o mesmo fim

Dados estatisticos —Forão colhidos dos mappas e informações que enviou o director da instrucção publica em data de 28 de Junho de 1876

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Escolas	*Para o sexo masculino*	*Para o sexo feminino*	*Total*
Publicas	36	17	53
Particulares	3		3
	39	17	56

Destas escolas forão creadas o anno passado 4, não tendo ainda sido providas 3 Havia além destas mais 1 escola vaga São contempladas entre as escolas publicas 3 nocturnas da capital mantidas pela camara municipal

Ha mais as seguintes escolas: do estabelecimento dos educandos artifices; do seminario menor; do quartel do 3° batalhão de artilharia a pé; da companhia de aprendizes marinheiros; e do internato de N S dos Remedios

FREQUENCIA

Escolas	*Alumnos*	*Alumnas*	*Total*
Publicas	1 211	304	1 515
Particulares	48		48
	1 259	304	1.563

Frequentarão a escola do estabelecimento dos educandos artifices 40 alumnos; a do seminario 18 ; a dos aprendizes marinheiros 70 ;a do internato de N S dos Remedios 10 alumnas

Confrontação dos dous annos ultimos :

	ESCOLAS PUBLICAS		ESCOLAS PARTICULARES	
	Alumnos	*Alumnas*	*Alumnos*	*Alumnas*
1874	1 079	251	107	15
1875.	1 211	304	48	. .

Deo-se portanto o accrescimo de 132 alumnos e 53 alumnas nas escolas publicas, e a diminuição de 59 alumnos e 15 alumnas nas particulares: na freqüencia total houve o augmento de 111

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

Estabelecimentos	*Para o sexo masculino*
Publicos	2

São estes estabelecimentos o lyceu e o seminario episcopal

Ha mais um estabelecimento de instrucção profissional, o dos *educandos artifices*

FREQUENCIA

Estabelecimentos	*Alumnos*
Publicos	102

Confrontação dos deus annos ultimos :

1874	85
1875	102

Augmento no ultimo anno, 17 alumnos

AULAS DE MUSICA.—Existem 4, a saber: uma no estabelecimento dos educandos; uma no quartel do 3° batalhão de artilharia a pé; uma na villa de Silves; e uma na capital da provincia, mantida por uma sociedade particular

BIBLIOTHECAS — Existe a do lyceu da capital, contando 369 volumes; foi frequentada durante o anno por 75 leitores.

GABINETES DE LEITURA E MUSEUS —Ainda não havia nenhum

Pará

RECEITA E DESPEZA DA PROVINCIA — Para o exercicio de 1875 orçou se a receita em 1 703:330$000, e a despeza em 1 876:831$875 Lei n 825 de 25 de Abril de 1874

DESPEZA COM A INSTRUCÇÃO — Na citada lei, cap 111, art. 6 § 1° consignou-se para este ramo de serviço a somma de 384:630$000, isto é, 22,5 % da renda total

LEGISLAÇÃO — A lei n 848 de 24 de Abril do anno findo deo nova organização

á escola normal, ampliando o ensino do respectivo curso A de 19 de Abril do mesmo anno creou 23 cadeiras de instrucção primaria para o sexo masculino e 2 para o feminino

Edificios — A provincia já possue dous predios para o serviço da instrucção publica, um na capital, construido á expensas suas e de alguns particulares, outro na freguezia do Capim, por doação do coronel José Calixto Furtado

Não ha nenhum em construcção

Dados estatisticos — São colhidos dos mappas enviados a esta repartição pela directoria da instrucção publica, em data de 18 de Janeiro deste anno, e do relatorio apresentado pelo presidente á assembléa provincial

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Escolas	*Para o sexo masculino*	*Para o sexo feminino*	*Total*
Publicas	149	77	226
Particulares	17	22	39
	166	99	265

Entre essas escolas ha 7 nocturnas sustentadas pelos cofres provinciaes, 3 pelas camaras municipaes e 4 por particulares : uma destas ultimas é destinada á instrucção dos escravos, e funcciona no collegio de Santa Maria de Bethlém, do qual é director o padre Felix Vicente de Leão, que serve ao mesmo tempo como professor da escola

No numero das escolas publicas para o sexo masculino figurão 4 de creação recente, a respeito das quaes não ha declaração alguma no mappa enviado a esta repartição

Das 25 cadeiras, creadas pela lei n 842 de 19 de Abril de 1875, apenas duas se achavão providas, a julgar pelas indicações do referido mappa

Além destas estão vagas as do sexo feminino de Tajapá, Almeirins, Alter do Chão, e Aveiros

FREQUENCIA

Escolas	*Alumnos*	*Alumnas*	*Total*
Publicas	6 774	2 367	9 141
Particulares	841	820	1 661
	7 615	3 187	10 802

Não consta a frequencia da escola publica de Cairary

Confrontação dos dous ultimos annos :

	ESCOLAS PUBLICAS		ESCOLAS PARTICULARES	
	Alumnos	*Alumnas*	*Alumnos*	*Alumnas*
1874	6 313	2 477	712	742
1875	6 774	2 367	841	820

Deo-se o augmento de 461 alumnos, e a diminuição de 110 alumnas nas escolas publicas

Nas escolas particulares houve o augmento de 129 alumnos e de 78 alumnas Nota-se portanto o augmento de 558 alumnos de ambos os sexos na frequencia de todas as escolas publicas e particulares

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

Estabelecimentos	*Para o sexo masculino*	*Para o sexo femmino*	*Total*
Publicos	5	1	6
Particulares	5	3	8
	10	4	14

Os estabelecimentos publicos são: o lyceu paraense, a escola normal, o seminario episcopal, o instituto de educandos, o collegio subvencionado de Santarém, e o collegio de N S do Amparo, em que são acolhidas 160 orphãs desvalidas

FREQUENCIA

Estabelecimentos	*Alumnos*	*Alumnas*	*Total*
Publicos	236	205	441
Particulares	350	250	600
	586	455	1 041

Neste resultado não se inclue a frequencia do seminario episcopal, por falta de informações nos dados de que a repartição dispõe

Dos alumnos dos estabelecimentos publicos são 135 do lyceu, 62 do instituto de educandos, 19 da escola normal e 20 do collegio de Santarém Frequentão a escola normal 45 alumnas, e o collegio de N S do Amparo 160: total 205

Confrontação dos dous annos ultimos:

	ESTABELECIMENTOS PUBLICOS		ESTABELECIMENTOS PARTICULARES	
	Alumnos	*Alumnas*	*Alumnos*	*Alumnas*
1874	261	6	330	180
1875	236	205	350	250

Deo-se nos estabelecimentos publicos a diminuição de 25 alumnos, e o augmento de 199 alumnas

Nos estabelecimentos particulares houve o augmento de 20 alumnos e 70 alumnas

O sensivel augmento que agora se nota no numero de alumnas dos estabelecimentos publicos provém de terem sido no relatorio anterior contempladas na instrucção primaria as pensionistas do collegio de N. S do Amparo

Aulas de musica — Consta a existencia de um curso nocturno denominado *Club Euterpe*: é particular e sustentado pelos proprios socios

Bibliothecas. — Existem as 5 mencionadas no ultimo relatorio; a publica da capital, com 6 377 volumes, a do *Gremio Litterario Portuguez* tambem na capital, com 2 755 volumes, e mais 3 em diversas localidades da provincia

Gabinetes de leitura — Não consta que haja algum estabelecimento deste genero.

Museus — Existem 2, o de historia natural, denominado *Paraense*, na capital, e o da *Sociedade Ethnographica* na cidade de Santarém

Maranhão

Receita e despeza da provincia — Para o exercicio de 1875 — 1876 foi orçada aquella em 655:671$000, e esta fixada em 794:775$000, pela lei provincial n 1 110 de 12 de Agosto de 1875

Despeza com a instrucção — A referida lei no art 6° consignou para esse fim a somma de 135:660$000, somma esta que representa 20,6 % da renda total

Legislação — A mesma lei n 1 110 autorizou o governo a não prover as cadeiras do ensino primario ou secundario que estivessem vagas e fossem vagando, sendo ellas de pouca importancia

Edificios — Adquirio a provincia, durante o anno findo, mais 4 predios para aulas publicas, sendo 1 na capital, construido á expensas suas, 1 na villa de S Bento, 1 na cidade do Turyassú, e 1 na povoação de Igarapé-assú

Os 3 ultimos forão doados por particulares

A provincia já possuia 4

Dados estatisticos — Forão extrahidos dos mappas enviados a esta Directoria, em data de 20 de Janeiro do corrente anno

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Escolas	*Para o sexo masculino*	*Para o sexo feminino*	*Total*
Publicas	88	51	139
Particulares	10	4	14
	98	55	153

No numero das escolas publicas estão incluidas 3 aulas nocturnas subvencionadas

Ha tambem 3 aulas nocturnas particulares, sendo uma na villa de S Bernardo, outra na villa da Chapada, e outra na cidade de Vianna

São regidas por professores publicos

FREQUENCIA

Escolas	*Alumnos*	*Alumnas*	*Total*
Publicas	3.932	1 228	5.160
Particulares	504	154	658
	4 436	1.382	5 818

Entre os alumnos das escolas publicas estão contemplados 157 que frequentarão as escolas nocturnas subvencionadas

Confrontação dos dous ultimos annos:

	ESCOLAS PUBLICAS		ESCOLAS PARTICULARES	
	Alumnos	*Alumnas*	*Alumnos*	*Alumnas*
1874	3 804	1 050	298	84
1875	3 932	1 228	504	154

Verificou-se portanto um accrescimo total de 582 alumnos na frequencia do anno de 1875

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

Estabelecimentos	*Para o sexo masculino*	*Para o sexo feminino*	*Total*
Publicos	3	.	3
Particulares	5	5	10
	8	5	13

Os estabelecimentos publicos são: o lyceu maranhense, o pequeno seminario de N S das Mercês e a casa dos educandos artifices Além desses ha uma cadeira de latim em Alcantara e uma de francez em Caxias

As materias ensinadas no curso do lyceu são: latim (duas cadeiras), francez, inglez grammatica geral, geographia, historia universal, mathematicas, philosophia e rhetorica

No seminario de N S das Mercês leccióna-se grammática geral, historia do Brazil, latim rudimental, latinidade, historia universal, francez (duas cadeiras), philosophia, mathematicas, inglez, geographia e rhetorica

O ensino dado na casa dos educandos artifices versa sobre geometria pratica e mecanica, desenho linear e musica instrumental

Os estabelecimentos particulares são todos de natureza mixta, isto é, admittem alumnos internos e externos A' excepção de um na cidade de Caxias, todos os mais funccionão na capital da provincia

Consta do respectivo mappa que ha nesses estabelecimentos as seguintes aulas:

Lingua franceza . . .	10
» ingleza . .	4
» latina .	2

Geographia . .	6
Grammatica geral .	8
Rhetorica e poetica	1
Philosophia . .	1
Mathematicas	2
Historia universal .	4
Desenho . .	3
Bellas-artes	3
	44

FREQUENCIA

Estabelecimentos	*Alumnos*	*Alumnas*	*Total*
Publicos	656		656
Particulares	376	244	620
	1 032	244	1 276

Confrontação dos dous ultimos annos:

	ESTABELECIMENTOS PUBLICOS	ESTABELECIMENTOS PARTICULARES	
	Alumnos	*Alumnos*	*Alumnas*
1874	422	451	334
1875	656	376	244

Nota-se a diminuição de 90 alumnas e 75 alumnos nos estabelecimentos particulares, e o augmento de 234 alumnos nos estabelecimentos publicos

Bibliotheca — Conta a provincia duas particulares: a *Popular Maranhense*, com 4 637 volumes, e o *Gabinete Portuguez de Leitura*, com 7 214

A frequencia da primeira foi de 9 380 leitores e a da segunda de 1 800 socios subscriptores

Além destas ha outras mantidas por sociedades litterarias, taes como: a *Bibliotheca dos Militares*, com 1 000 volumes, e a do *Atheneu Maranhense*, que foi fundada o anno passado e já conta 450 volumes

Museus — A provincia não possue estabelecimento algum deste genero

Ceará

Receita e despeza da provincia — A lei n 1 635 de 19 de Setembro de 1874 orçou a receita da provincia para o exercicio de 1875 em 811:929$655 e a despeza em 810:109$866

Despeza com a instrucção — A citada lei em seo art 3° §§ 11 a 18 consignou

a somma de 183:040$666 para esse ramo de serviço. Esta verba está para a renda total na proporção de 1: 4,435

Legislação —Nenhuma alteração soffreo durante o anno findo a legislação relativa á instrucção publica Continúa em vigor o regulamento de 19 de Dezembro de 1873, de que faz menção o ultimo relatorio

Edificios—A provincia não possue uma só casa especial para escolas ; todas ellas funccionão em predios alugados á custa das camaras municipaes ou da propria provincia, quando ás camaras faltão os necessarios recursos : apenas 1 escola na capital funcciona em um edificio que é proprio provincial

Dados estatisticos.—São extrahidos dos documentos que á esta repartição enviou a directoria da instrucção publica em data de 22 de Janeiro deste anno

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Escolas	*Para o sexo masculino*	*Para o sexo feminino*	*Total*
Publicas .	140	96	236
Particulares	2	1	3
	142	97	239

Estiverão vagas 12 escolas publicas, por falta de concorrentes

Uma das escolas particulares é nocturna

Segundo informa o respectivo inspector da instrucção publica, muitas escolas particulares do interior da provincia deixarão de enviar os devidos esclarecimentos, e por isso deixão de figurar no quadro

FREQUENCIA

Escolas	*Alumnos*	*Alumnas*	*Total*
Publicas	6 107	4 223	10.330
Particulares	121	44	165
	6 107	4 267	10 495

Confrontação dos dous annos ultimos :

	Escolas publicas		Escolas particulares	
	Alumnos	*Alumnas*	*Alumnos*	*Alumnas*
1874	5 879	4 721	118	
1875	6 107	4.223	121	44

Nas escolas publicas deo-se o accrescimo de 228 alumnos, e a diminuição de 498 alumnas Nas particulares houve o augmento de 3 alumnos e 44 alumnas.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

Estabelecimentos	*Para o sexo masculino*	*Para o sexo feminino*	*Total*
Publicos	2	1	3
Particulares	1	1	2
	3	2	5

Estes estabelecimentos são o lyceu, com um curso de humanidades constando de latim, francez, inglez, portuguez, rhetorica e poetica, philosophia, geometria e geographia; o seminario episcopal, com um programma dos mais completos; o collegio da Immaculada Conceição, dirigido por irmãs da congregação de S Vicente de Paulo, excellente estabelecimento de educação de meninas; o collegio de N S dos Remedios, igualmente frequentado por meninas, e o Atheneu Cearense Estes dous ultimos estabelecimentos são particulares

Além desses estabelecimentos, ha em Aracaty, Baturité, Quixeramobim, Icó, Crato S Bernardo, Maranguape e Sobral, cadeiras de latim, mantidas pelos cofres da provincia

FREQUENCIA

Estabelecimentos	*Alumnos*	*Alumnas*	*Total*
Publicos	947	704	1 651
Particulares	80	79	159
	1 027	783	1 810

Dos 947 alumnos dos estabelecimentos publicos, 503 frequentarão o seminario episcopal, 2 820 o lyceu, 162 as aulas de latim

Confrontação dos dous annos ultimos:

	Estabelecimentos publicos		Estabelecimentos particulares	
	Alumnos	*Alumnas*	*Alumnos*	*Alumnas*
1874	539	51	3	
1875	947	704	80	79

Accrescerão nos estabelecimentos publicos 408 alumnos e 653 alumnas, nos particulares 77 alumnos e 79 alumnas, ao todo 1 217

Bibliothecas —Consta apenas a existencia da bibliotheca publica, mencionada no ultimo relatorio Foi frequentada durante o anno de 1875 por 2 435 leitores

Gabinetes de leitura —Inaugurou se 1 na capital a 2 de Dezembro do anno passado Este estabelecimento já possue para cima de 2 000 volumes

Os seos fundadores tencionão ahi abrir um curso de preparatorios dirigido por pessôas competentemente habilitadas

Museus — Existe o de que trata o ultimo relatorio: acha-se collocado na bibliotheca publica, e é visitado aos domingos

Rio Grande do Norte

Receita e despeza da provincia — Para o exercicio de 1875—1876 foi a receita calculada em 275:480$000, e a despeza em 318:682$026, resultando um deficit de 43:202$026, segundo informa a presidencia da provincia, em data de 30 de Maio do corrente anno

Despeza com a instrucção — A lei provincial n 709 de 3 de Setembro de 1875 consignou para esse fim a somma de 96:350$000, que representa 35 % da renda calculada

Legislação — Foião creadas quatro cadeiras para cada um dos sexos e supprimidas quatro para o sexo masculino, pela lei n 747 de 23 de Agosto de 1875 As cadeiras creadas foião: para o sexo masculino, as de N S da Conceição de Upanema, de Carapebas, Jardim de Pinanhas e Brejinho; para o feminino, as de Serra Negra, Santo Antonio, Vera Cruz e Utinga As cadeiras supprimidas forão as do Rosario, S Sebastião de Mossoró, S Bento e Larangeiras

Edificios — Promove se por iniciativa particular a construcção de uma casa para escolas publicas na villa de Ceará-mirim A provincia possue mais dous predios que têm o mesmo destino, sendo um na povoação de Parelhas, municipio do Jardim, e o outro na capital

Dados estatisticos — São extrahidos dos mappas enviados a esta repartição pelo director da instrucção publica, em data de 26 de Fevereiro deste anno

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Escolas	*Para o sexo masculino*	*Para o sexo feminino*	*Total*
Publicas	66	30	96
Particulares	31	12	43
	97	42	139

Acha-se vaga uma escola publica para o sexo masculino, na freguezia do Assú Entre as escolas particulares para o sexo masculino ha 15 nocturnas

FREQUÊNCIA

Escolas	*Alumnos*	*Alumnas*	*Total*
Publicas	2 987	1 238	4.225
Particulares	950	121	1 071
	3 937	1 359	5 296

Confrontação dos dous ultimos annos:

	ESCOLAS PUBLICAS		ESCOLAS PARTICULARES	
	Alumnos	*Alumnas*	*Alumnos*	*Alumnas*
1874.	3 416	1 396	1 385	150
1875	2 987	1 238	950	121

Nota-se a diminuição de 429 alumnos e 158 alumnas nas escolas publicas, 435 alumnos e 29 alumnas nas escolas particulares, o que dá uma diminuição total de 1 051 alumnos de um e outro sexo no anno decorrido

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

A provincia possue um lyceu, com a denominação de—*Atheneu Rio-Grandense*, e uma escola normal Estes dous estabelecimentos funccionão no mesmo edificio e são regidos pelos mesmos professores

Além desses estabelecimentos, existem mais as aulas publicas de latim e francez das cidades de S José, Principe e Imperatriz, e a de latim da cidade do Assu

O ensino particular consta de oito cadeiras de latim, francez e lingua nacional, na capital, na cidade do Assu, nas villas do Acary, Apody e Canguaretama e no povoado de Macahiba

FREQUENCIA

Alumnos de aulas publicas	245
» » particulares	59
	304

A aula publica de latim e francez da cidade da Imperatriz foi frequentada por 4 alumnos A escola normal teve tambem 4 alumnos em cada anno do curso

Confrontação dos dous ultimos annos:

	AULAS PUBLICAS	AULAS PARTICULARES
	Alumnos	*Alumnos*
1874	237	27
1875	245	59

Houve o accrescimo total de 40 alumnos no anno findo, sendo 8 das aulas publicas e 32 das particulares

BIBLIOTHECAS — Existem as quatro mencionadas no ultimo relatorio desta repartição: a da capital, que foi frequentada por 4 223 leitores, e as populares de S José de Mipibú, Assú, e Mossoró, cuja frequencia não consta

Gabinetes de leitura e Museus — Não consta que hajão estabelecimentos deste genero na provincia

Parahyba

Receita e despeza da provincia — A lei n 592 de 12 de Outubro de 1874 orçou em 608:710$000 a receita da provincia para o anno de 1875, e a despeza em 718:596$227

Despeza com a instrucção — O art 17 da citada lei designou a somma de 164:303$833 para esse ramo de serviço, quantia que está para a renda total na proporção de 1:3,7

Legislação — Nenhuma alteração soffreo no anno transacto a legislação relativa á instrucção na provincia

Edificios — A provincia já possue 2, dos quaes um ainda está em construcção, devido á iniciativa particular; o outro foi obtido á custa do cofre provincial

Dados estatisticos — Resultão dos mappas enviados a esta repartição em data de 24 de Janeiro deste anno

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Escolas	*Para o sexo masculino*	*Para o sexo feminino*	*Total*
Publicas	71	39	110
Particulares	13	2	15
	84	41	125

Entre as escolas particulares estão incluidas duas aulas nocturnas estabelecidas nas povoações da Bahia da Traição e Araruna, regidas pelos professores publicos destas localidades

Todas as escolas publicas da provincia estiverão providas; houve porém 29 cuja requencia não attingio a 20 alumnos

FREQUENCIA

Escolas	*Alumnos*	*Alumnas*	*Total*
Publicas	2 493	971	3.464
Particulares	348	38	386
	2 841	1 009	3 850

Confrontação dos dous ultimos annos:

	Escolas publicas		Escolas particulares	
	Alumnos	*Alumnas*	*Alumnos*	*Alumnas*
1874	2 397	940	250	48
1875	2 493	971	348	38

Na frequencia das escolas publicas houve o augmento de 96 alumnos e 31 alumnas ; quanto ás particulares, houve o accrescimo de 94 alumnos e a diminuição de 10 alumnas

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

Estabelecimentos	*Para o sexo masculino*
Publicos	2
Particulares	4
	6

Os estabelecimentos publicos são o lyceu e a escola normal, na capital da provincia Além destes ha mais 4 aulas de latim nas cidades de Mamanguape, Pombal, Areia e Souza

Comprehende o curso do lyceu as linguas latina, franceza e ingleza, grammatica nacional, geographia especialmente a do Brazil, arithmetica, algebra até as equações do 2° grau, geometria, trigonometria rectilinea, cosmographia, chronologia, historia, especialmente a do Brazil, philosophia racional e moral, rhetorica e poetica ; o da escola normal abrange grammatica nacional arithmetica até logarithmos exclusive, o 1 e 2 livros de geometria, geographia, historia e pedagogia

Nos estabelecimentos particulares, o ensino versa apenas sobre as linguas latina, franceza e ingleza

FREQUENCIA

Estabelecimentos	*Alumnos*
Publicos	177
Particulares	88
	265

A escola normal, creada pela lei provincial n° 564 de 28 de Setembro de 1874, foi frequentada por 6 alumnos O lyceu teve a frequencia de 146 alumnos ; a aula de latim da cidade de Areia de 12, a de Mamanguape de 7, a de Pombal de 6 A de Souza não teve alumno algum

Confrontação dos dous annos ultimos ;

	Estabelecimentos publicos	Estabelecimentos particulares
	Alumnos	*Alumnos*
1874	166	105
1875	177	88

Bibliothecas —A provincia ainda não possue nenhuma

Gabinetes de leitura e museus —Nenhum

Pernambuco

Receita e despeza da provincia — A lei n 1 179 de 12 de Junho de 1875 calculou a despeza do exercicio de 1875-1876 em 2 647:373$540 Quanto á receita a mesma lei se limita a designar as verbas de onde será arrecadada

Despeza com a instrucção — A mesma lei consignou para esse ramo de serviço a quantia de 505:786$000, que representa 19,1 % da despeza total

Legislação — Pela lei provincial n 1 184 de 12 de Junho de 1875 foi alterado o regulamento da escola normal, expedido em 5 de Janeiro do mesmo anno A lei n 1 218 de 21 daquelle mez e anno classificou por entrancia as cadeiras publicas do ensino primario e augmentou os vencimentos dos professores A lei n 1 219, de data igual á anterior, modificou a disposição do art 7° da lei n 1 143 de 8 de Junho de 1874, que restringia aos suburbios da capital a faculdade de receberem meninos as escolas regidas por professoras, e estabeleceo outras medidas ácerca do ensino

Edificios — Segundo consta do relatorio com que o presidente da provincia abrio a sessão da assembléa provincial em 1 de Maiço deste anno, possue a provincia dous predios, onde funccionão escolas, ambos elles doados por particulares

Dados estatisticos — Resultão dos mappas enviados a esta repartição pelo inspector da instrucção publica, em data de 24 de Abril deste anno

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Escolas	*Para o sexo masculino*	*Para o sexo feminino*	*Total*
Publicas	200	174	374
Particulares	72	65	137
	272	239	511

Entre as escolas publicas contão-se: 3 do sexo masculino e 10 do feminino que são regidas por professores particulares subvencionados pela provincia; 23 nocturnas, das quaes são 10 regidas gratuitamente; 13 mixtas, ultimamente creadas, das quaes 6 ainda não estavão providas

Além dessas 6 cadeiras, apenas 3 estiverão vagas, sendo uma dellas do sexo feminino

FREQUENCIA

Escolas	*Alumnos*	*Alumnas*	*Total*
Publicas	6 072	4 494	10 566
Particulares	1 040	656	1 696
	7 112	5 150	12 262

A frequencia nas escolas subvencionadas foi de 618; nas nocturnas de 253; e nas mixtas de 107 alumnos

Confrontação dos dous ultimos annos:

	Escolas publicas		Escolas particulares	
	Alumnos	*Alumnas*	*Alumnos*	*Alumnas*
1874	5 526	3 383	504	265
1875	6 072	4 494	1 040	656

Houve portanto a favor do anno de 1875 o augmento de 546 alumnos e 1 111 alumnas nas escolas publicas; 536 alumnos e 391 alumnas nas escolas particulares, perfazendo essas quatro parcellas a avultada somma de 2 584

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

Estabelecimentos	*Para o sexo masculino*	*Para o sexo feminino*	*Total*
Publicos	6	9	15
Particulares	38	15	53
	44	24	68

Nos estabelecimentos publicos vão comprehendidos 13 simplesmente subvencionados pela provincia Os dous que propriamente lhe pertencem são o Gymnasio Pernambucano e a escola normal, onde ha uma secção para senhoras

FREQUENCIA

Estabelecimentos	*Alumnos*	*Alumnas*	*Total*
Publicos	518	263	781
Particulares	416	124	540
	934	387	1 321

Dos 781 alumnos de estabelecimentos publicos 618 pertencem aos que recebem subvenção da provincia

Confrontação dos dous ultimos annos:

	Estabelecimentos publicos		Estabelecimentos particulares	
	Alumnos	*Alumnas*	*Alumnos*	*Alumnas*
1874	225		14	
1875	518	263	416	124

No anno findo assignala-se, portanto, em relação ao anterior um augmento de 293 alumnos e 263 alumnas dos estabelecimentos publicos, e 402 alumnos e 124 alumnas dos estabelecimentos particulares; ao todo 1 082

Bibliothecas — Segundo o citado relatorio do presidente existem, pertencentes á provincia: a publica, com 5 146 volumes e a da colonia Izabel, com 84 Conta se mais a da faculdade de direito, com 2 472 volumes

Gabinetes de leitura — Consta a existencia dos mencionados no ultimo relatorio desta repartição: o portuguez, com 9 465 volumes, e um outro na povoação do Monteiro

Museus — Nada consta do relatorio da presidencia O desta repartição no anno passado fez menção do museu do gymnasio provincial

Alagôas

Receita e despeza da provincia —Para o exercicio de 1875—1876 foi tanto uma com outra orçada em 742:336$051

Despeza com a instrucção —A lei do orçamento da provincia n 715 de 25 de Maio de 1875, art 6°, consignou para esse ramo de serviço a somma de 137:300$000, que representa 18,4 % da receita orçada

Legislação —Durante o anno findo passou a legislação relativa á instrucção publica pelas seguintes modificações :

As leis provinciaes de 20 e 25 de Maio daquelle anno mandarão :

Restaurar a 2ª cadeira do sexo masculino de Alagôas, e a 2ª cadeira do sexo masculino de S Miguel de Campos ;

Dividir em duas a cadeira de mathematicas do lyceu, comprehendendo a 1ª cadeira arithmetica e algebra, e a 2ª geometria ;

Transferir as cadeiras do sexo feminino das povoações do Atalaia e morro de Camaragibe, esta para a povoação de S Miguel dos Milagres, e aquella para Pedreiras

Edificios —Todas as aulas publicas de instrucção quer primaria, quer secundaria, funccionão em predios particulares alugados pela provincia, com excepção unicamente da escola do sexo masculino de Santa Luzia do Norte, que funcciona em um que a provincia possue por doação

Dados estatisticos —Constão dos mappas remettidos a esta Directoria pelo respectivo inspector da instrucção publica, em 26 de Janeiro deste anno

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Escolas	*Para o sexo masculino*	*Para o sexo feminino*	*Total*
Publicas	74	57	131
Particulares	42	63	105
	116	120	236

Inclue-se no numero das escolas publicas a dos aprendizes marinheiros, e bem assim uma aula nocturna, regida pelo professor da 1 cadeira do sexo masculino da capital, subvencionado pela provincia com 5$000 mensalmente

FREQUENCIA

Escolas	*Alumnos*	*Alumnas*	*Total*
Publicas	3 325	2 089	5 414
Particulares	416	779	1 195
	3 741	2 868	6 609

A escola dos aprendizes marinheiros foi frequentada por 113 alumnos, e a nocturna por 15

Estiverão vagas cinco cadeiras para o sexo masculino

Confrontação dos dous annos ultimos :

	ESCOLAS PUBLICAS		ESCOLAS PARTICULARES	
	Alumnos	*Alumnas*	*Alumnos*	*Alumnas*
1874	3 400	2 274	559	391
1875	3 325	2 089	416	779

Houve diminuição de 75 alumnos e 185 alumnas nas escolas publicas, e 143 alumnos nas escolas particulares: nestas porém se nota o accrescimo de 588 alumnas No total dá se o augmento de 185

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

Estabelecimentos	*Para o sexo masculino*	*Para o sexo feminino*	*Total*
Publicos	1		1
Particulares	4	2	6
	5	2	7

O estabelecimento publico é o lyceu da capital, ao qual é annexa a escola normal Além disso ha na cidade do Penedo uma aula publica de latim e outra de lingua franceza.

Ensina-se no lyceu as linguas nacional, latina, franceza e ingleza, rhetorica, philosophia, geographia, historia, arithmetica, algebra, geometria, e mais as materias concernentes ao curso da escola normal Nos estabelecimentos particulares se ensinão as mesmas disciplinas que no lyceu provincial

FREQUENCIA

Estabelecimentos	*Alumnos*	*Alumnas*	*Total*
Publicos	148		148
Particulares	172	15	187
	320	15	335

Confrontação dos dous annos ultimos :

	ESTABELECIMENTOS PUBLICOS	ESTABELECIMENTOS PARTICULARES	
	Alumnos	*Alumnos*	*Alumnas*
1874	134	215	32
1875	148	172	15

Na frequencia dos estabelecimentos publicos houve o augmento de 14 alumnos Na dos particulares houve a diminuição de 43 alumnos e 17 alumnas

Bibliothecas – Existem na provincia 4 bibliothecas : a publica provincial em Maceió, com 5 197 volumes ; a do instituto archeologico geographico alagoano, com 853 volumes, além de diversos documentos importantes ; a do Penedo ; a do Pilar, fundada a 7 de Setembro de 1874

Exceptuada a da capital, são todas devidas a esforços particulares

Gabinetes de leitura —Nenhum existe

Museus —O instituto archeologico geographico alagoano possue um pequeno museu, contendo amostras da riqueza vegetal da provincia e mineral de varias partes do Brazil, objectos de zoologia e paleontologia, e algumas curiosidades ethnographicas

Sergipe

Receita e despeza da provincia —A lei n 1 032 de 11 de Maio de 1875 orçou tanto a receita como a despeza da provincia para o exercicio de 1875 — 1876 em 650:000$000

Despeza com a instrucção —A citada lei consignou para este fim a somma de 120:820$000, equivalente a 18,58 % da renda calculada

Legislação — Os regulamentos de 3 de Outubro e 23 de Novembro de 1874, e de 12 de Janeiro de 1875, mencionados no ultimo relatorio, forão revogados pela resolução da assembléa provincial de 20 de Abril de 1875 que restabeleceo o antigo regulamento de 24 de Outubro de 1870 O governo provincial porém considerou esta

resolução inconstitucional, e a devolveo á assembléa Novamente adoptada por maioria de dous terços de votos, o presidente da assembléa fêl-a publicar Apezar disto o presidente da provincia não a mandou executar, e submetteo a questão ao juizo da assembléa geral, que ainda não resolveo o conflicto

Edificios —Nenhum adquirio a provincia durante o anno decorrido, possuindo portanto sómente os de que tratou o ultimo relatorio, em numero de 3, obtidos todos por doação de particulares

Dados estatisticos —São colhidos dos quadros parciaes enviados a esta Directoria em 19 de Fevereiro do corrente anno

INSTRUCÇAO PRIMARIA

Escolas	*Para o sexo masculino*	*Para o sexo feminino*	*Total*
Publicas .	88	67	155
Particulares	12	12	24
	100	79	179

Entre as escolas publicas, 32 para o sexo masculino e 12 para o feminino são regidas por professores particulares subvencionados pela provincia Tambem se comprehendem no numero dellas a da companhia de aprendizes marinheiros, a do asylo de orphãs desvalidas da capital e 2 escolas nocturnas

Entre as particulares ha 8 escolas mixtas, dirigidas por senhoras Figurão entre as escolas para o sexo feminino

FREQUENCIA

Escolas	*Alumnos*	*Alumnas*	*Total*
Publicas	2 798	2 083	4 881
Particulares	303	126	429
	3 101	2 209	5 310

No numero dos alumnos das escolas publicas de um e outro sexo se incluem 93 aprendizes marinheiros, e 30 orphãs do asylo

Confrontação dos dous annos ultimos :

	Escolas publicas		Escolas particulares	
	Alumnos	*Alumnas*	*Alumnos*	*Alumnas*
1874	2 874	1 941	330	102
1875 .	2 798	2 083	303	126

Nota-se no anno findo diminuição de 76 alumnos nas escolas publicas e o augmento de 142 alumnas : nas escolas particulares houve diminuição de 27 alumnos e augmento de 24 alumnas

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

Estabelecimentos	*Para o sexo masculino*
Publicos	2
Particulares	5
	7

São os estabelecimentos publicos o atheneu sergipense, com as cadeiras de lingua latina, franceza, ingleza, grammatica nacional, philosophia, rhetorica e poetica, arithmetica e algebra, geometria, geographia e historia; e a escola normal, com as cadeiras de grammatica nacional, religião, arithmética, geometria e pedagogia

Além destes dous estabelecimentos publicos, mantem a provincia uma aula de latim e outra de francez na cidade da Estancia, e uma aula de latim na cidade de Larangeiras

Os estabelecimentos particulares são um externato na capital, um internato e externato na villa da Capella, outro na de Japaratuba, outro na de Propriá, e outro na de Itaporanga

FREQUENCIA

Estabelecimentos	*Alumnos*
Publicos	463
Particulares	102
	565

O atheneu sergipense foi frequentado por 367 alumnos, e a escola normal por 30 As aulas avulsas de latim e francez tiverão juntamente 66 alumnos

Confrontação dos dous annos ultimos :

	Estabelecimentos publicos	Estabelecimentos particulares
	Alumnos	*Alumnos*
1874	316	88
1875	463	102

Augmentou a frequencia nos estabelecimentos publicos na proporção de 31,8 % e nos particulares na proporção de 13,8 %

Bibliothecas —Possue a provincia uma na capital

Gabinetes de leitura —Existe um na mesma capital

Museus —Ainda não ha nenhum

Bahia

Receita e despeza da provincia — Para o exercicio de 1875-1876 foi orçada aquella em 2,095:935$627, sendo a despeza de 2 541:004$638

Despeza com a instrucção publica — A lei n 1 560 de 26 de Junho de 1875, art 1° § 4°, consignou para este ramo de serviço a somma de 470:000$000, que representa 22,4 °/o da receita calculada.

Legislação — O regulamento de 28 de Junho do anno passado modificou, em virtude da resolução n 1 561, o regulamento da instrucção publica de 27 de Setembro de 1873

Forão creadas em diversas localidades da provincia 60 cadeiras publicas de instrucção primaria, 31 para o sexo masculino e 29 para o feminino

Dados estatisticos — Os documentos enviados pela directoria da instrucção publica fornecem os esclarecimentos seguintes :

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Escolas	*Para o sexo masculino*	*Para o sexo feminino*	*Total*
Publicas	318	120	438
Particulares	14	12	26
	332	132	464

No numero das escolas publicas não se contemplão a dos aprendizes do arsenal de guerra, 3 dos menores artifices do arsenal de marinha, a da penitenciaria, e mais 7 aulas nocturnas creadas pelo regulamento de 27 de Setembro de 1873

Estiverão vagas 3 escolas publicas do sexo feminino

Entre as escolas particulares vai incluida a dos orphãos de S Joaquim, posto que esse estabelecimento receba um pequeno auxilio dos cofres provinciaes

FREQUENCIA

Escolas	*Alumnos*	*Alumnas*	*Total*
Publicas	11 835	4 864	16 699
Particulares	718	492	1 210
	12 553	5 356	17 909

Frequentarão as aulas nocturnas 284 alumnos, a do arsenal de guerra 150, as do arsenal de marinha 454, a da casa de prisão com trabalho 68 ; a do imperial lyceu de artes e officios 104, a dos orphãos de S Joaquim 82

Deixarão de remetter os mappas de frequencia 6 escolas publicas do sexo masculino e 7 do sexo feminino

Confrontação dos dous annos ultimos:

	Escolas publicas		Escolas particulares	
	Alumnos	*Alumnas*	*Alumnos*	*Alumnas*
1874	11 068	3 875	774	512
1875	11 835	4 864	718	492

Houve portanto o augmento de 3 133 alumnos na frequencia das escolas publicas, e á diminuição de 76 nas escolas particulares, dando em resultado um accrescimo geral de 18,8 %

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

Estabelecimentos	*Para o sexo masculino*	*Para o sexo feminino*	*Total*
Publicos	2	1	3
Particulares	11	2	13
	13	3	16

Os estabelecimentos publicos são o lyceu, o externato da escola normal para homens e a escola normal das senhoras, que tem a denominação de internato, com quanto admitta tambem alumnas externas

Nos arsenaes de guerra e marinha tambem ha cursos de arithmetica e geometria

O programma de ensino do lyceu consta de latim, francez, inglez, grego, rhetorica, philosophia, historia, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria, physica, chimica, botanica, zoologia, desenho, e musica

O das escolas normaes comprehende: religião, grammatica nacional, calligraphia, pedagogia, methodos, arithmetica, desenho, systema metrico, geographia, prendas domesticas (para senhoras)

Nos estabelecimentos particulares, que são todos da capital da provincia, ensina-se em geral as mesmas materias que no lyceu, com exclusão das sciencias naturaes e tambem do grego, ensino que o presidente da provincia em seo relatorio deste anno propõe que se supprima no lyceu, para ser substituido pelo de allemão

	Frequencia		
Estabelecimentos	*Alumnos*	*Alumnas*	*Total*
Publicos	355	93	448
Particulares	2 054	239	2 293
	2 409	332	2 741

Dos alumnos das aulas publicas 210 frequentarão o lyceu; 36 o externato normal; 100 as aulas do arsenal de marinha; e 9 as do arsenal de guerra

Confrontação dos dous ultimos annos:

	Estabelecimentos publicos		Estabelecimentos particulares	
	Alumnos	*Alumnas*	*Alumnos*	*Alumnas*
1874 .	153	74	906	
1875 .	355	93	2 054	239

Não possuimos os dados relativos aos estabelecimentos particulares de educação de meninas durante o anno de 1874; estabelecida, porém, a comparação entre os que são conhecidos, nota se que nos cursos publicos para o sexo masculino o augmento de frequencia foi no anno findo 132 % sobre o anterior, na escola normal das senhoras, 25,6 %; e nos estabelecimentos particulares, 126,7 %

Conferencias publicas — Além das conferencias pedagogicas, estabelecidas pelo art 95 do reg da instrucção publica, faz-se aos domingos um curso popular de hygiene no imperial lyceu de artes e officios, do qual encarregou-se o Dr Luiz Alvares dos Santos Tiverão tambem lugar algumas conferencias litterarias no lyceu provincial, por iniciativa do zeloso director da instrucção publica Dr José Eduardo Freire de Carvalho

Bibliothecas — Existem na capital da provincia a bibliotheca publica que contava no anno findo 18 748 volumes, e foi frequentada por 5 974 leitores; a do lyceu provincial, com 537 volumes; a da faculdade de medicina, com 5 339 volumes, afóra os jornaes, periodicos, folhetos e mais impressos, frequentada por 2 109 leitores; e em S Bento das Lages, a do instituto bahiano de agricultura com 7 000 volumes

Gabinetes de leitura — Consta unicamente a existencia de dous na capital: o *Gremio Litterario*, com cerca de 7 500 volumes, e o *Gabinete Portuguez de Leitura*, com 4 317

Museus — O instituto bahiano de agricultura possue dous, um de zoologia e outro de mineralogia

O lyceu provincial possue o de historia natural, em decadencia Na faculdade de medicina ha um grande museu de anatomia comparada e historia natural

Municipio Neutro

Despeza com a instrucção — Para o exercicio de 1875—1876 foi votada a somma de 660:441$000

Legislação — Não soffreo modificação senão a do Decreto n 6 130 de 1° de Março de 1876, que reformou o imperial collegio D Pedro II

Edificios — Possue a Côrte cinco bellos predios, onde se distribue gratuitamente o ensino primario: 1 na freguezia de N S da Gloria, 1 na de S José, 1 na de Sant'Anna, 1 na de S Christovão, 1 na da Gavea O primeiro foi construido pelo governo, os dous que se seguem pela camara municipal, e os dous ultimos á custa

de particulares Além desses edificios achão-se em construcção, e quasi concluidos, á custa do cofre geral, 1 na freguezia de Sant'Anna, 1 na de Santa Rita, e 1 na de S Francisco Xavier do Engenho Velho

Dados estatisticos — Foião colhidos dos quadros que a esta repartição remetterão a inspectoria da instrucção primaria e secundaria da côrte, as secretarias da guerra e da marinha, o instituto commercial ; e das informações que benevolamente prestarão as pessôas incumbidas da direcção de estabelecimentos particulares

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Escolas	*Para o sexo masculino*	*Para o sexo feminino*	*Total*
Publicas	54	42	96
Particulares	46	55	101
	100	97	197

No numero das escolas publicas são contempladas as da companhia de aprendizes artifices do arsenal de marinha, do batalhão naval, do corpo de imperiaes marinheiros, do arsenal de guerra, do deposito de aprendizes artilheiros, além de 9 particulares subvencionadas para o sexo masculino e 6 para o feminino

Tres dessas escolas subvencionadas são cursos nocturnos

FREQUENCIA

Escolas	*Alumnos*	*Alumnas*	*Total*
Publicas	4 813	3 293	8 106
Particulares	4 011	2 140	6 151
	8 824	5 433	14 257

Dos alumnos das escolas publicas frequentão a de aprendizes artifices do arsenal de marinha 28, a do batalhão naval 265, a do corpo de imperiaes marinheiros 160, a do deposito de aprendizes artilheiros 307, a do arsenal de guerra 232, e as particulares subvencionadas 452 do sexo masculino e 239 do sexo feminino

Dos alumnos das escolas particulares 263 frequentão a que é mantida pelo mosteiro de S Bento

Confrontação dos dous annos ultimos :

	Escolas publicas		Escolas particulares	
	Alumnos	*Alumnas*	*Alumnos*	*Alumnas*
1874	4.538	2.903	3 405	2 266
1875	4 813	3 293	4 011	2 140

Houve portanto na frequencia das escolas publicas o accrescimo de 275 alumnos e 390 alumnas; na frequencia das particulares o accrescimo de 606 alumnos, e a diminuição de 126 alumnas, dando-se o accrescimo geral de 1 145 alumnos em relação ao anno anterior

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

Estabelecimentos	*Para o sexo masculino*	*Para o sexo feminino*	*Total*
Publicos	5		5
Particulares	36	24	60
	41	24	65

Os estabelecimentos publicos são o internato e o externato do collegio de D Pedro II, o curso preparatorio annexo á escola militar, o externato da escola de marinha, o instituto commercial

FREQUENCIA

Estabelecimentos	*Alumnos*	*Alumnas*	*Total*
Publicos	664		664
Particulares	2 515	1 173	3 688
	3 179	1 173	4 352

Dos alumnos dos estabelecimentos publicos frequentarão o collegio de D. Pedro II 412, o curso preparatorio da escola militar 186, o externato da escola de marinha 37, o instituto commercial 29

Os cursos gratuitos do Mosteiro de S Bento forão frequentados por 205 alumnos

Confrontação dos dous ultimos annos:

	Estabelecimentos publicos		Estabelecimentos particulares	
	Alumnos	*Alumnas*	*Alumnos*	*Alumnas*
1874	613	38	2 722	794
1875	664		2 515	1 173

Na frequencia dos estabelecimentos publicos verificou-se o augmento de 51 alumnos, e a diminuição de 38 alumnas; na frequencia dos particulares nota se a diminuição de 207 alumnos, e o accrescimo de 379 alumnas, havendo o accrescimo geral de 185 em relação ao anno anterior

Bibliothecas — Entre as bibliothecas existentes na capital do Imperio notão-se: a *Nacional* com 120 000 volumes impressos, 2 000 cartas geographicas, 6 000

manuscriptos e 5 000 estampas; a da *Marinha* com 26 179 volumes e 45 manuscriptos; a da *Faculdade de Medicina* com 8 052 volumes e 25 081 theses; a do *Museu Nacional* com 8 000 volumes; a da *Escola Polytechnica* com 5 784 volumes; a *Municipal* com 16 211 volumes, 10 manuscriptos e 150 cartas; a da *Associação Germanica* com 6 249 volumes e 36 jornaes; a da *Sociedade Ensaios Litterarios* com 4 000 volumes; a da *Directoria Geral de Estatistica* com 2 361 volumes; a da *British Subscription Library* com 7.500 volumes e 38 revistas; a da *Escola Militar* com 2 126 volumes; a da *Camara dos Deputados* com 1 672 volumes; a do *Mosteiro de S Bento* com 10 000 volumes; e a do *Convento do Carmo* com 2 400 volumes e 340 brochuras

Forão frequentadas essas differentes bibliothecas: a *Nacional* por 6 425 leitores; a da *Marinha* por 219 leitores; a da *Faculdade de Medicina* por 5 213 leitores; a *Municipal* por 9 359 leitores Sobre este ponto não possue a repartição outras informações

Existem ainda as bibliothecas: da *Associação dos Guarda-Livros*, da *Academia de Bellas-Artes*, do *Gabinete Portuguez de Leitura*, do *Instituto Historico e Geographico* da *Instrucção Publica* do *Instituto dos Bacharéis em Letras*; do *Instituto Pharmaceutico*, da *Associação Promotora da Instrucção Publica*; do *Retiro Litterario Portuguez* da *Sociedade Alpha Litteraria*, do *Cercle Suisso*, da *Associação Typographica Fluminense* da *Associação Brazileira de Acclimação* Não consta a esta Directoria Geral o numero de obras que cada uma dellas possue

Museus —Temos o *Nacional*, o da *Faculdade de Medicina*, e o *Militar* no arsenal de guerra

Rio de Janeiro

Receita e despeza da provincia — Para o exercicio de 1875 foi orçada uma e outra em 4 221:505$000 Lei n 2 095 de 24 de Dezembro de 1874

Despeza com a instrucção — A sobredita lei destinou para este ramo de serviço a somma de 879:662$000, que representa 20,8 % da renda orçada

Legislação — Durante o anno de 1875 forão creadas por varios decretos cadeiras de instrucção primaria nas seguintes localidades:

Ipihyba (freguezia de Coreiros em Nitheroihy), uma para o sexo feminino;

Serraria (Parahyba do Sul) duas, uma para cada sexo;

Campos e seos arrabaldes, cinco, tres para o sexo masculino e duas para o feminino;

Bacachá (Rio Bonito), uma para o sexo masculino;

Lavras (Rio Bonito), uma para o sexo masculino;

O decreto n 2 163 de 16 de Dezembro daquelle anno, manda levar em conta para a jubilação dos professores publicos o tempo de serviço que de 17 a 21 annos tiverem prestado como adjuntos

Edificios — Não consta a esta repartição senão a existencia dos tres mencionados no anterior relatorio

Dados estatisticos —Forão colhidos do relatorio da presidencia apresentado á assembléa provincial em 22 de Outubro deste anno

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Escolas	*Para o sexo masculino*	*Para o sexo feminino*	*Total*
Publicas	339	223	562

Destas escolas são de 1ª categoria 225 do sexo masculino e 121 do feminino; de 2ª, 60 do sexo masculino e 49 do feminino; de 3ª, 54 do sexo masculino e 53 do feminino

Existem mais 99 escolas subvencionadas e 11 nocturnas

FREQUENCIA

Escolas	*Alumnos*	*Alumnas*	*Total*
Publicas	10 558	5 847	16 405
Particulares	2 286		2 286
	12 844	5 847	18 691

No numero de alumnos que frequentarão escolas publicas, são incluidos 1 324 do sexo masculino e 295 do sexo feminino, que receberão instrucção nas escolas particulares subvencionadas pela provincia Entre os que frequentarão as escolas particulares ha 171 alumnos de cursos nocturnos

Confrontação dos dous ultimos annos:

	ESCOLAS PUBLICAS		ESCOLAS PARTICULARES	
	Alumnos	*Alumnas*	*Alumnos*	*Alumnas*
1874	11 270	4 764	1 576	719
1875	10 558	5 847	2 286	

Recorrendo á frequencia das escolas publicas, das subvencionadas, e das nocturnas, como se fez no ultimo relatorio, verifica-se que nas do sexo masculino houve uma diminuição de 712 alumnos, e nas do feminino um accrescimo de 83

Nas particulares houve o augmento de 710 alumnos e a diminuição de 719 alumnas Verificou se portanto a diminuição total de 9 alumnos

Bibliothecas — Do relatorio do director da instrucção da provincia consta a existencia de bibliothecas populares em Campos, Cantagallo, Parahyba do Sul, Vassouras, Macahé, Cabo Frio, Valença, Barra Mansa e S Fidelis

Museus — Nada consta á este respeito

S Paulo

Receita e despeza da provincia —Para o exercicio de 1875—1876 a lei n 10 de 7 de Julho de 1875 orçou a receita em 2 236:760$234 e a despeza em 2 608:072$003

Despeza com a instrucção —A mesma lei consignou para este ramo de serviço a somma de 404:355$990, equivalente a 18 % da renda total

Legislação —A lei n 52 de 21 de Abril de 1875 creou na escola normal uma secção de ensino para professoras; concedeo aos alumnos e alumnas da mesma escola que forem providos em cadeiras de ensino publico o vencimento annual de 1:500$000 e o gozo de uma casa apropriada para escola; e autorizou o presidente da provincia para despender annualmente até a quantia de 50:000$000 com aluguel de casas para o dito fim O presidente não uzou desta autorização

A lei n 2 de 24 de Fevereiro de 1875 concede ao professor publico, que for approvado plenamente o direito de ser removido a seo pedido de uma para outra escola

As de n 9 e 27 crearão em varias localidades 56 escolas de primeiras letras, 35 para o sexo masculino e 21 para o feminino

Edificios —A provincia não possue predios proprios para escolas

Dados estatisticos —Forão colhidos dos mappas enviados a esta Directoria pelo inspector da instrucção publica e do relatorio apresentado pelo presidente da provincia á assembléa provincial

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Escolas	*Para o sexo masculino*	*Para o sexo feminino*	*Total*
Publicas	398	240	638
Particulares	11	2	13
	409	242	651

FREQUENCIA

Escolas	*Alumnos*	*Alumnas*	*Total*
Publicas	8 193	4 909	13 102
Particulares	343	15	358
	8 536	4 924	13 460

Confrontação dos dous ultimos annos:

	ESCOLAS PUBLICAS		ESCOLAS PARTICULARES	
	Alumnos	*Alumnas*	*Alumnos*	*Alumnas*
1874	9 014	5 233	918	403
1875	8 193	4 909	343	15

Nas escolas publicas houve diminuição de 821 alumnos e 324 alumnas; nas particulares, diminuição de 575 alumnos e 388 alumnas

A diminuição total foi de 2 108

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

Estabelecimentos	*Para o sexo masculino*	*Para o sexo feminino*	*Total*
Publicos. .	2	1	3
Particulares .	2	4	6
	4	5	9

Além destes ha um estabelecimento de instrucção profissional mantido pela provincia, o Instituto dos Educandos artifices

FREQUENCIA

Estabelecimentos	*Alumnos*	*Alumnas*	*Total*
Publicos	180	149	329
Particulares	170	87	257
	350	236	586

Confrontação dos dous ultimos annos:

	ESTABELECIMENTOS PUBLICOS		ESTABELECIMENTOS PARTICULARES	
	Alumnos	*Alumnas*	*Alumnos*	*Alumnas*
1874	16		811	51
1875	180	149	170	87

Nos estabelecimentos publicos deo-se o accrescimo de 164 alumnos e 149 alumnas; nos particulares nota-se a diminuição de 641 alumnos e o accrescimo de 36 alumnas

Houve portanto no total a diminuição de 292.

Bibliothecas —Consta a existencia de 3: a da faculdade de Direito, que conta perto de 10:000 volumes, a *Popular*, com 2 413 e a da sociedade *Germania*

Gabinetes de leitura—Consta que ha em Campinas, Itapeteninga, Santos, Sorocaba, Bananal, Pindamonhangaba, Itu e na fabrica de S João de Ipanema

Museus —Não consta que haja algum

Paraná

Receita e despeza da provincia — A lei provincial n 440 de 11 de Maio de

1875 orçou para o exercicio de 1876 a receita em 672:235$881 e fixou a despeza em igual quantia

Despeza com a instrucção — A mesma lei n 440 no § 4° do art 1° consignou para esse fim a somma de 100:276$000 e mais no § 12 a quantia de 11:200$000 como auxilio supplementar, isto é, 16,5 % da renda total

Legislação — As modificações que soffreo a legislação da provincia, relativamente á instrucção publica, são as seguintes:

Forão creadas 2 cadeiras de instrucção primaria na capital, sendo uma para cada sexo; e uma aula de instrucção primaria promiscua no povoado de Barreiros, municipio de Morretes

A presidencia da provincia foi autorizada a contratar professores para as cadeiras dos bairros onde possão concorrer mais de 12 alumnos, pagando-lhes de ordenado até 500$000 annualmente, e preferindo em taes casos os professores jubilados que requeirão essas cadeiras, aos quaes manter-se-hão os direitos adquiridos

Os vencimentos dos professores de districtos policiaes, cujas cadeiras forem frequentadas por mais de 15 alumnos, forão equiparados aos das freguezias

Nos bairros e freguezias onde houver duas cadeiras de instrucção primaria de sexos differentes, que não forem frequentadas naquelles por 10 alumnos e nestas por 12, o presidente da provincia conservará uma só cadeira promiscua

Os vencimentos dos professores de instrucção secundaria das cadeiras da capital, marcados na 2ª parte do § 4° do art 1° da lei n 440 de 11 de Maio de 1875, são abonados aos lentes de iguaes materias que leccionão no collegio N S da Luz, a contar do 1° de Janeiro de 1875

Os alumnos que frequentão as aulas desse collegio, cujos professores são retribuidos pelos cofres provinciaes, não pagão a correspondente mensalidade

O governo poderá suspender e demittir, sobre representação do inspector da instrucção publica, ouvido o director do collegio, qualquer dos lentes estipendiados pelos cofres provinciaes

A lei n 425 de 24 de Abril de 1875 converteo o collegio particular da cidade de Ponta Grossa em estabelecimento subvencionado

Edificios.— Não ha na provincia, nem se está construindo edificio algum especial para escola

Dados estatisticos — São colhidos dos mappas parciaes enviados a esta repartição em 31 de Dezembro de 1875

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Escolas	*Para o sexo masculino*	*Para o sexo feminino*	*Total*
Publicas .	63	34	97
Particulares	14	5	19
	77	39	116

No numero das escolas publicas estão comprehendidas : 5 mixtas, 1 nocturna, as aulas de primeiras letras dos collegios subvencionados—N S da Luz e Instituto Paranaense—, e as do esquadrão de cavallaria de linha, e da companhia de menores

Entre as particulares contão-se 3 mixtas e 1 nocturna, fundada e mantida pelo Club de Leitura Porto Cimense

Não estiverão em exercicio 7 escolas publicas para o sexo masculino, 4 para o feminino, e 1 mixta.

FREQUENCIA

Escolas	*Alumnos*	*Alumnas*	*Total*
Publicas	1 158	659	1 817
Particulares	248	138	386
	1 406	797	2 203

No total dos alumnos das escolas publicas estão contemplados 39 que frequentarão 3 mixtas (sendo 22 meninos e 17 meninas), 36 da aula de primeiras letras do collegio N S da Luz, 45 da do Instituto Paranaense, 12 da do esquadrão de cavallaria de linha, e 36 da companhia de menores

Na frequencia das particulares incluirão-se 79 alumnos e 73 alumnas das 3 mixtas, e 43 da nocturna

Ignora-se a frequencia de 4 escolas publicas e de 1 particular para o sexo masculino, e de 1 mixta

Confrontação dos dous annos ultimos :

	ESCOLAS PUBLICAS		ESCOLAS PARTICULARES	
	Alumnos	*Alumnas*	*Alumnos*	*Alumnas*
1874	1 515	826	457	105
1875	1 158	659	248	138

Na frequencia das escolas publicas verificou-se a diminuição de 357 alumnos e 167 alumnas ; na frequencia das particulares nota-se a diminuição de 209 alumnos e o augmento de 33 alumnas

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

Estabelecimentos	*Para o sexo masculino*
Publicos	5
Particulares	1
	6

Os estabelecimentos publicos são: o collegio de N S da Luz, na capital, com as cadeiras de latim, francez, inglez e allemão, e mathematicas; e o collegio subven-

cionado Instituto Paranaense, na cidade de Ponta Grossa, com as cadeiras de latim, francez, inglez e arithmetica

Incluem se tambem as aulas avulsas de francez e inglez, e historia e geographia, na cidade de Paranaguá; e a de latim e francez na cidade de Antonina

Não está provida a cadeira publica de historia e geographia da cidade de Paranaguá

FREQUENCIA

Estabelecimentos	*Alumnos*
Publicos	103
Particulares	4
	107

Destes alumnos pertencem, 66 ao collegio de N S da Luz, 21 ao Instituto Paranaense, 12 ás aulas da cidade de Paranaguá, 4 á de Antonina, e 4 á aula particular da cidade de Paranaguá

Confrontação dos dous ultimos annos:

	ESTABELECIMENTOS PUBLICOS	ESTABELECIMENTOS PARTICULARES	
	Alumnos	*Alumnos*	*Alumnas*
1874	49	204	16
1875	103	4	

Na frequencia dos estabelecimentos publicos houve o augmento de 54 alumnos

Na dos estabelecimentos particulares houve a diminuição de 200 alumnos e 16 alumnas

Bibliothecas — Existem 9, sendo 1 publica na capital com 834 volumes, e 8 particulares As particulares são: na capital a do *Club Litterario Curitibano*, com 548 volumes, a do *Recreio Litterario* com 851 volumes; na cidade de Paranaguá, a do *Club Litterario*, com 1 641 volumes, na cidade de Antonina, a do *Club Democratico Antoninense*, com 737 volumes; na cidade de Ponta Grossa, a *Pitanguyense*, com 757 obras em 1 485 volumes; na villa de Campo Largo, a do *Club Litterario Campo Larguense*, com 360 volumes, e finalmente na cidade de Castro, a da *Sociedade Litteraria*, com 600 volumes

Gabinetes de leitura — Existe o do *Club de Leitura Portocimense*, na villa do Porto de Cima

Museus — Conta a provincia um museu, recentemente creado na capital

Santa Catharina

Receita e despeza da provincia —Por não ter sido sanccionado o orçamento votado para o novo exercicio, acha-se vigorando o do exercicio de 1874—1875, que calculou tanto a receita como a despeza em 311:492$953

Despeza com a instrucção —Esta despeza é presentemente de 76:720$000 ou 34,6 % da renda total

Legislação —A lei n 747 autoriza o presidente da provincia para contractar com quem melhores vantagens offerecer o estabelecimento de um collegio de instrucção secundaria para o sexo feminino

A de n 758 crea uma cadeira de primeiras letras para o sexo masculino na Cachoeira, districto de Cannavieiras

A de n 768 crea uma aula de agricultura pratica, annexa ao atheneu provincial

A de n 776 reforma a instrucção primaria; crêa o cargo de secretario do inspector geral da instrucção publica; estabelece o modo dos exames para o professorado; torna obrigatoria a frequencia da escola para qualquer menino ou menina maior de 7 annos e menor de 14, que residir dentro de um perimetro de 2 kilometros de raio, tendo por centro a escola; e adopta varias outras medidas para melhoramento do ensino publico

Edificios —Adquirio a provincia 4 predios, onde funccionão escolas publicas, 2 na capital 1 em S José, e outro em Camboriú Ultimamente o governo geral concedeo-lhe, para o mesmo fim, o usufructo de um predio na ex-colonia de Santa Izabel.

Aulas nocturnas —Existe uma de desenho na capital, dirigida por um artista, e uma primaria na freguezia de Camboriú, dirigida por um professor publico

Aulas de musica —Ha diversas, sustentadas por sociedades particulares, em beneficio de seos socios

Dados estatisticos —Constão dos mappas enviados a esta Directoria em data de 15 de Janeiro deste anno

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Escolas	*Para o sexo masculino*	*Para o sexo feminino*	*Total*
Publicas	60	47	107
Particulares	23	7	30
	83	54	137

Estiverão vagas 13 cadeiras para o sexo masculino e 23 para o sexo feminino, ao todo 36

FREQUENCIA

Escolas	*Alumnos*	*Alumnas*	*Total*
Publicas .	2 298	998	3 296
Particulares . .	497	484	981
	2 795	1 482	4.277

Confrontação dos dous annos ultimos:

	Escolas publicas		Escolas particulares	
	Alumnos	*Alumnas*	*Alumnos*	*Alumnas*
1874 .	1.967	831	551	550
1875	2 298	998	497	484

Foi sensivel o augmento da frequencia em todas as classes de escolas, produzindo um accrescimo total de 303 alumnos de um e outro sexo Os dados relativos ao anno de 1874 são extrahidos do relatario do presidente da provincia

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

Possue a provincia só um estabelecimento publico de instrucção secundaria, o atheneu provincial Não havia estabelecimento algum particular

Confrontação dos dous annos ultimos:

ESTABELECIMENTOS PUBLICOS

	Alumnos
1874	51
1875	97

Bibliothecas —Existe uma na capital, com 3 092 volumes: foi frequentada durante o anno findo por 1 456 leitores

Esta bibliotheca é publica, e foi fundada com os recursos da provincia

Gabinetes de leitura —Ainda não ha nenhum, porém consta que se projecta crear um na Laguna, por meio de contribuições particulares

Museus.—Não existe nenhum

Rio Grande do Sul

Receita e despeza da provincia — Para o exercicio de 1875—1876, foi orçada a receita em 1 621:198$000, e a despeza calculada em 2 322:366$620 Lei de 21 de Abril de 1875

Despeza com a instrucção — No art 1° da citada lei foi consignada a somma de 342:350$000, para satisfazer as exigencias deste ramo de serviço Esta quantia representa 21 % da renda total da provincia

Legislação. — Houvé as seguintes alterações durante o anno de 1875 :

Varias resoluções creaião novas cadeiras de instrucção primaria em numero de 36; sendo 22 para o sexo masculino e 14 para o feminino

A lei n 979 autoriza a presidencia para mandar admittir a exame das materias que constituem o curso da escola normal, ou de qualquer dos tres annos, aos professores publicos que o requererem

A de n 996 dispõe que os professores publicos interinos têm direito á jubilação, dadas as condições da lei n. 355 de 13 de Fevereiro de 1857

Dados estatisticos. — Forão colhidos do mappa remettido pela directoria da instrucção publica, relativo á instrucção primaria, e do relatorio apresentado á assembléa pelo presidente da provincia

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Escolas	*Para o sexo masculino*	*Para o sexo feminino*	*Total*
Publicas	240	143	383
Particulares	82	8	90
	322	151	473

Estiverão vagas 78 cadeiras publicas

FREQUENCIA

Escolas	*Alumnos*	*Alumnas*	*Total*
Publicas	6 616	3 685	10 301
Particulares	2 029	1 598	3 627
	8 645	5 283	13 928

Confrontação dos dous annos ultimos :

	ESCOLAS PUBLICAS		ESCOLAS PARTICULARES	
	Alumnos	*Alumnas*	*Alumnos*	*Alumnas*
1874	5 910	3 394	3.315	1 170
1875	6.616	3 685	2 029	1 598

Nota-se na frequencia das aulas publicas um augmento de 706 alumnos e 291 alumnas ; nas particulares a diminuição de 1 286 alumnos e o augmento de 428 alumnas. O augmento geral foi de 139 na frequencia das escolas em 1875

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

Conservou-se suspenso o unico estabelecimento publico de instrucção secundaria da provincia Quanto a estabelecimentos particulares existião na capital oito collegios, dos quaes 4 para o sexo masculino, com 192 alumnos, e 4 para o sexo feminino, com 95 alumnas

Bibliothecas - Consta que existião; a *Provincial*, a da sociedade *Ensaios Litterarios*, a do *Parthenon Litterario*, e a da cidade do Rio Grande

Gabinetes de leitura — Apenas consta a existencia dos das cidades de Rio Grande e Rio Pardo

Museus - Não consta que exista algum

Minas Geraes

Receita e despeza da provincia Para o exercicio de 1875 - 1876 foi orçada aquella em 2 104:140$000 e esta fixada em 2 137 459$000 pela lei provincial n 2 112 de 8 de Janeiro de 1875

Despeza com a instrucção Eleva se a 554 459$000, somma que representa 26,3 % da renda total

Legislação - Pelas leis provinciaes n 2 163 e 2 164 de 19 e 20 de Novembro de 1875 forão creadas 49 cadeiras publicas de ensino primario, sendo uma para o sexo masculino e 48 para o feminino

Dados estatisticos - Forão colhidos dos mappas remettidos pela inspectoria da instrucção publica em 6 de Março de 1876

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Escolas	*Para o sexo masculino*	*Para o sexo feminino*	*Total*
Publicas	478	225	703
Particulares	90	44	134
	568	269	837

Estão contempladas no numero das escolas publicas para meninos 4 escolas particulares subvencionadas, uma das quaes é nocturna

Estiverão vagas 102 escolas publicas de meninas, quasi metade do numero total, e 86 de meninos

Funccionarão portanto ao todo 649 escolas, entre publicas e particulares

FREQUENCIA

Escolas	*Alumnos*	*Alumnas*	*Total*
Publicas. . . .	16 908	4.498	21 406
Particulares. .	504	116	620
	17 412	4 614	22 026

Das 649 escolas que funccionarão, deixarão de enviar mappas de frequencia á respectiva inspectoria de instrucção publica, 112 do ensino particular e 84 do ensino publico, além de mais 7 recentemente providas Conseguintemente os algarismos apenas representão o movimento de 446 escolas, isto é, pouco mais de metade do numero total

Confrontação dos dous ultimos annos

	Escolas publicas		Escolas particulares	
	Alumnos	*Alumnas*	*Alumnos*	*Alumnas*
1874	17 108	4 445	763	198
1875	16 908	4 498	504	116

Houve pois diminuição de 200 alumnos nas escolas publicas, e 257 alumnos e 82 alumnas nas particulares: nas escolas publicas de meninas houve o accrescimo de 53 alumnas A diminuição total foi de 486

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

Estabelecimentos	*Para o sexo masculino*	*Para o sexo feminino*	*Total*
Publicos	16	2	18
Particulares	21	5	26
	37	7	44

Os estabelecimentos publicos são propriamente 9, a saber: o lyceu, a escola de pharmacia, a escola normal de Ouro Preto; o externato da cidade de Sabará; o externato de S João d'El-Rei; o externato e a escola normal da cidade da Campanha; o externato e a escola normal de Minas Novas; e o externato da cidade de Paracatú São apenas subvencionados pela provincia os outros 9, a saber: um internato para meninas em cada uma das cidades de Marianna e Diamantina; um seminario maior em cada uma das referidas cidades; um internato para meninos em cada uma das cidades de Baependy e S Vicente Férrer; um externato em Rio Verde; um collegio em Barbacena e outro em Ubá, admittindo alumnos internos e externos

Além desses estabelecimentos ha na provincia 28 cadeiras publicas de latim e francez (commulativamente), espalhadas pelas suas principaes cidades

As escolas normaes de Ouro Preto, cidade da Campanha e Minas Novas são frequentadas por pessôas de um e outro sexo Os 9 estabelecimentos publicos propriamente ditos comprehendem 60 cadeiras

FREQUENCIA

Estabelecimentos	*Alumnos*	*Alumnas*	*Total*
Publicos	1 575	349	
Particulares	236	81	
	1 811	430	

Os externatos publicos de Paracatu e Minas Novas, a esc cidade, o internato subvencionado de S Vicente Férrer 16 esta particulares do sexo masculino e ? do feminino deixarão de remetter os mappas de frequencia

Dirigi me de novo ao inspector da instrucção publica de Minas, requisitando informações mais exactas, e esse funccionario, apesar das diligencias que empregou, não pôde satisfazer ao pedido

Os dous internatos de meninas e os dous seminarios de Marianna e Diamantina são dirigidos por membros da congregação de S. Vicente de Paulo

Confrontação dos dous annos ultimos

	Estabelecimentos publicos		Estabelecimentos particulares	
	Alumnos	*Alumnas*	*Alumnos*	*Alumnas*
1874	1 319	167	50	64
1875	1 575	349	236	81

O numero de alumnos cresceo em todos os estabelecimentos de instrucção secundaria : nos publicos deo se o augmento de 256 alumnos e 182 alumnas ; nos particulares o de 196 alumnos e 17 alumnas : ao todo 651

Edificios - A provincia possuia 8 predios para escolas nas seguintes localidades : Ouro Preto, Piedade, villa da Pedra dos Angicos, Dres Corações do Rio Verde, Arciado, S Francisco de Paula do Machadinho, Carmo das Luminarias e Pindahyba

Bibliotheças —São as seguintes :

Publicas : a de Ouro Preto, com 2 871 volumes ; a da Campanha, com 2 649 volumes : a de S João d'El-Rei, com 2 462 volumes ; particulares, a de Diamantina, com 711 volumes ; a de Ponte Nova, com 288 volumes ; a de Ubá, e a da cidade de Bomfim

Gabinetes de leitura -Foi creado um na cidade de Bomfim

Museus – Existe um na capital da provincia

Goyaz

Receita e despeza da provincia.—Para o exercicio de 1875—1876 foi pela lei provincial n. 822 de 16 de Junho de 1874 orçada a receita em 133:963$818 e fixada a despeza em 203:256$264.

Despeza com a instrucção.—Para esse fim foi consignada a quantia de 53:650$000.

Legislação.—A resolução n. 545 autoriza o governo para crear uma aula de latim e francez na villa de Arraias e outra na cidade de Catalão.

O acto n. 1.921 crea escolas primarias nos aldeamentos de S. José do Araguaya, Chambioás e Pedro Affonso.

O de n. 1.922 transfere para o presidio de Santa Maria a escola de S. José do Araguaya.

O de n. 1.925 transfere para a villa do Forte a escola primaria do sexo feminino de Flôres.

O de n. 1.956 supprime a escola primaria da povoação de Pedro Affonso, cujas despezas corrião pelos cofres provinciaes.

O de n. 1.981 manda pôr as escolas dos aldeamentos sob a inspecção dos directores dos mesmos.

O de n. 1.994 crea uma escola primaria para o sexo masculino no arraial de Bella Vista.

Edificios.—No anno proximo findo não se construio edificio algum.

Possue a provincia 9; dos quaes 5 forão obtidos á expensas suas e 4 por doação.

Dados estatisticos.—São extrahidos dos mappas parciaes remettidos a esta Directoria em 21 de Dezembro de 1875.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Escolas	*Para o sexo masculino*	*Para o sexo feminino*	*Total*
Publicas	72	29	101
Particulares . . .	5	...	5
	77	29	106

Entre as escolas publicas para o sexo masculino estão incluidas a do batalhão 20 de infantaria, a do 2° corpo de cavallaria, a do corpo policial, a do presidio de Jurupensim, a de Santa Leopoldina, as dos aldeamentos Pedro Affonso e Chambioás e bem assim a que existe no collegio Izabel, destinado para ambos os sexos.

Todas estas escolas, á excepção da do corpo policial, são subvencionadas pelos cofres geraes.

Contão-se tambem no numero das publicas, as nocturnas da freguezia de N. S. do Rosario da capital, mantida pelos cofres provinciaes; da de Anicuns, fundada e

mantida pelo cidadão Vicente Ferreira Ramos de Azevedo; de Villa Bella e do Pouso Alto, creada e sustentada por Izidoro Martiniano Pereira; da cidade do Bomfim, estabelecida e sustentada pelo professor Herculano Sebastião de Siqueira; da villa de Arraias, fundada pelo capitão Domingos Baptista de Araujo e mantida por Francisco Antonio Cardozo de Santa Cruz; de Natividade fundada por Joaquim da Rocha Maya e auxiliada pelos cofres provinciaes com 25000 mensaes para luzes; e finalmente a do arraial de Sant'Anna das Antas, creada e sustentada pelo professor Joaquim Sebastião de Bastos

FREQUENCIA

Escolas	*Alumnos*	*Alumnas*	*Total*
Publicas	1 930	574	2 504
Particulares	35	32	67
	1 965	606	2 571

No numero dos alumnos das escolas publicas estão contemplados, 12 do collegio Izabel, 20 praças do batalhão 20 de infantaria, 30 do corpo policial, 16 do presidio de Jurupensim e 30 do de Santa Leopoldina; bem como os das aulas nocturnas, sendo 48 da freguezia de N. S. do Rosario da capital, 8 da de Amicuns, 11 da cidade do Bomfim e 6 da villa de Arraias

Não consta a frequencia de 7 escolas publicas diurnas e 4 nocturnas Das particulares, apenas se conhece a frequencia de duas

Acham-se vagas 4 escolas publicas

Confrontação dos dous ultimos annos:

	Escolas publicas		Escolas particulares	
	Alumnos	*Alumnas*	*Alumnos*	*Alumnas*
1874	1 848	576	56	19
1875	1 930	574	35	32

Deo-se o augmento de 72 alumnos, na frequencia das escolas publicas e particulares

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

Estabelecimentos	*Para o sexo masculino*
Publicos	2

Os estabelecimentos são: na capital, o lyceu que é internato com as cadeiras de latim, francez, historia e geographia, arithmetica e geometria, e desenho de ornatos e figuras; e o seminario episcopal, que é internato e externato, installado em 6 de Janeiro de 1872, com as cadeiras de theologia moral, philosophia, rhetorica, historia, physica, arithmetica, algebra, geometria, geographia, latim, francez, musica, portuguez e ca

thecismo Conta mais a provincia uma aula publica de latim e francez na cidade de Meia Ponte, creada por acto do governo provincial de 4 de Dezembro de 1874

FREQUENCIA

Estabelecimentos	*Alumnos*
Publicos	392

Matricularão-se no lyceu 90, no seminario 266 e na aula de Meia Ponte 26
Confrontação dos dous ultimos annos :

Estabelecimentos publicos	*Alumnos*
1874	167
1875	392

Na frequencia de 1875 ha, com relação á de 1874, a differença para mais de 225 alumnos

Ha na capital 3 aulas de musica ; uma mantida pela sociedade *Philharmonica* em beneficio de seos socios, outra do batalhão n 20 de infantaria do exercito e outra do 2 corpo de cavallaria de linha

BIBLIOTHECAS – Existe apenas a do lyceu

GABINETES DE LEITURA – Conta se unicamente o *Gabinete Litterario Goyano*, na capital, mantido por uma sociedade e subvencionado pelos cofres provinciaes com 400$000 annuaes Possue 1 591 volumes

MUSEUS - Não ha

Matto Grosso

RECEITA E DESPEZA DA PROVINCIA Pela lei n 17 de 9 de Julho de 1874, art 1°, foi orçada a receita e fixada a despeza em 167:000$000 para o exercicio de 187[illegible]

DESPEZA COM A INSTRUCÇÃO -O § 4 do art 2 da mesma lei n 17 consignou para esse fim a somma de 48:510$000 isto é, 29,04 % da renda total

LEGISLAÇÃO A's alterações mencionadas no ultimo relatorio, cumpre notar que o art 4 da lei n 13 de 9 de Julho de 1874 restringio a liberdade do ensino particular Pelo art 1° do regulamento organico de 1873 não dependia este de prova de habilitação profissional: a referida lei n 13 sujeitou-o a essa prova

A lei n 6 de 3 de Julho do anno passado, que approva o regulamento provisoriamente dado á escola normal, isentou do exame de doutrina christã os matriculados que não professarem a religião catholica apostolica romana

Por acto da presidencia de 17 de Setembro do mesmo anno foi creada na villa de Corumbá uma escola de instrucção primaria para o sexo feminino

EDIFICIOS – Existem os de que trata o ultimo relatorio, em numero de 4 A'

excepção das aulas que nelles funccionão, todas as mais são estabelecidas em casas alugadas pela provincia.

Cursos nocturnos.—Existem dous fundados pelo conselheiro Francisco José Cardozo Junior.

Aulas de musica.—Ha na capital da provincia uma aula publica de musica vocal e instrumental mantida pelo cofre provincial, e outra no arsenal de guerra, mantida pelos cofres geraes; aquella é frequentada por 10 alumnos, e esta por 20.

Dados estatisticos.—São colhidos dos mappas remettidos a esta Directoria em data de 31 de Janeiro deste anno.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Escolas	*Para o sexo masculino*	*Para o sexo feminino*	*Total*
Publicas. . . .	28	6	34
Particulares. . .	7	4	11
	35	10	45

Estão comprehendidas no numero das escolas publicas, a da cadeia, a do arsenal de guerra, a dos aprendizes marinheiros, as dos batalhões 19 e 21 de infantaria, a do corpo de cavallaria de Miranda, a do 2º batalhão de artilharia, e os cursos nocturnos.

Estiverão vagas as escolas do sexo feminino das parochias da Sé e Sant'Anna do Paranahyba.

FREQUENCIA

Escolas	*Alumnos*	*Alumnas*	*Total*
Publicas. . . .	1.202	125	1.327
Particulares. . .	92	56	148
	1.294	181	1.475

Não estão incluidos os que frequentarão as escolas publicas de um e outro sexo de Corumbá, as aulas dos batalhões 19 e 21 de infantaria, do 2º de artilharia, e do corpo de cavallaria de Miranda, de que o inspector da instrucção publica não conseguio informações.

Deixão tambem de ser mencionados os alumnos de uma escola particular da capital, que funcciona irregularmente, e consta ser frequentada por 55.

Confrontação dos dous annos ultimos:

	ESCOLAS PUBLICAS		ESCOLAS PARTICULARES	
	Alumnos	*Alumnas*	*Alumnos*	*Alumnas*
1874 .	995	114	111	85
1875 . .	1.202	125	92	56

Deo-se portanto na frequencia das escolas publicas um augmento de 207 alumnos e 11 alumnas ; nas particulares houve deminuição de 19 alumnos e 29 alumnas.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

Havia na provincia 4 estabelecimentos publicos de instrucção secundaria ; e nenhum particular.

Nos estabelecimentos publicos comprehendem-se, além dos dous cursos nocturnos, cuja frequencia não consta, o seminario episcopal, cujo programma de ensino consta das seguintes materias: latim, francez, philosophia, rhetorica e eloquencia sagrada, theologia dogmatica, theologia moral, instituições canonicas, historia sacra e ecclesiastica, theologia exegetica, liturgia e cantico gregoriano ; e bem assim a escola normal, onde se ensina grammatica portugueza, pedagogia e methodos, mathematicas elementares, geographia e historia.

FREQUENCIA

Estabelecimentos	*Alumnos*
Publicos	75

Confrontação dos dous annos ultimos :

	Estabelecimentos publicos	Estabelecimentos particulares
	Alumnos	*Alumnos*
1874	40	16
1875	75	...

Bibliothecas.—Existe a de que trata o relatorio anterior.

Gabinetes de leitura.—Ha o de que trata o mesmo relatorio.

Museus.—Nenhum.

De tudo quanto fica referido resulta não só que ainda ha muito que fazer para diffundir pelo territorio do Imperio as luzes da instrucção, a qual deve assentar nos principios da moral, como que não é possivel, sómente com os recursos officiaes, dar a este interessante ramo do serviço publico o desenvolvimento que urgentemente reclama a marcha firme e rapida do Brazil para o conseguimento de seos altos destinos.

O augmento nos recursos pecuniarios das provincias não póde ser em tal proporção que permitta, em curto praso, sensivel elevação na despeza que ellas fazem actualmente

com a instrucção já a seo cargo, quanto mais a creação de estabelecimentos de ensino profissional que serão de muito proveito para seo engrandecimento

Cumpre, pois, que associações particulares venhão em auxilio da autoridade, e promovão resolutamente a fundação de escolas que levem o alimento do espirito a todas as classes da sociedade

Reunidos os esforços do governo e dos cidadãos, empenhados todos em combater a ignorancias, cujos perniciosos effeitos se fazem sentir deploravelmente, poderemos nutrir a lisongeira esperança de que em não remoto futuro a estatistica intellectual do Brazil fará honra á nação que já representa papel tão proeminente na America do Sul

Estatistica da população escrava

E' destinado este capitulo a mostrar a diminuição que se tem gradualmente operado no numero de escravos no Brazil, por effeito da lei n 2 040 de 28 de Setembro de 1871

No intuito de satisfazer tão importante empenho esta Directoria, pedindo a intervenção dos presidentes de provincia, dirigio uma circular a todas as estações fiscaes do Imperio, acompanhando-a de quadros em branco, nos quaes devião ser lançados todas as alterações que occorrerão no numero dos escravos dos respectivos municipios, desde 1 de Abril de 1872 até 31 de Dezembro de 1875, em consequencia de fallecimentos, alforrias e mudança de residencia

As provincias de Amazonas, Piauhy, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Bahia deixarão de satisfazer á requisição, e por isso não é possivel verificar desde já o de crescimento da população escrava que nellas se operou

As provincias da Parahyba, Alagôas, Espirito Santo, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul fornecerão dados completos, como se verá nos quadros adiante publicados

Nas oito provincias restantes, apezar de serem incompletos os dados obtidos, poder-se-ha fazer ideia aproximada da existencia da população escrava, porque nos quadros respectivos figurão mais da metade dos municipios de cada uma dellas

Da provincia do Maranhão só existem dados até 30 de Setembro de 1873

Entretanto esta repartição não poupou esforços para obter informações completas

Pelo quadro geral vê-se que a existencia real dos escravos em Dezembro de 1875 era de 1 054 433 em todas as provincias que fornecerão elementos para este trabalho

Nestas mesmas provincias forão matriculados, ou averbados por terem recentrado nas diversas estações fiscaes depois de matriculados, 1 183 265

Deduzindo-se deste o numero de 55 264 que mudarão de domicilio, temos 1 128 001, numero que indica o dos escravos em que se operou o desfalque produzido pela morte e péla libertação

Houve 55 391 obitos e 18 177 alforrias, ao todo 73 568, o que representa sobre 1 128 001 uma diminuição de 6,52 por cento até a data de que tratamos

Essa proporção augmentará consideravelmente em consequencia da applicação do fundo de emancipação; sendo portanto fundada a presumpção de que dentro de prazo não mui longo estará inteiramente extincta a escravidão no Brazil

Pará

Conforme as informações ministradas pela thezouraria de fazenda, existião em data de 31 de Dezembro de 1875 nesta provincia, com exclusão dos municipios de Cachoeira de Marajó, S Caetano, Cairary, Gurupá, Ponta de Pedras, Prainha, Vigia e Souzel, 25 916 escravos; 11 874 do sexo masculino, 12 982 do sexo feminino

Forão matriculados nos differentes municipios no quadro especificados, e averbados depois por mudança para os mesmos municipios 28 318 Abatendo-se deste o numero de 593 que sahirão para outros pontos, temos 27 725, numero que nos indica o dos escravos em que se operou o desfalque produzido pela morte e pela libertação

Durante o periodo decorrido do 1° de Abril de 1872 até 31 de Dezembro de 1875 fallecerão 937 escravos, libertarão-se 872, ao todo 1 809, o que representa, em tres annos e nove mezes, uma diminuição de 6 5 por cento

Maranhão

Alcanção apenas até 30 de Setembro de 1873, epocha do encerramento da matricula de escravos, os dados relativos a esta provincia

Na referida epocha existião 73 036 escravos; 35 564 do sexo masculino e 37 472 do feminino

O total dos escravos matriculados foi de 74 939, e o dos averbados por terem vindo de outras localidades desde 1 de Abril de 1872 era de 1 535, ao todo 76 474

Fallecerão durante esse periodo 1 224 escravos libertarão se 386, mudarão de domicilio 1 828

Dos que mudarão de domicilio, ficarão na provincia 1 535, e della se retirarão 293

A diminuição que soffreo a população escrava durante este periodo foi portanto de 1 903 individuos, o que representa para uma população de 74 939 pessôas a proporção de 2,5 por cento em dezoito mezes

Ceará

Faltão no quadro actual os dados relativos aos municipios da capital, Aracaty, Trahiry, Telha e Milagres, cuja matricula de escravos foi publicada no ultimo relatorio desta Directoria

Além destes faltão mais os que se referem aos municipios de Limoeiro, União, Varzea Alegre, Assaré, Missão Velha, Arneiroz, Quixadá, Pentecóstes, Acarape e Palma, os quaes tambem não figurão no quadro da matricula de escravos do sobredito relatorio

Destes municipios os de Pentecóstes e S Benedicto forão creados em data posterior a 1° de Abril de 1872 Os escravos nelles existentes devem estar matriculados nas estações fiscaes dos municipios de que forão desmembrados

Conhece-se presentemente a população escrava do municipio de Pacatuba que não figurou no ultimo relatorio.

Em 31 de Dezembro de 1875 o total da população escrava existente nos differentes municipios, de que ha informações, era de 25 763; sendo 11 858 do sexo masculino e 13 905 do feminino

Forão matriculados nos differentes municipios e averbados depois por mudança para os mesmos municipios 29 293 Deduzindo se deste o numero de 2 026 que sahirão para outros pontos, temos 27 267, numero que, senão exactamente, mui aproximadamente indica a matricula

Fallecerão durante o periodo do 1 de Abril de 1872 até o ultimo de Dezembro do anno passado 652 escravos, libertarão-se 852, ao todo 1 504, o que representa, em 27 267, uma diminuição de 5,5 por cento em tres annos e nove mezes

Parahyba

Conforme os dados fornecidos pela thezouraria de fazenda desta provincia, em 31 de Dezembro de 1875 existião 25.596 escravos, 12 097 do sexo masculino e 13 499 do feminino

Forão matriculados nos differentes municipios e averbados depois por mudança para os mesmos municipios 28 232 escravos Abatendo-se deste o numero de 1 460 que sahirão para outros pontos, temos 26 772, numero que indica o dos escravos em que se operou o desfalque produzido pela morte e pela libertação

Fallecerão durante o periodo do 1° de Abril de 1872 até aquella data 681 escravos, libertarão-se 495, ao todo 1 176, o que representa, em 26 772, uma diminuição de 4,39 por cento em tres annos e nove mezes

Alagôas

Conforme os dados fornecidos pela thezouraria de fazenda desta provincia, em 31 de Dezembro de 1875 existião 30 216 escravos; 15 095 do sexo masculino e 15.121 do feminino

Forão matriculados nos differentes municipios e averbados depois por mudança para

os mesmos municipios 33.287 escravos. Abatendo-se deste o numero de 1.741 que sahirão para outros pontos, temos 31.546, numero que indica o dos escravos em que se operou o desfalque produzido pela morte e pela libertação.

Fallecerão durante o periodo do 1° de Abril de 1872 até 31 de Dezembro de 1875 909 escravos, libertarão-se 421, ao todo 1.330, o que representa, em 31 546, uma diminuição de 4,2 por cento em tres annos e nove mezes

Sergipe

Faltão no quadro actual dados relativos aos municipios de N S. da Purificação da Capella e Itaporanga, que figurão no quadro da matricula de escravos publicado no ultimo relatorio

Além destes faltão os que se referem aos municipios de Campos do Rio Real, Santa Luzia, e Arauá, que não figurão no mencionado relatorio.

Conforme os dados fornecidos pelos respectivos collectores, em 31 de Dezembro de 1875 existião nos differentes municipios de que ha informações, 25 210 escravos; 12 283 do sexo masculino e 12.927 do feminino.

Forão matriculados nos differentes municipios e averbados depois por mudança para os mesmos municipios 29 181 Abatendo-se deste o numero de 1.911 que sahirão para outros pontos, temos 27.270, numero que, senão exactamente, mui aproximadamente indica a matricula.

Fallecerão durante o periodo do 1° de Abril de 1872 até aquella data 1.494 escravos, libertarão-se 566, ao todo 2 060, o que representa, em 27 270, uma diminuição de 7,5 por cento em tres annos e nove mezes

Espirito Santo

Conforme os dados fornecidos pelos collectores desta provincia, em 31 de Dezembro de 1875 existião 20.037 escravos; 10 759 do sexo masculino e 9 278 do feminino

Forão matriculados e averbados depois por mudança para os mesmos municipios 22 770 Diminuindo-se deste o numero de 940 que sahirão para outros pontos, temos 21 830, numero que, senão exactamente, mui aproximadamente indica a matricula.

Fallecerão durante o periodo decorrido do 1° de Abril de 1872 até a referida data 1.242 escravos. libertarão se 551, ao todo 1.793, o que representa, em 21 830, uma diminuição de 8,2 por cento em tres annos e nove mezes

Municipio da Côrte

Segundo as informações ministradas pela Recebedoria do municipio, existião em 31 de Dezembro de 1875 na capital do Imperio 44 775 escravos ; 22 724 do sexo masculino, 22 051 do sexo feminino

Forão matriculados 47 108 escravos ; 24 327 homens, 22 781 mulheres Até a data a que me refiro, vierão das provincias para este municipio 6 072 escravos, e retirárão-se delle 1 772, ficando assim dentro do municipio 4 300 dos que vierão Addicionando este numero ao total dos matriculados, temos 51 408 dos quaes fallecerão 3 589, libertarão-se 3 044, ao todo 6 633, que representão, em 51 408, uma diminuição de 12,9 por cento em tres annos e nove mezes

Rio de Janeiro

Conforme os dados fornecidos pelos agentes de todas as estações fiscaes, existião na provincia em 31 de Dezembro de 1875, 278 212 escravos , 153 851 do sexo masculino, 124 361 do sexo feminino

Forão matriculados em todos os municipios 364 896, e averbados depois por mudança para os mesmos municipios, 9 245 Estas duas parcellas formão o total de 314 141 Abatendo-se deste o numero de 12 532 que sahirão para outros pontos temos 301 609, numero que indica o dos escravos em que se operou o desfalque produzido pela morte e pela libertação

Fallecerão, durante o periodo decorrido do 1° de Abril de 1872 até 31 de Dezembro de 1875, 20 299 escravos, libertarão-se 3 098, ao todo 23 397, o que representa para um periodo de tres annos e nove mezes a diminuição de 7,75 por cento

S Paulo

Faltão no quadro actual os dados relativos ao municipio de Cruzeiro, que tambem não figurou no ultimo relatorio desta Directoria

Accrescem no mesmo quadro os municipios de Araçariguama, Sarapuhy, S João Baptista do Rio Verde, Patrocinio das Araras e Dous Corregos, não incluidos naquelle relatorio

Conforme as informações ministradas pelos respectivos agentes fiscaes, em 31 de Dezembro de 1875 existião 154 861 escravos ; 86 764 do sexo masculino e 68 097 do feminino

Forão matriculados e averbados depois por mudança 175 924 Abatendo se deste o numero de 9 634 que sahirão para outros pontos, temos 166 290, numero que indica o dos escravos em que se operou o desfalque, produzido pela morte e pela libertação.

Fallecerão durante o periodo decorrido do 1 de Abril de 1872 até a data indicada 8 997 escravos, libertarão-se 2 432, ao todo 11 429, o que representa, em tres annos e nove mezes, a diminuição de 6,8 por cento

Paraná

Conforme os dados fornecidos pela thezouraria de fazenda em 31 de Dezembro de 1875 existião 9 792 escravos, 5 036 do sexo masculino e 4 756 do feminino

Forão matriculados nos differentes municipios 10 715 Forão averbados por mudança para os mesmos municipios 281 Estas duas parcellas formão o total de 10 996 Abatendo se deste o numero de 503 que sahirão para outros pontos, temos 10 493, numero que indica o dos escravos em que se operou o desfalque produzido pela morte e pela libertação

Dos 503 escravos que se mudarão para outros pontos, 222 sahirão para fóra da provincia

Fallecerão durante o periodo do 1° de Abril de 1872 até aquella data 354 escravos, libertarão se 347, ao todo 701, o que representa, em 10 493, uma diminuição de 6,6 por cento em tres annos e nove mezes

Santa Catharina

Conforme os dados fornecidos pela presidencia em 22 de Setembro deste anno, no ultimo de Dezembro de 1875 existião 13 964 escravos; 7 347 do sexo masculino e 6 617 do feminino

Forão matriculados nos differentes municipios e averbados depois por mudança para os mesmos municipios 15 436 Abatendo-se deste o numero de 655 que sahirão para outros pontos, temos 14 781, numero que indica o dos escravos em que se operou o desfalque produzido pela morte e pela libertação

Fallecerão durante o periodo decorrido do 1° de Abril de 1872 até 31 de Dezembro do anno passado 476 escravos, libertarão-se 341, ao todo 817, o que representa, em 14 781, uma diminuição de 5,5 por cento em tres annos e nove mezes

No quadro dos escravos matriculados nesta provincia, que se encontra no ultimo relatorio desta Directoria, apresentou-se um total de 10 551, muito inferior ao numero agora indicado Esta differença provém principalmente de haverem os respectivos agentes fiscaes dado naquella occasião para o municipio da capital 1 418 escravos, para o de S José 235, para o de S Miguel 165, ao todo 1 818; ao passo que agora dão para o primeiro 3.180, para o segundo 2 258 e para o ultimo 1 061, ao todo 6 499 Além disto accrescem no quadro actual 275 escravos matriculados no municipio de Curitibanos que não foi incluido no quadro do ultimo relatorio

Rio Grande do Sul

Conforme os dados fornecidos pelos collectores de rendas geraes em 31 de Dezembro de 1875 existião 77 633 escravos ; 41 057 do sexo masculino e 36 576 do feminino

Forão matriculados nos differentes municipios e averbados depois por mudança para os mesmos municipios 84.569 Diminuindo-se deste o numero de 2 222 que sahirão para outros pontos, temos 82 347, numero que, senão exactamente, mui aproximadamente indica a matricula

Fallecerão durante o periodo decorrido do 1° de Abril de 1872 até aquella data 2 335 escravos, libertarão-se 2 379, ao todo 4.714, o que representa, em 82 347 uma diminuição de 5,7 por cento em tres annos e nove mezes

Minas Geraes

Faltão no quadro actual os dados relativos aos municipios de Pitanguy, S João Baptista, Arassuahy, Januaria, Paracatú, Prata, Tres Pontas, Itajubá, Caldas e Juiz de Fóra, que figurão no quadro da matricula de escravos publicado no ultimo relatorio desta Directoria

Além desses faltão os que se referem aos municipios de Pedras dos Angicos, Baependy, Christina, S José d'El-Rei, Santo Antonio de Gouvêa, Jequitahy, Sant'Anna dos Alegres e Campo Grande, que tambem não figurão no dito relatorio

Quanto aos municipios da Bagagem, Piranga e Muriahé, os dados alcanção unicamente até o mez de Setembro de 1875 ; quanto aos de Uberaba e Rio Preto, só ha informações até o mez de Agosto do mesmo anno

Conforme os dados fornecidos pelos agentes fiscaes em 31 de Dezembro de 1875 existião nos differentes municipios no quadro especificados 236 926 escravos

Forão matriculados nesses municipios, e averbados depois por mudança para os mesmos municipios, 267 910 Abatendo-se deste o numero de 17 110 que sahirão para outros pontos, temos 250 800, numero que nos indica o dos escravos em que se operou o desfalque produzido pela morte e pela libertação

Durante o periodo decorrido do 1° de Abril de 1872 até o ultimo de Dezembro de 1875, fallecerão 11 763 escravos, libertarão-se 2 111, ao todo 13 874, o que representa, em tres annos e nove mezes, uma diminuição de 5,5 por cento

Goyaz

Faltão no quadro actual os dados relativos aos municipios do Rio Verde, Formosa, Catalão, Pilar, Cavalcante, S Domingos, Conceição, Palma, Natividade, Porto Imperial,

Bôa Vista, e Villa Bella, que figurão no quadro da matricula de escravos apresentado no ultimo relatorio desta Directoria

Além destes faltão os que se referem aos municipios de Forte, Curralinho, Rio Bonito, Pouso Alto, Entre Rios e Posse, que tambem não figurão no dito relatorio

Conforme os dados fornecidos pelos agentes fiscaes, em 31 de Dezembro de 1875 existião 5 366 escravos; 2 683 do sexo masculino e 2 683 do feminino

Forão matriculados nos differentes municipios e averbados depois por mudança para os mesmos municipios 6 031 Diminuindo-se deste o numero de 239 que sahirão para outros pontos, temos 5 795, numero que, senão exactamente, mui aproximadamente indica a matricula

Fallecerão durante o periodo do 1° de Abril de 1872 até a data indicada 274 escravos, libertarão se 155, ao todo 429, o que representa, em 5 795, uma diminuição de 7,4 por cento em tres annos e nove mezes

Matto Grosso

Conforme os dados fornecidos pelos callectores de rendas geraes, em 31 de Dezembro de 1875 existião 7 130 escravos; 3 648 do sexo masculino e 3 482 do feminino

Forão matriculados nos differentes municipios e averbados depois por mudança para os mesmos municipios 7 520 Abatendo-se deste o numero de 98 que sahirão para outros pontos, temos 7 422, numero que mui aproximadamente indica a matricula

Fallecerão durante o periodo do 1 de Abril de 1872 até aquella data 165 escravos, libertarão-se 127, ao todo 292, o que representa, em 7 422, uma diminuição de 3,9 por cento em tres annos e nove mezes

PROVINCIA DO PARA'

Quadro estatistico dos escravos matriculados em as diversas estacões fiscaes com as respectivas alterações até 31 de Dezembro de 1875, organizado de conformidade com o aviso circular do Ministerio da Agricultura n. 1 de 21 de Fevereiro de 1876

ESTAÇÕES FISCAES	Matriculados			Mortos			Manumittidos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVAÇÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Acara	519	440	959	17	10	27	3	9	12				499	421	920	Faltão aqui dados estatisticos das estações fiscaes de Cachoeira de Marajó, S. Caetanô, Carrary, Gurupá, Ponta de Pedras, Prainha, Vigia e Souzel.
Abaete	922	1.043	1.965	19	17	36	9	9	18	4	2	6	890	1.015	1.905	
Alemquer	205	178	383	8	6	14	15	19	34	14	8	22	168	145	313	
Anajás	127	131	258										127	131	258	
Baião	69	80	149	1	1	2		1	1	3	2	5	65	76	141	
Breves	163	151	314	3	5	8	3	3	6	1		1	156	143	299	
Bragança	357	381	738	20	12	32	16	22	38	8	17	25	313	330	643	
Bujaru e Inhangapy			691			4			11			11			665	
Cameta e Mocajuba	1.471	1.588	3.059	70	80	150	8	20	28	6	5	11	1.387	1.483	2.870	
Cintra	113	133	246	2	1	3	21	11	32		1	1	90	120	210	
Chaves	353	333	686	10	1	11	18	13	31				325	319	644	
Curuçá	153	167	320	6	2	8	7	8	15	5	4	9	135	153	288	
Curralinho	72	93	165										72	93	165	
S. Domingos da Boa Vista e Santa Anna do Capim	787	886	1.673	35	40	75	15	17	32	4	2	6	783	827	1.560	
Faro	40	39	79				2	1	3				38	38	76	
Iritua			451			8			20			28			395	
Igarape-mirim	1.110	1.131	2.241	60	46	106	5	9	14	7	3	10	1.038	1.073	2.111	
Muaná	366	334	700	16	10	26	20	14	34	17	11	28	313	299	612	
Macapa	318	284	602	10	7	17	17	14	31	5	2	7	286	261	547	
Moju	325	301	626	9	4	13	1	3	4	2		2	313	294	607	
Marapanim	40	62	102	3	2	5	2	4	6				35	56	91	
Melgaço	40	48	88	1	1	2		1	1	9	6	15	30	40	70	
Monte Alegre	126	149	275										126	149	275	
Monsarás	99	110	209	9	6	15	7	5	12	4	3	7	79	96	175	
Mazagão	10	14	24	1	2	3							9	12	21	
S. Miguel do Guama	178	203	381	7	1	8	9	8	17	3	9	12	159	185	344	
Oeiras	21	33	54		1	1				5	9	14	16	23	39	
Ourem	131	126	257	5	8	13	7	8	15	3	3	6	116	107	223	
Obidos	542	638	1.180	5	8	13	6	6	12	9	8	17	522	616	1.138	
Portel	57	31	88	7	3	10	1		1	7	2	9	42	26	68	
Porto de Moz	61	68	129	2	2	4	2	3	5	5	4	9	52	59	111	
S. Sebastião da Bôa Vista	112	87	199	7	9	16		1	1	4	4	8	101	73	174	
Santarem	576	624	1.200	14	8	22	5	5	10	5	4	9	552	607	1.159	
Soure	193	168	361	2	1	3	2	1	3		1	1	189	165	354	
Villa Franca	43	48	91		1	1		2	2				43	45	88	
Vizeu	100	125	225		2	2		8	8	11	14	25	89	101	190	
Bethlem	3.255	3.895	7.150	134	145	279	162	253	415	193	96	289	2.766	3.401	6.167	
Total	13.054	14.122	28.318	483	442	937	363	478	872	334	220	593	11.874	12.982	25.916	

Thezouraria de Fazenda do Pará, 11 de Agosto de 1876. — *L. B. Cavalcanti de Albuquerque.* 3º escripturario.

PROVINCIA DO MARANHÃO

Quadro estatistico das alterações na matricula dos escravos durante o periodo de 1 de Abril de 1872 ate 30 de Setembro de 1873

MUNICIPIOS	Matriculados e entrados para o municipio			Mortos			Manumittidos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVAÇÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
S. Luiz	3.525	3.863	7.388	55	47	102	53	58	111	262	147	409	3.155	3.611	6.766	
Paço do Lumiar	217	200	417	1	...	1	..	..	....	1		1	215	200	415	
Alcantara	1.937	2.188	4.125	35	29	64	6	8	14	8	5	13	1.888	2.146	4.034	
S. Bento	1.853	1.803	3.656	46	50	96	21	18	39	44	38	82	1.742	1.697	3.439	
S. Vicente Férrer	983	1.079	2.062	21	26	47	10	21	31	19	27	46	933	1.005	1.938	
Santo Ignacio do Pinheiro	427	441	868	6	4	10	....	2	2	4	9	13	417	426	843	
Guimarães	2.200	2.356	4.556	47	32	79	1	8	9	63	107	170	2.089	2.209	4.298	
Cururupu	1.891	2.031	3.922	31	24	55	2	11	13	86	78	164	1.772	1.918	3.690	
Tury-assú	787	869	1.656	7	11	18	1	3	4	64	65	129	715	790	1.505	
Santa Helena	474	417	891	4	8	12	2	2	4	18	16	34	450	391	841	
Rosario	1.112	1.294	2.406	41	28	69	3	10	13	27	35	62	1.041	1.221	2.262	
Icatu	736	771	1.507	19	15	34	27	4	31	5	1	6	685	751	1.436	
Miritiba	87	85	172	2	2	4	1	..	1	6	6	12	78	77	155	
Vianna	1.581	1.696	3.277	50	20	70	1	7	8	22	31	53	1.508	1.638	3.146	
Monção	792	853	1.645	25	21	46	1	1	2	4	6	10	762	825	1.587	
Mearim	301	278	579	11	6	17	3	2	5	2	4	6	285	266	551	
Arary	322	274	596	3	2	5	...	...	.	..	..	.....	319	272	591	
Itapicuru-mirim	843	849	1.692	17	10	27	3	13	16	58	50	108	765	776	1.541	
Anajatuba	406	413	819	9	11	20	3	2	5	17	8	25	377	392	769	
Vargem Grande	793	781	1.574	9	6	15	4	1	5	25	10	35	755	764	1.519	
Brejo	1.207	1.219	2.426	28	13	41	3	7	10	28	32	60	1.148	1.167	2.315	
S. Bernardo	249	254	503	4	1	5	1	4	5	11	9	20	233	240	473	
Barreirinhas	405	372	777	9	11	20	2	1	3	6	13	19	388	347	735	
Coroata	1.078	1.177	2.255	....	..	....	....	...	..	..	.....	.. ...	1.078	1.177	2.255	
Codó	3.281	3.661	6.942	75	76	151	5	16	21	71	73	144	3.130	3.496	6.626	
S. Luiz Gonzaga do Alto Mearim	2.577	2.752	5.329	75	64	139	3	8	11	39	48	87	2.460	2.632	5.092	
Caxias	2.442	2.342	4.784	.	....	...	...	..	.....	.		..	2.442	2.342	4.784	
S. Jose dos Mattões	1.425	1.413	2.838	25	16	41	4	5	9	25	24	49	1.371	1.368	2.739	
Mirador	819	774	1.593	9	2	11	1	..	1	17	13	30	792	759	1.551	
Picos	939	942	1.881	5	5	10	. ..	1	1	2	1	3	932	935	1.867	
Chapada	399	354	753	. ...	...	.. .	. ..	... ..	...	..	.	....	399	354	753	
Barra do Corda	192	208	400	1	2	3	4	2	6	12	12	24	175	192	367	
Riachão	396	391	787	. ...	1	1	.	.....	.... ..	1	3	4	395	387	782	
S. Francisco	320	326	646	2	3	5	1	2	3	.. ..		.. .	317	321	638	
Carolina	207	199	406	3	3	6	1	2	3	5	5	10	198	189	387	
Imperatriz	155	191	346	.. ..	..	... ..	.. ...	..	.....	. ..	.. ...	... ...	155	191	346	
Total	37.358	39.116	76.474	675	549	1.224	167	219	386	952	876	1.828	35.564	37 472	73.036	

PROVINCIA DO CEARA'

Quadro estatistico das alteracões na matricula dos escravos durante o periodo de 1 de Abril de 1872 ate 31 de Dezembro de 1875

MUNICIPIOS	Matriculados e entrados para o municipio			Mortos			Manumittidos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVACÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Maranguape	435	504	939	14	13	27	11	7	18	25	22	47	385	462	847	Faltão os dados relativos aos municipios de Fortaleza, Aracaty, Limoeiro, Trahiry, União, Varzea Alegre, Telha, Assare, Milagres, Missão Velha, Arneiroz, Quixadá, Pentecostes, Acarape, Palma e S. Benedicto
Pacatuba	118	118	236	1	4	5	1	2	3	5	5	10	111	107	218	
Aquiraz	224	262	486	4	5	9	5	7	12	11	5	16	204	245	449	
Cascavel	449	420	869	8	4	12	10	8	18	21	11	32	410	397	807	
S. Bernardo das Russas	1.063	1.146	2.209	18	20	38	43	70	113	47	39	86	955	1.017	1.972	
Ico	386	466	852	11	18	29	10	18	28	36	28	64	329	402	731	
Pereiro	230	298	528	4	7	11	12	11	23	14	15	29	200	265	465	
Lavras	376	460	836	5	14	19	3	7	10	23	16	39	345	423	768	
Jaguaribe-mirim / Cachoeira	744	904	1.648	17	14	31	26	49	75	30	11	41	671	830	1.501	
Saboeiro	609	693	1.302	13	17	30	12	22	34	56	52	108	528	602	1.130	
S. Matheos	269	287	556	10	8	18	4	7	11	12	16	28	243	256	499	
Crato	476	542	1.018	21	19	40	9	18	27	64	52	116	382	453	835	
Barbalha	381	417	798	9	6	15	4	7	11	31	30	61	337	374	711	
Jardim	240	286	526	8	3	11	2	6	8	21	20	41	209	257	466	
S. João do Principe	970	1.226	2.196	20	33	53	42	68	110	37	40	77	871	1.085	1.956	
Maria Pereira	274	334	608	2	4	6	5	5	10	63	91	154	204	234	438	
Quixeramobim	1.024	1.224	2.248	14	24	38	21	55	76	108	102	210	881	1.043	1.924	
Baturite	450	487	937	17	14	31	6	10	16	56	45	101	371	418	789	
Canindé	276	349	625	4	5	9	10	17	27	34	39	73	228	288	516	
Imperatriz	471	549	1.020	9	9	18	4	6	10	56	54	110	402	480	882	
S. Francisco	187	279	466	6	1	7	16	13	29	..	3	3	165	262	427	
Sobral	1.183	1.330	2.513	25	31	56	18	29	47	57	44	101	1.083	1.226	2.309	
Santa Quiteria	445	485	930	9	3	12	14	17	31	31	36	67	391	429	820	
Acaracu	214	260	474	2	1	3	1	2	3	16	12	28	195	245	440	
Sant'Anna	473	655	1.128	18	22	40	11	14	25	57	65	122	387	554	941	
Ipu	399	436	835	12	10	22	7	5	12	35	31	66	345	390	735	
Tamboril	401	324	725	6	6	12	10	20	30	35	34	69	350	264	614	
Viçosa	169	214	383	6	8	14	3	6	9	14	23	37	146	177	323	
Granja	615	787	1.402	19	17	36	14	12	26	52	38	90	530	710	1.240	
Total	13.551	15.742	29.293	312	340	652	334	518	852	1.047	979	2.026	11.858	13.905	25.763	

PROVINCIA DA PARAHYBA

Quadro estatistico das alteracões na matricula dos escravos durante o periodo de 1 de Abril de 1872 ate 31 de Dezembro de 1875

MUNICIPIOS	Matriculados e entrados para o municipio			Mortos			Manumittidos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVACÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Parahyba	1.514	1.574	3.088	86	77	163	40	60	100	61	50	111	1.327	1.387	2.714	
Areia	822	887	1.709	39	11	50	34	43	77	47	64	111	702	769	1.471	
Campina Grande	518	686	1.204	2	7	9	3	12	15	24	26	50	489	641	1.130	
Mamanguape	920	966	1.886	32	24	56	....	8	8	10	30	40	878	904	1.782	
Pombal	640	697	1.337	9	18	27	1	3	4	26	17	43	604	659	1.263	
Souza	684	809	1.493	20	21	41	16	37	53	55	37	92	593	714	1.307	
Cajazeiras	227	258	485	5	5	10	2	5	7	21	12	33	199	236	435	
Alagóa Grande	257	316	573	1	6	7	1	...	1	11	5	16	244	305	549	
Cabaceiras	279	332	611	5	6	11	7	9	16	29	22	51	238	295	533	
Catolé do Rocha	562	441	1.003	2	8	10	10	17	27	17	4	21	533	412	945	
Alagóa Nova	284	295	579	4	4	8	10	16	26	35	32	67	235	243	478	
Borburema	290	300	590	8	7	15	4	7	11	15	22	37	263	264	527	
Ingá	664	792	1.456	16	15	31	6	7	13	56	76	132	586	694	1.280	
Independencia	799	867	1.666	8	19	27	8	6	14	55	70	125	728	772	1.500	
Misericordia	286	372	658	5	7	12	....	2	2	7	4	11	274	359	633	
Patos	278	325	603	5	7	12	6	8	14	9	13	22	258	297	555	
Pedras de Fogo	622	626	1.248	30	18	48	6	1	7	47	60	107	539	547	1.086	
Pilar	947	1.043	1.990	22	18	40	10	8	18	43	46	89	872	971	1.843	
Santa Luzia do Sabugy	168	184	352	2	2	4	11	9	20	36	15	51	119	158	277	
Teixeira	121	129	250	.....	5	5	.	1	1	6	7	13	115	116	231	
Bananeiras	636	637	1.273	13	7	20	8	13	21	55	42	97	560	575	1.135	
S. João	1.077	1.367	2.444	25	19	44	9	14	23	33	33	66	1.010	1.301	2.311	
Alhandra	131	134	265	6	7	13	1	1	2	19	19	38	105	107	212	
Pianco	670	799	1.469	9	9	18	10	5	15	25	12	37	626	773	1.399	
Total	13.396	14.886	28.232	354	327	681	203	292	495	742	718	1.460	12.097	13.499	25.596	

PROVINCIA DAS ALAGÔAS

Quadro estatistico das alteracões na matricula dos escravos durante o periodo de 1 de Abril de 1872 até 31 de Dezembro de 1875.

MUNICIPIOS	Matriculados e entrados para o municipio			Mortos			Manumittidos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVAÇÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Maceió	1.955	2.091	4.046	82	67	149	43	75	118	113	114	227	1.717	1.835	3.552	
Penedo	997	964	1.961	23	23	46	15	29	44	41	32	73	918	880	1.798	
Pilar	618	670	1.288	12	13	25	4	17	21	63	78	141	539	562	1.101	
S. Miguel dos Campos	1.177	1.076	2.253	46	31	77	5	16	21	13	27	40	1.113	1.002	2.115	
Porto Calvo	680	628	1.308	20	9	29	1	8	9	56	53	109	603	558	1.161	
Passo de Camaragibe	1.259	1.199	2.458	58	42	100	10	19	29	17	15	32	1.174	1.123	2.297	
Alagoas	542	502	1.044	18	23	41	12	10	22	112	84	196	400	385	785	
Paulo Affonso	304	362	666	6	9	15	5	6	11	10	6	16	283	341	624	
Pão de Assucar	173	226	399	1	6	7	1	4	5	14	19	33	157	197	354	
Traipu	458	584	1.042	3	4	7	8	9	17	14	24	38	433	547	980	
Assemblea	579	639	1.218	22	20	42	2	1	3	57	52	109	498	566	1.064	
Anadia	1.036	1.103	2.139	13	10	23	10	12	22	27	25	52	986	1.056	2.042	
Palmeira dos Indios	630	651	1.281	12	13	25	1	8	9	20	28	48	597	602	1.199	
S. Jose da Lage / Muricy	1.215	1.294	2.509	32	29	61	6	3	9	54	40	94	1.123	1.222	2.345	
Coruripe	678	565	1.243	16	9	25	11	9	20	39	47	86	612	500	1.112	
Atalaia	1.028	1.026	2.054	34	23	57	4	10	14	47	48	95	943	945	1.888	
Santa Luzia do Norte	909	921	1.830	27	30	57	..	3	3	74	74	148	808	814	1.622	
Porto de Pedras	945	899	1.844	36	25	61	13	22	35	60	64	124	836	788	1.624	
Izabel	978	829	1.807	18	11	29	..	...	...	24	26	50	936	792	1.728	
Leopoldina	36	42	78	2	1	3	1	6	7	4	10	14	29	25	54	
Quebrangulo	410	409	819	10	20	30	1	1	2	9	7	16	390	381	771	
Total	16.607	16.680	33.287	491	418	909	153	268	421	868	873	1.741	15.095	15.121	30.216	

PROVINCIA DE SERGIPE

Quadro estatistico das alteracões na matricula dos escravos durante o periodo de 1 de Abril de 1872 ate 31 de Dezembro de 1875

MUNICIPIOS	Matriculados e entrados para o municipiò			Mortos			Manumittidos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVACÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Aracajú...} Soccorro..}	730	806	1.536	59	40	99	11	36	47	36	53	89	624	677	1.301	Faltão os dados relativos aos municipios de N. S. da Purificação da Capella, Itaporanga, Campos do Rio Real, Riachão, Santa Luzia, Arauá e Buquim.
Larangeiras.....	1.550	1.517	3.067	113	67	180	44	68	112	101	73	174	1.292	1.309	2.601	
Mároim....	768	798	1.566	45	36	81	22	38	60	79	66	145	622	658	1.280	
N. S. do Rosario do Cattete	960	1.002	1.962	74	56	130	12	20	32	76	66	142	798	860	1.658	
Santo Amaro das Grotas.....	341	357	698	18	22	40	4	7	11	20	22	42	299	306	605	
Divina Pastora....	951	903	1.854	61	60	121	3	13	16	24	37	61	863	793	1.656	
Propriá..	708	697	1.405	37	16	53	9	10	19	55	42	97	607	629	1.236	
Ilha do Ouro.....	415	404	819	5	6	11	6	14	20	27	13	40	377	371	748	
Villa Nova...	607	586	1.193	22	19	41	6	8	14	43	35	78	536	524	1.060	
N. S. das Dores...	359	416	775	13	14	27	1	18	19	45	39	84	300	345	645	
Missão de Japaratuba...	723	658	1.381	55	34	89	12	17	29	62	52	114	594	555	1.149	
S. Christovão..	437	439	876	29	20	49	8	9	17	30	36	66	370	374	744	
Itabaianna.....	1.653	1.742	3.395	82	64	146	19	36	55	153	144	297	1.399	1.498	2.897	
Itabaianninha..	935	1.005	1.940	44	36	80	3	6	9	58	39	97	830	924	1.754	
Lagarto....	1.296	1.339	2.635	67	74	141	15	22	37	77	64	141	1.137	1.179	2.316	
Simão Dias..	293	406	699	15	9	24	3	2	5	23	31	54	252	364	616	
Campinhos.....	338	374	712	16	17	33	4	6	10	43	21	64	275	330	605	
Estancia.....	1.271	1.397	2.668	79	70	149	15	39	54	69	57	126	1.108	1.231	2.339	
Total.....	14.335	14.846	29.181	834	660	1.494	197	369	566	1.021	890	1.911	12.283	12.927	25.210	

PROVINCIA DO ESPIRITO SANTO

Quadro estatistico das alterações na matricula dos escravos durante o periodo de 1 de Abril de 1872 ate 31 de Dezembro de 1875

MUNICIPIOS	Matriculados e entrados para o municipio			Mortos			Manumittidos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVACÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Victoria.. ..	2.062	2.027	4.089	98	102	200	79	151	230	109	77	186	1.776	1.697	3.473	
Cachoeira de Itapemirim. ..	4.451	3.328	7 779	286	165	451	24	14	38	110	86	196	4.031	3.063	7.094	
Itapemirim.. .. .	1.496	1.246	2.742	93	75	168	5	24	29	117	93	210	1.281	1.054	2.335	
S. Matheus..	1.096	1.019	2.115	85	56	141	19	37	56	40	35	75	952	891	1.843	
Serra..	750	691	1.441	33	46	79	15	24	39	28	15	43	674	606	1.280	
Vianna..	707	652	1.359	32	23	55	23	33	56	22	26	48	630	570	1.200	
Santa Cruz.. .. .	488	443	931	18	17	35	7	14	21	33	27	60	430	385	815	
Benevente.	431	427	858	16	14	30	17	12	29	11	19	30	387	382	769	
Barra de S. Matheus. .. .	418	436	854	22	32	54	5	3	8	20	17	37	371	384	755	
Guarapary	201	224	425	8	8	16	16	28	44	23	14	37	154	174	328	
Linhares.. ..	91	86	177	7	6	13	1	..	1	10	8	18	73	72	145	
Total.. ..	12.191	10.579	22.770	698	544	1.242	211	340	551	523	417	940	10.759	9.278	20.037	

MUNICIPIO NEUTRO E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

Quadro estatistico das alterações na matricula dos escravos durante o periodo de 1 de Abril de 1872 até 31 de Dezembro de 1875.

MUNICIPIOS	Matriculados e entrados para o municipio			Mortos			Manumittidos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVAÇÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Côrte	27.225	25.955	53.180	2.257	1.332	3.589	1.213	1.831	3.044	1.031	741	1.772	22.724	22.051	44.775	
Campos	19.733	17.283	37.016	1.597	1.011	2.608	159	231	390	236	229	465	17.741	15.812	33.553	
S. João da Barra	2.861	2.284	5.145	176	94	270	42	47	89	110	92	202	2.533	2.051	4.584	
S. Fidelis	8.732	6.961	15.693	492	345	837	21	29	50	170	168	338	8.049	6.419	14.468	
Cantagallo	10.353	7.209	17.562	812	437	1.249	42	37	79	284	207	491	9.215	6.528	15.743	
Santa Maria Magdalena	6.025	3.978	10.003	380	211	591	19	13	32	176	130	306	5.450	3.624	9.074	
Nova Friburgo	2.650	1.926	4.576	158	121	279	15	27	42	93	79	172	2.384	1.699	4.083	
Cabo Frio	3.213	3.105	6.318	228	172	400	22	18	40	189	184	373	2.774	2.731	5.505	
Macahé	6.226	5.731	11.957	425	333	758	36	44	80	148	148	296	5.617	5.206	10.823	
Barra de S. João	1.792	1.742	3.534	130	102	232	13	19	32	162	144	306	1.487	1.477	2.964	
Araruama	3.923	3.760	7.683	151	169	320	19	40	59	336	196	532	3.417	3.355	6.772	
Saquarema	2.919	2.817	5.736	210	203	413	19	48	67	215	199	414	2.475	2.367	4.842	
Rio Bonito	3.310	3.311	6.621	185	172	357	22	32	54	157	173	330	2.946	2.934	5.880	
Capivary	2.079	1.944	4.023	145	103	248	14	13	27	160	150	310	1.760	1.678	3.438	
Nitherohy	6.402	5.367	11.769	394	295	689	147	252	399	359	316	675	5.502	4.504	10.006	
Itaborahy	3.642	3.322	6.964	153	138	291	23	39	62	96	125	221	3.370	3.020	6.390	
Maricá	2.939	2.835	5.774	170	146	316	28	65	93	155	198	353	2.586	2.426	5.012	
Estrella	1.612	1.038	2.650	152	84	236	27	27	54	75	48	123	1.358	879	2.237	
Petropolis	397	277	674	20	6	26	11	22	33	47	33	80	319	216	535	
Magé	4.658	3.610	8.268	338	229	567	34	59	93	162	109	271	4.124	3.213	7.337	
Santo Antonio de Sá	2.057	2.032	4.089	172	161	333	71	75	146	197	174	371	1.617	1.622	3.239	
Vassouras	12.261	8.802	21.063	797	534	1.331	49	81	130	295	178	473	11.120	8.009	19.129	
Valença	17.143	12.679	29.822	1.150	691	1.841	75	99	174	677	533	1.210	13.437	0.437	23.874	
Parahyba do Sul	11.874	8.382	20.256	810	474	1.284	51	80	131	310	220	530	10.703	7.608	18.311	
Pirahy	7.603	5.783	13.386	519	348	867	24	35	59	357	298	655	6.703	5.102	11.805	
Barra Mansa	7.239	5.532	12.771	514	295	809	35	56	91	295	231	526	6.395	4.950	11.345	
Paraty	1.136	936	2.072	116	57	173	40	40	80	110	84	194	870	755	1.625	
Rezende	5.851	4.373	10.224	378	259	637	28	40	68	306	248	554	5.139	3.826	8.965	
Itaguahy	2.756	2.674	5.430	224	182	406	55	79	134	189	171	360	2.288	2.242	4.530	
Iguassú	3.956	3.394	7.350	328	265	593	48	70	118	201	133	334	3.379	2.926	6.305	
S. João do Principe	4.708	3.286	7.994	428	335	763	39	30	69	148	108	256	4.093	2.813	6.906	
Angra dos Reis	1.871	1.936	3.807	176	171	347	35	58	93	152	168	320	1.508	1.539	3.047	
Rio Claro	1.332	1.066	2.398	61	52	113	11	9	20	233	171	404	1.027	834	1.861	
Mangaratiba	765	748	1.513	60	55	115	3	7	10	41	46	87	661	640	1.301	
Total	201.243	166.078	367.321	14.306	9.582	23.888	2.490	3.652	6.142	7.872	6.432	14.304	176.575	146.412	322.987	

PROVINCIA DE S. PAULO

Quadro estatistico das alterações na matricula dos escravos durante o periodo de 1 de Abril de 1872 até 31 de Dezembro de 1875

MUNICIPIOS	Matriculados e entrados para o municipio			Mórtos			Manumittidos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVAÇÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
S. Paulo	1.825	1.856	3.681	147	112	259	104	130	234	116	108	224	1.458	1.506	2.964	Faltão os dados relativos ao municipio do Cruzeiro.
Santo Amaro	258	293	551	13	11	24	4	3	7	19	17	36	222	262	484	
Paranahyba	246	217	463	14	7	21	1	1	2	2	6	8	229	203	432	
Cutia	269	238	507	13	15	28	8	12	20	7	4	11	241	207	448	
Jacarehy	1.044	721	1.765	60	30	90	4	2	6	28	26	54	952	663	1.615	
Santa Branca	700	409	1.109	49	32	81	5	7	12	45	39	84	601	331	932	
Santa Izabel	311	318	629	19	33	52	3	4	7	8	12	20	281	269	550	
Mogy das Cruzes S. José do Parahytinga	889	954	1.843	74	68	142	26	47	73	70	84	154	719	755	1.474	
S. José dos Campos	902	697	1.599	69	34	103	14	30	44	73	47	120	746	586	1.332	
Caçapava	1.264	886	2.150	62	36	98	3	3	6	44	102	146	1.155	745	1.900	
Parahybuna	1.117	1.042	2.159	69	40	109	1	.....	1	164	87	251	883	915	1.798	
Natividade	220	141	361	15	3	18	.....	.....	.....	16	13	29	189	125	314	
S. Luiz do Parahytinga	1.312	1.103	2.415	46	36	82	7	7	14	29	24	53	1.230	1.036	2.266	
Taubaté	2.643	2.137	4.780	166	107	273	63	53	116	142	93	235	2.272	1.884	4.156	
Pindamonhangaba	2.258	1.701	3.959	131	53	184	9	19	28	18	17	35	2.100	1.612	3.712	
S. Bento de Sapucahy-mirim	389	370	759	1	2	3	.....	1	1	3	6	9	385	361	746	
Guaratinguetá	2.657	2.355	5.012	152	103	255	14	17	31	51	44	95	2.440	2.191	4.631	
Cunha	1.264	985	2.249	78	52	130	24	33	57	42	29	71	1.120	871	1.991	
Lorena	2.022	1.530	3.552	78	58	136	51	43	94	208	136	344	1.685	1.293	2.978	
Silveiras	1.090	965	2.055	54	41	95	6	3	9	118	93	211	912	828	1.740	
Bananal	4.793	3.463	8.256	392	223	615	33	45	78	200	196	396	4.168	2.999	7.167	
Areias	1.108	926	2.034	65	37	102	5	5	10	45	38	83	993	846	1.839	
S. José dos Barreiros	1.542	1.019	2.561	90	59	149	.....	.....	.....	78	62	140	1.374	898	2.272	
Queluz	1.281	938	2.219	140	83	223	69	62	131	4	6	10	1.068	787	1.855	
Santos	937	696	1.633	59	34	93	36	40	76	52	39	91	790	583	1.373	
S. Vicente	47	49	96	.....	1	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	47	48	95	
Itanhaem	36	33	69	.....	.....	.....	.....	1	1	.....	.....	.....	36	32	68	
Ubatuba	642	597	1.239	54	34	88	16	18	34	25	15	40	547	530	1.077	
S. Sebastião	317	334	651	22	15	37	16	16	32	42	42	84	237	261	498	
Caraguatatuba	92	78	170	3	7	10	5	6	11	11	7	18	73	58	131	
Villa Bella	519	478	997	26	13	39	17	7	24	59	45	104	417	413	830	
Iguape	904	876	1.780	56	56	112	47	49	96	40	36	76	761	735	1.496	
Cananéa	250	343	593	12	14	26	38	31	69	18	18	36	182	280	462	
Xiririca Yporanga	517	479	996	26	23	49	11	17	28	54	33	87	426	406	832	
Campinas	8.901	5.127	14.028	625	317	942	65	86	151	544	244	788	7.667	4.480	12.147	
Jundiahy	1.272	833	2.105	56	53	109	5	4	9	151	64	215	1.060	712	1.772	

MUNICIPIOS	Matriculados e entrados para o municipio			Mortos			Manumittidos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVACÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Bethiem do Jundiahy	1.367	876	2.243	50	23	82	2	3	5	3	3	6	1.303	847	2.150	
Itu e Monte Mór.	2.546	1.988	4.534	154	97	251	28	48	76	274	182	456	2.090	1.661	3.751	
Cabreuva....	382	339	721	21	19	40	9	9	14	10	3	13	346	308	654	
Indaiatuba	1.078	611	1.689	70	35	105	7	5	12	101	30	131	900	541	1.441	...
Porto Feliz..	909	787	1.696	64	37	101	11	15	26	128	122	250	706	613	1.319	
Sorocaba.	1.669	1.498	3.167	69	56	125	20	40	69	128	92	220	1.443	1.310	2.753	
Campo Largo de Sorocaba.	216	174	390	6	3	9	2	2	4	9	8	17	199	161	360	
S. Roque.. ..	613	594	1.207	34	26	47	3	3	6	23	15	38	556	550	1.116	
Araçariguama..	160	132	292	5	8	13	1	1	2	16	12	28	147	118	265	
Una..	302	327	629	12	10	22	1	1	2	16	12	28	273	304	577	
Piedade..	170	157	327	6	3	9	3	1	4	21	18	39	140	135	275	
Bragança..	1.253	1.199	2.452	65	54	119	19	23	42	40	45	85	1.129	1.077	2.206	
Soccorro																
Atibaia.. ..	665	590	1.255	40	32	72	7	14	21	124	96	220	494	448	942	
Nazareth.	244	262	506	16	7	23	4	3	7	5	9	14	219	243	462	
Santo Antonio da Cachoeira. ...	379	362	741	10	11	21	1	6	7	40	38	78	328	307	635	
Amparo...	2.639	1.648	4.287	146	93	239	116	69	185	214	153	367	2.163	1.333	3.496	
Serra Negra...	168	141	309	12	4	16	8	..	8	3	2	5	145	135	280	
Itapetininga..	1.214	1.156	2.370	40	32	72	12	10	22	107	73	180	1.055	1.041	2.096	
Sarapuhy	188	161	349	3	6	9	2	..	2	23	12	35	159	144	303	
Paranapanema	159	130	289	3	1	4	..	..	..	..	1	1	156	128	284	
Tatuhy..	761	696	1.457	34	26	60	19	22	41	62	55	117	646	593	1.239	
Botucatu.	742	693	1.435	29	17	46	2	1	3	33	32	65	678	643	1.321	
Lençoes..	581	558	1.139	11	10	21	1	..	1	6	8	14	563	540	1.103	
Itapeva da Faxina... ..	951	983	1.934	20	25	45	5	6	11	19	26	45	907	926	1.833	
S. João Baptista do Rio Verde.	166	174	340	2	2	4	3	2	5	4	5	9	158	165	323	
Apiahy	235	240	475	2	3	5	2	3	5	7	5	12	224	229	453	
Constituição..	3.146	2.461	5.607	103	121	284	9	12	21	160	97	257	2.814	2.231	5.045	
Santa Barbara.	187	152	339	7	2	9	..	..	..	39	15	54	141	135	276	
Capivary	1.900	1.405	3.305	96	64	160	12	16	28	221	122	343	1.571	1.203	2.774	
Tiete..	2.041	1.513	3.554	99	64	163	20	20	40	55	57	112	1.867	1.372	3.239	
Mogy-mirim	2.874	2.166	5.040	166	107	273	18	31	49	143	120	263	2.547	1.908	4.455	
Penha do Rio do Peixe.	768	589	1.357	30	18	48	..	3	3	7	5	12	731	563	1.294	
S. João da Boa Vista	1.277	1.008	2.285	66	29	95	2	1	3	43	49	92	1.166	929	2.095	
Casa Branca.	1.506	1.169	2.675	75	59	134	9	8	17	100	63	163	1.322	1.039	2.361	
Mococa..	671	535	1.206	23	15	38	..	..	..	34	39	73	614	481	1.095	
Caconde.. ..	546	477	1.023	17	13	30	1	..	1	59	36	95	469	428	897	
Rio do Peixe. ..	375	307	682	13	11	24	..	..	..	40	29	69	322	267	589	

PROVINCIA DO PARANA'

Quadro estatistico das alteracões na matricula dos escravos durante o periodo de 1 de Abril de 1872 ate 31 de Dezembro de 1875

MUNICIPIOS	Matriculados			Mortos			Manumittidos			Mudados para outros municipios			Existentes			OBSERVACÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Curitiba	1.337	1.260	2.597	26	21	47	22	29	51	28	29	57	1.252	1.177	2.429	
Campo Largo				3	3	6				6	1	7				
Paranagua	442	436	878	25	27	52	22	18	40	38	42	80	357	349	706	
Antonina	455	381	836	29	17	46	11	17	28	30	31	61	385	316	701	
Morretes	334	275	609	13	14	27	2	4	6	55	56	111	264	201	465	
Castro	1.012	995	2.007	27	24	51	23	15	38	66	38	104	896	918	1.814	
Ponta Grossa	555	512	1.067	22	11	33	42	38	80	37	13	50	454	450	904	
Rio Negro	50	50	100	3	2	5	2	5	7	3	1	4	42	42	84	
Guarapuava	279	251	530	11	9	20	10	6	16	2	1	3	256	235	491	
Lapa	814	749	1.563	24	27	51	29	32	61	11	12	23	750	678	1.428	
Palmas	184	151	335	3	2	5	5	7	12				176	142	318	
Guaratuba	81	112	193	6	5	11	4	4	8	2	1	3	69	102	171	
Entrados nos diversos municipios	185	146	281										185	146	281	
Total	5.678	5.318	10.996	192	162	354	172	175	347	278	225	503	5.086	4.756	9.792	

MUNICIPIOS	Matriculados e entrados para o municipio			Mortos			Manumittidos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVAÇÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
S. Simão.	454	406	860	21	13	34	..	..	..	39	46	85	394	347	741	
Ribeirão Preto.	353	347	700	13	11	24	..	1	2	9	12	21	330	323	653	
S. João do Rio Claro.....	2.952	1.929	4.881	172	94	266	15	16	31	96	59	155	2.669	1.760	4.429	
Limeira.	3.129	2.004	5.133	189	93	282	12	13	25	57	45	102	2.871	1.853	4.724	
Patrocinio das Araras. .. .	1.309	761	2.070	84	43	127	1	..	1	21	10	31	1.203	708	1.911	
Patrocinio....	358	220	578	17	14	31	2	..	2	7	4	11	333	201	534	
Pirassununga.....	895	696	1.591	48	15	63	4	4	8	90	67	157	753	610	1.363	
Bethlem do Descalvado.. .	1.061	651	1.712	36	13	49	4	1	5	48	24	72	973	613	1.586	
Araraquara..	1.057	897	1.954	41	23	64	15	12	27	24	22	46	977	840	1.817	
Jaboticabal	377	354	731	20	3	23	5	4	9	5	4	9	347	343	690	
S. Carlos do Pinhal.... .	833	548	1.381	22	24	46	2	1	3	40	38	78	769	485	1.254	
Brotas	556	490	1.046	24	12	36	3	2	5	23	20	43	506	456	962	
Dous Corregos.	142	121	263	9	6	15	2	2	4	..	..	..	131	113	244	
Jahu.	505	496	1.001	10	3	13	5	5	10	..	5	12	578	488	1.066	
Franca....	1.889	1.688	3.577	88	71	159	15	10	25	127	97	224	1.659	1.510	3.169	
Santa Rita do Paraiso... ..	379	339	718	14	15	29	3	1	4	10	5	15	352	318	670	
Batataes	1.404	1.227	2.631	65	58	123	9	5	14	84	86	170	1.246	1.078	2.324	
Jaburu..	352	324	676	9	9	18	2	2	4	30	24	54	311	289	600	
Total	98.981	76.943	175.924	5.423	3.504	8.927	1.172	1.260	2.432	5.552	4.082	9.634	86.764	68.097	154.861	

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

Quadro estaustico das alteracões na matricula dos escravos durante o periodo de 1 de Abril de 1872 até 31 de Dezembro de 1875

MUNICIPIOS	Matriculados e entrados para o municipio			Mortos			Manumittidos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVAÇÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Desterro	1.608	1.572	3.180	53	53	106	38	69	107	90	84	174	1.427	1.366	2.793	
S. Francisco	835	820	1.655	39	21	60	26	26	52	54	55	109	716	718	1.434	
Joinville	39	24	63	3		3				5	2	7	31	22	53	
Laguna	1.884	1.689	3.573	60	44	104	19	17	36	45	56	101	1.760	1.572	3.332	
Tubarão	5	4	9										5	4	9	
S. Jose	1.230	1.028	2.258	47	32	79	31	47	78	32	35	67	1.120	914	2.034	
S. Miguel	565	496	1.061	16	10	26	17	19	36	48	58	106	484	409	893	
S. Sebastião	603	501	1.104	19	24	43	6	7	13	16	19	35	562	451	1.013	
Itajahy	466	388	854	20	11	31	2	4	6	18	27	45	426	346	772	
Lages	688	716	1.404	10	9	19	6	6	12	5	6	11	667	695	1.362	
Curitibanos	153	122	275	4		5		1	1				149	120	269	
Total	8.076	7.360	15.436	271	205	476	145	196	341	313	342	655	7.347	6.617	13.964	

PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro estatistico das alterações na matricula dos escravos durante o periodo de 1 de Abril de 1872 até 31 de Dezembro de 1875

MUNICIPIOS	Matriculados e entrados para o municipio			Mortos			Manumittidos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVAÇÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Porto Alegre	4.837	4.433	9.270	262	199	461	193	245	438	233	203	436	4.149	3.786	7.935	
Rio Grande	2.920	2.497	5.417	178	135	313	99	128	227	220	155	375	2.423	2.079	4.502	
Santa Victoria do Palmar																
Uruguayanna	587	624	1.211	14	13	27	16	26	42	10	15	25	547	570	1.117	
S. Borja	674	723	1.397	4	13	17	8	9	17	15	8	23	647	693	1.340	
Itaquy	710	654	1.364	8	5	13	9	13	22	19	16	35	674	620	1.294	
Alegrete	1.549	1.587	3.136	26	28	54	75	64	139	21	21	42	1.427	1.474	2.901	
Sant'Anna do Livramento	1.251	1.393	2.644	10	5	15	6	13	19	27	24	51	1.208	1.351	2.559	
Bagé	2.453	2.392	4.845	35	24	59	39	64	103	19	16	35	2.360	2.288	4.648	
D. Pedrito																
Jaguarão	2.300	2.292	4.592	55	47	102	42	84	126	41	47	88	2.162	2.114	4.276	
Arroio Grande																
Pelotas	5.107	3.034	8.141	223	114	337	149	142	291	54	64	118	4.681	2.714	7.395	
S. José do Norte	704	655	1.359	31	27	58	21	24	45	26	33	59	626	571	1.197	
S. Leopoldo	1.118	828	1.946	36	26	62	25	28	53	39	52	91	1.018	722	1.740	
S. Jeronymo	833	746	1.579	31	21	52	13	20	33	30	23	53	759	682	1.441	
Triumpho	699	606	1.305	26	18	44	17	19	36	30	36	66	626	533	1.159	
Monte Negro																
Santo Antonio da Patrulha	1.874	1.842	3.716	68	57	125	66	79	145	39	41	80	1.701	1.665	3.366	
Taquary	1 431	1.231	2.662	39	38	77	25	38	63	36	17	53	1.331	1.138	2.469	
S. João Baptista de Camaquam	767	688	1.455	14	20	34	14	18	32	23	22	45	716	628	1.344	
Conceição do Arroio	902	740	1.642	45	32	77	15	14	29	15	21	36	827	673	1.500	
Rio Pardo	1 401	1.313	2.714	16	20	36	26	39	65	29	35	64	1.330	1.219	2.549	
Encruzilhada	1.261	1.213	2.474	25	25	50	15	16	31	37	32	69	1.184	1.140	2.324	
Cachoeira	1.206	1.188	2.394	19	11	30	22	32	54	36	25	61	1.129	1.120	2.249	
Cangussu	1.479	1.477	2.956	17	31	48	30	31	61	14	14	28	1.418	1.401	2.819	
Caçapava	1.627	1.610	3.237	22	19	41	16	22	38	35	30	65	1.554	1.539	3.093	
Passo Fundo	913	833	1.746	15	20	35	9	11	20	5	8	13	884	794	1.678	
Piratinim	1.810	1.767	3.577	36	29	65	41	49	90	45	41	86	1.688	1.648	3.336	
Santa Maria da Bocca do Monte	782	664	1.396	14	11	25	11	16	27	12	9	21	695	628	1.323	
Cruz Alta																
Santo Angelo	1.978	1.666	3.644	19	15	34	29	29	58	28	15	43	1.902	1.607	3.509	
Santo Antonio da Palmeira																
S. Gabriel	1.481	1.269	2.750	19	25	44	36	39	75	35	26	61	1.391	1.179	2.570	
Total	44.604	39.965	84.569	1.307	1.028	2.335	1.067	1.312	2.379	1.173	1.049	2.222	41.057	36.576	77.633	

PROVINCIA DE MINAS GERAES

Quadro estatistico das alteracões na matricula dos escravos durante o periodo de 1 de Abril de 1872 até 31 de Dezembro de 1875

MUNICIPIOS	Matriculados e entrados para o municipio			Mortos			Manumittidos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVACÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Ouro Preto	1.672	1.460	3.132	81	75	156	14	25	39	183	151	334	1.394	1.209	2.603	Faltão os dados relativos aos municipios de Pitanguy, Arassuahy, S. José da Pedra dos Angicos, Januaria, Paracatu, Prata, Tres Pontas, Baependy, Christina, Itajubá, Caldas, S. José d'El-Rei, Juiz de Fóra, Santo Antonio de Gouvêa, Jequitahy, Sant'Anna dos Alegres, Campo Grande e S. João Baptista.
Queluz	4.492	3.772	8.264	221	153	374	16	19	35	134	117	251	4.121	3.483	7.604	
Marianna	3.277	2.904	6.181	171	130	301	7	12	19	159	149	308	2.940	2.613	5.553	
Marmellada	1.108	1.021	2.124	43	30	73	13	14	27	103	140	243	944	837	1.781	
Santa Barbara	2.487	2.296	4.783	147	84	231	85	83	168	124	163	287	2.131	1.966	4.097	
Itabira	3.447	3.090	6.537	137	100	237	35	52	87	180	309	489	3.095	2.629	5.724	
Ponte Nova	4.904	3.530	8.434	146	126	272	.....	....	.....	101	93	194	4.657	3.311	7.968	
Sabará	2.554	2.220	4.774	108	113	221	26	32	58	205	190	395	2.215	1.885	4.100	
Caethé	1.373	1.234	2.607	71	57	128	2	8	10	76	75	151	1.224	1.094	2.318	
Bom Fim	2.611	2.162	4.773	130	74	204	36	31	67	128	114	242	2.317	1.943	4.260	
Santa Luzia	1.259	1.177	2.436	48	34	82	20	28	48	74	58	132	1.117	1.057	2.174	
Curvello e Guaicuhy	2.028	1.853	3.881	44	35	79	20	23	43	81	112	193	1.883	1.683	3.566	
Sete Lagôas	1.261	1.080	2.341	39	39	78	7	9	16	47	56	103	1.168	976	2.144	
Serro	3.282	2.723	6.005	135	87	222	16	27	43	230	140	370	2.901	2.469	5.370	
Conceição	2.506	2.185	4.691	91	83	174	12	14	26	122	162	284	2.281	1.926	4.207	
Diamantina	4.819	3.187	8.006	68	32	100	15	12	27	252	42	294	4.484	3.101	7.585	
Minas Novas	1.753	1.795	3.548	24	18	42	3	7	10	66	55	121	1.660	1.715	3.375	
Grão Mogol	1.426	1.436	2.862	48	68	116	46	46	92	237	222	459	1.095	1.100	2.195	
Rio Pardo	2.036	2.106	4.142	59	53	112	9	4	13	84	138	222	1.884	1.911	3.795	
Montes Claros	2.000	2.099	4.099	85	42	127	48	34	82	140	143	283	1.727	1.880	3.607	
Bagagem	.....	.....	3.398	...	....	143	.....	..	51	.....	....	350	.....	....	2.849	Até 30 de Setembro de 1875
Santo Antonio dos Patos	646	613	1.259	27	23	50	2	3	5	9	16	25	608	571	1.179	
Araxá	2.956	2.675	5.631	37	30	67	18	15	33	1.043	881	1.924	1.858	1.749	3.607	
Patrocinio	..	....	2.495	..	..	81	.....	...	19	....	..	173	.....	.....	2.222	Idem.
Uberaba	..	..	4.065	.	..	132	.....	.....	28	....	.	203	.....	.....	3.702	Até 31 de Agosto de 1875.
Dôres da Bôa Esperança	1.464	1.429	2.893	72	57	129	9	9	18	76	67	143	1.307	1.296	2.603	
Campanha	3.259	2.837	6.096	157	104	261	75	69	144	116	118	234	2.911	2.546	5.457	
Ayuruóca	2.178	1.910	4.088	99	82	181	10	8	18	54	83	137	2.015	1.737	3.752	
Passos	3.232	2.832	6.064	154	105	259	13	18	31	166	107	273	2.899	2.602	5.501	
S. Sebastião do Paraiso	2.202	1.962	4.164	103	65	168	5	4	9	56	58	114	2.038	1.835	3.873	
Alfenas	3.155	2.675	5.830	80	106	186	12	12	24	191	156	347	2.872	2.401	5.273	
Piumhy	1.311	1.254	2.565	51	52	103	5	6	11	46	51	97	1.209	1.145	2.354	
Cabo Verde	1.090	1.059	2.149	53	34	87	9	9	18	552	510	1.062	476	506	982	
Tamanduá	2.574	2.337	4.911	136	82	218	44	61	105	194	228	422	2.200	1.966	4.166	
Formiga	2.181	1.943	4.124	114	81	195	11	11	22	88	90	178	1.968	1.761	3.729	
Oliveira	4.046	3.290	7.336	177	131	308	26	32	58	257	247	504	3.586	2 880	6.466	
Pouso Alegre	3.439	3.050	6.489	108	87	195	5	16	21	258	206	464	3.068	2.741	5.809	
Jaguary	900	792	1.692	10	9	19	1	3	4	36	32	68	853	748	1.601	

MUNICIPIOS	Matriculados e entrados para o municipio			Mortos			Manumittidos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVAÇÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
S. João d'El-Rei.	3.227	4.462	7.689	229	136	365	51	56	107	235	189	424	2.712	4.081	6.793	
Lavras..	4.100	3.352	7.452	236	172	408	23	29	52	244	169	413	3.597	2.982	6.579	
Barbacena	5.502	4.195	9.697	504	380	884	18	12	30	39	43	82	4.941	3.760	8.701	
Porto do Turvo.....	1.611	1.305	2.916	94	80	174	12	10	22	109	98	207	1.396	1.117	2.513	
Pomba.	4.152	3.253	7 405	189	117	306	17	18	35	169	132	301	3.777	2.986	6.763	
Leopoldina....	8.600	6.429	15.029	590	372	962	38	33	71	393	352	745	7.579	5.672	13.251	
Mar de Hespanha.. ...	9.192	6.405	15.597	636	336	972	31	55	86	641	452	1.093	7.884	5.562	13.446	
SS. Sacramento.	954	892	1.846	37	31	68	3	4	7	41	39	80	873	818	1.691	
Rio Novo...	3.719	2.620	6.339	243	142	385	26	20	46	213	186	399	3.237	2.272	5.509	
Uba.....	3.724	3.143	6.867	201	132	333	17	14	31	136	134	270	3.370	2.863	6.233	
Santa Rita do Turvo	117	113	230	4	1	5	.. ..	. ..	.. ..	6	5	11	107	107	214	
Piranga.....	.....	...	4.280	.....	.....	144	.. ..	.....	27	.. ...	..	275	.....	..	3.834	Até 30 de Setembro de 1875
Muriahe.....	. ...	..	7.175	.....	..	355	. ..	. ...	16	. ...	....	426	. .	.. ..	6.378	Até 15 de Setembro de 1875
Rio Preto...	. ...	..	4.829	.. ...	....	216	. ..	....	20	.. ..	.....	127	..		4.466	Até 31 de Agosto de 1875
Santo Antonio do Monte..	861	834	1.695	36	39	75	12	20	32	89	95	184	724	680	1.404	
Total...	.....		267.910	. ..	.....	11.763	. ..	..	2.111	. ..	...	17.110	. ..	.....	236.926	

PROVINCIA DE GOYAZ

Quadro estatistico das alterações na matricula dos escravos durante o periodo de _ de Abril de 1872 ate 31 de Dezembro de 1875.

MUNICIPIOS	Matriculados e entrados para o municipio			Mortos			Manumittidos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVACÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Goyaz..... ..	708	704	1.407	48	46	94	34	40	74	14	17	31	607	601	1.208	Faltão os dados relativos aos municipios de Rio Verde Formosa Cataláo Pilar Cavalcante, S. Domingos, Conceição Palma Natividade Porto Imperial Bóa Vista, Villa Bella, Forte, Curralinho Rio Bonito, Pouso Alto, Entre Rios e Posse.
Jaraguá..	139	123	262	12	9	21	5	6	11	5	5	10	117	103	220	
Meia Ponte..	508	536	1.039	19	18	37	11	13	24	25	23	48	448	482	930	
Bomfim	424	417	841	10	11	21	9	2	11	17	9	26	388	395	783	
Santa Luzia.	204	201	405	6	7	13	3	1	4	8	17	25	187	176	363	
Morrinhos..	278	305	578	15	14	29	2	1	3	15	16	31	241	274	515	
Santa Cruz...	270	245	515	5	15	20	1	2	3	1	.	1	264	227	491	
S. Jose do Tocantins.	138	127	265	9	2	11	4	6	10	13	11	24	112	108	220	
Taguatinga..	79	72	151	6	1	7	5	6	11	7	7	14	61	58	119	
Arraias	294	277	571	10	11	21	2	2	4	24	5	29	258	259	517	
Total	3.027	3.007	6.034	140	134	274	76	79	155	128	111	239	2.683	2.683	5.366	

PROVINCIA DE MATTO GROSSO

Quadro estatistico das alteracões na matricula dos escravos durante o periodo de 1 de Abril de 1872 ate 31 de Dezembro de 1875.

MUNICIPIOS	Matriculados e entrados para o municipio			Mortos			Manumittidos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVACÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Cuyaba..	2.729	2.614	5.343	56	47	103	29	30	59	18	21	39	2.626	2.516	5.142	Faltão os dados relativos ao municipio do Rosario do Rio Acima.
Miranda..	73	105	178	4	1	5	3	9	12	1	1	2	65	94	159	
Corumba. .	99	126	225	3	3	6	2	2	4		3	3	94	118	212	
Sant'Anna de Paranahyba..... ..	217	197	414	2	3	5	2	2	4	7	8	15	206	184	390	
Diamantino	155	136	291	11	9	20	12	13	25	14	5	19	118	109	227	
Pocone..	262	229	491	11	12	23	9	8	17	11	5	16	231	204	435	
S. Luiz de Cáceres.... .... Matto Grosso	314	264	578	2	1	3	2	4	6	2	2	4	308	257	565	
Total..	3.849	3.671	7.520	89	76	165	59	68	127	53	45	98	3.648	3.482	7.130	

Quadro geral da população escrava nas provincias Imperio, abaixo especificadas, desde 1 de Abril de 1872 até 31 de Dezembro de 1875.

PROVINCIAS E MUNICIPIO NEUTRO	Matriculados e averbados por mudança de residencia			Mortos			Manumittidos			Mudaião de residencia			Existentes			OBSERVAÇÕES
	Masculinos	Femininos	Somma	Masculinos	Femininos	Somma	Masculinos	Femininos	Somma	Masculinos	Femininos	Somma	Masculinos	Femininos	Somma	
Pará	.. ....	.. ....	28 318	.. ....	.. ....	937	.. ....	.. ....	872	.. ....	.. ....	593			25 916	Faltão os dados relativos a 8 estações fiscaes
Maranhão	37 358	39 116	76 174	675	549	1 224	167	219	386	952	876	1 828	35 56	37 472	73 036	Estes dados referem se sómente ao periodo de 1 d Abril de 1872 até 31 de Dezembio de 1874
Ceará	13 551	15 742	29 293	312	340	652	334	518	852	1 047	979	2 026	11 85	13 905	25 763	Faltão os dados relativos a 15 municipios
Parahyba	13 396	14 836	28 232	354	327	681	203	292	495	742	718	1 460	12 09	13 499	25 596	
Alagôas	16 607	16 680	33 287	491	418	909	153	268	421	868	873	1 741	15 095	15.121	30 216	
Sergipe	14 335	14 846	29 181	834	660	1 494	197	369	566	1 021	890	1 911	12 28	12 927	25 210	» » » » 7 »
Espirito Santo	12 191	10 579	22 770	698	544	1 242	211	340	551	523	417	940	10 75	9 278	20 037	
Municipio Neutro	27 225	25 955	53 180	2 257	1 332	3 589	1 213	1 831	3 044	1 031	741	1 772	22 72	22 051	44 775	
Rio de Janeiro	174 018	140 123	314 141	12 049	8 250	20 299	1 277	1 821	3 098	6 841	5 691	12 532	153 851	124 361	278 212	
S Paulo	98 981	76 943	175 924	5 493	3 504	8 997	1 172	1 260	2 432	5 552	4 082	9 634	86 764	68 097	154 861	» » » » 1 »
Paraná	5 678	5 318	10 996	192	162	354	172	175	317	278	225	503	5 036	4 756	9 792	
Santa Catharina	8 076	7 360	15 436	271	205	476	145	196	341	313	342	655	7 347	6 617	13 964	
Rio Grande do Sul	41 604	39 965	84 569	1 307	1 023	2 335	1 067	1 312	2 379	1 173	1 049	2 222	41 057	36 576	77 633	
Minas Geraes	.. ....	.. ....	267 910	.. ....		11 763	.. ....	.. ....	2 111			17 110			236 926	» » » » 18 »
Goyaz	3 027	3 007	6 034	140	134	274	76	79	155	128	111	239	2 68	2 683	5 366	» » » » 18 »
Matto Grosso	3 849	3 671	7 520	89	76	165	59	68	127	53	45	98	3 648	3 482	7 130	» » » » 1 »
Total	.. ....	.. ....	1 183 265	.. ....	.. ....	55 391	.. ....	.. ....	18.177	.. ....	.. ....	55.264	.. ....	.. ....	1 054 433	

Filhos livres de mulher escrava

Não conhece ainda esta repartição o numero exacto de ingenuos existentes em todo o Imperio, porque as provincias da Parahyba, Pernambuco e Bahia deixarão de prestar as precisas informações; e quanto ás do Amazonas, Maranhão, Piauhy e Rio Grande do Norte os dados alcanção sómente até o ultimo de Dezembro de 1874. Pelo respectivo quadro geral vê-se que o total dos ingenuos existentes nas provincias nelle especificadas se elevava a 130.656, dos quaes 119.689 naquellas cujos dados alcanção até 31 de Dezembro de 1875, e 10.967 nas outras ha pouco referidas.

Vejamos agora a proporção entre os mortos e os sobreviventes nestes dous grupos de provincias. No primeiro grupo, composto de 13 provincias e do municipio neutro, forão dados á matricula, desde Abril de 1872 até o ultimo de Dezembro de 1875, 151.331 ingenuos. Abatendo-se deste o numero de 2.526 que se mudarão para outros pontos, temos 148.805, dos quaes fallecerão durante os tres annos e nove mezes decorridos 29.116, isto é, 19,56 por cento.

No segundo grupo, composto de 4 provincias forão matriculados 12.565, desde Abril de 1872 até Dezembro de 1874. Abatendo-se do numero dos matriculados 182 que se mudarão para outros pontos, temos 12.383, dos quaes fallecerão, durante os dous annos e nove mezes decorridos, 1.416 ou 11,43 por cento.

Esta proporção da mortalidade não exprime a realidade.

Segundo a tabella de Duvillard, a média proporcional da mortalidade nos 4 primeiros annos da existencia é 33,43 por cento, segundo a tabella de Deparcieux, preparada para uso das companhias de seguro de vida, 22,35 por cento, segundo a tabella de Quetelet para a Belgica 21,6, o que ainda fica além dos 19,56 que os livros de matricula de ingenuos fornecem.

Não se póde acreditar que na classe dos filhos livres de mulher escrava a mortalidade seja menor do que na dos filhos de pessôas livres.

Tudo induz a crer que ha omissão na declaração dos obitos.

F. L.

Pará

Conforme as informações ministradas pela respectiva thezouraria de fazenda, em 31 de Dezembro de 1875 existião nesta provincia, com exclusão dos municipios de Cachoeira, S. Caetano, Cairary, Gurupá, Ponta de Pedras, Prainha, Vigia, Souzel, Curralinho, e Irituia, 3.167 filhos livres de mulher escrava, 1.559 do sexo masculino e 1.608 do feminino.

Forão dados á matricula nas estações fiscaes no quadro especificadas, desde Abril de 1872 até aquella data, 3.489 ingenuos. Abatendo-se deste o numero de 17 que sahirão para outros pontos, temos 3.472, algarismo sobre que se deve calcular a proporção entre os mortos e os sobreviventes.

Fallecerão até a data indicada 305 ingenuos, o que representa 1 obito em 11,3 crianças durante tres annos e nove mezes.

Ceará

Conforme as informações ministradas pelos collectores de rendas geraes, em 31 de Dezembro de 1875 existião nesta provincia, com exclusão dos municipios de Milagres, Trahiry, União, Assaré, Arneiroz, Quixadá, Pentecóstes, Amarração e Palma, 4.856 filhos livres de mulher escrava, 2.398 do sexo masculino e 2.458 do feminino.

Forão dados á matricula nos municipios no quadro especificados, desde Abril de 1872 até aquella data, 5.709 ingenuos. Abatendo-se deste o numero de 107, que sahirão para outros pontos, temos 5.602, algarismo sobre que se deve calcular a proporção entre os mortos e os sobreviventes.

Fallecerão 746 ingenuos, o que representa 1 obito em 7,5 crianças durante tres annos e nove mezes.

Alagôas

Conforme as informações ministradas pela thezouraria de fazenda, em 31 de Dezembro de 1875 existião 3.520 filhos livres de mulher escrava, 1.720 do sexo masculino e 1.800 do feminino.

Forão dados á matricula nos municipios no quadro especificados, desde Abril de 1872 até aquella data, 4.404 ingenuos. Diminuindo-se deste o numero de 79 que sahirão para outros pontos, temos 4.325, algarismo sobre que se deve calcular a proporção entre os mortos e os sobreviventes.

Fallecerão 805 ingenuos, o que representa 1 obito em 5,3 crianças durante tres annos e nove mezes.

Sergipe

Conforme as informações ministradas pelos collectores de rendas geraes, em 31 de

Dezembro de 1875 existião nesta provincia, com exclusão dos municipios de Riachuelo, Siriry e Pacatuba, 4.098 filhos livres de mulher escrava, 1.934 do sexo masculino e 2.164 do feminino.

Forão dados á matricula nos differentes municipios no quadro especificados, desde Abril de 1872 até aquella data, 5.317 ingenuos. Diminuindo se deste o numero de 73 que sahirão para outros pontos, temos 5.244, algarismo sobre que se deve calcular a proporção entre os mortos e os sobreviventes.

Fallecerão 1.146 ingenuos, o que representa 1 obito em 4,5 crianças durante tres annos e nove mezes.

Espirito Santo

Conforme as informações ministradas pelos collectores de rendas geraes, em 31 de Dezembro de 1875 existião 2.726 filhos livres de mulher escrava, 1.353 do sexo masculino e 1.373 do feminino.

Forão dados á matricula nos municipios no quadro especificados, desde Abril de 1872 até aquella data, 3.277 ingenuos. Abatendo-se deste o numero de 35 que sahirão para outros pontos, temos 3.242, algarismo sobre que se deve calcular a proporção entre os mortos e os sobreviventes.

Fallecerão 516 ingenuos, o que representa 1 obito em 6,2 crianças durante tres annos e nove mezes.

Municipio Neutro

Conforme as informações ministradas pela Recebedoria do Rio de Janeiro, em 31 de Dezembro de 1875 existião 3.183 filhos livres de mulher escrava, 1.556 do sexo masculino e 1.627 do feminino.

Forão dados á matricula desde Abril de 1872 até aquella data 3.837 ingenuos.

Fallecerão 654, o que representa um obito em 5,8 crianças durante tres annos e nove mezes.

Rio de Janeiro

Conforme as informações ministradas pelos collectores de rendas geraes, em 31 de Dezembro de 1875 existião 34.062 filhos livres de mulher escrava, 16.806 do sexo masculino e 17.256 do feminino.

Forão dados á matricula nos municipios no quadro especificados, desde Abril de 1872 até aquella data, 44.236 ingenuos. Abatendo-se deste o numero de 532 que sahirão para outros pontos, temos 43.704, algarismo sobre que se deve calcular a proporção entre os mortos e os sobreviventes.

Fallecerão 9.642 ingenuos, o que representa 1 obito em 4,5 crianças durante tres annos e nove mezes.

S. Paulo

Conforme as informações ministradas pela contadoria da thezouraria da fazenda, em 31 de Dezembro de 1875 existião nesta provincia, com exclusão de uma freguezia, 18.654 filhos livres de mulher escrava, 9.380 do sexo masculino e 9.274 do feminino.

Forão dados á matricula nas freguezias no quadro especificadas, desde Abril de 1872 até aquella data, 25.791 ingenuos. Abatendo-se deste o numero de 583 que sahirão para outros pontos, temos 25.208, algarismo sobre que se deve calcular a proporção entre os mortos e os sobreviventes.

Fallecerão 6.554 ingenuos, o que representa 1 obito em 3,8 crianças durante tres annos e nove mezes.

Paraná

Segundo as informações prestadas pela respectiva thezouraria de fazenda, em 31 de Dezembro de 1875 existião 1.244 filhos livres de mulher escrava, 634 do sexo masculino e 610 do feminino.

Forão dados á matricula desde 1° de Abril de 1872 até aquella data 1.417 ingenuos. Abatendo-se deste o numero de 18 que se mudarão para outros pontos, temos 1.399, algarismo sobre que se deve calcular a proporção entre os mortos e os sobreviventes.

Fallecerão 155 ingenuos, o que representa 1 obito em 9 crianças durante tres annos e nove mezes.

Santa Catharina

Conforme as informações ministradas pela presidencia da provincia, em 31 de Dezembro de 1875 existião 1.664 filhos livres de mulher escrava, 858 do sexo masculino e 806 do feminino.

Forão dados á matricula desde Abril de 1872 até aquella data, 2.083 ingenuos. Abatendo-se o numero de 21 que sahirão para outros pontos, temos 2.062, algarismo sobre que se deve calcular a proporção entre os mortos e os sobreviventes.

Fallecerão 398 ingenuos, o que representa 1 obito em 5,2 crianças durante tres annos e nove mezes.

Rio Grande do Sul

Conforme as informações ministradas pelos collectores de rendas geraes, em 31 de Dezembro de 1875 existião 11.167 filhos livres de mulher escrava, 5.596 do sexo masculino e 5.571 do feminino.

Forão dados á matricula desde Abril de 1872 até aquella data, 12.963 ingenuos. Abatendo-se deste o numero de 93, que sahirão para outros pontos, temos 12.870, algarismo sobre que se deve calcular a proporção entre os mortos e os sobreviventes.

Fallecerão 1.703 ingenuos, o que representa 1 obito em 7,5 crianças durante tres annos e nove mezes.

Minas Geraes

Conforme as informações ministradas pelos collectores de rendas geraes, em 31 de Dezembro de 1875 existião nesta provincia, com exclusão dos municipios de Pitanguy, Diamantina, S. João Baptista, Arassuahy, Jequitahy, S. José da Pedra dos Angicos, Paracatú, Sant'Anna dos Alegres, Campo Grande, Prata, Tres Pontas, Baependy, Christina, Caldas, S. José d'El-Rei, Juiz de Fóra, Santo Antonio de Gouvêa e Pouso Alto, 29.815 filhos livres de mulher escrava.

Forão dados á matricula nos municipios no quadro especificados, desde Abril de 1872 até aquella data, 37.121 ingenuos. Diminuindo-se deste o numero de 951 que sahirão para outros pontos, temos 36.170, algarismo sobre que se deve calcular a proporção entre os mortos e os sobreviventes.

Fallecerão 6.355 ingenuos, o que representa 1 obito em 5,6 crianças durante tres annos e nove mezes.

Goyaz

Conforme as informações ministradas pelos collectores de rendas geraes, em 31 de Dezembro de 1875 existião nesta provincia, com exclusão dos municipios de S. José, Rio Bonito, Pouso Alto, Villa Bella, Forte, S. Domingos, Posse, Palma, Conceição, Bôa Vista e Curralinho, 921 filhos livres de mulher escrava, 409 do sexo masculino e 512 do feminino.

Forão dados á matricula nos municipios no quadro especificados, desde Abril de 1872 até aquella data, 1.025 ingenuos. Abatendo-se deste o numero de 16 que sahirão para outros pontos, temos 1.009, algarismo sobre que se deve calcular a proporção entre os mortos e os sobreviventes.

Fallecerão 88 ingenuos, o que representa 1 obito em 11,4 crianças durante tres annos e nove mezes.

Matto Grosso

Conforme as informações ministradas pelos collectores de rendas geraes, em 31 de Dezembro de 1875 existião nesta provincia, com exclusão do municipio do Rosario do Rio Acima, de que não ha esclarecimentos, 612 filhos livres de mulher escrava, 296 do sexo masculino e 316 do feminino.

Forão dados á matricula nos municipios no quadro especificados, desde Abril de 1872 até aquella data, 662 ingenuos. Abatendo-se deste o numero de 1, que sahio para outro ponto, temos 661, algarismo sobre que se deve calcular a proporção entre os mortos e os sobreviventes.

Fallecerão até a mesma data 49 ingenuos, o que representa 1 obito em 13,4 crianças durante tres annos e nove mezes.

PROVINCIA DO PARA'

Quadro estatistico dos ingenuos matriculados em as diversas estações fiscaes com as diversas alterações até 31 de Dezembro de 1875

ESTAÇÕES FISCAES	Matriculados			Mortos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVAÇÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Acará	58	60	118	6	5	11	.....	.....	.....	52	55	107	Faltão os dados estatisticos das estações fiscaes de Cachoeira, S. Caetano, Cairary, Gurupá, Ponta de Pedras, Prainha, Vigia, Souzel, Curralinho e Irituia.
Abaeté	190	187	377	7	15	22	.....	.....	.....	183	172	355	
Alemquer	29	18	47	2	.....	2	.....	1	1	27	17	44	
Anajás	13	13	26	.....	.....	.....	.....	.....	.....	13	13	26	
Baião	4	3	7	.....	.....	.....	.....	.....	.....	4	3	7	
Breves	19	7	26	2	1	3	.....	.....	.....	17	6	23	
Bragança	39	53	92	2	1	3	.....	.....	.....	37	52	89	
Bujarú e Inhangapy	50	51	101	1	4	5	.....	.....	.....	49	47	96	
Cametá e Mocajuba	164	178	342	25	25	50	.....	.....	.....	139	153	292	
Cintra	13	14	27	.....	.....	.....	.....	.....	.....	13	14	27	
Chaves	21	18	39	2	.....	2	.....	.....	.....	19	18	37	
Curuçá	20	44	64	.....	.....	.....	.....	.....	.....	20	44	64	
S. Domingos da Bôa Vista e Sant'Anna do Capim	125	154	279	9	9	18	1	.....	1	115	145	260	
Faro	9	7	16	.....	.....	.....	.....	.....	.....	9	7	16	
Igarapé-mirim	164	155	319	26	23	49	.....	.....	.....	138	132	270	
Muaná	55	61	116	4	8	12	.....	1	1	51	52	103	
Macapá	36	34	70	2	5	7	.....	1	1	34	28	62	
Mojú	35	45	80	5	1	6	.....	.....	.....	30	44	74	
Marapanim	11	7	18	1	.....	1	.....	.....	.....	10	7	17	
Meigaço	5	3	8	2	1	3	.....	.....	.....	3	2	5	
Monte Alegre	11	8	19	.....	.....	.....	.....	.....	.....	11	8	19	
Monsarás	19	9	28	2	1	3	2	.....	2	15	8	23	
Mazagão	10	14	24	3	.....	3	.....	.....	.....	7	14	21	
S. Miguel do Guamá	30	18	48	.....	.....	.....	1	1	2	29	17	46	
Oëiras	3	3	6	.....	.....	.....	.....	1	1	3	2	5	
Ourém	20	19	39	1	3	4	.....	1	1	19	15	34	
Obidos	65	49	114	1	1	2	.....	.....	.....	64	48	112	
Portel	3	7	10	.....	2	2	.....	.....	.....	3	5	8	
Porto de Moz	11	12	23	.....	.....	.....	.....	.....	.....	11	12	23	
S. Sebastião da Bôa Vista	12	9	21	.....	.....	.....	.....	.....	.....	12	9	21	
Santarém	58	71	129	.....	3	3	.....	.....	.....	58	68	126	
Soure	28	7	35	2	.....	2	.....	.....	.....	26	7	33	
Villa Franca	4	1	5	.....	.....	.....	.....	.....	.....	4	1	5	
Vizeu	23	21	44	1	.....	1	1	.....	1	21	21	42	
Bethlém	364	408	772	48	43	91	3	3	6	313	362	675	
Totai	1.721	1.768	3.489	154	151	305	8	9	17	1.559	1.608	3.167	

Thezouraria de Fazenda do Pará, 11 de Agosto de 1876. — *L. B. Cavalcanti de Albuquerque*, 3º escripturario.

PROVINCIA DO CEARA'

Quadro estatistico das alterações na matricula dos filhos livres de mulher escrava, desde 1 de Abril de 1872 até 31 de Dezembro de 1875.

MUNICIPIOS	Matriculados e averbados			Mortos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVAÇÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Fortaleza	110	121	231	18	11	29	1	.....	1	91	110	201	Até 31 de Dezembro de 1874.
Maranguape	78	78	156	15	5	20	.....	.....	.....	63	73	136	Faltão os municipios de Milagres,
Pacatuba	22	26	48	4	2	6	.....	.....	.....	18	24	42	Trahiry, União, Assaré. Arneiroz,
Aquiraz	41	48	89	4	5	9	.....	.....	.....	37	43	80	Quixadá, Pentecóstes, Amarração e
Cascavel	58	70	128	12	7	19	.....	1	1	46	62	108	Palma.
Aracaty	58	58	116	8	10	18	.....	3	3	50	45	95	Até 31 de Dezembro de 1874.
Limoeiro	9	17	26	.....	1	1	.....	.....	.....	9	16	25	
S. Bernardo das Russas	209	208	417	29	18	47	4	5	9	176	185	361	
Icó	77	75	152	11	13	24	2	2	4	64	60	124	
Pereiro	59	56	115	9	7	16	4	1	5	46	48	94	
Lavras	73	76	149	10	2	12	1	.....	1	62	74	136	
Vargea Alegre	4	2	6	.....	.....	.....	.....	.....	.....	4	2	6	
Telha	33	34	67	2	1	3	.....	.....	.....	31	33	64	Idem.
Jaguaribe-mirim.. Cachoeira.....	158	134	292	11	15	26	.....	.....	.....	147	119	266	
Saboeiro	113	110	223	12	15	27	4	5	9	97	90	187	
S. Matheus	55	52	107	6	5	11	3	5	8	46	42	88	
Crato	116	83	199	20	20	40	4	1	5	92	62	154	
Jardim	31	36	67	4	2	6	2	.....	2	25	34	59	
Barbalha..... Missão Velha...	45	50	95	5	7	12	.....	.....	.....	40	43	83	
S. João do Principe	232	234	466	34	33	67	5	6	11	193	195	388	
Maria Pereira	37	39	76	3	2	5	.....	.....	.....	34	37	71	
Quixeramobim	217	208	425	33	21	54	2	1	3	182	186	368	
Baturité	79	96	175	18	25	43	2	5	7	59	66	125	
Canindé	39	57	96	4	5	9	1	6	7	34	46	80	
Acarape	4	7	11	1	1	2	.....	1	1	3	5	8	
Imperatriz	108	86	194	14	8	22	2	3	5	92	75	167	
S. Francisco	42	41	83	6	4	10	.....	.....	.....	36	37	73	
Sobral	210	217	427	36	19	55	.....	.....	.....	174	198	372	
Santa Quiteria	92	121	213	12	18	30	.....	.....	.....	80	103	183	
Acaracú	39	34	73	6	5	11	1	.....	1	32	29	61	
Sant'Anna	96	87	183	11	18	29	3	5	8	82	64	146	
Ipú	73	92	165	7	10	17	1	5	6	65	77	142	
Tamboril	70	78	148	13	10	22	7	.....	7	51	68	119	
Viçosa	39	35	74	9	6	15	.....	1	1	30	28	58	
Granja	124	93	217	16	13	29	1	1	2	107	79	186	
Total	2.850	2.859	5.709	402	344	746	50	57	107	2.398	2.458	4.856	

F. L.

PROVINCIA DAS ALAGÔAS

Quadro estatistico das alterações na matricula dos filhos livres de mulher escrava, desde 1 de Abril de 1872 até 31 de Dezembro de 1875.

MUNICIPIOS	Matriculados e averbados			Mortos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVAÇÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Maceió	268	237	505	83	49	132	2	2	4	183	186	369	
Penedo	114	129	243	19	20	39	.....	1	1	95	108	203	
Pilar	78	71	149	24	15	39	2	2	4	52	54	106	
S. Miguel dos Campos	123	121	244	16	12	28	2	.....	2	105	109	214	
Porto Calvo	83	70	153	15	9	24	3	3	6	65	58	123	
Passo de Camaragibe	154	153	307	38	38	76	.....	1	1	116	114	230	
Alagôas	51	56	107	14	12	26	2	1	3	35	43	78	
Paulo Affonso	53	45	98	6	4	10	.....	1	1	47	40	87	
Pão de Assucar	27	22	49	4	2	6	.....	1	1	23	19	42	
Traipú	93	97	190	12	11	23	.....	.....	.....	81	86	167	
Assembléa	85	85	170	22	11	33	1	2	3	62	72	134	
Anadia	126	132	258	6	5	11	9	5	14	111	122	233	
Palmeira dos Indios	113	109	222	18	17	35	2	2	4	93	90	183	
S. José da Lage Muricy	167	192	359	24	31	55	2	2	4	141	159	300	
Coruripe	72	60	132	13	8	21	5	3	8	54	49	103	
Atalaia	146	174	320	35	40	75	8	6	14	103	128	231	
Santa Luzia do Norte	126	143	269	17	15	32	2	2	4	107	126	233	
Porto de Pedras	123	120	243	35	30	65	2	.....	2	86	90	176	
Izabel	121	95	216	23	15	38	.....	1	1	98	79	177	
Leopoldina	6	2	8	4	1	5	.....	.....	.....	2	1	3	
Quebrangulo	79	83	162	18	14	32	.....	2	2	61	67	128	
Total	2.208	2.196	4.404	446	359	805	42	37	79	1.720	1.800	3.520	

PROVINCIA DE SERGIPE

Quadro estatistico das alterações na matricula dos filhos livres de mulher escrava, desde o periodo de 1 de Abril de 1872 até 31 de Dezembro de 1875

MUNICIPIOS	Matriculados e averbados			Mortos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVAÇÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Aracajú... } Soccorro.. }	93	101	194	30	21	51	2	4	6	61	76	137	Faltão os dados relativos aos municipios de Riachuelo, Siriry e Pacatuba.
Larangeiras	206	245	451	59	70	129	4	4	8	143	171	314	
Maroim	104	86	190	23	19	42	.....	3	3	81	64	145	
N. S. do Rosario do Catteté	187	172	309	33	47	80	1	4	5	103	121	224	
Santo Amaro das Grotas	51	57	108	14	13	27	.....	2	2	37	42	79	
Divina Pastora	221	208	429	59	39	98	3	4	7	159	165	324	
Propriá	109	119	228	18	17	35	3	.....	3	88	102	190	
Ilha do Ouro	69	76	145	18	14	32	.....	1	1	51	61	112	
Villa Nova	69	96	165	11	18	29	.....	1	1	58	77	135	
N. S. da Purificação da Capella	265	269	534	46	40	86	.....	1	1	218	228	446	
N. S. das Dôres	55	67	122	12	12	24	.....	1	1	42	54	96	
Missão de Japaratuba	107	125	232	25	28	53	.....	1	1	81	96	177	
S. Christovão	56	65	121	7	.....	7	2	2	4	47	63	110	
Itaporanga	64	54	118	8	5	13	.....	1	1	55	49	104	
Itabaianna	268	308	576	72	56	128	2	8	10	194	244	438	
Itabaianninha	131	162	293	26	25	51	.....	3	3	105	134	239	
Campos do Rio Real	25	32	57	2	6	8	.....	.....	.....	23	26	49	Até 31 de Dezembro de 1874.
Lagarto..... } Riachão. Buquim. }	255	242	497	57	61	118	4	3	7	194	178	372	
Simão Dias	53	66	119	12	13	25	1	1	2	40	52	92	
Campinhos	10	12	22	2	2	4	.....	.....	.....	8	10	18	De 1 de Janeiro de 1875 a 31 de Dezembro do mesmo anno.
Santa Luzia	36	46	82	10	14	24	.....	.....	.....	26	32	58	
Estancia	144	132	276	44	26	70	.....	4	4	100	102	202	
Araué	26	23	49	6	6	12	.....	.....	.....	20	17	37	
Total	2.554	2.763	5.317	594	552	1.146	26	47	73	1.934	2.164	4.098	

PROVINCIA DO ESPIRITO SANTO

Quadro estatistico das alterações na matricula dos filhos livres de mulher escrava, desde 1 de Abril de 1872 até 31 de Dezembro de 1875.

MUNICIPIOS	Matriculados e averbados			Mortos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVAÇÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Victoria	327	306	633	58	63	121	3	3	6	266	240	506	
Cachoeira de Itapemirim	544	586	1.130	94	103	197	8	6	14	442	477	919	
Itapemirim	172	191	363	23	23	46	3	3	6	146	165	311	
S. Matheus	138	143	281	21	14	35	.....	.....	.....	117	129	246	
Serra	101	84	185	13	9	22	.....	.....	.....	88	75	163	
Vianna	126	114	240	25	18	43	1	1	2	100	95	195	
Santa Cruz	68	85	153	9	13	22	3	1	4	56	71	127	
Benevente	61	55	116	5	9	14	.....	1	1	56	45	101	
Barra de S. Matheus	43	37	80	6	4	10	.....	.....	.....	37	33	70	
Guarapary	37	27	64	4	.....	4	.....	1	1	33	26	59	
Linhares	13	19	32	.....	2	2	1	.....	1	12	17	29	
Total	1.630	1.647	3.277	258	258	516	19	16	35	1.353	1.373	2.726	

MUNICIPIO NEUTRO E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

Quadro estatistico das alterações na matricula dos filhos livres de mulher escrava, desde 1 de Abril de 1872 até 31 de Dezembro de 1875.

MUNICIPIOS	Matriculados e averbados			Mortos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVAÇÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Côrte	1.900	1.937	3.837	344	310	654	.....	.....	.....	1.556	1.627	3.183	
Campos	2.406	2.430	4.836	480	452	932	3	1	4	1.923	1.977	3.900	
S. João da Barra	357	303	660	45	40	85	4	1	5	308	262	570	
S. Fidelis	1.150	1.157	2.307	188	168	356	8	6	14	954	983	1.937	
Cantagallo	2.046	2.111	4.157	572	480	1.052	17	28	45	1.457	1.603	3.060	
Santa Maria Magdalena	606	588	1.194	104	94	198	8	5	13	494	489	983	
Nova Friburgo	373	360	733	103	92	195	13	12	25	257	256	513	
Cabo Frio	542	516	1.058	149	125	274	3	8	11	390	383	773	
Macahé	856	858	1.714	219	188	407	9	7	16	628	663	1.291	
Barra de S. João	245	268	513	69	78	147	5	10	15	171	180	351	
Araruama	670	609	1.279	179	146	325	26	26	52	465	437	902	
Saquarema	415	393	808	97	85	182	6	6	12	312	302	614	
Rio Bonito	595	618	1.213	118	108	226	3	6	9	474	504	978	
Capivary	301	340	641	49	60	109	7	4	11	245	276	521	
Nitherohy	617	625	1.242	119	120	239	11	16	27	487	489	976	
Itaborahy	530	540	1.070	95	82	177	5	5	10	430	453	883	
Maricá	384	423	807	115	111	226	7	4	11	262	308	570	Existem 2 do sexo feminino libertados por seos senhores.
Estrella	149	156	305	44	44	88	2	4	6	103	108	211	
Petropolis	22	27	49	4	1	5	.....	1	1	18	25	43	
Magé	529	545	1.074	152	135	287	3	6	9	374	404	778	
Santo Antonio de Sá	284	289	573	51	44	95	13	14	27	220	231	451	
Vassouras	1.447	1.304	2.751	287	240	527	11	6	17	1.149	1.058	2.207	
Valença	1.851	1.816	3.667	342	325	667	1	1	2	1.508	1.490	2.998	
Parahyba do Sul	1.408	1.362	2.770	372	347	719	14	16	30	1.022	999	2.021	
Pirahy	837	783	1.620	141	111	252	12	11	23	684	661	1.345	
Barra Mansa	703	742	1.445	198	199	397	4	4	8	501	539	1.040	
Paraty	127	140	267	36	32	68	4	4	8	87	104	191	
Rezende	605	635	1.240	111	134	245	7	4	11	487	497	984	
Itaguahy	381	387	768	121	108	229	8	12	20	252	267	519	
Iguassú	525	475	1.000	130	117	247	2	7	9	393	351	744	
S. João do Principe	623	803	1.426	192	184	376	16	13	29	415	606	1.021	
Angra dos Reis	270	292	562	85	84	169	9	20	29	176	188	364	
Mangaratiba	81	86	167	26	22	48	.....	2	2	55	62	117	
Rio Claro	174	146	320	53	40	93	16	5	21	105	101	206	
Total	24.009	24.064	48.073	5.390	4.906	10.296	257	275	532	18.362	18.883	37.245	

PROVINCIA DE S. PAULO

Quadro estatistico das alterações na matricula dos filhos livres de mulher escrava, existentes nas diversas freguezias da provincia, a contar desde a data em que se deo principio á matricula até 31 de Dezembro de 1875.

ESTAÇÕES FISCAES		Freguezias	Matriculados e averbados			Mortos			Mudados para outros municipios			Existentes			OBSERVAÇÕES
			MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Santos	1	Santos	83	78	161	15	14	29	6	3	9	62	61	123	
	2	S. Vicente	3	3	6	2	.....	2	.....	.....	.....	1	3	4	
	3	Conceição de Itanhaem.	5	4	9	1	1	2	.....	.....	.....	4	3	7	
Caraguatatuba	4	Caraguatatuba	9	17	26	3	2	5	.....	1	1	6	14	20	
Iguape	5	Iguape	119	116	235	29	27	56	1	4	5	89	85	174	
	6	Jacupiranga	25	13	38	4	1	5	.....	.....	.....	21	12	33	
	7	Juquiá	20	21	41	5	4	9	.....	2	2	15	15	30	
	8	Cananéa	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	Não remetteo.
S. Sebastião	9	S. Sebastião	46	43	89	15	9	24	1	.....	1	30	34	64	
	10	Bella da Princeza	62	59	121	28	15	43	1	.....	1	33	44	77	
Ubatuba	11	Ubatuba	85	71	156	16	17	33	1	.....	1	68	54	122	
Amparo	12	Amparo	275	275	550	79	71	150	10	11	21	186	193	379	
	13	Soccorro	23	23	46	4	2	6	.....	1	1	19	20	39	
	14	Serra Negra	20	16	36	2	1	3	1	.....	1	17	15	32	
Araraquara	15	Araraquara	172	142	314	48	26	74	2	2	4	122	114	236	
	16	Jaboticabal	42	40	82	4	4	8	.....	.....	.....	38	36	74	
Arêas	17	Arêas	176	148	324	48	45	93	3	2	5	125	101	226	
Atibaia	18	Atibaia	85	86	171	18	21	39	10	7	17	57	58	115	
	19	Campo Largo	17	8	25	10	4	14	.....	.....	.....	7	4	11	
	20	Nazareth	53	55	108	19	12	31	.....	.....	.....	34	43	77	
	21	St. Antonio da Cachoeira	56	42	98	7	11	18	2	1	3	47	30	77	
Bananal	22	Bananal	573	596	1.169	206	203	409	8	16	24	359	377	736	
Batataes	23	Batataes	138	122	260	17	15	32	3	4	7	118	103	221	
	24	S. José do Morro Agudo	44	47	91	5	3	8	2	.....	2	37	44	81	
	25	St. Antonio da Alegria	12	10	22	.....	1	1	1	.....	1	11	9	20	
	26	Cajuru	43	56	99	7	10	17	.....	.....	.....	36	46	82	

ESTAÇÕES FISCAES		Freguezias	Matriculados e averbados			Mortos			Mudados para outros municipios			Existentes			OBSERVAÇÕES
			MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Botucatú	27	Botucatu	65	101	166	11	15	26	3	10	13	51	76	127	
	28	Rio Novo	22	26	48	5	6	11				17	20	37	
	29	Remedios do Tieté	5	7	12		1	1				5	6	11	
	30	Sta. Cruz do Rio Pardo	8	2	10	1		1				7	2	9	
	31	S. Pedro	1		1							1		1	
	32	Lençoes	55	48	103	1	3	4	1		1	53	45	98	
	33	S. Domingos	17	13	30	1	1	2				16	12	28	
Bethlém do Descalvado	34	Bethlém do Descalvado	1.061	651	1.712	35	13	49	48	24	72	977	614	1.591	
Bethlém do Jundiahy	35	Bethlém do Jundiahy	149	165	314	47	40	87		1	1	102	124	226	
Bragança	36	Bragança	158	180	338	66	66	132	2	4	6	90	110	200	
Brotas	37	Brotas	76	96	172	13	17	30		1	1	63	78	141	
	38	Jahú	67	54	121	6	4	10				61	50	111	
Campinas	39	Campinas	427	434	861	175	175	350	6	9	15	246	250	496	
	40	Santa Cruz	506	500	1.006	163	145	308	14	8	22	329	347	676	
Capivary	41	Capivary	289	261	550	92	74	166	15	6	21	182	181	363	
Casa Branca	42	Casa Branca	176	174	350	41	34	75	3	1	4	132	139	271	
	43	Caconde	71	44	115	13	8	21	1	2	3	57	34	91	
	44	Mococa	67	73	140	2	9	11				65	64	129	
	45	Espirito Santo do Rio do Peixe	48	33	81	3	1	4	1	2	3	44	30	74	
	46	S. Simão	55	65	120	9	5	14				46	60	106	
	47	Ribeirão Preto	54	52	106	8	8	16				46	44	90	
Constituição	48	Constituição	489	520	1.009	47	141	288	3	5	8	339	374	713	
	49	Santa Barbara	7	6	13							7	6	13	
Capital	50	Capital (Sé)	79	85	164	16	26	42	8	2	10	55	57	112	
	51	Santa Iphigenia	33	33	66	4	10	14		2	2	25	21	50	
	52	Consolação	24	19	43	3	7	10		2	2	17	14	31	
	53	Braz	8	8	16	4	1	5				4	7	11	

ESTAÇÕES FISCAES		Freguezias	Matriculados e averbados			Mortos			Mudados para outros municipios			Existentes			OBSERVAÇÕES
			MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Capital	54	S. Bernardo	7	6	13	1	.....	1	.....	.....	.....	6	6	12	
	55	N. S. do O'	30	29	59	10	7	17	2	1	3	18	21	39	
	56	Conceição dos Guarulhos	19	28	47	3	5	8	.....	.....	.....	16	23	39	
	57	Penha de França	5	5	10	.....	3	3	.....	.....	.....	5	2	7	
	58	Itapecirica	26	34	60	9	5	14	.....	.....	.....	17	29	46	
	59	Juquery	12	5	17	5	.....	5	.....	.....	.....	7	5	12	
	60	Parahybuna	34	37	71	10	7	17	.....	1	1	24	29	53	
	61	Cotia	44	35	79	7	9	16	.....	1	1	37	25	62	
Cunha	62	Cunha	149	124	273	40	26	66	4	1	5	105	97	202	
	63	Campos Novos	42	28	70	4	4	8	2	1	3	36	23	59	
Franca	64	Franca	215	211	426	25	35	60	10	4	14	180	172	352	
	65	Santa Rita do Paraiso	61	59	120	10	11	21	.....	.....	.....	51	48	99	
	66	Carmo	26	26	52	6	6	12	.....	.....	.....	20	20	40	
Guaratinguetá	67	Guaratinguetá	314	315	629	89	83	172	1	1	2	224	231	455	
Itapetininga	68	Itapetininga	153	171	324	23	35	58	9	12	21	121	124	245	
	69	Sarapuhy	31	43	74	5	7	12	.....	.....	.....	26	36	62	
	70	S. João Baptista do Guarahy	2	.....	2	.....	1	1	.....	.....	.....	1	... ..	1	
	71	Alambary	1	1	2	.....	1	1	.....	.....	.....	1	.....	1	
Itapéva	72	Itapéva	67	82	149	9	4	13	1	.. ...	1	57	78	135	
	73	Rio Verde	18	20	38	1	.....	1	.....	.....	.... ..	17	20	37	
	74	Bom Successo	12	21	33	1	1	2	.....	.....	.....	11	20	37	
	75	S. Sebastião de Tijuco Preto	1	4	5	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	4	5	
	76	St. Antonio da Bôa Vista	11	11	22	2	.....	2	.....	... ..	.....	9	11	20	
	77	Lavrinha	19	14	33	.....	1	1	.....	.....	.....	19	13	32	
	78	Apiahy	17	36	53	... ..	2	2	1	.....	1	16	34	50	
Itú	79	Itú	286	258	544	86	92	178	1	3	4	199	163	362	
	80	Cabreúva	62	68	130	19	20	39	1	.....	1	42	48	90	

ESTAÇÕES FISCAES		Freguezias	Matriculados e averbados			Mortos			Mudados para outros municipios			Existentes			OBSERVAÇÕES
			MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Itú	81	Monte-Mór	84	80	164	27	25	52	.....	.....	.....	57	55	112	
	82	Indaiatuba	126	113	239	64	49	113	1	1	2	61	63	124	
Jacarehy	83	Jacarehy	111	107	218	30	18	48	2	5	7	79	84	163	
	84	Santa Branca	85	99	184	29	29	58	6	2	8	50	68	118	
Jundiahy	85	Jundiahy	121	138	259	21	30	51	6	5	11	94	103	197	
Limeira	86	Limeira	245	243	488	77	62	139	.....	.....	.....	168	181	349	
Lorena	87	Lorena	223	219	442	51	49	100	11	12	23	161	158	319	O collector declarou ser impossivel descriminar por freguezias.
Mogy das Cruzes	88	Mogy das Cruzes	125	131	256	57	48	105	9	4	13	59	79	138	
	89	S. José de Parahytinga	14	15	29	8	6	14	2	1	3	4	8	12	
	90	Itaquaquecetuba	2	4	6	1	2	3	.....	1	1	.....	2	2	
	91	Arujá	4	4	8	1	2	3	1	.....	1	3	1	4	
	92	N. S. da Escada	2	2	4	1	1	2	.....	.....	.....	1	1	2	
Mogy-mirim	93	Mogy-mirim	253	275	528	110	102	212	7	2	9	136	171	307	
	94	Mogy-guassú	44	58	102	12	15	27	2	2	4	30	41	71	
	95	Penha do Rio do Peixe	144	132	276	49	47	96	.....	.....	.....	95	85	180	
	96	Espirito Santo do Pinhal	46	57	103	28	12	40	2	.....	2	16	45	61	
Parahybuna	97	Parahybuna	123	110	233	38	23	61	1	1	2	84	86	170	
	98	Natividade	33	22	55	6	3	9	1	1	2	26	18	44	
	99	Bairro Alto	1	1	2	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	1	2	
Pindamonhangaba	100	Pindamonhangaba	270	269	539	77	58	135	.....	1	1	193	211	404	
	101	S. Bento de Sapucahy	43	38	81	7	3	10	1	.....	1	35	35	70	
Porto Feliz	102	Porto Feliz	141	143	284	40	37	77	13	5	18	88	101	189	
	103	Monte-Mór	102	121	223	46	46	92	2	4	6	54	71	125	
Queluz	104	Queluz	91	82	173	34	35	69	6	3	9	51	44	95	
Rio Claro	105	Rio Claro	289	315	604	108	104	212	2	1	3	179	210	389	
	106	Itaquery	27	25	52	7	6	13	.....	2	2	20	17	37	

E. L.

ESTAÇÕES FISCAES		Freguezias	Matriculados e averbados			Mortos			Mudados para outros municipios			Existentes			OBSERVAÇÕES
			MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Santa Izabel	107	Santa Izabel	26	39	65	7	11	18				19	28	47	
	108	N. S. do Patrocinio	28	22	50	8	7	15				20	15	35	
Santo Amaro	109	Santo Amaro	18	22	40	6	5	11				12	17	29	
S. José dos Barreiros	110	S. Jose dos Barreiros	168	187	355	62	49	111	2	6	8	101	132	236	
S. José dos Campos	111	S. Jose dos Campos	99	107	206	38	36	74	1	1	2	60	70	130	
S. Carlos do Pinhal	112	S. Carlos do Pinhal	125	104	229	23	21	44	3	2	5	1	1	2	
S. Luiz	113	S. Luiz	167	166	333	50	47	97		1	1	117	118	235	
S. Roque	114	S. Roque	72	75	147	12	12	24				60	63	123	
	115	Piedade	24	21	45	5	3	8	1		1	18	18	36	
	116	Una	54	58	112	12	17	29	2	1	3	40	40	80	
	117	Araçariguama	17	38	55	2	4	6				15	34	49	
Silveiras	118	Silveiras	120	114	234	36	36	72	2	2	4	82	76	158	
S. João da Bôa Vista	119	S João da Bôa Vista	189	157	346	35	35	70	4	2	6	150	120	270	
Sorocaba	120	Sorocaba	216	223	439	46	52	98	8	7	15	162	164	326	
	121	Campo Largo	34	36	70	9	8	17	1	1	2	24	27	51	
Pirassununga	122	Pirassununga	148	96	244	38	18	56	4	11	15	106	67	173	
Tatuhy	123	Tatuhy	113	129	242	21	19	40	1	4	5	91	106	197	
Taubaté	124	Taubaté	299	291	590	86	85	171				213	206	419	
	125	Caçapava	136	137	273	42	43	85	2		2	92	94	186	
Tieté	126	Tieté	363	366	729	94	117	211	18	19	37	251	230	481	
Xiririca	127	Xiririca	72	84	156	19	20	39	3		3	50	64	114	Não remetteo por freguezias.
		Total	13.104	12.687	25.791	3.408	3.146	6.554	316	267	583	9.380	9.274	18.654	

Contadoria da thezouraria de fazenda de S. Paulo, em 5 de Dezembro de 1876. — O contador — *J. C. de Azevedo Marques.*

PROVINCIA DO PARANA'

Quadro estatistico das alterações na matricula dos filhos livres de mulher escrava, desde 1 de Abril de 1872 até 31 de Dezembro de 1875.

MUNICIPIOS	Matriculados averbados			Mortos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVAÇÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Curitiba	173	161	334	12	14	26	.....	.....	.....	161	147	308	
Paranagua	35	34	69	3	2	5	.....	.....	.....	32	32	64	
Antonina	81	69	150	19	15	34	3	3	6	59	51	110	
Morretes	37	39	76	17	13	30	1	2	3	19	24	43	
Lapa	118	115	233	11	10	21	.....	1	1	107	104	211	
Ponta Grossa	63	40	103	7	3	10	1	1	2	55	36	91	
Rio Negro	8	3	11	1	.....	1	.....	.....	.....	7	3	10	
Castro	118	126	244	5	4	9	3	.....	3	110	122	232	
Guarapuava	33	20	53	1	.....	1	.....	.....	.....	32	20	52	
Palmas	27	29	56	4	3	7	.....	.....	.....	23	26	49	
Guaratuba	19	21	40	6	1	7	1	2	3	12	18	30	
Campo Largo	26	23	48	3	1	4	.....	.....	.....	17	27	44	
Totai	782	685	1.467	89	66	155	9	9	18	634	610	1.244	

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

Quadro estatistico das alterações na matricula dos filhos livres de mulher escrava, desde 1 de Abril de 1872 até 31 de Dezembro de 1875.

MUNICIPIOS	Matriculados e averbados			Mortos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVAÇÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Desterro	235	223	458	76	70	146	2	5	7	157	148	305	
S. Francisco	115	111	226	17	18	35	1	3	4	97	90	187	
Joinville	12	5	17	1	4	5				11	1	12	
Laguna	185	162	347	30	21	51	1	2	3	154	139	293	
Tubarão	24	28	52	3	4	7				21	24	45	
S. Jose	130	159	289	11	24	35		1	1	119	134	253	
S. Miguel	96	79	175	16	20	36	2	2	4	78	57	135	
S. Sebastião	79	88	167	16	23	39				63	65	128	
Itajahy	46	56	102	7	12	19	1	1	2	38	43	81	
Lages	104	104	208	8	12	20				96	92	188	
Curitibanos	27	15	42	3	2	5				24	13	37	
Total	1.053	1.030	2.083	188	210	398	7	14	21	858	806	1.664	

PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro estatistico das alterações na matricula dos filhos livres de mulher escrava, desde 1 de Abril de 1872 até 31 de Dezembro de 1875.

MUNICIPIOS	Matriculados e averbados			Mortos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVAÇÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Porto Alegre	740	696	1.436	211	180	391	7	13	20	522	503	1.025	
Rio Grande	407	392	799	88	77	165	2	6	8	317	309	626	
Santa Victoria do Palmar													
Uruguayanna	119	132	251	9	10	19	1	1	2	109	121	230	
S. Borja	81	111	192	7	2	9	1	1	2	73	108	181	
Itaquy	77	91	168	5	7	12	.....	11	11	72	73	145	
Alegrete	243	269	512	13	28	41	1	.....	1	229	241	470	
Sant'Anna do Livramento	153	154	307	2	1	3	.....	1	1		152	303	
Bage	341	308	649	32	23	55	1	1	2	151	284	592	
D. Pedrito													
Jaguarão	368	419	787	53	66	119	3	1	4	308	352	664	
Arroio Grande										312			
Pelotas	457	448	905	91	97	188	.....	1	1	366	350	716	
S. José do Norte	133	117	250	30	21	51	.....	2	2	103	94	197	
S. Leopoldo	142	143	285	11	15	26	1	4	5	130	124	254	
S. Jeronymo	129	125	254	11	11	22	1	.....	1		114	251	
Triumpho	87	100	187	12	13	25	.....	2	2	117	85	160	
Monte Negro										75			
Santo Antonio da Patrulha	321	294	615	33	42	75	4	2	6	284	250	534	
Taquary	213	208	421	24	17	41	3	.....	3	186	191	377	
S. João Baptista de Camaquam	123	104	227	9	11	20	1	.....	1	113	93	206	
Conceição do Arroio	148	144	292	15	18	33	.....	.....	.....	133	126	259	
Rio Pardo	192	165	357	16	6	22	1	1	2	175	158	333	
Encruzilhada	245	246	491	32	26	58	3	.....	3	210	220	430	
Cachoeira	201	187	388	22	16	38	6	.....	6	173	171	344	
Cangussú	250	273	523	42	39	81	.....	.....	.....	208	234	442	
Caçapava	266	243	509	7	16	23	1	.....	1	258	227	485	
Passo Fundo	167	155	322	14	20	34	.....	.....	.....	153	135	288	
Piratinim	328	346	674	36	29	65	3	5	8	289	312	601	
Santa Maria da Bocca do Monte	106	90	196	9	5	14	.....	.....	.....	97	85	182	
Cruz Alta	276	268	514	15	19	34	1	.....	1	260	249	509	
Santo Angelo													
Santo Antonio da Palmeira													
S. Gabriel	194	228	422	21	18	39	.....	.....	.....	173	210	383	
Total	6.507	6.456	12.963	870	833	1.703	41	52	93	5.596	5.571	11.167	

PROVINCIA DE MINAS GERAES

Quadro estatistico das alterações na matricula dos filhos livres de mulher escrava, desde 1 de Abril de 1872 até 31 de Dezembro de 1875.

MUNICIPIOS	Matriculados e averbados			Mortos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVAÇÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Ouro Preto	160	158	318	22	29	51	4	4	8	134	125	259	Faltão os municipios de Pitanguy, Diamantina, S. João Baptista, Arassuahy, Jequitahy, S. José da Pedra dos Angicos, Paracatú, Sant'Anna dos Alegres, Campo Grande, Prata, Tres Pontas, Baependy, Christina, Caldas, S. Jose d'El-Rei, Juiz de Fóra, Santo Antonio de Gouvêa e Pouso Alto.
Queluz	466	500	966	76	59	135	6	5	11	384	436	820	
Marianna	362	321	683	58	43	101	12	6	18	292	272	564	
Marmellada	123	139	262	18	11	29	10	8	18	95	120	215	
Santa Barbara	309	297	606	60	49	109	7	15	22	242	233	475	
Itabira	538	527	1.065	81	60	141	19	13	32	438	454	892	
Ponte Nova	589	655	1.244	86	78	164	3	2	5	500	575	1.075	
Sabará	221	233	454	40	44	84	2	2	4	179	187	366	
Caethé	186	164	350	32	27	59	10	4	14	144	133	277	
Bom Fim	283	304	587	39	38	77	8	6	14	236	260	496	
Santa Luzia	140	118	258	14	16	30	6	4	10	120	98	218	
Curvello e Guaicuhy	183	181	364	28	22	50	5	9	14	150	150	300	
Sete Lagôas	136	144	280	32	28	60	5	4	9	99	112	211	
Serro	370	332	702	77	42	119	9	5	14	284	285	569	
Conceição	390	365	755	50	43	93	11	13	24	329	309	638	
Minas Novas	188	209	397	10	9	19	1	1	2	177	199	376	
Grão Mogol	184	162	346	17	22	39	11	14	25	156	126	282	
Rio Pardo	320	360	680	32	35	67	6	1	7	282	324	606	
Montes Claros	266	264	530	17	17	34	3	2	5	246	245	491	
Januaria	65	62	127	2	5	7	.....	.....	.....	63	57	120	
Bagagem	.....	.....	398	.....	.....	55	.....	.....	30	.....	.....	313	Até 30 de Setembro de 1875
Santo Antonio dos Patos	49	79	128	3	2	5	.....	.....	.....	46	77	123	
Araxá	328	293	621	17	16	33	14	8	22	297	269	566	
Patrocinio	.....	.....	283	.....	.....	60	.....	.....	8	.....	.....	215	Até 25 de Setembro de 1875
Uberaba	.....	.....	510	.....	.....	84	.....	.....	4	.....	.....	422	Até 31 de Agosto de 1875
Dôres da Bôa Esperança	216	182	398	41	30	71	4	5	9	171	147	318	
Campanha	384	427	811	65	63	128	5	6	11	314	358	672	
Ayuruóca	330	354	684	65	74	139	15	2	17	250	278	528	
Passos	433	430	863	88	83	171	8	4	12	337	343	680	
S. Sebastião do Paraiso	285	322	607	27	27	54	1	.....	1	257	295	552	
Alfenas	361	313	674	75	56	131	.....	6	6	286	251	537	
Piumhy	170	174	344	29	36	65	5	3	8	136	135	271	
Cabo Verde	136	120	256	17	12	29	54	58	112	65	50	115	
Tamanduá	307	343	650	65	56	121	17	16	33	225	271	496	
Formiga	241	262	503	38	39	77	4	7	11	199	216	415	
Oliveira	458	467	925	70	76	146	12	13	25	376	378	754	
Pouso Alegre	378	375	753	63	43	106	7	9	16	308	323	631	
Paraiso	.....	.....	92	.....	.....	10	.....	.....	1	.....	.....	81	Idem.

MUNICIPIOS	Matriculados e averbados			Mortos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVAÇÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Jaguary	87	86	173	6	13	19	...	2	2	81	71	152	
Itajubá	344	304	648	77	42	119	5	6	11	262	256	518	
S. João d'El-Rei	501	522	1.023	75	82	157	4	8	12	422	432	854	
Lavras	571	572	1.143	138	124	262	7	13	20	426	435	861	
Barbacena	747	553	1.300	220	183	403	7	18	25	520	352	872	
Porto do Turvo	185	173	358	32	20	52	4	4	8	149	149	298	Até 30 de Junho de 1875
Pomba	561	481	1.042	95	90	185	6	6	12	460	385	845	
Leopoldina	2.149	2.063	4.212	495	427	922	38	26	64	1.616	1.610	3.226	
Mar de Hespanha	879	873	1.752	231	211	442	46	41	87	602	621	1.223	
SS. Sacramento	84	82	166	10	16	26	...	...	...	74	66	140	
Rio Novo	472	463	935	100	110	210	21	8	29	351	345	696	
Ubá	462	411	873	71	56	127	2	9	11	389	346	735	
Santa Rita do Turvo	218	207	425	40	27	67	13	10	23	165	170	335	
Piranga	.....	.....	611	.....	.....	90	.....	.....	14	.....	.....	507	Até 30 de Setembro de 1875
Muriahé	.....	.....	983	.....	.....	120	.....	.....	28	.....	.....	835	Até 15 de Setembro de 1875
Rio Preto	.....	.....	785	.....	.....	166	.....	.....	5	.....	.....	614	Até 31 de Agosto de 1875
Santo Antonio do Monte	105	113	218	21	14	35	8	10	18	76	89	165	
Total	.....	.....	37 121	.....	.....	6 355	.....	.....	951	.....	.....	29.815	

PROVINCIA DE GOYAZ

Quadro estatistico das alterações na matricula dos filhos livres de mulher escrava, desde 1 de Abril de 1872 até 31 de Dezembro de 1875.

MUNICIPIOS	Matriculados e averbados			Mortos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVAÇÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Goyaz	67	100	167	11	8	19	1		1	55	92	147	Faltão os dados relativos aos municipios de S. Jose, Rio Bonito, Pouso Alto, Villa Bella, Forte, S. Domingos, Posse, Palma, Conceição, Bôa Vista e Curralinho.
Jaraguá	10	18	28	1	2	3				9	16	25	
Meia Ponte	48	45	93	3	5	8	1	1	2	44	39	83	
Pilar	9	5	14	1		1	1		1	7	5	12	
Bomfim	54	42	96	3	2	5	1	1	2	50	39	89	
Santa Luzia	23	20	43	4		4				19	20	39	
Morrinhos	37	49	86	2	3	5	1	2	3	34	44	78	
Santa Cruz	52	58	110	3	2	5	1		1	48	56	104	
Rio Verde	40	62	102	2	2	4				38	60	98	
Formosa	28	31	59	2	1	3	1	1	2	25	29	54	
Taguatinga	6	11	17	2	2	4		1	1	4	8	12	
Arraias	21	20	41	4		4	1		1	16	20	36	
Natividade	15	8	23	2		2				13	8	21	
Catalão	33	38	71	3	5	8	2		2	28	33	61	Até 31 de Dezembro de 1874.
Entre Rios	17	27	44	3	4	7				14	23	37	Idem.
Cavalcante	3	10	13	1		1				2	10	12	Idem.
Porto Imperial	4	14	18	1	4	5				3	10	13	Idem.
Total	467	558	1.025	48	40	88	10	6	16	409	512	921	

PROVINCIA DE MATTO GROSSO

Quadro estatistico das alterações na matricula dos filhos livres de mulher escrava, desde 1 de Abril de 1872 até 31 de Dezembro de 1875.

MUNICIPIOS	Matriculados e averbados			Mortos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVAÇÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Cuyabá	220	225	445	22	9	31	.....	.....	.....	198	216	414	Faltão os dados estatisticos relativos ao municipio de Rosario do Rio Acima.
Miranda	11	8	19	1	2	3	.....	.....	.....	10	6	16	
Corumbá	14	8	22	3	1	3	.....	.....	.....	12	7	19	
Sant'Anna do Paranahyba	27	26	53	.....	.....	.....	.....	.....	.....	27	26	53	
Diamantino	16	19	35	2	3	5	1	.....	1	13	16	29	
Poconé	19	26	45	3	2	5	.....	.....	.....	16	24	40	
S. Luiz de Cáceres... Matto Grosso	21	22	43	1	1	2	.....	.....	.....	20	21	41	
Total	328	334	662	31	18	49	1	.....	1	296	316	612	

Quadro geral das alterações na matricula dos filhos livres de mulher escrava, nas provincias abaixo especificadas, desde 1 de Abril de 1872 até 31 de Dezembro de 1875.

PROVINCIAS E MUNICIPIO NEUTRO	Matriculados e averbados			Mortos			Mudados para outros pontos			Existentes			OBSERVAÇÕES
	Masculinos	Femininos	Somma	Masculinos	Femininos	Somma	Masculinos	Femininos	Somma	Masculinos	Femininos	Somma	
Pará	1.721	1.768	3.489	154	151	305	8	9	17	1.559	1.608	3.167	Faltão os dados relativos a 10 estações fiscaes.
Ceara	2.850	2.859	5.709	402	344	746	50	57	107	2.398	2.458	4.856	» » » » » 9 municipios.
Alagôas	2.208	2.196	4.404	446	359	805	42	37	79	1.720	1.800	3.520	
Sergipe	2.554	2.763	5.317	591	552	1.146	26	47	73	1.934	2.164	4.098	» » » » » 3 »
Espirito Santo	1.630	1.647	3.277	258	258	516	19	16	35	1.353	1.373	2.726	
Municipio Neutro	1.900	1.937	3.837	344	310	654	.....	.....	.....	1.556	1.627	3.183	
Rio de Janeiro	22.109	22.127	44.236	5.046	4.596	9.642	257	275	532	16.806	17.256	34.062	
S. Paulo	13.104	12.687	25.791	3.408	3.146	6.554	316	267	583	9.380	9.274	18.654	» » » » » 1 freguezia.
Paraná	732	685	1.417	89	66	155	9	9	18	634	610	1.244	
Santa Catharina	1.053	1.030	2.083	188	210	398	7	14	21	858	806	1.664	
Rio Grande do Sul	6.507	6.456	12.963	870	833	1.703	41	52	93	5.596	5.571	11.167	
Minas Geraes	.....	.....	37.121	.....	.....	6.355	.....	.....	951	.....	.....	29.815	» » » » » 18 municipios.
Goyaz	467	558	1.025	48	40	88	10	6	16	409	512	921	» » » » » 11 »
Matto Grosso	328	334	662	31	18	49	1	.....	1	296	316	612	» » » » » 1 »
Somma	.....	.....	151.331	.....	.....	29.116	.....	.....	2.526	.....	.....	119.689	
* Amazonas	49	50	99	1	3	4	3	.....	3	45	47	92	» » » » » 1 »
* Maranhão	3.967	3.779	7.746	519	439	958	64	53	117	3.384	3.287	6.671	» » » » » 7 »
* Piauhy	1.463	1.391	2.854	121	101	222	14	13	27	1.328	1.277	2.605	» » » » » 6 »
* Rio Grande do Norte	959	907	1.866	136	96	232	15	20	35	808	791	1.599	
Somma	.....	.....	12.565	.....	.....	1.416	.....	.....	182	.....	.....	10.967	
Somma geral	.....	.....	163.896	.....	.....	30.532	.....	.....	2.708	.....	.....	130.656	

* Nas provincias cujos nomes são precedidos deste signal, os dados estatisticos alcançio unicamente até Dezembro de 1874.

Estatistica mortuaria da cidade do Rio de Janeiro

Entre as causas que contribuem para diminuir os effeitos da fecundidade natural, nenhuma actúa com tanta uniformidade como a morte.

Ha, porém, circumstancias em que a mortalidade se eleva acima de um certo algarismo, que se poderá considerar como normal, para assumir proporções contristadoras.

São causas da maior mortalidade a *peste*, *fome* e *guerra*, que o povo em suas preces supplica a Deus que afugente.

O primeiro desses flagellos persegue esta cidade, a não se querer admittir que a febre amarella tomou caracter endemico.

O numero de obitos nesta capital, segundo os dados fornecidos pelos relatorios do inspector da saúde publica, elevou-se a 52.877 durante o quinquennio de 1870 a 1874. Excluidos 419 obitos que se derão fóra da cidade, forão 52.458 os correspondentes ás freguezias urbanas.

Sendo os habitantes dessas parochias 228.743, vê-se que a mortalidade foi, no periodo acima dito, de 45,8 por 1.000 habitantes, ou 1 obito em 21,8 habitantes. A proporção em cada um daquelles annos foi esta:

1870	41,9	por	1.000 habitantes.
1871	39,2	»	» »
1872	44,6	»	» »
1873	63,5	»	» »
1874	41,8	»	» »

Para se julgar do grau de salubridade da capital do Imperio, façamos o parallelo com o que se passa em um grande centro de população — Pariz.

Mortalidade de Pariz

Periodos	*Obitos*
de 1845—1849 . . .	31,2 por 1.000 habitantes.
» 1850—1854 . . .	28,6 » » »
» 1855—1859 . . .	28 » » »
» 1860—1868 . . .	24,5 » » »

De 1870—1871 a estatistica obituaria foi medonha para a capital da França, em consequencia ao duplo sitio que teve de supportar dos Prussianos e das tropas da republica durante o celebre periodo da communa. Depois disto, o estado sanitario se restabeleceo promptamente no antigo pé, havendo sempre tendencia para melhorar. Podemos quasi affirmar que a mortalidade ali é hoje duas vezes menor que a do Rio de Janeiro.

Cumpre observar que no obituario de 1870 forão abatidos 101 fallecimentos que nos quadros da Junta de Hygiene vêm com a designação de *localidade ignorada*.

Est. M.

Sem essa deducção a mortalidade daquelle anno seria de 42,3 por 1.000.

Quizera calcular em que proporção os escravos, os estrangeiros livres, e os nacionaes livres, contribuirão para diminuir a população. E' isso, porém, cousa difficil, para não dizer impossivel, á vista do modo porque estão organizados os quadros que servem de base a este trabalho. Além de figurarem os obitos dos escravos africanos ao mesmo tempo entre os de estrangeiros e os de pessôas de condição escrava, encontrão-se 449 individuos de *condição ignorada* e 886 de *nacionalidade ignorada*.

Assim, não contando com esses 1.335 obitos, numero aliás importante em relação ao de 52.877, total dos obitos durante o quinquennio, temos que entre a população livre, de qualquer nacionalidade, a mortalidade foi de 45,8 por 1.000 habitantes, a dos escravos, nacionaes ou não, 45,6 por 1.000, a dos nacionaes, livres ou escravos, 43 por 1.000, e finalmente a dos estrangeiros, livres ou escravos, 50,1 por 1.000.

Suppondo que a mortalidade dos escravos nacionaes seja na mesma proporção que a dos africanos, ficará a mortalidade da população nacional livre reduzida de 5,7 % do algarismo indicado, o que dará portanto 40,6 por 1.000.

Entre a mortalidade dos dous sexos nota-se grande differença em favor do feminino. Assim no periodo de que tratamos fallecerão annualmente:

mulheres.	38,3 por 1.000.
homens	47,9 » »

Nenhum estudo é mais proveitoso em materia de estatistica mortuaria do que a comparação do contingente com que as differentes idades concorrem para o obituario.

Isto mostra logo qual é a idade que melhor resiste ao clima em que se vive, e em que grau abundão na sociedade as classes aptas para o trabalho. Esse estudo, porém, não se póde aqui fazer com a perfeição desejada, á vista dos elementos de que dispomos, pois que os quadros dos relatorios da Junta de Hygiene não observão nas idades a classificação que foi adoptada pelo recenseamento.

Foi necessario englobar periodos de 30 annos para poder estabelecer uma comparação menos inexacta; sendo que não póde haver a menor relação entre o numero de pessôas fallecidas com idade ignorada, e de recenseadas com a mesma qualificação.

IDADES	POPULAÇÃO	OBITOS	PROPORÇÃO POR 100
De 0 a 1 anno..	3.768	1505,6	39,95
» 1 a 4 annos.	13.430	1016,8	7,57
» 4 a 7 »	43.162	889,2	2,06
» 7 a 15 »			
» 15 a 25 »	51.725	1651,8	3,19
» 25 a 40 »	71.332	2383,6	3,34
» 40 a 55 »	43.126	2432,4	5,64
» 55 a 70 »			
» 70 a 85 »	1.644	418,8	25,47
» 85 a 100 »			
Total.....	228.187	10298,2*	4,51

* A esta média se devia ajuntar 277,2 obitos trazendo a designação de idade ignorada, e por este motivo se acha a proporção de 4,51 por 100 em vez de 4,58 como acima se mostrou.

Segundo dados colhidos na estatistica da França do anno le 1872, achamos que a mortalidade ali fôra nesse anno 2,19 por 100, como indica o seguinte quadro.

IDADES	POPULAÇÃO	OBITOS	PROPORÇÃO POR 100
De 0 a 1 anno..	696 735	146.828	21,07
» 1 a 15 annos.	9.064.010	122.659	1,35
» 15 a 25 » ...	6.220.203	48.128	0,77
» 25 a 40 » ...	7.632.017	79.011	1,03
» 40 a 70 » ...	10.890.428	227.648	2,09
» 70 a 100 » ..	1.572.890	168.790	10,73
Total	36.076.283	793.064	2, 19

Comparando-se a mortalidade daquelle paiz no sobredito anno com a do Rio de Janeiro, veremos que as maiores differenças recahem sobre as idades de 15 a 25 annos e de 25 a 40; mas no geral a mortalidade pésa sobre nós com rigor mais que dobrado do que lá, elevando-se mesmo ao triplo e ao quadruplo nas idades em que a resistencia vital é mais energica.

IDADES	PROPORÇÃO POR 100		DIFFERENÇAS
	EM FRANÇA	NO RIO DE JANEIRO	
De 0 a 1 anno..	21, 07	39, 95	89,6 °/o
» 1 a 15 annos.	1, 35	3, 36	148,8 °/o
» 15 a 25 » ...	0, 77	3, 19	314,2 °/o
» 25 a 40 » .	1, 03	3, 31	224,2 °/o
» 40 a 70 » ...	2, 09	5, 64	169,8 °/o
» 70 a 100 » .	10, 73	25, 47	137,3 °/o
Total.	2, 19	4, 51	105,9 °/o

Consultando-se o quadro geral da mortalidade vê-se que cinco molestias definidas, a febre amarella, os tuberculos pulmonares, a variola, a febre perniciosa, e a typhoide, são as que maior devastação causão nesta cidade, e mais fazem avultar a nossa estatistica mortuaria, porquanto só ellas ceifão annualmente 14.933 vidas, ou 1,31 °/o da população urbana, sendo:

febre amarella	0,42	por	100.
tuberculos pulmonares. . . .	0,41	»	»
váriola.	0,21	»	»
febre perniciosa	0,17	»	»
febre typhoide	0,09	»	»

Na mortalidade pela febre amarella cabe 0,07 por 100 á população nacional e 1,23 á estrangeira.

Se não devemos nutrir a esperança de que esses flagellos desappareção da capital do Imperio, tambem não podemos crêr que, quando efficazmente combatidos, os seos estragos não diminuão sensivelmente.

Se conseguirmos que cessem os effeitos dessas terriveis molestias, a mortalidade desta capital ficará reduzida a 3,28 por 100 e suas condições hygienicas ficarão entre as mais favoraveis do mundo.

D. M.

ANNOS	Total dos fallecimentos	LOCALIDADES												MEZES												Média mensal
		Sacramento	S. José	Candelaria	Santa Rita	Sant'Anna	S. Christovão	Engenho Velho	Sr. Antonio	N. Senhora da Gloria	Lagôa	Espirito S.to	Fóra da cidade	Nos hospitaes e casas de saude	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1870	9.687	598	544	164	670	1.044	392	403	528	463	322	345	92	4.182	990	1.069	1.000	733	800	717	689	755	727	697	745	765	807, 25
1871	9.047	603	557	115	699	1.023	354	438	608	507	316	420	134	3.278	821	720	849	801	770	646	626	631	704	774	764	941	753, 91
1872	9.836	600	570	224	816	1.201	437	408	571	490	327	388	84	3.720	961	729	697	750	796	664	745	759	777	949	1.035	1.074	819, 66
1873	14.612	1.042	772	270	1.105	1.673	502	671	806	694	453	622	102	5.900	2.050	2.042	2.359	1.392	1.090	880	764	756	840	903	799	797	1218, 25
1874	9.695	547	569	107	628	1.190	312	438	531	491	301	422	168	4.001	778	728	947	1.007	960	825	799	731	723	719	719	759	807, 91
Somma.	52.877	3.390	3.012	880	3.918	6.131	1.937	2.348	3.039	2.645	1.719	2.197	580	21.081	5.600	5.288	5.852	4.623	4.346	3.732	3.623	3.612	3.771	4.042	4.052	4.336	881, 28

Pelo presente quadro vê-se que os mezes mais mortiferos nesta cidade, tomando-se o quinquennio englobadamente, são: Março, Janeiro e Fevereiro; e os mais benignos

Agosto, Julho e Junho. Examinando-se a estatistica de cada anno separadamente, encontrão-se algumas ligeiras differenças, que não devem ser levadas em conta, quando se trata de um numero de factos já avultado.

A mortalidade mensal oscillou entre 626 (Julho de 1871) e 2.359 (Março de 1873); a média dos sessenta mezes do quinquennio foi 881,28.

Não sei como se tem pretendido que as freguezias situadas na area que comprehende os pantanos da cidade são salubres. Tem-se dito que o Aterrado não é muito sujeito a enfermidades, e que a mortalidade na freguezia de S. Christovão é menor que nas outras.

Não é o que se verifica do quadro comparativo da mortalidade por freguezias.

FREGUEZIAS	POPULAÇÃO	MÉDIA ANNUAL DOS OBITOS	PROPORÇÃO POR 100
Sacramento.....	27.077	678	2,5
S. José.....	20.282	602,4	2,97
Candelaria	10.005	176	1,75
Santa Rita.....	34.835	783,6	2,25
Sant'Anna.....	38.903	1.226,2	5,15
Santo Antonio....	20 693	607,8	2,93
Espirito Santo	14.130	439,4	3,1
Engenho Velho....	15.756	469,6	2,98
S. Christovão.....	10.961	387,4	3,52
Gloria.....	22.485	529	2,35
Lagôa.....	13.616	343,8	2,52
Total.....	228.743	.....	.....

Mostra este quadro que S. Christovão é a freguezia onde a doença ceifa maior numero de vidas: seguem-se-lhe Sant'Anna e Espirito Santo. As freguezias mais salubres são: Candelaria, Santa Rita, Gloria e Lagôa, exactamente aquellas que menos estão sujeitas á influencia das exhalações pantanosas.

Quadro estatistico da mortalidade da cidade do Rio de Janeiro durante o quinquennio de 1870 a 1874

DIVISÃO DAS CAUSAS DE MORTE	SEXO			CONDIÇÃO			NACIONALIDADE			IDADE											PROFISSÃO								
	Masculino	Feminino	Somma	Livre	Escrava	Ignorada	Brasileira	Estrangeira	Ignorada	Dias	Mezes	De 1 a 4 annos	De 4 a 7 annos	De 7 a 15 annos	De 15 a 25 annos	De 25 a 40 annos	De 40 a 55 annos	De 55 a 70 annos	De 70 a 85 annos	De 85 a 100 annos	Ignorada	Maritima	Militar	Commercial	Artes e officios	Lavoura	Trabalhador	Domestica	Mendigo	Ignorada
Nascidos mortos	1.608	967	2.575	2.379	185	11	2.575																							
Mortos por debilidade congenita, vicio original da conformação, ou monstruosidade																														
Fraqueza congenita	511	486	997	952	45		994	3		874	93	11									19									997
Hydrocephalo	12	12	24	20	4		24			4	13	7																		24
Mortos de velhice																														
Marasmo senil	242	169	381	316	65		146	233	2									30	180	155		3	1	8	19	2	21	2	5	320
Mortos por algum accidente exterior, ou por morte violenta																														
Suicidio	111	10	120	98	8	5	58	52	10						25	56	24	10	2		3	3	1	11	11	4	8	3	1	88
Homicidio	29	4	33	30	3		33	54	109			3		7	73	19	11	1				4	2	1	4		5	1		16
Asphyxia por submersão	193	8	201	121	29	51	52	33	8			2	4	5	13	64	41	1	2		52	8	1		2		3			57
Ferimentos	61	12	93	76	15	2	52	33	8				1	5	18	44	11	4	1		7	12	5	5	4		12	2		53
Asphyxia por causa mecanica	1		1	1			1										1													
Fracturas	30	5	35	24	10	1	6	27	2					3	2	5	11	6	4			2		2	7		2			22
Queimaduras	50	48	98	69	29		73	25				3	17			11	20	10	2			3		2	4		3	3		33
Desastre	203	14	217	193	22	2	83	105	23				12	9	21	11	20	10	2		1	13	6	5	25	13	28	2		125
Fulminado	1		1	1			1							4	18	27	30	57	16	2			1							
Contusões	8	2	10	10			3	7								1	4	5							2					6
Mortos de molestia definida																														
Variola	2.461	1.295	3.757	2.787	966	4	2.693	838	26	36	275	428	188	396	843	1.164	306	73	30	1	18	136	94	72	169	7	417	222		2.650
Sarampão	76	81	157	141	16		149	8			31	69	31	6	9	5	4		1		1	3	4	1			4	1		144
Escarlatina	64	50	114	104	10		102	12				25	26	25	18	14	6					1	3	2	1	4	1	2		100
Angina	32	16	48	43	5		44	4			5	17	3	8	4	6	4				1	2	1			1				44
Garrotilho	56	66	122	110	12		117	5		2	22	37	3	10	9	3	3			1			1		1					120
Coqueluche	45	82	127	107	20		120	7		1	50	46	18	11	1								1							126
Catarrho suffocante	194	181	375	338	47		371	4		60	184	107	12	5	1	1	3			1	1									375
Rheumatismo	86	68	154	130	24		66	88				1	2	3	7	24	35	4	27	5	2	4	5	1	15		14	6	3	106
Febre typhoide	1.072	420	1.492	1.275	215	2	804	669	19		17	64	68	201	473	372	194	58	20	4	20	26	27	55	68	9	69	38	1	1.199
Febre amarella	4.868	556	5.424	5.383	32	9	594	4.845	55	2	10	66	56	532	1.975	1.802	495	75	10	1	470	725	92	463	495	37	1.096	103	3	2.450
Febre perniciosa	1.950	1.077	3.027	2.422	593	12	1.787	1.195	45	4	92	195	127	221	574	343	543	98	37	16	31	47	65	103	147	31	149	82	4	2.385
Febres diversas	339	270	609	518	88	3	365	238	6	2	28	48	31	34	123	187	88	33	12	3	20	16	33	16	26	4	44	14	4	452
Cholera-morbus	12	5	17	8	9		8	9					1	1		7	3	1						1	1		1			15
Dysenteria	218	89	307	242	65		174	122	5	1	8	28	15	21	29	60	68	40	23	4	2	8	13	2	13	3	22	9	1	236
Tétanos	331	94	425	254	171		217	204	4	1	4	14	24	55	60	108	105	33	10		11	6	6	15	24		45	19		309
Tétanos dos recem-nascidos	737	534	1.271	1.181	90		1.271			1.271																				1.271
Gangrena	63	123	186	147	39		99	84	3	6	4	6																		
Erysipelas e lymphatite	444	308	752	559	190	3	441	307	4	6	21	20	3	12	21	36	54	2	12	3	2	3	6	5	15	1	19	4	1	132
Anthrax	4	1	5	4	1		4	1					16	26	75	193	236	115	34	10	3	12	7	27	44	9	38	26	2	537
Hydrophobia	6	1	7	6	1		5	1	1				1			1	1	2						1						3
Meningo-encephalite	822	481	1.303	1.078	220	5	1.079	216	8	13	239	441	2	3			1	1												7
Lesão do coração	1.571	737	2.308	1.663	639	6	1.171	1.092	45		3	2	86	87	103	141	103	52	18	8	10	11	6	21	28	14	32	18	4	1.169
Inflecção purulenta	232	112	345	249	101	1	202	139	4	2	6	5	7	37	114	480	895	499	186	46	39	59	50	90	140	26	254	76	3	1.710
Bronchite	372	308	680	588	84	8	574	95	11	46	269	193	8	17	76	109	74	32	8	1	5	7	11	9	15	2	26	18	1	256
Pleurez	22	6	28	19	10		17						20	11	10	29	34	32	16	6	14	7	7		14		22	3	2	625
Pneumonia	974	588	1.562	1.140	418	4	1.066	456	40	11	241	281	1	5	4	6	9						2	1	7		4			15
Apoplexia e congestão pulmonar	331	163	494	398	93	3	277	193	24	24	23	27	57	61	188	243	269	149	40	9	22	25	48	27	64	10	69	50		1.269
Lesões do tubo digestivo	1.979	1.651	3.630	3.103	508	19	2.813	770	47	276	808	845	12	14	50	123	137	55	18	5	9	3	12	20	33	4	18	12	2	390
Peritonite	84	141	225	134	91		144	75	6	1	8	2	83	88	102	404	407	321	142	40	54	17	43	39	65	14	83	32	9	3.328
Metrite		26	26	21	5		19	5	2		1		1	9	55	71	47	19	8	1	3	4	4	4	9		5	27		172
Hernia estrangulada	33	6	39	27	12		17	20	2						4	11	8	1			1	1					3			22
Hepatite	677	356	1.033	805	224	4	617	397	19	12	76	109			1	13	16	6	2		1			2	7		8	1		21
Nephrite	9		9	2	2		4	1	1				22	36	77	225	268	148	46	4	10	24	31	33	45	6	68	25	2	799
Escrophulas	67	18	85	56	9	9	52	19	1		5	17				2								1	3					
Tuberculos pulmonares	4.499	3.479	8.178	6.695	1.466	17	5.307	2.807	64	6	89	168	4	5	12	13	7				1	3	3	1	3		7	1	2	36
Tuberculos mesentericos	673	571	1.244	970	169	105	1.190	52	2	6	35	728	105	588	2.259	3.031	1.388	496	84	10	42	270	316	243	805	46	575	240	18	5.525
Cancro	67	189	256	233	19	4	156	98	2		2		59	15	15	40	38	7	2	1			4	3	3	2	2	3		1.228
Alienação mental	11	5	16	15	1		5	10	1					2	10	59	102	57	23	1		3	2	9	10	3	3	13	2	211
Epilepsia	49	21	70	54	14	2	41	28	1		1	1		5	9	21	19	10	4				3	1	3		4			58
Histerismo		2	2	2			1	1									1		1											2
Elephantiasis dos arabes	2		2	2			1	1									2						1				1			
Elephantiasis dos gregos	11		15	15			14	1		1							3										1			14
Abscessos	16	8	18	13	5		11	7			1	2		1	7	3	3							2	1					11
Kistos	3	1	1	1			1							1	10	15	4		1					3	7	2	7	4		31
Cystite	3		3	3			1	2								1												1		3
Escorbuto	197	32	229	201	23	5	92	136	1						1		1		1											
Cachexia syphilitica	312	166	478	388	82	8	276	186	16	6	48	18	2	8	23	45	89	45	9	3	1	5	8	6	45	1	49	6	4	110
Myelite	92	94	186	141	45		111	73	2		3	7	3	3	57	126	117	74	21	3	4	15	10	17	37	5	49	22	3	320
Aneurismo	38	10	48	34	14		26	22					6	6	23	58	48	21	5	1	5	2	3	9	6	2	14	8		142
															3	21	13		1	1	1	4	1	2	6	1	2	2		30
Mortos de molestias incompletamente definidas, ou designadas sómente por um symptoma saliente																														
Delirium-tremens	105	16	121	70	51		42	75	4						1	35	50	21	9	2		1	1	3	13		13	4	2	84
Anemia	367	188	555	452	96	5	367	170	16	57	66	37		34	80	109	90	31	11	13	3	5	9	13	20	4	3	8	6	485
Marasmo	112	78	190	163	26	1	125	61	4	9	29	27	16	3	3	11	22	30	28	11	2	15	1	4	5	1	13	2	1	163
Apoplexia cerebral	649	337	986	776	192	18	429	482	75	14	21	18	10	27	39	169	326	205	91	27	38	17	10	47	98	14	23	16	8	813
Eclampsia		10	10	9	1		10								5	4	1													10
Congestão cerebral	599	355	954	755	193	6	533	365	56	36	79	89	31	33	41	137	225	146	63	35	49	22	13	26	20	6	27	5	5	1.587
Convulsões	755	832	1.587	1.478	109		1.578	9		228	553	607	47	12	11	2	1				126									61
Dentição	31	30	61	61			61			3	24	34																		
Paralysia	80	64	144	123	21		66	76	2			2	2	5	3	34	64	22	10	2		3	5	2	11		13	2	2	197
Hemorrhagia	1	24	25	19	6		19	4	2						6	14	4				1				1			2		21
Parto		21	21	16	5		15	6							3	15	2											3		18
Hypoemia e cachexia paludosa	418	100	537	452	73	2	320	203	4	4	8	18	1	1	3	2	7											3		266
Hydropesias	377	242	619	478	141		313	300	16	1	12	32	26	62	100	151	92	44	17	2	3	13	75	9	51	2	89	15	7	474
Diarrhéa	702	445	1.147	965	179	3	674	469	4	110	54	67	22	28	38	128	189	139	23	3	8	16	8	12	50	6	42	10	1	870
Volvulo	10	6	16	11	5		12	3	1				15	24	83	210	257	195	85	24	23	27	33	12	84	8	73	25	15	870
Asthma	48	22	70	50	19	1	31	38	1						1	8	2				3		1		2					13
Commoção cerebral	2		2	2			1	1					2	1	1	15	18	11	1	1	2		3	1	7	1	6	6		46
Aphtas	138	133	271	263	8		270	1			4	8				1	1					1			1					
Estomatite	16	6	22	22			22			238	22	7	2	1																271
Ictericia	148	94	242	234	8		217	24	1	22																				22
Colica nervosa	2		2	2			1	1		202	10	3																		232
Albuminuria	6	3	9	7	2		5	4					2	3	5	6	3	1			2	1		3	3	1	2			
Amollecimento cerebral	140	99	239	217	22		121	115	3						1	1						1					1			7
Béri-beri	2		2	1	1		2					2				1	6	6				3	4	11	15	9	13	3	3	178
															2	16	46	61	89	24	2	1					1			
																2														
Mortos por causas desconhecidas																														
Encontrados mortos na roda dos expostos	80	76	156	156			156														119									156
Sem declaração da molestia	800	338	1.138	854	258	16	459	593	76	37											44	36	8	9	210	5	103	32	13	712
Outras causas	380	253*	633	438	33	112	117	516		1	15	15																		497
										5	10	25	10	19	110	300	353	186	57	24										
													38	178	111	122	55	21	6	2	56										
Total sem os nascidos mortos	33.870	19.007	52.877	43.856	8.572	449	32.318	19.673	886	3.631	3.897	5.084	1.378	3.068	8.259	11.918	8.181	3.982	1.585	509	1.388	1.641	1.136	1.497	3.078	319	3.617	1.339	159	40.091

Estatistica criminal

No intuito de obter elementos dignos de fé para organizar a estatistica dos crimes commettidos no Imperio, dirigio-se esta repartição aos presidentes das provincias em officio circular datado de 30 de Setembro de 1875, pedindo que se dignassem de expedir com urgencia as convenientes ordens para que fossem fornecidos os dados para tal fim necessarios.

Para facilitar o trabalho enviou esta Directoria collecções de quadros em que se devião fazer as precisas declarações.

Prestarão esclarecimentos todos os juizes de direito das provincias de Santa Catharina, Espirito Santo, S. Paulo, Pará e Alagôas; e deixarão absolutamente de os prestar os das provincias de Piauhy, Rio Grande do Norte, Sergipe e Rio de Janeiro.

Das outras provincias ha dados incompletos. Faltão:

No Amazonas os da comarca de Rio Negro;

No Maranhão os das comarcas de Alcantara, Imperatriz e Riachão;

No Ceará os das comarcas de Ipú e Aquiraz;

Na Parahyba os das comarcas de Teixeira e Pilar;

Em Pernambuco os das comarcas de Pau d'Alho, Goyanna, Caruarú, Iguarassú, Bom Jardim, Villa Bella, Garanhuns e Jaboatão;

Na Bahia os das comarcas da Capital, Cachoeira, Nazareth, Conde, Inhambupe, Itapicurú, Taperoá, Victoria, Camisão, Jacobina, Caeteté, Urubú, Lavras Diamantinas, Carinhanha, Rio de S. Francisco, Alcobaça e Campo Largo;

No Paraná os da comarca de Guarapuava;

No Rio Grande do Sul os das comarcas de Encruzilhada, Rio Pardo e Cahy;

Em Minas Geraes os das comarcas de Parahybuna, Muriahé, Rio dos Dourados, Itajubá e Pitanguy;

Em Goyaz os das comarcas do Rio Paraná, Rio Verde, Cavalcanti, Porto Imperial e Coxim;

Em Matto Grosso os da comarca de Santa Cruz de Corumbá.

Accresce que os esclarecimentos prestados não contém sempre todas as declarações necessarias, avultando por esta razão, nos quadros que apresento, a classe dos réos não julgados.

O primeiro desses quadros demonstra o numero e natureza dos crimes que pessôas livres commetterão em cada uma das provincias, de que ha informações.

O segundo indica o numero e a natureza dos crimes commettidos por escravos, em todas aquellas provincias.

Ha mais 3 quadros especiaes para cada provincia, indicando o 1° o numero dos réos de condição livre, a natureza dos crimes, e o resultado dos processos; o 2° a raça, o estado civil, a idade, a naturalidade dos criminosos; e o 3° o grau de instrucção e a profissão dos réos.

O seguinte quadro resume de modo geral as informações que esta repartição colheo.

Provincias	Numero dos réos							Observações
		Julgados		Não julgados				
	NÃO PRONUNCIADOS	ABSOLVIDOS	CONDEMNADOS	POR FALTA DE CONCLUSÃO DE PROCESSOS	POR FALTA DE CAPTURA	FALLECIDOS NA PRISÃO	SOMMA	
Amazonas	3	4	6	.....	2	.....	15	Faltão os dados de 1 comarca
Pará	3	24	34	55	...	....	116	
Maranhão	7	28	35	57	4	.....	131	„ „ „ „ 3 „
Ceará	27	86	182	137	67	.....	499	„ „ „ „ 2 „
Parahyba	21	85	58	96	21	...	281	„ „ „ „ 2 „
Pernambuco	44	60	139	142	60	.....	445	„ „ „ „ 8 „
Alagôas	8	56	95	94	3	.....	256	
Bahia	.....	28	21	79	.....	. ....	128	„ „ „ „ 17 „
Espirito Santo	9	10	7	2	.....	.....	28	
S. Paulo	21	152	71	253	59	1	557	
Paraná	3	13	13	3	1	.... .	33	„ „ „ „ 1 „
Santa Catharina	.. ...	25	16	5	2	.....	18	
Rio Grande do Sul	31	76	47	74	30	2	260	„ „ „ „ 3 „
Minas Geraes	12	107	106	170	77	... ..	472	„ „ „ „ 5 „
Goyaz	4	10	14	38	1	.. ..	67	„ „ „ „ 5 „
Matto Grosso	.....	9	5	4	7	.....	25	„ „ „ „ 1 „
Total	193	773	849	1 209	334	3	3.361	

Vê-se que dos 3.361 criminosos que comparecerão perante as justiças do paiz em 1875, fallecerão nas prisões 3, não forão pronunciados 193, forão absolvidos 773, e condemnados á diversas penas 849: deixarão de ser julgados por falta de conclusão de processos 1.209 e por não serem capturados 334.

Na população escrava houve ao todo 213 criminosos, dos quaes não forão pronunciados 11, forão absolvidos 49, e condemnados á varias penas 82: deixarão de ser julgados por não estarem concluidos os processos 64, e por falta de captura 7.

Abatendo-se do numero dos criminosos os que não forão pronunciados ou forão absolvidos, reduzem-se os da população livre a 2.395, e os da população escrava a 153. Achando-se esta para aquella na proporção de 1:5,5, reconhece-se que na população livre os crimes forão quasi o triplo em relação aos commettidos por escravos, porquanto estes estão para aquelles como 1:15,6.

Não se conclua dahi que a condição livre favoreco a perpetração de crimes. O facto estatistico explica-se considerando que nem todos os delictos de menor gravidade praticados por escravos vão aos tribunaes sobretudo quando o delinquente e o offendido pertencem ao mesmo senhor.

Quadro geral dos factos criminosos que occorrerão na população livre das provincias do Imperio abaixo mencionadas, durante o anno de 1875.

	Nomenclatura dos crimes	NUMERO DOS CRIMINOSOS																
		Amazonas	Pará	Maranhão	Ceará	Parahyba	Pernambuco	Alagôas	Bahia	Espirito Santo	S. Paulo	Paraná	Santa Catharina	Rio Grande do Sul	Minas Geraes	Goyaz	Mato Grosso	Somma
Publicos	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....	.....	.....	1
	Contra a constituição do Imperio e fórma do seo governo	.....	.....	.....	.....	.....	2	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2
	Contra o chefe do governo	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	13	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	13
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
	Conspiração	.....	.....	5	9	33	30	8	.....	.....	151	.....	.....	.....	.....	.....	.....	236
	Rebellião	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1
	Sedição	.....	.....	.....	11	3	14	9	.....	.....	7	2	.....	8	8	.....	.....	66
	Insurreição	1	3	.....	8	7	6	3	10	2	1	3	.....	.....	.....	.....	.....	32
	Resistencia	.....	.....	1	16	.....	19	14	6	2	9	.....	.....	1	13	1	.....	98
	Tirada de presos	.....	10	.....	8	.....	14	1	1	.....	.....	.....	.....	1	1	.....	2	28
	Fuga de presos	.....	.....	.....	8	4	1	1	2	.....	.....	.....	1	.....	1	.....	.....	13
	Desobediencia ás autoridades	.....	2	.....	1	.....	.....	.....	.....	1	.....	.....	1	.....	.....	.....	.....	2
	Prevaricação	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	1
	Peita	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
	Suborno	.....	.....	1	2	.....	1	2	.....	.....	.....	1	.....	2	.....	.....	.....	12
	Concussão	.....	1	3	2	.....	1	2	.....	.....	.....	1	.....	1	1	.....	.....	32
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia proveniente de emprego	.....	10	.....	10	2	4	3	.....	.....	1	.....	1	.....	.....	.....	.....	.....
	Falta de exacção no cumprimento dos deveres	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
	Irregularidade de conducta	1	1	1	.....	.....	2	2	1	.....	1	1	.....	7	2	.....	.....	22
	Falsidade	.....	.....	2	.....	1	2	4	.....	1	.....	.....	.....	.....	1	.....	.....	11
	Perjurio	.....	1	.....	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2
	Peculato	.....	.....	.....	.....	1	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....	.....	.....	3
	Moeda falsa	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	12	.....	.....	.....	12
	Contrabando	.....	.....	.....	2	.....	3	.....	.....	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	6
	Destruição ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....	1	.....	.....	.....	.....	.....	2	.....	.....	4
Particulares	Reduzir á escravidão pessôa livre	.....	.....	.....	.....	.....	3	3	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....	.....	8
	Carcere privado	.....	1	.....	.....	.....	3	3	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....	.....	8
	Outros crimes contra a liberdade individual	5	25	20	91	69	113	46	48	5	135	6	19	101	188	32	11	914
	Homicidio	.....	3	.....	.....	.....	.....	3	.....	.....	2	.....	.....	2	2	.....	.....	12
	Infanticidio	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....	.....	1
	Aborto	3	32	49	243	85	95	79	34	6	140	11	17	44	166	19	8	1.031
	Ferimentos e outras offensas physicas	.....	1	1	1	1	6	.....	.....	.....	6	1	1	2	6	1	.....	27
	Ameaças	.....	.....	.....	1	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....	.....	1	1	.....	.....	7
	Entrada em casa alheia	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
	Abertura de cartas	2	1	6	7	2	10	1	1	1	4	2	1	4	.....	2	.....	44
	Estupro	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....	1	1	2	.....	.....	.....	.....	.....	.....	5
	Rapto	1	1	1	8	5	3	7	.....	2	24	.....	2	5	21	3	.....	83
	Calumnias e injurias	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1
	Matrimonio illegal	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
	Polygamia	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
	Adulterio	.....	18	32	10	47	61	54	5	1	16	1	2	40	9	8	.....	334
	Parto supposto e outros fingimentos	.....	.....	.....	12	.....	2	2	.....	.....	.....	.....	.....	2	.....	.....	.....	18
	Furto	.....	.....	.....	7	1	3	.....	1	3	7	.....	.....	2	6	.....	.....	30
	Bancarôta	.....	.....	.....	3	.....	3	1	1	3	9	4	1	8	5	.....	.....	39
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade	.....	.....	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	28	.....	.....	12	11	1	1	145
	Damno	.....	4	7	9	20	38	11	3	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
	Roubo	.....	.....	2	.....	.....	.....	.....	.....	.....	3	1	2	.....	1	.....	.....	9
Policiaes	Offensas á religião, moral e bons costumes	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	9	.....	.....	9
	Sociedades secretas	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2	.....	.....	.....	9	.....	.....	11
	Ajuntamentos illicitos	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
	Vadiice	2	.....	.....	3	.....	2	1	.....	.....	4	.....	.....	1	3	.....	2	17
	Mendigação	.....	.....	.....	.....	.....	2	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....	.....	.....	3
	Uso de armas defêsas	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....	.....	.....	2
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar	.....	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
	Uso de nomes suppostos e titulos indevidos	.....	.....	.....	.....	.....	1	1	.....	1	2	.....	.....	.....	3	.....	.....	9
	Uso indevido da imprensa	.....	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2	.....	.....	.....	1	.....	.....	3
	Infracção de posturas	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
	Jogos	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
	Total	15	116	131	499	281	445	256	128	28	557	33	48	260	472	67	25	3.361

Quadro geral dos factos criminosos que occorrerão na população escravado Imperio durante o anno de 1875

	Nomenclatura dos crimes	NUMERO DOS RÉOS			IDADE									RESULTADO DOS PROCESSOS									Não julgados			
														Condemnados a												
		HOMENS	MULHERES	SOMMA	ATÉ 14 ANNOS	DE 15 A 20	DE 21 A 25	DE 26 A 30	DE 31 A 40	DE 41 A 50	DE 51 A 60	MAIORES DE 60	SEM DECLARAÇÃO	MORTE.	GALÉS PERPETUAS	GALÉS TEMPORARIAS	AÇOUTES	PRISÃO COM TRABALHO	PRISÃO SIMPLES	DESPRONUNCIADOS	ABSOLVIDOS	Julgados á revelia	POR FALTA DE CAPTURA	POR FALTA DE CONCLUSÃO DE PROCESSOS	Appellações	Protestos para novo julgamento
POLICIAES PARTICULARES PUBLICOS	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação																									
	Contra a constituição do Imperio e fórma do seo governo																									
	Contra o chefe do governo																									
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos																									
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos																									
	Conspiração																									
	Rebellião																									
	Sedição																									
	Insurreição																									
	Resistencia		.. ..	2	.. .	1	....	....	1	....	....	....	...	....	....	. ..	....	....	...	....	2					
	Tirada de presos																									
	Fuga de presos																									
	Desobediencia ás autoridades																									
	Prevaricação																									
	Peita																									
	Suborno																									
	Concussão																									
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia proveniente de emprego																									
	Falta de exacção no cumprimento dos deveres																									
	Irregularidade de conducta																									
	Falsidade																									
	Perjurio																									
	Peculato																									
	Moeda falsa																									
	Contrabando	1	....	1	....	....	1	....	....	...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	.. .	1		
	Destruição ou dammificação de construcções, monumentos e bens publicos																									
	Reduzir á escravidão pessôa livre																									
	Carcere privado																									
	Outros crimes contra a liberdade individual																									
	Homicidio	111	12	123	4	17	23	29	21	14	3	3	9	10	14	2	25	4	2	2	29	....	3	32	19	7
	Infanticidio																									
	Aborto																									
	Ferimentos e outras offensas physicas	43	5	48	....	7	13	5	16	3	3	. .	1	....	1	....	12	1	2	3	10	....	1	18	6	
	Ameaças	1	....	1	....	....	....	1	...	. ..	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	1
	Entrada em casa alheia	2	....	2	....	....	....	2	....	....	....	...	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	2
	Abertura de cartas																									
	Estupro	2	....	2	....	1	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	1		
	Rapto																									
	Calumnias e injurias	1	....	1	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1						
	Matrimonio illegal																									
	Polygamia																									
	Adulterio																									
	Parto supposto e outros fingimentos																									
	Furto	12	....	12	....	3	2	2	1	1	....	....	3	....	....	....	....	....	....	3	1	....	....	8		
	Bancaróta																									
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade	2	....	2	....	....	1	1	....	....	...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	1	1	
	Damno	1	....	1	....	....	....	1	....	....	.. .	....	....	....	....	....	....	....	....	1						
	Roubo	13	2	15	....	6	2	2	3	....	....	....	2	....	....	3	1	....	....	1	5	....	2	3	4	
	Offensa á religião, moral e bons costumes																									
	Sociedades secretas																									
	Ajuntamentos illicitos	2	....	2	....	....	.. .	....	....	.....	....	....	2	....	....	....	2	....	....	....	....	2				
	Valdiice																									
	Mendigação																									
	Uso de armas defêsas																									
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar	1	....	1	....	....	.. .	1	....	....	....	....	....	....	....	....	1									
	Uso de nomes suppostos e titulos indevidos																									
	Uso indevido da imprensa																									
	Infracção de posturas																									
	Jogos																									
	Total	194	19	213	4	35	43	41	13	18	6	3	17	10	15	5	43	5	4	11	49	2	7	64	33	7

PROVINCIA DO AMAZONAS

Quadro dos criminosos considerados em relação ao resultado dos processos

[Faltão os dados relativos á comarca do Rio Negro]

Nomenclatura dos crimes		Numero dos réos			RESULTADO DOS PROCESSOS																			
							CONDEMNADOS A														Não julgados				
		HOMENS	MULHERES	SOMMA	DESPRONUNCIADOS	ABSOLVIDOS	MORTE	GALÉS PERPETUAS	GALÉS TEMPORARIAS	PRISÃO COM TRABALHO	PRISÃO SIMPLES	BANIMENTO	DEGREDO	DESTERRO	INHABILIDADE DE EMPREGO	SUSPENSÃO DE EMPREGO	MULTA	TERMO DE BEM VIVER	JULGADOS Á REVELIA	POR FALTA DE CAPTURA	POR FALTA DE CONCLUSÃO DE PROCESSOS	FALLECIDOS	PROTESTO PARA NOVO JULGAMENTO	APPELLAÇÕES
Publicos	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação																							
	Contra a constituição do Imperio e fórma de seo governo																							
	Contra o chefe do governo																							
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos																							
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos																							
	Conspiração																							
	Rebellião																							
	Sedição																							
	Insurreição																							
	Resistencia	1	....	1	....	1																		
	Tirada de presos																							
	Fuga de presos																							
	Desobediencia ás autoridades																							
	Prevaricação																							
	Peita																							
	Suborno																							
	Concussão																							
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia proveniente do emprego																							
	Falta de exacção no cumprimento dos deveres																							
	Irregularidade de conducta																							
	Falsidade	1	....	1	....	....	....	....	....	....	1													
	Perjurio																							
	Peculato																							
	Moeda falta																							
	Contrabando																							
	Destruição ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos																							
Particulares	Reduzir á escravidão pessôa livre																							
	Carcere privado																							
	Outros crimes contra a liberdade individual																							
	Homicidio	5	....	5	2	1	....	....	....	....	....	....	....	....	..	....	....	...	....	2				
	Infanticidio																							
	Aborto																							
	Ferimentos e outras offensas physicas	3	....	3	.. .	.. .	....	..	....	....	3													
	Ameaças																							
	Entrada em casa alheia																							
	Abertura de cartas																							
	Estupro	2	....	2	1	1																		
	Rapto																							
	Calumnias e injurias	1	....	1	....	1																		
	Matrimonio illegal																							
	Polygamia																							
	Adulterio																							
	Parto supposto e outros fingimentos																							
	Furto																							
	Bancaròta																							
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade																							
	Damno																							
	Roubo																							
Policiaes	Offensa á religião, moral e bons costumes																							
	Sociedades secretas																							
	Ajuntamentos illicitos																							
	Vadiice																							
	Mendigação	2	..	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2						
	Uso de armas defêsas																							
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar																							
	Uso de nomes suppostos e titulos indevidos																							
	Uso indevido da imprensa																							
	Infracção de posturas																							
	Jogos																							
	Total	15	..	15	3	4	....	....	....	....	4	....	....	....	....	....	....	2	....	2				

PROVINCIA DO AMAZONAS

Quadro dos criminosos considerados em relação ao estado civil, raça, idade e naturalidade

[Faltão os dados relativos á comarca do Rio Negro]

	Nomenclatura dos crimes	ESTADO CIVIL E RAÇA													IDADE									Naturalidade		
		SOLTEIROS				CASADOS				VIUVOS																
		BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	SEM DECLARAÇÃO	ATÉ 14 ANNOS	DE 15 A 20	DE 21 A 25	DE 26 A 30	DE 31 A 40	DE 41 A 50	DE 51 A 60	MAIORES DE 60	SEM DECLARAÇÃO	BRAZILEIROS	ESTRANGEIROS	SEM DECLARAÇÃO
Publicos	Contra a independencia, integridade e dignidde da nação																									
	Contra a constituição do Imperio e fórma do seo governo																									
	Contra o chefe do governo																									
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos																									
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos																									
	Conspiração																									
	Rebellião																									
	Sedição																									
	Insurreição																									
	Resistencia	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	1		
	Tirada de presos																									
	Fuga de presos																									
	Desobediencia ás autoridades																									
	Prevaricação																									
	Peita																									
	Suborno																									
	Concussão																									
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia rovenionte de emprego																									
	Falta de exacção no cumprimento dos deveres																									
	Irregularidade de conducta																									
	Falsidade	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	1	
	Perjurio																									
	Peculato																									
	Moeda falsa																									
	Contrabando																									
	Destruição ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos																									
Particulares	Reduzir á escravidão pessôa livre																									
	Carcere privado																									
	Outros crimes contra a liberdade individual																									
	Homicidio	....	....	....	2	....	....	....	2	....	....	....	1	....	....	2	3	....	....	....	....	....	....	5		
	Infanticidio																									
	Aborto																									
	Ferimentos e outras offensas physicas	3	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3	....	....	....	....	....	....	3	
	Ameaças																									
	Entrada em casa alheia																									
	Abertura de cartas																									
	Estupro	1	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	2		
	Rapto																									
	Calumnias e injurias	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	1		
	Matrimonio illegal																									
	Polygamia																									
	Adulterio																									
	Parto supposto e outros fingimentos																									
	Furto																									
	Bancaróta																									
	Estellionato e outros crimes contra a propriedde																									
	Damno																									
	Roubo																									
Policiaes	Offensa á religião, moral e bons costumes																									
	Sociedades secretas																									
	Ajuntamentos illicitos																									
	Vadiice																									
	Mendigação																									
	Uso de armas defêsas	1	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	....	....	2		
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar																									
	Uso de nomes suppostos e titulos indevidos																									
	Uso indevido da imprensa																									
	Infracção de posturas																									
	Jogos																									
	Total	6	....	....	5	1	....	....	2	....	....	....	1	....	....	4	3	4	2	2	....	....	....	9	6	

PROVINCIA DO AMAZONAS

Quadro dos criminosos considerados em relação ao grau de instrucção e profissão

[Faltão os dados relativos á comarca do Rio Negro]

| | Nomenclatura dos crimes | INSTRUCÇÃO | | | | PROFISSÕES | | | |

PROVINCIA DO PARA'

Quadro dos criminosos considerados em relação ao resultado dos processos

	Numenclatura dos crimes	Numero dos réos			RESULTADO DOS PROCESSOS																				
							CONDEMNADOS A														Não julgados				
		HOMENS	MULHERES	SOMMA	DESPRONUNCIADOS	ABSOLVIDOS	MORTE	GALÉS PERPETUAS	GALÉS TEMPORARIAS	PRISÃO COM TRABALHO	PRISÃO SIMPLES	BANIMENTO	DEGREDO	DESTERRO	INHABILIDADE DE EMPREGO	SUSPENSÃO DE EMPREGO	MULTA	TERMO DE BEM VIVER	JULGADOS Á REVELIA	POR FALTA DE CAPTURA	POR FALTA DE CONCLUSÃO DE PROCESSOS	FALLECIDOS	PROTESTOS PARA NOVO JULGAMENTO	APPELLAÇÕES
Policias Publicos	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação																								
	Contra a constituição do Imperio e fórma do seo governo																								
	Contra o chefe do governo																								
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos																								
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos																								
	Conspiração																								
	Rebellião																								
	Sedição																								
	Insurreição																								
	Resistencia	3	....	3	....	....	....	....	....	3															
	Tirada de presos																								
	Fuga de presos	10	....	10	....	7	....	....	....	....	1	....	....	....	....	..	1	....	....	....	....	2	....	....	1
	Desobediencia ás autoridades	2	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	..	1	....	....	....	....	1	....	....	1
	Prevaricação																								
	Peita																								
	Suborno																								
	Concussão																								
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia proveniente de emprego	1	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	
	Falta de exacção no cumprimento dos deveres	10	....	10	1	4	....	....	....	....	....	....	....	..	....	....	....	....	....	....	....	5	....	....	
	Irregularidade de conduta																								
	Falsidade	1	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	
	Perjurio																								
	Peculato																								
	Moeda falsa	1	....	1	....	....	...	....	..	..	1														
	Contrabando																								
	Destruição ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos																								
Policias Particulares	Reduzir á escravidão pessôa livre																								
	Carcere privado																								
	Outros crimes contra a liberdade individual	1	....	1	....	....	....	....	....	....	....	..	....	....	....	..	....	1							
	Homicidio	24	1	25	1	6	2	3	2	3	3	....	....	....	....	..	....	1	....	....	....	5	....	1	11
	Infanticidio	3	....	3	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	..	....	....	....	3			
	Aborto																								
	Ferimentos e outras offensas physicas	32	....	32	....	4	....	....	....	1	11	....	....	....	....	..	....	....	....	....	....	16	....	....	6
	Ameaças	1	....	1	1																				
	Entrada em casa alheia																								
	Abertura de cartas																								
	Estupro	1	....	1	....	....	....	...	...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	...	....	1				
	Rapto																								
	Calumnias e injurias	1	....	1	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	..	1
	Matrimonio illegal																								
	Polygamia																								
	Adulterio																								
	Parto supposto e outros fingimentos																								
	Furto																								
	Bancarôta	17	1	18	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	....	..	....	....	....	17			
	Estellionato e outros crmes contra a propriedade																								
	Damno																								
	Roubo	4	....	4	....	1	....	....	1	....	....	....	....	....	....	..	....	....	....	....	....	2	....	....	1
Policias	Offensa á religião, moral e bons costumes																								
	Sociedades secretas																								
	Ajuntamentos illicitos																								
	Vadiice																								
	Mendigação																								
	Uso de armas defêsas																								
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar																								
	Uso de nomes suppostos e titulos indevidos	1	....	1	....	....	....	....	....	..	....	....	....	..	....	....	....	....	....	..	....	1			
	Uso indevido da imprensa																								
	Infracção de posturas	1	....	1	....	1																			
	Jogos																								
	Total	114	2	116	3	24	2	3	3	7	17	....	..	....	1	....	4	1	...	....	55	...	1	21

PROVINCIA DO PARA'

Quadro dos criminosos considerados em relação ao estado civil, raça, idade e naturalidade

	Nomenclatura dos crimes	ESTADO CIVIL E RAÇA													IDADE									Naturalidade		
		SOLTEIROS				CASADOS				VIUVOS																
		BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	SEM DECLARAÇÃO	ATÉ 14 ANNOS	DE 15 A 20	DE 21 A 25	DE 26 A 30	DE 31 A 40	DE 41 A 50	DE 51 A 60	MAIORES DE 60	SEM DECLARAÇÃO	BRAZILEIROS	ESTRANGEIROS	SEM DECLARAÇÃO
Publicos	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação																									
	Contra a constituição do imperio e fórma do seo governo																									
	Contra o chefe do governo																									
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos																									
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos																									
	Conspiração																									
	Rebellião																									
	Sedição																									
	Insurreição																									
	Resistencia	....	2	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	1	1	....	....	....	....	....	3		
	Tirada de presos	4	1	....	4	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	3	5	2	....	....	....	....	....	9	1	
	Fuga de presos	1	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	1	....	....	....	2		
	Desobediencia ás autoridades																									
	Prevaricação																									
	Peita																									
	Suborno																									
	Concussão																									
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia proveniente de emprego	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	1		
	Falta de exacção no cumprimento dos deveres	6	....	....	....	3	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	3	4	2	....	1	9	....	1
	Irregularidade de conducta	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	1		
	Falsidade																									
	Perjurio																									
	Peculato	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1		
	Moeda falsa																									
	Contrabando																									
	Destruição ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos																									
Particulares	Reduzir á escravidão pessôa livre																									
	Carcere privado																									
	Outros crimes contra a liberdade individual	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1		
	Homicidio	4	5	2	5	3	5	....	1	....	....	....	....	....	3	....	2	5	7	4	4	....	....	25		
	Infanticidio	....	2	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	1	1	....	....	....	....	1	....	....	3		
	Aborto																									
	Ferimentos e outras offensas physicas	6	16	....	6	....	3	....	1	....	....	....	....	....	....	2	16	5	7	1	1	....	....	29	3	
	Ameaças	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	1	
	Entrada em casa alheia																									
	Abertura de cartas																									
	Estupro	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	1		
	Rapto																									
	Calumnias e injurias	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1	
	Matrimonio illegal																									
	Polygamia																									
	Adulterio																									
	Parto supposto e outros fingimentos																									
	Furto	3	8	....	1	2	2	....	1	1	....	....	....	....	....	....	2	6	8	1	1	....	....	16	2	
	Bancaróta																									
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade																									
	Damno																									
	Roubo	2	....	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	1	....	2	....	....	....	2	2	
Policiaes	Offensa á religião, moral e bons costumes																									
	Sociedades secretas																									
	Ajuntamentos illicitos																									
	Vadiice																									
	Mendigação																									
	Uso de armas defésas																									
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar																									
	Uso de nomes suppostos e titulos indevidos	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	1		
	Uso indevido da imprensa																									
	Infracção de posturas	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	1		
	Jogos																									
	Total	29	35	2	17	13	13	....	4	2	1	....	....	....	3	8	30	21	27	16	10	....	1	105	10	1

PROVINCIA DO PARA'

ıadro dos criminosos considerados em relação ao grau de instrucção e profissão

| Nomenclatura dos crimes | | INSTRUCÇÃO | | | | PROFISSÕES | | | |

PROVINCIA DO MARANHÃO

Quadro dos criminosos considerados em relação ao resultado dos processos

[Faltão os dados relativos ás comarcas de Alcantara, Imperatriz e Riachão]

	Nomenclatura dos crimes	Numero dos réos			RESULTADO DOS PROCESSOS																			
							CONDEMNADOS A													Não julgados				
		HOMENS	MULHERES	SOMMA	DESPRONUNCIADOS	ABSOLVIDOS	MORTE	GALÉS PERPETUAS	GALÉS TEMPORARIAS	PRISÃO COM TRABALHO	PRISÃO SIMPLES	BANIMENTO	DEGREDO	DESTERRO	INHABILIDADE DE EMPREGO	SUSPENSÃO DE EMPREGO	MULTA	TERMO DE BEM VIVER	JULGADOS Á REVELIA	POR FALTA DE CAPTURA	POR FALTA DE CONCLUSÃO DE PROCESSOS	FALLECIDOS	PROTESTO PARA NOVO JULGAMENTO	APPELLAÇÕES
Publicos	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação																							
	Contra a constituição do Imperio e fórma de seo governo																							
	Contra o chefe do governo																							
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos																							
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos																							
	Conspiração																							
	Rebellião																							
	Sedição	5	.. .	5	...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3	2			
	Insurreição																							
	Resistencia																							
	Tirada de presos	1	....	1	1																			
	Fuga de presos																							
	Desobediencia ás autoridades																							
	Prevaricação																							
	Peita																							
	Suborno																							
	Concussão																							
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia proveniente do emprego	3	...	3	....	. ..	....	....	....	. ..	.. .	...	....	....	.. .	....	....	....	....	....	3			
	Falta de exacção no cumprimento dos deveres																							
	Irregularidade de conducta																							
	Falsidade	1	....	1	....	....	.. .	....	...	....	1													
	Perjurio	2	....	2	1	1																		
	Peculato																							
	Moeda falsa																							
	Contrabando																							
	Destruição ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos																							
Particulares	Reduzir á escravidão pessôa livre																							
	Carcere privado																							
	Outros crimes contra a liberdade individual																							
	Homicidio	19	1	20	2	4	....	5	1	1	1	....	....	.. .	. .	....	....	....	....	....	6	....	4	1
	Infanticidio																							
	Aborto																							
	Ferimentos e outras offensas physicas	37	12	49	3	18	...	....	. ..	1	5	....	.. .	....	....	....	....	....	....	1	21	....	....	5
	Ameaças	1	....	1	....	....	....	....	....	....	....	...	. ..	....	.. .	....	....	....	....	....	1			
	Entrada em casa alheia																							
	Abertura de cartas																							
	Estupro	6	...	6	....	...	....	....	....	...	2	....	....	2	....	....	....	....	....	....	2	....	....	1
	Rapto																							
	Calumnias e injurias	1	....	1	....	....	.. .	. ..	.. .	....	1	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	. ..	....	1
	Matrimonio illegal																							
	Polygamia																							
	Adulterio																							
	Parto supposto e outros fingimentos																							
	Furto	31	1	32	....	4	....	....	....	....	10	....	....	....	....	....	7	....	....	....	18			
	Bancarôta																							
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade																							
	Damno	1	....	1	....	1																		
	Roubo	6	1	7	....	....	....	....	3	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	4	....	....	3
Policiaes	Offensa á religião, moral e bons costumes	2	....	2	....	....	....	....	.. .	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	....	...	....	2
	Sociedades secretas																							
	Ajuntamentos illicitos																							
	Vadiice																							
	Mendigação																							
	Uso de armas defêsas																							
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar																							
	Uso de nomes suppostos e titulos indevidos																							
	Uso indevido da imprensa																							
	Infracção de posturas																							
	Jogos																							
	Total	116	15	131	7	28	.. .	5	4	2	20	....	....	2	....	....	9	2	....	4	57	....	4	13

PROVINCIA DO MARANHÃO

Quadro dos criminosos considerados em relação ao estado civil, raça, idade e naturalidade

[Faltão os dados relativos ás comarcas de Alcantara, Imperatriz e Riachão]

Nomenclatura dos crimes		ESTADO CIVIL E RAÇA													IDADE									Naturalidade		
		SOLTEIROS				CASADOS				VIUVOS																
		BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	SEM DECLARAÇÃO	ATÉ 14 ANNOS	DE 15 A 20	DE 21 A 25	DE 26 A 30	DE 31 A 40	DE 41 A 50	DE 51 A 60	MAIORES DE 60	SEM DECLARAÇÃO	BRAZILEIROS	ESTRANGEIROS	SEM DECLARAÇÃO
Publicos	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação																									
	Contra a constituição do Imperio e fórma do seo governo																									
	Contra o chefe do governo																									
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos																									
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos																									
	Conspiração																									
	Rebellião																									
	Sedição																									
	Insurreição	....	....	....	....	....	5	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	1	....	3	5		
	Resistencia																									
	Tirada de presos																									
	Fuga de presos	....	1	....	....	....	....	....	....	....	.. .	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	1			
	Desobediencia ás autoridades																									
	Prevaricação																									
	Peita																									
	Suborno																									
	Concussão																									
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia proveniente de emprego	....	1	....	....	1	1	....	....	....	....	....	..	....	....	....	....	2	....	....	....	1	3			
	Falta de exacção no cumprimento dos deveres																									
	Irregularidade de conducta																									
	Falsidade																									
	Perjurio	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	1			
	Peculato	1	....	..	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	1	....	....	2			
	Moeda falsa																									
	Contrabando																									
	Destruição ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos																									
Particulares	Reduzir á escravidão pessôa livre																									
	Carcere privado																									
	Outros crimes contra a liberdade individual																									
	Homicidio																									
	Infanticidio	5	5	....	1	....	5	2	1	1	....	....	....	....	....	2	3	4	6	3	2	....	....	18	....	2
	Aborto																									
	Ferimentos e outras offensas physicas																									
	Ameaças	5	18	3	7	2	9	1	2	1	1	....	....	....	3	7	11	5	9	7	....	....	7	46	1	2
	Entrada em casa alheia	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1			
	Abertura de cartas																									
	Estupro																									
	Rapto	1	4	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	3	1	....	1	1	....	....	....	6		
	Calumnias e injurias																									
	Matrimonio illegal	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	.. .	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	1			
	Polygamia																									
	Adulterio																									
	Parto supposto e outros fingimentos																									
	Furto																									
	Bancarôta	3	3	1	3	2	16	....	2	....	2	....	....	....	....	2	6	1	9	3	4	2	5	28	....	4
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade																									
	Damno																									
	Roubo	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1			
Policiaes	Offensa á religião, moral e bons costumes	.. .	1	1	....	....	2	2	....	....	....	1	.. .	....	1	....	1	1	1	2	1	....	....	7		
	Sociedades secretas	....	2	....	.. .	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	.. .	1	2		
	Ajuntamentos illicitos																									
	Vadiice																									
	Mendigação																									
	Uso de armas defêsas																									
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar																									
	Uso de nomes suppostos e titulos indevidos																									
	Uso indevido da imprensa																									
	Infracção de posturas																									
	Jogos																									
	Total	18	36	5	11	5	39	5	6	2	3	1	....	....	4	14	23	15	29	18	9	2	17	122	1	8

PROVINCIA DO MARANHÃO

Quadro dos criminosos considerados em relação ao grau de instrucção e profissão

[Faltão os dados relativos ás comarcas de Alcantara, Imperatriz e Riachão]

	Nomenclatura dos crimes	INSTRUCÇÃO				PROFISSÕES																																				
						LIBERAES																Industriaes e commerciaes			MANUAES OU MECANICAS											Agricolas		Pessôas assalariadas			
						RELIGIOSOS		JURISTAS																	OPERARIOS																	
		DE MAIOR INSTRUCÇÃO	SABEM LER E ESCREVER	ANALPHABETOS	SEM DECLARAÇÃO	SECULARES	REGULARES	JUIZES	ADVOGADOS	NOTARIOS E ESCRIVÃES	PROCURADORES	OFFICIAES DE JUSTIÇA	MEDICOS	CIRURGIÕES	PHARMACEUTICOS	PARTEIROS	PROFESSORES E HOMENS DE LETRAS	EMPREGADOS PUBLICOS	ARTISTAS	MILITARES	MARITIMOS	PESCADORES	CAPITALISTAS E PROPRIETARIOS	MANUFACTUREIROS E FABRICANTES	COMMERCIANTES, GUARDA-LIVROS E CAIXEIROS	COSTUREIRAS	CANTEIROS, MANEIROS E CAVOUQUEIROS	EM METAES	EM MADEIRAS	EM TECIDOS	DE EDIFICAÇÕES	EM COUROS E PELLES	EM TINTURARIA	DE VESTUARIOS	DE CHAPÉOS	DE CALÇADO	LAVRADORES	CRIADORES	CREADOS E JORNALEIROS	SERVIÇO DOMESTICO	SEM PROFISSÃO
Publicos	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação																																									
	Contra a constituição do imperio e fórma do seo governo																																									
	Contra o chefe do governo																																									
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos																																									
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos																																									
	Conspiração																																									
	Rebellião																																									
	Sedição	..	2	3	..	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	2	1				
	Insurreição																																									
	Resistencia																																									
	Tirada de presos	..	1	..	..	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1					
	Fuga de presos																																									
	Desobediencia ás autoridades																																									
	Prevaricação																																									
	Peita																																									
	Suborno																																									
	Concussão																																									
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia proveniente de emprego	..	3	..	..	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	1	..	..	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1					
	Falta de exacção no cumprimento dos deveres																																									
	Irregularidade de conducta																																									
	Falsidade	..	1	..	..	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..				
	Perjurio	..	1	1	..	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	..	.....	..	1	
	Peculato																																									
	Moeda falsa																																									
	Contrabando																																									
	Destruição ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos																																									
Particulares	Reduzir á escravidão pessôa livre																																									
	Carcere privado																																									
	Outros crimes contra a liberdade individual																																									
	Homicidio	..	6	12	2	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	4	..	..	....	..	....	..	..	..	..	1	..	..	..	..	11	1	1	..	2	
	Infanticidio																																									
	Aborto																																									
	Ferimentos e outras offensas physicas	1	13	33	2	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	4	2	1	..	1	2	4	..	2	..	..	..	..	..	4	19	1	.....	..	9	
	Ameaças	..	1	..	..	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	1																
	Entrada em casa alheia																																									
	Abertura de cartas																																									
	Estupro	1	3	2	..	....	.. .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	1	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	4	..	.....	..	1	
	Rapto																																									
	Calumnias e injurias	..	1	..	..	....	....	..	..	..	..	.	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	..	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1					
	Matrimonio illegal																																									
	Polygamia																																									
	Adulterio																																									
	Parto supposto e outros fingimentos																																									
	Furto	1	11	16	4	....	....	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	....	2	....	..	1	..	..	..	..	..	..	6	..	1	..	20	
	Bancarôta																																									
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade																																									
	Damno	..	1	..	..	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	....	....	..	1													
	Roubo	..	..	7	..	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	.....	..	6	
Policiaes	Offensa á religião, moral e bons costumes	..	2	..	..	....	....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	....	....	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	.....	..	1	
	Sociedades secretas																																									
	Ajuntamentos illicitos																																									
	Vadiice																																									
	Mendigação																																									
	Uso de armas defêsas																																									
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar																																									
	Uso de nomes suppostos e titulos indevidos																																									
	Uso indevido da imprensa																																									
	Infracção de posturas																																									
	Jogos																																									
	Total	3	46	74	8	....	....	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	2	..	4	7	1	..	2	6	4	1	4	..	..	..	2	..	..	..	4	48	3	2	..	40	

PROVINCIA DO CEARA'

Quadro dos criminosos considerados em relação ao resultado dos processos

[Faltão os dados relativos as comarcas de Ipú e Aquiraz]

	Nomenclatura dos crimes	Numero dos réos			RESULTADO DOS PROCESSOS																				
							CONDEMNADOS A													Não julgados					
		HOMENS	MULHERES	SOMMA	DESPRONUNCIADOS	ABSOLVIDOS	MORTE	GALÉS PERPETUAS	GALÉS TEMPORARIAS	PRISÃO COM TRABALHO	PRISÃO SIMPLES	BANIMENTO	DEGREDO	DESTERRO	INHABILIDADE DE EMPREGO	SUSPENSÃO DE EMPREGO	MULTA	TERMO DE BEM VIVER	JULGADOS Á REVELIA	POR FALTA DE CAPTURA	POR FALTA DE CONCLUSÃO DE PROCESSOS	FALLECIDOS	PROTESTOS PARA NOVO JULGAMENTO	APPELLAÇÕES
Publicos	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação																								
	Contra a constituição do imperio e fórma do seo governo																								
	Contra o chefe do governo																								
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos																								
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos																								
	Conspiração																								
	Rebellião																								
	Sedição	9	....	9	....	....	....	....	....	....	....	.. .	....	....	....	....	....	....	....	....	9				
	Insurreição																								
	Resistencia	11	....	11	4	2	....	....	....	....	4	....	....	....	....	....	....	....	....	1	.. .	....	....	1	
	Tirada de presos	8	....	8	1	2	....	....	....	....	2	.,.	....	....	....	....	....	....	....	.. .	3	....	....	2	
	Fuga de presos	16	....	16	2	2	....	....	....	....	1	....	.. .	.. .	....	.. .	....	....	....	3	8				
	Desobediencia ás autoridades	8	....	8	4	....	....	....	....	....	4														
	Prevaricação	1	....	1	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1	....	1	....	....	....	....	....	....	1	
	Peita																								
	Suborno																								
	Concussão																								
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia proveniente de emprego	2	....	2		....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	1	
	Falta de exacção no cumprimento dos deveres	10	....	10	4	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3	....	....	....	3	....	....	....	....	3
	Irregularidade de conducta																								
	Falsidade	3	....	3	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2				
	Perjurio																								
	Peculato	1	....	1	....	.. .	....	....	....	....	....	....	. ..	....	....	....	....	....	....	....	1				
	Moeda falsa																								
	Contrabando																								
	Destruição ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos	2	....	2	....	....	....	....	....	....	.. .	....	....	....	.. .	....	....	....	....	. ..	2				
Particulares	Reduzir á escravidão pessôa livre																								
	Carcere privado																								
	Outros crimes contra a liberdade individual																								
	Homicidio	88	3	91	1	15	1	9	4	7	19	....	....	....	....	.. .	1	....	5	2	33	.. .	5	23	
	Infanticidio																								
	Aborto																								
	Ferimentos e outras offensas physicas	231	12	243	8	51	....	....	....	9	79	3	....	....	....	....	10	....	3	36	57	....	9	10	
	Ameaças	1	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1				
	Entrada em casa alheia	4	....	4	....	....	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	2	2					
	Abertura de cartas																								
	Estupro	7	....	7	....	2	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	2	1	....	....	2	
	Rapto																								
	Calumnias e injurias	5	3	8	2	4	....	.. .	....	....	2	....	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	....	2	
	Matrimonio illegal																								
	Polygamia																								
	Adulterio																								
	Parto supposto e outros fingimentos																								
	Furto																								
	Bancarôta	40	....	40	....	3	....	.. .	....	1	16	....	....	....	....	....	2	....	....	8	12	. .	..	5	
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade	12	....	12	....	3	....	.. .	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	5	2				
	Damno	7	....	7	....	....	....	.. .	....	....	3	....	....	....	....	....	....	....	....	....	4	....	....	3	
	Roubo	3	....	3	....	1	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	1	
		9	....	9	....	1	....	2	....	....	2	....	,...	....	....	....	2	....	....	4	....	...	...	1	
Policiaes	Offensa á religião, moral e bons costumes																								
	Sociedades secretas																								
	Ajuntamentos illicitos																								
	Vadiice																								
	Mendigação																								
	Uso de armas defêsas	3	...	3	....	....	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	1	....	....	1	...	....	....	1	
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar																								
	Uso de nomes suppostos e titulos indevidos																								
	Uso indevido da imprensa																								
	Infracção de posturas																								
	Jogos																								
	Total	481	18	499	27	86	1	11	5	17	142	3	....	....	1	3	19	....	10	67	137	....	14	56	

PROVINCIA DO CEARA'

Quadro dos criminosos considerados em relação ao estado civil, raça, idade e naturalidade

[Faltão os dados relativos ás comarcas de Ipú e Aquiraz]

	Nomenclatura dos crimes	ESTADO CIVIL E RAÇA													IDADE									Naturalidade		
		SOLTEIROS				CASADOS				VIUVOS																
		BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	SEM DECLARAÇÃO	ATÉ 14 ANNOS	DE 15 A 20	DE 21 A 25	DE 26 A 30	DE 31 A 40	DE 41 A 50	DE 51 A 60	MAIORES DE 60	SEM DECLARAÇÃO	BRAZILEIROS	ESTRANGEIROS	SEM DECLARAÇÃO
Publicos	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação																									
	Contra a constituição do Imperio e fórma do seo governo																									
	Contra o chefe do governo																									
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos																									
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos																									
	Conspiração																									
	Rebellião																									
	Sedição	....	4	....	1	1	2	....	1	....	....	....	....	....	....	1	3	4	1	..	....	....	....	9		
	Insurreição																									
	Resistencia	....	1	....	....	4	5	....	.. 4.	1	.. .	....	....	....	....	1	2	2	6	..	....	....	....	11		
	Tirada de presos	....	2	....	....	2	4	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	3	2	1	1	....	....	8		
	Fuga de presos	....	8	1	1	1	3	....	....	....	2	....	....	....	.. .	3	4	4	3	..	....	....	2	14	....	2
	Desobediencia ás autoridades	2	1	....	....	1	3	....	....	....	....	....	....	1	....	....	1	2	3	..	2	1	....	8		
	Prevaricação	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	..	.. .	....	....	1		
	Peita																									
	Suborno																									
	Concussão																									
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia proveniente de emprego	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	..	1	....	. ..	2		
	Falta de exacção no cumprimento dos deveres	1	2	....	....	2	2	....	....	....	....	....	....	3	....	....	....	1	1	..	1	1	6	9	....	1
	Irregularidade de conducta																									
	Falsidade	1	....	....	. ..	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	1	1	....	....	....	3		
	Perjurio																									
	Peculato	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	...			....	....	....	1		
	Moeda falsa																									
	Contrabando																									
	Destruição ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos	1	....	.. .	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1		..	....	....	....	2		
Particulares	Reduzir á escravidão pessôa livre																									
	Carcere privado																									
	Outros crimes contra a liberdade individual																									
	Homicidio	8	22	1	3	11	21	4	4	....	3	....	....	14	3	9	16	12	29	9	4	....	18	77	....	14
	Infanticidio																									
	Aborto																									
	Ferimentos e outras offensas physicas	16	68	1	5	18	83	6	11	....	3	3	1	28	4	14	37	55	5	28	13	1	40	202	....	41
	Ameaças	....	....	.. .	....	....	....	....	....	....	....	....	.. .	1	....	....	....	...	...	...	....	....	1	....	....	1
	Entrada em casa alheia	1	....	....	.. .	1	....	....	...	....	....	....	....	2	1	1	....	...	...	...	....	....	2	2	....	2
	Abertura de cartas																									
	Estupro	....	3	....	....	....	1	....	1	....	....	....	....	2	....	1	2	2	....	...	....	....	2	5	....	2
	Rapto																									
	Calumnias e injurias	2	2	....	2	....	....	...	....	1	....	1	....	....	....	1	1	2		2	1	....	....	8		
	Matrimonio illegal																									
	Polygamia																									
	Adulterio																									
	Parto supposto e outros fingimentos																									
	Furto	4	5	1	....	11	8	....	....	1	1	...	1	8	....	2	6	7	10	3	....	....	12	30	....	10
	Bancarôta	....	3	....	1	3	4	.. .	1	....	....	....	....	....	....	....	2	3	6	1	....	....	....	6	1	5
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade	....	2	....	....	1	4	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	3	3	...	....	....	....	7		
	Damno	...	2	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	1	...	....	....	1	2	....	1
	Roubo	2	3	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	3	....	....	1	4	1	...	....	....	3	6	....	3
Policiaes	Offensa á religião, moral e bons costumes																									
	Sociedades secretas																									
	Ajuntamentos illicitos																									
	Vadiice																									
	Mendigação																									
	Uso de armas defêsas	....	....	....	....	1	....	....	....	....	1	....	....	1	....	....	....	1	1	...	. ..	....	1	2	....	1
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar																									
	Uso de nomes suppostos e titulos indevidos																									
	Uso indevido da imprensa																									
	Infracção de posturas																									
	Jogos																									
	Total	38	128	4	13	64	142	10	18	3	10	4	2	63	8	35	75	109	113	45	23	3	88	415	1	83

PROVINCIA DO CEARA'

...ro dos criminosos considerados em relação ao grau de instrucção e profissão

[Faltão os dados relativos ás comarcas de Ipú e Aquiraz]

| Nomenclatura dos crimes | | INSTRUCÇÃO | | | | PROFISSÕES | | | |

PROVINCIA DA PARAHYBA

Quadro dos criminosos considerados em relação ao resultado dos processos

[Faltão os dados relativos ás comarcas de Teixeira e Pilar]

	Nomenclatura dos crimes	Numero dos réos			RESULTADO DOS PROCESSOS																				
							CONDEMNADOS A												JULGADOS Á REVELIA	Não julgados		FALLECIDOS	PROTESTO PARA NOVO JULGAMENTO	APPELLAÇÕES
		HOMENS	MULHERES	SOMMA	DESPRONUNCIADOS	ABSOLVIDOS	MORTE	GALÉS PERPETUAS	GALÉS TEMPORARIAS	PRISÃO COM TRABALHO	PRISÃO SIMPLES	BANIMENTO	DEGREDO	DESTERRO	INHABILIDADE DE EMPREGO	SUSPENSÃO DE EMPREGO	MULTA	TERMO DE BEM VIVER		POR FALTA DE CAPTURA	POR FALTA DE CONCLUSÃO DE PROCESSOS			
Publicos	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação																								
	Contra a constituição do Imperio e fórma de seo governo																								
	Contra o chefe do governo																								
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos																								
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos																								
	Conspiração																								
	Rebellião																								
	Sedição	33	....	33	8	25																			
	Insurreição																								
	Resistencia	3	....	3	....	1	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1				
	Tirada de presos																								
	Fuga de presos	7	....	7	....	3	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	4				
	Desobediencia ás autoridades																								
	Prevaricação	4	....	4	1																				
	Peita																								
	Suborno																								
	Concussão																								
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia proveniente de emprego																								
	Falta de exacção no cumprimento dos deveres	2	...	2	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1				
	Irregularidade de conducta																								
	Falsidade																								
	Perjurio	1	...	1	....	1																			
	Peculato																								
	Moeda falsa	1	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1				
	Contrabando																								
	Destrucção ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos																								
Particulares	Reduzir á escravidão pessôa livre																								
	Carcere privado																								
	Outros crimes contra a liberdade individual																								
	Homicidio	68	1	69	5	13	....	3	....	3	5	....	....	....	....	....	2	....	....	3	37	....	....	11	
	Infanticidio																								
	Aborto																								
	Ferimentos e outras offensas physicas	77	8	85	1	30	....	....	....	1	9	....	....	....	....	....	7	....	....	7	37	....	....	7	
	Ameaças	1	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1				
	Entrada em casa alheia																								
	Abertura de cartas																								
	Estupro	2	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	1				
	Rapto																								
	Calumnias e injurias	3	2	5	....	....	....	....	....	....	4	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1				
	Matrimonio illegal																								
	Polygamia																								
	Adulterio																								
	Parto supposto e outros fingimentos																								
	Furto	47	....	47	2	6	....	....	....	....	26	....	....	....	....	....	15	....	....	7	6	....	....	2	
	Bancaróta																								
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade	1	.. .	1	1																				
	Damno																								
	Roubo	17	3	20	....	5	....	....	4	....	1	....	....	....	...	....	1	....	....	4	6	....	....	5	
Policiaes	Offensa á religião, moral e bons costumes																								
	Sociedades secretas																								
	Ajuntamentos illicitos																								
	Vadiice																								
	Mendigação																								
	Uso de armas defêsas																								
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar																								
	Uso de nomes suppostos e titulos indevidos																								
	Uso indevido da imprensa																								
	Infracção de posturas																								
	Jogos																								
	Total	267	14	281	21	85	....	3	4	4	46	....	1	.. .	.. .	....	25	....	....	21	96	....	.. .	25	

D. C.

PROVINCIA DA PARAHYBA

Quadro dos criminosos considerados em relação ao estado civil, raça, idade e naturalidade

[Faltão os dados relativos ás comarcas de Teixeira e Pilar]

	Nomenclatura dos crimes	ESTADO CIVIL E RAÇA													IDADE									Naturalidade		
		SOLTEIROS				CASADOS				VIUVOS																
		BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	SEM DECLARAÇÃO	ATÉ 14 ANNOS	DE 15 A 20	DE 21 A 25	DE 26 A 30	DE 31 A 40	DE 41 A 50	DE 51 A 60	MAIORES DE 60	SEM DECLARAÇÃO	BRAZILEIROS	ESTRANGEIROS	SEM DECLARAÇÃO
Publicos	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação																									
	Contra a constituição do imperio e fórma do seo governo																									
	Contra o chefe do governo																									
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos																									
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos																									
	Conspiração																									
	Rebellião																									
	Sedição	2	....	....	....	25	5	....	....	1	.. .	....	....	....	....	1	....	2	18	6	6	....	....	33		
	Insurreição																									
	Resistencia	....	....	....	. ..	1	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	.. .	3	....	....	....	....	3		
	Tirada de presos																									
	Fuga de presos	1	2	....	. .	1	3	....	....	....	....	....	....	...	....	....	2	4	1	....	....	...	....	7		
	Desobediencia ás autoridades																									
	Prevaricação	1	....	....	....	3	...	....	....	....	....	....	....	. .	....	....	1	....	1	2	....	....	....	4		
	Peita																									
	Suborno																									
	Concussão																									
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia proveniente de emprego																									
	Falta de exacção no cumprimento dos deveres	....	....	....	....	1	....	...	....	1	....	. ..	....	....	....	....	....	....	1	1	....	....	....	2		
	Irregularidade de conducta																									
	Falsidade																									
	Perjurio	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1		
	Peculato																									
	Moeda falsa	....	....	....	.. .	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1		
	Contrabando																									
	Destruição ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos																									
Particulares	Reduzir á escravidão pessôa livre																									
	Carcere privado																									
	Outros crimes contra a liberdade individual																									
	Homicidio	8	7	1	1	9	14	1	28	....	....	....	....	....	....	4	8	7	10	7	2	....	31	57	....	12
	Infanticidio																									
	Aborto																									
	Ferimentos e outras offensas physicas	5	7	....	....	16	35	....	1	3	....	....	....	18	....	3	10	9	30	4	2	....	27	76	....	9
	Ameaças	....	....	....	....	....	....	....	. ..	....	....	.. .	....	1	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	1
	Entrada em casa alheia																									
	Abertura de cartas																									
	Estupro	....	....	....	....	....	1	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	....	....	2		
	Rapto																									
	Calumnias e injurias	....	....	....	....	4	....	.,.	....	....	...	....	....	1	....	....	....	....	1	2	1	....	1	4	....	1
	Matrimonio illegal																									
	Polygamia																									
	Adulterio																									
	Parto supposto e outros fingimentos																									
	Furto	2	5	....	....	5	23	....	....	1	1	....	....	10	....	3	4	4	19	7	....	....	10	39	....	8
	Bancarôta																									
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade	....	.. .	....	....	1	. ..	....	....	....	....	....	....	. ..	....	....	1	....	....	....	....	....	....	1		
	Damno																									
	Roubo	....	1	....	....	3	11	.. .	....	....	....	.....	....	5	....	1	2	3	5	3	1	....	5	17	....	3
Policiaes	Offensa á religião, moral e bons costumes																									
	Sociedades secretas																									
	Ajuntamentos illicitos																									
	Vadiice																									
	Mendigação																									
	Uso de armas defêsas																									
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar																									
	Uso de nomes suppostos e titulos indevidos																									
	Uso indevido da imprensa																									
	Infracção de posturas																									
	Jogos																									
	Total	19	22	1	1	70	95	2	29	6	1	.....	....	35	....	12	28	29	92	31	12	....	71	247	....	34

PROVINCIA DA PARAHYBA

Quadro dos criminosos considerados em relação ao grau de instrucção e profissão

[Faltão os dados relativos ás comarcas de Teixeira e Pilar]

| Nomenclatura dos crimes | | INSTRUCÇÃO | | | | PROFISSÕES | | | |

PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Quadro dos criminosos considerados em relação ao resultado dos processos

[Faltão os dados relativos ás comarcas de Pau d'Alho, Goyanna, Caruaru, Iguarassú, Bom Jardim, Villa Bella, Garanhuns e Jaboatão.]

Natureza dos crimes		Numero dos réos			RESULTADO DOS PROCESSOS																			
							CONDEMNADOS A												Não julgados					
		HOMENS	MULHERES	SOMMA	DESPRONUNCIADOS	ABSOLVIDOS	MORTE	GALÉS PERPETUAS	GALÉS TEMPORARIAS	PRISÃO COM TRABALHO	PRISÃO SIMPLES	BANIMENTO	DEGREDO	DESTERRO	INHABILIDADE DE EMPREGO	SUSPENSÃO DE EMPREGO	MULTA	TERMO DE BEM VIVER	JULGADOS Á REVELIA	POR FALTA DE CAPTURA	POR FALTA DE CONCLUSÃO DE PROCESSOS	FALLECIDOS	PROTESTOS PARA NOVO JULGAMENTO	APPELLAÇÕES
Publicos	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação																							
	Contra a constituição do Imperio e fórma do seo governo																							
	Contra o chefe do governo	2	....	2	....	....	....	...	....	2														
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos																							
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos																							
	Conspiração																							
	Rebellião																							
	Sedição																							
	Insurreição	30	....	30	11	7	....	....	....	....	....	....	....	....	..	....	..	....	..	5	4			
	Resistencia	1	....	1	....	....	....	..	....	....	..	....	....	....	..	....	..	....	....	1	....			
	Tirada de presos	14	..	14	2	1	....	..	....	....	2	....	....	....	..	....	..	....	....	..	2			
	Fuga de presos	6	..	6	....	....	....	..	....	....	..	....	....	....	..	....	..	....	..	..	6			
	Desobediencia ás autoridades	19	...	19	8	2	....	....	....	....	....	....	....	....	..	....	..	....	....	..	8	....	....	1
	Prevaricação	14	...	14	....	1	....	....	....	....	12	....	....	....	..	....	..	....	....	1	3	....	....	1
	Peita	1	....	1	..	....	....	....	..	....	1	..	.	....	....	....	....	..	.	....	....	....	.	1
	Suborno																							
	Concussão																							
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia proveniente de emprego																							
	Falta de exacção no cumprimento dos deveres	1	..	1	..	....	....	....	...	....	....	....	....	..	..	....	....	....	....	....	1			
	Irregularidade de conducta	4	...	4	...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	...	..	....	..	.	2			
	Falsidade																							
	Perjurio	2	..	2	....	....	....	....	....	....	....	..	....	..	..	....	....	....	..	..	2			
	Peculato	1	1	2	1	1																		
	Moeda falsa																							
	Contrabando	1	...	1	....	1																		
	Destruição ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos																							
		3	...	3	...	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	..	....	..	..	...	...	3			
Particulares	Reduzir á escravidão pessôa livre																							
	Carcere privado	1	...	1	1																			
	Outros crimes contra a liberdade individual																							
	Homicidio	3	....	3	....	1	...	....	...	....	....	....	...	..	..	....	....	....	....	..	...	2			
	Infanticidio	108	5	113	1	15	....	6	3	6	21	....	....	..	..	....	....	....	....	4	26	35	.	..	16
	Aborto																							
	Ferimentos e outras offensas physicas																							
	Ameaças	88	7	95	4	16	....	....	....	1	23	....	..	....	..	..	8	....	1	5	46	..	. .	4
	Entrada em casa alheia	6	....	6	..	1	....	....	....	....	2	....	....	....	....	..	....	....	..	..	3			
	Abertura de cartas																							
	Estupro																							
	Rapto	9	1	10	1	4	....	...	....	....	4	..	....	....	....	....	....	....	....	..	1	....	..	2
	Calumnias e injurias	1	..	1	....	....	....	....	....	....	....	..	..	1										
	Matrimonio illegal	3	....	3	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	...	....	2	..		1
	Polygamia																							
	Adulterio	1	....	1	....	...	....	....	....	..	1	..	....	..	....	....	1							
	Parto supposto e outros fingimentos																							
	Furto																							
	Bancarôta	61	..	61	7	6	....	....	...	....	32	....	....	....	...	....	5	....	...	9	7	..	....	2
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade	2	....	2	....	....	....	...	...	....	2	....	....	....	..	....	....	....	....	....	....	....	....	2
	Damno	3	..	3	....	..	....	....	....	..	....	....	....	..	..	....	....	....	....	....	3			
	Roubo	3	..	3	1	....	....	....	..	..	1	....	....	..	..	....	....	....	....	....	1			
		37	1	38	3	3	....	1	7	....	5	....	....	....	....	.	5	..	6	13	6	....	....	7
Policiaes	Offensa á religião, moral e bons costumes																							
	Sociedades secretas																							
	Ajuntamentos illicitos																							
	Vadiice																							
	Mendigação																							
	Uso de armas defêsas																							
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar	2	...	2	....	....	....	..	..	....	2	....	....	..	....	..	....	....	1					
	Uso de nomes supposstos e titulos indevidos	2	..	2	..	...	....	....	..	....	2													
	Uso indevido da imprensa																							
	Infracção de posturas																			1				
	Jogos	1	....	1	1																			
	Total	430	15	445	41	60	....	7	10	9	110	....	....	1	2	..	20	....	12	60	142	..	...	36

PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Quadro dos criminosos considerados em relação ao estado civil, raça, idade e naturalidade

(Faltão os dados relativos ás comarcas de Pau d'Alho, Goyanna, Caruarú, Iguarassu, Bom Jardim, Villa Bella, Garanhuns e Jaboa

	Nomenclatura dos crimes	ESTADO CIVIL E RAÇA													IDADE								Naturalidade		
		SOLTEIROS				CASADOS				VIÚVOS															
		BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	SEM DECLARAÇÃO	ATÉ 14 ANNOS	DE 15 A 20	DE 21 A 25	DE 26 A 30	DE 31 A 40	DE 41 A 50	DE 51 A 60	MAIORES DE 60	SEM DECLARAÇÃO	BRAZILEIROS	ESTRANGEIROS	SEM DECLARAÇÃO
Publicos	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação																								
	Contra a constituição do Imperio e fórma do seo governo	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	2
	Contra o chefe do governo																								
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos																								
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos																								
	Conspiração																								
	Rebellião																								
	Sedição	8	7	2	2	7	4	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	7	4	6	1	....	12	30		1
	Insurreição	1	....	....	....	....	....	....	....	....	..	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	
	Resistencia	3	2	1	....	2	4	2	....	....	....	....	....	....	....	1		4	5	2	....	....	....	14		
	Tirada de presos	....	2	1	....	....	3	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	4	....	....	....	1	....	6		
	Fuga de presos	1	7	1	1	1	7	....	....	1	....	....	....	....	....	2		6	5	3	....	....	....	19		
	Desobediencia ás autoridades	1	4	5	....	4	....	....	....	....	....	....	....	....	1	1		4	5	....	..	....	....	14		
	Prevaricação	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1		
	Peita																								
	Suborno																								
	Concussão																								
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia proveniente de emprego	..	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	1		
	Falta de exacção no cumprimento dos deveres	1	....	....	....	3	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	1	2	....	....	....	4		
	Irregularidade de conducta																								
	Falsidade	..	....	....	....	1	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	1	..	....	....	....	2		
	Perjurio	....	....	....	....	1	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	1	....	....	2		
	Peculato																								
	Moeda falsa	....	....	..	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	1		
	Contrabando																								
	Destruição ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos	....	1	....	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	1	....	....	....	....	3		
Particulares	Reduzir á escravidão pessôa livre	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	1		
	Carcere privado																								
	Outros crimes contra a liberdade individual	2	....	....	....	....	....	....	1	..	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1	1	....	....	3		
	Homicidio	15	31	8	1	16	25	3	1	2	2	....	....	6	1	10	19	31	9	6	2	....	13	106	1	6
	Infanticidio																								
	Aborto																								
	Ferimentos e outras offensas physicas	5	21	7	1	13	33	6	2	1	2	....	..	4	....	5	11	37	24	8	4	....	6	85	2	8
	Ameaças	1	....	..	....	2	2	....	....	....	....	....	....	1	....	....	1	....	3	1	....	....	1	5	....	1
	Entrada em casa alheia																								
	Abertura de cartas																								
	Estupro	1	3	....	....	1	2	1	....	....	1	....	....	1	....	....	1	3	1	3	....	....	2	9	....	1
	Rapto	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1		....	....	....	....	....	1		
	Calumnias e injurias	....	....	....	1	1	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	..	2	....	....	....	1	3		
	Matrimonio illegal																								
	Polygamia	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1		
	Adulterio																								
	Parto supposto e outros fingimentos																								
	Furto	4	13	3	1	6	24	1	4	1	....	....	....	4	....	....	11	14	20	6	5	....	5	57	....	4
	Bancarôta	....	....	....	....	2	....	..	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	1	....	....	....	..	..	2	
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade	....	....	..	....	3	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	1	1	....	....	3		
	Damno	....	1	..	....	1	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	2	....	....	....	....	2	1	
	Roubo	4	6	2	..	4	7	....	....	2	....	....	....	13	....	3	5	8	6	1	....	2	13	21	4	13
Policiaes	Offensa á religião, moral e bons costumes																								
	Sociedades secretas																								
	Ajuntamentos illicitos																								
	Vadiice																								
	Mendigação																								
	Uso de armas defêsas	1	....	1	....	....	....	....	....	..	....	....	..	....	....	....	1		....	....	..	....	....	2		
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar	....	....	1	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	1	1	....	....	....	2		
	Uso de nomes suppostos e titulos indevidos																								
	Uso indevido da imprensa																								
	Infracção de posturas	....	....	....	....	1	....	....	....	...	....	....	..	....	..	....	....	....	1	....	....	...	....	1		
	Jogos																								
	Total	59	103	33	7	72	117	14	8	8	6	....	....	29	2	24	62	125	116	43	14	4	55	399	10	36

PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Quadros dos criminosos considerados em relação ao grau de instrucção e profissão

[Faltão os dados relativos ás comarcas de Pau d'Alho, Goyanna, Caruaru, Iguarassu, Bom Jardim, Villa Bella, Garanhuns e Jaboatão]

| | Nomenclatura dos crimes | INSTRUCÇÃO | | | | PROFISSÕES | | | |

PROVINCIA DAS ALAGÔAS

Quadro dos criminosos considerados em relação ao resultado dos processos

Numenclatura dos crimes			Numero dos réos			RESULTADO DOS PROCESSOS																				
								CONDEMNADOS A														Não julgados				
			HOMENS	MULHERES	SOMMA	DISPRONUNCIADOS	ABSOLVIDOS	MORTE	GALÉS PERPETUAS	GALÉS TEMPORARIAS	PRISÃO COM TRABALHO	PRISÃO SIMPLES	BANIMENTO	DEGREDO	DESTERRO	INHABILIDADE DE EMPREGO	SUSPENSÃO DE EMPREGO	MULTA	TERMO DE BEM VIVER	JULGADOS Á REVELIA	POR FALTA DE CAPTURA	POR FALTA DE CONCLUSÃO DE PROCESSOS	FALLECIDOS	PROTESTOS PARA NOVO JULGAMENTO	APPELLAÇÕES
Publicos	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação																									
	Contra a constituição do Imperio e fórma do seo governo																									
	Contra o chefe do governo																									
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos																									
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos																									
	Conspiração																									
	Rebellião																									
	Sedição		8	..	8	....	8	....	..	..	..	..	..	....	....	..	..	..	..	...	..	..	....	....	....	1
	Insurreição																									
	Resistencia		9	..	9	5	2	..	..	.		..	....	...	....	2		....	..	..	..	...	...	..	....	3
	Tirada de presos		3	..	3	....	...	..	..	..	....	3	..	..	....	..	....	....	..	..	..	....	11	..	....	1
	Fuga de presos		14	..	14	....	3	..	....	....	..	..	....	....	..	....	....	....	....	..	....	....	....	..	....	
	Desobediencia ás autoridades		1	....	1	....	....	..	....	..	....	1	..	....	....	....	..	....	....	....	....	....	1	..	..	1
	Prevaricação		1	....	1	....	....	....	....	..	...	....	....	....	...	....	..	..	....	....	....	....				
	Peita																									
	Suborno																									
	Concussão																									
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia proveniente de emprego		2	....	2	..	....	..	....	....	.	...	..	..	....	....	2	....	..	...	....	..	..	....	....	2
	Falta de exacção no cumprimento dos deveres		3	..	3	....	1	....	..	....	....	..	..	..	..	1	1	....	..	..	....	....	..	....	...	2
	Irregularidade de conducta																									
	Falsidade		2	..	2	....	....	..	..	..	....	..	..	....	.	....	...	..	..	..	..	..	2			
	Perjurio		4	...	4	..	1	....	.	.	.	3														
	Peculato																									
	Moeda falsa																									
	Contrabando																									
	Destruição ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos																									
Particulares	Reduzir á escravidão pessôa livre																									
	Carcere privado																									
	Outros crimes contra a liberdade individual		3	....	3	....	1	....	....	.	1	....	..	..	.	..	1	....	....	....	....	....	....	....	..	1
	Homicidio		46	....	46	1	4	1	1	2	14	4	.	....	.	.	.	3	....	....	2	17	....	3	13
	Infanticidio		....	3	3	..	1	....	....	....	....	....	....	..	...	....	..	....	..	..	..	2			
	Aborto																									
	Ferimentos e outras offensas physicas		73	6	79	1	24	....	....	...	2	18	...	....	..	....	..	6	..	....	....	31	....	..	11
	Ameaças																									
	Entrada em casa alheia																									
	Abertura de cartas																									
	Estupro		1		1	..	....	....	...	....	..	..	....	..	..	....	..	...	....	..	1					
	Rapto																									
	Calumnias e injurias		7	....	7	1	1	...	..	..	..	1	..	..	...	....	..	1	..	..	....	4				
	Matrimonio illegal																									
	Polygamia																									
	Adulterio																									
	Parto supposto e outros fingimentos																									
	Furto		54	..	54	....	9	..	....	....	8	16	..	....	...	...	....	2	....	..	..	21				
	Bancaróta		2	..	2	....	...	...	...	....	....	..	...	....	....	....	....	....	....	...	....	2				
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade																									
	Damno		1	....	1	...	....	....	....	....	1	....	..	....	.	....	....	....	....		1					
	Roubo		11	....	11	..	....	..	....	10	..	1	..	....	...	....	....	6	....	....	...	....	....	....	....	9
Policiaes	Offensa á religião, moral e bons costumes																									
	Sociedades secretas																									
	Ajuntamentos illicitos																									
	Vadiice																									
	Mendigação																									
	Uso de armas defêsas		1	..	1	....	....	....	..	....	....	1														
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar																									
	Uso de nomes suppostos e titulos indevidos																									
	Uso indevido da imprensa																									
	Infracção de posturas		1	...	1	....	1																			
	Jogos																									
	Total		247	9	256	8	56	1	1	12	26	48	..	..	.	3	4	18	..	1	3	94	....	3	43

PROVINCIA DAS ALAGÔAS

Quadro dos criminosos considerados em relação ao estado civil, raça, idade e naturalidade

	Nomenclatura dos crimes	ESTADO CIVIL E RAÇA													IDADE									Naturalidade		
		SOLTEIROS				CASADOS				VIUVOS																
		BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	SEM DECLARAÇÃO	ATÉ 14 ANNOS	DE 15 A 20	DE 21 A 25	DE 26 A 30	DE 31 A 40	DE 41 A 50	DE 51 A 60	MAIORES DE 60	SEM DECLARAÇÃO	BRAZILEIROS	ESTRANGEIROS	SEM DECLARAÇÃO
Publicos	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação																									
	Contra a constituição do imperio e fórma do seo governo																									
	Contra o chefe do governo																									
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos																									
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos																									
	Conspiração																									
	Rebellião																									
	Sedição	1	1	1	....	1	2	1	....	1	....	....	....	....	....	1	....	4	2	1	....	....	....	8		
	Insurreição																									
	Resistencia	....	2	....	1	1	3	1	....	....	1	....	....	....	....	....	....	4	5	....	....	....	....	9		
	Tirada de presos	....	1	....	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	....	....	1	3		
	Fuga de presos	1	9	....	1	....	2	....	....	....	1	....	....	....	....	1	6	2	3	....	....	....	....	2	13	....	1
	Desobediencia ás autoridades	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	1		
	Prevaricação	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....			
	Peita																									
	Suborno																									
	Concussão																									
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia proveniente de emprego	....	....	....	....	1	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	1	....	....	....	....	2		
	Falta de exacção no cumprimento dos deveres	....	1	....	....	1	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	1	....	....	3		
	Irregularidade de conducta																									
	Falsidade	....	....	....	....	....	1	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	2		
	Perjurio	....	1	....	....	1	1	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	3	4			
	Peculato																									
	Moeda falsa																									
	Contrabando																									
	Destruição ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos																									
Particulares	Reduzir á escravidão pessôa livre																									
	Carcere privado						2	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	1	1	1	....	....	....	3		
	Outros crimes contra a liberdade individual	....	....	....	....	....	15	1	....	....	2	....	....	....	....	....	....	13	12	5	....	....	3	13	46		
	Homicidio	4	19	2	....	3	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	3		
	Infanticidio	....	....	1	....	....	....	....	1	....	....	....	1	....	....	1	1	....	....	1	....	....	....	....	....		
	Aborto																									
	Ferimentos e outras offensas physicas	11	21	....	....	10	32	2	1	....	2	....	....	....	2	3	17	21	23	5	1	....	7	78	1	
	Ameaças																									
	Entrada em casa alheia																									
	Abertura de cartas																									
	Estupro	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	1		
	Rapto																									
	Calumnias e injurias	1	....	....	2	2	1	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	1	1	4	1	....	....	7		
	Matrimonio illegal																									
	Polygamia																									
	Adulterio																									
	Parto supposto e outros fingimentos																									
	Furto	8	13	2	....	6	23	1	....	....	1	....	....	....	....	3	16	12	15	6	1	....	1	54		
	Bancarôta	1	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	2	
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade																									
	Damno	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	1		
	Roubo	....	1	1	....	....	8	1	....	....	....	....	....	....	....	1	2	2	5	1	....	....	....	11		
Policiaes	Offensa á religião, moral e bons costumes																									
	Sociedades secretas																									
	Ajuntamentos illicitos																									
	Vadiice																									
	Mendigação																									
	Uso de armas defêsas	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	1		
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar																									
	Uso de nomes suppostos e titulos indevidos																									
	Uso indevido da imprensa																									
	Infracção de posturas	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	1	
	Jogos																									
	Total	28	71	7	4	29	94	7	2	4	9	....	1	....	2	10	56	67	67	20	4	3	27	251	4	1

PROVINCIA DAS ALAGOAS

Quadro dos criminosos considerados em relação ao grau de instrucção e profissão

| | Nomenclatura dos crimes | INSTRUCÇÃO | | | | PROFISSÕES | | | |

PROVINCIA DA BAHIA

Quadro dos criminosos considerados em relação ao resultado dos processos

[Faltão os dados relativos ás comarcas da Capital, Cachoeira, Nazareth, Conde, Inhambupe, Itapicuru, Taperoá, Victoria, Camisão, Jacobina, Castelé, Urubú, Lavras Diamantinas, Carinhanha, Rio S. Francisco, Alcobaça e Campo Largo.)

Nomenclatura dos crimes			Numero dos reos			RESULTADO DOS PROCESSOS																				
								CONDEMNADOS A														Não julgados				
			HOMENS	MULHERES	SOMMA	DESPRONUNCIADOS	ABSOLVIDOS	MORTE	GALÉS PERPETUAS	GALÉS TEMPORARIAS	PRISÃO COM TRABALHO	PRISÃO SIMPLES	BANIMENTO	DEGREDO	DESTERRO	INHABILIDADE DE EMPREGO	SUSPENSÃO DE EMPREGO	MULTA	TERMO DE BEM VIVER	JULGADOS Á REVELIA	POR FALTA DE CAPTURA	POR FALTA DE CONCLUSÃO DE PROCESSOS	FALLECIDOS	PROTESTO PARA NOVO JULGAMENTO	APPELLAÇÕES
Publicos	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação																									
	Contra a constituição do Imperio e fórma de seo governo																									
	Contra o chefe do governo																									
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos		13	....	13	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	13	....	....	....	
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos																									
	Conspiração																									
	Rebellião																									
	Sedição																									
	Insurreição																									
	Resistencia		10	....	10	..	...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	....	....	10	....	....	....	
	Tirada de presos		6	....	6	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	6	....	....	....	
	Fuga de presos		1	....	1	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	
	Desobediencia ás autoridades		2	....	2	...	2	....	...	....	....	...	....	....	....	....	.....	....	....	....	....	....	....	.. .	....	1
	Prevaricação																									
	Peita																									
	Suborno																									
	Concussão																									
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia proveniente de emprego																									
	Falta de exacção no cumprimento dos deveres																									
	Irregularidade de conducta																									
	Falsidade		1		1	....	1																			
	Perjurio																									
	Peculato																									
	Moeda falsa																									
	Contrabando																									
	Destruição ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos																									
Particulares	Reduzir á escravidão pessôa livre		1		1	....	1																			
	Carcere privado																									
	Outros crimes contra a liberdade individual																									
	Homicidio		47	1	48	....	10	....	5	....	9	3	....	....	....	....	....	....	....	....	....	21	....	5	3	
	Infanticidio																									
	Aborto																									
	Ferimentos e outras offensas physicas		32	2	34	..	12	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	22				
	Ameaças																									
	Entrada em casa alheia																									
	Abertura de cartas																									
	Estupro		1	.	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1				
	Rapto		1	..	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1				
	Calumnias e injurias																									
	Matrimonio illegal																									
	Polygamia																									
	Adulterio																									
	Parto supposto e outros fingimentos																									
	Furto		5	....	5	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	4				
	Bancaróta																									
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade		1	.. .	1	....	. ..	.. .	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1
	Damno		1	.. .	1	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	
	Roubo		3	..	3	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1
Policiaes	Offensa á religião, moral e bons costumes																									
	Sociedades secretas																									
	Ajuntamentos illicitos																									
	Vadiice																									
	Mendigação																									
	Uso de armas defesas																									
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar																									
	Uso de nomes suppostos e titulos indevidos																									
	Uso indevido da imprensa																									
	Infracção de posturas																									
	Jogos																									
	Total		125	3	128	....	28	....	5	1	11	4	....	....	.. .	.. .	.. .	1	....	....	....	79	....	5	6	

PROVINCIA DA BAHIA

Quadro dos criminosos considerados em relação ao estado civil, raça, idade e naturalidade

Faltão os dados relativos ás comarcas da Capital, Cachoeira, Nazareth, Conde, Inhambupe, Itapicurú, Taperoá, Victoria, Camisão, Jacubina, Caeteté, Urubu, Lavras Diamantinas, Carinhanha, Rio S. Francisco, Alcobaça e Campo Largo

Nomenclatura dos crimes		ESTADO CIVIL E RAÇA												IDADE								Naturalidade		
		SOLTEIROS				CASADOS				VIUVOS														
		BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	SEM DECLARAÇÃO	ATÉ 14 ANNOS	DE 15 A 20	DE 21 A 25	DE 26 A 30	DE 31 A 40	DE 41 A 50	DE 51 A 60	MAIORES DE 60	SEM DECLARAÇÃO	BRAZILEIROS	ESTRANGEIROS	SEM DECLARAÇÃO
Publicos	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação																							
	Contra a constituição do imperio e fórma do seo governo																							
	Contra o chefe do governo																							
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos	5	...	....	..	7	....	...	....	1	...	....	..	...	..	1		1	4	5		..	....	13		
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos																							
	Conspiração																							
	Rebellião																							
	Sedição																							
	Insurreição																							
	Resistencia																							
	Tirada de presos	....	6	..	...	....	4	..	..	...	....	..	....	..	....	....	..	10	....	....	..	..	...	...	..	10
	Fuga de presos	3	3	....	....	.	....	..	....	....	....	....	....	..	....	....	....	6	....	..	....	..	....	4	....	2
	Desobediencia ás autoridades	....	....	....	....	1	....	..	..	....	....	....	....	..	....	....	....	..	....	....	1	..	....	1		
	Prevaricação	2	....	....	....	....	....	..	..	...	....	....	....	..	....	....	..	..	....	....	....	2	...	2		
	Peita																							
	Suborno																							
	Concussão																							
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia proveniente de emprego																							
	Falta de exacção no cumprimento dos deveres																							
	Irregularidade de conducta																							
	Falsidade																							
	Perjurio	....	....	....	..	....	....	....	1	....	....	....	...	..	..	...	..	....	...	....	1	....	..	1		
	Peculato																							
	Moeda falsa																							
	Contrabando																							
	Destrucção ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos																							
Particulares	Reduzir á escravidão pessôa livre	1	....	....	....	....	..	..	....	...	..	....	....	....	....	..	.	...	....	1	..	....	...	1		
	Carcere privado																							
	Outros crimes contra a liberdade individual																							
	Homicidio	2	15	1	4	5	15	....	1	2	1	....	....	2	..	5	4	9	21	3	3	1	2	23	1	21
	Infanticidio																							
	Aborto																							
	Ferimentos e outras offensas physicas	1	10	....	1	4	15	....	1	....	2	....	....	..	....	1	8	2	6	8	1	....	1	9	2	23
	Ameaças																							
	Entrada em casa alheia																							
	Abertura de cartas																							
	Estupro																							
	Rapto	....	1	....	....	....	....	....	....	....	..	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	1		
	Calumnias e injurias	....	....	....	....	..	1	...	....	..	..	....	....	....	..	....	....	....	....	....	1	....	....	1		
	Matrimonio illegal																							
	Polygamia																							
	Adulterio																							
	Parto supposto e outros fingimentos																							
	Furto																							
	Bancarôta	1	....	....	....	1	2	....	....	....	1	..	....	....	....	....	1	....	2	2	....	....	..	3	....	2
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade																							
	Damno	....	..	..	..	..	1	....	....	..	....	....	....	..	....	....	..	...	1	....	....	....	....	....	....	1
	Roubo	....	....	....	..	....	1	..	...	..	....	..	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1
Policiaes	Offensa á religião, moral e bons costumes	....	1	1	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	1	1	....	....	....	3		
	Sociedades secretas																							
	Ajuntamentos illicitos																							
	Vadiice																							
	Mendigação																							
	Uso de armas defêsas																							
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar																							
	Uso de nomes suppostos e titulos indevidos																							
	Uso indevido da imprensa																							
	Infracção de posturas																							
	Jogos																							
	Total	15	36	2	5	18	40	....	3	3	4	....	...	2	....	9	15	35	35	22	5	4	3	62	3	69

PROVINCIA DA BAHIA

Quadro dos criminosos considerados em relação ao grau de instrucção e profissão

[Faltão os dados relativos ás comarcas da Capital, Cachoeira, Nazareth, Conde, Inhambupe, Itapicuru, Taperoá, Victoria, Camisão, Jacobina, Caetete, Urubù, Lavras Diamantinas, Carinhanha, Rio S. Francisco, Alcobaça e Campo Largo]

| Nomenclatura dos crimes | | | INSTRUCÇÃO | | | | PROFISSÕES | | | |

PROVINCIA DO ESPIRITO SANTO

Quadro dos criminosos considerados em relação ao resultado dos processos

Numenclatura dos crimes				Numero dos réos			RESULTADO DOS PROCESSOS																				
									CONDEMNADOS A														Não julgados				
				HOMENS	MULHERES	SOMMA	DESPRONUNCIADOS	ABSOLVIDOS	MORTE	GALÉS PERPETUAS	GALÉS TEMPORARIAS	PRISÃO COM TRABALHO	PRISÃO SIMPLES	BANIMENTO	DEGREDO	DESTERRO	INHABILIDADE DE EMPREGO	SUSPENSÃO DE EMPREGO	MULTA	TERMO DE BEM VIVER	JULGADOS Á REVELIA	POR FALTA DE CAPTURA	POR FALTA DE CONCLUSÃO DE PROCESSOS	FALLECIDOS	PROTESTOS PARA NOVO JULGAMENTO	APPELLAÇÕES
Publicos	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação																										
	Contra a constituição do Imperio e fórma do seo governo																										
	Contra o chefe do governo																										
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos																										
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos																										
	Conspiração																										
	Rebellião																										
	Sedição																										
	Insurreição																										
	Resistencia																										
	Tirada de presos																										
	Fuga de presos			2	....	2	....	2																			
	Desobediencia ás autoridades																										
	Prevaricação																										
	Peita			1	....	1	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1	....	1	....	....	....	....	....	....	....	1
	Suborno																										
	Concussão																										
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia proveniente de emprego																										
	Falta de exacção no cumprimento dos deveres																										
	Irregularidade de conducta																										
	Falsidade																										
	Perjurio			....	1	1	....	....	....	....	....	....	1	...	....	....	....	....	1								
	Peculato																										
	Moeda falsa																										
	Contrabando																										
	Destruição ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos			1	....	1	....	1																			
Particulares	Reduzir á escravidão pessôa livre																										
	Carcere privado																										
	Outros crimes contra a liberdade individual																										
	Homicidio			4	1	5	....	3	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	3
	Infanticidio																										
	Aborto																										
	Ferimentos e outras offensas physicas			5	1	6	....	3	....	....	....	1	2	....	....	....	....	....	2								
	Ameaças																										
	Entrada em casa alheia																										
	Abertura de cartas																										
	Estupro			1	....	1	....	1																			
	Rapto			1	....	1	....	....	....	...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1			
	Calumnias e injurias			1	1	2	2																				
	Matrimonio illegal																										
	Polygamia																										
	Adulterio																										
	Parto supposto e outros fingimentos																										
	Furto			1	....	1	....	....	....	....	....	1															
	Bancarôta																										
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade			3	....	3	3																				
	Damno			3	.....	3	3																				
	Roubo																										
Policia	Offensa á religião, moral e bons costumes																										
	Sociedades secretas																										
	Ajuntamentos illicitos																										
	Vadiice																										
	Mendigação																										
	Uso de armas defêsas																										
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar																										
	Uso de nomes suppostos e titulos indevidos																										
	Uso indevido da imprensa																										
	Infracção de posturas			1	....	1	1																				
	Jogos																										
	Total			24	4	28	9	10	....	....	....	2	5	....	....	....	1	....	4	....	....	....	2	....	....	4

PROVINCIA DO ESPIRITO SANTO

Quadro dos criminosos considerados em relação ao estado civil, raça, idade e naturalidade

	Nomenclatura dos crimes	ESTADO CIVIL E RAÇA													IDADE									Naturalidade		
		SOLTEIROS				CASADOS				VIUVOS																
		BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	SEM DECLARAÇÃO	ATÉ 14 ANNOS	DE 15 A 20	DE 21 A 25	DE 26 A 30	DE 31 A 40	DE 41 A 50	DE 51 A 60	MAIORES DE 60	SEM DECLARAÇÃO	BRAZILEIROS	ESTRANGEIROS	SEM DECLARAÇÃO
Publicos	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação																									
	Contra a constituição do Imperio e fórma do seo governo																									
	Contra o chefe do governo																									
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos																									
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos																									
	Conspiração																									
	Rebellião																									
	Sedição																									
	Insurreição																									
	Resistencia																									
	Tirada de presos																									
	Fuga de presos	....	2	....	....	....	...	....	..	....	....	....	....	....	....	....	1	1	....	....	....	....	....	2		
	Desobediencia ás autoridades																									
	Prevaricação																									
	Peita	....	....	....	....	....	....	..	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	1		
	Suborno																									
	Concussão																									
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia proveniente de emprego																									
	Falta de exacção no cumprimento dos devores																									
	Irregularidade de conducta																									
	Falsidade																									
	Perjurio	....	1	....	....	....	....	....	...	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	..	....	....	....	1		
	Peculato																									
	Moeda falsa																									
	Contrabando																									
	Destruição ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	1		
Particulares	Reduzir á escravidão pessôa livre																									
	Carcere privado																									
	Outros crimes contra a liberdade individual																									
	Homicidio	....	3	..	1	....	1	....	....	....	....	....	...	....	....	1	....	1	3	....	....	....	....	5		
	Infanticidio																									
	Aborto																									
	Ferimentos e outras offensas physicas	....	3	..	....	....	1	1	...	....	....	....	1	....	....	....	2	1	....	2	1	....	....	6		
	Ameaças																									
	Entrada em casa alheia																									
	Abertura de cartas																									
	Estupro	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	..	1	
	Rapto	1	....	....	....	....	....	....	....	....	..	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	1		
	Calumnias e injurias	2	....	....	...	....	....	....	...	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1	....	....	2		
	Matrimonio illegal																									
	Polygamia																									
	Adulterio																									
	Parto supposto e outros fingimentos																									
	Furto	....	1	....	....	....	....	..	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	1		
	Bancarôta																									
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade	....	....	....	....	1	1	....	....	1	..	....	....	....	....	....	....	1	1	....	....	1	....	....	3		
	Damno	....	2	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	1	1	....	....	....	1	....	....	3		
	Roubo																									
Policiaes	Offensa á religião, moral e bons costumes																									
	Sociedades secretas																									
	Ajuntamentos illicitos																									
	Vadiice																									
	Mendigação																									
	Uso de armas defêsas																									
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar																									
	Uso de nomes suppostos e titulos indevidos																									
	Uso indevido da imprensa																									
	Infracção de posturas	....	....	....	....	1	....	....	....	...	....	..	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	...	....	1		
	Jogos																									
	Total	4	12	....o	1	3	4	1	...	2	...	...	1	....	....	2	7	5	7	2	5	.	.. .	27	1	

PROVINCIA DO ESPIRITO SANTO

Quadro dos criminosos considerados em relação ao grau de instrucção e profissão

| | Nomenclatura dos crimes | INSTRUCÇÃO | | | | PROFISSÕES | | | |

PROVINCIA DE S. PAULO

Quadro dos criminosos considerados em relação ao resultado dos processos

	Nomenclatura dos crimes	Numero dos réos			RESULTADO DOS PROCESSOS																			
							CONDEMNADOS A													Não julgados				
		HOMENS	MULHERES	SOMMA	DESPRONUNCIADOS	ABSOLVIDOS	MORTE	GALÉS PERPETUAS	GALÉS TEMPORARIAS	PRISÃO COM TRABALHO	PRISÃO SIMPLES	BANIMENTO	DEGREDO	DESTERRO	INHABILIDADE DE EMPREGO	SUSPENSÃO DE EMPREGO	MULTA	TERMO DE BEM VIVER	JULGADOS Á REVELIA	POR FALTA DE CAPTURA	POR FALTA DE CONCLUSÃO DE PROCESSOS	FALLECIDOS	PROTESTO PARA NOVO JULGAMENTO	APPELLAÇÕES
Publicos	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação																							
	Contra a constituição do Imperio e fórma de seo governo																							
	Contra o chefe do governo																							
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos																							
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos																							
	Conspiração																							
	Rebellião																							
	Sedição	151	....	151	....	6	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	26	119	....	....	2
	Insurreição																							
	Resistencia	6	1	7	1	1	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3			
	Tirada de presos	1	....	1	....	1																		
	Fuga de presos	9	....	9	....	7	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	3
	Desobediencia ás autoridades																							
	Prevaricação																							
	Peita																							
	Suborno																							
	Concussão																							
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia proveniente de emprego																							
	Falta de exacção no cumprimento dos deveres	1	....	1	....	1																		
	Irregularidade de conducta																							
	Falsidade	1	..	1	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	1	..	1								
	Perjurio																							
	Peculato																							
	Moeda falsa																							
	Contrabando																							
	Destruição ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos																							
Particulares	Reduzir á escravidão pessôa livre																							
	Carcere privado																							
	Outros crimes contra a liberdade individual																							
	Homicidio	130	5	135	5	49	....	4	....	16	....	....	....	....	....	....	1	....	....	14	46	1	2	16
	Infanticidio	..	2	2	....	1	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	1
	Aborto																							
	Ferimentos e outras offensas physicas	134	6	140	5	59	....	....	2	6	11	....	....	....	....	....	3	....	1	17	40	....	....	10
	Ameaças	6	....	6	2	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	....	....	....	3			
	Entrada em casa alheia	1	....	1	....	1																		
	Abertura de cartas																							
	Estupro	4	....	4	....	....	....	....	....	....	1	....	1	1	....	....	....	....	....	....	1	....	....	1
	Rapto	2	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2			
	Calumnias e injurias	24	....	24	4	4	....	....	....	....	11	....	....	....	....	....	3	....	....	1	4	....	....	2
	Matrimonio illegal																							
	Polygamia																							
	Adulterio																							
	Parto supposto e outros fingimentos																							
	Furto	16	....	16	1	10	....	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3	....	..	2
	Bancaróta																							
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade	7	....	7	1	....	..	....	...	1	...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	5			
	Damno	8	1	9	....	2	....	....	...	1	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	6	....	....	2
	Roubo	26	2	28	1	9	....	2	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	14	....	....	3
Policiaes	Offensa á religião, moral e bons costumes	2	1	3	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	1	1	....	....	1	....	....	1
	Sociedades secretas																							
	Ajuntamentos illicitos																							
	Vadiice	2	....	2	....	....	....	...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2						
	Mendigação																							
	Uso de armas defêsas	3	1	4	1	....	....	....	....	..	2	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1			
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar																							
	Uso de nomes suppostos e titulos indevidos																							
	Uso indevido da imprensa																							
	Infracção de posturas	2	....	2	..	....	...	....	..	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	1			
	Jogos	2	....	2	..	....	....	....	..	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2			
	Total	538	19	557	21	152	....	6	2	29	28	....	1	1	1	...	11	4	1	59	253	1	2	43

PROVINCIA DE S. PAULO

Quadro dos criminosos considerados em relação ao estado civil, raça, idade e nacionalidade

	Nomenclatura dos crimes	ESTADO CIVIL E RAÇA													IDADE									Naturalidade		
		SOLTEIROS				CASADOS				VIUVOS				SEM DECLARAÇÃO	ATÉ 14 ANNOS	DE 15 A 20	DE 21 A 25	DE 26 A 30	DE 31 A 40	DE 41 A 50	DE 51 A 60	MAIORES DE 60	SEM DECLARAÇÃO	BRAZILEIROS	ESTRANGEIROS	SEM DECLARAÇÃO
		BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS													
Publicos	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação																									
	Contra a constituição do imperio e fórma do seo governo																									
	Contra o chefe do governo																									
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos																									
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos																									
	Conspiração																									
	Rebellião																									
	Sedição	7	6	3	5	74	8	2	6	2	5	1	2	30	....	9	86	41	15	10	10	....	30	140	1	10
	Insurreição	....	....	....	....	3	....	..	3	1	....	....	....	....	....	....	2	3	2	....	....	....	....	4	2	1
	Resistencia	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	1	....
	Tirada de presos	....	2	....	....	4	2	..	1	....	....	....	....	....	....	2	2	1	3	....	....	....	1	8	....	1
	Fuga de presos																									
	Desobediencia ás autoridades																									
	Prevaricação																									
	Peita																									
	Suborno																									
	Concussão																									
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia proveniente de emprego																									
	Falta de exacção no cumprimento dos deveres	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1		
	Irregularidade de conducta																									
	Falsidade	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1		
	Perjurio																									
	Peculato																									
	Moeda falsa																									
	Contrabando																									
	Destruição ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos																									
Particulares	Reduzir á escravidão pessôa livre																									
	Carcere privado																									
	Outros crimes contra a liberdade individual																									
	Homicidio	27	9	3	3	53	6	3	13	1	1	1	....	12	1	11	18	31	33	13	3	3	19	107	11	17
	Infanticidio	....	....	1	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	1	....	....	2		
	Aborto																									
	Ferimentos e outras offensas physicas	36	13	3	7	44	12	3	7	2	1	1	....	11	2	9	26	28	27	21	8	....	19	109	11	20
	Ameaças	....	....	1	....	3	1	....	1	....	....	....	....	....	....	....	1	....	4	1	....	....	....	5	1	
	Entrada em casa alheia	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	1		
	Abertura de cartas																									
	Estupro	....	....	....	....	2	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3	1	....	....	....	4		
	Rapto	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	2
	Calumnias e injurias	11	....	....	....	10	2	....	....	....	....	....	....	1	....	1	....	2	7	6	1	....	7	16	7	1
	Matrimonio illegal																									
	Polygamia																									
	Adulterio																									
	Parto supposto e outros fingimentos																									
	Furto	5	2	....	....	5	3	....	....	....	....	....	1	....	....	2	3	4	1	3	3	....	....	15	1	
	Bancaróta																									
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade	....	....	....	..	5	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	2	1	....	2	....	....	5	2	
	Damno	2	1	....	....	6	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	1	....	1	4	....	1	....	7	2	
	Roubo	11	....	1	1	12	1	....	....	1	....	....	....	1	1	6	2	7	7	1	3	....	1	25	2	1
Policiaes	Offensa á religião, moral e bons costumes	1	....	....	1	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	..	1	....	....	....	1	1	1	1
	Sociedades secretas																									
	Ajuntamentos illicitos																									
	Vadiice	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	2		
	Mendigação																									
	Uso de armas defêsas	....	....	....	....	3	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	2	1	....	....	4		
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar																									
	Uso de nomes suppostos e titulos indevidos																									
	Uso indevido da imprensa																									
	Infracção de posturas	1	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	1	....	....	....	1	1	
	Jogos	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	1	1	
	Total	101	31	14	17	229	39	9	33	12	7	3	3	56	4	43	143	123	108	67	33	4	80	459	44	54

PROVINCIA DE S. PAULO

Quadro dos criminosos considerados em relação ao grau de instrucção e profissão

| Nomenclatura dos crimes | | INSTRUCÇÃO | | | | PROFISSÕES | | | |

PROVINCIA DO PARANA'

Quadro dos criminosos considerados em relação ao resultado dos processos

[Faltão os dados relativos á comarca de Guarapuava.]

	Numenclatura dos crimes	Numero dos réos			RESULTADO DOS PROCESSOS																				
							CONDEMNADOS A												Não julgados						
		HOMENS	MULHERES	SOMMA	DESPRONUNCIADOS	ABSOLVIDOS	MORTE	GALÉS PERPETUAS	GALÉS TEMPORARIAS	PRISÃO COM TRABALHO	PRISÃO SIMPLES	BANIMENTO	DEGREDO	DESTERRO	INHABILIDADE DE EMPREGO	SUSPENSÃO DE EMPREGO	MULTA	TERMO DE BEM VIVER	JULGADOS Á REVELIA	POR FALTA DE CAPTURA	POR FALTA DE CONCLUSÃO DE PROCESSOS	FALLECIDOS	PROTESTOS PARA NOVO JULGAMENTO	APPELLAÇÕES
Publicos	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação																								
	Contra a constituição do Imperio e fórma do seo governo																								
	Contra o chefe do governo																								
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos																								
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos																								
	Conspiração																								
	Rebellião																								
	Sedição																								
	Insurreição																								
	Resistencia	2	....	2	....	2																			
	Tirada de presos	3	....	3	....	3																			
	Fuga de presos																								
	Desobediencia ás autoridades																								
	Prevaricação																								
	Peita																								
	Suborno																								
	Concussão																								
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia proveniente de emprego	1	....	1	..	1	...	....	..	..	..	..	....	...	...	..	...	....	..	....	....	..	...	1	
	Falta de exacção no cumprimento dos deveres																								
	Irregularidade de conducta																								
	Falsidade	1	....	1	1																				
	Perjurio																								
	Peculato																								
	Moeda falsa																								
	Contrabando																								
	Destruição ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos																								
Particulares	Reduzir á escravidão pessôa livre																								
	Carcere privado																								
	Outros crimes contra a liberdade individual																								
	Homicidio	5	1	6	....	1	....	1	..	3	1	....	...	....	....	....	1	....	....	....	..	....	1	2	
	Infanticidio																								
	Aborto																								
	Ferimentos e outras offensas physicas	11	..	11	1	5	....	....	....	1	3	..	....	....	....	....	..	....	....	1	....	..	....	2	
	Ameaças	1	....	1	....	..	....	....	....	....	....	..	....	..	..	....	..	...	..	....	1				
	Entrada em casa alheia																								
	Abertura de cartas																								
	Estupro	2	....	2	....	1	....	..	....	....	....	....	....	....	....	..	....	....	..		1				
	Rapto																								
	Calumnias e injurias																								
	Matrimonio illegal																								
	Polygamia																								
	Adulterio																								
	Parto supposto e outros fingimentos																								
	Furto	1	....	1	....	....	....	....	....	....	....	..	....	....	....	....	....	....	....	1					
	Bancarôta																								
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade																								
	Damno	4	....	4	1	....	....	....	....	....	3														
	Roubo																								
Policiaes	Offensa á religião, moral e bons costumes	1	...	1	....	....	....	....	....	....	...	....	....	....	....	...	....	1							
	Sociedades secretas																								
	Ajuntamentos illicitos																								
	Vadiice																								
	Mendigação																								
	Uso de armas defêsas																								
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar																								
	Uso de nomes suppostos e titulos indevidos																								
	Uso indevido da imprensa																								
	Infracção de posturas																								
	Jogos																								
	Total	32	1	33	3	13	....	1	....	4	7	....	....	....	....	....	1	1	....	1	3	....	1	5	

PROVINCIA DO PARANA'

Quadro dos criminosos considerados em relação ao estado civil, raça, idade e naturalidade

[Faltão os dados relativos á comarca de Guarapuava]

	Nomenclatura dos crimes	ESTADO CIVIL E RAÇA													IDADE									Naturalidade		
		SOLTEIROS				CASADOS				VIUVOS																
		BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	SEM DECLARAÇÃO	ATÉ 14 ANNOS	DE 15 A 20	DE 21 A 25	DE 26 A 30	DE 31 A 40	DE 41 A 50	DE 51 A 60	MAIORES DE 60	SEM DECLARAÇÃO	BRAZILEIROS	ESTRANGEIROS	SEM DECLARAÇÃO
Publicos	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação																									
	Contra a constituição do Imperio e fórma do seo governo																									
	Contra o chefe do governo																									
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos																									
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos																									
	Conspiração																									
	Rebellião																									
	Sedição																									
	Insurreição																									
	Resistencia					1			1										1			1		2		
	Tirada de presos	2	1														2	1						3		
	Fuga de presos																									
	Desobediencia ás autoridades																									
	Prevaricação																									
	Peita																									
	Suborno																									
	Concussão																									
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia proveniente de emprego	1																	1				1			
	Falta de exacção no cumprimento dos deveres																									
	Irregularidade de conducta																									
	Falsidade					1													1				1			
	Perjurio																									
	Peculato																									
	Moeda falsa																									
	Contrabando																									
	Destruição ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos																									
Particulares	Reduzir á escravidão pessôa livre																									
	Carcere privado																									
	Outros crimes contra a liberdade individual																									
	Homicidio	1			1	3	1									1	1	2	1		1		6			
	Infanticidio																									
	Aborto																									
	Ferimentos e outras offensas physicas	3				4	4									2	2	2	1	2		1	1	8	2	1
	Ameaças					1														1				1		
	Entrada em casa alheia																									
	Abertura de cartas																									
	Estupro	1			1											1	1							1	1	
	Rapto																									
	Calumnias e injurias																									
	Matrimonio illegal																									
	Polygamia																									
	Adulterio																									
	Parto supposto e outros fingimentos																									
	Furto					1													1				1			
	Bancarôta																									
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade																									
	Damno					2			2										2	2			3	1		
	Roubo																									
Policiaes	Offensa á religião, moral e bons costumes					1															1		1			
	Sociedades secretas																									
	Ajuntamentos illicitos																									
	Vadiice																									
	Mendigação																									
	Uso de armas defêsas																									
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar																									
	Uso de nomes suppostos e titulos indevidos																									
	Uso indevido da imprensa																									
	Infracção de posturas																									
	Jogos																									
	Total	8	1	....	2	14	5	....	3	....	....	....	....	....	....	4	6	5	8	5	2	2	1	28	4	1

PROVINCIA DO PARANA'

Quadro dos criminosos considerados em relação ao grau de instrucção e profissão

[Faltão os dados relativos á comarca de Guarapuava]

| Nomenclatura dos crimes | | | INSTRUCÇÃO | | | | PROFISSÕES | | | |

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

Quadro dos criminosos considerados em relação ao resultado dos processos

	Nomenclatura dos crimes	Numero dos réos			RESULTADO DOS PROCESSOS															Não julgados				
							CONDEMNADOS A																	
		HOMENS	MULHERES	SOMMA	DESPRONUNCIADOS	ABSOLVIDOS	MORTE	GALÉS PERPETUAS	GALÉS TEMPORARIAS	PRISÃO COM TRABALHO	PRISÃO SIMPLES	BANIMENTO	DEGREDO	DESTERRO	INHABILIDADE DE EMPREGO	SUSPENSÃO DE EMPREGO	MULTA	TERMO DE BEM VIVER	JULGADOS Á REVELIA	POR FALTA DE CAPTURA	POR FALTA DE CONCLUSÃO DE PROCESSOS	FALLECIDOS	PROTESTO PARA NOVO JULGAMENTO	APPELLAÇÕES
Publicos	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação																							
	Contra a constituição do imperio e fórma do seo governo																							
	Contra o chefe do governo																							
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos																							
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos																							
	Conspiração																							
	Rebellião																							
	Sedição																							
	Insurreição																							
	Resistencia																							
	Tirada de presos																							
	Fuga de presos																							
	Desobediencia ás autoridades																							
	Prevaricação	1	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	1	....	....	....	....	....	....	....	1
	Peita	1	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	1	1	....	....	....	....	....	....	....	1
	Suborno																								
	Concussão																								
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia proveniente de emprego																								
	Falta de exacção no cumprimento dos deveres	1	....	1	....	...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1									
	Irregularidade de conducta																								
	Falsidade																								
	Perjurio																								
	Peculato																								
	Moeda falsa																								
	Contrabando																								
	Destruição ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos																								
Particulares	Reduzir á escravidão pessôa livre																								
	Carcere privado																								
	Outros crimes contra a liberdade individual	17	2	19	....	9	....	....	....	5	1	....	....	....	....	....	....	....	....	2	2	....	1	1
	Homicidio																								
	Infanticidio																								
	Aborto	17	....	17	....	14	....	....	....	1	1	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1	....	....	3
	Ferimentos e outras offensas physicas	....	1	1	....	....	....	....	....	....	1													
	Ameaças																								
	Entrada em casa alheia																								
	Abertura de cartas	1	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1				
	Estupro																								
	Rapto	2	....	2	....	....	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	1
	Calumnias e injurias																								
	Matrimonio illegal																								
	Polygamia																								
	Adulterio																								
	Parto supposto e outros fingimentos																								
	Furto	2	....	2	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1
	Bancaróta																								
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade																								
	Damno	1	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1				
	Roubo																								
Policiaes	Offensa á religião, moral e bons costumes	1	1	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2							
	Sociedades secretas																								
	Ajuntamentos illicitos																								
	Vadiice																								
	Mendigação																								
	Uso de armas defêsas																								
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar																								
	Uso de nomes suppostos e titulos indevidos																								
	Uso indevido da imprensa																								
	Infracção de posturas																								
	Jogos																								
	Total	44	4	48	....	25	....	....	....	6	5	....	....	....	2	2	4	2	....	2	5	....	1	8

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

Quadro dos criminosos considerados em relação ao estado civil, raça, idade e naturalidade

	Nomenclatura dos crimes	ESTADO CIVIL E RAÇA													IDADE								Naturalidade		
		SOLTEIROS				CASADOS				VIUVOS															
		BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	SEM DECLARAÇÃO	ATÉ 14 ANNOS	DE 15 A 20	DE 21 A 25	DE 26 A 30	DE 31 A 40	DE 41 A 50	DE 51 A 60	MAIORES DE 60	SEM DECLARAÇÃO	BRAZILEIROS	ESTRANGEIROS	SEM DECLARAÇÃO
Publicos	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação																								
	Contra a constituição do imperio e fórma do seo governo																								
	Contra o chefe do governo																								
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos																								
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos																								
	Conspiração																								
	Rebellião																								
	Sedição																								
	Insurreição																								
	Resistencia																								
	Tirada de presos																								
	Fuga de presos																								
	Desobediencia ás autoridades																								
	Prevaricação																								
	Peita	....	..	....	....	1	....	..	....	...	....	....	....	....	....	...	....	.. ..	....	1	....	...	....	1		
	Suborno	....	....	....	....	1	....	.. ..	....	....	....	....	....	....	....	...	....	....	....	1	....	....	....	1		
	Concussão																								
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia proveniente de emprego																								
	Falta de exacção no cumprimento dos deveres	1	....	....	....	....	.. ..	....	....	....	....	....	....	....	....	...	....	....	.. ..	1	....	....	....	....	1	
	Irregularidade de conducta																								
	Falsidade																								
	Perjurio																								
	Peculato																								
	Moeda falsa																								
	Contrabando																								
	Destruição ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos																								
Particulares	Reduzir á escravidão pessôa livre																								
	Carcere privado																								
	Outros crimes contra a liberdade individual																								
	Homicidio																								
	Infanticidio	7	3	....	1	5	2	....	....	...	.. ..	.. ..	1	.. ..	1	3	3	2	3	2	....	....	5	16	3	
	Aborto																								
	Ferimentos e outras offensas physicas	4	2	....	....	9	1	....	....	1	....	....	....	.. ..	.. ..	2	4	2	4	4	1	.. ..	....	11	6	
	Ameaças	1	....	....	....	....	...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	.. .	....	...	....	1	....	.. ..	1		
	Entrada em casa alheia																								
	Abertura de cartas																								
	Estupro	1	....	....	....	...	....	....	....	....	....	....	....	...	....	....	1	....	...	...	....	....	....	1		
	Rapto																								
	Calumnias e injurias	....	....	....	....	1	1	....	....	....	....	....	...	....	....	....	...	....	....	1	1	....	....	2		
	Matrimonio illegal																								
	Polygamia																								
	Adulterio																								
	Parto supposto e outros fingimentos																								
	Furto																								
	Bancaróta	....	.. ..	....	....	1	1	....	....	....	....	....	....	.. .	....	....	....	....	....	1	1	....	....	1	1	
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade																								
	Damno																								
	Roubo	....	....	....	1	....	....	....	.. .	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	1	
Policiaes	Offensa á religião, moral e bons costumes																								
	Sociedades secretas	....	1	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	1	....	....	....	2		
	Ajuntamentos illicitos																								
	Vadiice																								
	Mendigação																								
	Uso de armas defêsas																								
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar																								
	Uso de nomes suppostos e titulos indevidos																								
	Uso indevido da imprensa																								
	Infracção de posturas																								
	Jogos																								
	Total	14	6	...	2	19	5	....	....	1	..	....	1	....	1	5	8	4	8	13	4	..	5	36	12	

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

Quadro dos criminosos considerados em relação ao grau de instrucção e profissão

| | Nomenclatura dos crimes | INSTRUCÇÃO | | | | PROFISSÕES | | | |

PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro dos criminosos considerados em relação ao resultado dos processos

[Faltão os dados relativos ás comarcas da Encruzilhada, Rio Pardo e Cahy.]

	Numenclatura dos crimes	Numero dos réos			RESULTADO DOS PROCESSOS																			
							CONDEMNADOS A													Não julgados				
		HOMENS	MULHERES	SOMMA	DESPRONUNCIADOS	ABSOLVIDOS	MORTE	GALÉS PERPETUAS	GALÉS TEMPORARIAS	PRISÃO COM TRABALHO	PRISÃO SIMPLES	BANIMENTO	DEGREDO	DESTERRO	INHABILIDADE DE EMPREGO	SUSPENSÃO DE EMPREGO	MULTA	TERMO DE BEM VIVER	JULGADOS Á REVELIA	POR FALTA DE CAPTURA	POR FALTA DE CONCLUSÃO DE PROCESSOS	FALLECIDOS	PROTESTOS PARA NOVO JULGAMENTO	APPELLAÇÕES
Publicos	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação	1	....	1	....	....	....	...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1		
	Contra a constituição do Imperio e fórma do seo governo																							
	Contra o chefe do governo																							
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos																							
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos																							
	Conspiração																							
	Rebellião																							
	Sedição																							
	Insurreição																							
	Resistencia	8	....	8	....	3	....	...	....	3	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	1	....	....	1
	Tirada de presos	1	....	1	1																			
	Fuga de presos	1	....	1	1																			
	Desobediencia ás autoridades																							
	Prevaricação																							
	Peita																							
	Suborno																							
	Concussão																							
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia provemente de emprego	2	....	2	2																1			
	Falta de exacção no cumprimento dos deveres	1	....	1	....	..	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....				
	Irregularidade de conducta	7	....	7	4	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2			
	Falsidade																							
	Perjurio																							
	Peculato																							
	Moeda falsa	1	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	...	....	....	1				
	Contrabando	12	....	12	7	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	5			
	Destruição ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos																							
Particulares	Reduzir á escravidão pessôa livre																							
	Carcere privado																							
	Outros crimes contra a liberdade individual																							
	Homicidio	98	3	101	5	37	2	2	....	9	3	....	....	....	....	....	3	....	....	9	34	....	1	15
	Infanticidio	....	2	2	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1			
	Aborto																							
	Ferimentos e outras offensas physicas	44	....	41	....	21	....	....	....	4	5	....	....	....	....	....	4	....	....	5	8	1	....	2
	Ameaças	2	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2			
	Entrada em casa alheia	1	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1			
	Abertura de cartas																							
	Estupro	4	....	4	1	....	....	...	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	1
	Rapto																							
	Calumnias e injurias	5	....	5	3	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1
	Matrimonio illegal																							
	Polygamia																							
	Adulterio																							
	Parto supposto e outros fingimentos																							
	Furto	40	....	40	6	4	....	....	....	4	2	....	....	....	....	....	4	....	....	14	10			
	Bancarôta	2	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2			
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade	2	....	2	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2
	Damno	7	1	8	1	3	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	4	....	....	1
	Roubo	12	....	12	....	2	....	....	10	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	4
Policiaes	Offensa á religião, moral e bons costumes																							
	Sociedades secretas																							
	Ajuntamentos illicitos																							
	Vadiice																							
	Mendigação																							
	Uso de armas defêsas	1	....	1	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..	1
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar	....	1	1	....	1																		
	Uso de nomes suppostos e titulos indevidos	1	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1			
	Uso indevido da imprensa																							
	Infracção de posturas																							
	Jogos																							
	Total	253	7	260	31	76	2	2	10	20	13	....	....	....	....	....	11	....	....	30	74	2	1	28

PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro dos criminosos considerados em relação ao estado civil, raça, idade e naturalidade

[Faltão os dados relativos ás comarcas da Encruzilhada, Rio Pardo e Cahy]

	Nomenclatura dos crimes	ESTADO CIVIL E RAÇA													IDADE									Naturalidade		
		SOLTEIROS				CASADOS				VIUVOS																
		BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	SEM DECLARAÇÃO	ATÉ 14 ANNOS	DE 15 A 20	DE 21 A 25	DE 26 A 30	DE 31 A 40	DE 41 A 50	DE 51 A 60	MAIORES DE 60	SEM DECLARAÇÃO	BRAZILEIROS	ESTRANGEIROS	SEM DECLARAÇÃO
Publicos	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1		
	Contra a constituição do Imperio e fórma do seo governo																									
	Contra o chefe do governo																									
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos																									
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos																									
	Conspiração																									
	Rebellião																									
	Sedição																									
	Insurreição																									
	Resistencia	2	1	....	2	2	1	....	....	....	....	....	....	....	....	2	2	2	....	....	1	....	1	2	5	1
	Tirada de presos	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	1		
	Fuga de presos	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	1		
	Desobediencia ás autoridades																									
	Prevaricação																									
	Peita																									
	Suborno																									
	Concussão																									
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia proveniente de emprego	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	....	2		
	Falta de exacção no cumprimento dos deveres	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	1
	Irregularidade de conducta																									
	Falsidade	3	....	....	....	3	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	1	2	2	2	....	....	....	3	4	
	Perjurio																									
	Peculato																									
	Moeda falsa	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	1		
	Contrabando	6	....	....	1	5	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	3	4	1	2	....	....	....	2	10	
	Destruição ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos																									
Particulares	Reduzir á escravidão pessôa livre																									
	Carcere privado																									
	Outros crimes contra a liberdade individual																									
	Homicidio	41	4	1	12	28	2	....	4	1	....	....	....	8	1	8	17	25	26	9	4	....	11	73	19	9
	Infanticidio	1	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	1	....	....	1	....	....	....	....	2			
	Aborto																									
	Ferimentos e outras offensas physicas	21	3	1	3	13	1	1	....	....	....	....	....	1	....	6	6	10	9	7	3	....	3	26	15	3
	Ameaças	1	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	1	....	....	....	2			
	Entrada em casa alheia	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	1			
	Abertura de cartas																									
	Estupro	2	1	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	1	1	....	....	....	....	3	1	
	Rapto																									
	Calumnias e injurias	1	....	....	....	3	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	2	1	....	1	....	4	1		
	Matrimonio illegal																									
	Polygamia																									
	Adulterio																									
	Parto supposto e outros fingimentos																									
	Furto	5	1	....	4	7	2	1	3	1	....	1	....	15	....	1	6	4	3	7	....	1	18	19	9	12
	Bancarôta	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	2	
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	1	....	....	....	....	....	2	
	Damno	1	....	....	....	7	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	6	....	....	....	5	3	
	Roubo	3	6	2	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	2	3	5	1	....	....	....	9	3	
Policiaes	Offensa á religião, moral e bons costumes		....	....																						
	Sociedades secretas																									
	Ajuntamentos illicitos																									
	Vadiice																									
	Mendigação																									
	Uso de armas defêsas	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1			
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	1	
	Uso de nomes suppostos e titulos indevidos	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	1	
	Uso indevido da imprensa																									
	Infracção de posturas																									
	Jogos																									
	Total	94	18	4	23	71	7	2	11	2	....	1	....	25	1	21	41	57	55	41	8	2	34	157	77	26

PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro dos criminosos considerados em relação ao grau de instrucção e profissão

[Faltão os dados relativos ás comarcas da Encruzilhada, Rio Pardo e Cahy]

| Nomenclatura dos crimes | | | INSTRUCÇÃO | | | | PROFISSÕES | | | |

PROVINCIA DE MINAS GERAES

Quadro dos criminosos considerados em relação ao resultado dos processos

[Faltão os dados relativos às comarcas de Parahybuna, Muriahe, Rio dos Dourados, Itajubá e Pitanguy]

Nomenclatura dos crimes		Numero dos réos			RESULTADO DOS PROCESSOS																				
							CONDEMNADOS A														Não julgados				
		HOMENS	MULHERES	SOMMA	DESPRONUNCIADOS	ABSOLVIDOS	MORTE	GALÉS PERPETUAS	GALÉS TEMPORARIAS	PRISÃO COM TRABALHO	PRISÃO SIMPLES	BANIMENTO	DEGREDO	DESTERRO	INHABILIDADE DE EMPREGO	SUSPENSÃO DE EMPREGO	MULTA	TERMO DE BEM VIVER	JULGADOS Á REVELIA	POR FALTA DE CAPTURA	POR FALTA DE CONCLUSÃO DE PROCESSOS	FALLECIDOS	PROTESTO PARA NOVO JULGAMENTO	APPELLAÇÕES
Publicos	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação																								
	Contra a constituição do Imperio e fórma de seo governo																								
	Contra o chefe do governo																								
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos																								
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos																								
	Conspiração																								
	Rebellião																								
	Sedição																								
	Insurreição																								
	Resistencia	7	1	8	....	3	....	....	....	....	....	.. .	....	....	....	....	....	....	....	1	4			
	Tirada de presos	13	....	13	. ..	4	....	. ..	....	....	3	....	....	....	....	....	2	....	...	....	6			
	Fuga de presos	1	....	1	....	...	....	....	....	. ..	1													
	Desobediencia ás autoridades	1	. ..	1	....	....	....	....	....	....	....	...	....	....	....	....	....	. ..	....	....	1			
	Prevaricação																								
	Peita																								
	Suborno																								
	Concussão																								
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia proveniente de emprego																								
	Falta de exacção no cumprimento dos deveres																								
	Irregularidade de conducta																								
	Falsidade	2	. ..	2	....	1	....	....•	....	1	....	....	....	....	....	...	1	....	1						
	Perjurio	1	....	1	....	...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1				
	Peculato																								
	Moeda falsa																								
	Contrabando																								
	Destruição ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos																								
Particulares	Reduzir á escravidão pessôa livre	2	....	2	....	1	....	....	....	....	....	....	....	.. .	....	....	....	....	....	1					
	Carcere privado																								
	Outros crimes contra a liberdade individual	1	....	1	....	1																			
	Homicidio	175	13	188	....	36	3	9	4	12	12	....	....	....	....	....	1	....	....	38	74	....	3	23	
	Infanticidio	....	2	2	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1				
	Aborto	....	1	1	...•	1																			
	Ferimentos e outras offensas physicas	152	14	166	5	43	....	....	....	2	19	....	....	...	....	1	5	....	....	33	64	....	....	9	
	Ameaças	6	...	6	....	2	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	1	....	....	....	3				
	Entrada em casa alheia	....	1	1	....	....	....	....	....	....	1														
	Abertura de cartas																								
	Estupro																								
	Rapto																								
	Calumnias e injurias	21	....	21	4	3	....	....	....	....	8	....	....	....	....	....	2	....	1	3	3	....	....	1	
	Matrimonio illegal																								
	Polygamia																								
	Adulterio																								
	Parto supposto e outros fingimentos																								
	Furto	8	1	9	....	2	...	....	....	1	3	....	....	....	....	....	1	....	1	1	2	....	....	2	
	Bancaróta																								
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade	5	1	6	2	2	....	....	....	...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2				
	Damno	5	....	5	....	1	.. .	....	..	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3				
	Roubo	10	1	11	....	6	....	....	2	....	...	....	....	....	....	....	1	....	....	....	3	....	....	3	
Policiaes	Offensa á religião, moral e bons costumes	1	....	1	1																				
	Sociedades secretas																								
	Ajuntamentos illicitos	9	...•	9	....	....	....	....	....	....	7	....	....	....	....	....	9	...•	9						
	Vadiice	7	2	9	. .	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	. ..	5	7	2	....	....	....	....	3	
	Mendigação																								
	Uso de armas defêsas	4	. ..	4	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	...	1	1	....	....;	2				
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar																								
	Uso de nomes suppostos e titulos indevidos																								
	Uso indevido da imprensa																								
	Infracção de posturas	2	1	3	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	. ..	1	1	. .	.. .	1	....	.. .	1	
	Jogos	1	....	1	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	1								
	Total	434	38	472	12	107	3	9	6	16	57	....	....	....	....	1	31	9	11	77	170	....	3	42	

PROVINCIA DE MINAS GERAES

Quadro dos criminosos considerados em relação ao estado civil, raça, idade e naturalidade

[Faltão os dados relativos ás comarcas de Parahybuna, Muriahé, Rio dos Dourados, Itajubá e Pitanguy]

	Nomenclatura dos crimes	ESTADO CIVIL E RAÇA												IDADE									Naturalidade		
		SOLTEIROS				CASADOS				VIUVOS															
		BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	SEM DECLARAÇÃO	ATÉ 14 ANNOS	DE 15 A 20	DE 21 A 25	DE 26 A 30	DE 31 A 40	DE 41 A 50	DE 51 A 60	MAIORES DE 60	SEM DECLARAÇÃO	BRAZILEIROS	ESTRANGEIROS	SEM DECLARAÇÃO
Publicos	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação																								
	Contra a constituição do imperio e fórma do seo governo																								
	Contra o chefe do governo																								
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos																								
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos																								
	Conspiração																								
	Rebellião																								
	Sedição																								
	Insurreição																								
	Resistencia	...	....	....	....	4	2	....	....	1	....	....	....	1	....	1	2	....	3	1	....	...	1	7	....	1
	Tirada de presos																								
	Fuga de presos	2	....	....	....	3	4	.. .	3	1	....	....	..,.	....	....	1	2	5	2	2	1	....	....	13		
	Desobediencia ás autoridades	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	..,.	....	....	....	1	....	....	..,.	....	1		
	Prevaricação	...	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	. .	....	1	....	....	1		
	Peita																								
	Suborno																								
	Concussão																								
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia proveniente de emprego																								
	Falta de exacção no cumprimento dos deveres																								
	Irregularidade de conducta																								
	Falsidade	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	1	....	....	....	1	1	....	1
	Perjurio	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	1
	Peculato																								
	Moeda falsa																								
	Contrabando																								
	Destruição ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos																								
Particulares	Reduzir á escravidão pessôa livre	....	....	....	....	1	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	1	....	....	....	2		
	Carcere privado																								
	Outros crimes contra a liberdade individual	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	1		
	Homicidio	17	39	12	6	32	33	5	6	7	3	....	....	28	2	9	16	21	34	32	7	3	64	139	5	44
	Infanticidio	1	.1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	2		
	Aborto	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1		
	Ferimentos e outras offensas physicas	37	24	8	3	26	31	3	6	....	3	3	....	22	....	11	18	16	48	18	9	4	44	130	3	33
	Ameaças	....	....	1	....	3	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	3	....	....	....	2	6		
	Entrada em casa alheia	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	...	....	....	....	....	1		
	Abertura de cartas																				1				
	Estupro																								
	Rapto																								
	Calumnias e injurias	....	3	....	....	10	4	1	....	....	....	....	....	3	....	....	3	1	7	3	4	....	3	16	2	3
	Matrimonio illegal																								
	Polygamia																								
	Adulterio																								
	Parto supposto e outros fingimentos																								
	Furto	1	1	....	....	....	3	1	1	....	....	....	....	2	....	1	....	3	2	....	1	....	2	7	....	2
	Bancarôta																								
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade	2	....	....	...	3	....	....	....	1	....	....	....	....	....	1	1	1	....	....	3	....	....	3	2	1
	Damno	....	1	....	....	1	1	....	1	....	1	....	....	....	....	....	....	....	4	1	....	....	....	5		
	Roubo	1	4	1	....	....	4	1	....	....	....	....	....	....	1	2	3	....	3	2	....	....	....	11		
Policiaes	Offensa á religião, moral e bons costumes	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	1		
	Sociedades secretas																								
	Ajuntamentos illicitos	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	9	....	....	....	....	....	....	....	9	9		
	Vadiice	....	1	....	....	1	2	2	....	3	....	....	....	....	....	....	2	6	....	....	....	....	9		
	Mendigação																								
	Uso de armas defêsas	....	2	1	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	1	1	....	....	....	....	....	4		
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar																								
	Uso de nomes suppostos e titulos indevidos																								
	Uso indevido da imprensa																								
	Infracção de posturas	....	....	1	....	1	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	1	1	....	.. .	3		
	Jogos	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	1		
	Total	61	77	24	9	88	92	11	17	13	7	3	....	67	3	30	50	55	110	62	28	7	127	374	12	86

PROVINCIA DE MINAS GERAES

Quadro dos criminosos considerados em relação ao grau de instrucção e profissão

[Faltão os dados relativos ás comarcas de Parahybuna, Muriahé, Rio dos Dourados, Itajubá e Pitanguy]

| Nomenclatura dos crimes | | | INSTRUCÇÃO | | | | PROFISSÕES | | | |

PROVINCIA DE GOYAZ

Quadro dos criminosos considerados em relação ao resultado dos processos

[Faltão os dados relativos ás comarcas do Rio Paraná, Rio Verde, Cavalcante, Porto Imperial e Coxim.]

	Numenclatura dos crimes	Numero dos réos			RESULTADO DOS PROCESSOS																				
							CONDEMNADOS A													Não julgados					
		HOMENS	MULHERES	SOMMA	DESPRONUNCIADOS	ABSOLVIDOS	MORTE	GALÉS PERPETUAS	GALÉS TEMPORARIAS	PRISÃO COM TRABALHO	PRISÃO SIMPLES	BANIMENTO	DEGREDO	DESTERRO	INHABILIDADE DE EMPREGO	SUSPENSÃO DE EMPREGO	MULTA	TERMO DE BEM VIVER	JULGADOS Á REVELIA	POR FALTA DE CAPTURA	POR FALTA DE CONCLUSÃO DE PROCESSOS	FALLECIDOS	PROTESTOS PARA NOVO JULGAMENTO	APPELLAÇÕES
Publicos	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação																								
	Contra a constituição do Imperio e fórma do seo governo																								
	Contra o chefe do governo																								
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos																								
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos																								
	Conspiração																								
	Rebellião																								
	Sedição																								
	Insurreição																								
	Resistencia																								
	Tirada de presos																								
	Fuga de presos	1	....	1	....	1																			
	Desobediencia ás autoridades																								
	Prevaricação																								
	Peita																								
	Suborno																								
	Concussão																								
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia proveniente de emprego																								
	Falta de exacção no cumprimento dos deveres																								
	Irregularidade de conducta																								
	Falsidade																								
	Perjurio																								
	Peculato																								
	Moeda falsa																								
	Contrabando																								
	Destruição ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos																								
Particulares	Reduzir á escravidão pessôa livre																								
	Carcere privado																								
	Outros crimes contra a liberdade individual																								
	Homicidio	27	5	32	....	4	....	....	.	2	1	....	...	....	....	....	1	. ..	....	1	24	....	....	2	
	Infanticidio																								
	Aborto																								
	Ferimentos e outras offensas physicas	16	3	19	3	5	....	....	....	....	1	. ..	....	. ..	....	....	1	....	....	....	10	....	....	1	
	Ameaças	1	....	1	1																				
	Entrada em casa alheia																								
	Abertura de cartas																								
	Estupro	1	1	2	....	....	....	...	....	....	....	....	....	1	. ..	....	....	....	....	....	1				
	Rapto																								
	Calumnias e injurias	3	....	3	....	1	....	....	....	....	2	.. .	....	1											
	Matrimonio illegal																								
	Polygamia																								
	Adulterio																								
	Parto supposto e outros fingimentos																								
	Furto	8	....	8	....	....	....	....	....	5	....	....	....	....	....	....	5	. ..	....	....	3				
	Bancarôta																								
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade																								
	Damno																								
	Roubo	....	1	1	....	....	....	....	....	1															
Policiaes	Offensa á religião, moral e bons costumes																								
	Sociedades secretas																								
	Ajuntamentos illicitos																								
	Vadiice																								
	Mendigação																								
	Uso de armas defêsas																								
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar																								
	Uso de nomes suppostos e titulos indevidos																								
	Uso indevido da imprensa																								
	Infracção de posturas																								
	Jogos																								
	Total	57	10	67	4	10	....	....	....	8	4	....	....	2	....	....	7	....	....	1	38	. ..	....	3	

PROVINCIA DE GOYAZ

Quadro dos criminosos considerados em relação ao estado civil, raça, idade e naturalidade

[Faltão os dados relativos ás comarcas do Rio Paranà, Rio Verde, Cavalcante, Porto Imperial e Coxim]

	Nomenclatura dos crimes	ESTADO CIVIL E RAÇA													IDADE									Naturalidade		
		SOLTEIROS				CASADOS				VIUVOS																
		BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	SEM DECLARAÇÃO	ATÉ 14 ANNOS	DE 15 A 20	DE 21 A 25	DE 26 A 30	DE 31 A 40	DE 41 A 50	DE 51 A 60	MAIORES DE 60	SEM DECLARAÇÃO	BRAZILEIROS	ESTRANGEIROS	SEM DECLARAÇÃO
Publicos	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação																									
	Contra a constituição do Imperio e fórma do seo governo																									
	Contra o chefe do governo																									
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos																									
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos																									
	Conspiração																									
	Rebellião																									
	Sedição																									
	Insurreição																									
	Resistencia																									
	Tirada de presos																									
	Fuga de presos	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	..	....	....	....	....	1	....	....	....	....	1		
	Desobediencia ás autoridades																									
	Prevaricação																									
	Peita																									
	Suborno																									
	Concussão																									
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia proveniente de emprego																									
	Falta de exacção no cumprimento dos deveres																									
	Irregularidade de conducta																									
	Falsidade																									
	Perjurio																									
	Peculato																									
	Moeda falsa																									
	Contrabando																									
	Destruição ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos																									
Particulares	Reduzir á escravidão pessôa livre																									
	Carcere privado																									
	Outros crimes contra a liberdade individual																									
	Homicidio	1	8	....	5	9	8	....	....	1	....	....	....	....	....	2	8	1	4	7	3	1	6	31	1	
	Infanticidio																									
	Aborto																									
	Ferimentos e outras offensas physicas	1	8	1	1	....	6	1	1	....	....	....	....	....	....	1	3	3	6	2	2	1	1	18	1	
	Ameaças	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	1		
	Entrada em casa alheia																									
	Abertura de cartas																									
	Estupro	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	.. .	....	2	....	....	....	....	....	2		
	Rapto																									
	Calumnias e injurias	1	....	1	....	1	....	....	....	....	....	....	....	. ..	....	....	....	....	1	1	1	....	....	3		
	Matrimonio illegal																									
	Polygamia																									
	Adulterio																									
	Parto supposto e outros fingimentos																									
	Furto	....	2	1	. ..	....	4	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	1	1	6	....	....	....	8		
	Bancarôta																									
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade																									
	Damno																									
	Roubo	.. .	....	1	. ..	.. .	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	...	....	....	1		
Policiaes	Offensa á religião, moral e bons costumes																									
	Sociedades secretas																									
	Ajuntamentos illicitos																									
	Vadiice																									
	Mendigação																									
	Uso de armas defêsas																									
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar																									
	Uso de nomes suppostos e titulos indevidos																									
	Uso indevido da imprensa																									
	Infracção de posturas																									
	Jogos																									
	Total	3	18	6	6	10	19	2	2	1	....	....	....	....	....	3	12	7	13	17	6	2	7	65	2	

PROVINCIA DE GOYAZ

Quadro dos criminosos considerados em relação ao grau de instrucção e profissão

[Faltão os dados relativos ás comarcas do Rio Paraná, Rio Verde, Cavalcante, Porto Imperial

| | Nomenclatura dos crimes | INSTRUCÇÃO | | | | PROFISSÕES | | | |

PROVINCIA DE MATTO-GROSSO

Quadro dos criminosos considerados em relação ao resultado dos processos

[Faltão os dados relativos à comarca de Santa Cruz de Corumbá]

	Nomenclatura dos crimes	Numero dos réos			RESULTADO DOS PROCESSOS																				
							CONDEMNADOS A														Não julgados				
		HOMENS	MULHERES	SOMMA	DESPRONUNCIADOS	ABSOLVIDOS	MORTE	GALÉS PERPETUAS	GALÉS TEMPORARIAS	PRISÃO COM TRABALHO	PRISÃO SIMPLES	BANIMENTO	DEGREDO	DESTERRO	INHABILIDADE DE EMPREGO	SUSPENSÃO DE EMPREGO	MULTA	TERMO DE BEM VIVER	JULGADOS Á REVELIA	POR FALTA DE CAPTURA	POR FALTA DE CONCLUSÃO DE PROCESSOS	FALLECIDOS	PROTESTO PARA NOVO JULGAMENTO	APPELLAÇÕES
Publicos	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação																								
	Contra a constituição do imperio e fórma do seo governo																								
	Contra o chefe do governo																								
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos																								
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos																								
	Conspiração																								
	Rebellião																								
	Sedição																								
	Insurreição																								
	Resistencia																								
	Tirada de presos																								
	Fuga de presos																								
	Desobediencia ás autoridades	2	....	2	..	...	....	....	....	....	2														
	Prevaricação																								
	Peita																								
	Suborno	1	....	1	..	1																			
	Concussão																								
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia provenientе de emprego																								
	Falta de exacção no cumprimento dos deveres																								
	Irregularidade de conducta																								
	Falsidade																								
	Perjurio																								
	Peculato																								
	Moeda falsa																								
	Contrabando																								
	Destruição ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos																								
Particulares	Reduzir á escravidão pessôa livre																								
	Carcere privado																								
	Outros crimes contra a liberdade individual																								
	Homicidio	10	1	11	...	5	....	....	....	.. .	....	.. .	....	....	....	. ..	. .	....	.....	5	1				
	Infanticidio																								
	Aborto																								
	Ferimentos e outras offensas physicas	7	1	8	....	2	....	....	....	....	1	...	....	...	..	....	1	....	.. .	2	3	...	....	1	
	Ameaças																								
	Entrada em casa alheia																								
	Abertura de cartas																								
	Estupro																								
	Rapto																								
	Calumnias e injurias																								
	Matrimonio illegal																								
	Polygamia																								
	Adulterio																								
	Parto supposto e outros fingimentos																								
	Furto																								
	Bancarôta																								
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade																								
	Damno																								
	Roubo	1	....	1	....	1	....	....	....	....	....	....	....	.. ..	....	. ..	....	....	....	....	....	....	....	....	1	
Publicos	Offensa á religião, moral e bons costumes																								
	Sociedades secretas																								
	Ajuntamentos illicitos																								
	Vadiice																								
	Mendigação																								
	Uso de armas defêsas	1	1	2	.. .	....	....	....	. ..	....	2														
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar																								
	Uso de nomes suppostos e titulos indevidos																								
	Uso indevido da imprensa																								
	Infracção de posturas																								
	Jogos																								
	Total	22	3	25	....	9	....	....	....	.. .	5	...	. .	....	. ..	....	1	....	....	7	4	....	...	2	

PROVINCIA DE MATTO GROSSO

Quadro dos criminosos considerados em relação ao estado civil, raça, idade e naturalidade

[Faltão os dados relativos á comarca de Santa Cruz de Corumbá.]

	Nomenclatura dos crimes	ESTADO CIVIL E RAÇA													IDADE									Naturalidade		
		SOLTEIROS				CASADOS				VIUVOS																
		BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	SEM DECLARAÇÃO	ATÉ 14 ANNOS	DE 15 A 20	DE 21 A 25	DE 26 A 30	DE 31 A 40	DE 41 A 50	DE 51 A 60	MAIORES DE 60	SEM DECLARAÇÃO	BRAZILEIROS	ESTRANGEIROS	SEM DECLARAÇÃO
Publicos	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação																									
	Contra a constituição do Imperio e fórma do seo governo																									
	Contra o chefe do governo																									
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos																									
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos																									
	Conspiração																									
	Rebellião																									
	Sedição																									
	Insurreição																									
	Resistencia																									
	Tirada de presos																									
	Fuga de presos																									
	Desobediencia ás autoridades	1	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	1	....	2		
	Prevaricação																									
	Peita																									
	Suborno	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1		
	Concussão																									
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia proveniente de emprego																									
	Falta de exacção no cumprimento dos deveres																									
	Irregularidade de conducta																									
	Falsidade																									
	Perjurio																									
	Peculato																									
	Moeda falsa																									
	Contrabando																									
	Destruição ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos																									
Particulares	Reduzir á escravidão pessóa livre																									
	Carcere privado																									
	Outros crimes cóntra a liberdade individual																									
	Homicidio	....	3	....	1	4	1	1	....	....	....	....	....	1	....	1	1	4	2	1	1	....	1	10	....	1
	Infanticidio																									
	Aborto																									
	Ferimentos e outras offensas physicas	....	3	1	....	....	4	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	2	4	1	....	....	....	8		
	Ameaças																									
	Entrada em casa alheia																									
	Abertura de cartas																									
	Estupro																									
	Rapto																									
	Calumnias e injurias																									
	Matrimonio illegal																									
	Polygamia																									
	Adulterio																									
	Parto supposto e outros fingimentos																									
	Furto																									
	Bancaróta																									
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade																									
	Damno																									
	Roubo	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1		
Policiaes	Offensa á religião, moral e bons costumes																									
	Sociedades secretas																									
	Ajuntamentos illicitos																									
	Vadiice																									
	Mendigação																									
	Uso de armas defêsas	....	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	1	....	....	....	....	2		
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar																									
	Uso de nomes suppostos e titulos indevidos																									
	Uso indevido da imprensa																									
	Infracção de posturas																									
	Jogos																									
	Total	1	6	2	1	5	7	2	....	....	....	....	....	1	1	1	1	7	8	4	1	1	1	24	....	1

PROVINCIA DE MATTO GROSSO

Quadro dos criminosos considerados em relação ao grau de instrucção e profissão

[Faltão os dados relativos á comarca de Santa Cruz de Corumbà]

| Nomenclatura dos crimes | | | INSTRUCÇÃO | | | | PROFISSÕES | | | |

Divisão judiciaria

Com as informações ministradas pelas presidencias de provincia organizou esta repartição os quadros da divisão judiciaria do Imperio.

O trabalho comprehende os districtos de tribunaes de 2ª instancia, as comarcas, termos e julgados de paz.

Para tornal-o mais interessante forão addicionados os municipios, parochias e curatos.

Dest'arte conhece-se á primeira vista toda a circumscripção territorial sujeita á jurisdicção de cada comarca.

A exemplo do que se praticou nas divisões administrativa, ecclesiastica e eleitoral, publicadas nos relatorios anteriores, mencionão-se ás datas de creação das comarcas, termos e julgados de paz.

Em virtude da lei n. 2.342 de 6 de Agosto de 1873, conta hoje o Imperio 11 districtos de relações, ou tribunaes de 2ª instancia. O 1° districto comprehende as provincias do Pará e Amazonas; o 2°, as do Maranhão e Piauhy; o 3°, as do Ceará e Rio Grande do Norte; o 4°, as de Pernambuco, Parahyba e Alagôas; o 5°, as da Bahia e Sergipe; o 6°, as do Rio de Janeiro (inclusive o Municipio Neutro) e Espirito Santo; o 7°, as de S. Paulo e Paraná; o 8°, as de S. Pedro do Rio Grande do Sul e Santa Catharina; o 9°, as de Minas Geraes; o 10°, a de Matto Grosso; o 11°, a de Goyaz.

Têm as relações suas sédes nas seguintes cidades: 1° districto em Bethlém, capital do Pará; a do 2° em S. Luiz, capital do Maranhão; a do 3° em Fortaleza, capital do Ceará; a do 4° no Recife, capital de Pernambuco; a do 5° em S. Salvador, capital da Bahia; a do 6° em S. Sebastião do Rio de Janeiro, capital do Imperio; a do 7°, em S. Paulo, capital da provincia do mesmo nome; a do 8° em Porto Alegre, capital de S. Pedro do Rio Grande do Sul; a do 9° em Ouro Preto, capital de Minas Geraes; a do 10° em Cuyabá, capital de Matto Grosso; a do 11° em Goyaz, capital da provincia do mesmo nome.

A relação da Côrte compõe-se de 17 desembargadores; as do Recife e S. Salvador,

de 11; as de Bethlém, S. Luiz, Fortaleza, S. Paulo, Porto Alegre, e Ouro Preto, de 7; as de Cuyabá e Goyaz, de 5.

Além do tribunal da relação, que julga em 2ª e ultima instancia as causas civeis e criminaes que excedem a alçada de juizes de 1ª instancia, existe mais na Côrte o Supremo Tribunal de Justiça, que conhece por meio de recurso das decisões dos tribunaes de 2ª instancia nos casos de injustiça notoria e nullidade manifesta.

Sob o ponto de vista criminal, são muito importantes e elevadas as suas attribuições.

Compõe-se de 17 membros, nomeados dentre os desembargadores, por ordem de antiguidade; e estes dentre os 15 juizes de direito mais antigos.

A comarca é circumscripção territorial que, comprehendendo um ou mais termos, tem juiz de direito, que julga as causas em 1ª instancia, e outras em 2, quando não excedem o valor legal determinado.

Ha em todo o Imperio 370 comarcas, são: 208 de 1ª instancia, 116 de 2ª, 40 de 3ª e 6 que ainda não se achão classificadas, abrangendo 416 varas de juizes de direito, das quaes 11 civeis em comarcas especiaes, 5 de orphãos, 5 do commercio, 4 de provedoria de capellas e residuos, 3 dos feitos da fazenda nacional, 2 auditorias de guerra e 1 de marinha.

O juiz de direito é nomeado dentre os juizes municipaes e promotores publicos que tiverem completado mais de um quatriennio.

Os ministros do supremo tribunal de justiça, desembargadores e juizes de direito são vitalicios, e só em virtude de sentença perdem o lugar.

A lei n. 2.033 de 20 de Setembro de 1871 creou nas comarcas especiaes substitutos de juizes de direito, que com estes exercem simultaneamente parte de sua jurisdicção, e em alguns casos toda ella.

Na Côrte existem 9 juizes substitutos; na provincia do Rio de Janeiro, 2; na da Bahia, 6; na de Pernambuco, 8; na do Maranhão, 5; na do Ceará, 2; na do Pará, 2; na do Rio Grande do Sul, 4; na de S. Paulo, 2; na de Minas Geraes, 2; na de Matto Grosso, 1; e na de Goyaz, 1.

O termo é a circumscripção territorial que na divisão judiciaria occupa o terceiro lugar. Póde comprehender mais de um municipio.

O juiz do termo, denominado juiz municipal, além de outras attribuições, prepara os feitos civeis que cabe ao juiz de direito julgar; julga as causas de valor de mais de 100$000 até 500$000. Accumula as funcções de juiz de orphãos nos termos em que não os ha especiaes, e serve por quatro annos, findos os quaes póde ser reconduzido.

Existem termos sem juizes municipaes letrados. Nelles exerce jurisdicção o juiz formado do termo a que se achão reunidos.

Ha 592 termos, dos quaes sómente 487 com juiz letrado.

O julgado de paz, ultima divisão judiciaria, tem tambem um juiz, o qual, além de attribuições eleitoraes, julga causa civeis cujo valor não exceda de 100$000, os processos de infracção de posturas municipaes, e os termos de conciliação.

Eleito de quatro em quatro annos, pelos votantes qualificados no respectivo districto em lista de quatro nomes, serve apenas durante um anno, conforme a ordem da votação.

Ha no Imperio 2.155 julgados de paz.

Para julgamento dos processos existe em cada termo o tribunal do jury, presidido pelo juiz de direito da comarca.

Os interesses da sociedade em relação aos crimes publicos são confiados em cada comarca a um promotor pelo menos. Quando impedidos, servem nos termos os seos adjuntos.

Além dos quadros, que se achão annexos, não é sem vantagem dar aqui um resumo das comarcas, varas, termos com juiz letrado, termos sem juiz letrado, municipios sem fôro civil, parochias, curatos e julgados de paz de cada provincia, comprehendidos nos districtos de relações.

1.° Districto

Relação do Bethlém.—Creada pela lei n. 2.342 de 6 de Agosto de 1873, estende sua jurisdicção sobre as provincias do Pará e Amazonas, abrangendo uma população de 332.847 habitantes. Comprehende 18 comarcas, com 27 juizes de direito, 31 termos, 17 municipios em que ainda não ha fôro civil, 100 parochias e 117 julgados de paz.

Pará. — Conta 275.237 habitantes, e 13 comarcas, com 22 juizes de direito Dessas comarcas 6 são de 1ª entrancia, 5 de 2ª, 1 de 3ª (especial) e 1 ainda não classificada. Ha 17 termos com juiz letrado, 7 sem juiz letrado, 15 municipios sem fôro civil, 75 parochias e 88 julgados de paz.

Amazonas. — Nesta provincia, de 57.610 habitantes, existem 5 comarcas, com 5 juizes de direito. Dessas comarcas 4 são de 1ª entrancia e 1 de 2ª, 6 termos com juiz letrado, 1 sem juiz letrado, 2 municipios sem fôro civil, 25 parochias e 29 julgados de paz.

2.° Districto

Relação do S. Luiz.— Creada pela resolução de 23 de Agosto de 1811, foi ultimamente reorganizada pelo decreto n. 5.618 de 2 de Maio de 1874. Comprehende, em virtude da lei n. 2.342 de 6 de Agosto de 1873, as provincias do Maranhão e Piauhy, com a população de 561.262 habitantes espalhados sobre o territorio de 40 comarcas, com 43 juizes de direito, 53 termos, 13 municipios em que ainda não ha fôro civil, 87 parochias e 113 julgados de paz.

E' este o terceiro tribunal de 2ª instancia do Imperio quanto á antiguidade.

Maranhão.—Conta 359.040 habitantes distribuidos por 22 comarcas, com 26 juizes de direito, sendo 11 de 1ª entrancia, 9 de 2ª, e 2 de 3ª, (uma destas é especial, séde da relação) ; 24 termos com juiz letrado, 6 sem juiz letrado, 9 municipios sem fôro civil, 56 parochias e 79 julgados de paz.

Piauhy. — Conta 202.222 habitantes distribuidos por 15 comarcas de 1ª entrancia e 2 de 2ª, com 17 juizes de direito, 18 termos com juiz letrado, 5 sem juiz letrado, 4 municipios em que ainda não ha fôro civil, 31 parochias e 34 julgados de paz.

Ha mais a comarca de Pedro II, que ainda não se acha classificada.

3.° Districto

Relação da Fortaleza. — Creada pela lei n. 2.342 de Agosto de 1873, comprehende as provincias do Ceará e Rio Grande do Norte, com 955.665 habitantes, 37 comarcas, com 46 juizes ne direito, 65 termos, 10 municipios sem fôro civil, 91 parochias e 171 julgados de paz.

Ceara'. — Encerra esta provincia a população de 721.686 habitantes, 26 comarcas, 35 juizes de direito, 28 termos com juiz letrado, 17 sem juiz letrado, 6 municipios sem fôro civil, 63 parochias e 122 julgados de paz. Segundo a sua classificação, 16 dessas comarcas são de 1ª entrancia, 8 de 2ª e 2 de 3ª. Uma destas duas ultimas comarcas é a da capital da provincia que é especial e séde da relação.

Rio Grande do Norte.—Tem 233.979 habitantes, 6 comarcas de 1ª entrancia, 4 de 2ª e 1 de 3ª, com 11 juizes de direito, 13 termos com juiz letrado, 7 sem juiz letrado, 4 municipios em que ainda não ha fôro civil, 28 parochias e 49 julgados de paz.

4.° Districto

Relação do Recife. — Creada por alvará de 6 de Fevereiro de 1821, foi ultimamente reorganizada pelo decreto n. 5.618 de 2 de Maio de 1874. Comprehende, em virtude da lei n. 2.342 de 6 de Agosto de 1873, as provincias de Pernambuco, Parahyba e Alagôas, com 1.565.774 habitantes, 61 comarcas, com 65 juizes de direito, 88 termos, 5 municipios sem fôro civil, 144 parochias, 1 curato e 258 julgados de paz.

Considerado quanto ao tempo da sua fundação, é este o quarto tribunal de 2ª instancia do Imperio.

Pernambuco.—Conta 841.539 habitantes, 31 comarcas, sendo 14 de 1ª entrancia, 15 de 2ª e 2 de 3ª, e com 36 juizes de direito, 39 termos com juiz letrado, 3 sem juiz letrado, 2 municipios sem fôro civil, 73 parochias, 1 curato e 146 julgados de paz. Na capital da provincia, uma das 4 comarcas especiaes, é que tem sua séde a relação.

Parahyba. — Conta esta provincia a população de 376.226 habitantes, occupando o territorio de 14 comarcas de 1ª entrancia, 2 de 2ª e 1 de 3ª, com 17 juizes

e direito, 22 termos com juiz letrado, 4 sem juiz letrado, 42 parochias e 61 julgados le paz.

Alagôas. — Para a população de 348.009 habitantes, ha 13 comarcas, com 13 juizes de direito, 17 termos com juiz letrado, 3 sem juiz letrado, 3 municipios sem fôro civil, 29 parochias e 51 julgados de paz.

5.° Districto

Relação de S. Salvador. — Creada por D. Felipe III em 2 de Março de 1609, foi ultimamente reorganizada pelo decreto n. 5.618 de 2 de Maio de 1874. Abrange, em virtude da lei n. 2.342 de 6 de Agosto de 1873, as provincias da Bahia e Sergipe, com 1.555.859 habitantes, 43 comarcas, com 50 juizes de direito, 91 termos, 13 municipios sem fôro civil; 205 parochias, 1 curato e 318 julgados de paz.

E' o primeiro tribunal de 2ª instancia do Imperio quanto á antiguidade.

Bahia.— Conta uma população de 1.379.616 habitantes, 32 comarcas, sendo 15 de 1ª entrancia, 11 de 2ª e 6 de 3ª, com 39 juizes de direito, 51 termos com juiz letrado, 17 sem juiz letrado, 7 municipios sem fôro civil, 173 parochias, 1 curato e 287 julgados de paz. Comarca especial é apenas a da capital da provincia, séde da relação.

Sergipe.—Conta 176.243 habitantes, 6 comarcas de 1ª entrancia, 2 de 2ª, e 3 de 3ª, com 11 juizes de direito, 18 termos com juiz letrado, 5 sem juiz letrado, 6 municipios sem fôro civil, 32 parochias e 31 julgados de paz.

6.° Districto

Relação da Côrte. — Creada por D. José I em 13 de Outubro de 1751, foi ultimamente reorganizada pelo decreto n. 5.618 de 2 de Maio de 1874. Comprehende, em virtude da lei n. 2.342 de 6 de Agosto de 1873, as provincias do Rio de Janeiro e Espirito Santo, e o municipio da Côrte, com a população de 1.139.833 habitantes. Divide-se em 30 comarcas, com 37 juizes de direito, 47 termos, 1 municipio sem fôro civil, 172 parochias, 2 curatos e 185 julgados de paz.

E' o segundo tribunal de 2ª instancia do Imperio quanto á antiguidade.

Rio de Janeiro.— Conta 1.057.696 habitantes, 24 comarcas, sendo 1 de 1ª entrancia, 14 de 2ª, e 9 de 3ª, com 31 juizes de direito, 35 termos com juiz letrado, 146 parochias, 2 curatos e 157 julgados de paz.

Conta tambem a comarca da Côrte, com 274.972 habitantes, 11 varas, 20 parochias, 1 curato e 25 julgados de paz.

Espirito Santo.— Encerra a população de 82.137 habitantes, 4 comarcas de 1ª entrancia, 1 de 2ª e 1 de 3ª, com 6 juizes de direito, 7 termos com juiz letrado, 5 sem juiz letrado, 1 municipio sem fôro civil, 26 parochias e 28 julgados de paz.

7.° Districto

Relação de S. Paulo.— Creada pela lei n. 2.342 de 6 de Agosto de 1873, comprehende a provincia daquelle nome e a do Paraná, com a população de 964.076

habitantes, 46 comarcas, com 47 juizes de direito, 75 termos, 39 municipios sem fôro civil, 182 parochias, 2 curatos e 183 julgados de paz.

S. Paulo.— Conta 873.354 habitantes, 38 comarcas, sendo 23 de 1ª entrancia, 12 de 2ª, e 3 de 3ª (uma destas, a da capital, é especial), com 39 juizes de direito, 55 termos com juiz letrado, 9 sem juiz letrado, 32 municipios sem fôro civil, 152 parochias, 1 curato e 153 julgados de paz.

Paraná.— Conta 126.722 habitantes, 8 comarcas, das quaes 6 são de 1ª entrancia, 1 de 2ª, e 1 de 3ª, com 8 juizes de direito, 8 termos com juiz letrado, 3 sem juiz letrado, 7 municipios sem fôro civil, 30 parochias, 1 curato e 30 julgados de paz.

8.° Districto

Relação de Porto Alegre.— Creada pela lei n. 2.342 de 6 de Agosto de 1873, abrange as provincias do Rio Grande do Sul e de Santa Catharina, com 594.615 habitantes. Comprehende 30 comarcas, com 31 juizes de direito, 43 termos, 7 municipios em que não ha fôro civil, 126 parochias, 10 curatos e 191 julgados de paz.

Rio Grande do Sul.— Conta 434.813 habitantes, 11 comarcas de 1ª entrancia, 7 de 2ª, e 3 de 3ª, com 23 juizes de direito, 30 termos com juiz letrado, 2 sem juiz letrado, 6 municipios em que não ha fôro civil, 80 parochias, 9 curatos e 143 julgados de paz.

No numero das comarcas figurão duas especiaes.

Santa Catharina.—Conta 159.802 habitantes, 5 comarcas de 1ª entrancia, 2 de 2ª, e 1 de 3ª, com 8 juizes de direito, 10 termos com juiz letrado, 1 sem juiz letrado, 1 municipio sem fôro civil, 46 parochias, 1 curato e 48 julgados de paz.

Ha mais uma comarca ainda não classificada.

9.° Districto

Relação de Ouro Preto.— Creada pela lei n. 2.342 de 6 de Agosto de 1873, comprehende apenas a provincia de Minas Geraes, com 2.039.735 habitantes. Conta 43 comarcas, das quaes 25 são de 1ª entrancia, 14 de 2ª, e 3 de 3ª, com 43 juizes de direito, 66 termos com juiz letrado, 13 municipios sem fôro civil, 420 parochias, 2 curatos e 536 julgados de paz.

Ha sómente uma comarca especial, que é a séde do tribunal da relação.

10.° Districto

Relação de Cuyabá.— Creada pela lei n. 2.342 de 6 de Agosto de 1873, comprehende a provincia de Matto Grosso, com a população de 60.417 habitantes. Abrange 5 comarcas, das quaes 4 são de 1ª entrancia e 1 de 2ª, com 10 juizes de direito, 6 termos com juiz letrado, 1 sem juiz letrado, 2 municipios sem fôro civil, 16 parochias e 16 julgados de paz.

Ha apenas uma comarca especial que é a séde da relação.

11.° Districto

Relação de Goyaz.— Creada pela lei n. 2.342 de 6 de Agosto de 1873, comprehende a provincia do mesmo nome, com a população de 160.395 habitantes. Abrange 17 comarcas, sendo 15 de 1ª entrancia, 1 de 2ª, e 1 ainda não classificada, com 17 juizes de direito, 17 termos com juiz letrado, 9 sem juiz letrado, 5 municipios sem fôro civil, 58 parochias e 67 julgados de paz.

Ha apenas uma comarca especial, que é a séde da relação.

PRIMEIRO DISTRICTO

RELAÇÃO DE BELÉM

Creada pela lei n. 2.342 de 6 de Agosto de 1873

Compreende as provincias do Pará e Amazonas.

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
					COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LETRADOS						
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
Pará	Capital..... (98.148 habitantes)	3.ª	2 varas.....	Decretos ns. 687 de 26 de Julho de 1850, e n. 5.023 de 24 de Julho de 1872.	.....	.....	.....	.....	.....	N. S. da Graça.....	3	Lei de 15 de Outubro de 1827. Lei n. 707 de 5 de Abril de 1872. Idem.	E' comarca especial
										Sant'Anna da Campina	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										SS. Trindade.....	1	Lei n. 63 de 4 de Setembro de 1840.	
										N. S. de Nazareth do Desterro.....	1	Lei n. 386 de 11 de Outubro de 1861.	
										S. Vicente de Inhangapy.....	1	Lei n. 14 de 9 de Setembro de 1839.	
										Sant'Anna do Bujarú..	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										S. Domingos da Bôa Vista.....	1	Idem.	
										Sant'Anna do Capim..	1	Idem.	
										S. Francisco Xavier de Barcarena.....	1	Idem.	
										S. Miguel de Beja....	1	Lei n. 227 de 20 de Dezembro de 1853.	
										N. S. da Conceição de Bemfica.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										N. S. do O' do Mosqueiro	1	Lei n. 563 de 10 de Outubro de 1868.	
										S. Miguel de Conde...	1	Lei n. 773 de 19 de Agosto de 1873.	
									Mojú.....	Divino Espirito Santo do Mojú.....	1	Lei n. 14 de 9 de Setembro de 1839.	
										N. S. da Soledade de Cairary	1	Lei n. 17 de 12 de Setembro de 1839.	
									Acará.....	S. José do Acará.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
									Igarapé-mirim.....	Sant'Anna de Igarapé-mirim.....	2	Idem.	
										N. S. da Conceição do Abaeté	1	Idem.	
									Ourém.....	Divino Espirito Santo de Ourém.....	1	Idem.	
									Guamá.....	S. Miguel do Guamá..	1	Lei n. 14 de 9 de Setembro de 1839.	
										N. S. da Piedade de Irituia.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
	Vigia..... (13.567 habitantes)	2.ª	2 varas.....	Decretos n. 4.870 de 19 de Janeiro e n. 5.023 de 24 de Julho de 1872. Lei provincial n. 674 de 21 de Setembro de 1871.	Vigia.....	Decreto n. 207 de 1 de Agosto de 1842, officio n. 74 de 27 de Maio de 1858.	.....	.....	.....	N. S. de Nazareth da Vigia.....	2	Idem.	
										N. S. do Rosario de Collares.....	1	Idem.	
									Odivellas.....	S. Caetano de Odivellas.....	1	Idem.	

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
					COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LETRADOS						
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
Pará	Cintra..... (14.913 habitantes)	....	.....	Lei provincial n. 845 de 23 de Abril de 1875.	Cintra.....	Decreto n. 207 de 1 de Agosto de 1842, officio n. 74 de 27 de Maio de 1858. Decreto de 30 de Novembro de 1876.	.....	.....		S. Miguel de Cintra..	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	Ainda não se acha classificada. Fazia parte da comarca de Vigia.
									... .	N. S. do Soccorro de Salinas.....	1	Idem.	
										N. S. da Conceição de Santarém Novo	1	Lei n. 581 de 28 de Outubro de 1868.	
									Marapanim	N. S. da Victoria de Marapanim.....	1	Lei n. 610 de 21 de Outubro de 1869.	
									Curuçá.....	N. S. do Rosario de Curuçá.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
	Breves..... (24.366 habitantes)	2.ª	2 varas.....	Lei n. 497 de 11 de Abril de 1865. Decretos ns. 3.618 de 21 de Fevereiro de 1866 e 5.023 de 24 de Julho de 1872.	Melgaço.....	Decreto n. 307 de 11 de Junho de 1843.	.....	.....	....	S. Miguel de Melgaço	1	Idem.	
							Oeiras.....	Decreto n. 307 de 11 de Junho de 1843.	... .	N. S. d'Assumpção de Oeiras	1	Idem.	
									Portel.....	N. S. da Luz de Portel.....	1	Idem.	
									Curralinho..	S. João Baptista do Curralinho.....	1	Lei n. 479 de 6 de Março de 1865.	
									Bôa Vista.....	S. Sebastião da Bôa Vista..... ..	1	Lei n. 584 de 26 de Outubro de 1868.	
									Breves.....	Sant'Anna de Breves..	3	Lei n. 172 de 30 de Novembro de 1850.	
										Menino Deus do Anajaz.....	1	Lei n. 593 de 30 de Setembro de 1869.	
	Obidos..... (14.901 habitantes)	2.ª	2 varas.....	Lei n. 520 de 23 de Setembro de 1867 Decretos n. 4.047 de 21 de Dezembro de 1867 e 5.023 de 24 de Julho de 1872.	Obidos.....	Idem.	....	.....	....	Sant'Anna de Obidos .	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
							Faro.....	Idem.	.....	S. João Baptista de Faro	1	Idem.	
										N. S. da Saúde de Juruty	1	Idem.	
	Cametá..... (28.824 habitantes)	2.ª	2 varas.....	Decretos n. 687 de 26 de Julho de 1850 e n. 5.023 de 24 de Julho de 1872.	Cametá.....	Idem.	.....	.....	.....	S. João Baptista de Cametá	3	Idem.	
									Mocajuba	N. S. do Carmo de Tocantis	1	Lei n. 228 de 20 de Dezembro de 1853.	
										N. S. da Conceição de Mocajuba	2	Idem.	
							Baião	Idem.		Santo Antonio de Baião	2	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
									....	S. Pedro de Alcobaça	1	Lei n. 661 de 31 de Outubro de 1870.	
	Santarém..... (22.797 habitantes)	2.ª	2 varas.....	Decretos ns. 687 de 1850 e 5.023 de 24 de Julho de 1872.	Santarém,.....	Decretos ns. 207 de 1842 e 2.221 de 14 de Agosto de 1858.	.....	.....	.....	N. S. da Conceição de Santarém	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
							Franca.....	Decretos ns. 207 de 1842 e 2.221 de 14 de Agosto de 1858.		N. S. da Saúde do Alter do Chão.	1	Idem.	
									....	N. S. d'Assumpção da villa Franca	2	Idem.	
										Santo Ignacio de Boim	1	Idem.	

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
					COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LETRADOS						
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
					Alemquer	Decreto n. 5.768 de 14 de Outubro de 1874.			Itaituba	Sant'Anna de Itaituba	1	Lei n. 266 de 16 de Outubro de 1851.	
										N. S. da Conceição de Aveiros	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										Santo Antonio de Alemquer	2	Lei n. 789 de 11 de Setembro de 1873.	
	Bragança (15.101 habitantes)	1.ª	2 varas	Decretos ns. 687 de 1850 e 5.023 de 24 de Julho de 1872.	Bragança	Decreto n. 1.747 de 16 de Abril de 1856.			Vizeu	N. S. do Rosario de Bragança	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										N. S. de Nazareth de Quatipurú	1	Lei n. 591 de 26 de Outubro de 1868.	
										N. S. de Nazareth de Vizeu	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
	Macapá (3.148 habitantes)	1.ª	2 varas	Idem.	Macapá	Decretos ns. 207 de 1842 e 1.747 de 1856.	Mazagão	Decretos ns. 207 de 1842 e 1.747 de 1856.		S. José de Macapá	2	Idem.	
										N. S. d'Assumpção de Mazagão	1	Idem.	
Pará	Gurupá (10.195 habitantes)	1.ª	2 varas	Decreto n. 1.871 de 13 de Janeiro de 1857.	Gurupá	Decreto n. 207 de 1842 e 1.955 de 8 de Agosto de 1857.				Santo Antonio de Gurupá	1	Idem.	
										Santa Cruz do Villarinho do Monte	1	Idem.	
										N. S. do Rosario de Arraiollos	1	Idem.	
										N. S. da Conceição de Almeirim	1	Idem.	
										S. Braz de Porto de Moz	1	Idem.	
					Porto de Moz	Idem.				S. João Baptista de Veiros	1	Idem	
										S. João Baptista do Pombal	1	Idem.	
							Souzel	Acto presidencial de 24 de Novembro de 1876.		S. Francisco Xavier de Souzel	3	Acto presidencial de 24 de Novembro de 1876.	
	Marajó (11.295 habitantes)	1.ª	2 varas	Alvará de 17 de Agosto de 1816 e 10 de Fevereiro de 1821. Decreto n. 5.023 de 24 de Julho de 1872.	Chaves	Decretos ns. 207 de 1842 e 1.747 de 16 de Abril de 1856.				Santo Antonio de Chaves	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										N. S. da Conceição do Aferá	1	Lei provincial n. 811 de 14 de Abril de 1874.	
										Menino Deus de Soure	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
					Soure	Decreto n. 5.177 de 16 de Dezembro de 1872.				N. S. da Conceição de Salvaterra	1	Idem.	

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
					COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LETRADOS						
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
Pará	Cachoeira..... (14.174 habitantes)	1.ª	1 vara.....	Lei provincial n. 622 de 21 de Setembro de 1870. Decreto n. 4.637 de 5 de Dezembro de 1870 e 5.023 de 24 de Julho de 1872.	Cachoeira.....	Decreto n. 207 de 1842.	.....	.....	.....	N. S. da Conceição da Cachoeira.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
							Monsarás.....	Decreto n. 207 de 1842	.....	N. S. da Conceição de Ponta de Pedras....	1	Idem.	
					Muaná.....	Decreto n. 3.340 de 1864.	.....	.....	.....	S. Francisco Xavier de Monsaras..	1	Idem.	
										S. Francisco de Paula de Muaná.....	1	Idem.	
	Monte Alegre.. (3.805 habitantes)	1.ª	Idem.....	Lei provincial n. 770 de 5 de Agosto de 1873 e decreto n. 5.386 de 3 de Setembro de 1873.	Monte Alegre...	Decretos ns. 207 de 1842 e 1747 de 1856.	.....	.....	.....	S. Francisco de Assis de Monte Alegre...	1	Idem.	
										N. S. da Graça da Prainha.....	1	Idem.	
										Erere	1	Lei provincial n. 773 de 19 de Agosto de 1873.	
Amazonas	Capital. ..... (32.337 habitantes)	2.ª	Idem.....	Decreto de 30 de Junho de 1759 e decreto n. 5.069 de 28 de Agosto de 1872.	Manaos... ...	Decreto n. 307 de 1843 e 642 de 1849.	.....	.....	.....	N. S. da Conceição de Manáos.....	3	Lei provincial n. 308 de 8 de Maio de 1875.	
										N. S. dos Remedios...	2	Lei provincial n. 292 de 8 de Maio 1874.	
										Santo Angelo de Tauapessassú.....	2	Lei provincial n. 57 de 22 de Junho de 1855.	
										N. S. do Carmo de Canumã.....	1	Lei provincial n. 1.802.	
										Santo Antonio de Borba	1	Lei provincial n. 1.756.	
										N. S. das Dôres de Manicoré..		Lei provincial n. 96 de 4 de Junho de 1859.	
										S. João.....	1	Não consta.	
										N. S. de Nazareth do Ituxy.....	1	Idem.	
									Cudajás.....	N. S. da Graça de Cudajás.....	1	Idem.	
					Maués.....	Idem e lei provincial n. 291 de 5 de Maio de 1874.	.....	.....	.....	N. S. da Conceição de Maués.....	1		
	Solimões..... (8.731 habitantes)	1.ª	Idem.....	Lei provincial n. 26 de 7 de Setembro de 1853 e decretos ns. 1.311 de 26 de Março de 1854 e 5.069 de 28 de Agosto de 1872.	Egas.....	Decretos n. 307 de 1843 e n. 1.235 de 1853.	.....	.....	.....	Santa Thereza de Teffé.	1		
										N. S. de Guadelupe de Fonte Bôa.....	1		
										S. Paulo de Olivença..	1		
										S. Francisco Xavier de Tabatinga	1		
									Coary..	N. S. da Conceição de Alvellos..	1		
	Parintins..... (4.971 habitantes)	1.ª	Idem....	Lei provincial n. 82 de 24 de Setembro de 1858 e decretos ns. 2.315 de 11 de Dezembro de 1858 e 5.069 de 28 de Agosto de 1872.	Villa Bella da Imperatriz..	Decreto n. 5.775 de 21 de Outubro de 1874.	.....	.....	.....	N. S. do Carmo de Villa Bella da Imperatriz..	1		
										N. S. do Bom Soccorro do Andirá.....	1		

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
					COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LETRADOS						
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
Amazonas	Rio Negro..... (5.825 habitantes)	1.ª	1 vara...	Lei provincial n. 254 de 30 de Abril de 1873 e decreto n. 5.325 de 2 de Julho de 1873.	Barcellos.....	Decreto n. 5.327 de 2 de Julho de 1873.	....	... .	....	N. S. da Conceição de Barcellos.....	1		
										Santa Rita de Moura..	1		
										N. S. do Rosario de Thomar.....	1		
										S. Gabriel.....	1		
										S. José de Marabitanas.	1		
										N. S. do Carmo do Rio Branco.....	1		
	Itacoatiára .... (5.746 habitantes)	1.ª	idem..	Lei provincial n. 341 de 26 de Abril de 1876 e decreto n. 5.253 de 12 de Julho de 1876.	Itacoatiára ...	Decreto n. 5.146 de 27 de Novembro de 1872 e 5.210 de 1º de Fevereiro 1873.	.....	.....	.. ..	N. S. do Rosario de Itacoatiára...	1		
							Silves.....	Portaria de 16 de Janeiro de 1874	.. ..	N. S. da Conceição de Silves	1		

SEGUNDO DISTRICTO

RELAÇÃO DE S. LUIZ

Creada pela resolução de 23 de Agosto de 1811, 5 de Março de 1812, regulamento de 3 de Janeiro de 1833 e decreto n. 5.618 de 2 de Maio de 1874.

Comprehende as provincias do Maranhão e Piauhy, em virtude da lei n. 2.342 de 6 de Agosto de 1873.

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS COM JUIZES LETRADOS		TERMOS SEM JUIZES LETRADOS		Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
Maranhão	Capital..... (35.318 habitantes)	3.ª	Vara commercial.	Decretos ns. 1.597 de 1 de Maio de 1855 e 1.622 de 20 de Junho de 1855. Lei n. 2.033 de 20 de Setembro de 1871.	.....	.....	.....	.....	.....	N. S. da Victoria.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	Comarca especial.
			2 varas civeis....	Decretos ns. 4.824 e 4.825 de 22 de Novembro de 1871. Lei n. 2.033. Decretos ns. 4.824 e 4.825 de 22 de Novembro de1871.						N. S. da Conceição...	1	Idem.	
			Varas de orphãos	Idem idem.						S. João Baptista.....	1	Lei de 21 de Setembro de 1861.	
			Provedoria	Idem idem. Decreto n. 4.993 de 3 de Julho de 1872.					.....	Santa Philomena do Cutim.....	1		
										S. Joaquim do Bacanga	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										S. João Baptista de Vinhaes.....	1	Idem.	
									Paço de Lumiar.....	N. S. da Luz do Paço de Lumiar.....	1		
										S José dos Indios.....	1		
	Alcantara .... (15.697 habitantes)	3.ª	1 vara.....	Lei n. 2.033. Decretos ns. 4.824 e 4.825 de 22 de Novembro de 1871, 4.840 de 18 de Dezembro de 1871 e 4.993 de 3 de Julho de 1872.	Alcantara	Decretos ns. 173 de 15 de Novembro de 1842 e 5 458 de 7 de Novembro de 1873.	.....	.....	.....	S. Mathias de Alcantara	2	Lei de1º de Dezembro de 1828. Lei de 23 de Maio de 1833.	
										S. João de Côrtes.....	1	Lei de 26 de Julho de 1841.	
										Santo Antonio e Almas	2	Lei de 1º de Dezembro de 1828. Lei de 23 de Maio de 1833.	
	Guimarães ... (25.918 habitantes)	2.ª	Idem.....	Decretos ns. 687 de 1850 e 4.993 de 3 de Julho de 1872.	Guimarães	Decreto n. 173 de 15 de Novembro de 1842.	.....	.....	.....	S. José de Guimarães	1		
					Cururupú	Decreto n. 5.241 de 29 de Março de 1873.	.....	.....	.....	S. João Baptista de Cururupú.....	1	1833.	
	Vianna ..... (18.357 habitantes)	2.ª	Idem.....	Idem idem.	Vianna.....	Decreto n. 173 de 1842.	.....	.....	.....	N. S. da Conceição de Vianna.....	3		
									Penalva	S. José de Penalva...	1		
									Monção	S. Francisco Xavier de Monção.....	1		
	Itapicurú-mirim..... (16.740 habitantes)	2.ª	Idem.....	Idem idem.	Itapicurumirim.....	Idem e 1.655 de 10 de Outubro de 1855 e 5 011 de 17 de Junho de 1872	.....	.....	.....	N. S. das Dôres do Itapicurú-mrim.....	1		
							Vargem Grande	Decretos ns. 173 de 1842, 1.655 de 10 de Outubro 1855 e 5.011 de 17 de Julho de 1872	.....	S. Sebastião da Vargem Grande.....	1		
										N. S. das Dôres da Chapalinha.....	1		

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
					COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LETRADOS						
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
Maranhão	Brejo..... (19.473 habitantes)	2.ª	1 vara.....	Decretos ns. 687 de 1850 e 4.993 de 3 de Julho de 1872.	Brejo.....	Decretos ns. 173 de 1842, 300 de 1843 e 5.065 de 28 de Agosto de 1872.	.....	.....	....., ..., ...	N. S. da Conceição do Brejo..	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
	Alto Mearim... (14.950 habitantes)	2.ª	Idem.....	Decretos ns. 1.228 de 1853 e 4.993 de 3 de Julho de 1872.	S. Luiz Gonzaga.	Decretos ns. 173 de 1842, 400 de 18 de Janeiro de 1845, 4.697 de 19 de Fevereiro de 1871 e 5.066 de 28 de Agosto de 1872.	Coroatá	Decretos ns 17[illegible] de 1842, 1.65[illegible] de 10 de Outubro de 185[illegible] e 5.011 de 1[illegible] de Junho de 1872.	Curralinho.....	Sant'Anna do Curralinho.....	1	Idem.	Esta freguezia foi elevada á villa pela lei provincial n. 1.053 de 15 de Junho de 1874, mas ainda não foi instituida
									....	S. Luiz Gonzaga do Alto Mearim..	1		
									....	N. S. da Piedade do Coroatá.....	2		
	Caxias ..... (24.302 habitantes)	2.ª	Idem.....	Decretos ns. 687 de 1850 e 4.993 de 3 de Julho de 1872.	Caxias	Decreto n. 173 de 1842.	.....	.....	....	N. S. da Conceição e S. José..... S. Benedicto..... N. S. do Nazareth da Trezidella..... ..	1 1 1		
	S. Bento ..... (25.632 habitantes)	2.ª	Idem.....	Lei provincial n. 877 A de 3 de Junho de 1870. Decretos ns. 4.605 de 29 de Setembro de 1870 e 4.993 de 3 de Julho de 1872.	S. Bento	Decreto n. 1 977 de 23 de Setembro de 1857.	.... S. Vicente Férrer.....	.. ..	.... anto Ignacio do Pinheiro..	S. Bento dos Perizes.. S. Bento de Bacurituba Santo Ignacio do Pinheiro..... S. Vicente Férrer.....	2 1 1 2	Lei de 13 de Agosto de 1833 Lei de 10 de Julho de 1868.	
	Codó. . . ... (15.806 habitantes)	2.ª	Idem	Lei provincial n. 985 de 20 de Maio de 1872. Decreto n. 5.056 de 14 de Agosto de 1872	Codó	Decretos ns. 173 de 1842, 400 de 1845 e 5.056 de 28 de Agosto de 1872.	.....	....	....	Santa Rita e Santa Philomena do Codó.	2		
	Buxo Mearim.. (11.194 habitantes)	2.ª	Idem.....	Lei provincial n. 985 de 25 de Maio de 1872. Decreto n. 4.993 de 3 de Julho de 1872.	Mearim	Decreto n. 5.011 de 17 de Julho de 1872.	.. .. Anajatuba....	..... Decreto n. 5.011 de 17 de Julho de 1872.	.... rary	N. S. de Nazareth do Mearim .. .. Santa Maria de Anajatuba..... .... N. S. da Graça do Arary.....	3 3 2		
	Imperatriz .... (Não houve recenseamento)	1.ª	Idem.....	Idem idem.	Imperatriz ...	Idem.	.....	... .	.. ..	Santa Thereza do Porto Franco.....	1		

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
					COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LETRADOS						
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
Maranhão	Carolina ..... (10.114 habitantes)	1.ª	1 vara.....	Decretos ns. 1.640 de 1855 e 4.993 de 3 de Julho de 1872.	Carolina	Decretos n. 173 de 1842 e 3.354 de 3 de Dezembro de 1854.	....	.....	.....	S. Pedro de Alcantara da Carolina.....	2		
	Barreirinhas .. (20.058 habitantes)	1.ª	Idem.....	Lei provincial n. 985 de 20 de Maio de 1872 Decreto n. 5.065 de 14 de Agosto de 1872.	S. Bernardo...	Decretos ns. 173 de 1842, 300 de 1843 e 5.065 de 1872.	....	.....	.....	N. S. da Conceição dos Arayozes.....	1	Lei de 10 de Março de 1847.	
										S. Bernardo do Parnahyba.....	1		
							Barreirinhas ..	Decretos ns. 173 de 1842, 300 de 1843 e 5.065 de 1872	....	N. S. da Conceição das Barreirinhas.....	1		
										N. S. da Conceição da Tutoya.....	1		
	Tury-assú ..... (10.560 habitantes)	1.ª	Idem.....	Decretos ns. 1.640 de 22 de Setembro de 1855 e 4.993 de 3 de Julho de 1872.	Tury-assú.....	Decreto n. 207 de 1842.	....	.....	....	S. Francisco Xavier do Tury-assú.....	2	1851.	
										S. Sebastião de Carutapéra.....	1		
									Santa Helena.....	Santa Helena.....	2		
	Rosario ..... (23.747 habitantes)	1.ª	Idem	Lei n. 483 de 18 de Junho de 1858. Decreto ns. 2.244 de 1 de Setembro de 1858, e 4.993 de 3 de Julho de 1872.	Rosario	Decretos ns. 173 de 1842, 2.195 de 19 de Junho de 1858, 3.353 de 3 de Dezembro de 1864 e 4.983 de 19 de Junho de 1872.	....	.....	....	N. S. do Rosario....	2		
										N. S. da Lapa e Pias de S. Miguel.....	1		
					Icatú	Decreto n. 4.983 de 1872.	.....	.....	....	N. S. da Conceição do Icatu.....	2		
									Miritiba	S. José do Preá.....	1		
	Pastos Bons... (22.089 habitantes)	1.ª	Idem.....	Decretos ns. 687 de 1850 e 4.993 de 3 de Julho de 1872.	Pastos Bons...	Decreto n. 173 de 1842.	.....	.....	.....	S. Bento de Pastos Bons.....	2		
									Loreto.....	N. S. da Victoria do Loreto.....	1		
										S. Felix de Balsas...	1		
	S. José de Mattões. ..... (23.242 habitantes)	1.ª	Idem..... ..	Lei provincial n. 1.034 de 17 de Julho de 1873. Decreto n. 5109 de 17 de Setembro de 1873.	S. José de Mattões	Idem e 4.222 de 8 de Julho de 1868.	.....	.....	.....	S. José de Mattões...	2		
							S. Francisco..	.....	.....	N. S. da Conceição da Manga.....	2	Lei de 14 de Julho de 1870	
	Riachão..... (4.374 habitantes)	1.ª	Idem.....	Idem idem.	Riachão	Decreto n. 5.411 de 17 de Setembro de 1873.	.....	.....	.....	N. S. de Nazareth do Riachão.....	2		

PROVINCIAS	COMARCAS — Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	TERMOS COM JUIZES LETRADOS — Nomes	Datas de suas creações	TERMOS SEM JUIZES LETRADOS — Nomes	Datas de suas creações	Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
Maranhão	Grajahú... ... (8.195 habitantes)	1.ª	1 vara.....	Lei provincial n. 1.034 de 17 de Julho de 1873. Decreto n. 5.409 de 17 de Setembro de 1873.	Grajahú.....	Decreto n. 5.411 de 17 de Setembro de 1873.	.....	.....	.....	Senhor do Bomfim da Chapada.....	1		
	Barra do Corda (2.538 habitantes)	1.ª	Idem.....	Idem idem.	Barra do Corda	Decretos ns. 173 de 1812 e 2.130 de 20 de Março de 1858.	....	.....	.....	Santa Cruz da Barra do Corda.....	1		
	Alto Itapicurú (10.936 habitantes)	1.ª	Idem..... ...	Lei provincial n. 1-052 de 11 de Junho de 1874. Decreto n. 5692 15 de Julho de 1874.	Picos.....	Decreto n. 5.694 de 15 de Julho de 1874.	....	....	.....	S. Sebastião da Passagem Franca.....	2	Lei provincial n. 879 de 4 de Junho de 1870.	
	Capital... .... (21.692 habitantes)	2.ª	Idem...	Lei n. 393 de 13 de Dezembro de 1855 e decretos ns. 1.870 de 31 de Janeiro de 1857 e 5.068 de 28 de Agosto de 1872.	Therezina	Decreto n. 1.976 de 23 de Setembro de 1857 e lei provincial n. 695 de 16 de Agosto de 1870.	.....	.....	.....	N. S. do Amparo de Therezina.....	1		
									.....	N. S. das Dôres de Therezina.....	1		
Piauhy	Paranahyba ... (9.826 habitantes)	2.ª	Idem	Decretos ns, 687 de 1850 e 5.068 de 28 de Agosto de 1872.	Paranahyba...	Decretos ns. 437 de 1845 e 2 440 de 1859.	.....	.....	.....	N. S. da Graça da Paranahyba	1		
									.....	N. S. dos Remedios do Burity do Lopes.....	1		
	Amarante..... (16.952 habitantes)	1.ª	Idem.....	Idem, idem.	Amarante	Decreto n. 1.370 de 13 de Abril de 1854.	.....	....	....	S. Gonçalo de Amarante	1		
									Regeneração	S. Gonçalo da Regeneração,.....	1	Lei provincial n. 896 de 2 de Junho de 1875.	
	Oeiras..... (12.794 habitantes)	1.ª	Idem..	Idem, idem.	Oeiras	Decreto n. 217 de 21 de Agosto de 1842.	.....	.....	.....	N. S. da Victoria de Oeiras.....	1		
	Jaicós..... (22.960 habitantes)	1.ª	Idem....	Lei n, 371 de 16 de Agosto de 1851 e decretos ns. 1.452 de 11 de Outubro de 1854 e 5.068 de 28 de Agosto de 1872	Jaicós.....	Decretos ns. 317 de 6 de Agosto de 1843 e 2.797 de 25 de Maio de 1861.	.....	.....	.....	N. S. das Mercês de Jaicós	2		
							Picos.....	.....	.....	S. Julião.....	1		
									.....	N. S. dos Remedios de Picos.....	1		
	S. Raymundo Nonnato..... (6.228 habitantes)	1.ª	Idem.	Lei de 2 de Agosto de 1859 e decretos ns. 2.598 de 2 de Março de 1860 e 5.068 de 28 de Agosto de 1872.	S. Raymundo Nonnato.....	Decreto n. 2440 de 13 de Julho de 1850.	.....	....	.....	S. Raymundo Nonnato..	2		

PROVINCIAS	COMARCAS — Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	TERMOS COM JUIZES LETRADOS — Nomes	Datas de suas creações	TERMOS SEM JUIZES LETRADOS — Nomes	Datas de suas creações	Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
Piauhy	Campo Maior.. (16.536 habitantes)	1.ª	1 vara.....	Decretos ns. 282 de 17 de Abril de 1843 e 5.068 de 28 de Agosto de 1872.	Campo Maior..	Decretos ns. 317 de 1843, 437 de 14 de Outubro de 1845 e 4.742 de 17 de Junho de 1871 e lei provincial n. 695 de 16 de Agosto de 1870.	.....	.....	.....	Santo Antonio do Campo Maior.....	1		
							União.....	.....	.....	N. S. dos Remedios da União.....	1		
									.....	N. S. do Livramento da União.....	1	Lei n. 873 de 20 de Julho de 1874.	
	Principe Imperial ..... (21.133 habitantes)	1.ª	Idem.....	Decretos ns. 687 de 1850 e 5.068 de 28 de Agosto de 1872.	Independencia.	Decretos ns. 317 de 1843, 1.109 de 1853 e 2.440 de 1859.	.....	.....	.....	Sant'Anna da Independencia.....	1		
							Principe Imperial.....	.....	.....	Sr. do Bomfim do Principe Imperial.	1		
	Parnaguá ..... (8.906 habitantes)	1.ª	Idem.....	Idem, Idem.	Parnaguá	Decretos ns. 317 de 1843 e 2.797 de 1861.	.....	.....	.....	N. S. do Livramento do Parnaguá	1		
									Corrente	N. S. da Conceição do Corrente.....	1		
	Piracuruca .... (7.538 habitantes)	1.ª	Idem.....	Lei n. 432 de 10 de Junho de 1857 e decretos ns. 2.432 de 1859 e 5.068 de 28 de Agosto de 1872.	Piracuruca	Decretos ns. 437 de 1845 e 2.471 de 24 de Setembro de 1859.	.....	.....	.....	N. S. do Carmo de Piracuruca.....	1		
					Batalha.....	Decreto n. 4.739 de 10 de Junho de 1871 e art. 5º da lei provincial n. 982 de 15 de Julho de 1875.	.....	.....	.....	S. Gonçalo da Batalha.	1.		
	Valença ..... (12.719 habitantes)	1.ª	Idem.....	Lei n. 432 de 6 de Agosto de 1866 e decretos ns. 4.072 de 11 de Janeiro de 1867 e 5.068 de 28 de Agosto de 1872.	Valença	Decretos ns. 317 de 1843, 1.109 de 1863, 4.098, 4.099 de 8 de Fevereiro de 1868.	.....	.....	.....	N. S. do O' de Valença.	1		
	Humildes ..... (6.572 habitantes)	1.ª	Idem.....	Lei provincial n. 892 de 15 de Junho de 1875 e decreto n. 6.279 de 9 de Agosto de 1876.	Marvão.....	Decreto n. 5.404 de 10 de Setembro de 1873.	.....	.....	.....	N. S. do Desterro de Marvão	1		
									Humildes.....	N. S. dos Humildes....	1	Lei provincial n. 852 de 22 de Junho de 1874.	

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ.	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
					COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LETRADOS						
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
Piauhy	Barras ..... (14.334 habitantes)	1.ª	1 vara.....	Lei n. 695 de 16 de Agosto de 1870 e decretos ns. 4.635 de 5 de Dezembro de 1870 e 5.068 de 28 de Agosto de 1872.	Barras	Decreto n. 4.739 de 10 de Junho de 1871.	.....	.....	.....	N. S. da Conceição das Barras	2		
	Jeromenha.... (4.655 habitantes)	1.ª	Idem.....	Lei provincial n. 250 de 18 de Junho de 1874 e decreto n. 5.716 de 26 de Agosto de 1874.	Jeromenha	Decretos ns. 1.370 de 18 de Abril de 1854 e 5.719 de 26 de Agosto de 1874.	.....	.....	.....	Santo Antonio de Jeromenha	1		
							Manga	.....	.....	N.S. daUbica da Manga	1		
	Santa Philomena (5.713 habitantes)	1.ª	Idem.....	Idem.	Santa Philomena.	Decreto n. 5.716 de 26 de Agosto de 1874.	.....	.....	.....	Santa Philomena.....	1		
	S. João do Piauhy ..... (6,008 habitantes)	1.ª	Idem.....	Idem.	S. João do Piauhy.	Idem.	.....	.....	.....	S. João Baptista do Piauhy.....	1		
	Gurguéia..... (Não houve recenseamento.)	1.ª	Idem,.....	Decretos ns. 6.178 de 26 de Abril de 1876 e lei provincial n. 892 de 15 de Junho de 1875.	Bom Jesus da Gurguéia.	Decretos ns. 317 de 1843 e 2 797 de 1859 e 5.718 de 26 de Agosto de 1874.	.....	.....	.....	Sr. Bom Jesus da Gurguéia	1		
	Pedro II..... (7.656 habitantes)		.....	Lei provincial n. 892 de 15 de Junho de 1875.	.....	.....	Pedro II.....	Decreto n.2.471 de 24 de Setembro de 1859.	.....	N. S. da Conceição de Pedro II.....	1		Ainda não se acha classificada.
									Peripery	N. S. dos Remedios de Peripery	1		

TERCEIRO DISTRICTO

RELAÇÃO DA FORTALEZA

Creada pela lei n. 2.342 de 6 de Agosto de 1873

Comprehende as provincias do Ceara e Rio Grande do Norte.

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
					COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LATRADOS						
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
Ceará	Fortaleza..... (42.458 habitantes)	3.ª	2 varas.....	Resolução do conselho administrativo de 6 de Maio de 1833 e decretos ns. 687 de 26 de Julho de 1850 e 5.195 de 11 de Janeiro de 1873.	.....	.....	.....	.....	.....	S. José da Fortaleza..	2	Lei de 15 de Outubro de 1827. Resolução provincial n. 1073 de 30 de Novembro de 1863.	O termo da Fortaleza foi supprimido pelo decreto n. 5.458 de 7 de Novembro de 1873, que declarou a comarca respectiva—comarca especial—, na conformidade do art. 1º da lei n. 2.033 de 20 de Setembro de 1871.
										N. S. dos Prazeres de Soure	2	Lei de 15 de Outubro de 1827. Resolução provincial n. 1569 de 9 de Novembro de 1873.	
										N. S. da Conceição de Mecejana.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
	Maranguape... (23.338 habitantes)	3.ª	Idem.....	Resolução provincial n. 1.492 de 20 de Dezembro de 1872 e decreto n. 5226 de 22 de Fevereiro de 1873.	Maranguape...	Decreto n. 3.164 de 17 de Outubro de 1863.	.....	.....	.....	N. S. da Penha de Maranguape.....	4	Resolução provincial n. 150 de 22 de Setembro de 1838. Resolução provincial n. 1135 de 24 de Nevembro de 1864. Resolução provincial n. 921 de 6 de Agosto de 1860. Resolução provincial n, 1250 de 22 de Dezembro de 1868.	
							Pacatuba.....	Portaria de 18 de Junho de 1873.	....	N. S. da Conceição de Pacatuba.....	1	Resolução provincial n. 298 de 1º de Agosto de .1843.	
	Aracaty..... (25.288 habitantes)	2.ª	Idem.....	Resolução do conselho administrativo de 6 de Maio de 1843 e decretos ns. 687 de 26 de Julho de 1850 e 5.195 de 11 de Janeiro de 1873.	Aracaty.....	Decreto n. 172 de 15 de Maio de 1842.	.....	.....	....	N. S. do Rosario do Aracaty.....	3	Lei de 15 de Outubro de 1827. Resolução provincial n. 298 de 1º de Agosto de 1843.	
									União	Sant'Anna da União...	1	Idem.	
										N. S. do Rosario das Areias..	1	Resolução provincial n. 848 de 9 de Agosto de 1858. Resolução provincial n. 667 de 11 de Agosto de 1875.	
	S. Bernardo das Russas (28.737 habitantes)	2.ª	Idem.....	Resolução provincial n. 1.415 de 25 de Agosto de 1871 e decreto n. 5.195 de 11 de Janeiro de 1873.	S. Bernardo...	Idem.....	.....	.....	.....	N.S. do Rosario de S. Bernardo das Russas	1	Lei de 15 de Outubro de1827.	
										Divino Espirito Santo de Morada Nova....	1	Resolução provincial n. 298 de 1º de Agosto de 1843.	
							Limoeiro.....	Portaria de 16 de Julho de 1873.	....	N. S. da Canceição do Limoeiro.....	5	Resolução provincial n. 913 de 12 de Setembro de 1859. Res. prov. n. 150 de 22 Set. 1838. Resolução provincial n. 298 de 1º de Agosto de 1843. Res. prov. n. 1345 de 27 Out. 1870 Resolução provincial n. 799 de 21 de Julho de 1857.	
	Icó..... (26.942 habitantes)	2.ª	Idem.....	Resolução do conselho administrativo de 6 de Maio de 1833 e decretos ns. 687 de 26 de Julho de 1850 e 5.195 de 11 de Janeiro de 1873.	Icó.....	Decretos ns. 172 de 15 de Maio de 1842 e 306 de 10 de Junho de 1843.	.....	.....	.....	N. S. da Expectação do Icó.....	3	Lei de 15 de Outubro de 1827. Resolução provincial n. 1489 de 16 de Dezembro de 1872.	
					Pereiro.....	Decreto n. 5 481 de 26 de Novembro de 1873	.....	.....	....	Santos Cosme e Damião do Pereiro.....	3	Idem. Lei de 19 de Novembro de 1832. Resolução provincial n. 298 de 1º de Agosto de 1843. Resolução provincial n. 1135 de 24 de Novembro de 1864.	
	Sobral..... (35.109 habitantes)	2.ª	Idem..... ...	Idem, Idem.....	Sobral.....	Decs ns. 172 de 15 de Maio de 1842, 306 de 10 de Junode1843, 2000 de 21 de Outº de 1857, 569 de 28 de Dezembro de 1848 e 5664 de 16 de Março de 1874.	.....	.....	.....	N. S. da Conceição de Sobral.....	2	Lei de 15 de Outubro de 1827. Resolução provincial n. 1491 de 16 de Dezembro de 1872.	
									Aracaty-assú.....	Santo Antonio do Aracaty-assú.....	1	Resolução provincial n. 298 de 1 de Agosto de 1843.	

PROVINCIAS	COMARCAS — Nomes	ENTRANCIAS	COMARCAS — VARAS	COMARCAS — Datas de suas creações e classificações	TERMOS — COM JUIZES LETRADOS — Nomes	TERMOS — COM JUIZES LETRADOS — Datas de suas creações	TERMOS — SEM JUIZES LETRADOS — Nomes	TERMOS — SEM JUIZES LETRADOS — Datas de suas creações	Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
Ceara	Aquiraz..... (36.471 habitantes)	2.ª	2 varas.....	Resolução provincial n. 1.065 de 7 de Novembro de 1863 e decretos ns. 3.314 de 5 de Outubro de 1864 e 5.195 de 11 de Janeiro de 1873.	Cascavel.....	Decretos ns. 172 de 15 de Maio de 1842, 306 de 10 de Junho de 1843, 2.000 de 21 de Outubro de 1857 e 2.181 de 29 de Maio de 1858.	.....	.....	.....	N. S. da Conceição do Cascavel.....	3	Lei de 29 de Novembro de 1832. Resolução provincial n. 298 de 1 de Agosto de 1843. Resolução provincial n. 1169 de 17 de Agosto de 1865.	Por portaria de 28 de Março de 1872 foi designada a villa de Cascavel, para nella rezidirem o juiz de direite e o promotor publico da comarca do Aquiraz.
							Aquiraz.....	Decretos ns. 17[illegible] de 15 de Mai[illegible] de 1842, 306 d[illegible] 10 de Junh[illegible] de 1843, 2.00[illegible] de 21 de Outu[illegible] bro de 1857 [illegible] 2.181 de 29 d[illegible] Maio de 1858	.....	S. José do Aquiraz....	2	Lei de 15 de Outubro de 1827. Resolução provincial n. 253 de 19 de Novembro de 1842.	
	Baturité..... (38.997 habitantes)	2.ª	2 varas.....	Resolução provincial n. 226 de 9 de Janeiro de 1841 e decretos ns. 687 de 26 de Julho de 1850 e 5.195 de 11 de Janeiro de 1873.	Baturité.....	Decretos ns. 172 de 15 de Maio de 1.842, 306 de 10 de Junho de 1843 e 472 de 29 de Agosto de 1846.	.....	.....	.....	N. S. da Palma de Baturité.....	4	Lei de 15 de Outubro de 1827. Resolução provincial n. 298 de 1 do Agosto de 1843. Resolução provincial n. 1607 de 21 de Outubro de 1874. Resolução provincial n. 1135 de 24 de Novembro de 1864. Resolução provincial n. 1489 de 16 de Dezembro de 1872.	
							.....	.....	.....	N. S. da Conceição da Serra de Baturité...	3	Resolução provincial n. 1077 de 4 de Dezembro de 1863. Resolução provincial n. 1099 de 3 de Novembro de 1862.	
							Acarape.....	Portaria de 5 de Maio de 187[illegible]	.....	N. S. da Conceição do Acarape.....	1	Resolução provincial n. 298 de 1 de Agosto de 1843.	
	Granja..... (26.153 habitantes)	2.ª	2 varas.....	Resolução provincial n. 357 de 23 de Novembro de 1842 e decretos ns. 687 de 26 de Julho de 1850 e 5.195 de 11 de Janeiro de 1873.	Granja.....	Decretos ns. 172 de 15 de Maio de 1842, 306 de 10 de Junho de 1843 e 2.565 de 28 de Março de 1860.	.....	.....	.....	S. José de Granja.....	2	Lei de 15 de Outubro de 1827. Resolução provincial n. 1169 de 17 de Agosto de 1865.	
							.....	.....	Amarração.....	N. S. da Conceição da Amarração.....	1	Resolução provincial n. 1135 de 24 de Novembro de 1864.	
							Palma.....	Portaria de 18 de Março de 1872.	.....	N. S. da Piedade da Palma.....	1	Resolução provincial n. 683 de 20 de Outubro de 1854.	
	Canindé..... (20.062 habitantes)	2.ª	1 vara.....	Resolução provincial n. 1.551 de 4 de Setembro de 1873 e decreto n. 5.641 de 16 de Maio de 1874.	Canindé.....	Decs. ns. 1.673 de 10 de Novembro de 1865 e 5.645 de 16 de Maio de 1874.	.....	.....	.....	S. Francisco das Chagas de Canindé.....	3	Lei de 15 de Outubro de 1827. Resolução provincial n. 1169 de 17 de Agosto de 1865.	
									Pentecóste.....	N. S. da Conceição da Barra de Pentecóste.	1	Resolução provincial n. 1135 de 24 de Novembro de 1864. Resolução provincial n. 1300 de 31 de Outubro de 1869.	Em Pentecóste não foi inaugurado termo por não ter apurado numero legal de jurados.
	Maria Pereira.. (17.581 habitantes)	1.ª	1 vara.....	Resolução provincial n. 1.551 de 4 de Setembro de 1873 e decreto n. 5.641 de 16 de Maio de 1874.	Maria Pereira.	Decs. ns. 1.819 de 13 de Set. de 1856, 1.999 de 21 de Out. de 1857 e 5.645 de 16 de Maio de 1874.	.....	.....	.....	N. S. da Gloria de Maria Pereira.....	1	Lei de 19 de Novembro de 1832.	
							Pedra Branca .	Portaria de 16 de Maio de 1874.	.....	S. Sebastião da Pedra Branca.....	1	Resolução provincial n. 683 de 20 de Outubro de 1854.	

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
					COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LETRADOS						
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
Ceara	Tamboril..... (22.951 habitantes)	1.ª	1 vara.....	Resolução provincial n. 1.551 de 4 de Setembro de 1873 e decreto n. 5.641 de 16 de Maio de 1874.	Tamboril.....	Decs. ns. 5.552 de 20 de Fevereiro de 1874 e 5.644 de 16 de Maio de 1874	.....	.....	.....	Santo Anastacio do Tamboril.....	1	Resolução provincial n. 298 de 1 de Agosto de 1842.	
							Santa Quiteria..	Decs. ns. 2000 de 21 de Outº 1857 e 5.644 de 16 de Maio de 1874	....	Santa Quiteria...	2	Lei de 18 de Outubro de 1827. Resolução provincial n. 527 de 6 de Dezembro de 1850.	
	Lavras..... (31.200 habitantes)	1.ª	Idem.....	Resolução provincial n. 1.541 de 26 de Agosto de 1873 e decreto n. 5.641 de 16 de Maio de 1874.	Lavras.....	Decreto n. 5.643 de 16 de Maio de 1874.	.....	.....	.....	S. Vicente Férrer de Lavras.....	1	Lei de 18 de Outubro de 1827.	
										N. S. da Conceição do Umary.....	2	Resolução provincial n. 929 de 6 de Agosto de 1860. Resolução provincial n. 1318 de 27 de Setembro de 1870.	
							Varzea Alegre..	Decreto n. 5 643 de 16 de Maio de 1874.	....	S. Raimundo Nonnato de Varzea Alegre....	2	Resolução provincial n. 929 de 6 de Agosto de 1860. Resolução provincial n. 1313 de 24 de Setembro de 1870.	
	Saboeiro..... (31.162 habitantes)	1.ª	Idem..... ...	Resolução provincial n. 757 de 5 de Agosto de 1856 e decretos ns. 1.869 de 31 de Janeiro de 1857 e 5.195 de 11 de Janeiro de 1873.	Saboeiro	Decs. ns. 1.892 de 14 de Fevereiro de 1857 e 5.232 de 15 de Março de 1873	.....	.....	.....	N. S. da Purificação do Saboeiro.....	1	Resolução provincial n. 253 de 19 de Novembro de 1842.	
									Brejo Secco.....	Santo Antonio do Brejo Secco.....	2	Resolução provincial n. 891 de 17 de Julho de 1859. Resolução provincial n. 150 de 22 de Setembro de 1838.	
							Assaré.....	Portaria de 17 de Março de 1870.	.....	N. S. das Dôres do Assaré	2	Resolução provincial n. 607 de 8 de Novembro de 1852. Resolucão provincial n. 253 de 19 de Novembro de 1842.	
	Barbalha..... (32.398 habitantes)	1.ª	Idem.....	Resolução provincial n. 1.492 de 20 de Dezembro de 1872 e decreto n. 5.226 de 22 de Fevereiro de 1873.	Missão Velha..	Decs. ns. 5.212 de 1 de Fevereiro de 1873 e 5.303 de 4 de Junho de 1873	.....	.....	.....	S. José de Missão Velha.....	3	Lei de 15 de Outubro de 1827. Resolução provincial n. 1120 de 8 de Novembro de 1864. Resolução provincial n. 1223 de 1 de Outubro de 1870.	
							Barbalha.....	Decreto n. 5.303 de 4 de Junho de 1873.	....	Santo Antonio da Barbalha.....	2	Resolução provincial n. 150 de 22 de Setembro de 1838. Resolução provincial n. 1130 de 10 de Outubro de 1870.	
	Crato..... (28.543 habitantes)	1.ª	Idem.....	Resolução do conselho administrativo de 6 de Maio de 1833 e alvará de 27 de Janeiro de 1806 e decreto ns. 687 de 26 de Julho de 1850 e 5195 de 11 de Janeiro 1873.	Crato.....	Decs. ns. 172 de 15 de Maio de 1842, 306 de 10 de Jun. de 1843 e 165 de 10 de Out. de 1855.	.....	....	.....	N. S. da Penha do Crato.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										S. Pedro da Serra de S. Pedro.....	1	Resolução provincial n. 1135 de 24 de Abril de 1864.	
	Jardim..... (27.890 habitantes)	1.ª	Idem.....	Resolução provincial n. 893 de 3 de Agosto de 1857 e decretos ns. 2.043 de 5 de Dezembro de 1857 e 5.195 de 11 de Janeiro de 1873.	Jardim.....	Decs. ns. 172 de 15 de Maio de 1842, 306 de 10 de Junho de 1843 e 165 de 10 de Outubro de 1855	.....	.....	.....	Stº Antonio do Jardim..	3	Lei de 15 de Outubro de 1827. Resolução provincial n. 846 de 9 de Agosto de 1858. Resolução provincial n. 1023 de 14 de Novembro de 1862.	
							Milagres.....	Decreto n. 1.653 de 10 de Outubro de 1855.	.....	N. S. dos Milagres...	3	Resolução provincial n. 150 de 22 de Setembro de 1838. Resolução provincial n. 1349 de 27 de Outubro de 1870. Resolução provincial n. 1169 de 17 de Agosto de 1865.	

PROVINCIAS	COMARCAS — Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	TERMOS — COM JUIZES LETRADOS — Nomes	Datas de suas creações	SEM JUIZES LETRADOS — Nomes	Datas de suas creações	Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
Ceará	Inhamuns..... (25.027 habitantes)	1.ª	1 vara.....	Resolução provincial n. 52 de 25 de Setembro de 1836 e decretos ns. 687 de 26 de Julho de 1850 e 5.195 de 11 de Janeiro de 1873.	S. João do Principe.	Decretos ns. 172 de 15 de Maio de 1842, 1.819 de 13 de Setembro de 1856 e 1.999 de 21 de Outubo de 1857.	.....	.....	.....	N. S. do Rosario de S. João do Principe.	2	Lei de 29 de Novembro de 1832. Resolução provincial n. 831 de 22 de Setembro de 1857.	
									Arneiroz.....	N. S. do Carmo de Flores.....	1	Resolução provincial n. 298 de 1 de Agosto de 1843.	
										N. S. da Paz de Arneiroz.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										N. S. da Conceição do Cococy	1	Resolução provincial n. 1169 de 17 de Agosto de 1865.	
	Quixeramobim. (35.637 habitantes)	1.ª	Idem.....	Resolução do conselho administrativo de 6 de Maio de 1833 e decretos ns. 687 de 26 de Julho de 1850 e 5.195 de 11 de Janeiro de 1873.	Quixeramobim.	Decreto n. 172 de 15 de Maio de 1842 e 5.232 de 15 de Março de 1873.	.....	.....	.....	Santo Antonio de Quixeramobim	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
							Bôa Viagem...	Port. de 10 de Fev. de 1876.	.....	N. S. da Bôa Viagem.	1	Resolução provincial n. 150 de 22 de Setembro de 1838.	
							Quixadá.....	Idem.....	.....	Jesus, Maria e José de Quixadá.....	1	Idem.	
	Imperatriz..... (30.612 habitantes)	1.ª	Idem.....	Resolução provincial n. 591 de 21 de Outubro de 1852 e decretos ns. 1.072 de 26 de Novembro de 1852 e 5195 de 11 de Janeiro de 1873.	Imperatriz.....	Decs ns. 172 de 15 de Maio de 1842, 306 de 10 de Junho de 1843, 472 de 29 de Agosto de 1846 e 809 de 30 de Julho de 1851.	.....	.....	.....	N. S. das Mercês da Imperatriz.....	2	Resolução provincial n. 1011 de 3 de Novembro de 1862.	
									.....	N. S. da Conceição de S. Bento d'Amontada.	1	Lei de 15 de Outubro de 1827. Resolução provincial n. 253 de 11 de Novembro de 1842.	
					Trahiry.....	Port. de 22 de Jan. de 1870, Res. provincial n. 1.604 de 14 de Agosto 1874 e dec. n. 6.308 de 13 de Setembro de 1876.	.....	.....	.....	N. S. do Livramento do Trahiry	3	Resolução provincial n. 253 de 19 de Novembro de 1842. Resolução provincial n. 831 de 22 de Setembro de 1857. Resolução provincial n. 1027 de 21 de Novembro de 1862.	
	Acaracú..... (26.197 habitantes)	1.ª	Idem.....	Resolução provincial n. 1.115 de 27 de Outubro de 1864 e decretos ns. 3.384 do 1º de Fevereiro de 1865 e 5.195 de 11 de Janeiro de 1873.	Acaracú.....	Dec. n. 2.000 de 21 de Outº 1857	.....	.....	.....	N. S. da Conceição do Acaracú.....	3	Resolução provincial n. 253 de 19 de Novembro de 1842. Resolução provincial n. 1084 de 12 de Dezembro de 1836. Resolução provincial n. 836 de 29 de Setembro de 1857.	Por portaria de 28 de Março de 1872 foi designada a villa de Sant'Anna, para nella residirem, o juiz de direito e promotor publico da comarca do Acaracú.
							Sant'Anna.....	Portaria de 19 de Fev. de 1861	.....	Sant'Anna..... ...	2	Resolução provincial n. 150 do 22 de Setembro de 1838. Resolução provincial n. 998 de 31 de Agosto de 1861.	
	Ipú..... (24.669 habitantes)	1.ª	Idem.....	Resolução provincial n. 472 de 31 de Agosto de 1848 e decretos ns. 687 de 26 de Julho de 1850 e 5.195 de 11 de Janeiro de 1873.	Ipú.....	Decretos ns. 172 de 15 de Maio de 1842, 306 de 10 de Junho de 1843 e 569 de 28 de Dezembro de 1848.	.....	.....	....	S. Gonçalo da Serra dos Côcos do Ipú....	5	Resolução provincial n. 298 de 1 de Agosto de 1843. Lei de 15 de Outubro de 1827. Idem. Resolução provincial n. 929 de 6 de Agosto de 1860. Resolução provincial n. 1340 de 22 de Outubro de 1870.	

PROVINCIAS	COMARCAS — Nomes	ENTRANCIAS	COMARCAS — VARAS	COMARCAS — Datas de suas creações e classificações	TERMOS — COM JUIZES LETRADOS — Nomes	TERMOS — COM JUIZES LETRADOS — Datas de suas creações	TERMOS — SEM JUIZES LETRADOS — Nomes	TERMOS — SEM JUIZES LETRADOS — Datas de suas creações	Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
Ceará	Villa Viçosa... (19.683 habitantes)	1.ª	1 vara.....	Resolução provincial n. 1.476 de 3 de Dezembro de 1872 e decreto n. 5.226 de 22 de Fevereiro de 1873.	Viçosa.....	Decretos ns. 172 de 15 de Maio 1842, 306 de 10 de Junho de 1843 e 2.565 de 28 de Março de 1860.	.....	.....	.....	N. S. da Assumpção da Villa Viçosa.....	2	Lei de 15 de Outubro de1827. Resolução provincial n. 1531 de 30 de Julho de 1873.	
							S. Benedicto...	Portaria de 16 de Abril de 1874.	.....	S. Benedicto...	2	Resolução provincial n. 537 de 6 de Dezembro de 1850. Resolução provincial n 298 de 1 de Agosto de 1843.	
	Jaguaribe-mirim (19.210 habitantes)	1.ª	Idem.....	Resolução provincial n. 1.476 de 3 de Dezembro de 1872 e decreto n. 5.226 de 22 de Fevereiro de 1873.	Jaguaribe-mirim	Decreto n. 5.232 de 15 de Março de 1873.	.....	.....	.....	Santo Antonio da Bôa Vista.....	3	Resolução provincial n. 859 de 27 de Agosto de 1858. Resolução provincial n. 1084 de 12 de Dezembro de 1863. Resolução provincial n. 1482 de 9 de Dezembro de 1872.	
							Cachoeira	Portaria de 20 de Março de 1872.	.....	Sr. Bom Jesus Apparecido da Cachoeira....	2	Resolução provincial n. 298 de 1 de Agosto de 1843. Resolução provincial n. 1023 de 14 de Novembro de 1862.	
									.....	N. S. da Conceição do Riacho do Sangue.	2	Lei de 15 de Outubro de 1827. Resolução provincial n. 1135 de 24 de Novembro de 1864	
	Telha..... (34.062 habitantes)	1.ª	Idem.....	Resolução provincial n. 1.476 de 3 de Dezembro de 1872 e decreto n. 5.226 de 22 de Fevereiro de 1873.	Telha.....	Idem.....	.....	.....	.....	Sant'Anna da Telha..	1	Lei de 22 de Novembro de 1832	
									.....	Sr. Bom Jesus do Quixeló.....	1	Resolução provincial n. 1135 de 24 de Novembro de 1834.	
							S. Matheos....	Decreto n. 5.303 de 4 de Junho de 1873.	.. ..	N. S. do Carmo de S. Matheos.....	2	Lei de 15 de Outubro de 1827. Resolução provincial n. 1313 de 24 de Setembro de 1870.	
	S. Francisco.. (12.309 habitantes)	1.ª	Idem.....	Lei n. 18 de Agosto de 1875 e decreto n. 6.331 de 20 de Setembro de 1876.	S. Francisco...	Decreto n. 6.333 de 20 de Setembro de 1876.	.....	.....	.....	S. Francisco.....	3	Resoluções provinciaes ns. 150 de 1838, 474 de 1848 e 783 de 1856.	Pertencia á comarca da Imperatriz.
Rio Grande do Norte	Capital..... (47.782 habitantes)	3.ª	Idem.....	Alvará de 18 de Março de 1818, decreto de 1850 e n. 4.971 de 29 de Maio de 1872.	Natal.....	Decretos ns. 221 de 6 de Setembro de 1842, 652 de 24 de Novembro de 1849 e 2.509 de 8 de Dezembro de 1859.	.....	.....	.....	N. S. da Apresentação do Natal.....	1	Lei de 10 de Outubro de 1842.	
									S. Gonçalo.....	S. Gonçalo de Amarante.....	3	Idem. Lei de 11 de Março de 1868. Lei de 23 de Março de 1852.	
					Ceará-mirim...	Decreto n. 2.509 de 8 de Dezembro de 1859.	.....	.....	.....	S. Miguel e N. S. dos Prazeres de Extremoz.....	4	Lei provincial n. 321 de 18 de Agosto de 1855. Lei de 10 de Outubro de 1842. Lei de 21 de Novembro de 1864. Lei de 23 de Março de 1852.	

PROVINCIAS	COMARCAS — Nomes	ENTRANCIAS	COMARCAS — VARAS	COMARCAS — Datas de suas creações e classificações	TERMOS — COM JUIZES LETRADOS — Nomes	TERMOS — COM JUIZES LETRADOS — Datas de suas creações	TERMOS — SEM JUIZES LETRADOS — Nomes	TERMOS — SEM JUIZES LETRADOS — Datas de suas creações	Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
									Touros..	Senhor Bom Jesus dos Navegantes do Porto dos Touros.....	3	Lei de 10 de Outubro de 1842. Lei de 30 de Setembro de 1847. Lei de 30 de Setembro de 1842.	
Rio Grande do Norte	Macáo ..... (19.310 habitantes)	2.ª	I vara.....	Decreto n. 4.871 de 19 de Janeiro de 1842 e 4.971 de 29 de Maio de 1872. Lei provincial n. 644 de 14 de Dezembro de 1871.	Macáo	Decreto n.4. 891 de 21 de Fevereiro de 1872.	.....	.....	.....	N. S. da Conceição de Macáo,.....	2	Lei de 10 de Outubro de 1842. Lei de 11 de Agosto de 1873.	
							Angicos	Decreto n. 4.891 de 21 de Fevereiro de 1872.	... .	S. José dos Angicos...	1	Lei de 10 de Outubro de 1842.	
							Sant'Anna.....	O mesmo decreto e lei n. 655 de 21 de Novembro de 1872.	... .	Sant'Anna de Mattos..	2	Lei de 10 de Outubro de 1842. Lei de 2 de Abril de 1853.	
	Assú..... (8.891 habitantes)	2.ª	Idem.....	Decreto n. 687 de 1850 e 4.971 de 19 de Maio de 1872.	Princeza	Decreto n. 221 de 1842 e 4.871 de 1872.	.....	.....	....	S. João Baptista do Assú.....	2	Lei de 10 de Outubro de 1842. Lei de 4 de Julho de 1864.	
	S José de Mipibú (18.968 habitantes)	2.ª	Idem.....	Decreto n. 1.679 de 24 de Novembro de 1855 e 4.971 de 29 de Maio de 1872.	S. José.....	Decreto n. 221 de 1842 e 4.892 de 1872.	.....	.....	....	Sant'Anna da Cidade de S. José.....	1	Lei de 10 de Outubro de 1842.	
							Papary	Decreto n. 22 de 1842 e 4.892 de 1872.	.. ..	N. S. do O' do Papary..	1	Idem.	
										S. João Baptista do Arez.....	1	Idem.	
	Mossoró..... (13.709 habitantes)	2.ª	Idem.....	Decreto n. 2.841 de 20 de Outubro de 1861, 4.971 de 29 de Maio de 1872.	Mossoró.....	Decreto n. 2.378 de 11 de Janeiro de 1862.			.. ..	Santa Luzia de Mossoró..	3	Idem. Lei de 23 de Março de 1852. Lei de 5 de Dezembro de 1872.	
							Triumpho	Lei n. 601 de 5 de Março de 1868.	. . . .	Sant'Anna do Triumpho.....	1	Lei de 10 de Outubro de 1872.	
	Apody ..... (10.010 habitantes)	1.ª	Idem..	Lei n. 765 de 15 de Setembro de 1875 e decreto n. 6.176 de 26 de Abril de 1876.	Apody	Decreto n. 6.072 de 24 de Dezembro de 1875.	.....	.....	.. ..	S. João Baptista do Apody	1	Lei de 10 de Outubro de 1842.	
							Caraúbas.....	Decreto n. 6.072 de 24 de Dezembro de 1875.	.. ..	S. Sebastião de Caraúbas'	1	Lei de 23 de Março de 1852.	
	Canguaretama. (14.711 habitantes)	1.ª	Idem.	Lei provincial n. 641 de 14 de Dezembro de 1871 e decreto n. 4.971 de 29 de Maio de 1872.	Canguaretama.	Decreto n. 4.892 de 21 de Fevereiro de 1872 e 5.713 de 1874.	.....	.....	.. ..	N. S. da Penha de Canguaretama..... ..	1	Lei de 10 de Outubro de 1842.	
					Goyanninha...	Decreto n. 5.713 de 12 de Agosto de 1874.	....	.....	... .	N. S. dos Prazeres de Goyanninha.....	2	Idem. Lei n. 71 de 3 de Setembro de 1874.	

PROVINCIAS	COMARCAS — Nomes	COMARCAS — ENTRANCIAS	COMARCAS — VARAS	COMARCAS — Datas de suas creações e classificações	TERMOS — COM JUIZES LETRADOS — Nomes	TERMOS — COM JUIZES LETRADOS — Datas de suas creações	TERMOS — SEM JUIZES LETRADOS — Nomes	TERMOS — SEM JUIZES LETRADOS — Datas de suas creações	Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
Rio Grande do Norte									Nova Cruz..	N. S. da Conceição de Nova Cruz.....	2	Lei de 10 de Outubro de 1842.	
										Santa Rita da Cachoeira.....	1	Idem.	
	Seridó ..... (12.594 habitantes)	1ª.	1 vara	Lei de 13 de Julho de 1838, decreto n. 2.305 de 20 de Novembro de 1858 e 4.971 de 29 de Maio de 1872.	Principe.....	Decreto n. 221 de 1842.	... .	.....	.. ..	Sant'Anna do Principe.	2	Lei de 10 de Outubro de 1842.	
										S. Miguel de Jucurutú.	1	Lei de 11 de Março de 1868. Lei n. 74 de 7 de Setembro de 1874.	
									Serra Negra.....	N. S. do O' da Serra Negra.....	1	Lei de 10 de Outubro de 1842.	
	Maioridade.... (19.171 habitantes)	1.ª	Idem.....	Decreto de 1850 e n. 4.971 de 29 de Maio de 1872.	Imperatriz	Idem.	.....	.....	....	Sant'Anna da Imperatriz	2	Lei de 10 de Outubro de 1842. Lei de 11 de Agosto de 1873.	
										N. S. das Dôres do Patú.....	1	Lei de 23 de Março de 1852.	
							Porto Alegre ..	Decreto n. 221 de 1842.	. . ..	S. João Baptista do Porto Alegre.....	1	Lei de 10 de Outubro de 1842.	
	Jardim..... (19.198 habitantes)	1.ª	Idem.....	Lei provincial n. 681 de 8 de Agosto de 1873 e decreto n. 5.400 de 10 de Setembro de 1873.	Jardim.....	Decreto n. 5.402 de 10 de Setembro de 1873.	.....	....	.....	N. S. da Conceição do Jardim.....	2	Idem. Idem.	
							Acary.....	Decreto n. 5.402 de 1873.	. . ..	N. S. da Guia do Acary.	2	Idem. Idem.	
	Pau dos Ferros (19.635 habitantes)	1.ª	Idem.....	Idem.	Pau dos Ferros	Decreto n. 5.403 de 10 de Setembro de 1873.	.....	....	....	N. S. da Conceição de Pau dos Ferros.....	4	Idem Idem. Idem. Lei provincial n. 600 de 3 de Agosto de 1874.	

QUARTO DISTRICTO

RELAÇÃO DO RECIFE

Creada pelo alvará de 6 de Fevereiro de 1821, provisão de 17 de Julho de 1831, regulamento de 3 de Janeiro de 1833 e decreto n. 5.618 de 2 de Maio de 1874.

Comprehende as provincias de Pernambuco, Alagôas e Parahyba, em virtude da lei n. 2.342 de 6 de Agosto de 1873.

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
					COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LETRADOS						
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
Pernambuco	Capital..... (97.451 habitantes)	3.ª	Feitos da fazenda	Lei geral de 29 de Novembro de 1841 e decreto n. 687 de 1850. Lei n. 2.033 de 20 de Setembro de 1871 e decretos ns. 4.824 e 4.825 de 22 de Novembro de 1871.	.....	.....	.....	.....	.....	S. Frei Pedro Gonsalves.....	1		E' comarca especial, com uma relação, em virtude da lei n 2.033 e decreto n. 4.824 de 1871.
										SS. Sacramento de Santo Antonio.....	1		
										S. José do Recife.....	1		
										SS. Sacramento da Bôa Vista.....	1		
										N. S. da Graça da Capunga.....	1		
										N. S. da Paz dos Afogados	4		
										N. S. da Saúde do Poço da Panella.....	1		
										N. S. do Rosario da Varzea.....	1		
										S. Lourenço da Matta..	4		
			Vara commercial.	Decretos ns. 1.597 de 1º de Maio de 1855 e 1.609 de 19 de Maio de 1855. Lei n. 2033 e decretos ns. 4.824 e 4.825 de 1871.									
			2 Varas civeis...	Decreto n. 687 de 1850. Lei n. 2.033 e decretos ns. 4824 e 4825 de 1871.									
			Vara de orphãos.	Lei n. 2.033 e decretos ns. 4.824 e 4.825 de 1871.									
			Provedoria.....	Idem e decreto n. 5.135 de 13 de Novembro de 1872.									
	Olinda..... (12.419 habitantes)	3.ª	1 vara..	Alvará de 30 de Maio de 1815. Provisão de 6 de Dezembro de 1816. Lei de 13 de Maio de 1862. Decretos ns. 2.967 de 5 de Setembro de 1862, 5.004 e 5.005 de 10 de Julho de 1872 e 5.135 de 13 de Novembro de 1872.	.....	.....	.....	.....	.....	S. Salvador da Sé (curato)	1		Idem,
										S. Pedro Martyr.....	2		
										N. S. dos Prazeres de Maranguape.....	2		
	Iguarassú ..... (16.186 habitantes)	2.ª	Idem.....	Decreto n. 5.004 de 10 de Julho de 1872. Lei provincial n. 1.057 de 7 de Junho de 1872 e decreto n. 5.139 de 13 de Novembro de 1872.	.....	.....	.....	.....	.....	Santos Cosme e Damião de Iguarassú...	2		Idem.
										N. S. da Conceição de Itamaracá.....	2		
	Jaboatão..... (19.217 habitantes)	2.ª	Idem	Lei provincial n. 1.093 de 24 de Maio de 1873, artigo 1º § 2º, e decreto n. 5.634 de 16 de Março 1874.	.....	.....	.....	.....	.....	Santo Amaro de Jaboatão.....	1	Lei provincial n. 772 de 17 de Junho de 1867.	Idem.
										N. S. do Rosario de Muribeca....	2		

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
					COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LETRADOS						
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
Pernambuco	Pau d'Alho.. (38.121 habitantes)	2.ª	1 vara.....	Lei n. 2.033, decretos ns. 4.824 e 4.825 de 22 de Novembro de 1871 e 5.139 de 13 de Novembro de 1872. Lei provincial n. 86 de 5 de Maio de 1840, art. 3.º	Pau d'Alho....	Alvará de 27 de Julho de 1811 e decretos ns. 171 de 15 de Maio de 1842 e 5.458 de 7 de Novembro de 1873.	.....	.....	.....	Divino Espirito Santo de Pau d'Alho.....	2	Lei provincial n. 594 de 13 de Maio de 1864.	
									.....	N. S. da Gloria de Goitá.....	2		
										N. S. da Luz.....	1		
	Cabo..... (40.940 habitantes)	2.ª	Idem.....	Decretos ns. 687 de 1850 e 5.139 de 13 de Novembro de 1872. Mesma lei provincial e arts. 1 e 20.	Cabo.....	Mesmo alvará e decreto n. 171 de 1842 e resolução do presidente em conselho de 20 de Maio de 1833.	.....	.....	.....	Santo Antonio do Cabo.	3		
					Ipojuca.....	Decreto n. 3.041 de 3 de Janeiro de 1863 e leis provinciaes ns. 499 de 29 de Maio de 1861, arts. 1º e 20 e 587 de 9 de Maio de 1864, art. 1º	.....	.....	.....	N. S. do O' de Ipojuca.....	2	Idem.	
	Escada..... (27.873 habitantes)	2.ª	Idem.....	Decreto n. 687 de 1850 e resolução da presidencia em conselho de 20 de Maio de 1833	Escada.....	Dec. n. 1.680 de 15 de Dezembro de 1805 e lei provincial n. 326 de 19 de Abril de 1854.	.....	.....	.....	N. S. da Conceição da Escada.....	4	Lei provincial n. 841 de 28 de Maio de 1868.	
					Gamelleira	Decreto n. 5.449 de 23 de Maio de 1874 e leis provinciaes ns. 1 057 de 7 de Junho de 1872 e 1.093 de 21 de Maio de 1873.	.....	.....	.....	N. S. da Penha da Gamelleira.....	2	Lei provincial n. 836 de 11 de Maio de 1868.	
	Rio Formoso.. (25.909 habitantes)	2.ª	Idem.....	Idem.	Rio Formoso ..	Decretos ns. 171 de 1842 e 1.861 de 3 de Janeiro de 1857 e resolução da presidencia em conselho de 20 de Maio de 1833 e lei n. 314 de 13 de Maio de 1853.	.....	.....	.....	N. S. da Conceição de S. José do Rio Formoso.....	2		
										N. S. da Purificação e S. Gonçalo de Una...	2		

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
					COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LETRADOS						
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
Pernambuco					Serinhaem.....	Idem. Mesma resolução e lei provincial n. 225 de 30 de Agosto de 1848, art. 2º	.....	.....	.....	N. S. da Conceição de Serinhaem	2		
	Goyanna ..... (31.772 habitantes)	2.ª	1 vara.....	Resolução da presidencia em conselho de 20 de Maio de 1833 e decreto n. 687 de 1850 e 5.139 de 13 de Novembro de 1872.	Goyanna....	Alvará de 30 de Maio de 1815 e decreto n. 171 de 1842. Resolução da presidencia em conselho de 20 de Maio de 1833.	.....	.....	.....	N. S. do Rosario de Goyanna.....	1		
										N. S. do O' de Goyanna.	1		
										S. Lourenço de Tijucopapo	3		
	Itambé.. . ... (40.741 habitantes)	2.ª	Idem.	Lei n. 720 de 20 de Maio de 1862, decretos n. 3.879 de 12 de Outubro de 1867 e 5.139 de 13 de Novembro de 1872.	Itambé..	Decreto n. 3.980 de 12 de Outubro de 1867 e lei provincial n. 720 de 20 de Maio 1862.	....	.....	.....	N. S. do Desterro de Itambé.....	2		
										N. S. das Dôres de Timbaúba	1		
										S. Vicente.....	3		
	Nazareth..... (41.247 habitantes)	2.ª	Idem....	Decretos ns. 687 de 1850 e 5.139 de 13 de Novembro de 1872. Resolução da presidencia em conselho de 20 de Maio de 1833.	Nazareth.....	Decreto n. 174 de 1871 e resolução da presidencia em conselho de 20 de Maio de 1833.	.....	... .	.....	N. S. da Conceição de Nazareth.....	6		
										Santo Antonio de Tracunhaem.....	7		
	Caruaru... ... (42.913 habitantes)	2.ª	Idem.....	Lei n. 720 de 20 de Maio de 1867. Decretos ns. 3.978 de 12 de Outubro de 1867 e 5.139 de 13 de Novembro de 1872.	Caruarú.....	Decreto n. 666 de 22 de Janeiro de 1850 e lei provincial n. 212 de 16 de Agosto de 1848.	.....	....	....	N. S. das Dôres de Caruarú.....	1		
										S. Caetano da Rapoza.	2		
										N S. do O' do Altinho.....	2		
					S. Bento... ...	Lei provincial n. 476 de 30 de Abril de 1860 e decreto n. 5.934 de 1º de Agosto de 1872.	.....	....	.....	Senhor Bom Jesus dos Afflictos de S. Bento.	3		

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JUIZADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
					COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LETRADOS						
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
Pernambuco	Limoeiro..... (28.646 habitantes)	2.ª	1 vara.....	Decretos ns. 687 de 1850 e 5.139 de 13 de Novembro de 1872. Resolução da presidencia em conselho de 20 de Maio de 1833.	Limoeiro.....	Alvará de 27 de Julho de 1811 e decreto n. 171 de 1842	.....	.....	.....	N. S. da Apresentação do Limoeiro.....	2	Lei provincial n. 628 de 16 de Maio de 1865.	
										Santo Amaro de Taquaratinga.....	3		
	Bonito..... (29.699 habitantes)	2.ª	Idem.....	Resolução da presidencia em conselho de 20 de Maio de 1833 e lei provincial n. 86 de 5 de Maio de 1840. Decretos ns. 687 de 1850 e 5.139 de 13 de Novembro de 1872.	Bonito.....	Resolução da presidencia em conselho de 20 de Maio de 1833 e decreto n. 171 de 1842.	.....	.....	.....	N. S. da Conceição do Bonito.....	6	Lei provincial n. 528 de 16 de Maio de 1865.	
	Palmares..... (30.829 habitantes)	2.ª	Idem.....	Decretos ns. 687 de 1850 e 5.139 de 13 de Novembro de 1872. Lei provincial n. 520 de 13 de Maio de 1862, art. 2º.	Agua Preta....	Leis provinciaes ns. 156 de 31 de Março de 1846, 314 de 13 de Maio de 1863 e 460 de 2 de Maio de 1859 e decretos ns. 519 de 16 de Setembro de 1847 e 3.000 de 12 de Novembro de 1862, art. 2.º	.....	.....	.....	S. José da Agoniz da Agua Preta.....	2	Lei provincial n. 1246 de 24 de Julho de 1876.	
										N. S. da Conceição dos Montes.....	1		
	Barreiros..... (10.988 habitantes)	2.ª	Idem.....	Lei provincial n. 1.057 7 de Junho de 1872, artigo 1º § 4º. Decretos ns. 5.604 de 10 de Julho de 1872 e 5.139 de 13 de Novembro de 1872.	Barreiros.....	Leis provinciaes n. 314 de 13 de Maio de 1853, 519 de 16 de Setembro de 1847 e 3.000 de 12 de Novembro de 1862 art. 1.º	.....	.....	.....	S. Miguel de Barreiros	1	Lei provincial n. 791 de 2 de Maio de 1868.	
	Victoria..... (28.547 habitantes)	2.ª	Idem.....	Lei provincial n. 1.093 de 24 de Maio de 1873. Decreto n. 5335 de 10 de Julho de 1873.	Santo Antão...	Alvará de 27 de Julho de 1811 e decreto n. 171 de 1842	.....	.....	.....	Santo Antão da Victoria.....	3	Lei provincial n. 1074 de 13 de Abril de 1872.	
	Bom Jardim... (31.089 habitantes)	1.ª	Idem.....	Idem. Decreto n. 5.501 de 17 de Dezembro de 1873.	Bom Jardim...	Lei provincial n. 922 de 19 de Maio de 1870 e decreto n. 4.802 de 19 de Outubro de 1871.	.....	.....	.....	Sant'Anna do Bom Jardim.....	2		

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS COM JUIZES LETRADOS		TERMOS SEM JUIZES LETRADOS		Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
Pernambuco	Panellas... (24.296 habitantes)	1.ª	1 vara.....	Lei provincial n. 1.093 de 24 de Maio de 1873. Decreto n. 3.635 de 16 de Maio de 1874.	Panellas.....	Lei provincial n. 919 de 18 de Maio de 1870 e decreto n. 5.637 de 16 de Maio de 1874.	.....	.....	.....	Senhor Bom. Jesus de Panellas.....	2	Lei provincial n. 917 de 13 de Maio de 1867.	
									.....	N. S. da Conceição de Quipapá.....	4	Lei provincial n. 1070 de 13 de Janeiro de 1872.	
	Bezerros..... (19.276 habitantes)	1.ª	Idem.....	Idem, idem.	Bezerros.....	Leis provinciaes ns. 616 de 9 de Maio de 1865 e 919 de 18 de Maio de 1870. Mesmo decreto.	.....	.....	.....	S. José de Bezerros..	3		
									.....	Sant'Anna de Gravatá.....	2		
	Ouricury..... (19.254 habitantes)	1.ª	Idem.....	Lei provincial n. 1.057 de 7 de Janeiro de 1872 e decreto n. 5.139 de 13 de Novembro de 1872.	Ouricury.. ...	Leis provinciaes ns. 150 de 30 de Março de 1846 e 249 de 18 de Janeiro de 1849.	.....	.....	.....	S. Sebastião de Ouricury.....	5		
									Granito.....	N. S. do Bom Conselho do Granito.....	2	Lei provincial n. 1135 de 30 de Abril de 1874.	
					Exú.....	Lei provincial n. 1.135 de 30 de Abril de 1874.	.....	.....	.....	Senhor Bom Jesus dos Afflictos do Exú	2		
	Villa Bella .... (12.884 habitantes)	1.ª	Idem.....	Idem.	Villa Bella.....	Decs. ns. 2.603 e 3.116 de 1863 e lei provincial n. 280 de 6 de Maio de 1851.	.....	.....	.....	N. S. da Penha de Villa Bella.....	1	Lei n. 628 de 16 de Maio de 1865.	
									.....	S. José do Belmonte...	1		
					Triumpho... .	Lei provincial n. 930 de 2 de Junho de 1870 e decreto n. 5.685 de 1 de Julho de 1874.	.....	.....	.....	N. S. das Dôres do Triumpho.....	1		
	Bom Conselho. (26.819 habitantes)	1.ª	Idem.....	Lei n. 1.057 de 7 de Junho de 1872 e decreto n. 5.139 de 13 de Novembro de 1872.	Bom Conselho.	Decreto n. 5.024 de 24 de Julho 1872 e lei provincial n. 476 de 30 de Abril 1860	.....	.....	.....	Jesus, Maria e José de Papacaça.....	1		
							Aguas Bellas..	Decreto n. 5.024 de 24 de Julho de 1872 e lei provincial n. 997 de 13 de Junho de 1871	.....	N. S. da Conceição de Aguas Bellas.....	2		

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
					COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LETRADOS						
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
Pernambuco	Cimbres..... (24.061 habitantes)	1.ª	1 vara.....	Idem.	Cimbres.....	Decretos ns. 171 de 1842 e 1.048 de 1852 e resolução da presidencia em conselho de 20 de Maio de 1833.	....	....	....	N. S. das Montanhas de Cimbres.....	2	Lei provincial n. 966 de 27 de Junho de 1870.	
										Santa Agueda da Pesqueira..... ...	1	Idem.	
									Alagôa de Baixo	N. S. da Conceição da Alagôa de Baixo.....	2	Idem.	
	Buique..... (13.704 habitantes)	1.ª	Idem.....	Decreto n. 4.661 de 30 de Dezembro de 1870 e lei provincial n. 956 de 12 de Julho de 1870.	Buique.....	Decreto n. 2.593 de 19 de Maio 1860 e lei provincial n. 337 de 1854.	.....	.....	....	S. Felix do Buique....	3		
										N. S. da Conceição da Pedra.....	2		
	Bôa Vista..... (7.370 habitantes)	1.ª	Idem.....	Decretos n. 687 de 1850 e 5.139 de 13 de Novembro de 1870. Lei provincial n. 58 de 19 de Abril de 1838.	Bôa Vista	Decretos ns. 171 de 15 de Maio de 1842 e 718 de 10 de Junho de 1847 e leis provinciaes ns. 58 de 19 de Abril de 1838, 260 de 10 de Junho de 1850 e 601 de 13 de Maio de 1864.	....	....	....	Santa Maria dos Anjos de Petrolina..... ...	2	Lei provincial n. 628 de 16 de Maio de 1865.	
							Villa Nova da Bôa Vista...	Lei provincial n. 1.057 de 7 de Junho de 1872.	....	Santa Maria da Bôa Vista.....	3	Idem.	
	Brejo da Madre de Deus (15.842 habitantes)	1.ª	Idem.....	Decreto n. 687 de 1850 e 5.139 de 13 de Novembro de 1872.	Brejo da Madre de Deus.....	Decretos ns. 171 de 15 de Maio de 1842 e 1,048 de 5 de Outubro de 1852 e resolução da presidencia em conselho de 20 de Maio de 1833.	.....	.....	....	S. José do Brejo da Madre de Deus.....	6	Lei provincial n. 1.230 de 24 de Abril de 1876.	
	Garanhuns .... (24.786 habitantes)	1.ª	Idem.....	Decreto n. 687 de 1850 e 5.139 de 13 de Novembro de 1872 e lei provincial n. 22 de 6 de Janeiro de 1836.	Garanhuns....	Decreto n. 171 de 1842 e resolução da presidencia em conselho de 20 de Maio de 1833.	.....	.....	....	Santo Antonio de Garanhuns.....	1		

PROVINCIAS	COMARCAS — Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	TERMOS COM JUIZES LETRADOS — Nomes	Datas de suas creações	TERMOS SEM JUIZES LETRADOS — Nomes	Datas de suas creações	Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
Pernambuco	Flóres..... (23.247 habitantes)	1.ª	1 vara.....	Idem. Resolução da presidencia de 20 de Maio de 1833.	Flóres.....	Decretos ns. 171 de 1842, 2.603 de 15 de Setembro de 1860 e 3.116 de 15 de Setembro de 1863 e alvará de 15 de Janeiro de 1810.	.....	.....	.....	N. S. da Conceição de Pageú de Flóres.....	2		
					Ingazeira.....	Decreto n. 2.603 de 1860 e lei provincial n. 295 de 5 de Maio de 1852.	.....	.....	.....	S. José de Ingazeira...	5		
	Tacaratú..... (20.643 habitantes)	1.ª	Idem.....	Lei provincial n. 345 de 13 de Maio de 1854. Decretos n. 1.007 de 8 de Março de 1857 e 5.139 de 13 de Novembro de 1872.	Tacaratú.....	Decreto n. 1.323 de 9 de Fevereiro de 1863 e resolução da presidencia em conselho de 20 de Maio de 1833.	.....	.....	.....	N. S. da Saúde de Tacaratú.....	1		
					Floresta.....	Leis provinciaes ns. 579 de Abril de 1864 e 620 de 9 de Maio de 1865 e decreto n. 5 860 de 30 de Janeiro de 1875.	.....	.....	.....	Senhor Bom Jesus dos Afflictos da Fazenda Grande.....	1		
	Cabrobó..... (15.267 habitantes)	1.ª	Idem.....	Idem. Lei provincial n. 520 de 1862 e decreto n. 2.966 de 1862.	Cabrobó.....	Decreto n. 1.768 de 3 de Janeiro de 1865 e lei provincial n. 345 de 13 de Maio de 1854.	.....	.....	.....	N. S. da Assumpção de S. Gonçalo de Cabrobó.....	4	Lei provincial n. 1240 do 1º de Junho de 1876.	
									.....	Sant'Anna da Leopoldina.....	1		
							Salgueiro.....	Lei provincial n. 580 de 30 Abril de 1864.	.....	Santo Antonio do Salgueiro.....	1		
Alagôas	Capital..... (27.703 habitantes)	3.ª	Idem.....	Decretos ns. 687 de 1850 e 5.079 de 4 de Setembro de 1872.	Maceió.....	Decretos ns. 174 de 15 de Maio de 1842, 1.990 de 10 de Setembro de 1857, 2.186 de 5 de Junho de 1858 e 3.072 de 20 de Abril de 1863.	.....	.....	.....	N. S. dos Prazeres de Maceió.....	1		
									.....	N. S. Mãi do Povo de Jaraguá.....	1	Resolução provincial n. 461 de 27 de Junho de 1865.	
									.....	N. S. do O' e Santo Antonio de Merim de Pioca.....	3	Antes do acto addicional.	

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JUIGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
					COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LETRADOS						
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
Alagôas	Penedo ..... (17.637 habitantes)	2.ª	1 vara.....	Decretos ns. 687 de 1850 e 5.079 de 4 de Setembro de 1872.	Penedo.....	Decretos ns. 174 de 1842, 1.327 de 10 de Fevereiro de 1854, 1.366 de 1854, e 2.687 de 1860 e officio n. 33 de 17 de Maio de 1870.	.....	.....	.....	N. S. do Rosario do Penedo.....	3	Lei de 15 de Outubro de 1827. Resolução provincial de 19 de Junho de 1871 Idem n. 425 de 22 de Junho de 1864.	
									.....	S. Francisco de Borja do Piassabussú.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
									.....	N. S. da Conceição do Porto Real do Collegio.	1	Idem.	
									.....	S. Braz..... ...	1	Idem,	
					Traipú (Porto da Folha).. .	Decretos ns. 1.327 de 1854, 1.366 de 1855 e 2.687 de 1860 e lei provincial n. 516 de 30 de Abril e officio de Maio de 1870.	....	....	... .	N. S. do O' de Traipú..	2		
	Pilar..... ... (18.966 habitantes)	2.ª	Idem..... .. .	Lei provincial n. 624 de 16 de Março de 1872 e decretos ns. 4.941 de 30 de Abril de 1872 e 5.079 de 4 de Setembro de 1872.	Pilar.....	Decreto n. 4.981 de 19 de Junho de 1872.	....	.....	....	N. S. do Rosario do Pilar.....	1		
					Santa Luzia do Norte..... ..	Decretos ns. 174 de 1842, 463 de 8 de Agosto de 1846 e 3.172 de 20 de Abril de 1863.	.....	....	... .	Santa Luzia do Norte..	1	Em 1830.	
	Camaragibe... (21.116 habitantes)	2.ª	Idem	Lei n. 438 de 4 de Julho de 1864 e decretos ns. 1.449 de 25 de Abril de 1855 e 5.079 de 4 de Setembro de 1872.	Passo de Camaragibe.....	Decretos ns. 174 de 1842, 1.327 de 1854.	.....	.....	.. ..	N. S. da Conceição do Passo de Camaragibe	4	Instrucções que baixarão com o decreto de 13 de Dezembro de 1832. Idem. Idem. Resolução provincial n. 425 de 22 de Junho de 1864.	
	Alagôas . . . ... (22.130 habitantes)	2.ª	Idem.	Decretos ns. 687 de 1850 e 5 079 de 4 de Setembro de 1872.	Alagôas.....	Decretos ns. 174 de 1842, 463 de 1846, 1.990 de 1857 e 2.509 de 8 de Dezembro de 1859.	.. ..	....	.....	N. S. da Conceição de Alagôas.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
					S. Miguel.. ...	Decretos ns. 174 de 1842, 463 de 1846 e 926 de 19 de Março de 1852.	.. ..	....	.....	N. S. do O' do Rio de S. Miguel dos Campos..	1	Instrucções que baixarão com o decreto de 13 de Dezembro de 1832	

PROVINCIAS

Azores

COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
				COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LETRADOS						
Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
Porto Calvo... (14.946 habitantes)	1.ª	1 vara.....	Lei n. 197 de 28 de Janeiro de 1852 e decretos ns. 1.679 de 4 de Dezembro de 1852 e 5.079 de 4 de Setembro de 1872.	Porto Calvo....	Decretos ns. 174 de 1842 e 1.327 de 1854.	....	.....	.....	N. S. da Apresentação de Porto Calvo.....	2	Lei de 1º de Outubro de 1828.	
Izabel ..... (16.980 habitantes)			Lei provincial n. 681 de 24 de Abril de 1875.	Porto de Pedras	Decretos ns. 174 de 1842 e 1.327 de 1854 e lei provincial de 24 de Abril de 1875.	....	.....	....	N. S. da Gloria do Porto de Pedras.....	3		
								Izabel.....	S. Bento do Porto Calvo	3	Idem.	
Atalaia ... ... (24.582 habitantes)	1.ª	Idem.....	Idem.	Atalaia...	Decretos ns. 174 de 1842, 2.905 de 5 de Maio de 1843 e 2.509 de 1859 e lei provincial n. 518 de 30 de Abril de 1870 e decretos ns. 4.754 de 2 de Julho de 1871 e 4.984 de 1872	.....	.....	.....	N. S. das Brotas de Atalaia.	3	Lei de 15 de Outubro de 1827. Idem. Lei provincial n. 499 de 26 de Novembro de 1868.	
Anadia..... (32.807 habitantes)	1.ª	Idem....	Idem.	Anadia	Decretos ns. 174 de 1842 e 5.123 de 1872.	.....	....	.....	N. S. da Piedade de Anadia.....	1	Lei provincial n. 456 de 26 de Junho de 1865.	
								.....	N. S. da Conceição do Limoeiro.....	1		
						Cururipe.....	Decreto n. 174 de 1842, 2.905 de 5 de Maio de 1843, 2.509 de 1859, lei provincial n. 518 do 30 de Abril de 1870, decretos ns. 4.754 de 2 de Julho de 1871 e 4.984 de 1872	....	N. S. da Conceição de Cururipe.	2		
Imperatriz .... (42.093 habitantes)	1.ª	Idem.....	Lei n. 233 de 3 de Março de 1844 e decretos ns. 1.356 de 6 de Abril de 1.851 e 5.079 de 4 de Setembro de 1872.	Imperatriz... .	Decretos ns. 174 de 1842, 290 de 1843, 936 de 1852 e 1.423 de 23 de Agosto de 1854 e lei provincial n. 518 de 30 de Abril de 1870.	. .. .	....	... ...	Santa Maria Magdalena da Imperatriz...	5	Resolução provincial n. 592 de 19 de Junho de 1871. Resolução provincial n. 344 de 16 de Junho de 1859.	A séde da villa e freguezia da Imperatriz foi transferida pela resolução n. 681 de 21 de Abril de 1875 para a povoação da Lage do Canhoto, elevada á villa com a denominação de S. José da Lage.
						Muricy.....	Lei provincial n. 626 de 16 de Março de 1872.	... ...	N. S. da Graça de Muricy....	1		

PROVINCIAS	COMARCAS — Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	TERMOS COM JUIZES LETRADOS — Nomes	Datas de suas creações	TERMOS SEM JUIZES LETRADOS — Nomes	Datas de suas creações	Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
Alagôas	Paulo Affonso. (10.919 habitantes)	1.ª	1 vara.....	Lei n. 233 de 1874 e decretos ns. 1.856 de 1854 e 5.070 de 4 de Setembro de 1872.	Paulo Affonso..	Decretos ns. 174 de 1842, 1.327 e 1.366 de 1854 e lei provincial n. 516 de 30 de Abril de 1870.	.....	.....	.....	N. S. da Conceição da Matta Grande.....	1		A resolução n. 681 de 24 de Abril de 1875 creou tres comarcas, uma denominada Assembléa, outra Pão de Assucar e outra Izabel. A nova comarca de Assembléa se comporá do termo deste nome e do de Quebrangulo, desmembrados este da comarca da Palmeira dos Indios, e aquelle da de Atalaia. A comarca de Pão de Assucar comprehenderá o termo deste nome, desmembrado da comarca de Paulo Affonso, e a villa de Sant'Anna do Ipanema. A comarca Izabel se constituirá com a villa deste nome e com o termo de Porto de Pedras, desmembrado da comarca de Camaragibe. A mencionada resolução elevou as povoações do Gamella, Sant'Anna do Ipanema e Agua Branca á categoria de villas; estas com as mesmas denominações e aquella com a denominação de Izabel. A villa Izabel acha-se installada desde o dia 2 de Dezembro de 1875. As comarcas de que se tratão não forão ainda installadas, nem classificadas.
									Agua Branca.	N. S. da Conceição de Agua Branca.....	1		
	Palmeira dos Indios (17.022 habitantes)	1.ª	Idem.....	Decreto n. 4.941 de 30 de Abril de 1872 e leis provinciaes n. 624 de 16 de Março de 1872 e 5.079 de 4 de Setembro de 1872.	Palmeira.....	Decretos ns. 5.123 de 24 de Outubro de 1873 e 5.771 de 1º de Outubro de 1874.	.....	.....	.....	N. S. do Amparo da Palmeira dos Indios.....	1		
	Pão de Assucar (17.745 habitantes)	1.ª	Idem.....	Lei n. 737 de 7 de Julho de 1876 e decreto n. 6.329 de 20 de Setembro de 1876.	Pão de Assucar	Decreto n. 6.307 de 12 de Setembro de 1876.	.....	.....	.....	SS. Coração de Jesus do Pão de Assucar..	3		
									Ipanema.....	Sant'Anna de Ipanema.	1		
	Assembléa .... (33.433 habitantes)			Lei provincial n. 681 de 24 de Abril de 1875.	Quebrangulo...	Decretos ns. 5.123 de 24 de Outubro de 1872 e 5.761 de 1º de Outubro 1874.	.....	.....	.....	Sr. Bom Jesus dos Pôbres de Quebrangulo.	1		
							Assembléa	Decretos ns. 17[illegible] de 1842, 29[illegible] de 1843, 2.50[illegible] de 1859, le[illegible] provincial n. 518 de 30 de Abril de 1870 decretos ns. 4.754 de 2 de Julho de 187[illegible] e 4.984 de 1872.	.....	Sr. Bom Jesus do Bomfim da Assembléa....	1		
Parahyba	Capital..... (29.598 habitantes)	3.ª	Idem.....	Resolução do conselho do Governo em sessão extraordinaria de 9 de Maio de 1833. Decretos ns. 687 de 1850 e 5.079 de 4 de Setembro de 1872 e lei provincial n. 27 de 6 de Julho de 1854.	Parahyba.....	Decreto n. 236 de 24 de Outubro de 1842 e 318 de 7 de Agosto de 1843	.....	.....	.....	N. S. das Neves.....	1	Decreto de 15 de Outubro de 1827.	
									.....	N. S. do Livramento.	1	Idem.	
										Santa Rita.....	1	Idem.	
										N. S. da Assumpção de Alhandra.....	1	Idem.	
							Alhandra.....	Acto da presidencia de 24 de Agosto de 1875 e decs. n. 236 de 24 de Outubro de 1842 e 318 de 7 de Agosto de 1843.	.....	N. S. da Penha de França da Taquara..	1	Idem.	
										N. S. da Conceição da Jacóca.....	1	Idem.	

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
					COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LETRADOS						
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
Parahyba	Areia. ..... 25.549 habitantes)	2.ª	1 vara.....	Lei de 6 de Julho de 1854, e n. 19 de 10 de Outubro de 1857 e decretos n. 687 de 1850 e n. 5079 de 4 de Setembro de 1872. Resolução do conselho do governo em sessão extraordinaria de 9 de Maio de 1833.	Brejo de Areia.	Idem idem e decreto n. 1.678 de 24 de Novembro de 1855.	.....	....	....	N. S. da Conceição de Areia.....	1	Idem.	
										Senhor Bom Jesus dos Pilões....	1	Lei n. 579 de 7 de Outubro de 1874.	
	Mamanguape... (17.463 habitantes	2.ª	Idem.	Lei n. 106 de 11 de Dezembro de 1863. Decretos ns. 3.218 de 13 de Janeiro de 1864 e 5079 de 4 de Setembro de 1872.	Mamanguape..	Decretos ns. 318 de 1843, 507 de 10 de Março de 1847 e 1.678 de 1855.	.....	.....	....	S. Pedro e S. Paulo de Mamanguape....	2	Decreto de 15 de Outubro de 1827. e lei provincial n. 617 de 10 de Julho de 1876.	
										S. Miguel da Bahia da Traição.....	1	Decreto de 15 de Outubro de 1827.	
	Pilar ..... (28.348 habitantes)	1.ª	Idem...	Lei de 6 de Julho de 1851. Decretos ns. 1645 de 1855 e 5.079 de 4 de Setembro de 1872.	Pilar.....	Decretos ns. 236 de 1842, 318 de 1843, 507 de 1847, 1.678 de 1855 e 2.720 de 9 de Janeiro de 1861.	.....	....	.....	N. S. do Pilar.....	2	Decreto de 15 de Outubro de 1827. Lei provincial n. 125 de 11 de Outubro de 1861.	
										N. S da Conceição de Gurinhem.....	1	Idem n 249 de 9 de Outubro de 1866.	
					Pedras de Fogo	Decreto n. 5.267 de 26 de Abril de 1873 e acto da presidencia de 16 de Fevereiro de 1861.	....	.. . .	.. . .	N. S. Rainha dos Anjos de Taipú..	3	Decreto de 15 de Outubro de 1827. Lei provincial n. 10 de 6 de Agosto de 1869 e lei provincial n. 619 de 10 de Julho de 1876.	
	Campina Grande (23.248 habitantes)	1.ª	Idem.....	Lei n. 183 de 8 de Agosto de 1865. Decretos ns. 3.663 de 1 de Junho de 1866 e 5.079 de 4 de Setembro de 1872.	Campina Grande	Decretos ns. 236 de 1842, 318 de 1843 e 1.678 de 1855.	.....	.....	....	N. S. da Conceição da Campina Grande....	2	Lei de 15 de Outubro de 1827. e lei provincial n. 569 de 30 de Setembro de 1874.	
					Cabaceiras	Decretos ns. 236 de 1842, 318 de 1843, 2.721 de 9 de Janeiro de 1861 e 6.101 de Julho de 1876.	.....	.....	. .....	N. S. da Conceição de Cabaceiras.....	3	Lei de 15 de Outubro de 1827 e lei provincial n. 381 de 20 de Abril de 1870 e n. 619 de 10 de Julho de 1876.	

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
					COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LETRADOS						
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
Parahyba	Ingá ..... (21.481 habitantes)	1.ª	1 vara..... ...	Decretos ns. 5.054 de 14 de Agosto de 1872 e 5.079 de 4 de Setembro de 1872. Lei provincial n. 480 de 25 de Julho de 1872.	Ingá	Decretos ns. 318 de 1843, 507 de 10 de Março de 1847 e 2.720 de 9 de Janeiro de 1861.	.....	....	....	N. S. da Conceição do Ingá.....	3	Creados pelas leis provinciaes n. 5 de 9 de Junho de 1847, n. 569 de 30 de Setembro de 1874 e n. 519 de 10 de Julho de 1876.	
										N. S. do Rosario de Natuba.....	1	Resolução de 23 de Junho de 1847.	
	Borborema.... (12.310 habitantes)	1.ª	Idem.....	Idem, idem.	Cuité	Decreto n. 5.064 de 28 de Agosto de 1872.	.....	....	....	N. S. das Mercês do Cuité.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										S. Sebastião do Triumpho.....	1	Lei provincial n. 440 de 18 de Dezembro de 1871.	
										N. S. da Luz da Pedra Lavrada.....	1	Idem idem n. 2 de 19 de Agosto de 1859.	
	Independencia. (28.191 habitantes)	1.ª	Idem.....	Idem, idem.	Independencia.	Decretos ns. 236 de 24 de Outubro de 1842, 318 de 7 de Agosto de 1843, 2.048 de 9 de Dezembro de 1857, 5.064 de 28 de Agosto de 1872 e 5.297 de 31 de Maio de 1873.	....	....	....	N. S. da Luz da Independencia.....	2	Lei de 15 de Outubro de 1827 Lei provincial n. 381 de 20 de Abril de 1870.	
										Senhor do Bomfim da Serra da Raiz	1	Lei provincial n. 67 de 21 de Julho de 1862.	
	Bananeiras... (22.632 habitantes)	1.ª	Idem.....	Lei provincial de 19 de Dezembro de 1857. Decretos ns. 2.153 de 24 de Abril de 1858 e 5.079 de 4 de Setembro de 1872.	Bananeiras....	Decretos ns. 236 de 1842, 318 de 1843 e 2.048 de 9 de Dezembro de 1857.	.....	....	.....	N. S. do Livramento de Bananeiras.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										N. S. da Conceição de Araruna.....	1	Lei provincial n. 25 de 4 de Julho de 1854.	
	S. João ..... (15.113 habitantes)	1.ª	Idem...	Leis provinciaes ns. 27 de 6 de Julho de 1854, e 19 de 10 de Outubro de 1857. Decretos ns. 1.645 de 1855 e 5.079 de 4 de Setembro de 1872.	S. João	Decretos ns. 236 de 1842, 318 de 1843 e 2.721 de 9 de Janeiro de 1861.	....	....	....	N. S. dos Milagres de S. João.....	3	Lei de 15 de Outubro de 1827. Lei provincial n. 408 de 17 de Novembro de 1871 Idem idem n. 496 de 13 de Outubro de 1873.	

PROVINCIAS	COMARCAS — Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	TERMOS COM JUIZES LETRADOS — Nomes	Datas de suas creações	TERMOS SEM JUIZES LETRADOS — Nomes	Datas de suas creações	Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
Parahyba	Pombal (30.003 habitantes)	1.ª	1 vara	Resolução do conselho do governo em sessão extraordinaria de 9 de Maio de 1833. Decreto n. 687 de 20 de Julho de 1850. Lei provincial n. 27 de 6 de Julho de 1854 e n. 19 de 10 de Outubro de 1857 e decreto n 5.079 de 4 de Setembro de 1872.	Pombal	Decretos ns.236 de 1842, 318 de 1843, 2.048 de 1857 e 5.297 de 31 de Maio de 1873.				N. S. do Bom Successo do Pombal	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
					Caloté do Rocha	Idem				N. S. dos Remedios do Catolé do Rocha	1	Idem.	
										N. S. dos Milagres do Brejo da Cruz	1	Lei n. 572 de 1º de Outubro de 1874.	
	Souza (29.726 habitantes)	1.ª	Idem	Lei de 6 de Julho de 1845. Decretos ns. 1745 de 29 de Setembro de 1855 e 5079 de 4 de Setembro de 1872, e lei provincial n. 19 de 10 de Outubro de 1857.	Souza	Decretos ns.236 de 1842, 318 de 1843 e 1.678 de 24 de Novembro de 1855.				N. S. dos Remedios de Souza	2	Lei de 15 de Outubro de 1827 e lei provincial n. 617 de 10 de Julho de 1876.	
										N. S. do Rosario de S. João de Souza	2	Leis provinciaes ns. 96 de 28 de Novembro de 1869, 598 de 6 de Dezembro de 1875.	
	Piancó (28.315 habitantes)	1.ª	Idem	Lei n. 250 de 9 de Outubro de 1866. Decretos ns. 3740 de 24 de Novembro de 1866 e 5.079 de 4 de Setembro de 1872.	Misericordia	Acto da presidencia de 7 de Abril de 1864 e portaria n. 6 de 8 de Janeiro de 1872, que mudou a cabeça do termo e comarca, approvada por aviso da justiça de 5 de Fevereiro do mesmo anno.				N. S. da Misericordia	1	Lei n. 5 de 11 de Julho de 1860.	
										N. S. da Conceição da Misericordia	1	Lei n. 163 de 22 de Julho de 1860.	
							Piancó	Decretos ns.236 de 1842, 318 de 1843 e 1.678 de 24 de Novembro de 1855.		Santo Antonio de Piancó	3	Lei de 15 de Outubro de 1827 Lei provincial n. 8 de 1 de Setembro de 1859 e n. 164 de 22 de Novembro de 1864.	
					Princeza	Lei provincial de 15 de Maio de 1876.				N. S. do Bom Conselho	1		
	Patos (11.056 habitantes)	1.ª	Idem	Lei n. 139 de 29 de Outubro de 1861. Decretos ns. 3.451 de 25 de Abril de 1865 e 5.079 de 4 de Setembro de 1872.	Patos	Decretos ns.318 de 7 de Agosto de 1843 e 2.048 de 9 de Dezembro de 1857.				N. S. da Guia de Patos	1	Decreto de 15 de Outubro de 1827.	Este termo pertencia á comarca de Teixeira, em virtude da lei provincial de 26 de Novembro de 1875, passou a denominar-se de Patos.

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
					COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LETRADOS						
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
Paraiyba							Santa Luzia de Sabugy.	Acto da presidencia n. 898 de 10 de Julho de 1872.	.....	Santa Luzia de Sabugy.	1	Lei n. 3 de 11 de Outubro de 1841.	
	Cajazeiras..... (12.975 habitantes)	1ª.	1 vara	Lei provincial n. 551 de 5 de Setembro de 1874 e decreto n. 5.845 de 2 de Janeiro de 1875.	Cajazeiras.....	Acto da presidencia de n. 15 de 19 de Janeiro de 1864 e decreto n. 5.844 de 2 de Janeiro de 1875.	.....	.....	.....	N. S. da Piedade de Cajazeiras.....	2	Lei n. 5 de 29 de Agosto de 1859 e lei provincial n. 617 de 10 de Julho de 1876.	
										S. José de Piranhas..	1	Lei n. 13 de 10 de Novembro de 1840.	
	Alagôa do Monteiro (17.840 habitantes	1.ª	Idem.....	Idem.	Alagôa do Monteiro.	Acto da presidencia n. 792 de 23 de Dezembro de 1873 e decreto n. 5.844 de 2 de Janeiro de 1875.	.....	.....	.....	N. S. das Dôres da Alagôa do Monteiro.	2	Lei n. 5 de 11 de Outubro de 1858 e n. 466 de 11 de Julho de 1872.	
							Teixeira.....	Acto da presidencia da provincia de 10 de Dezembro de 1875.	.....	Santa Maria Magdalena da Serra do Teixeira.	2	Resolução de 27 de Novembro de 1843 e lei provincial n. 381 de 20 de Abril de 1870.	
	Alagôa Grande (22.348 habitantes)	1.ª	Idem.....	Lei provincial n. 551 de 5 de Setembro de 1874 e decreto n. 5845 de 2 de Janeiro de 1875.	Alagôa Grande	Acto da presidencia n. 49 de 31 de Janeiro de 1866 e decretos ns. 5.064 de 1872 e 5.297 de 1873.	.....	.....	.....	N. S. da Bôa Viagem da Alagôa Grande...	1	Lei n. 5 de 9 de Junho de 1847.	
					Alagôa Nova..	Acto da presidencia de 17 de Fevereiro de 1851 e decreto n. 5.382 de 27 de Agosto de 1873.	.....	.....	.....	Sant' Anna da Alagôa Nova.....	2	Lei de 15 de Outubro de 1827 e lei provincial n. 617 de 10 de Julho de 1876.	

QUINTO DISTRICTO

RELAÇÃO DE S. SALVADOR

Creada por D. Felippe III em 3 de Março de 1609, 12 de Setembro de 1652, regulamento de 3 de Janeiro de 1833 e decreto n. 5.618 de 2 de Maio de 1871.

Comprehende as provincias da Bahia e Sergipe, em virtude da lei n. 2.342 de 6 de Agosto de 1873.

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
					COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LETRADOS						
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
Bahia	Capital..... (129.109 habitantes)	3.ª	Feitos da fazenda	Lei geral n. 242 de 29 de Novembro de 1841, art. 4º. Dec. n. 687 de 1850. Lei n. 2.033 e decretos ns. 4.824 e 4.825 de 22 de Novembro de 1871.	.....	.....	.....	.....	.....	S. Salvador.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	E' comarca especial.
										S. Pedro Velho.....	1	Idem.	
										SS. Sacramento e Sant'Anna.....	1	Idem.	
										N. S. da Conceição da Praia.....	1	Idem.	
										N. S. da Victoria....	1	Idem.	
										SS. Sacramento da Rua do Passo.....	1	Idem.	
										SS. Sacramento do Pilar.....	1	Idem.	
										Santo Antonio Além do Carmo.....	1	Idem.	
										N. S. das Brotas.. .	1	Idem.	
										N. S. dos Mares.....	1	Resolução de 18 de Abril de 1844.	
										N. S. da Penha de Itapagipe.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										N. S. da Conceição de Itapoan.....	1	Idem.	
										S. Bartholomeu de Pirajá.....	1	Idem.	
										S. Miguel de Cotegipe	1	Idem.	
										N. S. do O' de Paripe	1	Idem.	
										N. S. da Piedade de Matuim.....	1	Idem.	
										Sant'Anna da Ilha de Maré.....	1	Idem.	
										N. S. da Encarnação de Passé.....	1	Idem.	
			Provedoria.....	Lei n. 2.033 de 20 de Setembro de 1871 e decretos ns. 4.824 e 4.825 de 22 de Novembro de 1871.									
			Vara de orphãos.	Idem.									
			Vara commercial.	Decretos ns. 1.597 de 1 de Maio de 1855 e 1.009 de 10 de Maio de 1855.									
			2 Varas civeis...	Lei geral n. 242 de 1841. Dec. n. 687 de 1850. Lei n. 2.033 e decs. ns. 4.824 e 4.825 de 22 de Novembro de 1871.									
	Abrantes..... 27.061 habitantes)	3ª.	1 vara..	Decreto n. 830 A de 30 de Setembro de 1851. Lei n. 398.	Abrantes.....	Decreto n. 218 de 21 de Agosto de 1842.	.....	.....	.....	Divino Espirito Santo de Abrantes.....	2	Idem.	
										S. Bento de Monte Gordo.....	1	Idem.	
										S. Pedro do Assú da Torre.....	3	Idem. Creado pela Camara Municipal em 1833.	
							Matta de S. João	Decreto n. 21 de 21 de Agosto de 1842.	.....	Senhor do Bomfim da Matta de S. João ...	1		

PROVINCIAS	COMARCAS — Nomes	ENTRANCIAS	COMARCAS — VARAS	COMARCAS — Datas de suas creações e classificações	TERMOS — COM JUIZES LETRADOS — Nomes	TERMOS — COM JUIZES LETRADOS — Datas de suas creações	TERMOS — SEM JUIZES LETRADOS — Nomes	TERMOS — SEM JUIZES LETRADOS — Datas de suas creações	Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
Bahia	Cachoeira ..... (157.605 habitantes)	3.ª	1 vara	Decreto n. 687 de 1850.	Cachoeira ..... (vara municipal e vara de orphãos)	Decretos ns. 170 de 15 de Maio de 1842, 686 de 24 de Julho de 1850 e 1.258 de 21 de Outubro de 1853.	.....	.....	.....	N. S. do Rosario da Cachoeira	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										N. S. da Conceição da Feira.....	2	Idem.	
										S. Pedro da Muritiba	1	Idem.	
										N. S. do Bom Successo da Cruz das Almas	1	Idem.	
										N. S. da Conceição do Curralinho	1	Lei n. 478 de 24 de Maio de 1853	
										S. Thiago do Iguape..	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										Santo Estevão de Jacuipe	1	Idem.	
										N. S. do Desterro do Outeiro Redondo....	1	Idem.	
										Senhor Deus Menino de S. Felix	1	Idem.	
										S. Gonçalo dos Campos	1	Idem.	
										N. S. do Resgate das Umburanas.....	1	Idem.	
										Santo Antonio de Argoim	1	Lei n. 1.588 de 13 de Agosto de 1875.	
					Tapéra..	Decreto n. 3.701 de 19 de Setembro de 1866.	.....	.....	.....	N. S. da Conceição da Tapéra.....	2	Creado por força da lei provincial de 18 de Abril de 1844	
										N. S. do Bom Conselho da Amargosa	1	Lei provincial n. 893 de 22 de Maio de 1862.	
										N. S. de Nazareth da Pedra Branca.....	1	Lei n. 206 de 18 de Abril de 1844.	
					Maragogipe ..	Decreto n. 170 de 1842.	.....	.....	.....	S. Bartholomeu de Maragogipe.....	3	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										S. Felippe de Maragogipe	1	Idem.	
										N. S. da Conceição do Almeida.....	1	Idem.	
										Sant'Anna do Rio da Dona	2	Idem.	
	Santo Amaro.. (102.697 habitantes)	3.ª	Idem.....	Idem.....	Santo Amaro .. (vara municipal e vara de orphãos.)	Decretos ns. 170 de 1842 e 359 de 5 de Junho de 1844.	.....	.....	.....	N. S. do Rosario de Santo Amaro.....	1	Idem.	
										N. S. da Purificação de Santo Amaro.....	3	Idem. Creado pela Camara Municipal em 1833. Idem.	
										S. Pedro do Rio Fundo	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										N. S. da Oliveira dos Campinhos.....	1	Idem.	
										N. S. da Ajuda do Bom Jardim.....	1	Idem.	
										S. Domingos de Saubara	1	Idem.	

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JUIGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
					COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LETRADOS						
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
Bahia					S. Francisco ou Barra de Sergipe do Conde	Decretos ns. 170 de 1842, 299 de 21 de Maio de 1843, 350 de 8 de Junho de 1844 e 458 de 25 de Junho de 1846.	.....	.....	.....	S. Gonçalo da villa de S. Francisco.....	2	Lei de 15 de Outubro de 1827. Creado pela Camara Municipal em 1833.	
										N. S. do Monte.....	2	Carta de lei de 15 de Outubro de 1827. Resolução provincial n. 912 de 30 de Março de 1864.	
									.....	N. S. da Madre de Deus do Boqueirão	1	Lei de 15 de Outubro de 1827	
										S. Sebastião das Cabeceiras de Passé.....	3	Idem. Creado pela Camara Municipal em 1833.	
										N. S. do Soccorro do Reconcavo.....	1	Idem. Lei de 15 de Outubro de1827.	
									Catú.....	Sant'Anna do Catú...	6	Lei de 15 de Outubro de 1827. Creado pela Camara Municipal em 1833.	
	Nazareth ..... (58.909 habitantes)	3.ª	1 vara	Decreto n. 687 de 1850.	Nazareth	Decreto n. 170 de 1842.	.....	.....	.....	N. S. de Nazareth das Farinhas.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										Sant'Anna da Aldeia ..	1	Idem.	
										N. S. das Dôres da Nova Lage.....	2	Creado pela Camara Municipal em 1833.	
										Santo Antonio de Jesus	1	Lei de 15 de Outubro de 1827. Creado em 1831.	
					Jaguaripe.....	Idem.....	.....	.....	.....	N. S. da Ajuda de Jaguaripe	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										N. S. da Madre de Deus de Pirajuhya .	2	Idem. Creado pela Camara Municipal em 1833.	
										S. Gonçalo e Senhor do Bomfim da Estiva ..	2	Lei de 15 de Outubro de 1827. Creado pela Camara Municipal em 1833.	
										SS. Sacramento de Itaparica.....	3	Lei de 15 de Outubro de 1827. Creado pela Camara Municipal em 1833.	
					Itaparica	Idem.....	.....	.....	.....	Senhor Bom Jesus da Vera Cruz de Itaparica.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827. Idem.	
										Santo Amaro do Catú.	2	Idem. Ignora-se.	
	Valença..... (43.690 habitantes)	3ª.	Idem.....	Idem.....	Valença.....	Idem.....	.....	.....	.....	SS. Coração de Jesus de Valença.....	3	Lei de 15 de Outubro de 1827. Creado em 1829. Idem.	
										Sant'Anna de Serapuhy	1	Creado por força da resolução provincial n. 206 de 18 de Abril de 1844.	
										N. S. da Conceição do Guerém.	1	Idem.	
							Jequiriçá.....	Decreto n. 170 do 1842.	.....	N. S. da Conceição dos Carirys	2	Creado pela Camara Municipal em 1836. Lei de 15 de Outubro de1827.	
										S. Vicente Férrer de Areia	1	Creado por força da resolução de 18 de Abril de 1844.	

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
					COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LETRADOS						
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
Bahia	Conde..... (17.351 habitantes)	2.ª	1 vara.....	Decreto n.3.651 de 1866	Conde.....	Decreto n. 620 de 8 de Julho de 1849.	.....	.....	.....	N. S. do Monte do Itapicurú da Praia..	4	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
					Abbadia.....	Decreto n. 170 de 1842.	.....	.....	.....	N. S. da Abbadia ..	1	Ignora-se. Lei de 15 de Outubro de 1827. 1840. Lei de 15 de Outubro de 1827.	
	Inhambupe.... (38.963 habitantes)	2.ª	Idem.....	Decreto n. 687 de 1850.	Inhambupe....	Decretos ns.170 de 1842,280 de 3 de Abril de 1843, 312 de 1 de Julho de 1843, 1.218 de 20 de Agosto de 1853 e 2.243 de 1858.	.....	.....	.....	Divino Espirito Santo de Inhambupe	3	Idem. Creado pela Camara Municipal em 1831. Lei n. 1.267 de 8 de Abril de 1863.	
									.....	N. S. da Conceição do Aporá	2	Creado pela Camara em 1834. Lei de 15 de Outubro de 1827.	
					Alagoinhas.. .	Decretos ns. 1.218 de 1853 e 2.243 de 1858.	.....	.....	.....	Jesus Maria José de Igreja Nova.....	2	Ignora-se.	
										Senhor Deus Menino dos Araçás	1	Idem.	
										Santo Antonio de Alagoinhas	2	Carta de lei de 15 de Outubro de 1827.	
									Entre Rios.....	N. S. dos Prazeres...	5	Ignora-se. Lei de 15 de Outubro de 1827. Creado pela Camara Municipal em. 1831. Idem. Lei de 15 de Outubro de 1827.	
	Itapicurú. .... (30.885 habitantes)	2a.	Idem.....	Idem.....	Itapicurú	Decreto n. 170 de 1842.	.....	.....	.....	N. S. da Saúde da Missão.....	1		
									.....	N. S. do Livramento do Barracão	1	Creado por força da resolução n. 206 de 18 de Abril de 1844.	
					Pombal.....	Idem.....	.....	.....	.....	Santa Thereza do Pombal	2	Lei de 15 de Outubro de 1827. Creado pela Camara Municipal em 1833.	
									.....	N. do Amparo da Ribeira do Pau Grande	1	Idem.	
							Soure	Decreto n. 170 de 1842.	.....	N. S. da Conceição de Soure	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
	Camamú ..... (17.418 habitantes)	2.ª	Idem.....	Lei n. 395 de 28 de Junho de 1850. Decreto n. 694 de 31 de Agosto de 1850.	Camamú	Decretos ns.170 de 1842 e 564 de18 deDezembro de 1848.	.....	.....	.....	N. S. da Assumpção de Camamú	1	Idem.	
									.....	N. S. das Dôres de Igrapiuna	1	Idem.	
					Barra do Rio de Contas	Idem.	.....	.....	.....	S. Miguel da Barra do Rio de Contas.....	2	Idem. Resolução n. 754 de 13 de Junho de 1859.	
							Barcellos.....	Decretos ns.170 de 1842 e 564 de 18 de Dezembro de 1848.	.....	N. S. das Candêas de Barcellos.....	1	Lei de 15 de Outubro de1827.	
							Marahú.....	Idem.....	.....	S. Sebastião de Marahú	1	Idem.	

PROVINCIAS	COMARCAS — Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	COMARCAS — Datas de suas creações e classificações	TERMOS COM JUIZES LETRADOS — Nomes	TERMOS COM JUIZES LETRADOS — Datas de suas creações	TERMOS SEM JUIZES LETRADOS — Nomes	TERMOS SEM JUIZES LETRADOS — Datas de suas creações	Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
Bahia	Ilhéos..... (8.559 habitantes)	2.ª	1 vara.....	Lei n. 395 de 28 de Junho de 1850 e decreto n. 694 de 31 de Agosto de 1850	Ilhéos.....	Decreto n. 564 de 1848.	.....	.....	.....	S. Jorge dos Ilhéos...	2	Idem. 1840.	
							Olivença.....	Decreto n. 564 de 1848.	.....	Santo Antonio da Barra de Una.....	2	Lei de 15 de Outubro de 1827. Creado pela Camara Municipal em 1833.	
	Porto Seguro.. (6.495 habitantes)	2.ª	Idem.....	Decreto n. 687 de 1850.	Porto Seguro..	Decreto n. 170 de 1842.	.....	.....	.....	N. S. da Pena de Porto Seguro.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
							Trancoso.....	Decreto n. 170 de 1842.	.....	S. João Baptista do Trancoso.....	1	Idem.	
							Santa Cruz....	Idem.	.....	Santa Cruz de Porto Seguro.....	1	Idem.	
									Villa Verde.....	Divino Espirito Santo da Villa Verde.....	1	Idem.	
	Caravellas .... (10.232 habitantes)	2.ª	Idem.....	Idem.	Caravellas	Idem.	.....	.....	.....	Santo Antonio de Caravellas.....	1	Idem.	
					Viçosa	Decreto n. 4.779 de 30 de Agosto de 1871.	.....	.....	.....	N. S. da Conceição da Villa Viçosa	2	Idem. Lei n. 461 de 16 de Abril de 1853.	
							Porto Alegre..	Decreto n. 4.779 de 30 de Agosto de 1871.	.....	S. José de Porto Alegre.....	1	Ignora-se.	
	Alcobaça..... (5.685 habitantes)	2.ª	Idem.....	Lei provincial n. 1.447 de 4 de Setembro de 1874. Decreto n. 5.759 de 1 de Outubro de 1874.	Alcobaça.....	Decretos ns. 4.779 de 30 de Agosto de 1871 e 170 de 1842.	.....	.....	.....	S. Bernardo de Alcobaça	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	Não está ainda installada a comarca.
							Prado.....	Idem e n. 170 de 1842.	.....	N. S. da Purificação do Prado	1	Idem.	
	Feira de Santa Anna (93.365 habitantes)	2.ª	Idem.....	Lei n. 552 e decretos ns. 1.662 de 20 de Outubro de 1868 e 4.841 de 18 de Dezembro de 1871.	Feira de Santa Anna.	Decreto n. 170 de 1842.	.....	.....	.....	Sant'Anna da Feira...	1	Idem.	
										N. S. da Conceição do Riachão de Jacuipe.	1	Creado por força da resolução de 18 de Abril de 1844.	
										N. S. da Conceição de Coité.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										N. S. dos Remedios..	1	Por força da resolução de 18 de Abril de 1844.	
										Santa Barbara.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										Senhor do Bomfim....	2	Idem.	
										N. S. dos Humildes.	2	Por força da resolução de 18 de Abril de 1844. Creado pela Camara Municipal em 1833.	
										S. José de Itapororocas	1	Carta de lei de 15 de Outubro de 1827.	

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
					COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LETRADOS						
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
Bahia					Purificação	Decretos ns. 280 de 1843 e 315 de 15 de Julho de 1843	.....	.....	.....	N. S. da Purificação dos Campos.....	1	Idem.	
										SS. Coração de Maria.	1	Creado pela Camara Municipal em 1833.	
										SS. Coração de Jesus do Pedrão	2	Lei de 15 de Outubro de 1827. Creado pela Camara Munipal.	
										Sant'Anna da Serrinha	1	Lei de 15 de Outubro de 1827	
										S. João Baptista de Ouriçangas.....	2	Idem.	
	Taperoá..... (13.669 habitantes)	2.ª	1 vara.....	Lei provincial n. 1.311 de 28 de Maio de 1873 e decreto n. 5.328 de 2 de Julho de 1873.	Taperoá.....	Decreto n. 170 de 1842.	.....	.....	.....	S. Braz de Taperoá...	3	Idem. Creado pela Camara Municipal em 1833.	
									.....	N. S. do Rosario de Cayrú.....	3	Idem. Lei de 15 de Outubro de 1827. Creado pela Camara Municipal em 1833.	
							Cayrú	Decreto n. 170 de 1842		Divino Espirito Santo da Velha Boipeba...	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
							Santarém.....	Idem.	.....	Santo André de Santarém.....	1	Idem.	
									Nova Boipeba	Senhor do Bomfim da Nova Boipeba.....	2	Idem. Creado pela Camara Municipal em 1833.	
	Cannavieiras .. (7.445 habitantes)	2.ª	Idem.....	Idem.....	Belmonte.....	Decretos ns. 170 de 1842 e 203 de 13 de Julho de 1842	.....	.....	.....	N. S. do Carmo de Belmonte	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
							Cannavieiras ..	Decretos ns. 170 de 1842 e 203 de 13 de Julho de 1842.	.....	S. Boaventura do Poxim de Cannavieiras.....	1	Idem.	
	Geremoabo .... (37.807 habitantes)	1.ª	Idem.....	Idem.....	Geremoabo....	Decretos ns. 170 de 1842, 325 de 2 de Outubro de 1843, 333 de 17 de Janeiro de 1844 e 4.779 de 30 de Agosto de 1871.	.....	.....	.....	S. João Baptista de Geremoabo	1	Idem.	
										Santo Antonio da Gloria do Curral dos Bois	2	Idem. Ignora-se.	
									Bom Conselho.....	N. S. do Bom Conselho dos Montes do Boqueirão.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										N. S. do Patrocinio do Coité.....	2	Creado por força da resolução de 18 de Abril de 1844. Ignora-se.	

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
					COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LETRADOS						
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
Bahia	Victoria ..... (59.843 habitantes)	1.ª	1 vara.....	Lei provincial n. 1.311 de 28 de Maio de 1873 e decreto n. 5.328 de 2 de Julho de 1873.	Victoria	Decreto n.1.332 de 26 de Abril de 1864.	.....	.....	.....	N. S. da Victoria da Conquista	4	Lei de 15 de Outubro de 1827. Creado pela Camara Municipal em 14 de Novembro de 1840. Creado pela Camara Municipal em 1833. Resolução n. 731 de 18 de Maio de 1859.	
					Santo Antonio da Barra.	Decreto n.1.691 de 20 de Julho de 1864.	.....	.....	.....	Santo Antonio da Barra	2	Lei de 15 de Outubro de 1827. Creado pela Camara Municipal em 1833.	
										N. S. da Bôa Viagem e Almas.....	3	Carta de lei de 15 de Outubro de 1827. Creado pela Camara em 1833. Lei n. 119 de 12 de Abril de 1861.	
	Camisão ..... (39.683 habitantes)	1.ª	Idem.....	Idem.....	Sant'Anna do Camisão	Decreto n.1.661 de 20 de Outubro de 1855	.....	.....	.....	Sant'Anna do Camisão	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										N. S. do Rosario do Orobó.....	1	Ignora-se.	
										N. S. do Bom Conselho da Serra Preta.	1	1831.	
										N. S. da Conceição da Baixa Grande.....	1	Ignora-se.	
									Monte Alegre.....	N. S. das Dôres do Monte Alegre.....	1	Idem.	
										N. S. da Conceição do Gavião.....	1	Idem.	
	Monte Santo... (18.991 habitantes)	1.ª	Idem.....	Lei n. 395 de 28 de Junho de 1850 e decretos ns. 694 de 31 de Agosto de 1850 e 650 de 14 de Dezembro de 1857.	Monte Santo..	Decretos ns. 4.779 de 30 de Agosto de 1871, 170 de 1842 e 5.580 de 4 de Abril de 1874.	.....	.....	.....	N. S. da Conceição e SS. Coração de Jesus do Monte Santo.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										SS. Trindade de Massacará.....	1	Creado pela Camara Municipal em 1833.	
							Tucano	Decretos ns. 4.779 de 30 de Agosto de 1871, 170 de 1842 e 5.580 de 4 de Abril de 1874.	.....	Sant'Anna do Tucano.	2	Lei de 15 de Outubro de 1827. Resolução n. 1.299 de 15 de Maio de 1873.	
	Joazeiro..... (23.309 habitantes)	1.ª	Idem.....	Lei de 14 de Dezembro de 1857. Decreto n. 2.098 de 6 de Fevereiro de 1858.	Sento Sé	Decreto n. 170 de 1842.	.....	.....	.....	S. José da Barra de Sento Sé.....	4	Idem. 1840. Ignora-se. Idem.	
					Capim Grosso.	Decreto n.3.647 de 3 de Janeiro de 1863.	.....	.....	.....	Santo Antonio de Capim Grosso	4	Idem.	
							Joazeiro.....	Decreto n. 170 de 1842.	.....	N. S. das Grotas do Joazeiro.....	4	Carta de lei de 15 de Outubro de 1827. Creado em 1834. Idem. Creado em 1841.	

PROVINCIAS	COMARCAS — Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	TERMOS COM JUIZES LETRADOS — Nomes	Datas de suas creações	TERMOS SEM JUIZES LETRADOS — Nomes	Datas de suas creações	Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
Bahia	Jacobina..... (52.687 habitantes)	1ª	1 vara	Decreto n. 687 de 1850	Jacobina	Decreto n.1.525 de 5 de Janeiro de 1855.	.....	.....	.....	Santo Antonio de Jacobina.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										SS. Coração de Jesus do Riachão.....	1	Idem.	
										N. S. da Saúde de Jacobina	1	Idem.	
					Villa Nova da Rainha.	Idem.	.....	.....	.....	Senhor do Bomfim da Villa Nova da Rainha	2	Idem.	
										Santo Antonio da Freguezia Velha de Jacobina.....	1	Idem.	
										Santo Antonio das Queimadas.....	1	Idem.	
									Morro do Chapéo.	N. S. da Graça do Morro do Chapéo.....	1	Idem.	
										N. S. da Conceição do Mundo Novo.....	1		
	Maracás..... (15.761 habitantes)	1ª	Idem.....	Lei provincial n. 552 e decreto n. 1.662 de 20 de Outubro de 1863.	Maracás	Decreto n.3.042 de 3 de Janeiro de 1863.	.....	.....	.....	N. S. da Graça de Maracás	1	Idem.	
					Brejo Grande.	Decreto n.5.048 de 14 de Agosto de 1872.	.....	.....	.....	N. S. do Allivio do Brejo Grande	1	Idem.	
	Caetité..... (52.965 habitantes)	1ª	Idem.....	Lei n. 869 de 11 de Junho de 1862, decreto n. 268 de 14 de Junho de 1868.	Caetité.....	Decreto n. 170 de 1842 e lei provincial n. 1.311 de 1872.	.....	.....	.....	Sant'Anna do Caetité .	1	Idem.	
										N. S. do Rosario da Canna Brava.	1	Creado pela Camara Municipal em 1833	
										Senhor Bom Jesus dos Meiras	1	Idem.	
										N. S. do Rosario do Gentio.....	1	Idem.	
					Monte Alto....	Decreto n.5.620 de 2 de Maio de 1874.	.....	.....	.....	N. S., Mãi dos Homens do Monte Alto.....	2	Creado em 17 de Novembro de 1840.	
										N. S. do Rosario do Riacho de Sant'Anna	1	Creado pela Camara Municipal em 1840.	
												Creado em 17 de Novembro de 1840.	
	Rio de Contas. (59.893 habitantes)	1ª	Idem.....	Decreto n. 687 de 1850 e lei provincial n. 809 de 11 de Junho de 1860.	Minas do Rio de Contas.	Decreto n. 219 de 21 de Agosto de 1842.	.....	.....	.....	N. S. do Livramento do Rio de Contas....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										N. S. do Livramento de Villa Velha.....	2	Idem.	
										SS. Sacramento e Minas do Rio de Contas .	4	Creado pela Camara Municipal em 1833.	
										Senhor Bom Jesus do Rio de Contas.....	4	Lei de 15 de Outubro de 1827. Lei de 15 de Outubro de 1827, e 1.453 de 15 de Março de 1875.	
										N. S. do Carmo do Morro do Fogo	2	Creado pela Camara Municipal em 1833.	

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
					COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LETRADOS						
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
Bahia	Lavras Diamantinas.... (50.572 habitantes)	1.ª	1 vara.....	Decreto n. 4.733 de 7 de Junho de 1871.	Santa Izabel de Paraguassú.	Decreto n. 546 de 8 de Junho de 1847.	.....	.....	.....	S. João de Santa Izabel de Paraguassú..	2	Creado por força da resolução de 18 de Abril de 1844. Resolução n. 428 de 28 de Maio de 1852.	
									.....	S. Sebastião de Sincorá	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
					Lençóes	Decreto n. 4.297 de 14 de Dezembro de 1868.	.....	.....	.....	N. S. da Conceição dos Lençóes.....	1	Resolução n. 428 de 28 de Maio de 1852.	
										N. S. da Conceição do Campestre	1	Creado em 1886.	
	Urubú..... (55.924 habitantes)	1.ª	Idém.....	Idem e lei provincial n. 809 de 1860.	Urubú.....	Decreto n. 170 de 1842.	.....	.....	.....	Santo Antonio do Urubú de Cima.....	5	Lei de 15 de Outubro de 1827. Creado pela Camara Municipal em 1891. Idem. Idem.	
					Macahubas....	Decreto n. 6.152 de 10 de Março de 1876.	.....	.....	.....	N. S. da Conceição de Macahubas.....	2	Creado pela Camara Municipal em 1842.	
										N. S. das Brotas de Macahubas.....	3	Lei n. 1.486 de 25 de Maio de 1875.	
	Carinhanha ... (44.189 habitantes)	1.ª	Idem.....	Lei n. 809 de 11 de Junho de 1862. Decreto n. 2.612 de 14 de Julho de 1860 e lei provincial n. 1.311 de 1873.	Carinhanha....	Decretos ns. 170 de 1842, 4.846 de 18 de Dezembro de 1871 e 5.621 de 2 de Maio de 1874.	.....	.....	.....	S. José de Carinhanha	4	Lei de 15 de Outubro de 1827. Creado pela Camara em 1831.	
							Rio das Eguas	Decretos ns. 170 de 1842, 4.846 de 18 de Dezembro de 1871 e 5.621 de 2 de Maio de 1874.	.....	N. S. da Gloria do Rio das Eguas.....	3	Lei de 15 de Outubro de 1827. Creado pela Camara Municipal em 1834.	
										Sant'Anna dos Brejos.	1		
	Chique Chique (33.717 habitantes)	1.ª	Idem.....	Lei de 14 de Dezembro de 1857 e decreto n. 2.098 de 6 de Fevereiro de 1858.	Pilão Arcado..	Decreto n. 4.846 de 18 de Dezembro de 1871.	.....	.....	.....	Santo Antonio do Remanso do Pilão Arcado	4	Creados em 1836.	
										S. José do Riacho da Casa Nova.....	5	Idem.	
					Chique Chique	Decreto n. 2.177 de 22 de Maio de 1858.	.....	.....	.....	Senhor Bom Jesus do Chique Chique.....	3	Lei de 15 de Outubro de 1827. Creado em 1834.	
	Rio S. Francisco (11.525 habitantes)	1.ª	Idem.....	Alvarás de 3 de Junho de 1820 e 7 de Julho de 1824. Resolução de 1 de Outubro de 1827. Decreto n. 687 de 1850 e lei provincial n. 650 de 1857.	Barra do Rio Grande.	Decretos ns. 170 de 1842 e 2.177 de 1858.	.....	.....	.....	S. Francisco das Chagas da Barra do Rio Grande.....	3	Lei de 15 de Outubro de 1827. Creado pela Camara Municipal em 1833.	

PROVINCIAS	COMARCAS — Nomes	ENTRANCIAS	COMARCAS — VARAS	COMARCAS — Datas de suas creações e classificações	TERMOS — COM JUIZES LETRADOS — Nomes	TERMOS — COM JUIZES LETRADOS — Datas de suas creações	TERMOS — SEM JUIZES LETRADOS — Nomes	TERMOS — SEM JUIZES LETRADOS — Datas de suas creações	Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
Bahia	Campo Largo.. (38.607 habitantes)	1.ª	1 vara.....	Decreto n. 5.040 de 7 de Agosto de 1872.	Campo Largo..	Decreto n. 374 de 30 de Julho de 1844.	.....	.....	....	Sant'Anna do Campo Largo.....	3	Lei de 15 de Outubro de 1827. Creado pela Camara Municipal em 1837.	
							.....	.....		Sant'Anna do Angical..	2	Idem. Lei de 15 de Outubro de 1827. Creado pela Camara Municipal em 1837.	
							Santa Rita....	Decreto n. 374 de 30 de Julho de 1844.	....	Santa Rita do Rio Preto	2	Lei de 15 de Outubro de 1827. Creado pela Camara Municipal em 1833.	
	Capital..... (9.559 habitantes)	3.ª	Idem.....	Decretos ns. 687 de 1850, 5.213 de 1º de Fevereiro de 1873.	Aracajú.....	Decreto n. 319 de 25 de Agosto de 1843, lei provincial n. 413 de 17 de Março de 1855.	.....	.....	....	N. S. da Conceição de Aracajú.....	1	Lei provincial n. 413 de 17 de Março de 1855.	
					Soccorro.....	Decreto n. 5.803 de 25 de Novembro de 1874.	.....	.....	.....	N. S. do Soccorro de Cotinguiba.....	1		
Sergipe	S. Christovão. (11.527 habitantes)	1ª.	Idem.....	Lei provincial n. 972 de 25 de Abril, decreto n. 5.653 de 3 de Junho de 1874.	S. Christovão.	Decreto n. 4.977 de 12 de Junho de 1872.	.....	.....	.....	N. S. da Victoria de S. Christovão.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
							Itaporanga	Decreto n. 4.977 de 12 de Junho de 1872.	.....	N. S. da Ajuda de Itaporanga.....	1	Lei provincial de 30 de Janeiro de 1846.	
	Larangeiras... (24.391 habitantes)	3.ª	Idem.....	Decretos ns. 687 de 1850 e 5.213 de 1º de Fevereiro de 1873.	Larangeiras...	Decretos ns. 319 de 1843, 1.992 de 10 de Outubro de 1857.	.....	.....	.....	SS. Coração de Jesus de Larangeiras.....	1	Lei provincial de 6 de Fevereiro de 1835.	
									Riachuelo.....	N. S. da Conceição do Riachuelo.....	1		
					Divina Pastora	Decreto n. 1.992 de 10 de Outubro de 1857.	.....	.....	.....	N. S. Divina Pastora.	1	Lei de 11 de Agosto de 1835.	
									Siriry.....	Jesus, Maria, José do Pé do Banco.....	1	Lei de 6 de Março de 1839.	
	Estancia ..... (26.788 habitantes)	3ª	Idem.....	Idem.....	Estancia	Decretos ns. 319 de 1843 e 2.270 de 2 de Outubro de 1858.	.....	.....	.....	N. S. de Guadelupe da Estancia.....	1		
					Santa Luzia...	Idem.	.....	.....	.....	Santa Luzia do Rio Real.....	1	Lei de 15 de Setembro de 1832.	
									Campinhos.....	Santo Antonio dos Campinhos.....	1	Lei de 6 de Março de 1841.	
									Arauá.....	N. S. da Conceição do Arauá.	1		

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JUIZADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
					COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LETRADOS						
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
Sergipe	Propriá (32.870 habitantes)	2.ª	1 vara	Decretos ns. 687 de 1850 e 5.213 de 1 de Fevereiro de 1873.	Propriá	Decreto n. 319 de 1843.				Santo Antonio de Propriá	1	1823	
										Sant'Anna do Aquidaban	1		
					Villa Nova	Idem.				Santo Antonio da Villa Nova	1		
									Pacatuba	S. Felix de Pacatuba	1	Lei provincial de 6 de Fevereiro de 1835.	
					Ilha do Ouro	Lei provincial de 23 de Março de 1870 e decreto n. 4.982 de 19 de Junho de 1872.				N. S. da Conceição da Ilha do Ouro	1	Lei provincial de 16 de Agosto de 1832.	
	Maroim (11.137 habitantes)	2ª	Idem	Lei n. 379 de 9 de Maio de 1854 e decretos ns. 1.439 de 23 de Setembro de 1854 e 5 213 de 1873.	Maroim	Decretos ns. 319 de 1843, e 1.654 de 10 de Outubro de 1855.				Senhor dos Passos de Maroim	1	Lei provincial de 11 de Agosto de 1835.	
							Santo Amaro	Decretos ns. 319 de 1843, e 1.854 de 10 de Outubro de 1855.		Santo Amaro das Brotas	1	Idem.	
	Japaratuba (12.026 habitantes)	1ª	Idem	Lei provincial n. 1.006 de 17 de Abril de 1875, decreto n. 5.948 de 23 de Junho de 1875.	Japaratuba	Decreto n. 5.228 de 1º de Março de 1873.				N. S. da Saúde de Japaratuba	1		
					Rosario do Cattete	Decretos ns. 319 de 1843 e 1.654 de 10 de Outubro de 1855.				N. S. do Rosario do Cattete	1	Lei provincial de 2 de Março de 1836.	
	Lagarto (25.074 habitantes)	1ª	Idem	Lei provincial n. 379 de 9 de Maio de 1854, decreto n. 1.439 de 23 de Setembro de 1854 e 5.213 de 1º de Fevereiro de 1873.	Lagarto	Decretos ns. 319 de 1843, 2.473 de 1859, 4.982 de Janeiro de 1872, 5.762 de 1º de Outubro de 1874 e lei provincial de 23 de Março de 1870.	Riachão	Idem		N. S. da Piedade do Lagarto	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										N. S. do Soccorro do Gerú	1		
										N. S. do Amparo do Riachuelo	1		
									Buquim	Sant'Anna do Buquim	1		
	Rio Real (14.271 habitantes)	1.ª	Idem	Lei provincial n. 972 de 25 de Abril e decreto n. 5.653 de 3 de Janeiro de 1874.	Itabaianninha	Decreto n. 319 de 1843 e n. 1.820 de 3 de Fevereiro de 1854.	Campos	Idem.		N. S. da Conceição de Itabaianninha	1	Idem.	
										N. S. da Imperatriz dos Campos do Rio Real	1	Lei de 17 de Janeiro de 1835.	

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
					COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LETRADOS						
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
Sergipe	Capella..... (Não houve recenseamento)	1.ª	1 vara.....	Lei n. 607 de 22 de Março de 1861, decretos ns. 2.813 de 10 de Agosto de 1861 e 5.213 de 1º de Fevereiro de 1873.	Capella.....	Decreto n. 319 de 1843.	.....	.....	.....	N. S. da Purificação da Capella.....	1		
							N. S. das Dôres	.....	.....	N. S. das Dôres... ..	1		
	Itabaianna.... (8.600 habitantes)	1ª.	Idem.....	Lei n. 569 de 9 de Junho de 1859, e decretos ns. 2.484 de 28 de Setembro de 1859, e 5.213 de 1873.	Itabaianna.....	Idem.....	.....	.....	.....	Santo Antonio e Almas de Itabaianna.....	1		
										N. S. da Bôa-Hora do Campo do Brito.....	1		
					Simão Dias...	Decreto n. 2.383 de 28 de Setembro de 1859.	.....	.....	.....	Sant'Anna de Simão Dias.....	1	Lei provincial de 6 de Fevereiro de 1835.	

SEXTO DISTRICTO

RELAÇÃO DA CORTE

Creada por D. José I em 13 de Outubro de 1751, alvará de 10 de Março de 1808, regulamento de 3 de Janeiro de 1833 e decreto n. 5.613 de 2 de Maio de 1874.

Comprehende as provincias do Rio de Janeiro e Espirito Santo, em virtude da lei n. 2.342 de 6 de Agosto de 1873.

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JUIGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
					COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LETRADOS						
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
Rio de Janeiro	Municipio Neutro (274.972 habitantes)	3.ª	Feitos da fazenda	Lei n. 242 de 29 de Novembro de 1841, art. 4º, e decreto n. 687 de 26 de Julho de 1850, art. 7.º Lei n. 2.033 de 20 de Setembro, e decretos ns. 4.824 de 22 de Novembro, 4.845 de 18 de Dezembro, 4.857 e 4.860 de 30 de Dezembro de 1871.	.....	.....	.....	.....	.....	SS. Sacramento..... S. José..... N. S. da Candelaria... Santa Rita..... Sant'Anna..... S. Christovão..... S. Francisco Xavier de Engenho Velho..... Santo Antonio dos Pobres..... N. S. da Gloria..... N. S. da Conceição de Engenho Novo..... S. João Baptista da Lagôa..... N. S. da Conceição da Gavea..... Divino Espirito Santo. N. S. do Loreto de Jacarépaguá..... S. Thiago de Inhaúma. N. S. da Apresentação de Irajá.. ..... N. S. do Desterro de Campo Grande..... S. Salvador do Mundo da Guaratiba..... Senhor Bom Jesus do Monte de Paquetá... N. S. da Ajuda da Ilha do Governador..... Santa Cruz (curato'....	2 3 1 2 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Decreto n. 2.335 de 2 de Agosto de 1873. Decreto n. 2.297 de 8 de Junho de 1873,	E' comarca especial.
			1ª vara commercial	Decretos ns. 1.597 de 1 de Maio de 1855, art. 2º, 1.609 de 19 de Maio de 1855, 1.773 de 1856, 191 de 28 de Março de 1857, art. 2º, e leis ns. 2.033, de 20 de Setembro e 4824, 4.845, 4.857, 4.860 de 1871.									
			2ª vara commercial	Idem.									
			1ª vara civel.....	Lei n. 2.033 de 20 de Setembro e decretos ns. 4.824, 4.845, 4.857 e 4.860 de 1871.									
			2ª vara civel.....	Idem,									
			3ª vara civel.....	Idem.									
			1ª vara de orphãos	Decreto de 30 de Outubro de 1835, aviso n. 334 de 30 de Novembro de 1835, decreto n. 687 de 1850, lei n. 2.033 de 20 de Setembro e decretos ns. 4.824, 4.845, 4.857 e 4.860 de 1871.									
			2ª vara de orphãos	Lei n. 2.033 de 20 de Setembro e decretos ns. 4.824 4.845, 4.857 e 4.860 de 1871.									

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
					COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LETRADOS						
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
			Auditoria de guerra.....	Decretos de 21 de Março de 1821, ns. 687 de 1850, 1.776 de 1856, lei n. 2.033 de 20 de Setembro, e decretos ns. 4.824, 4.845, 4.857 e 4.860 de 1871.									
			Auditoria de marinha.....	Decretos de 13 de Novembro de 1809, ns. 687 de 1850, 1.776 de 1856, lei n. 2.033 de 20 de Setembro, e decretos ns. 4.824, 4.845, 4.857 e 4.860 de 1871.									
			Provedoria de capellas	Lei n. 2.033 de 20 de Setembro, e decretos ns. 4.824, 4.845, 4.857 e 4.860 de 1871.									
Rio de Janeiro	Nitherohy..... (47.548 habitantes)	3.ª	1ª vara civel.....	Decreto de 15 de Janeiro de 1833, leis provinciaes ns. 14 de 13 de Abril de 1835, 720 de 25 de Outubro de 1854, decreto n. 687 de 1850, lei n. 2.033 de 20 de Setembro, art. 1º, e decretos ns. 4.826 de 22 de Novembro de 1871 e 4.868 de 19 de Janeiro de 1872.	Nitherohy.....	Decretos ns. 253 de 28 de Novembro de 1842, e 1.516 de 13 de Janeiro de 1856.	.....	.....	.....	S. João Baptista de Nitherohy ..... 2 S. Lourenço..... 1 S. Sebastião de Itaipú. 1 N. S. da Conceição da Jurujuba..... 1 N. S. da Conceição de Cordeiros..... 1 S. Gonçalo..... 1			
			2ª vara civel.....	Lei n. 2.033 de 20 de Setembro, e decretos ns. 4.826 de 1871 e 4.868 de 1872.									
	Itaborahy..... (42.141 habitantes)	3.ª	1. vara.....	Decreto de 15 de Janeiro de 1833, leis provinciaes ns. 14 e 720 de 1835 e 1854. Decreto n. 687 de 1850 e 4.868 de 1872.	Itaborahy	Decretos ns. 474 de 19 de Setembro de 1846, 253 de 1842, 1.516 de 1855 e 4.567 de 12 de Agosto de 1860.	.....	.....	.....	S. João Baptista de Itaborahy..... 1 N. S. do Desterro de Itamby..... 1 N. S. da Conceição do Porto das Caixas.... 1 Santo Antonio de Sá de Macacú..... 1			
					Maricá	Decr. ns. 261 de 10 de Jan. 277 de 20 de Março de 1843, 1.516 de 1855 e 2.265 de 1858.	.....	.....	.....	N. S. do Amparo de Maricá..... 1			

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
					COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LETRADOS						
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
Rio de Janeiro	Campos (88.832 habitantes)	3.ª	1 Vara	Decreto de 15 de Janeiro de 1833, leis provinciaes ns. 14 e 720 de 1835 e 1854, e decretos ns. 687 de 1850, e 4.868 de 1872.	Campos	Decretos ns. 253 de 1842, 365 de 22 de Novembro de 1844 e 450 de 1854, (vara municipal.) Decretos ns. 395 de 1844 e 1.934 de 1857, (vara de orphãos.				Santo Antonio dos Guarulhos	1		
										S. Sebastião	1		
										S. Gonçalo	1		
										Santa Rita da Lagôa de Cima	1		
										N. S. da Natividade de Carangolla	1		
										N. S. das Dôres de Macabú	1		
										N. S. da Penha do Morro do Côco	1		
										S. Benedicto	1		
										S. Salvador de Campos	1		
										Senhor Bom Jesus de Itabapoana	1		
										N. S. da Conceição do Travessão	1		
										Santo Antonio das Cachoeiras	1		
	Angra dos Reis. (31 027 habitantes)	3.ª	Idem	Idem	Angra dos Reis.	Decretos ns. 253 de 1842 e 1.604 de 14 de Maio de 1855.				N. S. da Conceição de Angra dos Reis	1		
										N. S. da Conceição da Ribeira	1		
										N. S. da Conceição de Mambucaba	1		
										Sant'Anna da Ilha Grande	1		
										SS. Trindade de Jacuecanga	1		
					Paraty	Decreto n. 253 de 1842.				N. S. dos Remedios de Paraty	1		
										N. S. da Conceição de Paraty-mirim	1		
	Petropolis (17.425 habitantes)	3.ª	Idem	Lei provincial n. 720 de 1854, e decretos ns. 1.469 de 4 de Outubro de 1854, 4.842 de 18 de Dezembro de 1871 e 4.868 de 1872.	Petropolis	Decreto n. 2.271 de 6 de Outubro de 1858.				S. Pedro de Alcantara de Petropolis	2		
					Estrella	Decreto n. 1.516 de 1855.				N. S. da Piedade de Inhomirim	1		
										N. S. do Pilar	1		
										N. S. da Guia de Pacopahyba	1		
	Valença (42.131 habitantes)	3ª.	Idem	Lei provincial n. 1.731 de 26 de Novembro, e decreto n. 5.173 de 16 de Dezembro de 1872.	Valença	Idem e n. 277 de 1843 e 929 de 9 de Março de 1852.				N. S. da Gloria	1		
										Santa Thereza	1		
										Santo Antonio do Rio Bonito	1		
										N. S. da Piedade das Ipiabas	1		
										Santa Izabel do Rio Preto	1		

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
					COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LETRADOS						
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
Rio de Janeiro	Barra Mansa.. (25.766 habitantes)	3.ª	1 Vara.....	Lei provincial n. 205, e decreto n. 5.629 de 16 de Maio de 1874.	Barra Mansa..	Decretos ns. 253 de 1842 e 368 de 1844.	.....	.....	.....	S. Sebastião da Barra Mansa.....	1		
										Divino Espirito Santo da Barra Mansa.....	1		
										N. S. do Rosario dos Quatis.....	1		
										N. S. do Amparo.....	1		
										Patriarcha S. Joaquim	1		
	Nova Friburgo. (28.212 habitantes)	2.ª	Idem.....	Decreto n. 4.868 de 1872.	Nova Friburgo	Decreto n. 2.771 de 1858.	.....	.....	.....	S. João Baptista de Nova Friburgo.. ...	1		
										S. José do Ribeirão....	1		
										N. S. da Conceição do Ribeirão da Sebastianna.....	1		
										N. S. da Conceição do Paquequer.....	1		
					Santo Antonio de Sá.....	Decreto n. 4.567 de 12 de Agosto 1870.	.....	.....	.....	Sant'Anna de Macacú.	1		
										S. José da Bôa Morte..	1		
	Cantagallo..... (28.953 habitantes)	2.ª	Idem.....	Decreto de 15 de Janeiro de 1833, leis provinciaes ns. 14 e 720 de 1835 e 1854, e decreto n. 4.868 de 1872.	Cantagallo	Decreto n. 253 de 1842.	.....	.....	.....	SS. Sacramento.....	1		
										N. S. do Carmo.....	1		
										Santa Rita do Rio Negro.....	1		
										N. S. da Conceição das Duas Barras.....	1		
	S. Fidelis.. .. (42.860 habitantes)	2.ª	Idem.....	Decreto n. 4.868 de 1872.	S. Fidelis.....	Decreto n. 1.451 de 11 de Outubro de 1854.	.....	.....	.....	S. Fidelis de Sigmaringa	1		
										S. José de Leonissa...	1		
										Santo Antonio de Padua			
										N. S. da Conceição da Ponte Nova.....	1		
										Senhor Bom Jesus do Monte Verde.....	1		
										N. S. da Piedade da Lage.....	1		
	Cabo Frio ..... (28.767 habitantes)	2.ª	Idem.....	Decreto de 15 de Janeiro de 1833, leis provinciaes ns. 14 e 720 de 1833 e 1854, e decretos ns. 687 de 1850 e 4.868 de 1872.	Cabo Frio.....	Decretos ns. 253 de 1842 e 1.604 de 1855.	.....	.....	.....	N. S. da Assumpção..	1		
										S. Pedro da Aldêa.....	1		
					Barra de S. João	Decreto n. 474 de 1846 e 3.142 de 1863.	.....	.....	.....	Sacra Familia da Barra de S. João.....	1		

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
					COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LETRADOS						
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
Rio de Janeiro	Vassouras..... (39.253 habitantes)	2.ª	1 vara	Decreto de 15 de Janeiro de 1833, leis provinciaes ns. 14 e 720 de 1833 e 1854 e decretos ns. 687 de 1850 e 4.868 de 1872.....	Vassouras.....	Decretos ns. 253 de 1842, 277 de 1843 e 929 de 9 de Março de 1852.	.....	.....	.....	N. S. da Conceição... Santa Cruz dos Mendes N. S. da Conceição do Paty do Alferes..... S. Sebastião dos Ferreiros..... Sacra Familia do Tinguá.....	1 1 1 1 1		
	Rezende..... (28.964 habitantes)	2.ª	Idem.....	Idem.....	Rezende	Decretos ns. 253 de 1842 e 368 de 30 de Junho de 1844.	.....	.....	.....	N. S. da Conceição de Rezende..... S. José do Campo Bello. Senhor Bom Jesus do Ribeirão de Sant'Anna Santo Antonio da Vargem Grande ..... S. Vicente Férrer.....	1 1 1 1 1		
	Pirahy..... (28.870 habitantes)	2.ª	Idem.....	Decreto n. 4.868 de 1872.	Pirahy	Decreto n. 253 de 1842.	.....	.....	.....	Sant'Anna do Pirahy.. S. João Baptista do Arrozal ..... N. S. das Dôres do Pirahy..... S. José do Turvo.....	1 1 1 1		
					Rio Claro	Decreto n. 1.891 de 1857.	.....	.....	.....	N. S. da Piedade do Rio Claro..... Santo Antonio de Capivary	1 1		
	Magé..... (18.737 habitantes)	2.ª	Idem.....	Lei provincial n. 1.185 de 8 de Agosto de 1860, e decretos ns. 2.625 de 22 de Agosto de 1860 e 4.868 de 1872.	Magé	Decretos ns. 253 de 1842, 474 de 1846, 1.516 de 1855 e 1.865 de 17 de Janeiro de 1857.	.....	.....	.....	N. S. da Piedade de Magé ..... N. S. da Ajuda de Guapy-mirim..... S. Nicolão de Suruhy. Santo Antonio de Theresopolis.	1 1 1 1		
	Macahé ..... (25.149 habitantes)	2.ª	Idem.....	Lei provincial n. 2.012 de 16 de Maio, e decreto n. 5.646 de 23 de Maio de 1874.	Macahé	Decretos ns. 253 de 1842, 474 de 1846 e 3.142 de 1863.	.....	.....	.....	S. João Baptista de Macahé ..... S. José do Barreto.... N. S. das Neves..... N. S. da Conceição de Macabú..... N. S. da Conceição de Carapebús..... N. S. do Desterro de Guissamã..... N. S. da Conceição do Arraial dos Frades..	1 1 1 1 1 1 1		

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS COM JUIZES LETRADOS		TERMOS SEM JUIZES LETRADOS		Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
Rio de Janeiro	S. João da Barra (16.832 habitantes)	2.ª	1ª vara.....	Lei provincial n. 1.780 de 13 de Dezembro de 1872, e decreto n 5.193 de 11 de Janeiro de 1873.	S. João da Barra	Decreto n. 253 de 1842.	.....	.....	.....	S. João Baptista da Barra.....	1		
										S. Francisco de Paula da Barra Secca.....	1		
										S. Sebastião de Itabapoana.....	1		
										S. Luiz Gonzaga.....	1		
										N. S. do Amparo do Tahy	1		
	Sta Maria Magdalena (13.068 habitantes)	2.ª	Idem.....	Idem.....	Santa Maria Magdalena	Decreto n. 3.028 de 9 de Novembro de 1862.	.....	.....	....	S. Francisco de Paula.	1		
										Santa Maria Magdalena.....	1		
										S. Sebastião do Alto...	1		
	Iguassú..... (31.940 habitantes)	2.ª	Idem.....	Decreto n. 4.868 de 1872.	Iguassú.....	Decreto n. 253 de 1842.	....	....	.....	N. S. da Piedade de Iguassú.....	1		
										N. S. da Conceição de Marapicú	1		
										Santo Antonio da Jacotinga.....	1		
										S. João de Merity.....	1		
										Sant'Anna das Palmeiras.....	1		
										S. Francisco Xavier de Itaguahy.....	1		
					Itaguahy.....	Decretos ns. 243 de 1842, 377 de 1843 e 1.516 de 1855.	....	....	.....	N. S. da Conceição do Bananal.....	1		
										S. Pedro e S. Paulo do Ribeirão das Lages.	1		
	Rio Bonito.... (43.158 habitantes)	2.ª	Idem.....	Lei provincial n. 20 de 1854, e decreto n. 1.469 de 4 de Novembro de 1854.	Rio Bonito....	Decretos ns. 1.516 de 1855, 1.961 de 22 de Agosto de 1857 e 3.369 de 13 de Dezembro de 1864.	.....	.....	.....	N. S. da Conceição do Rio Bonito.....	1		
										N. S. da Conceição da Bôa Esperança.....	1		
					Capivary.....	Decretos ns. 277 de 1843, 1.516 de 1855 e 1.961 de 1857.	.....	.....	.....	N. S. da Lapa de Capivary.....	1		
										N. S. do Amparo de Correntezas	1		
										N. S. da Conceição dos Gaviões (curato)....	1		
	Araruama..... (36.175 habitantes)	2.ª	Idem.....	Lei provincial n. 1.637 de 30 de Novembro de 1871, e decreto n. 4.868 de 1872.	Saquarema....	Decretos ns. 253 de 1842, 261 de 1843, 277 de 1843, 1.516 de 1855, e lei provincial de 6 de Fevereiro de 1859.	.....	.....	.....	N. S. de Nazareth de Saquarema.....	3		

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
					COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LETRADOS						
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
Rio de Janeiro					Araruama	Decreto n. 3.362 de 1842.			.....	S. Sebastião de Araruama S. Vicente de Paula	2 1		
	S. João do Principe (24 898 habitantes.)	1.ª	1 Vara	Lei provincial n. 719 de 25 de Outubro de 1851, e decretos ns. 1.469 de 4 de Novembro de 1854 e 4.868 de 19 de Janeiro de 1872.	S. João do Principe	Decretos ns. 253 de 1842 e 1.891 de 19 de Fevereiro de 1857.			.....	S. João Marcos S. José do Bom Jardim N. S. da Conceição de Passa Tres	1 1 1		
					Mangaratiba	Decretos ns. 253 de 1842, 277 de 1843, 1.604 de 14 de Maio de 1855 e 1.516 de 1855.			.....	N. S. da Guia de Mangaratiba N. S. da Conceição de Jacarehy Sant'Anna de Itacurussá	1 1 1		
	Parahyba do Sul (46.015 habitantes)	3.ª	Idem	Lei provincial n. 2.125 de 29 de Novembro de 1875, e decreto n. 6.174 de 26 de Agosto de 1876.	Parahyba do Sul	Decreto n. 253 de 1842.			.....	S. Pedro e S. Paulo Santo Antonio da Encruzilhada N. S. da Conceição da Bemposta Sant'Anna de Cebolas	1 1 1 1		
					Sapucaia	Decreto n. 5.939 de 1875.			.....	Santo Antonio da Sapucaia N. S. da Conceição da Apparecida S. José do Rio Preto	1 1 1		
Espirito Santo	Capital (24.459 habitantes.)	3.ª	Idem	Decretos ns. 687 de 26 de Julho de 1850 e 4.970 de 29 de Maio de 1872.	Victoria	Decreto n. 166 de 11 de Maio de 1842.			.....	N. S. da Victoria S. José de Queimado S. João de Cariacica S. João de Carapina Santa Leopoldina	1 1 2 1 1	Lei de 1º de Outubro de 1828. Idem Art. 2º do codigo do processo. Lei provincial de 12 de Julho de 1854. Lei de 1º de Outubro de 1828. Idem de 1848.	
							Espirito Santo	Decreto n. 166 de 11 de Maio de 1842.	.....	N. S. do Rosario do Espirito Santo	2	Lei de 1º de Outubro de 1828. Idem.	
									Vianna	N. S. da Conceição de Vianna Santa Izabel	1 1	Idem. Idem.	
	Itapemirim (28.177 habitantes.)	2.ª	Idem	Lei provincial n. 16 de 28 de Julho de 1850. Decretos ns. 1.042 de 9 de Setembro de 1852 e 4.970 de 29 de Maio de 1872.	Itapemirim	Decreto n. 166 de 11 de Maio de 1842 e 2.013 de 4 de Novembro de 1857.			.....	N. S. do Amparo de Itapemirim	1	Idem.	

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
					COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LETRADOS						
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
Espirito Santo					Cachoeiro do Itapemirim..	Decr. n. 5.446 de 22 de Outubro de 1873.	.....	.....	....	S. Pedro do Cachoeiro	1	Lei n. 3 de 7 de Julho de 1853.	
										N. S. da Penha do Alegre.....	1	Lei n. 4 de 13 de Julho de 1857.	
									....	S. Pedro de Alcantara do Rio Pardo.....	1	Lei n. 11 de 24 de Julho de 1862.	
										S. Miguel do Veado..	1	Lei n. 1 de 7 de Outubro de 1872.	
										S. Pedro de Itabapoana.	1	Lei n. 4 de 13 de Julho de 1857.	
										S. José do Calçado...	1	Lei n. 14 de 25 de Julho de 1862.	
										N. S. da Conceição do Aldeamento Affonsino	1	Idem.	
	Conceição da Serra..... (6.490 habitantes.)	1ª.	1 Vara..... ..	Lei provincial n. 21 de 28 de Julho de 1850. Decretos ns. 2.766 de 30 de Março de 1861, 4.970 de 29 de Maio 1872. Lei provincial n. 22 de 29 de Outubro de 1873 e decreto n. 5.550 de 24 de Janeiro de 1874.	Serra.....	Decretos ns. 937 de 1852, 2.013 de 1 de Novembro de 1857, 4.263 de 29 de Outubro de 1868 e 5.319 de 1873.	.....	.....	....	N. S. da Conceição da Serra.....	1	Lei de 1 de Outubro de 1828.	
							Nova Almeida.	Lei provincial n. 6 de 1875.	.....	Santos Reis Magos da Nova Almeida.....	1	Idem.	
	Santa Cruz... (6.353 habitantes.)	1.ª	Idem.....	Lei provincial n. 22 de 29 de Outubro de 1873. Decreto n. 5.550 de 24 de Janeiro de 1874.	Linhares	Idem e decreto n. 5.319 de 25 de Junho de 1873.	.....	.....	.....	N. S. da Conceição de Linhares do Rio Doce.	1	Idem.	
							Santa Cruz....	Decretos ns. 5.769 de 14 de Outubro de 1874 e 5.793 de 4 de Agosto de 1875.	.....	N. S. da Penha de Santa Cruz.....	1	Idem.	
										S. Benedicto do Riacho.....	1	Art. 2º do codigo do processo.	
	S. Matheus.... (8.170 habitantes.)	1.ª	Idem.....	Decreto n. 687 de 26 de Julho de 1850.	S. Matheus....	Decretos ns. 166 de 11 de Maio de 1842 e 2.013 de 4 de Novembro de 1857.	.....	.....	.....	S. Matheus..... . ..	1	Lei de 1 de Outubro de 1828.	

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
					COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LETRADOS						
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
Espirito Santo							Barra de S. Matheus.....	Decretos ns. 166 de 11 de Maio de 1842 e 2.013 de 4 de Novembro de 1857.	.....	N. S. da Conceição da Barra de S. Matheus.	1	Lei de 1 de Outubro de 1828.	
										S. Sebastião das Itaúnas.....	1	Lei n. 6 de 14 de Março 1864.	
	Irritiba..... (8.488 habitantes.)	1ª.	1 vara.....	Lei provincial n. 43 de 27 de Novembro de 1872 e decreto n. 5.175 de 16 de Dezembro de 1872.	Guarapary	Decretos ns. 166 de 11 de Maio de 1842 e 2.013 de 4 de Novembro de 1857.	.....	.....	.....	N. S. da Conceição de Guarapary.....	1	Lei de 1828.	
							Benevente.....	Idem.....	.....	N. S. da Assumpção de Benevente.....	1	Idem.	

SETIM DISTRICTO

RELAÇÃO DE S. PAULO

Creada pela lei n. 2.342 6 de Agosto de 1872

Comprehendo as provinci de S. Paulo e Parana.

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
					COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LETRADOS						
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
S. Paulo	Capital..... (45.089 habitantes)	3.ª	2 varas..... ...	Lei provincial n. 11 de 17 de Julho de 1852 e decreto n. 687 de 1850.	.....	.....	.....	.....	.....	N. S. d'Assumpção da Sé	2	Lei de 15 de Outubro de 1827. Em Março de 1833.	E' comarca especial.
										N. S. da Conceição de Santa Iphigenia... .	1	Em 1809.	
										N. S. da Consolação e S. João Baptista...	1	Lei n. 33 de 23 de Março de 1870.	
										Senhor Bom Jesus de Mattozinho do Braz.	1	Alvará de 8 de Junho de 1818.	
										N. S. da Conceição dos Guarulhos.....	1	Em 1600.	
										Expectação de N. S. do O'	1	Alvara de 15 de Novembro de 1796.	
										N.S.da Penha de França	1	Alvará de 15 de Setembro de 1796.	
										N. S. da Conceição de S. Bernardo.....	1	Alvará de 21 de Outubro de 1812.	
										N. S. do Desterro de Juquery....	1	Em 1800.	
									Santo Amaro. ...	Santo Amaro.....	1	Em 1686.	
										N. S. dos Prazeres de Itapecerica	1	Lei n. 12 de 20 de Fevereiro de 1841.	
									Parnahyba	Sant'Anna de Parnahyba	1	Não consta.	
	Campinas..... (31.397 habitantes)	3.ª	1 vara ...	Decreto n. 4.890 de 14 de Fevereiro de 1872.	Campinas. ...	Decreto n. 162 de 10 de Maio de 1842.	.....	.....	.....	N. S. da Conceição de Campinas.....	1	Não consta.	
										N. S. e Santa Cruz de Campinas.....	1	Lei n.85 de 18 de Abril de 1870.	
	Santos.... .. (12.350 habitantes)	3.ª	Idem....	Lei n. 27 de 6 de Maio de 1851. Decretos ns. 1.4,2 de 23 de Setembro de 1854 e 4.890 de 14 de Fevereiro de 1872.	Santos.....	Idem.....	.....	.....	.....	N. S. do Rosario de Santos	1	Não consta.	
									Itanhaem	N. S. da Conceição de Itanhaem.....	1	Idem.	
									S. Vicente	S. Vicente.....	1	Idem.	
	Itú..... (28.525 habitantes)	2.ª	Idem...	Alvará de 2 de Dezembro de 1811. Decretos ns. 687 de 1850 e 2.187 de 5 de Janeiro de 1858.	Itú.....	Idem.....	.....	.....	.....	N. S. da Candelaria de Itú.....	1	Consta ter sido creado em 1653.	
							Indaiatuba.. .	.....	.....	N. S. da Candelaria de Indaiatuba	1	Lei de 9 de Dezembro de 1830.	
									Monte Mór.....	N. S. do Patrocinio de Monte Mór.....	1	Decreto de 16 de Agosto de 1832.	
									Cabreúva....	N. S. da Piedade de Cabreuva.....	1	Lei de 9 de Dezembro de 1830.	
					Porto Feliz.. .	Decreto n. 938 de 20 de Março de 1852 e lei provincial n. 39 de 3 de Março de 1871	.....	.....	.....	N. S. Mãi dos Homens do Porto Feliz... ...	1	Em 1750.	

PROVINCIAS	COMARCAS — Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	TERMOS COM JUIZES LETRADOS — Nomes	Datas de suas creações	TERMOS SEM JUIZES LETRADOS — Nomes	Datas de suas creações	Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
S. Paulo	Jacarehy (24.539 habitantes)	2.ª	1 vara	Lei n. 11 de 17 de Julho de 1852 e decreto n. 1.082 de 11 de Dezembro de 1852.	Jacarehy	Decretos ns. 162 de 10 de Maio de 1842, 1449 de 2 de Outubro de 1854 e 2.272 de 6 de Outubro 1858.				N. S. da Conceição de Jacarehy	1	Não consta.	
							Santa Izabel	Decretos ns. 162 de 1842, 1.449 de 2 de Outubro de 1854 e 2.272 de 6 de Outubro de 1858.		Santa Izabel	1	Não consta.	
									Santa Branca	Santa Branca	1	Lei n. 11 de 20 de Fevereiro de 1841.	
									N. S. do Patrocinio	N. S. do Patrocinio	1	Lei n. 24 de 19 de Abril de 1864	
	S. Roque (21.777 habitantes)	2.ª	Idem	Lei provincial n. 62 de 15 de Abril de 1873 e decreto n. 5.298 de 31 de Maio de 1873.	S. Roque	Decreto n. 2.094 de 30 de Janeiro de 1858.				S. Roque	1	Não consta.	
									Una	N. S. das Dôres de Una	1	Alvará de 29 de Agosto de 1811.	
									Piedade	N. S. da Piedade	1	Lei provincial n. 16 de 3 de Março de 1847.	
									Cutia	N. S. do Montserrate da Cutia	1	Não consta.	
									Araçariguama	N. S. da Penha de Araçariguama	1	Consta ter sido em 1701.	
	Bragança (29.209 habitantes)	2.ª	Idem	Lei provincial n. 26 de 6 de Maio de 1859. Decretos ns. 2.428 de 3 de Junho de 1859 e 4.890 de 14 de Fevereiro de 1872.	Bragança	Decretos ns. 162 de 10 de Maio de 1842, 2.211 de 23 de Julho de 1858 e 3160 de 3 de Outubro de 1863.				N. S. da Conceição de Bragança	1	Não consta.	
					Atibaia	Decretos ns. 162 de 10 de Maio de 1842, 700 de 19 de Setembro de 1850, 2.211 de 1858 e 3.160 de 1863.				S. João Baptista da Atibaia	1	Alvará de 1817	
										N. S. do Carmo de Campo Largo	1	Lei n. 3 de 5 de Fevereiro de 1842.	
									Nazareth	N. S. de Nazaréth	1	Não consta.	
										Senhor Bom Jesus dos Perdões	1	Lei n. 85 de 25 de Abril de 1873.	
									Santo Antonio da Cachoeira	Santo Antonio da Cachoeira	1	Lei n. 25 de 5 de Março de 1836.	

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
					COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LETRADOS						
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
S. Paulo	Sorocaba..... (19.143 habitantes)	2.ª	1 Vara.....	Lei provincial n. 39 de 30 de Março de 1871 e decreto n. 4.731 de 3 de Junho de 1871.	Sorocaba.....	Decreto n. 162 de 10 de Maio de 1842.	.....	.....	.....	N. S. da Ponte de Sorocaba.....	1	Consta ter sido em 1646.	
									Campo Largo.....	N. S. das Dôres de Campo Largo.....	1	Alvará de 20 de Fevereiro de 1821.	
	Casa Branca.. (13.788 habitantes)	1.ª	Idem.....	Lei n. 46 de 6 de Abril de 1872, decreto n. 4.939 de 30 de Abril de 1872.	Casa Branca..	Decretos ns. 162 de 10 de Maio de 1842, e 1.941 de 4 de Julho de 1857.	.....	.....	.....	N. S. das Dôres de Casa Branca.....	1	Alvará de 25 de Outubro de 1814.	
										S. José do Rio Pardo.	1	Lei n. 43 de 16 de Abril de 1871.	
							S. Simão.....	.....	.....	S. Simão.....	1	Lei n. 26 de 3 de Março de 1842.	
	Areias..... (11.386 habitantes)	2.ª	Idem.....	Lei n. 63 de 15 de Abril de 1873 e decreto n. 5.298 de 31 de Maio de 1873.	Areias.....	Decretos ns. 162 de 10 de Maio de 1842 e 2.018 de 7 de Novembro de 1857.	.....	.....	.....	Sant'Anna de Areias..	1	Não consta.	
					S. José de Barreiros.....	Decreto n. 5 033 de 23 de Outubro de 1872.	.....	.....	.....	S. José de Barreiros...	1	Lei n. 17 de 4 de Março de 1842.	
	Bananal..... (15.606 habitantes)	2.ª	Idem.....	Lei provincial n. 11 de 17 de Julho de 1852. Decretos ns. 2.187 de 5 de Junho de 1850 e 4.890 de 14 de Fevereiro de 1872.	Bananal.....	Decreto n. 233 de 23 de Outubro de 1842.	.....	.....	.....	Senhor Bom Jesus do Livramento do Bananal.....	1	Alvará de 26 de Janeiro de 1811.	
										Santo Antonio do Alambary (curato).	1		
	Batataes..... (19.016 habitantes)	1ª.	Idem.....	Lei provincial n. 37 de 20 de Abril de 1875 e decreto n. 5.918 de 15 de Maio de 1875	Batataes.....	Decretos ns. 162 de 10 de Maio de 1842 e 2.323 de 29 de Setembro de 1858.	.....	.....	.....	Senhor Bom Jesus da Canna Verde de Batataes.....	1	Alvará de 25 de Fevereiro de 1815.	
										Santo Antonio da Alegria.....	1	Lei n. 7 de 28 de Fevereiro de 1866.	
										Sant'Anna dos Olhos d'Agua.....	1	Lei n. 23 de 25 de Abril de 1859.	
										Divino Espirito Santo.	1	Lei n. 50 de 14 de Abril de 1873.	
										N. S. da Piedade de Matto Grosso.....	1	Lei n. 5 de 8 de Março de 1875.	
							Ribeirão Preto.	.....	.....	S. Sebastião do Ribeirão Preto.....	1	Lei n. 51 de 2 de Abril de 1870.	

PROVINCIAS	COMARCAS — Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	TERMOS COM JUIZES LETRADOS — Nomes	Datas de suas creações	TERMOS SEM JUIZES LETRADOS — Nomes	Datas de suas creações	Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
S. Paulo	Iguape (22.187 habitantes)	1.ª	1 vara	Lei n. 11 de 17 de Julho de 1829 e decreto n. 2.187 de 5 de Junho de 1858.	Iguape	Decretos ns. 162 de 10 de Maio de 1842 e 1.384 de 26 de Abril de 1851.	.....	.....	.....	Senhor Bom Jesus de Iguape	1	Não consta.	
									.....	N. S. da Conceição de Jacupiranga	1	Lei n. 56 de 5 de Abril de 1870.	
									.....	Santo Antonio de Juquiá	1	Lei n. 11 de 16 de Abril de 1853.	
									.....	N. S. das Dôres da Prainha	1	Lei n. 35 de 6 de Abril de 1872.	
							Cananéa	Decretos ns. 162 de 10 de Maio de 1842 e 1.384 de 26 de Abril de 1851.	.....	S. João Baptista de Cananéa	1	Não consta.	
									Iporanga	Sant'Anna de Iporanga	1	Lei de 9 de Dezembro de 1830.	
	Mogy das Cruzes (20.682 habitantes)	2.ª	Idem	Lei provincial n. 29 de 10 de Abril de 1874 e decreto n. 5.631 de 16 de Maio de 1874.	Mogy das Cruzes	Decretos ns. 162 de 1842 e 2.272 de 1858.	.....	.....	.....	Sant'Anna de Mogy das Cruzes	1	Não consta.	
									.....	N. S. da Ajuda de Itaquaquecetuba	1	Lei n. 17 de 28 de Fevereiro de 1838.	
									.....	N. S. da Escada	1	Lei n. 1 de 28 de Fevereiro de 1872.	
									.....	Senhor Bom Jesus do Arujá	1	Lei n. 4 de 8 de Junho de 1852.	
									S. José do Parahytinga	S. José do Parahytinga	1	Lei n. 17 de 28 de Fevereiro de 1838.	
	Jundiahy (14.465 habitantes)	1.ª	Idem	Lei provincial n. 29 de 17 de Abril de 1875 e decreto n. 5.918 de 15 de Maio de 1875.	Jundiahy	Decreto n. 446 de 7 de Abril de 1846.	.....	.....	.....	N. S. do Desterro de Jundiahy	1	Consta ter sido creado em 1651.	
					Bethlém do Jundiahy	Decreto n. 5.033 de 1 de Agosto de 1872.	.....	.....	.....	N. S. do Bethlém de Jundiahy	1	Lei de 9 de Dezembro de 1830.	
	Queluz (20.830 habitantes)	1.ª	Idem	Idem	Queluz	Decretos ns. 162 de 10 de Maio de 1842 e 2.018 de 7 de Novembro de 1857.	.....	.....	.....	S. João Baptista de Queluz	1	Não consta.	
									.....	S. Francisco de Paula dos Pinheiros	1	Lei n. 32 de 13 de Março de 1846.	
					Silveiras	Decretos ns. 162 de 10 de Maio de 1842, 1.958 e 1.969 de 1857	.....	.....	.....	N. S. da Conceição de Silveiras	1	Lei de 9 de Dezembro de 1830.	
									.....	N. S. da Piedade do Sapé	1	Lei n. 21 de 4 de Abril de 1857.	

PROVINCIAS	COMARCAS — Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	TERMOS COM JUIZES LETRADOS — Nomes	Datas de suas creações	TERMOS SEM JUIZES LETRADOS — Nomes	Datas de suas creações	Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
S. Paulo	Itapeva da Faxina ..... (27.018 habitantes)	1.ª	1 vara	Lei n. 46 de 6 de Abril de 1872 e decreto n. 4.939 de 30 de Abril de 1872.	Itapeva da Faxina	Decretos ns. 1.448 de 1854, 1.969 de 29 de Agosto de 1858 e 3.099 de 1863.	.....	.....	....	Sant'Anna de Itapeva da Faxina.....	1	Não consta.	
									....	N. S. do Bom Successo.....	1	Lei n. 20 de 20 de Abril de 1859.	
									.....	Santo Antonio da Bôa Vista	1	Lei n. 42 de 16 de Abril de 1874.	
									Rio Verde.....	S. João Baptista do Rio Vêrde.....	1	Lei n. 1 de 5 de Março de 1855.	
										N. S. da Conceição das Lavrinhas.....	1	Lei n. 16 de 9 de Março de 1871	
										S. Sebastião do Tijuco Preto.....	1	Lei n. 23 de 16 de Março de 1871	
					Capão Bonito..	Decreto n. 5.907 de 1 de Maio de 1875 e lei provincial n. 13 de 9 de Março de 1876	....	.....	....	N. S. da Conceição do Capão Bonito de Paranapanema.....	1	Não consta.	
	Araraquara.... 31.373 habitantes)	1.ª	Idem.....	Lei provincial n. 61 de 20 de Abril de 1865 e decreto n. 3659 de 25 de Maio de 1866.	Araraquara ...	Decreto n. 2.930 de 21 de Maio de 1862.	....	....	....	S. Bento de Araraquara	1	Alvará de 30 de Outubro de 1817.	
					Brotas	Decreto n. 3.276 de 1 de Junho de 1864.	....	.....	....	N. S. das Dôres de Brotas	1	Lei n. 20 de 6 de Março de 1846.	
					Jahú.	Decreto n. 5.661 de 6 de Junho de 1874.	.....	.....	....	N. S. do Patrocinio do Jahú.....	1	Lei n. 11 de 24 de Março de 1859	
									Jaboticabal.....	N. S. do Carmo do Jaboticabal.....	1	Lei n. 43 de 30 de Abril de 1857.	
										Espirito Santo dos Barretos	1	Lei n. 42 de 16 de Abril de 1874.	
									Dous Corregos	Espirito Santo dos Dous Corregos.....	1	Lei n. 28 de 28 de Março de 1865	
	Parahybuna... (13.206 habitantes)	1.ª	Idem.....	Lei n. 11 de 17 de Julho de 1852 e decreto n. 2.187 de 1853.	Parahybuna...	Decreto n. 1.449 de 2 de Outubro de 1854.	.....	.....	.....	Santo Antonio de Parahybuna.....	1	Alvará de 7 de Dezembro de 1812.	
									Natividade.....	Divino Espirito Santo da Natividade.....	1	Lei n. 33 de 24 de Abril de 1858.	
	Caconde.... ... (10.930 habitantes)	1.ª	Idem..... ...	Lei provincial n. 10 de 24 de Março de 1874 e decreto n. 5.631 de 16 de Maio de 1874.	Caconde.....	Decreto n. 5.633 de 16 de Maio de 1874.	....	.....	....	N. S. da Conceição de Caconde.....	1	Consta ter sido creado em 1775.	A cabeça da comarca é a cidade de Mocóca, onde residem o juiz de direito e o juiz municipal dos termos reunidos de Caconde e Mocóca.
										Divino Espirito Santo do Rio do Peixe....	1	Lei n. 25 de 28 de Março de 1865	
							Mocóca.....	.....	....	S. Sebastião da Mocóca.....	1	Lei n. 15 de 5 de Abril de 1856.	

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
					COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LETRADOS						
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
S. Paulo	Bethlém do Descalvado.. (19.775 habitantes)	1.ª	1 vara.....	Lei provincial n. 64 de 15 de Abril de 1873 e decreto n.2.298 de 31 de Maio de 1873.	Bethlém do Descalvado.	Decreto n. 3.729 de 10 de Novembro de 1866.	.....	.....	.....	N. S. do Bethlém do Descalvado.....	1	Lei n. 21 de 28 de Fevereiro de 1844.	
					S. Carlos do Pinhal.....	Decreto n. 5.143 de 20 de Novembro de 1872.	.....	.....	.....	S. Carlos do Pinhal...	1	Lei n. 33 de 21 de Abril de 1858.	
					Pirassununga..	Decreto n. 6.240 de 5 de Julho de 1876.	.....	.....	.....	Senhor Bom Jesus dos Afflictos de Pirassununga.....	1	Lei n. 13 de 4 de Março de 1842.	
									.....	Santa Rita do Passa Quatro.....	1	Lei n. 36 de 10 de Abril de 1866.	
	Amparo..... (24.384 habitantes)	1.ª	Idem.....	Lei provincial n. 78 de 21 de Abril de 1873 e decreto n. 5.298 de 31 de Maio de 1873	Amparo.....	Decreto n. 3.160 de 8 de Outubro de 1863.	.....	.....	.....	N. S. do Amparo.....	1	Lei n. 6 de 2 de Março de 1839.	
									Serra Negra.....	N. S. do Rosario de Serra Negra.....	1	Lei n, 23 de 12 de Março de 1841	
									Soccorro.....	N. S. do Soccorro do Rio do Peixe.....	1	Lei n. 17 de 28 de Fevereiro de 1838.	
	Lorena..... (14.012 habitantes)	2.ª	Idem.....	Lei n. 61 de 20 de Abril de 1866 e decreto n.3.661 de 25 de Maio de 1866.	Lorena.....	Decretos ns. 162 de 1842, 1.958 e 1.969 de 1857	.....	.....	.....	N. S. da Piedade de Lorena.....	1	Não consta.	
									.....	Piquete.....	1	Lei n. 10 de 22 de Março de 1875	
									Cruzeiro.....	N. S. da Conceição do Cruzeiro.....	1	Lei n. 5 de 19 de Fevereiro de 1846.	
	S. José dos Campos..... (24.123 habitantes)	1.ª	Idem.....	Lei n. 46 de 6 de Abril de 1872 e decreto n.4 939 de 30 de Abril de 1872.	S José dos Campos.....	Decretos ns. 162 de 10 de Maio de 1842 e 2.036 de 25 de Novembro de 1857.	.....	.....	.....	S. José dos Campos...	1	Não consta.	
									.....	N. S. da Piedade do Boquira.....	1	Lei n. 40 de 25 de Abril de 1857	
					Caçapava.....	Decreto n. 3.687 de 27 de Julho de 1866.	.....	.....	.....	N. S. da Ajuda de Caçapava.	1	Alvará de 18 de Março de 1813.	
									.....	N. S. das Dôres de Capivary.....	1	Lei n. 52 de 10 de Abril de 1872.	

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
					COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LETRADOS						
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
S. Paulo	Botucatú..... (27.142 habitantes)	1.ª	1 vara.....	Lei provincial n. 61 de 20 de Abril de 1866 e decreto n. 3.660 de 25 de Maio de 1866.	Botucatú . ..	Decretos ns. 1.970 de 29 de Agosto de 1857, 2.097 de 6 de Fevereiro de 1858, 2.707 de 15 de Dezembro de 1860 e 3.099 de 1863.	....	....	... .	N. S. das Dôres de Botucatú.....	1	Lei n. 7 de 19 de Fevereiro de 1846.	
										N. S. dos Remedios da Ponte do Tieté.....	1	Lei n. 3 de 20 de Fevereiro de 1866.	
					Lençoes.	Decreto n. 6.124 de 23 de Fevereiro de 1876.	.....	... .	....	N. S. da Piedade de Lençóes.....	1	Lei n. 36 de 28 de Abril de 1858.	
										S. Domingos..... .	1	Lei n. 27 de 20 de Abril de 1858.	
										Santa Cruz do Rio Pardo....	1	Lei n. 71 de 20 de Abril de 1872	
										S. Pedro de Campos Novos do Turvo.....	1	Lei n. 4 de 5 de Julho de 1875.	
									Rio Novo...	N. S. das Dôres do Rio Novo...	1	Lei n. 63 de 7 de Abril de 1870.	
	Mogy-mirim... (31.988 habitantes)	1.ª	Idem.	Decreto n. 687 de 1850.	Mogy-mirim...	Decretos ns. 162 de 10 de Maio de 1842 e 1.941 de 4 de Julho de 1857.	....	.....	....	S. José de Mogy-mirim	1	Consta ter sido creado em 1751	
										N. S. da Conceição de Mogy-guassú...	1	Não consta.	
										Divino Espirito Santo do Pinhal.	1	Lei n. 3 de 24 de Março de 1860.	
					S. João da Bôa Vista.....	Decreto n. 5.684 de 1 de Setembro de 1874.	....	.....	. ...	S. João da Bôa Vista.	1	Lei n. 17 de 28 de Fevereiro de 1838.	
									N. S. da Penha....	N. S. da Penha de Mogy-mirim... ...	1	Lei n. 1 de 8 de Fevereiro de 1847	
	Franca..... ... (26.813 habitantes)	1.ª	Idem..... ..	Lei n. 11 de 17 de Julho de 1852 e decreto n. 1.082 de 11 de Dezembro de 1852.	Franca.....	Decreto n. 162 de 10 de Maio de 1842.	.....	.....	. ...	N. S. da Conceição da Franca.....	1	Não consta.	
										N.S. do Carmo da Franca	1	Lei n. 9 de 18 de Fevereiro de 1847.	
										Santo Antonio da Rifaina.....	1	Lei n. 58 de 15 de Abril de 1873	
										N. S. do Patrocinio de Sapucahy	1	Lei n. 17 de 30 de Março de 1874	
							Cajurú.... .	.....	.....	S. Bento e Santa Cruz de Cajurú.....	1	Lei n. 10 de 19 de Fevereiro de 1846.	
									Santa Rita do Paraiso	Santa Rita do Paraiso.	1	Lei n. 7 de 7 de Abril de 1851.	

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
					COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LETRADOS						
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
S. Paulo	Guaratinguetá. (20.837 habitantes)	2.ª	1 vara.....	Lei provincial n. 11 de 17 de Julho de 1852, decretos ns. 1.082 de 11 de Dezembro de 1852 e 4.890 de 14 de Fevereiro de 1872.	Guaratinguetá.	Decreto n. 162 de 10 de Maio de 1842.	.....	.....	.....	Santo Antonio de Guaratinguetá.....	1	Consta ter sido creado em 1630.	
	Taubaté. ..... (11.543 habitantes)	2ª.	Idem.....	Lei provincial n. 26 de 6 de Maio de 1859. Decretos ns. 2.428 de 3 de Junho de 1859 e 4.890 de Fevereiro de 1872.	Taubaté.....	Idem.....	.....	.....	.....	S. Francisco das Chagas de Taubaté.....	1	Não consta.	
									.....	Santa Cruz do Paiolinho	1	Lei n. 3 de 24 de Março de 1860.	
					Pindamonhangaba.	Idem.....	.....	.....	.....	N. S. do Bom Successo de Pindamonhangaba.	1	Não consta.	
									S. Bento de Sapucahy-mirim.....	S. Bento de Sapucahy-mirim.....	1	Lei de 16 de Agosto de 1832.	
										Santo Antonio do Pinhal.....	1	Lei n. 2 de 23 de Março de 1861.	
	Ubatuba.. .. (7.565 habitantes)	1.ª	Idem	Lei provincial n. 46 de 6 de Abril de 1872. Decreto n. 4.939 de 30 de Abril de 1872.	Ubatuba.....	Idem.....	.....	.....	.....	Exaltação de Santa Cruz de Ubatuba...	1	Consta ter sido creado em 1557	
	S. Sebastião... (13.120 habitantes)	1.ª	Idem..... . ..	Lei provincial n. 30 de 10 de Abril de 1874 e decreto n. 5.631 de 16 de Maio de 1874.	S. Sebastião...	Decretos ns. 162 de 10 de Maio de 1842, 402 de 15 de Fevereiro de 1845 e 768 de 22 de Março de 1851.	....	.....	.....	S. Sebastião.....	1	Não consta.	
							Villa Bella.....	Decretos ns. 162 de 10 de Maio de 1842, 402 de 15 de Fevereiro de 1845 e 768 de 22 de Março de 1851.	....	N. S. da Ajuda e Bom Successo de Villa Bella.....	1	Idem.	
									Caraguatatuba	Santo Antonio de Caraguatatuba.....	1	Lei n. 18 de 16 de Março de 1847	
	Capivary..... (18.204 habitantes)	1.ª	Idem.....	Lei provincial n. 47 de 17 de Abril de 1874 e decreto n. 5.674 de 27 de Junho de 1874.	Capivary.....	Decretos ns. 938 de 20 de Março de 1852 e 4.778 de 30 de Agosto de 1871.	.....	.....	. ...	N. S. do Patrocinio de Capivary de Baixo..	1	Consta ter sido creado em 1826.	
					Tieté...	Decreto n. 5.651 de 23 de Maio de 1874.	.....	.....	.. ..	SS. Trindade de Tieté.	1	Alvará de 3 de Agosto de 1711.	

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
					COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LETRADOS						
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
S. Paulo	S. João do Rio Claro..... (15.035 habitantes)	1.ª	1 vara.....	Lei provincial n. 26 de 6 de Maio de 1859 e decreto n. 2.428 de 3 de Junho de 1859.	S. João do Rio Claro.....	Decretos ns. 1.447 de 2 de Outubro de 1854, 2.449 de 3 de Agosto de 1859 e 3.276 de 1º de Junho de 1864.	.....	.....	.....	S. João Baptista do Rio Claro.....	1	Decreto de 9 de Dezembro de 1880.	
										N. S. da Conceição de Itaquery	1	Lei n. 5 de 5 de Julho de 1852.	
	Constituição... (21.569 habitantes)	1.ª	Idem.....	Lei n. 11 de 17 de Julho de 1852 e decreto n. 2.187 de 5 de Junho de 1858.	Constituição...	Decretos ns. 162 de 10 de Maio de 1842 e 1.447 de 2 de Outubro de 1854.	.....	.....	.....	Santo Antonio da Constituição.....	1	Consta ter sido creado em 1810	
									Santa Barbara.....	Santa Barbara.....	1	Lei n. 9 de 18 de Fevereiro de 1842.	
										S. Pedro.....	1	Lei n. 12 de 12 de Abril de 1864	
	Itapeteninga... (10.836 habitantes)	2.ª	Idem.....	Lei provincial n. 11 de 17 de Julho de 1852 e decreto n. 1.082 de 11 de Dezembro de 1852.	Itapeteninga ..	Decretos ns. 162 de 1842, 1.449 de 2 de Outubro de 1854, 1.969 de 29 de Agosto de 1857, 2.097 de 6 de Fevereiro de 1858, 2.707 de 15 de Dezembro de 1860, 3.099 de 27 de Maio de 1863, e 5.114 de 17 de Outubro de 1872.	.....	.....	.....	N. S. dos Prazeres de Itapeteninga.....	1	Não consta.	
										Senhor Bom Jesus de Alambary.....	1	Lei n. 7 de 12 de Abril de 1861.	
										S. João Baptista do Guarehy.....	1	Lei n. 14 de 9 de Março de 1871.	
										Espirito Santo da Bôa Vista.....	1	Lei n. 7 de 11 de Março de 1872.	
					Tatuhy..	Decreto n. 5.114 de 17 de Outubro de 1872.	....	... .	.....	N. S. da Conceição de Tatuhy.....	1	Alvará de 5 de Março de 1822.	
										N. S. da Piedade do Rio Bonito.....	1	Lei n. 6 de 28 de Fevereiro de 1866.	
									Sarapuhy	N. S. das Dôres de Sarapuhy..... ..	1	Lei n. 22 de 28 de Fevereiro de 1844.	
	S. Luiz..... (23.974 habitantes)	1.ª	Idem.....	Lei n. 29 de 17 de Abril de 1875 e decreto n. 5918 de 15 de Maio de 1875.	S. Luiz.... ...	Decreto n. 2.008 de 24 de Outubro de 1857.	. .....	.....	....	S. Luiz do Parahytinga.....	1	Não consta.	
										N. S. da Conceição da Lagoinha..... .	1	Lei n. 22 de 26 de Março de 1866	
										N. S. da Conceição do Bairro Alto.....	1	Lei n. 16 de 4 de Março de 1842	

PROVINCIAS	COMARCAS — Nomes	ENTRANCIAS	COMARCAS — VARAS	COMARCAS — Datas de suas creações e classificações	TERMOS COM JUIZES LETRADOS — Nomes	TERMOS COM JUIZES LETRADOS — Datas de suas creações	TERMOS SEM JUIZES LETRADOS — Nomes	TERMOS SEM JUIZES LETRADOS — Datas de suas creações	Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
S. Paulo					Cunha	Decreto n. 2.472 de 24 de Setembro de 1859.				N. S. da Conceição de Cunha	1	Consta ter sido creado em 1736	
										N. S. da Conceição de Campos Novos	1	Lei n. 5 de 8 de Março de 1872.	
	Limeira (19.778 habitantes)	1.ª	1 vara	Lei n. 37 de 20 de Abril de 1875 e decreto n. 5.918 de 15 de Maio de 1875.	Limeira	Decretos ns. 162 de 10 de Maio 1842, 1.447 de 2 de Outubro de 1854 e 2.449 de 3 de Agosto de 1859.				N. S. das Dôres da Limeira	1	Decreto de 9 de Dezembro de 1830.	
							Patrocinio das Araras			N. S. do Patrocinio das Araras	1	Lei n. 42 de 12 de Julho de 1869.	
	Xiririca (10.830 habitantes)	1.ª	Idem	Lei n. 5 de 6 de Julho de 1875 e decreto n. 6.255 de 12 de Julho de 1876.	Xiririca	Decretos ns. 162 de 10 de Maio de 1842, 1.448 de 2 de Outubro de 1854, 1.969 e 1.970 de 1857 e 2.097 de 1858.				N. S. da Guia de Xiririca	1	Em 19 de Janeiro de 1763.	
									Apiahy	Sto. Antonio de Apiahy	1	Não consta.	
										Ribeira	1	Lei n. 35 de 6 de Abril de 1872	
Paraná	Capital (35.487 habitantes)	3.ª	Idem	Alvará de 19 de Fevereiro de 1812, e leis ns. 11 de 17 de Julho de 1852 e 2 de 26 de Julho de 1854. Decretos ns. 687 de 1850 e 4.870 de 1872.	Curitiba	Decretos ns. 162 de 1842, 2.924 de 14 de Maio de 1862 e 3.283 de 11 de Junho de 1864.				N. S. da Luz de Curitiba	1	Lei de 1º de Janeiro de 1829	
										Sant'Anna do Pacatuba	1	Lei n. 438 de 10 de Maio de 1875	
									S. José dos Pinhaes	S. José dos Pinhaes	1	Lei n. 439 de 11 de Maio de 1875	
										N. S. dos Remedios de Iguassú	1	Lei provincial n. 21 de 28 de Fevereiro de 1855.	
									Votuverava	N. S. do Amparo de Votuverava	1	Lei provincial n. 30 de 7 de Abril de 1855.	
										N. S. da Guia do Serro Azul	1	Lei provincial n. 307 de 2 de Abril de 1872.	
									Arraial Queimado	Santo Antonio do Arraial Queimado	1	Lei provincial n. 250 de 22 de Abril de 1870.	
										S. João Baptista de Campina Grande	1	Lei provincial n. 360 de 18 de Abril de 1873.	
	Paranaguá (14.276 habitantes)	2ª.	Idem	Alvará de 19 de Fevereiro de 1812, e leis ns. 11 de 17 de Julho de 1852 e 2 de 26 de Julho de 1854. Decretos ns. 687 de 1850 e 4.869 de 1872.	Paranaguá	Decreto n. 162 de 1842.				N. S. do Rosario de Paranaguá	1	Lei provincial de 1º de Fevereiro de 1829.	
										Senhor Bom Jesus dos Perdões de Guarakessava	1	Lei provincial de 26 de Março de 1833.	

PROVINCIAS

Parana

COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
				COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LETRADOS						
Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
						Quaratuba .. .	Decreto n. 162 de 1812.	....	S. Luiz de Guaratuba	1	Lei provincial de 15 de Março de 1829.	
Antonina..... (12 390 habitantes)	1.ª	1 vara..... ...	Decreto n. 4.961 de 15 de Maio de 1872, e lei provincial n. 308 de 3 de Abril de 1872.	Antonina.....	Decreto n. 1.418 de 1854.	.....	.....	....	N. S. do Pilar de Antonina.....	1	Lei provincial de 1º de Janeiro de 1829.	
						Morretes.	Decreto n. 1.418 de 1854.	. ...	N. S. do Porto de Morretes....	1	Lei provincial de 5 de Julho de 1841.	
								Porto de Cima	S. Sebastião do Porto de Cima	1	Lei provincial n. 32 de 7 de Abril de 1855.	
Castro... ..... (20.803 habitantes)	1.ª	Idem..... ..	Alvará de 19 de Fevereiro de 1812, e leis ns. 11 de 17 de Julho de 1852 e 2 de 26 de Julho de 1854. Decretos ns. 687 de 1850 e 4.869 de 1872.	Castro	Decretos ns. 162 de 1842, 2.924 de 1862 e 3.408 de 1865.	.....	.....	.. . .	Sant'Anna de Castro..	1	Em 1829.	
									S. José do Christianismo.....	1	Lei provincial n. 215 de 20 de Abril de 1870.	
									Senhor Menino Deus do Pirahy.....	1	Lei provincial n. 329 de 12 de Abril de 1872.	
									N. S. da Conceição do Jatahy.....	1	Lei provincial n. 333 de 12 de Março de 1872.	
									S. José da Bôa Vista (curato)			
								Tibagy..	N. S. dos Remedios de Tibagy	1	Lei provincial n. 11 de 6 de Março de 1846.	
								Jaguariahyva....	Senhor Bom Jesus de Jaguariahyva	1	Em 1829.	
Ponta Grossa.. (8.603 habitantes.)	1.ª	Idem.....	Lei n. 469 de 18 de Abril de 1876, e decreto n. 6.305 de 12 de Setembro de 1876.	Ponta Grossa..	Decretos ns. 2.735 de 30 de Janeiro de 1861, 2.924 de 1863 e 3.408 de 16 de Fevereiro de 1865.	.....	.....	... .	Sant'Anna da Ponta Grossa	1	Lei de 21 de Junho de 1826.	
									S. Sebastião das Conchas	1	Lei provincial n. 223 de 13 de Abril de 1870.	
Guarapuava... (8.462 habitantes)	1.ª	Idem..... ...	Lei n. 54 de 2 de Março de 1859, e decretos ns. 2.429 de 3 de Junho de 1859 e 4.869 de 1872.	Guarapuava...	Decreto n. 189 de 14 de Fevereiro de 1857.	.....	.....	... .	N. S. de Bethlém de Guarapuava	1	Em 4 de Março de 1855.	
									Senhor Bom Jesus do Campo de Palmas.	1	Lei provincial n. 22 de 28 de Fevereiro de 1855	
									Santa Thereza de Therezina..	1	Lei provincial n. 274 de 12 de Abril de 1871.	

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
					COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LETRADOS						
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
Paraná	Lapa ..... (13.547 habitantes)	1.ª	1 vara.....	Lei n. 54 de 2 de Março de 1859, e decretos ns. 4.569 de 12 de Agosto de 1870, lei provincial n. 212 de 30 de Março de 1870 e decreto n. 4.869 de 1872.	Principe	Decretos ns. 1.418 de 16 de Agosto de 1854, 2.924 de 11 de Maio de 1862 e 3.283 de 1864.	.....	.....	.....	Santo Antonio da Lapa	1	Lei de 17 de Abril de 1833.	
									Rio Negro.....	Senhor Bom Jesus da Columna do Rio Negro	1	Lei de 28 de Fevereiro de1838.	
	Campo Largo.. (13.154 habitantes)	1.ª	Idem.....	Lei provincial n. 359 de 18 de Abril de 1873 decreto n. 5.638 de 16 de Maio de 1874.	Campo Largo..	Decreto n. 5.640 de 16 de Maio de 1874.	.....	.....	.....	N. S. da Piedade de Campo Largo.	1	Lei provincial n. 23 de 12 de Março de 1841.	Tomou a denominação de comarca de Campo Largo, por lei provincial n. 439 de 11 de Maio de 1875 e desligado da referida comarca o termo de S. José dos Pinhaes.
							Palmeira.....	Lei n. 439 de 11 de Maio de 1875.	.....	N. S. da Conceição da Palmeira.....	1	Em 1833.	
										S. João do Triumpho.	1	Lei provincial n. 251 de 16 de Março de 1871.	

OITAVO DISTRICTO

RELAÇÃO DE PORTO ALEGRE

Creada pela lei n. 2.342 de 6 de Agosto de 1873.

Comprehende as provincias do Rio Grande do Sul e Santa Catharina.

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS COM JUIZES LETRADOS		TERMOS SEM JUIZES LETRADOS		Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
Rio Grande do Sul	Capital..... (43.998 habitantes)	3.ª	2 varas.....	Alvará de 16 de Dezembro de 1812. Decretos ns. 687 de 26 de Julho de 1850, 5.080 de 4 de Setembro de 1872 e 5.458 de 7 de Novembro de 1873.	.....	.....	.....	.....	.....	N. S. Madre de Deus de Porto Alegre.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827 e resolução do conselho geral da provincia de 17 de Abril de 1833.	
										N. S. do Rosario de Porto Alegre.....	1	Resolução supra.	
										Menino Deus (curato)..			
										N. S. das Dôres de Porto Alegre.....	1	Idem.	
										N. S. de Bethlém....	1	Idem.	
										N. S. da Conceição de Viamão	2	Lei e resolução supra. Resolução supra.	
										N. S. dos Anjos da Aldêa	3	Lei e resolução supra. Resolução supra. Resolução do conselho de 16 de Abril de 1834.	
			Auditoria de Guerra	Decretos n. 258 de 30 de Novembro de 1841 1.807 de 16 de Agosto de 1856 e 1.810 de 23 de Agosto de 1856.						N. S. do Livramento das Pedras Brancas.	3	Resolução do conselho de 17 de Abril de 1833. Idem idem de 10 de Maio de 1833. Idem idem.	
	Rio Grande.... (26.906 habitantes.)	3.ª	1 vara.....	Alvará de 16 de Dezembro de 1812 Resolução do conselho geral de 11 de Março de 1833. Decretos ns. 687 de 26 de Julho de 1850 e 5.080 de 4 de Setembro de 1872.	Rio Grande....	Provisão de 7 de Out. de 1809. Decretos ns. 220 de 6 de Setembro de 1842, 2.133 de 20 de Março de 1858, 2.668 de 13 de Outubro de 1860 e 4.257 de 30 de Setembro de 1868. (Vara commercial.) Decs. ns. 2.668 de 13 de Out. de 1860 e 4.257 de 30 de Setembro de 1868. (Vara de orphãos.)	.....	.....	.....	S. Pedro do Rio Grande.....	1	Lei supra e resolução do conselho de 22 de Dezembro de 1833.	
										N. S. das Necessidades do Povo Novo..	1	Resolução supra.	
										N. S. da Conceição de Tahim.....	1	Idem.	
					S. José do Norte	Decreto de 25 de Outubro de 1831 e n. 406 B de 19 de Abril de 1845.	....	.....	.....	S. José do Norte.....	1	Lei supra.	
										N. S. da Bôa Viagem (curato)			
										N. S. da Conceição do Estreito.....	1	Lei provincial n. 53 de 25 de Maio de 1846.	
										S. Luiz de Mostardas.	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
							Santa Victoria..	Decreto n. 6.025 de 6 de Novembro de 1875.	....	Santa Victoria do Palmar.....	1	Acto da presidencia n. 33 de 6 de Outubro de 1858.	

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
					COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LETRADOS						
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
Rio Grande do Sul	Pelotas..... (21.258 habitantes)	3.ª	1 vara.....	Lei provincial n. 799 de 25 de Outubro de 1872 e decreto n. 5.178 de 16 de Dezembro de 1872.	Pelotas.....	Decreto de 7 de Dezembro de 1830 e decreto n. 406 B de 19 de Abril de 1845.	.....	.....	.....	S. Francisco de Paula de Pelotas.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827 e resolução do conselho de 6 de Maio de 1833.	
										Santo Antonio da Bôa Vista	1	Resolução supra.	
										N. S. da Consolação do Boquete.....	1	Decreto de 10 de Dezembro de 1830.	
										N. S. da Conceição do Boqueirão.....	1	Decreto de 11 de Dezembro de 1830.	
	Taquary..... (19.952 habitantes)	2.ª	Idem.....	Idem.....	Taquary.....	Aviso de 14 de Setembro de 1850.	.....	.....	.....	S. José de Taquary...	1	Lei supra e resolução do conselho de 10 de Maio de 1833.	
										Santo Amaro.....	1	Idem.	
										Santo Antonio da Estrella.....	2	Lei provincial n. 857 de 2 de Abril de 1873. Lei provincial n. 963 de 29 de Março de 1875.	
							Triumpho.....	Decretos de 25 de Outubro de 1831 e n. 406 B de 19 de Abril de 1845.	.....	Senhor Bom Jesus do Triumpho.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827 e resolução supra.	
	Jaguarão..... (13.762 habitantes).	2.ª	Idem.....	Idem.....	Jaguarão	Decretos de 6 de Julho de 1832 e n. 406 B de 19 de Abril de 1845.	.....	.....	.....	Espirito Santo de Jaguarão.....	2	Lei de 15 de Outubro de 1827 e resolução de 19 de Junho de 1833.	
												Resolução supra.	
										S. João Baptista do Herval.....	1	Lei e resolução supra.	
									Arroio Grande.....	N. S. da Graça do Arroio Grande.....	1	Resolução supra.	
										Santa Izabel dos Canudos.....	1	Idem.	
	Alegrete..... (18.510 habitantes.)	2.ª	Idem.....	Lei provincial n. 185 de 22 de Outubro de 1850. Decretos ns. 1.211 de 29 de Julho de 1853 e 5.080 de 1 de Setembro de 1872.	Alegrete.....	Decretos de 25 de Outubro de 1831 e n. 406 B de 19 de Abril de 1845.	.....	.....	.....	N. S. da Conceição Apparecida de Alegrete...	3	Lei de 15 de Outubro de 1827 e resolução de 24 de Março de 1834. Lei provincial n. 762 de 4 de Maio de 1871.	
												Resolução supra.	
										N. S. do Rosario do Passo de Alegrete..	1	Idem.	
									Quarahy	N. S. do Bom Despacho (curato).....			
										S. João Baptista do Quarahy	1	Idem	

PROVINCIAS	COMARCAS — Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	TERMOS COM JUIZES LETRADOS — Nomes	Datas de suas creações	TERMOS SEM JUIZES LETRADOS — Nomes	Datas de suas creações	Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
Rio Grande do Sul	Cachoeira ..... (25.907 habitantes)	2.ª	1 vara.....	Lei provincial n. 799 de 25 de Outubro de 1872 e decreto n. 5.178 de 16 de Dezembro de 1872.	Cachoeira	Alvará de 19 de Dezembro de 1822. Decretos ns. 406 B de 19 de Abril de 1815 e 2.626 de 22 de Agosto de 1860.	.....	.....	.....	N. S. da Conceição da Cachoeira	1	Lei de 15 de Outubro de 1827 e resolução do conselho geral de 22 de Dezembro de 1833.	
										Santo Angelo (curato).	1	Resolução supra.	
										S. Carlos do Formigueiro (curato).....	1	Idem.	
					Caçapava.....	Decretos de 25 de Outubro de 1831 e n. 406 B de 19 de Abril de 1845.	.....	.....	.....	N. S. da Assumpção de Caçapava.....	1	Resolução de 19 de Fevereiro de 1831.	
										Santo Antonio das Lavras.....	1	Idem.	
										N. S. da Conceição de S. Sepé.....	1	Idem.	
										Sant'Anna da Bôa Vista.....	1	Idem.	
	Rio Pardo..... (26.695 habitantes)	2.ª	Idem.....	Resolução do conselho geral da provincia de 11 de Março de 1833, decretos n. 687 de 26 de Julho de 1850 e n. 5.080 de 4 de Setembro de 1872.	Rio Pardo.....	Provisão de 7 de Outubro de 1809. Alvará de 26 de Agosto de 1819. Decreto n. 406 B de 19 de Abril de 1845.	.....	.....	.....	N. S. do Rosario do Rio Pardo.....	6	Lei de 15 de Outubro de 1827 e resolução de 30 de Dezembro de 1833.	
										S. Feliciano (curato).		Resolução supra. Idem. Lei provincial n. 573 de 23 de Abril de 1864. Lei provincial n. 430 de 8 de Janeiro de 1859. Idem.	
										Santa Cruz.....	1	Idem.	
					S. Jeronimo...	Decreto n. 5.330 de 2 de Julho de 1873.	.....	.....	.....	S. Jeronimo.	5	Resolução de 10 de Maio de 1833. Idem.	
										Santa Thereza do Herval (curato)..		Idem. Lei provincial n. 978 de 19 de Abril de 1875. Idem.	
	Bagé..... (15.732 habitantes)	2.ª	Idem.....	Lei provincial n. 423 de 23 de Dezembro de 1858, decretos ns. 2.348 de 5 de Fevereiro de 1859 e 5.080 de 4 de Setembro de 1872.	Bagé.....	Decreto n. 539 A de 10 de Outubro de 1847.	.....	.....	.....	S. Sebastião de Bagé..	3	Resolução do conselho de 17 de Julho de 1833. Lei provincial n. 238 de 18 de Novembro de 1852. Acto da presidencia n. 36 de 8 de Novembro de 1858.	

PROVINCIAS	COMARCAS — Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	TERMOS COM JUIZES LETRADOS — Nomes	Datas de suas creações	TERMOS SEM JUIZES LETRADOS — Nomes	Datas de suas creações	Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
Rio Grande do Sul	S. Leopoldo... (20.328 habitantes)	2ª.	1 vara.....	Lei provincial n. 965 de 28 de Março de 1875 e decreto n. 5.968 de 1º de Maio de 1875.	.....	.....	.....	.....	.....	N. S. da Conceição de S. Leopoldo.....	1	Resolução do conselho de 17 de Abril de 1833.	E' comarca especial com 1 juiz de direito e 1 juiz substituto.
										N. S. da Piedade.....	2	Lei n. 1000 de 8 de Maio de 1875. Idem.	
									.....	S. Pedro do Bom Jardim.....	1	Resolução de 14 de Outubro de 1846.	
										S. Miguel dos Dous Irmãos	1	Lei n. 358 de 17 de Fevereiro de 1857.	
										Santa Christina do Pinhal.....	1	Lei provincial n. 404 de 18 de Dezembro de 1857.	
										S. Francisco e S. Felix (curato).			
	Piratiny. . . . (17.515 habitantes)	1ª	Idem.	Resolução do conselho geral da provincia de 11 de Março de 1833, decretos ns. 687 de 26 de Julho de 1850, 5.080 de 4 de Setembro de 1872 e 5.179 de 16 de Dezembro do mesmo anno	Piratiny.	Decretos de 15 de Dezembro de 1830 e 403 B de 19 de Abril de 1845.	.....	.....	.....	N. S. da Conceição de Piratiny..... ...	3	Lei de 15 de Outubro de 1827 e resolução do conselho de 17 de Julho de 1833.	
									....			Resolução supra.	
										N. S. da Luz das Cacimbinhas.....	2	Idem. Idem.	
					Cangussu... ..	Decreto n. 2.308 de 20 de Novembro de 1858.	.. ..	. .. . .	.....	N. S. da Conceição de Cangussú	3	Lei e resolução supra. Resolução supra. Idem.	
									.....	N. S. do Rosario do Serrito de Cangussú.	2	Idem. Idem.	
	Livramento.... (16.111 habitantes)	1.ª	Idem..	Lei provincial n. 799 de 25 de Outubro de 1872 e decreto n. 5.178 de 16 de Dezembro do mesmo anno.	Livramento....	Decretos ns. 2.049 de 9 de Dezembro de 1857 e 5.322 de 30 de Junho de 1873.	....	. .....	....	Sant'Anna do Livramento.....	4	Resolução do conselho de 24 de Março de 1834. Acto da presidencia de 26 de Agosto de 1861. Idem. Idem.	
					D. Pedrito.....	Decretos ns. 5.322 de 30 de Junho de 1873 e 6.123 de 23 de Fevereiro de 1876.	.....	....	.....	N. S. do Patrocinio de D. Pedrito.....	4	Resolução do conselho de 17 de Julho de 1833. Idem. Lei provincial n. 970 de 8 de Abril de 1875. Idem.	
	S. Gabriel... . (21.945 habitantes.)	1.ª	Idem..	Idem..	S. Gabriel.....	Decreto n. 596 de 24 de Março de 1849.	....	.....	.....	S. Gabriel.....	3	Resolução do conselho de 19 de Fevereiro de 1834. Lei provincial n. 307 de 12 de Dezembro de 1854. Lei provincial n. 480 de 3 de Janeiro de 1862.	

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
					COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LETRADOS						
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
Rio Grande do Sul					Santa Maria da Boca do Monte.....	Decreto n. 2.626 de 22 de Agosto de 1860.	.....	.....	.....	S. Vicente....	1	Lei provincial n. 308 de 12 de Dezembro de 1854.	
										Santa Maria da Boca do Monte...	3	Resolução do conselho de 22 de Dezembro de 1833. Idem. Acto da presidencia de 18 de Junho de 1861.	
	Sto. Antonio da Patrulha .... (34.560 habitantes)	1.ª	1 vara..	Lei provincial n. 401 de 16 de Dezembro de 1857, decretos ns. 2.074 de 13 de Janeiro de 1858 e 5.080 de 4 de Setembro de 1872.	Sto Antonio da Patrulha	Provisão de 7 de Outubro de 1809 e decreto n. 406 B de 19 de Abril de 1845.	.....	.....	.....	Santo Antonio da Patrulha.....	2	Lei de 15 de Outubro de 1827 e resolução do conselho de 13 de Setembro de 1833. Resolução supra.	
										S. Francisco de Paula de Cima da Serra. .	2	Lei e resolução supra. Lei provincial n. 1010 de 12 de Maio de 1875.	
										N. S. da Oliveira da Vaccaria.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827 e resolução supra.	
										S. Paulo da Lagôa Vermelha	1	Lei provincial n. 358 de 17 de Fevereiro de 1857.	
					Conceição do Arroio.	Decreto n. 2.741 de 13 de Fevereiro de 1861.	.....	.....	.....	N. S. da Conceição do Arroio.....	3	Lei de 15 de Outubro de 1827 e resolução supra. Resolução supra. Acto da presidencia n. 33 de 7 de Outubro de 1858.	
										S. Domingos das Torres.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827 e resolução supra.	
	Itaquy ..... (20.339 habitantes)	1.ª	Idem..	Lei provincial n. 185 de 22 de Outubro de 1850 e decreto n. 1.211 de 29 de Julho de 1853. Lei provincial n. 799 de 25 de Outubro de 1872 e decretos ns. 5.080 de 4 de Setembro e 5.178 de 16 de Dezembro de 1872.	Itaquy	Decretos ns. 2.364 de 26 de Fevereiro de 1859.	.....	.....	.....	S. Patricio de Itaquy..	3	Lei provincial n. 15 de 23 de Dezembro de 1837. Acto da presidencia n. 25 de 4 de Maio de 1858. Acto n. 58 de 9 de Maio de 1859.	
										S. Francisco de Assis..	1	Resolução do conselho de 12 de Julho de 1834.	
										S. Francisco de Borja..	4	Idem. Idem. Idem. Acto n. 25 de 4 de Maio de 1858.	
					S. Borja. ..	Resolução do conselho de 11 de Março de 1833 e decreto n. 406 B de 19 de Abril de 1845.	.....	.....	.....	S. Thiago do Boqueirão.	2	Acto n. 58 de 9 de Maio de 1859. Resolução do conselho de 12 de Julho de 1834.	

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS COM JUIZES LETRADOS		TERMOS SEM JUIZES LETRADOS		Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
Rio Grande do Sul	Encruzilhada.. (14.992 habitantes)	1.ª	1 vara.....	Lei provincial n. 799 de 25 de Outubro de 1872 e decreto n.5.178 de 16 de Dezembro de 1872.	Encruzilhada .	Decreto n.5.220 de 1 de Fevereiro de 1873	.....	.....	.....	Santa Barbara da Encruzilhada.....	3	Resolução do conselho de 30 de Dezembro de 1833. Lei provincial de n. 235 de 30 de Dezembro de 1851.	
										S. José do Patrocinio.	1	Idem. Resolução supra.	
					S. João Baptista de Camaquam	Decreto n.5.383 de 27 de Agosto de 1873.	.....	.....	....	S. João Baptista de Camaquam.....	2	Resolução do conselho de 10 de Maio de 1833 e lei provincial n. 14 de 15 de Abril de 1846. Lei provincial n. 587 de 26 de Dezembro de 1866.	
									Dóres de Camaquam.....	N. S. das Dóres de Camaquam.....	1	Resolução do conselho de 10 de Maio de 1833 e lei provincial n. 14 de 15 de Abril de 1846.	
	Cruz Alta..... (15.190 habitantes)	1.ª	Idem.....	Lei provincial n. 419 de 6 de Dezembro de 1858, decretos ns. 2.330 de 5 de Janeiro de 1859 e 5.080 de 4 de Setembro de 1872.	Cruz Alta.....	Resolução do conselho de 11 de Março de 1833. Decreto n. 406 B de 19 de Abril de 1845.	.....	.....	....	Espirito Santo da Cruz Alta	3	Resolução do conselho de 26 de Agosto de 1834. Acto da presidencia de 30 de Maio de 1857. Resolução do conselho de 26 de Agosto de 1834.	
										S. Martinho	1	Idem.	
	Passo Fundo.. (17.444 habitantes)	1.ª	Idem.....	Lei provincial n. 877 de 29 de Abril de 1873 e decreto n.5.735 de 2 de Setembro de 1874.	Passo Fundo..	Decreto n. 2.132 de 20 de Março de 1858.	.....	.....	.....	N. S. da Conceição da Apparecida do Passo Fundo	3	Resolução do conselho de 26 de Agosto de 1834. Acto da presidencia de 2 de Março de 1858. Idem.	
										N. S. da Luz de Nonohay.....	1	Idem.	
									Soledade	N. S. da Soledade....	3	Idem. Idem. Idem.	
	Santo Angelo.. (18.521 habitantes.)	1.ª	Idem.....	Lei provincial n. 965 de 28 de Março de 1875 e decreto n.5.909 de 1 de Maio de 1875.	Santo Angelo..	Decreto n.5.712 de 12 de Agosto de 1874.	.....	.....	.....	Santo Angelo.....	3	Lei provincial n. 335 de 14 de Janeiro de 1857. Resolução do conselho de 26 de Agosto de 1834. Acto da presidencia n. 5 de 30 de Maio de 1857.	
										S. Luiz de Missões...	1	Idem.	
									Santo Antonio da Palmeira.	Santo Antonio da Palmeira.....	2	Resolução do conselho de 26 de Agosto de 1834. Acto da peesidencia n. 5 de 30 de Maio de 1857.	

PROVINCIAS	COMARCAS — Nomes	ENTRANCIAS	COMARCAS — VARAS	COMARCAS — Datas de suas creações e classificações	TERMOS — COM JUIZES LETRADOS — Nomes	TERMOS — COM JUIZES LETRADOS — Datas de suas creações	TERMOS — SEM JUIZES LETRADOS — Nomes	TERMOS — SEM JUIZES LETRADOS — Datas de suas creações	Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
Rio Grande do Sul	Uruguayana. (7.366 habitantes)	1.ª	1 vara	Lei provincial n. 965 de 28 de Março de 1875 e decreto n. 5.909 de 1 de Maio de 1875.	Uruguayana...	Decreto n. 596 de 24 de Março de 1849.	.....	.....	.....	Sant'Anna do Uruguay.	3	Resolução do conselho de 24 de Março de 1834. Acto da presidencia de 16 de Junho de 1847.	
	S. João do Cahy (17.782 habitantes)	1.ª	Idem.....	Lei provincial n. 995 de 1 de Maio de 1875 e decreto n. 5.936 de 11 de Junho de 1875.	Monte Negro...	Decreto n. 5.938 de 11 de Junho de 1875.	....	....	....	S. João Baptista do Monte Negro.....	1	Resolução do conselho de 10 de Maio de 1833.	
										N. S. da Purificação..	1	Lei provincial n. 989 de 1 de Maio de 1875.	
										S. Salvador.....	1	Idem n. 995 de 1 de Maio de 1875.	
										S. Sebastião do Cahy.	1	Idem n. 142 de 18 de Julho de 1848.	
									S. Sebastião do Cahy	S. José do Hortencio.	1	Lei de 15 de Outubro de 1827 e resolução do conselho de 17 de Abril de 1833.	
										Sant'Anna do Rio dos Sinos	1		
Santa Catharina	Capital..... (25.709 habitantes)	3.ª	Idem.....	Alvarás de 16 de Dezembro de 1812 e 12 de Fevereiro de 1821 que separou a do Rio Grande do Sul. Lei n. 277 de 26 de Março de 1849. Decretos ns. 587 de 1850 e 2.461 de 1859.	Desterro.....	Decreto n. 1.606 de 22 de Abril de 1849.	.....	.....	....	N. S. do Desterro	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										N. S. das Necessidades de Santo Antonio....	1	Idem.	
										N. S. da Lapa do Ribeirão.....	1	Idem.	
										S. João Baptista do Rio Vermelho	1	Lei de 11 de Agosto de 1831 e de 15 de Outubro de 1827.	
										S. Francisco de Paula de Cannavieiras.....	1	Lei provincial n. 8 de 15 de Abril de 1835 e de 15 de Outubro de 1827.	
										SS. Trindade Detraz do Morro..	1	Lei provincial n. 352 de 23 de Março de 1853 e de 15 de Outubro de 1827.	
										N. S. da Conceição da Lagôa.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										S. Sebastião da Praia de Fóra.....	1	Lei n. 634 de 27 de Maio de 1870	
	S. José..... (22.261 habitantes)	2ª.	Idem.....	Lei n. 54 de 11 de Abril de 1854. Decretos ns. 3.280 de 8 de Junho de 1864 e 4.972 de 28 de Maio de 1872.	S. José.....	Decretos ns. 1.070 de 1852 e 2.411 de 1858.	.....	.....	....	S. José da Terra Firme.	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										N. S. do Rosario da Enseada do Brito.....	1	Idem.	
										S. Pedro de Alcantara.	1	Lei n. 194 de 13 de Abril de 1844 e lei de 15 de Outubro de 1827.	
										S. Joaquim de Garopaba	1	Lei de 9 de Dezembro de 1830 e lei de 15 de Outubro de 1827.	
										Santo Amaro de Cubatão ....:.....	1	Lei provincial n. 371 de 29 de Maio de 1834 e lei de 15 de Outubro de 1827	
										Santa Izabel e Theresopolis.	1	Lei provincial n. 628 de 11 de Junho de 1869, e de 15 de Outubro de 1827.	
										S. Carlos Borromeu (curato)	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
					COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LETRADOS						
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
Santa Catharina	Santo Antonio dos Anjos... (19.228 habitantes)	2.ª	1 vara.....	Lei n. 54 de 11 de Abril de 1854. Decretos ns. 3.280 de 8 de Junho de 1864 e 4.972 de 28 de Maio de 1872.	Laguna.....	Decreto n. 272 de 24 de Fevereiro de 1843.	.....	.....	.....	Santo Antonio da Laguna	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										S. João Baptista de Imaruhy.....	1	Lei de 23 de Agosto de 1833 e 15 de Outubro de 1827.	
										Sr. Bom Jesus do Soccorro da Pescaria Brava	1	Lei provincial n. 437 de 15 de Maio de 1857 e de 15 de Outubro de 1827.	
										Sant'Anna do Mirim...	1	Lei n. 50 de 16 de Junho de 1836 e 15 de Outubro de 1827..	
										Sant'Anna de Villa Nova	1	Lei de 15 de Outubro de 1827 e provincial n. 410 de 28 de Abril de 1856.	
	Tubarão..... (12.750 habitantes)	1.ª	Idem...	Lei n. 745 de 19 de Abril de 1875. Decreto n. 6.327 de 20 de Setembro de 1876.	Tubarão.....	Decreto n. 5.776 de 21 de Outubro de 1874. Lei provincial n. 635 de 27 de Maio de 1870.	... .	.....	.....	N. S. da Piedade do Tubarão	1	Lei n. 32 de 7 de Maio de 1836 e de 15 de Outubro de 1827.	
										N. S. da Mãi dos Homens de Araranguá..	1	Lei n. 272 de 4 de Maio de 1848 e de 15 de Outubro de 1827.	
										SS. Sacramento de Itajahy	2	Lei de 12 de Agosto de 1833 e de 15 de Outubro de 1827. Lei provincial de 18 de Maio de 1876.	
	Itajahy..... (21.513 habitantes)	1.ª	Idem.....	Decreto n. 4.205 de 1[illegible] de Junho de 1868. Lei provincial de 2[illegible] de Abril de 1868.	Itajahy.....	Decretos ns. 3.022 de 9 de Dezembro de 1862, 5.231 de 15 de Março de 1873 e 5.377 de 13 de Agosto de 1873. Resolução da assembléa provincial n. 464 de 4 de Abril de 1859.	.....	.....	.....	N. S. da Penha de Itapacoroy.....	1	Lei provincial n. 109 de 23 de Março de 1839 e de 15 de Outubro de 1827.	
										N. S. do Bom Successo de Cambriú	1	Lei provincial n. 292 de 7 de Maio de 1849 e 15 de Outubro de 1827.	
										S. Pedro Apostolo do Alto de Itajahy-Assú.			
										S. Luiz	1	Lei provincial n. 693 de 31 de Julho de 1873.	
										S. Paulo	1	Lei n. 694 de 31 de Julho de 1873.	

PROVINCIAS	COMARCAS — Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	TERMOS — COM JUIZES LETRADOS — Nomes	Datas de suas creações	SEM JUIZES LETRADOS — Nomes	Datas de suas creações	Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
Santa Catharina	Lages..... (10.922 habitantes)	1.ª	1 vara.....	Lei n. 444 de 24 de Março de 1859. Decreto n. 2131 de 8 de Junho de 1859. Supprimida pela lei provincial n. 561 de 29 de Abril de 1865, foi restaurada pela de n. 561 de 15 de Março de 1866.	Lages.....	Decreto n. 1.893 de 14 de Fevereiro de 1857.	.....	.....	.....	N. S. dos Prazeres de Lages.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	A lei provincial n. 745 de 1875 desmembrou da comarca de Lages o municipio dos Curitibanos para formar esta comarca. Não está provida nem classificada.
										S. Joaquim da Costa da Serra	1	Idem, e provincial n. 645 de 2 de Maio de 1871.	
										N. S. do Patrocinio dos Baguaes	1	Lei provincial n. 420 de 10 de Maio de 1856 e 15 de Outubro de 1827.	
	Curitibanos ... (1.327 habitantes)	1.ª	Idem.	Lei provincial n. 715 de 1875.	Curitibanos....	Decreto n. 6.151 de 10 de Maio de 1876.	.....	.....	.....	N. S. da Conceição dos Curitibanos	1	Lei provincial n. 535 de 22 de Março de 1864 e lei de 15 de Outubro de 1827.	
										S. João de Campos Novos	1	Lei provincial n. 377 de 16 de Junho de 1854 e de 15 de Outubro de 1827.	
										N. S. do Amparo do Campo das Palmas..	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										Santa Cecilia do Rio Corrente	1	Lei provincial n. 713 de 22 de Abril de 1874.	
	N. S. da Graça. (22.977 habitantes)	1.ª	Idem.....	Lei n. 411 de 17 de Abril de 1856. e decreto n. 1.906 de 28 de Março de 1857.	N. S. da Graça.	Decreto n. 489 de 25 de Junho de 1842, lei provincial n. 566 de 15 de Março de 1866.	.....	.....	.....	N. S. da Graça de S. Francisco Xavier do Sul	2	Lei de 15 de Outubro de 1827. Lei provincial n. 302 de 5 de Abril de 1850 e lei de 15 de Outubro de 1827.	
									Paraty	S. Pedro de Alcantara e N. S. da Conceição da Barra Velha	1	Lei provincial n. 510 de 27 de Abril de 1861 e lei de 15 de Outubro de 1827.	
										Sr. Bom Jesus do Paraty	1	Lei provincial n. 575 de 8 de Junho de 1854 e lei de 15 de Outubro de 1827.	
							Joinville.....	Decreto n. 4759 de 24 de Julho de 1871.	.....	S. Francisco Xavier de Joinville.....	1	Lei n. 452 de 8 de Abril de 1858 e lei de 15 de Outubro de 1827.	
										S. Bento.			
	S. Miguel ..... (20.815 habitantes)	1.ª	Idem.....	Lei provincial n. 696 de 24 de Julho de 1873 e decreto n. 5.375 de 13 de Agosto de 1873, e art. 3º da lei provincial n. 745 de 19 de Abril de 1875.	S. Miguel.....	Decreto n. 606 de 22 de Abril de 1849, 1.070 de 26 de Novembro de 1852, 3.441 de 13 de Julho de 1858, 3.279 e 3.280 de 1864 e 5.387 de 13 de Agosto de 1873.	.....	.....	.....	S. Miguel da Terra Firme	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										S. Pedro Apostolo do Alto Biguassú.....	1	Idem, e lei provincial n. 544 de 2 de Maio de 1864.	
										N. S. da Piedade da Armação.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827 e lei provincial n. 468 de 18 de Abril de 1859.	
					S. Sebastião da Foz das Tijucas	Decreto n. 5.548 de 11 de Abril de 1874. Resolução provincial n. 461 de 4 de Abril de 1859.	.....	.....	.....	S. Sebastião da Foz de Tijucas Grandes	1	Lei provincial n. 271 de 4 de Maio de 1848 e lei de 15 de Outubro de 1827.	
										S. João Baptista do Alto-Tijucas.....	1	Lei provincial n. 90 de 19 de Abril de 1831 e lei de 15 de Outubro de 1827.	
										Sr. Bom Jesus dos Afflictos do Porto Bello.	1	Alvará de 18 de Setembro de 1821 e lei de 15 de Outubro de 1827.	
										S. Pedro Apostolo no Gaspar.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	

NONO DISTRICTO

RELAÇÃO DE OURO PRETO

Creada pela lei n. 2.342 de 6 de Agosto de 1873.

Comprehende a provincia de Minas Geraes.

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JUIGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
					COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LETRADOS						
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
Minas Geraes	Ouro Preto (40.695 habitantes)	3.ª	2 varas	Resolução de 29 de Julho de 1829. Leis provinciaes ns. 464 de 22 de Abril de 1850 e 16 de Maio de 1854, 1.867, 1.868, 1.883, 1.889 de 15 de Julho de 1872. Decretos ns. 687 de 26 de Julho de 1850 e 5.458 de 7 de Novembro de 1873, art. 3.º						N. S. do Pilar de Ouro Preto	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	Comarca especial.
										N. S. da Conceição de Antonio Dias	1	Idem.	
										S. Bartholomeu	1	Idem.	
										N. S. da Conceição de Antonio Pereira	1	Lei n. 184 de 1840.	
										Santo Antonio da Casa Branca	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										N. S. de Nazareth da Cachoeira do Campo	1	Idem.	
										N. S. da Conceição do Rio de Pedras	3	Idem. Lei n. 2169 de 20 de Novembro de 1875.	
										N. S. da Bôa Viagem de Itabira do Campo	2	Lei de 15 de Outubro de 1840. Idem.	
										Santo Antonio do Ouro Branco	1	Lei n. 271 de 1844.	
										N. S. da Piedade de Paraopeba	3	Lei de 15 de Outubro de 1840. Idem. Idem.	
										S. José de Paraopeba	1	Idem.	
	Piracicava (87.117 habitantes)	2.ª	1 vara	Resolução de 29 de Julho de 1829. Leis provinciaes ns. 464 de 22 de Abril de 1850 e 719 de 16 de Maio de 1854. Decreto n. 687 de 1850.	Santa Barbara	Decretos ns. 243 de 1842, 450 de 1846, 850 de 25 de Outubro de 1851 e 1.670 de 7 de Novembro de 1855				Santo Antonio do Ribeirão de Santa Barbara	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										Rio de S. Francisco	1	Lei n. 998 de 27 de Junho de 1859.	
										S. Gonçalo do Rio Abaixo	1	Lei de 15 de Outubro de 1827. Idem.	
										S. João Baptista do Morro Grande	3	Lei n. 2169 de 20 de Novembro de 1875.	
												Lei de 15 de Outubro de 1827. Idem.	
										Brumado	2	Idem.	
										N. S. do Rosario de Cocaes	1	Lei n. 760 de 2 de Maio de 1856.	
										S. Miguel de Piracicava	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										N. S. da Conceição de Cattas Altas de Matto Dentro	1	Idem.	
										S. Domingos do Prata	1	Idem.	
					Itabira	Decreto n. 243 de 1842.				N. S. do Rosario da Itabira	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										N. S. do Carmo de Itabira	1	Idem.	
										Santa Maria	1	Idem.	
										Sant'Anna dos Ferros	1	Idem.	
										S. Sebastião de Parahyba de Matto Dentro	1	Idem.	
										N. S. de Nazareth de Antonio Dias Abaixo	1	Idem.	
										S. José da Lagôa	1	Lei n. 384 de 1848.	
										Sant'Anna do Alfié	1	Lei n. 184 de 1840.	

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
					COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LETRADOS						
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
Minas Geraes	Piranga..... (70.413 habitantes)	2ª.	1 vara.....	Lei n. 1.740 de 8 de Outubro de 1870. Decreto n. 4.648 de 26 de Dezembro de 1870.	Marianna.....	Decretos ns. 243 de 1842 e 450 de 1846.	....	.....	.....	N. S. da Assumpção de Marianna	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										N. S. da Conceição de Camargos.....	1	Idem.	
										N. S. de Nazareth do Inficionado.....	1	Idem.	
										N. S. do Rosario do Paulo Moreira.....	1	Idem	
										N. S. da Saúde.....	1	Idem.	
										Senhor Bom Jesus do Forquim.....	1	Idem.	
									.....	S. Gonçalo de Ubá....	1	Lei n. 1900 de 19 de Julho de 1872.	
										S. Caetano do Ribeirão Abaixo.....	2	Lei de 15 de Outubro de 1827. Lei n. 693 de 1854.	
										N. S. do Rosario do Sumidouro	2	Lei de 15 de Outubro de 1827. Lei n. 472 de 1850.	
										N. S. da Cachoeira do Brumado..... ..	2	Lei n. 271 de 1844. Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										S. José da Barra Longa.	1	Idem.	
										S. Caetano do Forquim.	1	Idem.	
										N. S. da Conceição de Piranga.....	1	Idem.	
										Pinheiro	1	Idem.	
										Santo Antonio do Calambáo	2	Idem. Idem.	
										N. S. da Oliveira de Piranga.....	1	Lei n. 1030 de 6 de Julho de 1850.	
										N. S. da Conceição do Turvo	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
					Piranga.....	Decreto n. 4.650 de 26 de Dezembro de 1870.	.....	.....	....	S. Caetano de Chopotó.	2	Idem. Idem.	
										S. José de Chopotó....	1	Idem.	
										N. S. dos Remedios...	1	Idem.	
										N. S. da Piedade da Bôa Esperança.....	1	Idem.	
										Santo Antonio do Bacalhão	1	Lei n. 2139 de 28 de Outubro de 1875.	
										Sant'Anna da Barra do Bacalhão.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										N. S. da Piedade da Espera			

PROVINCIAS	COMARCAS — Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	TERMOS COM JUIZES LETRADOS — Nomes	Datas de suas creações	TERMOS SEM JUIZES LETRADOS — Nomes	Datas de suas creações	Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
Minas Geraes	Muriahé..... (32.182 habitantes)	2.ª	1 vara	Decreto n. 1.809 de 1851. Lei provincial n. 719 de 16 de Maio de 1855. Decretos ns. 1.642 de 22 de Setembro de 1855, 4.648 de 1870 e 5.049 de 14 de Agosto de 1872.	S. Paulo de Muriahé.....	Decreto n. 2.992 de 14 de Outubro de 1862.	.....	.....	....	S. Paulo de Muriahé..	4	Lei n. 211 de 1841. Lei n. 1533 de 1868. Lei n. 334 de 1847. Lei n. 1297 de 30 de Outubro de 1866.	
										N. S. das Dôres da Victoria.....	1	Lei n. 818 de 4 de Julho de 1857.	
										S. Sebastião da Cachoeira Alegre.....	1	Lei n. 1676 de 1870.	
										N. S. do Patrocinio de Muriahé	1	Lei n. 185 de 1840.	
										N. S. da Gloria de Muriahé	2	Lei n. 271 de 1844. Lei n. 2085 de 24 de Dezembro de 1874.	
										Stª. Luzia do Carangola	1	Lei n. 1097 de 7 de Outubro de 1860.	
										Divino Espirito Santo (curato)	1	Lei n. 1847 de 12 de Outubro de 1871.	
										S. Francisco da Gloria.	1	Lei n. 720 de 1855.	
										N. S. da Conceição dos Tombos de Carangola	1	Lei n. 334 de 1847.	
	Ubá..... (29.375 habitantes)	1.ª	Idem.....	Lei n. 2.212 de 12 de Junho de 1876. Decreto n. 6.347 de 4 de Outubro de 1876.	S. Januario de Ubá.....	Decreto n. 327 de 7 de Outubro de 1843 e lei provincial n. 1.573 de 22 de Julho de 1868.	.....	.....	....	S. Januario de Ubá....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										S. João Baptista do Presidio.....	1	Idem.	
										Sant'Anna do Sapé....	1	Lei n. 533 de 1851.	
										Sant'Anna dos Bagres.	1	Idem.	
										S. José do Barroso...	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										S. José de Paraopeba..	1	Idem.	
	Rio Novo..... (55.351 habitantes)	1.ª	Idem.....	Lei provincial n. 946 de 1858 e decretos ns. 819 de 4 de Setembro de 1851 e 2.230 de 25 de Agosto de 1858 e leis provinciaes ns. 1.740 de 8 de Outubro de 1870 e 1.868, 1.869, 1.883 e 1.889 de 1872.	Rio Novo.....	Decreto n. 4.650 de 1870.	.....	.....	....	N. S. da Conceição do Rio Novo	2	Idem. Lei n. 2.152 de 3 de Novembro de 1875.	
										S. João Nepomuceno..	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										SS. Trindade do Descoberto.....	1	Idem.	
										Espirito Santo do Piau.	1	Idem.	
										S. Manoel do Pomba...	1	Idem.	
										Espirito Santo do Pomba	1	Lei n. 533 de 1851.	
										Porto de Santo Antonio	1	Lei n. 720 de 1855.	
					Pomba.....	Decretos ns. 327 de 1843 e 1.321 de 1851.	.....	.....	....	N. S. das Mercês do Pomba.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										Senhor do Bomfim das Mercês do Pomba....	1	Idem.	
										Senhor Bom Jesus da Canna Verde do Taboleiro	1	Lei n. 211 de 1841.	
										N. S. das Dôres do Turvo	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
					COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LETRADOS						
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
Minas Geraes	Parahybuna... (38.336 habitantes)	3.ª	1 vara.....	Resolução n. 5.049 de 1873.	Parahybuna...	Decreto n. 1.272 de 19 de Novembro de 1853.	.....	.....	.....	Santo Antonio do Juiz de Fóra	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										N. S. do Livramento do Sarandy	1	Lei n. 836 de 11 de Julho de 1857.	
										N. S. da Gloria em S. Pedro de Alcantara..	2	Lei de 15 de Outubro de 1827. Lei n. 876 de 4 de Junho de 1858.	
										N. S. da Assumpção do Chapéo d'Uvas.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										S. Francisco de Paula do Monte Verde.....	2	Idem. Idem.	
										S. José do Rio Preto...	2	Idem. Lei n. 818 de 4 de Julho de 1857.	
	Rio Preto .... (18.826 habitantes)	2.ª	Idem.....	Decreto de 30 de Novembro de 1876.	Rio Preto.....	Decreto n. 4.699 de 20 de Fevereiro de 1871 e lei provincial n. 1.644 de 1870.	.....	.....	.....	Senhor dos Passos do Rio Preto.....	3	Lei de 15 de Outubro de 1827. Lei n. 1.647 de 13 de Setembro de 1870. Lei n. 1.907 de 19 de Julho de 1872.	
										Santa Rita do Jacutinga	2	Lei n. 45 de 1836 Lei n. 1907 de 19 de Julho de 1872.	
										Santa Barbara do Monte Verde.....	1	Lei n. 128 de 1839.	
										Santo Antonio da Olaria	1	Lei n. 1907 de 19 de Julho de 1872.	
	Rio das Velhas (102.679 habitantes)	2.ª	Idem.	Lei n. 1.360 de 14 de Novembro de 1866 e decretos ns. 687 de 26 de Julho de 1850 e 3.785 de 24 de Janeiro de 1867 e lei provincial n. 1.740 de 1870 e decreto n. 4.648 de 1870.	Sabará.....	Decretos ns. 243 de 1842, 552 de 18 de Maio de 1848, 850 de 25 de Outubro de 1851, 1.670 de 7 de Novembro de 1855, 4.381 de 30 de Julho de 1869 e 5.261 de 5 de Abril de 1873.	.....	.....	.....	N. S. da Conceição do Sabará.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										N. S. da Lapa.....	1	Idem.	
										Santa Quiteria,.....	1	Idem.	
										N. S. da Conceição de Raposos.....	1	Idem.	
										N. S. do Pilar de Congonhas de Sabará...	1	Idem.	
										Santo Antonio do Rio Acima.....	1	Idem.	
										N. S. da Bôa Viagem do Curral d'El-Rei...	2	Idem. Lei n. 2.041 do 1º de Dezembro de 1873.	
										N. S. do Carmo do Betim	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										S. Gonçalo da Contagem	1	Idem.	
										N. S. da Venda Nova..	1	Idem.	

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
					COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LETRADOS						
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
Minas Geraes					Caethé	Decreto n. 5.261 de 5 de Abril de 1873.				N. S. do Bom Successo de Caethé	4	Lei de 15 de Outubro de 1827. Lei n. 288 de 1846.	
										N. S. da Madre de Deus de Roças Novas	1	Lei de 15 de Outubro de 1827. Idem.	
										SS. Sacramento do Taquarussú	1	Idem.	
										N. S. da Conceição de Jaboticatubas	1	Idem.	
										Senhor Bom Jesus do Amparo do Rio de S. João	1	Lei n. 239 de 1842.	
					Santa Luzia	Decretos ns. 552 de 1848 e 1.957 de 1857.				Santa Luzia	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										N. S. da Saúde da Lagôa Santa	2	Idem. Idem.	
										SS. Sacramento da Barra do Jequitibá	1	Lei n. 757 de 2 de Maio de 1856.	
										Senhor Bom Jesus de Mattosinhos	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										Pau Grosso	1	Lei n. 1.893 de 17 de Julho de 1872.	
	Rio das Mortes (43.724 habitantes)	3.ª	1 vara	Resolução n. 5.049 de 1872.	S. João d'El-Rei	Decretos ns. 327 de 7 de Outubro de 1843, 1.976 de 19 de Setembro de 1857, 4.384 de 30 de Junho de 1869 e 5.420 de 1873.				N. S. do Pilar de S. João d'El-Rei	3	Lei de 15 de Outubro de 1827. Lei n. 2.142 de 28 de Outubro de 1875.	
										N. S. da Conceição da Barra	1	Lei de 15 de Outubro de 1827. Idem	
										N. S. da Conceição de Carrancas	1	Idem.	
										N. S. de Nazareth	1	Idem.	
										S. Gonçalo de Ibituruna	2	Idem. Idem.	
										S. Miguel do Cajurú	2	Idem. Lei n. 1.199 de 9 de Agosto de 1864.	
										N. S. da Madre de Deus	2	Lei de 15 de Outubro de 1827. Idem.	
										Santa Rita do Rio-Abaixo	1	Lei n. 669 de 1851.	
					S. José d'El-Rei	Decreto n. 5.420 de 24 de Setembro de 1873.				Santo Antonio de S. José d'El-Rei	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										N. S. da Conceição de Prados	1	Idem.	
										Sant'Anna da Rossaca do Carandahy	1	Idem.	
										Santo Antonio da Lagôa Dourada	1	Idem.	

PROVINCIAS	COMARCAS — Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	COMARCAS — Datas de suas creações e classificações	TERMOS — COM JUIZES LETRADOS — Nomes	TERMOS — COM JUIZES LETRADOS — Datas de suas creações	TERMOS — SEM JUIZES LETRADOS — Nomes	TERMOS — SEM JUIZES LETRADOS — Datas de suas creações	Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
Minas Geraes	Jequitinhonha (63.731 habitantes)	1.ª	1 vara.....	Leis ns. 5.049 de 1842, e 1.740 de 8 de Outubro de 1870. Decreto n. 4.648 de 26 de Dezembro de 1870.	Minas-Novas..	Decretos ns. 243 de 1842, 4.801 de 18 de Outubro de 1871 e 5.211 de 1º de Fevereiro de 1873.	.....	.....	.....	S. Pedro do Fanado de Minas-Novas.....	2	Lei de 15 de Outubro de 1827. Lei n. 2.145 de 29 de Outubro de 1875.	
										N. S. da Craça da Capellinha.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827	
										N. S. da Conceição da Agua Suja.....	1	Idem.	
										N. S. da Piedade.....	2	Lei n. 184 de 1840. Lei n. 2.145 de 29 de Outubro de 1875.	
										N. S. da Conceição da Philadelphia.....	1	Lei n. 808 de 3 de Julho de 1857.	
										Santa Cruz da Chapada.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										N. S. da Conceição de Sucurú.....	1	Idem.	
										S. João Baptista.....	1	Idem.	
					S. João Baptista	Decreto n. 5.211 de 1º de Fevereiro de 1873.	.....	.....	.....	Santa Maria de S. Felix.....	1	Lei n. 1.719 de 1870.	
										SS. Coração de Jesus das Barreiras.....	2	Lei de 15 de Outubro de 1827. Lei n. 1.859 de 17 de Outubro de 1871.	
										N. S. da Penha da França.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
	Arassuahy..... (26.258 habitantes	1.ª	Idem.	Lei provincial 2.082 de 23 de Dezembro de 1874. Decreto n. 5.858 de 30 de Janeiro de 1875.	Arassuahy,.....	Decreto n. 4.801 de 1871.	.....	.....	.....	Santo Antonio de Arassuahy.....	1	Idem.	
										Santo Antonio do Itinga	1	Idem.	
										S. Sebastião do Salto Grande.....	1	Lei n. 185 de 1840.	
										S. Miguel do Jequitinhonha.....		Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										S. Domingos do Arassuahy.....	2	Idem.	
	Jequitahy..... (47.502 habitantes.)	1.ª	Idem....	Decreto n. 687 de 1850 Lei provincial n. 1.839 de 14 de Novembro de 1866. Decreto n. 3.835 de 13 de Abril de 1867. Leis provinciaes ns. 1.867, 1.868, 1.883 e 1.889 de 1872.	Montes Claros da Formiga.	Decretos n. 243 de 1842 e 2173 de 15 de Maio de 1858.	.....	.....	.....	N. S. e S. José de Montes Claros.....	1	Idem.	
										Sant'Anna de Contendas.....	3	Idem. Lei n. 978 de 2 de Junho de 1859.	
										SS. Coração de Jesus.	3	Lei de 15 de Outubro de 1827. Lei n. 2.145 de 29 de Outubro de 1875.	
										Senhor do Bom Fim.	1	Lei n. 377 de 1848.	
										Sant'Anna dos Olhos d'Agua.....	2	Lei de 15 de Outubro de 1827. Idem.	
									Jequitahy.....	N. S. do Bom Successo da Barra do Rio das Velhas.....	2	Lei n. 1.471 de 9 de Julho de 1868. Lei de 15 de Outubro de 1827. Idem.	

PROVINCIAS	COMARCAS — Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	COMARCAS — Datas de suas creações e classificações	TERMOS — COM JUIZES LETRADOS — Nomes	TERMOS — COM JUIZES LETRADOS — Datas de suas creações	TERMOS — SEM JUIZES LETRADOS — Nomes	TERMOS — SEM JUIZES LETRADOS — Datas de suas creações	Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
Minas Geraes	Rio de S. Francisco ..... (7.373 habitantes)	1.ª	1 vara.....	Decreto n. 687 de 1850.	S. José da Pedra dos Angicos.	Decreto n. 243 de 1842.	.....	.....	.....	S. José da Pedra dos Angicos.....	2	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										S. Romão.....	1	Idem.	
										Sant'Anna do Capão Redondo.....	3	Idem.	
												Idem.	
												Lei n. 1.112 de 16 de Outubro de 1861	
										St Sebastião das Lages.			
	Paracatú..... (36.449 habitantes)	1.ª	Idem.....	Decreto n. 687 de 1850. Alvará de 17 de Maio de 1815.	Paracatú.....	Idem.....	.....	.....	.....	Santo Antonio da Manga de Paracatú.....	4	Lei de 15 de Outubro de 1827. Lei n. 1.624 de 1869. Lei n. 239 de 1842. Lei n. 1.474 de 9 de Julho de 1868.	
										Rio Preto.....	1	Lei n. 992 de 27 de Junho de 1859.	
										Sant'Anna do Burity..	3	Lei de 15 de Outubro de 1827. Lei n. 1.713 de 1870.	
									Alegres.....	Sant'Anna dos Alegres.	4	Lei de 15 de Outubro de 1827. Idem. Idem. Lei n. 1.444 de 1867. Lei n. 239 de 1842.	
	Jacuhy ..... (40.716 habitantes.)	1.ª	Idem.....	Decreto n. 4.648 de 26 de Dezembro de 1870.	Passos	Decretos ns. 934 de 15 de Março de 1852 e 3.180 de 7 de Novembro de 1863.	....	.....	....	Senhor Bom Jesus dos Passos.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										N. S. das Dôres do Aterrado.....	1	Idem.	
										S. Sebastião da Ventania.....	1	Idem	
										Santa Rita de Cassia do Rio Claro.....	1	Idem.	
										N. S. do Carmo do Rio Claro.....	2	Idem. Lei n. 2.042 de 1º de Dezembro de 1873.	
										Santa Rita do Rio Claro.	3	Lei de 15 de Outubro de 1827. Lei n. 2.107 de 7 de Janeiro de 1875. Lei n. 1.734 de 1870.	
										S. Sebastião do Paraiso.	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										S. Carlos de Jacuhy...	1	Idem.	
					S. Sebastião do Paraiso.....	Decreto n. 934 de 15 de Março de 1852, 3.180 de 7 de Novembro de 1863, 243 de 1842 e officio de 20 de Agosto de 1874.	....	.....	.....	Espirito Santo da Patinha.....	1	Lei n. 1546 de 1868.	
										Santa Barbara das Canôas	1	Lei n. 100 de 1838.	
										N. S. das Dôres do Guaxupé.....	1	Lei n. 623 de 1853.	
										S. Francisco das Chagas do Monte Santo.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	

PROVINCIAS	COMARCAS — Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	TERMOS — COM JUIZES LETRADOS — Nomes	Datas de suas creações	SEM JUIZES LETRADOS — Nomes	Datas de suas creações	Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
Minas Geraes	Paranahyba... (46 320 habitantes)	1.ª	1 vara	Lei n. 719 de 16 de Maio de 1855. Decreto n. 1.642 de 22 de Setembro de 1855 e leis provinciaes ns. 1.867, 1.868, 1.883 e 1.889 de 1872.	Araxá.....	Decretos ns. 243 de 1842, 934 de 15 de Março de 1852 e 1.872 de 10 de Novembro de 1855.	.....	.....	.....	SS. Sacramento de S. Domingos do Araxá.	3	Lei de 15 de Outubro de 1827. Idem. Lei n. 1198 de 9 de Agosto de 1864.	
										Dôres de Santa Julianna	2	Lei n. 533 de 1851. Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										Santo Antonio da Pratinha.....	1	Lei n. 623 de 1853.	
									SS. Sacramento.....	SS. Sacramento.....	2	Lei de 15 de Outubro de 1827. Lei n. 1106 de 19 de Julho de 1872.	
										N. S. do Desterro do Desemboque.....	2	Lei de 15 de Outubro de 1827. Idem.	
										Divino Espirito Santo da Forquilha.....	1	Idem.	
									Campo Grande.....	S. Francisco das Chagas do Campo Grande...	1	Idem.	
										N. S. do Carmo do Arraial Novo.....	1	Lei n. 288 de 1846.	
	Prata..... (22.091 habitantes.)	1.ª	Idem.....	Decreto n. 687 de 1850 e 4.648 de 1870 e leis provinciaes ns. 1.867, 1.868, 1.883, 1.889 de 1872.	Prata.....	Decreto n. 5.436 de 15 de Outubro de 1873.	.....	.....	.....	N. S. do Carmo do Prata	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										S. José do Tijuco.....	1	Idem.	
										S. Francisco de Salles.	1	Lei n. 472 de 1850.	
										N. S. do Rosario da Bôa Vista do Rio Verde..	1	Lei n. 1625 de 1869.	
										S. Francisco das Chagas do Monte Alegre....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
									Monte Alegre.....	Santa Maria.....	1	Lei n. 1.198 de 9 de Agosto de 1864.	
										N. S. da Abbadia do Bom Successo.....	1	Lei n. 533 de 1851.	
	Rio Verde..... (51.933 habitantes)	2.ª	Idem.....	Lei n. 1.740 de 8 de Outubro de 1870 e decreto n. 4.618 de 26 de Dezembro de 1870.	Campanha.....	Decreto n. 243 de 1842.	.....	.....	.....	Santo Antonio do Valle da Piedade da Campanha.....	2	Lei de 15 de Outubro de 1827. Lei n. 2.084 de 24 de Dezembro de 1874.	
										N. S. da Saúde das Aguas Virtuosas....	2	Lei n. 998 de 27 de Junho de 1859. Lei n. 1884 de 15 de Julho de 1872.	
										Espirito Santo da Mutuca.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										Senhor Bom Jesus do Lambary.....	1	Idem.	
										S. Gonçalo da Campanha.....	1	Idem.	
										Tres Corações de Jesus, Maria e José do Rio Verde.....	1	Idem.	
										S. João Baptista do Douradinho.....	1	Idem.	
										Espirito Santo da Christina.....	2	Idem. Lei n. 998 de 27 de Junho de 1859.	
										N. S. do Carmo de Pouso Alto.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
									Christina.....	S. Sebastião do Capituba.....	1	Idem.	
										Santa Catharina.....	1	Idem.	
										N. S. da Conceição da Virginia de Pouso Alto.....	1	Lei n. 1260 de 1865.	

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
					COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LETRADOS						
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
Minas Geraes	Jaguary (58.763 habitantes)	1ª.	1 vara	Lei n. 719 de 16 de Maio de 1855, leis provinciaes ns. 1.867, 1.868, 1.883 e 1.889 de 1872 e decreto n. 1.642 de 22 de Setembro de 1865.	Pouso Alegre	Decretos ns. 243 de 1842, 623 de 24 de Julho de 1840 e 3.086 de 28 de Abril de 1863.				Senhor Bom Jesus dos Martyres de Pouso Alegre	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										N. S. da Conceição Apparecida da Estiva	1	Lei n. 887 de 8 de Junho de 1858.	
										Santa Rita do Sapucahy	3	Lei de 15 de Outubro de 1827. Lei n. 1721 de 1870. Lei n. 2084 de 24 de Dezembro de 1874.	
										S. Francisco de Paula do Ouro Fino	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										Monte Sião	1	Lei n. 665 de 1854.	
										Santo Antonio da Jacotinga	1	Lei n. 512 de 1850.	
										N. S. do Carmo da Borda da Matta	1	Lei n. 128 de 1839.	
										Santa Rita da Bôa Vista	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
					Jaguary	Decreto n. 1.321 de 3 de Fevereiro de 1854.				N. S. da Conceição de Jaguary	1	Idem.	
										Santa Rita da Extrema	1	Lei n. 1858 de 12 de Outubro de 1871.	
										S. José de Toledo	1	Lei n. 533 de 1851.	
										N. S. do Carmo de Cambuhy	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										Bom Jesus do Campo Mistico	1	Idem.	
	Caldas (20 307 habitantes)	1.a	Idem.	Decreto n. 4.649 de 26 de Dezembro de 1870, leis provinciaes ns. 1.740 de 8 de Outubro de 1870, 2.087 de 24 de Dezembro de 1874 e decreto n. 5.049 de 1872.	Caldas	Decreto n. 243 de 1842.				N. S. do Patrocinio de Caldas	1	Idem.	
										Santa Rita de Cassia	1	Lei n. 1103 de 16 de Outubro de 1861.	
										N. S. do Carmo do Campestre	1	Lei n. 120 de 1839.	
										S. Sebastião de Jaguary	1	Lei n. 1098 de 7 de Outubro de 1860.	
										S. José dos Botelhos	1	Lei n. 1296 de 30 de Outubro de 1866.	
										N. S. da Saúde das Aguas de Caldas	1	Lei n. 2035 de 1º de Dezembro de 1873.	
					Cabo Verde	Decreto n. 5.196 de 11 de Janeiro de 1873.				N. S. da Assumpção do Cabo Verde	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										S. José da Bôa Vista	1	Lei n. 1095 de 7 de Outubro de 1860.	
	Rio Grande (43.682 habitantes)	2.a	Idem	Resolução de 29 de Julho de 1829, leis provinciaes ns. 464 de 22 de Abril de 1850, 719 de 16 de Maio de 1854, 1.867, 1.868, 1.883, 1.889 de 1872, e decreto n. 687 de 1850.	Formiga	Decretos ns. 243 de 1842 e 406 de 1845.				S. Vicente Férrer da Formiga	2	Lei de 15 de Outubro de 1827. Lei n. 979 de 2 de Junho de 1859.	
										N. S. do Carmo dos Arcos	1	Lei n. 239 de 1842.	
										Sant'Anna de Bambuhy	2	Lei de 15 de Outubro de 1827. Lei n. 1545 de 1868.	
										N. S. da Abbadia do Porto Real de S. Francisco	1	Lei n. 239 de 1842.	

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
					COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LETRADOS						
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
Minas Geraes					Piumhy	Decretos ns. 243 de 1842 e 2.178 de 15 de Maio de 1858.				N. S. do Livramento de Piumhy	2	Lei de 15 de Outubro de 1827. Lei n. 1790 de 23 de Setembro de 1871.	
										S. João Baptista do Gloria	1	Lei n. 239 de 1842.	
										S. Roque de Piumhy	1	Idem.	
										N. S. do Rosario da Pimenta	1	Idem.	
	Sapucahy (52.287 habitantes.)	2.ª	1 vara	Resolução de 29 de Julho de 1829. Leis provinciaes ns. 464 de 22 de Abril de 1850 e 719 de 16 de Maio de 1854. Decreto n. 687 de 1850.	Lavras	Decreto n. 243 de 1842.				Sant'Anna de Lavras do Funil	3	Lei de 15 de Outubro de 1827. Idem.	
										S. João Nepomuceno de Lavras	1	Lei n. 1708 de 1870. Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										Senhor Bom Jesus dos Perdões	1	Idem.	
										Canna Verde	1	Idem.	
										N. S. do Carmo das Luminarias	1	Idem.	
										N. S. do Carmo das Cachoeiras	1	Idem.	
					Dôres da Bôa Esperança	Decreto n. 5.648 de 23 de Março de 1874.				N. S. das Dôres da Bôa Esperança	1	Idem.	
										Espirito Santo dos Coqueiros	1	Idem.	
										S. Francisco de Aguapé	2	Idem. Lei n. 2154 de 15 de Novembro de 1875.	
	Baependy (54.127 habitantes)	2.ª	Idem	Lei provincial n. 719 de 16 de Maio de 1855. Decretos ns. 1.642 de 22 de Setembro de 1855, 4.648 de 1870 e 5.049 de 14 de Agosto de 1872.	Baependy	Decretos ns. 243 de 1842 581 de 10 de Fevereiro de 1849 e 1.963 de 22 de Agosto de 1857.				N. S. do Montserrate de Santa Maria de Baependy	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										N. S. da Conceição do Rio Verde	1	Idem.	
										S. Thomé das Letras	1	Idem.	
										S. Sebastião da Encruzilhada	1	Lei n. 1997 de 14 de Novembro de 1873.	
										Aguas do Cachambú	1	Lei n. 2157 de 16 de Novembro de 1875.	
										N. S. do Carmo de Baependy			
									Pouso Alto	N. S. da Conceição de Pouso Alto	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										S. José do Picú	1	Idem.	
										Santa Rita do Passa Quatro	1	Lei n. 693 de 1854.	

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JUIGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
					COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LETRADOS						
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
Minas Geraes					Ayuruoca	Decretos ns. 243 de 1842, 581 de 10 de Fevereiro de 1849 e 1.963 de 22 de Agosto de 1857.			.....	N. S. da Conceição da Ayuruoca	2	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										N. S. do Rosario da Alagôa	1	Idem.	
										S. Domingos da Bocaina	1	Não consta.	
										Santo Antonio do Passa Vinte	1	Idem.	
										N. S. do Bom Successo dos Serranos	1	Lei n. 818 de 4 de Julho de 1857	
										Senhor Bom Jesus do Livramento	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
												Idem.	
	Serro (109.601 habitantes)	2.ª	1 vara	Decretos ns. 687 de 26 de Julho de 1850, e leis provinciaes ns. 2.002 de 15 de Novembro de 1873 e 2.107 de 7 de Janeiro de 1875.	Serro	Decreto n. 243 de 1842.	.....	.....	.....	N. S. da Conceição do Serro	1	Idem.	
										Santo Antonio do Rio do Peixe	1	Idem.	
										S. Sebastião de Correntes	1	Idem.	
										N. S. Mãi dos Homens	1	Idem.	
										N. S. da Penha do Rio Vermelho	1	Idem.	
										N. S. dos Prazeres de Milho Verde	1	Lei n. 1.475 de 9 de Julho de 1868.	
										S. Gonçalo do Rio das Pedras	1	Lei n. 830 de 11 de Julho de 1857.	
										Santo Antonio do Pessanha	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										S. José de Jacury	1	Lei n. 575 de 1852.	
										N. S. da Conceição de Caiethé	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
									Rio Doce	S. Miguel e Almas	1	Idem.	
										N. S. do Patrocinio	1	Lei n. 1.143 de 24 de Setembro de 1862.	
										N. S. das Dôres de Guanhães	1	Lei n. 665 de 1851.	
										N. S. da Conceição de Matto Dentro	2	Lei de 15 de Outubro de 1827 e Lei n. 271 de 1844.	
										S. Domingos do Rio do Peixe	2	Lei de 15 de Outubro de 1827. e Lei n. 1.387 de 1866.	
										Santo Antonio da Tapera	1	Não consta.	
					Conceição	Idem.				S. Francisco de Assis de Paraúna	4	Lei de 15 de Outubro de 1827, e n. 1.114 de 16 de Outubro de 1861.	
										N. S. do Porto de Guanhães	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										N. S. do Pilar do Morro de Gaspar Soares	1	Idem.	
										Santo Antonio do Rio-Abaixo	1	Idem.	
										N. S. da Oliveira de Itambé	1	Idem.	

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
					COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LETRADOS						
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
Minas Geraes	Paraopeba..... (32.672 habitantes)	2.ª	1 vara.....	Leis provinciaes ns. 1.391 de 14 de Novembro de 1866, 3.836 de 13 de Abril de 1867, 1.749 de 1870, 1.867, 1.868, 1.883 e 1.889 de 1872.	Curvello.....	Decreto n. 243 de 1842.	.....	.....	.....	Santo Antonio do Curvello.....	2	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										Immaculada Conceição do Morro da Graça...	3	Idem.	
										N. S. da Piedade dos Bagres.....	2	Idem.	
										Sant'Anna de Trahiras.	3	Idem.	
												Lei n. 1.294 de 30 de Outubro de 1866.	
												Lei de 15 de Outubro de 1827.	
					Sete Lagôas...	Decreto n. 5.196 de 11 de Janeiro de 1873.	.....	.....	.....	Santo Antonio de Sete Lagôas.....	3	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
												Lei n. 2.106 de 4 de Janeiro de 1875.	
										N. S. do Carmo do Taboleiro Grande.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
	Queluz..... (59.608 habitantes)	1.ª	Idem.....	Decreto n 5.049 de 14 de Agosto de 1872. Leis provinciaes ns. 1.867, 1.868, 1.883 e 1.889 de 1872.	Queluz.....	Decretos ns. 243 de 1842 e 1.670 de 7 de Novembro de 1855.	.....	.....	.....	N. S. da Conceição de Queluz.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										Sant'Anna do Morro do Chapéo.....	1	Idem.	
										Capella Nova de N. S. das Dôres.....	2	Idem.	
										Santo Antonio do Itaverava.....	2	Idem.	
										S. Gonçalo de Cattas Altas de Noruega....	2	Idem.	
												Lei n. 864 de 4 de Junho de 1858.	
										N. S. da Conceição de Congonhas do Campo.		Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										Espirito Santo do Lamim.....	1	Idem.	
										N. S. das Grotas do Brumado de Suassuhy.....	1	Idem.	
									Brumado de Suassuhy....	Santo Amaro.....	1	Idem.	
										S. Braz de Suassuhy..	1	Idem.	
										N. S. da Penha da França da Lage.....	1	Idem.	
	Rio Dourado... (16.459 habitantes.)	1.ª	Idem.....	Idem.....	Patrocinio.....	Decreto n. 243 de 1842.	....	.....	.....	N. S. do Patrocinio...	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										Sant' Anna do Pouso Alegre do Coromandel	2	Idem.	
												Lei n. 1.142 de 24 de Setembro de 1862.	
										S. Sebastião da Serra do Salitre.....	1	Lei n. 147 de 1839.	
										Sant'Anna do Parnahyba.			
									Santo Antonio dos Patos..	Santo Antonio dos Patos	2	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
												Lei n. 878 de 8 de Junho de 1858.	
										Sant'Anna do Arêado.	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	

PROVINCIAS	COMARCAS — Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	COMARCAS — Datas de suas creações e classificações	TERMOS COM JUIZES LETRADOS — Nomes	TERMOS COM JUIZES LETRADOS — Datas de suas creações	TERMOS SEM JUIZES LETRADOS — Nomes	TERMOS SEM JUIZES LETRADOS — Datas de suas creações	Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
Minas Geraes	Itapecerica.... (50.076 habitantes)	1.ª	1 vara.....	Decreto n. 5.049 de 14 de Agosto de 1872. Leis provinciaes ns. 1.867, 1.868, 1.883 e 1.889 de 1872.	Tamanduá.....	Decretos ns. 243 de 1842 e 446 de 1846.	.....	.....	.....	S. Bento de Tamanduá.	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										N. S. do Desterro de Tamanduá.....	2	Idem. Lei n. 623 de 1853.	
										Senhor Bom Jesus do Campo Bello.....	2	Lei de 15 de Outubro de 1827. Lei n. 1.198 de 8 de Agosto de 1864.	
										Espirito Santo de Itapecerica	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										N. S. das Candêas.....	2	Idem. Lei n. 1.204 de 9 de Agosto de 1864.	
										Santo Antonio do Monte	2	Lei de 15 de Outubro de 1827 Lei n. 575 de 1852.	
									Santo Antonio do Monte.	N. S. da Saúde.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										N. S. da Luz do Aterrado.....	1	Lei n. 764 de 2 de Maio de 1856	
										S. José do Corrego do Anta.....	1	Lei n. 1.790 de 23 de Setembro de 1871.	
	Itajubá..... (44.796 habitantes.)	1.ª	Idem.....	Idem.....	Itajubá.....	Decretos ns. 243 de 1842, 623 de 1849, 1.320 de 1854 e 3.086 de 1863.	.....	.....	.....	N. S. da Conceição de Itajubá.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										N. S. da Conceição de Pirangussú.....	1	Lei n. 1.668 de 1870.	
										S. Caetano da Vargem Grande.....	1	Lei n. 288 de 1846.	
										N. S. da Soledade de Itajubá.....	1		
										S. José do Paraiso.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										S. João Baptista das Cachoeiras.....	2	Lei n. 1.594 de 1868. Lei n. 993 de 27 de Junho de 1859.	
					S. José do Paraiso.....	Decreto n. 5.302 de 4 de Junho de 1873.	.....	.....	.....	Sant'Anna do Capivary	2	Lei de 15 de Junho.	
										N. S. da Consolação do Capivary.		Lei n. 1.653 de 1870.	
	Leopoldina.... (47.726 habitantes)	2.ª	Idem.....	Idem.....	Leopoldina....	Decreto n. 1.670 de 1855.	.....	.....	.....	S. Sebastião da Leopoldina.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										N. S. da Piedade.....	1	Lei n. 533 de 1851.	
										N. S. da Madre de Deos do Angú.....	1	Lei n. 198 de 1841.	
										N. S. da Conceição da Bôa Vista.....	1	Lei n. 533 de 1851.	
										Sant'Anna do Pirapitinga.....	1	Lei n. 1.240 de 29 de Agosto de 1864.	
										Senhor Bom Jesus do Rio Pardo.....	1	Lei n. 147 de 1839.	
										Santa Rita da Meia Pataca.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										N. S. da Conceição do Laranjal.....	1	Lei n. 533 de 1851.	
									Cataguases.....	Espirito Santo do Empossado	1	Lei n. 1,623 de 1869.	
										Santo Antonio do Muriahé.....	1	Lei n. 993 de 27 de Junho de 1859.	
										S. Francisco de Assis de Capivara	1	Lei n. 533 de 1851.	

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS COM JUIZES LETRADOS		TERMOS SEM JUIZES LETRADOS		Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
Minas Geraes	Mar de Hespanha (32.290 habitantes)	1.ª	1 vara.....	Decreto de 30 de Novembro de 1876.	Mar de Hespanha.	Decretos ns. 1.321 de 3 de Fevereiro de 1854 e 4.586 de 31 de Agosto de 1870.	.....	.....	.....	N. S. das Mercês do Mar de Hespanha....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										S. José d'Além Parahyba.....	1	Idem.	
										Divino Espirito Santo do Mar de Hespanha.	1	Idem.	
										Santo Antonio do Aventureiro (curato).....	1	Lei n. 575 de 1852.	
										N. S. das Dôres do Monte Alegre.....	1	Lei n.947 de 8 de Junho de 1858.	
	Itapirassaba .. (17.288 habitantes)	1.ª	Idem.....	Decreto n. 5.049 de 14 de Agosto de 1872. Leis provinciaes ns. 1.867, 1.868, 1.883 e 1.889 de 1872.	Januaria.....	Decreto n. 243 de 1842.	.....	.....	.....	N. S. do Amparo do Brejo do Salgado....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										N. S. das Dôres da Januaria.....	4	Idem. Idem. Lei de 21 de Julho de 1864. Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										N. S. da Conceição dos Morrinhos.....	1	Idem.	
	Rio Pardo..... (104.285 habitantes)	1.ª	Idem	Lei n. 946 de 6 de Janeiro de 1858. Decretos ns. 2.230 de 25 de Agosto de 1858, 687 de 1850 e 4.470 de 1870.	Rio Pardo.....	Decretos ns. 243 de 1842 e 4.801 de 1871.	.....	.....	.....	N. S. da Conceição do Rio Pardo.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										Santa Rita.....	3	Lei n. 2.145 de 29 de Outubro de 1875 Lei n. 239 de 1842 Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										S. Sebastião de Lençóes	1	Lei n. 1.011 de 2 de Julho de 1859.	
										N. S. da Graça do Tremedal.....	2	Lei de 15 de Outubro de 1827. Lei n. 2.027 de 1 de Dezembro de 1873.	
										Agua Vermelha.....	1	Lei n. 1.169 de 27 de Novembro de 1863.	
										Santo Antonio das Salinas.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										Santo Antonio de Itacambirussú da Serra do Grão Mogol.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827	
					Grão Mogol...	Decreto n. 1.321 de 3 de Fevereiro de 1854.	.....	.....	.....	S. José de Gorutuba..	2	Idem. Lei n. 2.107 de 7 de Janeiro de 1875.	
										S. Gonçalo do Brejo das Almas.....	1	Lei n. 147 de 1839.	
										Santo Antonio de Gorutuba.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										Santo Antonio de Itacambira.....	1	Idem.	

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
					COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LETRADOS						
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
Minas Geraes	Rio Turvo..... (87.986 habitantes)	1.ª	1 vara.....	Lei provincial n. 2.002 de 15 de Novembro de 1873 e decreto n. 5.665 de 26 de Novembro de 1873.	Ponte Nova...	Decreto n. 3.119 de 1863.	.....	.....	.....	S. Sebastião da Ponte Nova.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										Santa Cruz do Escalvado.....	2	Lei de 15 de Outubro de 1827 Lei n. 1904 de 19 de Julho de 1872	
										Sant'Anna do Abre Campo.....	1	Lei n. 312 de 1846.	
										S. José da Pedra Bonita.....	1	Lei n. 1627 de 1869.	
									.....	Santa Margarida.. ...	1	Lei n. 982 de 2 de Junho de 1859	
										S. Lourenço do Monhuassú.....	2	Lei n. 2042 de 1 de Dezembro de 1873 e 1988 de 1866.	
										N. S. da Conceição da Casca.....	1	Lei n. 867 de 14 de Maio de 1858	
										Sant'Anna do Jequery.	1	Lei n. 720 de 1855.	
										S. Roque do Caratinga.	2	Lei n. 1381 de 1866 e 1550 de 1868	
										Santa Helena.....	1	Lei n. 875 de 4 de Junho de 1858.	
										S. Francisco do Ribeirão Vermelho			
					Santa Rita do Turvo.....	Decreto n. 6.023 A de 30 de Outubro de 1875.	.....	.....	.....	Santa Rita do Turvo.	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										S. Sebastião dos Afflictos..	1	Lei n. 147 de 1839.	
									.....	S. Miguel e Almas de Arripiados	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										S. Sebastião de Coimbra	1	Lei n. 1103 de 16 de Outubro de 1861.	
										S. Miguel do Anta....	1	Lei n. 818 de 4 de Julho de 1857.	
										S. Sebastião da Pedra do Anta.....	1	Lei n. 247 de 1843.	
	Diamantina... (15.974 habitantes)	2.ª	Idem.....	Idem.....	Diamantina...	Decreto n. 213 de 1842.	.....	.....	.....	Santo Antonio da Diamantina.....	3	Lei de 15 de Outubro de 1827. Lei n. 2084 de 24 de Dez. de 1874 Lei n. 1295 de 30 de Out. de 1866	
										S. Francisco de Assis da Diamantina.....	1	Lei n. 2042 de 1 de Dez. de 1873.	
										S. João da Chapada..	2	Lei n. 1103 de 16 de Out. de 1861 Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										N. S. da Conceição do Rio Manso.....	1	Idem	
										N. S. das Mercês do Mendanha	1	Lei n. 1251 de 17 de Nov. de 1865	
										N. S. das Mercês do Arassuahy	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										S. Gonçalo do Rio Preto.	1	Idem.	
										N. S. da Conceição de Curimatahy	1	Idem.	
										N. S. da Gloria	1	Idem.	
									Santo Anton o de Gouvêa	Sant'Antonio de Gouvêa	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										Espirito Santo de Dattas	2	Lei n. 128 de 1839. Lei n. 1295 de 30 de Outubro de 1866.	

D J.

21

PROVINCIAS	COMARCAS — Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	TERMOS — COM JUIZES LETRADOS — Nomes	Datas de suas creações.	SEM JUIZES LETRADOS — Nomes	Datas de suas creações	Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
Minas Geraes	Rio Lambary.. (40.346 habitantes)	1ª.	1 vara.....	Lei provincial n. 2002 de 15 de Novembro de 1873 e decreto n. 5.675 de 26 de Novembro de 1873.	Oliveira.....	Decreto n. 243 de 1842.	.....	.....	.....	N. S. da Oliveira.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										S. Francisco de Paula.	2	Idem.	
												Idem.	
										N. S. da Gloria do Passa Tempo	1	Idem.	
										N. S. do Carmo do Japão	1	Lei n. 1141 de 24 de Setembro de 1860.	
										Santo Antonio do Amparo	2	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
												Lei n. 472 de 1850.	
										N. S. Apparecida do Claudio	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
									Bom Successo	N. S. do Bom Successo.	1	Idem.	
										S. João Baptista.....	1	Lei n. 239 de 1842.	
										S. Thiago.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
	Barbacena .... (56.720 habitantes)	1.ª	Idem.....	Idem.....	Barbacena	Decretos ns. 245 e 327 de 1842.	.....	.....	.....	N. S. da Piedade de Barbacena.....	1	Idem.	
												Lei n. 2086 de 24 de Dezembro de 1874.	
										Barroso	5	Lei n. 1997 de 14 de Novembro de 1873.	
												Lei de 15 de Outubro de 1827	
												Idem.	
												Idem.	
										Santa Rita do Ibitipoca	1	Idem.	
										Quilombo	2	Idem.	
												Idem.	
										S. Miguel e Almas de João Gomes.....	1	Idem.	
										N. S da Conceição do Ibitipoca.....	3	Idem.	
												Idem,	
												Idem.	
										N. S. do Desterro do Mello.....	1	Idem.	
										N. S. das Dôres do Rio do Peixe.....	1	Idem.	
					Villa Bella do Turvo.	Decretos ns. 1.272 de 1835 e 2.088 de 28 de Janeiro de 1858 e leis ns. 1.740 de 8 de Outubro de 1870, 1.191 de 21 de Junho de 1864 e 1.644 de 13 de Setembro de 1870.	.....	.....	.....	N. S. da Conceição do Porto do Turvo.....	1	Idem.	
										Senhor Bom Jesus do Bom Jardim.....	1	Idem.	
										S. Vicente Férrer.....	1	Idem.	

PROVINCIAS	COMARCAS — Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	COMARCAS — Datas de suas creações e classificações	TERMOS COM JUIZES LETRADOS — Nomes	TERMOS COM JUIZES LETRADOS — Datas de suas creações	TERMOS SEM JUIZES LETRADOS — Nomes	TERMOS SEM JUIZES LETRADOS — Datas de suas creações	Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
Minas Geraes	Tres Pontas.... (55.533 habitantes.)	1.ª	1 vara.....	Lei provincial n. 2.002 de 15 de Novembro de 1873 e decreto n. 5.475 de 26 de Novembro de 1873.	Tres Pontas...	Decreto n. 243 de 1842, 4.639 de 5 de Dezembro de 1870 e 5.648 de 1874.	.....	.....	....	N. S. da Ajuda de Tres Pontas.....	2	Lei de 15 de Outubro de 1827. Lei n. 1.999 de 14 de Novembro de 1873.	
										N. S. do Carmo do Campo Grande.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										Corrego do Ouro.....	1	Lei n. 1.473 de 9 de Julho de 1868.	
										Espirito Santo da Varginha	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										S. José e N. S. das Dôres de Alfenas....	1	Idem.	
										Sacra Familia e Santo Antonio do Machado.	1	Idem.	
										S. Sebastião do Arêado.	1	Idem.	
										S. Joaquim da Serra Negra.....	1	Idem.	
					Alfenas.....	Decreto n. 3.017 de 28 de Novembro de 1862.	.....	.....	....	N. S. do Carmo da Escaramuça.....	1	Idem.	
										S. Francisco de Paula do Machadinho.....	2	Leis ns. 1.676 e 1.682 de 1870.	
										N. S. da Conceição da Bôa Vista.....	1	Lei n. 1.187 de 21 de Julho de 1864.	
										S. João do Retiro do Barranco Alto.....	1	Lei n. 2.042 de 1 de Dezembro de 1873.	
	Pitanguy..... (56.157 habitantes)	1.ª	Idem.....	Lei provincial n. 719 de 16 de Maio de 1855 e decretos ns. 1.642 de 22 de Setembro de 1855 e 4.648 de 1870, e leis provinciaes ns. 1.867, 1.868, 1.883 e 1.889 de 1872.	Pitanguy.....	Decretos ns. 243 de 1842.	.....	....	....	N. S. do Pilar de Pitanguy.....	2	Lei de 15 de Outubro de 1827. Lei n. 1.622 de 1869.	
										Sant'Anna da Maravilha.....	2	Lei n. 211 de 1841. Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										Sant'Anna do Onça do Rio de S. João-Acima.	1	Idem,	
										N. S. do Bom Despacho.	1	Idem.	
										N. S. da Abbadia....	1	Idem.	
										N. S. da Conceição do Pompeo.....	2	Lei n. 198 de 1841. Lei n. 211 de 1841.	
										S. Gonçalo do Pará...	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										N. S. do Patrocinio da Marmellada.....	1	Lei n. 334 de 1847.	
												Lei de 15 de Outubro de 1827.	
					Marmellada...	Decreto n. 4.672 de 9 de Janeiro de 1871.	.....	.....	....	N. S. das Dôres do Indaiá.....	4	Lei n. 1.472 de 9 de Julho de 1868. Lei de 15 de Outubro de 1827. Lei n. 1.626 de 1869.	
										N. S. do Loreto da Morada Nova.			
										S. Sebastião do Pouso Alegre.			
										Santo Antonio dos Tiros.			

PROVINCIAS	COMARCAS — Nomes	ENTRANCIAS	COMARCAS — VARAS	COMARCAS — Datas de suas creações e classificações	TERMOS — COM JUIZES LETRADOS — Nomes	TERMOS — COM JUIZES LETRADOS — Datas de suas creações	TERMOS — SEM JUIZES LETRADOS — Nomes	TERMOS — SEM JUIZES LETRADOS — Datas de suas creações	Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
Minas Geraes	Bagagem..... (26.130 habitantes)	1.ª	1 vara.....	Lei provincial n. 2.002 de 15 de Novembro de 1873 e decreto n. 5.475 de 22 de Novembro de 1873.	Bagagem.....	Decreto n. 2.528 de 26 de Janeiro de 1860.	.....	.....	.....	N. S. Mãi dos Homens da Bagagem.....	2	Lei n. 575 de 1852. Lei n. 873 de 1858.	
										N. S. do Carmo da Bagagem.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										N. S. da Abbadia da Agua Suja.....	1	Lei n. 1.660 de 1870.	
										Senhor Bom Jesus do Brejo Alegre.....	1	Lei n. 217 de 1843.	
										Sant'Anna do Rio das Velhas.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
	Rio Paraná.... (19.978 habitantes.)	1.ª	Idem.	Lei n. 2.211 de 2 de Junho de 1876 e decreto n. 6.347 de 4 de Outubro de 1876.	Uberaba.....	Decreto n. 213 de 1842.	.....	.....	....	Santo Antonio e S. Sebastião da Uberaba.	1	Idem.	
										N. S. do Carmo do Frutal.....	1	Lei n. 862 de 14 de Maio de 1858.	
										N. S. das Dôres do Campo Formoso.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										S. Pedro da Uberabinha	1	Lei n. 602 de 1852.	
	Pará..... (45.610 habitantes)	1.ª	Idem.....	Lei n. 2.131 de 11 de Outubro de 1875 e decreto n. 6.251 de 12 de Julho de 1876.	Bom-Fim	Decretos ns. 243 de 1842 e 1.670 de 7 de Novembro de 1855.	.....	.....	....	Senhor do Bom Fim...	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										S. Sebastião de Itatiaussú.....	3	Idem. Idem. Idem.	
										N. S. da Piedade dos Geraes.....	2	Idem. Idem.	
										S. Gonçalo da Ponte.			
										N. S. das Necessidades do Rio do Peixe.			
										Santo Antonio do Matheus Leme.			
					Pará.....	Decreto n. 6.303 de 23 de Agosto 1876.	.....	.....	....	N. S. da Piedade do Pará.			
										N. S. do Carmo do Cajurú.....	1	Idem.	

DECIMO DISTRICTO

RELAÇÃO DE CUYABA

Creada pela lei n. 2.342 de 6 de Agosto de 1873.

Comprehende a provincia de Matto Grosso.

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
					COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LETRADOS						
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
Matto Grosso	Capital..... (35.987 habitantes)	2.ª	2 varas.....	Decretos ns. 687 de 1850 e 5.067 de 28 de Agosto de 1872, lei provincial n. 1 de 21 de Maio de 1873, e decreto n. 5.458 de 7 de Novembro de 1873.	.....	.....	.....	.....	.....	Senhor Bom Jesus de Cuyabá.....	1		E' comarca especial.
										S. Gonçalo de Pedro II.	1		
										N. S. da Guia.....	1		
										N. S. do Livramento...	1		
										Santo Antonio do Rio Abaixo.....	1		
										N. S. Sant'Anna do Sacramento da Chapada	1		
										N. S. das Brotas.....	1		
	S. Luiz de Cáceres..... (9.033 habitantes.)	1.ª	Idem..	Idem, idem.....	S. Luiz de Cáceres	Decreto n. 5.350 de 23 de Julho de 1873.	.....	.....	.....	S. Luiz de Caceres.....	1		
					Poconé.....	Lei provincial n. 1 de 15 de Maio de 1874, e decreto n. 240 de 15 de Maio de 1842.	.....	.....	.....	N. S. do Rosario de Poconé.....	1		
									Matto Grosso.....	SS. Trindade de Matto Grosso.....	1		
	Sant'Anna do Paranahyba. (3.234 habitantes)	1.ª	Idem.....	Lei n. 9 de 23 de Junho de 1858, decreto n. 2.263 de 25 de Setembro de 1858, lei provincial n. 1 de 21 de Maio de 1873, e decreto n. 5.067 de 28 de Agosto de 1872.	Sant'Anna do Paranahyba.	Decreto n. 1.301 de 24 de Agosto de 1864.	.....	.....	.....	Sant'Anna do Paranahyba.....	1		
	Santa Cruz de Corumba.... (7.213 habitantes)	1.ª	Idem.....	Lei provincial n. 1 de 21 de Maio de 1873, e decreto n. 5.333 de 10 de Julho de 1873.	Corumbá.....	Decreto n. 5.360 de 23 de Julho de 1873.	.....	.....	.....	Santa Cruz de Corumbá.	1		
										S. José da Herculanea.	1		
									Miranda.....	N. S. do Carmo de Miranda.....	1		
	Alto Paraguay Diamantino. (4.930 habitantes)	1.ª	Idem.....	Lei provincial n. 1 de 15 de Maio de 1874, e decreto n. 5.676 de 27 de Janeiro de 1874.	Diamantino ...	Decreto n. 240 de 15 de Novembro de 1842.	.....	.....	.....	N. S. da Conceição do Alto Paraguay Diamantino.....	1		
							Rosario.....	Decreto n. 5.678 de 27 de Janeiro de 1874.	.....	N. S. do Rosario do Rio Acima.....	1		

UNDECIMO DISTRICTO

RELAÇÃO DE GOYAZ

Creada pela lei n. 2.342 de 6 de Agosto de 1873.

Comprehende a provincia de Goyaz.

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
					COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LETRADOS						
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
Goyaz	Capital..... (18.168 habitantes)	2.ª	2 varas.....	Alvarás de 4 de Abril de 1816 e 18 de Março de 1809, decretos ns. 687 de 26 de Julho de 1850, 4.973 de 29 de Maio de 1872, 5.458 de 7 de Novembro de 1873 e 5.857 de 30 de Janeiro de 1875.	.....	.....	.....	.....	.....	Sant'Anna de Goyaz.	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	E' comarca especial.
										N. S. do Rosario de Goyaz.....	1	Lei provincial de 30 de Setembro de 1870.	
										N. S. do Pilar do Ouro-Fino.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										N. S. do Rosario da Barra.....	1	Idem.	
									.....	N. S. do Rosario do Rio Claro.....	1	Idem.	
										S. Sebastião do Allemão	1	Lei provincial de 9 de Novembro de 1857.	
										S. Francisco d'Assis de Anicuns.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										S. José de Mossamedes.	1	Lei provincial de 31 de Julho de 1845.	
										Santa Rita de Antas...	2	Lei de 15 de Outubro de 1827. Lei provincial de 7 de Julho de 1873.	
									Curralinho.....	N. S. da Abbadia do Curralinho.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
	Araguaya..... (991 habitantes)		.....	Lei provincial n. 551 de 7 de Agosto de 1875.	S. José do Araguaya.	.....	.....	.....	.....	Santa Maria do Araguaya.....	1	Lei provincial de 10 de Julho de 1874.	A lei provincial n. 551 de 7 de Agosto de 1875 desmembrou da comarca da capital a povoação de S. José do Araguaya, para formar uma nova comarca com a denominação de Araguaya. Não está provida nem classificada.
									.....	Santa Leopoldina.....	1	Lei de 2 de Agosto de 1875.	
	Rio Verde..... (4.125 habitantes)	1ª	1 vara.....	Lei provincial n. 454 de 30 de Setembro de 1870 e decretos n. 4.670 de 9 de Janeiro 1871 e n. 4.973 de 29 de Maio de 1872.	Rio Verde.....	Decreto n. 4.766 de 24 de Julho de 1871.	.....	.....	.....	N. S. das Dôres do Rio Verde.....	1	Lei provincial de 25 de Junho de 1851.	
									.....	Divino Espirito Santo de Jatahy.....	1	Lei de 17 de Agosto de 1864.	
	Coxim..... (1.397 habitantes)	1ª	Idem.....	Lei provincial n. 508 de 29 de Julho de 1873 e decreto n. 6.417 de 24 de Setembro de 1873.	Rio Bonito.....	Decreto n. 5,583 de 11 de Abril de 1874.	.....	.....	.....	Divino Espirito Santo de Torres do Rio Bonito.....	1	Lei provincial de 5 de Novembro de 1855.	
									.....	N. S. das Dôres do Rio Coxim.....	1	Lei de 30 de Setembro de 1870.	
	Rio das Almas. (9.410 habitantes)	1.ª	Idem.....	Lei provincial n. 370 de 10 de Setembro de 1864, decreto n. 3.439 de 11 de Abril de 1865, lei provincial n. 385 de 11 de Agosto de 1866 e decreto n. 4.973 de 29 de Maio de 1872.	Jaraguá.....	Decreto n. 5.296 de 31 de Maio de 1873.	.....	.....	.....	N. S. da Penha de Jaraguá.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
									Pilar.....	N. S. do Pilar.....	1	Idem.	
										N. S. da Conceição de Crixás.....	1	Idem.	
										Santo Antonio do Amaro Leite.....	1	Idem.	
	Maranhão..... (14.203 habitantes)	1ª	Idem.....	Lei provincial de 6 de Julho de 1850, decrs. ns. 714 de 19 de Outubro de 1850, e 4.973 de 29 de Maio de 1872.	Meiaponte.....	Decreto n. 1.691 de 19 de Dezembro de 1855.	.....	.....	.....	N. S. do Rosario de Meiaponte.....	1	Idem.	
									.....	Sant'Anna das Antas.	1	Lei provicial de 6 de Agosto de 1873.	
									Corumbá.....	N. S. da Penha de Corumbá.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827	

PROVINCIAS	COMARCAS — Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	TERMOS COM JUIZES LETRADOS — Nomes	Datas de suas creações	TERMOS SEM JUIZES LETRADOS — Nomes	Datas de suas creações	Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
Goyaz	Corumbá..... (11.596 habitantes)	1.ª	1 vara	Leis provinciaes de 6 de Julho de 1850 e 18 de Outubro de 1854 e decreto n. 4.973 de 29 de Maio de 1872.	Bomfim.....	Decretos ns. 1.691 de 19 de Dezembro de 1855, e 5.296 de 31 de Maio de 1873.	.....	.....	.....	Senhor do Bomfim....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
									.....	N. S. da Conceição de Campinas	1	Idem.	
							Pouso Alto....	Acto da presidencia de 4 de Janeiro de 1875.	.....	N.S. da Abbadia de Pouso Alto.....	1	Lei provincial de 9 de Julho de 1849.	
	Imperatriz..... (15.405 habitantes)	1.ª	Idem.....	Lei provincial n. 492 de 29 de Julho de 1872 e decreto n. 5.091 de 21 de Setembro de 1872.	Santa Luzia...	Idem.....	.....	.....	.....	Santa Luzia.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
									Flôres.....	N. S. do Rosario de Flôres.....	1	Idem.	
										Santa Rosa.....	1	Idem.	
							Formosa.....	Resolução do conselho do governo de 1 de Abril de 1833. — Resolução n. 492 de 21 de Julho de 1873.	.....	N. S. da Conceição da Villa Formosa da Imperatriz.....	2	Idem. Lei provincial de 19 de Agosto de 1859.	
	Santa Cruz.... (10.657 habitantes)	1.ª	Idem.....	Lei provincial n. 506 de 23 de Julho de 1873, e decreto n. 5.417 de 24 de Setembro de 1873.	Santa Cruz....	Decretos ns. 309 de 13 de Junho de 1843 e 5.419 de 24 de Setembro de 1873.	.....	.....	.....	N. S. da Conceição de Santa Cruz.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
									.....	N. S. do Desterro de Caldas Novas.....	1	Lei provincial de 24 de Junho de 1850.	
									.....	N. S. do Carmo da Villa Bella.....	2	Art. 2º do codigo do processo criminal. Lei provincial de 29 de Julho de 1875.	
							Villa Bella....	Decretos ns. 309 de 1843 e 5.419 de 24 de Setembro de 1873.	.....	Santa Rita do Paranahyba.....	1	Lei de 9 de Julho de 1849.	
	Rio Paranahyba (15.310 habitantes)	1.ª	Idem.....	Lei provincial de 6 de Julho de 1850, e decretos ns. 714 de 19 de Outubro de 1850, e 4.973 de 29 de Maio de 1872.	Catalão.....	Decreto n. 309 de 13 de Junho de 1843.	.....	.....	.....	N. S. da Madre de Deus do Catalão.....	2	Lei de 15 de Outubro de 1827. Art. 2º do codigo do processo criminal.	
							Entre Rios	Acto da presidencia de 10 de Janeiro de 1874.	.....	Divino Espirito Santo do Vaivem.....	2	Idem.	
	Cavalcante .... (6.646 habitantes)	1.ª	Idem.....	Resolução do conselho do governo de 1º de Abril de 1833 e decreto n. 4.973 de 29 de Maio de 1872.	Cavalcante	Idem.....	.....	.....	.....	Sant'Anna de Cavalcante.....	2	Lei de 15 de Outubro de 1827. Lei provincial de 12 de Setembro de 1864.	
									.....	S. Felix	1	Lei de 15 de Outubro de 1827	
									.....	S. Theodoro de Nova Roma.....	1	Lei provincial de 1º de Agosto de 1843.	

PROVINCIAS	COMARCAS				TERMOS				Municipios onde não se reune numero legal de jurados	PAROCHIAS	NUMERO DOS JULGADOS DE PAZ	Datas de suas creações	OBSERVAÇÕES
					COM JUIZES LETRADOS		SEM JUIZES LETRADOS						
	Nomes	ENTRANCIAS	VARAS	Datas de suas creações e classificações	Nomes	Datas de suas creações	Nomes	Datas de suas creações					
Goyaz							Forte.....	Acto da presidencia de 8 de Julho de 1873.	.....	S. Sebastião do Forte.	1	Lei de 28 de Julho de 1838.	
	Rio Tocantins. (4.605 habitantes)	1.ª	1 vara.....	Lei provincial n. 506 de 23 de Julho de 1873 e decreto n. 5.417 de 24 de Setembro de 1873.	S. José.....	Decreto n. 5.427 de 2 de Outubro de 1873.	.....	.....	.....	S. José do Tocantins..	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
										N. S. da Conceição de Trahiras.....	1	Idem.	
	Rio Paraná.... (8.820 habitantes.)	1.ª	Idem.....	Lei provincial de 24 de Novembro de 1855, e decretos ns. 1.872 de 31 de Janeiro de 1857 e 4.973 de 29 de Maio de 1872.	Arraias.....	Decreto n. 5.296 de 31 de Maio de 1876.	.....	.....	.....	N. S. dos Remedios de Arraras	1	Idem.	
									Paranã.....	Santo Antonio do Morro do Chapéo.....	1	Idem.	
							Taguatinga....	Acto da presidencia de 5 de Dezembro de 1872.	.....	Santa Maria de Taguatinga.....	2	Lei provincial de 5 de Dezembro de 1840. Lei provincial de 23 de Junho de 1875.	
	Posse ..... (7.253 habitantes.)	1.ª	Idem.....	Lei provincial n. 491 de 29 de Julho de 1872, e decreto n. 5.091 de 21 de Setembro de 1872.	S. Domingos..	Idem.....	.....	.....	.....	S Domingos.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
							Posse.....	Acto da presidencia de 2 de Outubro de de 1874.	.....	Sant'Anna da Posse..	2	Lei provincial de 24 de Novembro de 1855. Art. 2º do Cod. do Proc. Crim.	
	Palma..... (9.165 habitantes.)	1.ª	Idem.....	Lei provincial de 14 de Outubro de 1854, e decretos ns. 1.532 de 5 de Janeiro de 1855 e 4.973 de 29 de Maio de 1872.	Conceição.....	Decretos ns. 309 de 13 de Junho de 1843, e 851 de 25 de Outubro de 1851.	.....	.....	.....	N. S. da Conceição	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
									.....	S. José do Duro.....	1	Art. 2º do Cod. do Proc. Crim.	
									.....	S. João da Palma	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
							Palma,.....	Decretos ns. 309 de 13 de Junho de 1843 e 851 de 25 de Outubro de 1851.	.....	Divino Espirito Santo do Peixe.	1	Art. 2º do Cod. do Proc. Crim.	
	Porto Imperial. (11.456 habitantes.)	1.ª	Idem.....	Resolução do conselho do governo de 1º de Abril de 1833, e decreto n. 4.973 de 29 de Maio de 1872.	Porto Imperial.	Decreto n. 1.691 de 19 de Dezembro de 1855.	.....	.....	.....	N. S. das Mercês do Porto Imperial.....	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
									.....	N. S. do Carmo.....	1	Idem.	
									.....	S. Pedro do Tocantins.	1	Lei provincial de 2 de Agosto de 1875.	
							Natividade....	Decreto n. 1.691 de 19 de Dezembro de 1855.	.....	N. S. da Natividade...	1	Lei de 15 de Outubro de 1827.	
									.....	Sant'Anna da Chapada.	1	Idem.	
									.....	S. Miguel e Almas.....	1	Idem.	
	Bóa-Vista..... (8.158 habitantes.)	1.ª	Idem.....	Lei provincial de 6 de Novembro de 1854 e decreto n. 4.973 de 29 de Maio de 1872.	Bóa-Vista	Idem.....	.....	.....	.....	N. S. da Consolação da Bóa-Vista do Tocantins.	2	Art. 2º do Cod. do Proc. Crim. Lei provincial de 10 de Setembro de 1864.	

Quadro geral da divisão judiciaria do Imperio

RELAÇÕES					ENTRANCIAS				TERMOS							
Districtos	SÉDES	Habitantes por districto	PROVINCIAS	Comarcas	Primeira	Segunda	Terceira	Varas	Com juizes letrados	Sem juizes letrados	Municipios sem foro civil	Parochias	Curatos	Julgados de paz	OBSERVAÇÕES
1.º	**Bethlém**	332.847	Amazonas	5	4	1	....	5	6	1	2	25	....	29	
			Pará	13	6	5	1	22	17	7	15	75	....	88	Acha-se comprehendida uma comarca que ainda não está classificada. Ha uma comarca especial.
				18	10	6	1	27	23	8	17	100	....	117	
2.º	**S. Luiz**	561.262	Maranhão	22	11	9	2	26	24	6	9	56	....	79	Conta uma comarca especial.
			Piauhy	18	15	2	....	17	18	5	4	31	....	84	Ha uma comarca ainda não classificada.
				40	26	11	2	43	42	11	13	87	....	113	
3.º	**Fortaleza**	955.665	Ceará	26	16	8	2	35	28	17	6	63	....	122	Ha uma comarca especial.
			Rio Grande do Norte	11	6	4	1	11	13	7	4	28	....	49	
				37	22	12	3	46	41	24	10	91	....	171	
4.º	**Recife**	1.565.774	Parahyba	17	14	2	1	17	22	4	....	42	....	61	
			Pernambuco	31	14	15	2	36	39	3	2	73	1	146	Ha quatro comarcas especiaes.
			Alagôas	13	7	4	1	12	17	3	3	29	....	51	Ha uma comarca ainda não classificada
				61	35	21	4	65	78	10	5	144	1	258	
5.º	**S. Salvádor**	1.555.859	Sergipe	11	6	2	3	11	18	5	6	32	....	31	
			Bahia	32	15	11	6	39	51	17	7	173	1	287	Conta uma comarca especial.
				43	21	13	9	50	69	22	13	205	1	318	
6.º	**Côrte**	1.139.833	Espirito Santo	6	4	1	1	6	7	5	1	26	....	28	
			Rio de Janeiro (incluindo a côrte)	24	1	14	9	31	35	....	....	146	2	157	Idem.
				30	5	15	10	37	42	5	1	172	2	185	
7.º	**S. Paulo**	964.076	S. Paulo	38	23	12	3	39	55	9	32	152	1	153	Idem.
			Paraná	8	6	1	1	8	8	3	7	30	1	30	
				46	29	13	4	47	63	12	39	182	2	183	
8.º	**Porto Alegre**	594.615	S. Pedro do Rio Grande do Sul	21	11	7	3	23	30	2	6	80	9	143	Ha duas comarcas especiaes
			Santa Catharina	9	5	2	1	8	10	1	1	46	1	48	Ha uma comarca ainda não classificada.
				30	16	9	4	31	40	3	7	126	10	191	
9.º	**Ouro Preto**	2.039.735	Minas Geraes	43	25	14	3	43	66	....	13	420	2	536	Idem. Conta uma comarca especial.
10.º	**Cuyabá**	60.417	Matto Grosso	5	4	1	....	10	6	1	2	16	....	16	Conta uma comarca especial.
11.º	**Goyaz**	160.395	Goyaz	17	15	1	....	17	17	9	5	58	....	67	Idem. Ha uma comarca ainda não classificada.
				370	208	116	40	416	487	105	123	1.598	18	2.155	

Divisão eleitoral

A ultima reforma eleitoral alterou todo o trabalho publicado nos anteriores relatorios desta repartição acerca da divisão eleitoral.

Necessario foi portanto reorganizal-o de acordo com a nova lei.

Com os dados obtidos, que são completos, fizerão-se os quadros cujo resumo é o seguinte :

Amazonas

Conta 6 collegios, 22 assembléas parochiaes e 138 eleitores. Elege 20 deputados provinciaes, 2 geraes e 1 senador.

Os deputados provinciaes, geraes e senador estão para com os eleitores nas proporções de 1: 6,9, 1: 69 e 1: 138.

Em relação á população nacional, a proporção dos deputados provinciaes é de 1:2771,2, a dos geraes de 1:27712, e a do senador de 1:55424.

Pará

Conta 17 collegios, 70 assembléas parochiaes e 675 eleitores. Elege 30 deputados provinciaes, 3 geraes e 1 senador.

Os deputados provinciaes, geraes e senador estão para com os eleitores nas proporções de 1: 22,5, 1: 225 e 1: 675.

Em relação á população nacional, a proporção dos deputados provinciaes é de 1:8975,3, a dos geraes de 1:89753,3, e a de senador de 1:269260.

Maranhão

Conta 25 collegios, 53 assembléas parochiaes e 919 eleitores. Elege 30 deputados provinciaes, 6 geraes e 3 senadores.

Os deputados provinciaes, geraes e senadores estão para com os eleitores nas proporções de 1: 30,6, 1:153,1 e 1:306,3.

Em relação á população nacional a proporção dos deputados provinciaes é de 1:11851,4, a dos geraes de 1:59257,1, e a dos senadores de 1:118514,3.

D. E.

Piauhy

Conta 17 collegios, com 27 assembléas parochiaes e 526 eleitores. Elege 24 deputados provinciaes, 3 geraes e 1 senador.

Os deputados provinciaes, geraes e senador estão para com os eleitores nas proporções de 1: 21,9, 1: 175,3 e 1:526.

Em relação á população nacional, a proporção dos deputados provinciaes é de 1:8409 a dos geraes de 1:67272,6, e a do senador de 1:201818.

Ceara

Conta 40 collegios, 55 assembléas parochiaes e 1.801 eleitores. Elege 32 deputados provinciaes, 8 geraes e 4 senadores.

Os deputados provinciaes, geraes e senadores estão para com os eleitores nas proporções de 1:56,2, 1:225,1 e 1:450,2.

Em relação á população nacional, a proporção dos deputados provinciaes é de 1:22506, a dos geraes de 1:90024,1 e a dos senadores de 1:180048,2.

Rio Grande do Norte

Conta 17 collegios, 27 assembléas parochiaes e 584 eleitores. Elege 22 deputados provinciaes, 2 geraes e 1 senador.

Os deputados provinciaes, geraes e senador estão para com os eleitores nas proporções de 1:26,5, 1:292 e 1:584.

Em relação á população nacional, a proporção dos deputados provinciaes é de 1:10609,2, a dos geraes de 1:116701,5, e a do senador de 1:233403.

Parahyba

Conta 22 collegios, 38 assembléas parochiaes e 936 eleitores. Elege 30 deputados provinciaes, 5 geraes e 2 senadores.

Os deputados provinciaes, geraes e senadores estão para com os eleitores nas proporções de 1:31,2, 1:187,2 e 1:468.

Em relação á população nacional, a proporção dos deputados provinciaes é de 1:12518,9, a dos geraes de 1:75113,6, e a dos senadores de 1:187784.

Pernambuco

Conta 36 collegios, 72 assembléas parochiaes e 2.074 eleitores. Elege 39 deputados provinciaes, 13 geraes e 6 senadores.

Os deputados provinciaes, geraes e senadores estão para com os eleitores nas proporções de 1:53,1, 1:159,5 e 1:345,6.

Em relação á população nacional, a proporção dos deputados provinciaes é de 1:21312,2, a dos geraes de 1:63936,8 e a dos senadores de 1:138529,8.

Alagôas

Conta 21 collegios 28 assembléas parochiaes e 866 eleitores. Elege 30 deputados provinciaes, 5 geraes e 2 senadores.

Os deputados provinciaes, geraes e senadores estão para com os eleitores nas proporções de 1:28,8, 1:173,2 e 1:433.

Em relação á população nacional, a proporção dos deputados provinciaes é de 1:11555,6, a dos geraes de 1:69333,6, e a dos senadores de 1:173334.

Sergipe

Conta 17 collegios, 30 assembléas parochiaes e 586 eleitores. Elege 24 deputados provinciaes, 4 geraes e 2 senadores.

Os deputados provinciaes, geraes e senadores estão para com os eleitores nas proporções de 1:24,4, 1:146,5 e 1:293.

Em relação á população nacional, a proporção dos deputados provinciaes é de 1:7320, a dos geraes de 1:43924, 5, e a dos senadores de 1:87849.

Bahia

Conta a provincia 55 collegios, 169 assembléas parochiaes e 3.422 eleitores. Elege 42 deputados provinciaes, 14 geraes e 7 senadores.

Os deputados provinciaes, geraes e senadores estão para com os eleitores nas proporções de 1:81,4, 1:244,4 e 1:488,8.

Em relação á população nacional, a proporção dos deputados provinciaes é de 1:32559,5, a dos geraes de 1:97678,5 e a dos senadores de 1:195357,1.

Espirito Santo

Conta 6 collegios, 25 assembléas parochiaes e 202 eleitores. Elege 20 deputados provinciaes, 2 geraes e 1 senador.

Os deputados provinciaes, geraes e senador estão para com os eleitores nas proporções de 1:10,1, 1:101 e 1:202.

Em relação á população nacional, a proporção dos deputados provinciaes é de 1:4010,4, a dos geraes de 1:40154 e a dos senadores de 1:80208.

Rio de Janeiro

Fórma com o municipio neutro uma circumscripção eleitoral, que abrange 33 collegios, 141 assembléas parochiaes, com 2.415 eleitores. Elege 45 deputados provinciaes, 12 geraes e 6 senadores.

Para a eleição de deputados provinciaes não concorre o municipio da Côrte, que constitue 1 collegio, com 507 eleitores de 18 parochias e 1 curato.

Os deputados provinciaes, geraes e senadores estão para com os eleitores nas proporções de 1:42,4, 1:201,2 e 1:402,5.

Em relação á população nacional, a proporção dos deputados provinciaes é de 1:16540,8, a dos geraes de 1:78833,5 e a dos senadores de 1:157667.

S. Paulo

Comprehende 54 collegios, 143 assembléas parochiaes e 2.046 eleitores. Elege 36 deputados provinciaes, 9 geraes e 4 senadores.

Os deputados provinciaes, geraes e senadores estão para com os eleitores nas proporções de 1:56,8, 1:227,3 e 1:511,5.

Em relação á população nacional, a proporção dos deputados provinciaes é de 1:22799,6, a dos geraes de 1:91198,5 e a dos senadores de 1:205196,7.

Paraná

Conta 8 collegios, 23 assembléas parochiaes e 311 eleitores. Elege 20 deputados provinciaes, 2 geraes e 1 senador.

Os deputados provinciaes, geraes e senador estão para com os eleitores nas proporções de 1:15,5, 1:155,5 e 1:311.

Em relação á população nacional, a proporção dos deputados provinciaes é de 1:6191,6, a dos geraes de 1:61916,5 e a do senador de 1:123833.

Santa Catharina

Conta 10 collegios, 38 assembléas parochiaes e 364 eleitores. Elege 20 deputados provinciaes, 2 geraes e 1 senador.

Os deputados provinciaes, geraes e senador estão para com os eleitores nas proporções de 1:18,2, 1:182 e 1:364.

Em relação á população nacional, a proporção dos deputados provinciaes é de 1:7247,8, a dos geraes de 1:72478 e a dos senadores de 1:144956.

Rio Grande do Sul

Conta 27 collegios, 72 assembléas parochiaes e 1.021 eleitores. Elege 30 deputados provinciaes, 6 geraes e 3 senadores.

Os deputados provinciaes, geraes e senadores estão para com os eleitores nas proporções de 1:34, 1:170,1 e 1:340,3.

Em relação á população nocional, a proporção dos deputados provinciaes é de 1:13278,5, a dos geraes de 1:66392,5 e a dos senadores de 1:132785.

Minas Geraes

Conta 71 collegios, 367 assembléas parochiaes e 5.193 eleitores. Elege 40 deputados provinciaes, 20 geraes e 10 senadores.

Os deputados provinciaes, geraes e senadores estão para com os eleitores nas proporções de 1:129,8, 1:259,6 e 1:519,3.

Em relação á população nacional, a proporção dos deputados provinciaes é de 1:50533,1, a dos geraes de 1:101066,3 e a dos senadores de 1:202132,6.

Goyaz

Conta 14 collegios, 53 assembléas parochiaes e 399 eleitores. Elege 22 deputados provinciaes, 2 geraes e 1 senador.

Os deputados provinciaes, geraes e senador estão para com os eleitores nas proporções de 1:18,1, 1:199,5 e 1:399.

Em relação á população nacional, a proporção dos deputados provinciaes é de 1:7280,3, a dos geraes de 1:80084 e a do senador de 1:160168.

Matto Grosso

Conta 5 collegios, 15 assembléas parochiaes e 149 eleitores. Elege 22 deputados provinciaes, 2 geraes e 1 senador.

Os deputados provinciaes, geraes e senador estão para com os eleitores nas proporções de 1:6,7, 1:74,5 e 1:149.

Em relação á população nacional, a proporção dos deputados provinciaes é de 1:2686,7, a dos geraes de 1:29554 e a do senador de 1:59108

Resumindo todos os dados estatisticos acima mencionados, vê-se que existem no Imperio 501 collegios, 1.468 assembléas parochiaes, 24.627 eleitores, 578 deputados provinciaes, 122 geraes e 58 senadores.

A proporção do numero total dos deputados provinciaes, geraes e senadores para com os eleitores é de 1:42,6, 1:201,8 e 1:424,6.

Em relação á população nacional, a proporção dos deputados provinciaes é de 1:16759,5, a dos geraes de 1:79101,6 e a dos senadores de 1:167017,1.

Provincia do Amazonas

Collegios		Municipios		Parochias		Eleitores		Representação		
NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	DA PAROCHIA	DO COLLEGIO	DEPUTADOS PROVINCIAES	DEPUTADOS GERAES	SENADORES
1	Manáos	1	Manáos	1	N. S. da Conceição de Manáos	43		20	2	1
				2	Santo Angelo de Tauapessassú	3				
				3	Santo Antonio de Borba	3				
				4	N. S. das Dôres de Manicoré	11	60			
2	Barcellos	2	Barcellos	5	N. S. da Conceição de Barcellos	2				
				6	N. S. do Rosario de Thomar	4				
				7	S. Gabriel	6				
				8	S. José de Marabitanas					
				9	Santa Rita de Moura	1				
				10	N. S. do Carmo do Rio Branco	1	14			
3	Coary	3	Coary	11	N. da Conceição de Alvellos	6				
		4	Cudajaz	12	N. S. da Graça de Cudajaz	5	11			
4	Teffé	5	Teffé	13	Santa Thereza de Teffé	5				
				14	N. de Guadelupe de Fonte Bóa	2				
				15	S. Paulo de Olivença	7				
				16	S. Francisco Xavier de Tabatinga	2	16			
5	Itacoatiára	6	Itacoatiára	17	N. S. do Rosario de Serpa	6				
		7	Silves	18	N. S. da Conceição de Silves	8				
		8	Maués	19	N. S. da Conceição de Maués	7				
		8 a	Manáos	20	N. S. do Carmo de Canumã	4	25			
6	Imperatriz	9	Imperatriz	21	N. S. do Carmo da Villa Bella da Imperatriz	8				
				22	N. S. do Bom Soccorro de Andirá	4	12			
					Total	.....	138	20	2	1

Provincia do Pará

Collegios		Municipios		Parochias		Eleitores		Representação		
NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	DA PAROCHIA	DO COLLEGIO	DEPUTADOS PROVINCIAES	DEPUTADOS GERAES	SENADORES
				1	N. S. da Graça	31				
				2	Sant'Anna da Campina	17				
				3	SS. Trindade	17				
				4	N. S. de Nazareth do Desterro	11				
				5	S. Vicente de Inhangapy	4				
		1	Bethlém	6	Sant'Anna de Bajarú	11				
				7	S. Domingos da Bôa Vista	7				
				8	Sant'Anna do Capim	12				
1	Capital			9	S. Francisco Xavier de Barcarena	11				
				10	N. S. da Conceição de Benfica	9				
				11	N. S. do O' do Mosqueiro	10				
		2	Guamá	12	S. Miguel do Guamá	7				
				13	N. S. da Piedade de Irituia	8				
		3	Acará	14	S. José do Acará	15				
		4	Ourém	15	Divino Espirito Santo de Ourém	5				
		5	Mojú	16	Divino Espirito Santo de Mojú	10	188			
				17	N. S. da Soledade de Cairary	5				
		6	Igarapé-mirim	18	Sant'Anna de Igarapé-mirim	21				
2	Igarapé-mirim			19	N. S. da Conceição de Abaeté	20				
		6a	Bethlém	20	S. Miguel de Beja	4	50			
3	Vigia	7	Vigia	21	N. S. de Nazareth da Vigia	19				
				22	N. do Rosario de Collares	8	27			
		8	Odivellas	23	S. Caetano de Odivellas	7				
4	Curuçá	9	Curuçá	24	N. S. do Rosario de Curuçá	16	23			
				25	S. Miguel de Cintra	14				
5	Cintra	10	Cintra	26	N. S. do Soccorro de Salinas	4				
				27	N. S. do Rosario de Santarém-Novo	3	21			
		11	Cametá	28	S. João Baptista de Cametá	42				
		12	Mocajuba	29	N. S. do Carmo do Tocantins	9				
6	Cametá			30	N. S. da Conceição do Mocajuba	8				
		13	Baião	31	Santo Antonio do Baião	11				
		14	Bôa Vista	32	S. Sebastião da Bôa Vista	10	80			
		15	Oeiras	33	N. S. da Assumpção de Oeiras	9				
		16	Curralinho	34	S. João Baptista do Curralinho	9				
7	Breves			35	Sant'Anna de Breves	2				
		17	Breves	36	Menino Deus do Anajás	10	30			
		18	Portel	37	N. S. da Luz de Portel	12				
8	Melgaço	19	Melgaço	38	S. Miguel de Melgaço	9	21			
		20	Muaná	39	S. Francisco de Paula de Muaná	15				
		21	Cachoeira	40	N. S. da Conceição da Cachoeira	8				
9	Cachoeira			41	N. S. da Conceição de Ponta de Pedras	7				
		22	Monsarás	42	S. Francisco Xavier de Monsarás	5				
		23	Soure	43	Menino Deus de Soure	3				
				44	N. S. da Conceição de Salvaterra	4	42			
10	Chaves	24	Chaves	45	Santo Antonio de Chaves	21	21	30	3	1
		25	Bragança	46	N. S. do Rosario de Bragança	23				
11	Bragança			47	N. S. de Nazareth do Quatipurú	4				
		26	Vizeu	48	N. S. de Nazareth de Vizeu	10	37			
				49	Santo Antonio de Gurupá	7				
				50	N. S. do Rosario de Arraiollos	2				
12	Gurupá	27	Gurupá	51	Santa Cruz do Villarinho do Monte	2				
				52	N. S. da Conceição de Almeirim	2	13			

Collegios		Municipios		Parochias		Eleitores		Representação		
NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	DA PAROCHIA	DO COLLEGIO	DEPUTADOS PROVINCIAES	DEPUTADOS GERAES	SENADORES
13	Porto de Moz...	28	Porto do Moz....	53	S. Braz do Porto de Moz.....	4				
				54	S. João Baptista de Pombal.....	1				
				55	S. João Baptista de Veiros.....	5				
		29	Souzel.....	56	S. Francisco Xavier de Souzel.....	3	13			
14	Monte Alegre....	30	Monte Alegre...	57	S. Francisco de Assis de Monte Alegre..	7				
				58	N. S. da Graça da Prainha.....	3	10			
15	Santarém.....	31	Santarém	59	N. S. da Conceição de Santarém	21				
				60	N. S. da Saúde de Alter do Chão.....	1				
		32	Villa-Franca	61	N. S. da Assumpção da Villa Franca...	9				
				62	Santo Ignacio de Boim.....	3				
		33	Itaituba.....	63	Sant'Anna de Itaituba.....	5				
				64	N. S. da Conceição de Aveiros	5				
		34	Alemquer.....	65	Santo Antonio de Alemquer.....	11	55			
16	Obidos.....	35	Obidos.....	66	Sant'Anna de Obidos.....	24				
		36	Faro.....	67	S. João Baptista de Faro	9				
				68	N. S. da Saúde de Juruty.....	4	37			
17	Macapá.....	37	Macapá.....	69	S. José de Macapá	2				
		38	Mazagão.....	70	N. S. da Assumpção de Mazagão..... ..	5	7			
					Total.	.....	675	30	3	1

Provincia do Maranhão

Collegios		Municipios		Parochias		Eleitores		Representação		
NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	DA PAROCHIA	DO COLLEGIO	DEPUTADOS PROVINCIAES	DEPUTADOS GERAES	SENADORES
				1	N. S. da Victoria	21				
		1	S. Luiz	2	N. S. da Conceição	23				
				3	S. João Baptista	22				
				4	S. Joaquim do Bacanga	6				
1	S. Luiz			5	S. João Baptista de Vinhaes	3				
		2	Paço do Lumiar	6	N. S. da Luz do Paço do Lumiar	7				
				7	S. José dos Indios	2	84			
				8	S. Mathias de Alcantara	20				
2	Alcantara	3	Alcantara	9	S. João de Côrtes	3				
				10	Santo Antonio e Almas	17	40			
		4	S. Bento	11	S. Bento dos Perizes	27				
				12	S. Bento de Bacurituba	6				
3	S. Bento	5	S. Vicente Férrer	13	S. Vicente Férrer de Cajapió	19				
		6	Santo Ignacio do Pinheiro	14	Santo Ignacio do Pinheiro	11	63			
4	Guimarães	7	Guimarães	15	S. José de Guimarães	35	35			
5	Cururupú	8	Cururupú	16	S. João Baptista do Cururupú	30	30			
		9	Tury-assú	17	S. Francisco Xavier de Tury-assú	17				
6	Tury-assú	10	Santa Helena	18	Santa Helena	9	26			
				19	N. S. do Rosario	17				
7	Rosario	11	Rosario	20	N. S da Lapa e Pias de S. Miguel	5	22			
		12	Icatú	21	N. S. da Conceição do Icatú	21				
8	Icatú	13	Miritiba	22	S. José do Periá	14	38			
		14	Vianna	23	N. S. da Conceição de Vianna	24				
9	Vianna	15	Penalva	24	S. José de Penalva	11				
		16	Monção	25	S. Francisco Xavier de Monção	11	46			
		17	Mearim	26	N. S. de Nazareth do Baixo Mearim	11				
		18	Arary	27	N. S. da Graça do Arary	7				
10	Mearim	19	Anajatuba	28	Santa Maria de Anajatuba	10	28			
		20	Itapicurú-mirim	29	N. S. das Dôres do Itapicurú-mirim	15		30	6	3
				30	S. Sebastião da Vargem Grande	14				
11	Itapicurú-mirim	21	Vargem Grande	31	N. S. das Dôres da Chapadinha	12	41			
		22	Brejo	32	N. S. da Conceição do Brejo	27				
12	Brejo	23	Curralinho	33	Sant'Anna do Burity (Curralinho)	21	48			
				34	S. Bernardo do Parnahyba	20				
13	S. Bernardo	24	S. Bernardo	35	N. S. da Conceição dos Arayozes	8	28			
				36	N. S. da Conceição das Barreirinhas	15				
14	Barreirinhas	25	Barreirinhas	37	N. S. da Conceição da Tutoya	7	22			

Collegios		Municipios		Parochias		Eleitores		Representação		
NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	DA PAROCHIA	DO COLLEGIO	DEPUTADOS PROVINCIAES	DEPUTADOS GERAES	SENADORES
15	Codó	26	Codó	38	Santa Rita e Santa Philomena do Codó	39	39			
16	Coroatá	27	Coroatá	39	N. S. da Piedade do Coroatá	13				
		28	S. Luiz Gonzaga	40	S. Luiz Gonzaga do Alto Mearim	24	37			
17	Caxias	29	Caxias	41	N. S. da Conceição e S. José de Caxias	21				
				42	S. Benedicto de Caxias	26				
				43	N. S. de Nazareth da Trezidella	12	59			
18	S. José dos Mattões	30	S. José dos Mattões	44	S. José dos Mattões	38	38			
19	Mirador	31	Mirador	45	S. Bento de Pastos Bons	29	29			
20	Loreto	32	Loreto	46	S. Felix de Balsas	26	26			
21	Picos	33	Picos	47	S. Sebastião da Passagem Franca	27	27			
22	S. Francisco	34	S. Francisco	48	N. S. da Conceição da Manga	19	19			
23	Barra do Corda	35	Barra do Corda	49	Santa Cruz da Barra do Corda	6				
		36	Chapada	50	Senhor do Bom Fim da Chapada	48	54			
24	Carolina	37	Carolina	51	S. Pedro de Alcantara da Carolina	25				
		38	Imperatriz	52	Santa Thereza do Porto Franco	4	29			
25	Riachão	39	Riachão	53	N. S. de Nazareth do Riachão	11	11			
					Total	.....	919	30	6	3

Provincia do Piauhy

Collegios		Municipios		Parochias		Eleitores		Representação		
NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	DA PAROCHIA	DO COLLEGIO	DEPUTADOS PROVINCIAES	DEPUTADOS GERAES	SENADORES
1	Therezina	1	Therezina	1	N. S. do Amparo de Therezina	21				
				2	N. S. das Dôres de Therezina	33				
		2	União	3	N. S. dos Remedios da União	19	73			
2	Barras	3	Barras	4	N. S. da Conceição das Barras	36				
		4	Batalha	5	S. Gonçalo da Batalha	10	46			
3	Parnahyba	5	Parnahyba	6	N. S. da Graça da Parnahyba	13				
				7	N. S. dos Remedios do Burity do Lopes	11	24			
4	Piracuruca	6	Piracuruca	8	N. S. do Carmo de Piracuruca	8				
		7	Peripery	9	N. S. dos Remedios de Peripery	8				
		8	Pedro II	10	N. S. da Conceição de Pedro II	11	27			
5	Campo Maior	9	Campo Maior	11	Santo Antonio de Campo-Maior	22				
		10	Marvão	12	N. S. do Desterro de Marvão	16	38			
6	Principe Imperial	11	Principe Imperial	13	Senhor do Bomfim do Principe Imperial	22	22			
7	Independencia	12	Independencia	14	Sant'Anna da Independencia	30	30			
8	Valença	13	Valença	15	N. S. do O' de Valença	32	32			
9	Amarante	14	Amarante	16	S. Gonçalo de Amarante	42	42			
10	Oeiras	15	Oeiras	17	N. S. da Victoria de Oeiras	32	32	24	3	1
11	Jaicós	16	Picos	18	N. S. dos Remedios de Picos	19				
		17	Jaicós	19	N. S. das Mercês de Jaicós	38	57			
12	Jeromenha	18	Jeromenha	20	Santo Antonio de Jeromenha	7				
		19	Manga	21	N. S. da Conceição da Uhica da Manga	12	19			
13	Gurguéia	20	Gurguéia	22	Bom Jesus da Gurguéia	17	17			
14	Parnaguá	21	Parnaguá	23	N. S do Livramento de Parnaguá	14				
		22	Corrente	24	N. S. da Conceição do Corrente	8	22			
15	Santa Philomena	23	Santa Philomena	25	Santa Philomena	14	14			
16	S. Raymundo Nonnato	24	S. Raymundo Nonnato	26	S. Raymundo Nonnato	16	16			
17	S. João do Piauhy	25	S. João do Piauhy	27	S. João Baptista do Piauhy	15	15			
					Total	.....	526	24	3	1

Provincia do Ceará

Collegios		Municipios		Parochias		Eleitores		Representação		
NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	DA PAROCHIA	DO COLLEGIO	DEPUTADOS PROVINCIAES	DEPUTADOS GERAES	SENADORES
1	Fortaleza	1	Fortaleza	1	S. José da Fortaleza	52				
				2	N. S. da Conceição de Mecejana	19				
				3	N. S. dos Prazeres de Soure	31	105			
2	Trahiry	2	Trahiry	4	N. S. do Livramento	20	20			
3	Maranguape	3	Maranguape	5	N. S. da Penha de Maranguape	40				
		4	Pacatuba	6	N. S. da Conceição de Pacatuba	18	58			
4	Aquiraz	5	Aquiraz	7	S. José de Aquiraz	34	34			
5	Cascavel	6	Cascavel	8	N. S. da Conceição do Cascavel	57	57			
6	Aracaty	7	Aracaty	9	N. S. do Rosario do Aracaty	44				
		8	União	10	Sant'Anna da União	19	63			
7	Limoeiro	9	Limoeiro	11	N. S. da Conceição do Limoeiro	33	33			
8	S. Bernardo	10	S. Bernardo das Russas	12	N. S. do Rosario de S. Bernardo das Russas	38	38			
9	Icó	11	Icó	13	N. S. da Expectação do Icó	36	36			
10	Pereiro	12	Pereiro	14	Santos Cosme e Damião do Pereiro	31	31			
11	Lavras	13	Lavras	15	S. Vicente Férrer das Lavras	41	41			
12	Varzea Alegre	14	Varzea Alegre	16	S. Raymundo Nonnato da Varzea Alegre	35	35			
13	Jaguaribe-mirim	15	Jaguaribe-mirim	17	Santo Antonio da Bôa Vista	17				
		16	Cachoeira	18	Senhor Bom Jesus Apparecido da Cachoeira	18				
				19	N. S. da Conceição do Riacho do Sangue	13	48			
14	Assaré	17	Assaré	20	N. S. das Dôres do Assaré	40				
		18	Saboeiro	21	N. S. da Purificação do Saboeiro	14				
		19	Brejo Secco	22	Santo Antonio do Brejo Secco	24	78			
15	S. Matheus	20	S. Matheus	23	N. S. do Carmo de S. Matheus	39	39			
16	Barbalha	21	Barbalha	24	Santo Antonio da Barbalha	32	32			
17	Jardim	22	Jardim	25	Senhor Bom Jesus do Jardim	35	35			
18	Milagres	23	Milagres	26	N. S. dos Milagres	34	34			
19	Missão Velha	24	Missão Velha	27	S. José de Missão Velha	49	49			
20	Maria Pereira	25	Maria Pereira	28	N. S. da Gloria de Maria Pereira	44	44	32	8	4
21	Baturité	26	Baturité	29	N. S. da Palma de Baturité	68	68			
22	Canindé	27	Canindé	30	S. Francisco das Chagas do Canindé	30				
		28	Pentecóstes	31	N. S. da Conceição da Barra de Pentecóstes	19	49			
23	Acarape	29	Acarape	32	N. S. da Conceição de Acarape	30	30			
24	Imperatriz	30	Imperatriz	33	N. S. das Mercês da Imperatriz	57	57			
25	S. Francisco	31	S. Francisco	34	S. Francisco da Uruburetama	31				
		32	Aracaty-assú	35	Santo Antonio do Aracaty-assú	14	45			
26	Santa Quiteria	33	Santa Quiteria	36	Santa Quiteria	28	28			

Collegios		Municipios		Parochias		Eleitores		Representação		
NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	DA PAROCHIA	DO COLLEGIO	DEPUTADOS PROVINCIAES	DEPUTADOS GERAES	SENADORES
27	Acaracú.....	34	Acaracú.....	37	N. S. da Conceição do Acaracú.....	32	32			
28	Sant'Anna.....	35	Sant'Anna	38	Sant'Anna do Acaracú.....	33	33			
29	Ipú....	36	Ipú	39	S. Gonçalo da Serra dos Côcos do Ipú.....	62	62			
30	Tamboril.....	37	Tamboril.....	40	Santo Anastacio do Tamboril.....	29	29			
31	Viçosa.....	38	Viçosa	41	N. S. da Assumpção da Viçosa	49	49			
32	Bôa Viagem.....	39	Bôa Viagem.....	42	N. S. da Bôa Viagem.....	25	25			
33	Palma.	40	Palma.....	43	N. S. da Piedade da Palma.....	20	20			
34	Quixadá.....	41	Quixadá.....	44	Jesus, Maria e José de Quixadá.....	23	23			
35	Quixeramobim . ..	42	Quixeramobim	45	Santo Antonio de Quixeramobim.	41	41			
36	S. João do Principe	43	S. João do Principe...	46	N S. do Rosario de S. João do Principe..	33				
				47	N. S. do Carmo de Flôres.....	7				
		41	Arneiroz.... . ..	48	N. S. da Paz de Arneiroz.....	15				
				49	N. S. da Conceição do Cococy.....	8	63			
37	Crato.....	45	Crato	50	N. S. da Penha do Crato.....	46				
				51	S. Pedro da Serra do Crato.....	25	71			
38	Granja...	46	Granja.....	52	S José de Granja	37				
		47	Amarração.	53	N. S. da Conceição da Amarração.....	9	46			
39	Sobral.....	48	Sobral	54	N. S. da Conceição do Sobral.....	74	74			
40	Telha.....	49	Telha.....	55	Sant'Anna da Telha.....	46	46			
					Total.....	.....	1.801	32	8	4

Provincia do Rio Grande do Norte

Collegios		Municipios		Parochias		Eleitores		Representação		
NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	DA PAROCHIA	DO COLLEGIO	DEPUTADOS PROVINCIAES	DEPUTADOS GERAES	SENADORES
1	Natal	1	Natal	1	N. S da Apresentação do Natal	22	22			
2	S Gonçalo	2	S. Gonçalo	2	S. Gonçalo de Amarante	29	29			
3	Ceará-mirim	3	Ceará-mirim	3	S. Miguel e N. S. dos Prazeres de Extremoz	45	45			
4	Touros	4	Touros	4	Senhor Bom Jesus dos Navegantes do Porto dos Touros	23	23			
5	S. José de Mipibú	5	S. José de Mipibú.	5	Sant'Anna da cidade de S. José	28				
		6	Nova Cruz	6	Santa Rita da Cachoeira	26	54			
6	Papary	7	Papary	7	N. S. do O' de Papary	13				
				8	S. João Baptista do Arez	7	20			
7	Canguaretama	8	Canguaretama	9	N. S. da Penha de Canguaretama	29	29			
8	Goianninha	9	Goianninha	10	N S. dos Prazeres de Goianninha	31	31			
9	Nova Cruz	9 a	Nova Cruz	11	N. S. da Conceição da Nova Cruz	26	26	22	2	1
10	Assú	10	Assú	12	S. João Baptista do Assú	22				
		11	Angicos	13	S. José dos Angicos	13				
		12	Macáo	14	N. S. da Conceição de Macáo	10				
		13	Triumpho	15	Sant'Anna do Triumpho	14	59			
11	Sant'Anna de Mattos	14	Sant'Anna de Mattos	16	Sant'Anna de Mattos,	25	25			
12	Principe	15	Principe	17	Sant'Anna do Principe	25				
		16	Serra Negra	18	N. S. do O' da Serra Negra	7	32			
13	Acary	17	Jardim	19	N. S. da Conceição do Azevedo do Jardim	19				
		18	Acary	20	N. S. da Guia do Acary	29	48			
14	Mossoró	19	Mossoró	21	Santa Luzia do Mossoró	20	20			
15	Apody	20	Apody	22	S. João Baptista do Apody	16				
		21	Caraúbas	23	S. Sebastião de Caraúbas	8	24			
16	Imperatriz	22	Imperatriz	24	Sant'Anna da Imperatriz	28				
		23	Porto Alegre	25	N. S. das Dôres do Patú	12				
				26	S. João Baptista do Porto Alegre	8	48			
17	Pau dos Ferros	24	Pau dos Ferros	27	N. S. da Conceição do Pau dos Ferros	49	49			
					Total	....	584	22	2	1

Provincia da Parahyba

Collegios		Municipios		Parochias		Eleitores		Representação		
NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	DA PAROCHIA	DO COLLEGIO	DEPUTADOS PROVINCIAES	DEPUTADOS GERAES	SENADORES
1	Parahyba	1	Parahyba	1	N. S. das Neves	29				
				2	N. S. do Livramento	10				
				3	Santa Rita	17				
		2	Alhandra	4	N. S. da Conceição de Jacóca	5				
				5	N. S. da Assumpção de Alhandra	3				
				6	N. S. da Penha de França da Taquara	9	73			
2	Mamanguape	3	Mamanguape	7	S Pedro e S. Paulo de Mamanguape	35				
				8	S. Miguel da Barra da Traição	8	43			
3	Pilar	4	Pilar	9	N S. do Pilar	26	26			
4	Taipú	5	Taipú	10	N. S. Rainha dos Anjos de Taipú	44	44			
5	Independencia	6	Independencia	11	N. S da Luz da Independencia	48				
				12	Senhor do Bom Fim da Serra da Raiz	22	70			
6	Alagôa Grande	7	Alagôa Grande	13	N. S da Bôa Viagem da Alagôa Grande	28	28			
7	Alagôa Nova	8	Alagôa Nova	14	Sant'Anna da Alagôa Nova	27	27			
8	Areia	9	Areia	15	N S da Conceição de Areia	64	64			
9	Ingá	10	Ingá	16	N. S. da Conceição do Ingá	32				
				17	N. S. do Rosario de Natuba	22	54			
10	Bananeiras	11	Bananeiras	18	N. S. do Livramento de Bananeiras	31				
				19	N. S. da Conceição de Araruna	25	56			
11	Borburema	12	Borburema	20	N. S. das Mercês de Cuité	16				
				21	S. Sebastião do Triumpho	9				
				22	N. S. da Luz da Pedra Lavrada	6	31			
12	Campina Grande	13	Campina Grande	23	N. S. da Conceição de Campina Grande	38	38	30	5	2
13	Cabaceiras	14	Cabaceiras	24	N. S. da Conceição de Cabaceiras	20	20			
14	S João	15	S. João	25	N. S. dos Milagres de S. João	38	38			
15	Alagôa do Monteiro	16	Alagôa do Monteiro	26	N. S. das Dôres da Alagôa do Monteiro	26				
		17	Teixeira	27	Santa Maria Magdalena da Serra do Teixeira	18	44			
16	Patos	18	Patos	28	N. S. da Guia do Patos	17				
		19	Santa Luzia	29	Santa Luzia do Sabugy	11	28			
17	Pombal	20	Pombal	30	N. S. do Bom Successo do Pombal	32	32			
18	Catolé do Rocha	21	Catolé do Rocha	31	N. S. dos Remedios do Catolé do Rocha	42	42			
19	Piancó	22	Piancó	32	Santo Antonio do Piancó	34	34			
20	Misericordia	23	Misericordia	33	N S. da Misericordia	17				
				34	N. S. da Conceição de Misericordia	20	37			
21	Souza	24	Souza	35	N. S. dos Remedios de Souza	44				
				36	N. S. do Rosario de S. João de Souza	30	74			
22	Cajazeiras	25	Cajazeiras	37	N. S. da Piedade de Cajazeiras	18				
				38	S. José de Piranhas	15	33			
					Total...	.....	936	30	5	2

Provincia de Pernambuco

Collegios		Municipios		Parochias		Eleitores		Representação		
NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	DA PAROCHIA	DO COLLEGIO	DEPUTADOS PROVINCIAES	DEPUTADOS GERAES	SENADORES
				1	S. Fr. Pedro Gonçalves	19				
				2	SS. Sacramento de Santo Antonio	35				
				3	S. José do Recife	41				
				4	SS. Sacramento da Bôa-Vista	48				
1	Recife	1	Recife	5	N. S. da Graça da Capunga	13				
				6	N. S. da Paz dos Afogados	28				
				7	N. S. da Saúde do Pôço da Panella	13				
				8	N. S. do Rosario da Varzea	16				
				9	S. Lourenço da Matta	13	226			
2	Jaboatão	2	Santo Amaro de Jaboatão	10	Santo Amaro de Jaboatão	30				
				11	N. S. do Rosario da Muribeca	18	48			
				12	Divino Espirito-Santo de Pau d'Alho	39				
3	Pau d'Alho	3	Pau d'Alho	13	N. S. da Gloria de Goitá	39				
				14	N. S da Luz	16	94			
4	Nazareth	4	Nazareth	15	N. S. da Conceição de Nazareth	52				
				16	Santo Antonio de Tracunhaem	51	103			
				17	N. S. do Rosario de Goyanna	35				
5	Goyanna	5	Goyanna	18	N. S. do O' de Goyanna	28				
				19	S. Lourenço de Tijucupapo	16	79			
6	Itambé	6	Itambé	20	N. S. do Desterro de Itambé	56				
				21	S. Vicente	45	101			
				22	S. Salvador da Sé (curato)	12				
7	Olinda	7	Olinda	23	S. Pedro Martyr	7				
				24	N. S. dos Prazeres de Maranguape	11	30	2		
8	Iguarassú	8	Iguarassú	25	Santos Cosme e Damião de Iguarassú	32				
				26	N. S. da Conceição de Itamaracá	8	40			
9	Limoeiro	9	Limoeiro	27	N. S. da Apresentação do Limoeiro	39				
				28	Santo Amaro de Taquaratinga	33	72			
10	Cabo	10	Cabo	29	Santo Antonio do Cabo	53	53			
11	Ipojuca	11	Ipojuca	30	N. S. do O' de Ipojuca	48	48			
12	Victoria	12	Victoria	31	Santo Antão da Victoria	71	71			
13	Escada	13	Escada	32	N. S. da Conceição da Escada	51				
		14	Gamelleira	33	N. S. da Penha da Gamelleira	18	69			
14	Serinhaem	15	Serinhaem	34	N. S. da Conceição de Serinhaem	28	28			
15	Rio-Formoso	16	Rio-Formoso	35	N. S. da Conceição de S. José do Rio Formoso	18		39	13	6
				36	N. S. da Purificação e S. Gonçalo de Una	18	36			
16	Barreiros	17	Barreiros	37	S. Miguel de Barreiros	27	27			
17	Palmares	18	Palmares	38	S. José da Agonia de Agua Preta	57				
				39	N. S. da Conceição dos Montes	19	76			
18	Caruarú	19	Caruarú	40	N. S. das Dôres de Caruarú	29				
				41	S. Caetano da Raposa	13				
				42	N. S. do O' do Altinho	32	74			
19	Panellas	20	Panellas	43	Senhor Bom Jesus de Panellas	21				
				44	N. S. da Conceição de Quipapá	40	61			

Collegios		Municipios		Parochias		Eleitores		Representação		
NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	DA PAROCHIA	DO COLLEGIO	DEPUTADOS PROVINCIAES	DEPUTADOS GERAES	SENADORES
20	S. Bento	21	S. Bento	45	Senhor Bom Jesus dos Afflictos de S. Bento	31	31			
21	Bonito	22	Bonito	46	N. S. da Conceição do Bonito	74	74			
22	Bezerros	23	Bezerros	47	S. José dos Bezerros	28				
				48	Sant'Anna de Gravatá	21	49			
23	Bom-Conselho	24	Bom Conselho	49	Jesus Maria José de Papacaça	49				
		25	Aguas-Bellas	50	N. S. da Conceição d'Aguas-Bellas	18	67			
24	Garanhuns	26	Garanhuns	51	Santo Antonio de Garanhuns	62	62			
25	Buique	27	Buique	52	S. Felix de Buique	23				
				53	N. S. da Conceição da Pedra	11	34			
26	Triumpho	28	Triumpho	54	N. S. das Dôres da villa do Triumpho	18				
		29	Villa Bella	55	N. S. da Penha de Villa Bella	14	32			
27	Flores	30	Flores	56	N. S. da Conceição de Pajeú de Flores	27	27			
28	Ingazeira	31	Ingazeira	57	S. José de Ingazeira	31	31			
29	Floresta	32	Floresta	58	Senhor Bom Jesus dos Afflictos da Fazenda Grande	38				
		33	Tacaratú	59	N. S. da Saúde de Tacaratú	14	52			
30	Brejo	34	Brejo	60	S. José do Brejo da Madre de Deus	40	40			
31	Cimbres	35	Cimbres	61	N. S. das Montanhas de Cimbres	15				
		35 a	Brejo	62	Santa Agueda da Pesqueira	31				
		36	Alagôa de Baixo	63	N. S. da Conceição da Alagôa de Baixo	13	59			
32	Cabrobó	37	Cabrobó	64	N. S. da Assumpção de Cabrobó	16				
				65	Sant'Anna da Leopoldina	5				
		38	Salgueiro	66	Santo Antonio de Salgueiro	17	38			
33	Exú	39	Exú	67	Senhor Bom Jesus dos Afflictos de Exú	12				
		40	Granito	68	N. S. do Bom Conselho do Granito	9	21			
34	Ouricury	41	Ouricury	69	S. Sebastião de Ouricury	26	26			
35	Bom-Jardim	42	Bom-Jardim	70	Sant'Anna do Bom Jardim	77	77			
36	Petrolina	43	Petrolina	71	Santa Maria Rainha dos Anjos de Petrolina	12				
		44	Bôa Vista	72	Santa Maria da Bôa Vista	6	18			
					Total		2.074	39	13	6

Provincia das Alagôas

Collegios		Municipios		Parochias		Eleitores		Representação		
NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	DA PAROCHIA	DO COLLEGIO	DEPUTADOS PROVINCIAES	DEPUTADOS GERAES	SENADORES
1	Maceió	1	Maceió	1	N. S. dos Prazeres de Maceió	31				
				2	N. S. Mãi do Povo de Jaraguá	9				
				3	N. S. do O' de St.º Antonio do Mirim de Pioca	28	68			
2	Santa Luzia do Norte	2	Santa Luzia do Norte	4	Santa Luzia do Norte ou de Syracusa	23	23			
3	Maragogy	3	Izabel	5	S. Bento do Porto Calvo	26	26			
4	Porto Calvo	4	Porto Calvo	6	N. S. da Apresentação do Porto Calvo	37				
		5	Porto de Pedras	7	N. S. da Gloria do Porto de Pedras	16	53			
5	Passo de Camaragibe	6	Passo de Camaragibe	8	N. S. da Conceição do Passo de Camaragibe	53	53			
6	Alagôas	7	Alagôas	9	N. S. da Conceição das Alagôas	24	24			
7	S. Miguel	8	S. Miguel de Campos	10	N. S. do O' do Rio de S. Miguel	31	31			
8	Atalaia	9	Atalaia	11	N. S. das Brotas de Atalaia	61	61			
9	Pilar	10	Pilar	12	N. S. do Rosario do Pilar	24	24			
10	S. José da Lage	11	S. José da Lage	13	Santa Maria Magdalena da Imperatriz	74	74			
11	Muricy	12	Muricy	14	N. S. da Graça do Muricy	31	31			
12	Assembléa	13	Assembléa	15	Senhor Bom Jesus do Bom Fim da Assembléa	57	57	30	5	2
13	Quebrangulo	14	Quebrangulo	16	Senhor Bom Jesus dos Pobres de Quebrangulo	27	27			
14	Anadia	15	Anadia	17	N. S. da Piedade do Anadia	35				
				18	N. S. da Conceição do Limoeiro	25	60			
15	Palmeira dos Indios	16	Palmeira dos Indios	19	N. S. do Amparo da Palmeira dos Indios	42	42			
16	Coruripe	17	Coruripe	20	N. S. da Conceição de Coruripe	23	23			
17	Penedo	18	Penedo	21	N. S. do Rosario do Penedo	44				
				22	S. Francisco de Borja de Piassabussú	10				
				23	N. S. da Conceição do Porto Real do Collegio	33	87			
18	Traipú	19	Traipú	24	N. S. do O' de Traipú	31	31			
19	Pão de Assucar	20	Pão de Assucar	25	SS. Coração de Jesus do Pão de Assucar	22	22			
20	Sant'Anna do Panema	21	Sant'Anna do Panema	26	Sant'Anna do Panema	22	22			
21	Paulo Affonso	22	Paulo Affonso	27	N. S. da Conceição da Matta Grande	13				
		23	Agua Branca	28	N. S. da Conceição d'Agua Branca	14	27			
					Total	....	866	30	5	2

Provincia de Sergipe

Collegios		Municipios		Parochias		Eleitores		Representação		
NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	DA PAROCHIA	DO COLLEGIO	DEPUTADOS PROVINCIAES	DEPUTADOS GERAES	SENADORES
1	Aracajú	1	Aracajú	1	N. S. da Conceição do Aracajú	14				
		2	Soccorro	2	N. S. do Soccorro de Cotinguiba	9	23			
2	Larangeiras	3	Larangeiras	3	SS. Coração de Jesus de Larangeiras	40	40			
3	Maroim	4	Maroim	4	Senhor dos Passos de Maroim	16				
		5	Santo Amaro das Brotas	5	Santo Amaro das Brotas	12	28			
4	Rosario	6	N. S. do Rosario do Cattete	6	N. S. do Rosario do Cattete	15				
		7	Missão de Japaratuba	7	N. S. da Saúde de Japaratuba	15	30			
5	Capella	8	N. S. da Purificação da Capella	8	N. S. da Purificação da Capella	23				
		9	N. S. das Dôres	9	N. S. das Dôres	18	41			
6	Propriá	10	Propriá	10	Santo Antonio de Propriá	45	45			
7	Villa Nova	11	Villa Nova	11	Santo Antonio da Villa Nova	16				
		12	Pacatuba	12	S. Felix de Pacatuba	30	46			
8	Porto da Folha	13	Ilha do Ouro	13	N. S. da Conceição da Ilha do Ouro	21	21			
9	S. Christovão	14	S. Christovão	14	N. S. da Victoria de S. Christovão	14		24	4	2
		15	Itaporanga	15	N. S. da Ajuda de Itaporanga	15	29			
10	Itabaianninha	16	Itabaianninha	16	N. S. da Conceição de Itabaianninha	24				
				17	N. S. do Soccorro do Gerú	3				
		17	Campos do Rio Real	18	N. S. da Imperatriz dos Campos do Rio Real	12	39			
11	Lagarto	18	Lagarto	19	N. S. da Piedade do Lagarto	26	26			
12	Riachão	19	Riachão	20	N. S. do Amparo do Riachão	21				
		20	Buquim	21	Sant'Anna do Buquim	13	34			
13	Estancia	21	Estancia	22	N. S. de Guadelupe da Estancia	25				
		22	Arauá	23	N. S. da Conceição do Arauá	15	40			
14	Santa Luzia	23	Santa Luzia	24	Santa Luzia do Rio Real	12				
		24	Campinhos	25	Santo Antonio dos Campinhos	16	28			
15	Itabaianná	25	Itabaianna	26	Santo Antonio e Almas de Itabaianna	58				
				27	N. S. da Bôa Hora do Campo do Brito	17	75			
16	Simão Dias	26	Simão Dias	28	Sant'Anna de Simão Dias	21	21			
17	Divina Pastora	27	Divina Pastora	29	N. S. Divina Pastora	11				
		28	Siriry	30	Jesus, Maria e José do Pé do Banco	9	20			
					Total	.....	586	24	4	2

Provincia da Bahia

Collegios		Municipios		Parochias		Eleitores		Representação		
NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	DA PAROCHIA	DO COLLEGIO	DEPUTADOS PROVINCIAES	DEPUTADOS GERAES	SENADORES
				1	S. Salvador (curato)	37				
				2	S. Pedro Velho	33				
				3	SS. Sacramento de Sant'Anna	42				
				4	N. S. da Conceição da Praia	12				
				5	N. S. da Victoria	27				
				6	SS. Sacramento da Rua do Paço	8				
				7	SS. Sacramento do Pilar	20				
				8	Santo Antonio Além do Carmo	40				
1	Capital	1	Capital	9	N. S. das Brotas	12				
				10	N. S. dos Mares	9				
				11	N. S. da Penha de Itapagipe	14				
				12	N. S. da Conceição de Itapoã	12				
				13	S. Bartholomeu de Pirajá	7				
				14	S. Miguel de Cotegipe	5				
				15	N. S. do O' de Paripe	8				
				16	N. S. da Piedade de Matoim	6				
				17	Sant'Anna da Ilha de Maré	3				
				18	N. S. da Encarnação de Passé	11	306			
2	Abrantes	2	Abrantes	19	Divino Espirito Santo de Abrantes	9				
				20	S. Bento do Monte Gordo	9				
				21	S. Pedro do Assú da Torre	30	48			
3	Matta de S. João	3	Matta de S. João	22	Matta de S. João	20	20			
4	Conde	4	Conde	23	N. S. do Monte da Villa do Conde	29				
		5	Abbadia	24	N. S. da Abbadia	14	43			
				25	N. S. do Rosario da Cachoeira	22				
				26	N. S. da Conceição da Feira	28				
				27	S. Pedro de Muritiba	32				
				28	N. S. do Bom Successo da Cruz das Almas	39				
5	Cachoeira	6	Cachoeira	29	S. Thiago de Iguape	18				
				30	S. Estevão de Jacuipe	19				
				31	N. S. do Desterro do Outeiro Redondo	9				
				32	Senhor Deus Menino de S. Felix	8				
				33	S. Gonçalo dos Campos	31	206			
				34	S. Bartholomeu de Marogogipe	30				
6	Maragogipe	7	Maragogipe	35	S. Felippe das Roças	32				
				36	N. S. da Conceição de Almeida	24				
				37	Sant'Anna do Rio da Dona	29	115			
				38	N. S. da Conceição da Tapéra	28				
7	Tapéra	8	Tapéra	39	N. S. do Bom Conselho da Amargosa	25				
				40	N. S. de Nazareth da Pedra Branca	4	57			
				41	N. S. da Purificação da Cidade de Santo Amaro	27				
				42	N. S. do Rosario	20				
8	Santo Amaro	9	Santo Amaro	43	S. Pedro do Rio Fundo	27				
				44	N. S. da Oliveira dos Campinhos	21				
				45	N. S. da Ajuda do' Bom Jardim	38				
				46	S. Domingos da Saubara	11	144			
9	Villa do Catú	10	Catú	47	Sant'Anna do Catú	45	45			
				48	S. Gonçalo da Villa de S. Francisco	10				
				49	N. S. do Monte	18				
10	S. Francisco	11	S. Francisco	50	N. S. Madre de Deus do Boqueirão	7				
				51	S. Sebastião das Cabeceiras do Passé	22				
				52	N. S. do Soccorro do Reconcavo	8	65			

Collegios		Municipios		Parochias		Eleitores		Representação		
NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	DA PAROCHIA	DO COLLEGIO	DEPUTADOS PROVINCIAES	DEPUTADOS GERAES	SENADORES
				53	Sant'Anna da Feira	20				
				54	N. S. da Conceição do Riachão de Jacuipe	13				
				55	N. S. da Conceição de Coité	10				
11	Feira de Santa Anna	12	Feira de Santa Anna	56	N. S. dos Remedios	11				
				57	Santa Barbara	28				
				58	Senhor do Bom Fim	14				
				59	N. S. dos Humildes	18				
				60	S. José das Itapororócas	15				
		13	Cachoeira	61	N. S. do Resgate das Umburanas	13	142			
				62	Sant'Anna do Camisão	20				
12	Camisão	14	Camisão	63	N. S. do Rosario do Orobó	20				
				64	N. S. do Bom Conselho da Serra Preta	9				
				65	N. S. da Conceição da Baixa Grande	18	76			
13	Monte Alegre	15	Monte Alegre	66	N. S. das Dôres de Monte Alegre	18				
				67	N. S. da Conceição do Gavião	6	24			
				68	N. S. de Nazareth das Farinhas	33				
14	Nazareth	16	Nazareth	69	Sant'Anna da Aldêa	13				
				70	N. S. das Dôres da Nova Lage	25				
				71	Santo Antonio de Jesus	24	95			
				72	N. S. da Ajuda de Jaguaripe	6				
15	Jaguaripe	17	Jaguaripe	73	N. S. da Madre de Deus de Pirajuhya	11				
				74	S. Gonçalo e Senhor de Bom Fim da Estiva	9	26			
				75	SS. Sacramento de Itaparica	12				
16	Itaparica	18	Itaparica	76	Senhor Bom Jesus da Vera Cruz de Itaparica	6				
				77	Santo Amaro do Catú	8	26			
				78	SS. Coração de Jesus de Valença	19				
17	Valença	19	Valença	79	Sant'Anna de Serapuhy	6				
				80	N. S. da Conceição de Guerém	16	41			
18	Areia	20	Areia	81	S. Vicente Férrer de Areia	6				
				82	N. S. da Conceição dos Cariry	63	69			
		21	Santarém	83	Santo André de Santarém	10				
19	Taperoá	22	Cayrú	84	N. S. do Rosario de Cayrú	7				
		23	Taperoá	85	Divino Espirito Santo da Velha Boipeba	2				
		24	Nova Boipeba	86	S. Braz de Taperoá	10				
				87	Senhor do Bom Fim da Nova Boipeba	5	34			
20	Camamú	25	Camamú	88	N. S. da Assumpção de Camamú	18				
				89	N. S. das Dôres de Igrapiuna	4	22			
		26	Barcellos	90	N. S. das Candeias de Barcellos	5				
21	Barra do Rio de Contas	27	Barra do Rio de Contas	91	S. Miguel da Barra do Rio de Contas	9				
		28	Marahú	92	S. Sebastião de Marahú	7	21			
		29	Ilhéos	93	S. José dos Ilhéos	14				
22	Ilhéos	30	Olivença	94	Santo Antonio da Barra de Una	7	21			
		31	Porto Seguro	95	N. S. da Penha de Porto Seguro	8				
		32	Santa Cruz	96	Santa Cruz do Porto Seguro	3				
		33	Villa Verde	97	Divino Espirito Santo da Villa Verde	1				
23	Porto Seguro	34	Trancoso	98	S. João Baptista do Trancoso	4				
		35	Cannavieiras	99	S. Boaventura do Poxim de Cannavieiras	8				
		36	Belmonte	100	N. S. do Carmo de Belmonte	11	35			
								42	14	7
		37	Caravellas	101	Santo Antonio de Caravellas	10				
		38	Prado	102	N. S. da Purificação do Prado	6				
24	Caravellas	39	Alcobaça	103	S. Bernardo de Alcobaça	9				
		40	Viçosa	104	N. S. da Conceição da Villa Viçosa	10				
		41	Porto Alegre	105	S. José de Porto-Alegre	5	40			

Collegios		Municipios		Parochias		Eleitores		Representação		
NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	DA PAROCHIA	DO COLLEGIO	DEPUTADOS PROVINCIAES	DEPUTADOS GERAES	SENADORES
25	Inhambupe.....	42	Inhambupe... ...	106	Divino Espirito Santo de Inhambupe.....	27				
				107	N. S. da Conceição do Aporá.....	25	52			
26	Entre Rios.....	43	Entre Rios.....	108	N. S. dos Prazeres.....	28	28			
				109	N. S. da Purificação dos Campos.....	38				
				110	SS. Coração de Maria...	12				
27	Purificação.....	44	Purificação.....	111	SS. Coração de Jesus do Pedrão.....	25				
				112	Sant'Anna da Serrinha.....	9				
				113	S. João Baptista de Ouriçangas.....	19	103			
				114	Santo Antonio de Alagoinhas.....	17				
28	Alagoinhas.... ...	45	Alagoinhas.....	115	Jesus Maria e José da Igreja Nova.....	28				
				116	Senhor Deus Menino dos Araçás.....	9	54			
		46	Itapicurú.....	117	N. S. da Saúde da Missão.....	28				
29	Itapicurú			118	N. S. do Livramento do Barracão.....	16				
		47	Soure.....	119	N. S. da Conceição do Soure..	15	59			
		48	Pombal.....	120	Santa Thereza do Pombal.....	9				
30	Pombal			121	N. S. do Amparo da Ribeira do Pau Grande.	9				
		49	Tucano.....	122	Sant'Anna do Tucano.....	18	36			
				123	N. S. da Conceição e SS. Coração de Jesus de Monte Santo.....	23				
31	Monte Santo.....	50	Monte Santo.....	124	SS. Trindade de Massacará.....	7	30			
				125	S. João Baptista de Geremoabo.....	39				
32	Geremoabo... ...	51	Geremoabo	126	Santo Antonio da Gloria do Curral dos Bois.	15	45			
				127	N. S. do Bom Conselho dos Montes do Boqueirão.....	17				
33	Bom Conselho....	52	Bom Conselho....	128	N. S. do Patrocinio do Coité.....	32	49			
				129	Santo Antonio de Jacobina.....	22				
34	Jacobina....	53	Jacobina.....	130	SS. Coração de Jesus do Riachão.....	15				
				131	N. S. da Saúde de Jacobina.....	10	47			
				132	Senhor do Bom Fim da Villa Nova da Rainha.....	27				
35	Villa Nova da Rainha	54	Villa Nova da Rainha.	133	Santo Antonio da Freguezia Velha de Jacobina.....	21				
				134	Santo Antonio das Queimadas.....	8	56			
				135	N. S. da Graça do Morro do Chapeo....	19				
36	Morro do Chapeo..	55	Morro do Chapeo.	136	N. S. da Conceição do Mundo Novo.....	10	29			
		56	Joazeiro.....	137	N. S. das Grotas do Joazeiro.....	20				
37	Sento Sé.	57	Sento Sé.....	138	S. José da Barra do Sento Sé...	17	37			
38	Capim Grosso. ...	58	Capim Grosso.....	139	Santo Antonio do Capim Grosso.....	23	22			
				140	SS. Sacramento de Minas do Rio de Contas.....	20				
39	Minas do Rio de Contas.	59	Minas do Rio de Contas.....	141	N. S. do Livramento do Villa Velha.....	32				
				142	Senhor Bom Jesus do Rio de Contas.....	62				
				143	N. S. do Carmo do Morro do Fogo.....	36	150			
		60	Brejo Grande.....	144	N. S. do Allivio do Brejo Grande.....	17				
40	Brejo Grande.. .	61	Santa Izabel de Paraguassú.....	145	S. Sebastião do Sincorá.....	21	38			
				146	N. S. da Conceição dos Lençóes.....	41				
41	Lençóes..... ...	62	Lençóes.....	147	N. S. da Conceição do Campestre.....	19	60			

Collegios		Municipios		Parochias		Eleitores		Representação		
NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	DA PAROCHIA	DO COLLEGIO	DEPUTADOS PROVINCIAES	DEPUTADOS GERAES	SENADORES
42	Santa Izabel.....	62 a	Santa Izabel de Paraguassú.....	148	S. João do Santa Izabel do Paraguássú..	45	45			
43	Maracás.....	63	Maracás.....	149	N. S. da Graça do Maracás.....	23	23			
44	Victoria.....	64	Victoria.....	150	N. S. da Victoria da Conquista..	47	47			
45	Caetité.....	65	Caetité.....	151	Sant'Anna de Caetité.....	44				
				152	Senhor Bom Jesus dos Meiras.....	22				
				153	N. S. do Rosario do Gentio.....	19				
		66	Santo Antonio da Barra	154	N. S. da Bôa Viagem e Almas.....	50	135			
46	Santo Antonio da Barra.....	66 a	Santo Antonio da Barra.....	155	Santo Antonio da Barra.....	52	52			
47	Monte Alto	67	Monte Alto.....	156	N. S. Mãi dos Homens do Monte Alto..	30				
				157	N. S. do Rosario do Riacho de Sant'Anna.	16				
		68	Carinhanha	158	S. José da Carinhanha.....	19	65			
48	Rio das Eguas ...	69	Rio das Eguas ..	159	N. S. da Gloria do Rio das Eguas.....	67				
				160	Sant'Anna dos Brejos..	24	91			
49	Urubú.....	70	Urubú.....	161	Santo Antonio do Urubú de Cima.....	47	47			
50	Macahubas	71	Macahubas.....	162	N. S. da Conceição de Macahubas.....	48				
				163	N. S. das Brotas de Macahubas.....	44	92			
51	Chique-Chique	72	Chique-Chique	164	Senhor do Bom Fim do Chique-Chique...	39	39			
52	Remanso.....	73	Pilão Arcado.....	165	Santo Antonio do Remanso do Pilão Arcado	45	45			
53	Barra do Rio Grande.....	74	Barra do Rio Grande.....	166	S. Francisco das Chagas da Barra do Rio-Grande.....	29	29			
54	Santa Rita..	75	Santa Rita.....	167	Santa Rita do Rio-Preto....	39	39			
55	Campo Largo.....	76	Campo Largo...	168	Sant'Anna do Campo Largo..	31				
				169	Sant'Anna do Angical.....	26	57			
					Total.....	.....	3 422	42	14	7

Provincia do Espirito Santo

Collegios		Municipios		Parochias		Eleitores		Representação		
NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	DA PAROCHIA	DO COLLEGIO	DEPUTADOS PROVINCIAES	DEPUTADOS GERAES	SENADORES
1	Victoria	1	Victoria	1	N. S. da Victoria	11				
				2	S. João de Carapina	3				
				3	S. João de Curiacica	13				
				4	S. José do Queimado	8				
				5	Santa Leopoldina	5				
		2	Vianna	6	N. S. da Conceição de Vianna	12				
				7	Santa Izabel	4				
		3	Espirito Santo	8	N. S. do Rosario do Espirito Santo	4	60			
2	Santa Cruz	4	Santa Cruz	9	N. S. da Penha de Santa Cruz	9				
				10	S. Benedicto do Riacho	2				
		5	Serra	11	N. S. da Conceição da Serra	11				
		6	Nova Almeida	12	Santos Reis Magos de Nova Almeida	5				
		7	Linhares	13	N. S. da Conceição de Linhares do Rio Doce.	5	32			
3	Itapemirim	8	Itapemirim	14	N. S. do Amparo de Itapemirim	23	23	20	2	1
4	Cachoeiro	9	Cachoeiro de Itapemirim	15	S. Pedro do Cachoeiro	9				
				16	S. Pedro de Itabapoanna	14				
				17	N. S. da Penha do Alegre	7				
				18	S. Pedro de Alcantara do Rio Pardo	6				
				19	S. Miguel do Veado	4				
				20	N. S. da Conceição do Aldeamento Affonsino.	5	45			
5	Benevente	10	Benevente	21	N. S. da Assumpção de Benevente	13				
		11	Guarapary	22	N. S. da Conceição de Guarapary	8	21			
6	S. Matheus	12	S. Matheus	23	S. Matheus	12				
		13	Barra de S. Matheus	24	N. S. da Conceição da Barra de S. Matheus.	7				
				25	S. Sebastião de Itaúnas	2	21			
					Total	.....	202	20	2	1

Provincia do Rio de Janeiro

Collegios		Municipios		Parochias		Eleitores		Representação		
NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	DA PAROCHIA	DO COLLEGIO	DEPUTADOS PROVINCIAES	DEPUTADOS GERAES	SENADORES
				1	SS. Sacramento	41				
				2	S. José	32				
				3	N. S. da Candelaria	12				
				4	Santa Rita	61				
				5	Sant'Anna	70				
				6	Santo Antonio dos Pobres	36				
				7	Divino Espirito Santo	26				
				8	S. Francisco Xavier do Engenho Velho	31				
1	Côrte	1	Côrte	9	S. Christovão	23				
				10	N. S. da Gloria	41				
				11	S. João Baptista da Lagôa	27				
				12	N. S. do Desterro do Campo Grande	24				
				13	N. S. do Loreto de Jacarépaguá	19				
				14	N. S. da Ajuda da Ilha do Governador	7				
				15	Senhor Bom Jesus do Monte de Paquetá	3				
				16	S. Salvador do Mundo de Guaratiba	19				
				17	S. Thiago de Inhaúma	15				
				18	N. S. da Apresentação de Irajá	13				
				19	Santa Cruz (curato)	7	507			
				20	N. S. da Conceição de Angra dos Reis	11				
				21	Sant'Anna da Ilha Grande	18				
		2	Angra dos Reis	22	N. S. da Conceição da Ribeira	12				
2	Angra dos Reis			23	SS. Trindade de Jacuecanga	6				
				24	N. S. da Conceição de Mambucaba	6				
				25	N. S. da Guia de Mangaratiba	7				
		3	Mangaratiba	26	N. S. da Conceição de Jacarehy	4				
				27	Sant'Anna de Itacurussá	7	71			
3	Araruama	4	Araruama	28	S. Sebastião de Araruama	37				
				29	S. Vicente de Paula	17	54			
4	Barra de S. João	5	Barra de S. João	30	Sacra Familia da Barra de S. João	22	22			
				31	S. Sebastião da Barra Mansa	29				
				32	N. S. do Rosario dos Quatis	5				
5	Barra Mansa	6	Barra Mansa	33	N. S. do Amparo da Barra Mansa	11				
				34	Patriarcha S. Joaquim	7				
				35	Espirito Santo da Barra Mansa	8	60			
6	Cabo Frio	7	Cabo Frio	36	N. S. da Assumpção de Cabo Frio	20				
				37	S. Pedro da Aldéa	28	48			
				38	S. Salvador de Campos	46				
				39	S. Gonçalo	27				
				40	S. Sebastião	25				
				41	Santa Rita da Lagôa de Cima	3				
7	Campos	8	Campos	42	Santo Antonio dos Guarulhos	37				
				43	N. S. da Penha do Morro do Côco	16				
				44	S. Benedicto	10				
				45	N. S. das Dôres de Macabú	20				
				46	N. S. da Natividade de Carangola	13				
				47	Senhor Bom Jesus de Itabapoanna	9	206			
				48	SS. Sacramento	26				
8	Cantagallo	9	Cantagallo	49	N. S. do Carmo	16				
				50	Santa Rita do Rio Negro	16				
				51	N. S. da Conceição das Duas Barras	8	66			
				52	N. S. da Lapa de Capivary	23				
9	Capivary	10	Capivary	53	N. S. do Amparo de Correntezas	9				
				54	N. S. da Conceição dos Gaviões (curato)	10	42			

Collegios		Municipios		Parochias		Eleitores		Representação		
NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	DA PAROCHIA	DO COLLEGIO	DEPUTADOS PROVINCIAES	DEPUTADOS GERAES	SENADORES
10	Estrella	11	Estrella	55	N. S. da Piedade de Inhomerim	9				
				56	N. S. da Guia de Pacopahyba	6				
		12	Petropolis	57	N. S. do Pilar	9				
				58	S. Pedro de Alcantara de Petropolis	11	35			
11	Iguassú	13	Iguassú	59	N. S. da Piedade de Iguassú	11				
				60	Santo Antonio de Jacutinga	15				
				61	S. João de Meriti	6				
				62	N. S. da Conceição de Marapicú	13				
				63	Sant'Anna das Palmeiras	5	50			
12	Itaborahy	14	Itaborahy	64	S. João Baptista de Itaborahy	45				
				65	N. S. da Conceição do Porto das Caixas	8				
				66	N. S. do Desterro de Itamby	5				
				67	Santo Antonio de Sá de Macacú	4	62			
13	Itaguahy	15	Itaguahy	68	S. Francisco Xavier de Itaguahy	13				
				69	N. S da Conceição do Bananal	10				
				70	S. Pedro e S. Paulo do Ribeirão das Lages	10	33	45	12	6
14	Macahé	16	Macahé	71	S. João Baptista de Macahé	12				
				72	S. José do Barreto	4				
				73	N. S. das Neves	20				
				74	N. S. da Conceição de Macabú	9				
				75	N. S. do Desterro de Quissamã	9				
				76	N. S. da Conceição de Carapebús	11	65			
15	Magé	17	Magé	77	N. S. da Piedade de Magé	14				
				78	N. S. da Ajuda de Guapymirim	18				
				79	S. Nicolão de Suruhy	5				
				80	Santo Antonio de Theresopolis	8	45			
16	Maricá	18	Maricá	81	N. S. do Amparo de Maricá	40	40			
17	Nitherohy	19	Nitherohy	82	S. João Baptista de Nitherohy	44				
				83	S. Lourenço	12				
				84	S. Gonçalo	19				
				85	N. S. da Conceição de Cordeiros	16				
				86	N. S. da Conceição da Jurujuba	6				
				87	S. Sebastião de Itaipú	9	106			
18	Nova Friburgo	20	Nova Friburgo	88	S. João Baptista de Nova Friburgo	14				
				89	N. S. da Conceição de Paquequer	9				
				90	S. José do Ribeirão	19				
				91	N. S. da Conceição do Ribeirão da Sebastianna	5	47			
19	Parahyba do Sul	21	Parahyba do Sul	92	S. Pedro e S. Paulo	11				
				93	Santo Antonio da Encruzilhada	14				
				94	Sant'Anna de Cebolas	15				
				95	N. S. da Conceição da Bemposta	17	57			
20	Paraty	22	Paraty	96	N. S. dos Remedios de Paraty	22				
				97	N. S. da Conceição do Paraty-mirim	8	30			
21	Pirahy	23	Pirahy	98	Sant'Anna do Pirahy	28				
				99	S. João Baptista do Arrozal	15				
				100	N. S. das Dôres do Pirahy	9				
				101	S. José do Turvo	5	57			
22	Rezende	24	Rezende	102	N. S. da Conceição de Rezende	30				
				103	S. José de Campo Bello	11				
				104	Senhor Bom Jesus do Ribeirão de Sant'Anna	9				
				105	S Vicente Férrer	9				
				106	Santo Antonio da Vargem Grande	8	67			

Collegios		Municipios		Parochias		Eleitores		Representação		
NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	DA PAROCHIA	DO COLLEGIO	DEPUTADOS PROVINCIAES	DEPUTADOS GERAES	SENADORES
23	Rio Bonito.....	25	Rio Bonito.....	107	N. S. da Conceição do Rio Bonito.....	45				
				108	N. S. da Conceição da Bôa Esperança.....	19	64			
24	Rio Claro	26	Rio Claro.....	109	N. S. da Piedade do Rio Claro.....	31				
				110	Santo Antonio de Capivary.....	9	40			
25	Santa Maria Magdalena	27	Santa Maria Magdalena.....	111	Santa Maria Magdalena.....	12				
				112	S. Francisco de Paula.....	17				
				113	S. Sebastião do Alto.....	14	43			
26	Santo Antonio de Sá	28	Santo Antonio de Sá.....	114	Sant'Anna de Macacú.....	18				
				115	S. José da Bôa Morte.	28	46			
27	S. Fidelis	29	S. Fidelis	116	S. Fidelis de Sigmaringa	23				
				117	S. José de Leonissa.....	19				
				118	Santo Antonio de Padua.....	21				
				119	N. S. da Conceição da Ponte Nova.....	8				
				120	Senhor Bom Jesus do Monte Verde.....	16				
				121	N. S. da Piedade da Lage.....	15	102			
28	S. João da Barra..	30	S. João da Barra.	122	S. João Baptista da Barra.....	17				
				123	S. Sebastião de Itabapoanna.....	9				
				124	S. Francisco de Paula da Barra Secca...	15	41			
29	S. João do Principe	31	S. João do Principe	125	S. João Marcos.....	21				
				126	N. S. da Conceição do Passa Tres.....	12				
				127	S. José do Bom Jardim.....	9	42			
30	Sapucaia.....	32	Sapucaia.....	128	Santo Antonio da Sapucaia.....	7				
				129	N. S. da Conceição da Apparecida.....	13				
				130	S. José do Rio Preto	14	34			
31	Saquarema.....	33	Saquarema.	131	N. S. de Nazareth de Saquarema	34	34			
32	Valença.	34	Valença.....	132	N. S. da Gloria.....	45				
				133	Santo Antonio do Rio Bonito.....	17				
				134	Santa Izabel do Rio Preto.....	5				
				135	Santa Thereza.....	26				
				136	N. S. da Piedade das Ipiabas.....	13	106			
33	Vassouras	35	Vassouras	137	N. S. da Conceição.....	25				
				138	Sacra Familia do Tinguá	14				
				139	N. S. da Conceição do Paty do Alferes..	35				
				140	Santa Cruz dos Mendes.,.....	8				
				141	S. Sebastião dos Ferreiros.....	11	93			
					Total.....	....	2.415	45	12	6

Provincia de S. Paulo

Collegios		Municipios		Parochias		Eleitores		Representação		
NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	DA PAROCHIA	DO COLLEGIO	DEPUTADOS PROVINCIAES	DEPUTADOS GERAES	SENADORES
				1	N. S. da Assumpção da Sé	20				
				2	N. S. da Conceição de Santa Ephigenia	10				
				3	N. S. da Consolação e S. João Baptista	8				
1	Capital	1	Capital	4	Senhor Bom Jesus de Mattozinhos do Braz	5				
				5	N. S. da Conceição dos Guarulhos	6				
				6	Expectação de N. S. do O'	5				
				7	N. S. da Penha de França	5				
				8	N. S. da Conceição de S. Bernardo	6				
				9	N. S. do Desterro de Juquery	7	72			
2	Santo Amaro	2	Santo Amaro	10	Santo Amaro	13				
				11	N. S. dos Prazeres de Itapecerica	12	25			
		3	Jacarehy	12	N. S. da Conceição de Jacarehy	25				
3	Jacarehy	4	Santa Branca	13	Santa Branca	14				
		5	S. José do Parahytinga	14	S. José do Parahytinga	10	49			
4	Santa Izabel	6	Santa Izabel	15	Santa Izabel	14				
		7	Patrocinio	16	N. S. do Patrocinio	8	22			
				17	Sant'Anna de Mogy das Cruzes	28				
5	Mogy das Cruzes	8	Mogy das Cruzes	18	N. S. da Ajuda de Itaquaquecetuba	5				
				19	N. S. da Escada	4				
				20	Senhor Bom Jesus do Arujá	4	41			
6	S. José dos Campos	9	S. José dos Campos	21	S. José dos Campos	32				
				22	N. S. da Piedade do Buquira	5	37			
7	Caçapava	10	Caçapava	23	N. S. da Ajuda de Caçapava	16				
				24	N. S. das Dôres de Capivary	6	22			
		11	Parahybuna	25	Santo Antonio do Parahybuna	21				
8	Parahybuna	12	Natividade	26	Divino Espirito Santo da Natividade	8				
		13	S. Luiz do Parahytinga	27	N. S. da Conceição do Bairro Alto	5	37			
9	S. Luiz do Parahytinga	13 a	S. Luiz do Parahytinga	28	S. Luiz do Parahytinga	22				
				29	N. S. da Conceição da Lagoinha	12	34			
		14	Taubaté	30	S. Francisco das Chagas de Taubaté	47				
10	Taubaté			31	Santa Cruz do Paiolinho	5				
		15	S. Bento de Sapucahy-mirim	32	S. Bento de Sapucahy-mirim	11				
				33	Santo Antonio do Pinhal	4	67			
11	Pindamonhangaba	16	Pindamonhangaba	34	N. S. do Bom Successo de Pindamonhangaba	36	36			
12	Guaratinguetá	17	Guaratinguetá	35	Santo Antonio de Guaratinguetá	51	51			
13	Cunha	18	Cunha	36	N. S. da Conceição do Cunha	20	20			
14	Lorena	19	Lorena	37	N. S. da Piedade de Lorena	22				
		20	Cruzeiro	38	N. S. da Conceição do Cruzeiro	11	33			
15	Silveiras	21	Silveiras	39	N. S. da Conceição de Silveiras	15				
				40	N. S. da Piedade do Sapé	15	30			
16	Bananal	22	Bananal	41	Senhor Bom Jesus do Livramento do Bananal	37	37			
		23	Areias	42	Sant'Anna de Areias	14				
17	Areias	24	S. José dos Barreiros	43	S. José dos Barreiros	14	28			
				44	S. João Baptista de Queluz	13				
18	Queluz	25	Queluz	45	S. Francisco de Paula dos Pinheiros	9	22			

Collegios		Municipios		Parochias		Eleitores		Representação		
NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	DA PAROCHIA	DO COLLEGIO	DEPUTADOS PROVINCIAES	DEPUTADOS GERAES	SENADORES
19	Santos	26	Santos	46	N. S. do Rosario de Santos	23				
		27	S. Vicente	47	S. Vicente	4				
		28	Itanhaem	48	N. S. da Conceição de Itanhaem	4	51			
20	Ubatuba	29	Ubatuba	49	Exaltação de Santa Cruz de Ubatuba	19				
		30	Caraguatatuba	50	Santo Antonio de Caraguatatuba	4	23			
21	S. Sebastião	31	S. Sebastião	51	S. Sebastião	12				
		32	Villa Bella	52	N. S. da Ajuda e Bom Sucesso da Villa Bella	17	29			
22	Iguape	33	Iguape	53	Senhor Bom Jesus de Iguape	25				
				54	N. S. da Conceição de Jacupiranga	7				
				55	Santo Antonio de Juquiá	4				
				56	N. S. das Dôres da Prainha	4				
		34	Cananéa	57	S. João Baptista de Cananéa	9	49			
23	Xiririca	35	Xiririca	58	N. S. da Guia de Xiririca	14				
		36	Iporanga	59	Sant'Anna de Iporanga	6	20			
24	Campinas	37	Campinas	60	N. S. da Conceição de Campinas	23				
				61	N. S. do Carmo e Santa Cruz de Campinas	35	73			
25	Jundiahy	38	Jundiahy	62	N. S. do Desterro de Jundiahy	19				
		39	Bethlém do Jundiahy	63	N. S. de Bethlém do Jundiahy	16	35			
26	Itú	40	Itú	64	N. S da Candelaria do Itú	26				
		41	Cabreúva	65	N. S. da Piedade de Cabreúva	7				
		42	Indaiatuba	66	N. S. da Candelaria de Indaiatuba	9	42			
27	Sorocaba	43	Sorocaba	67	N. S. da Ponte de Sorocaba	34				
		44	Campo Largo de Sorocaba	68	N. S. das Dôres de Campo Largo	12	46			
28	S. Roque	45	S. Roque	69	S. Roque	11				
		46	Araçariguama	70	N. S. da Penha de Araçariguama	4				
		47	Cutia	71	N. S. do Montserrate da Cutia	12				
		48	Paranahyba	72	Sant'Anna de Paranahyba	8	35	36	9	4
29	Una	49	Una	73	N. S. das Dôres de Una	14				
		50	Piedade	74	N. S. da Piedade	12	26			
30	Bragança	51	Bragança	75	N. S da Conceição de Bragança	29	29			
31	Soccorro	52	Soccorro	76	N. S. do Soccorro do Rio do Peixe	20	20			
32	Atibaia	53	Atibaia	77	S. João Baptista de Atibaia	11				
				78	N. S. do Carmo de Campo Largo	4				
		54	Nazareth	79	N. S. de Nazareth	11				
		55	Santo Antonio da Cachoeira	80	Santo Antonio da Cachoeira	15	41			
33	Amparo	56	Amparo	81	N. S. do Amparo	29	29			
34	Itapeteninga	57	Itapeteninga	82	N. S. dos Prazeres de Itapeteninga	37				
				83	Senhor Bom Jesus do Alambary	6				
				84	S. João Baptista de Guarehy	11				
		58	Sarapuhy	85	N. S. das Dôres de Sarapuhy	11				
		59	Paranápanema	86	N. S. da Conceição do Capão Bonito de Paranápanema	17	82			
35	Tatuhy	60	Tatuhy	87	N. S. da Conceição de Tatuhy	30				
				88	N. S. da Piedade do Rio Bonito	7	37			

Collegios		Municipios		Parochias		Eleitores		Representação		
NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	DA PAROCHIA	DO COLLEGIO	DEPUTADOS PROVINCIAES	DEPUTADOS GERAES	SENADORES
36	Botucatú	61	Botucatú	89	N. S. das Dôres de Botucatú	16				
				90	N. S. dos Remedios da Ponte do Tieté	7	23			
37	Rio Novo	62	Rio Novo	91	N. S. das Dôres do Rio-Novo	11				
		63	Lençóes	92	Santa Cruz do Rio Pardo	10	21			
38	Lençóes	63 a	Lençóes	93	N. S. da Piedade de Lençóes	14				
				94	S. Domingos	9	23			
39	Itapéva da Faxina	64	Itapéva da Faxina	95	Sant'Anna de Itapéva da Faxina	25				
				96	N. S. do Bom Successo	6				
		65	S. João Baptista do Rio Verde	97	S. João Baptista do Rio Verde	7				
				98	N. S. da Conceição das Lavrinhas	5				
				99	S. Sebastião do Tijuco Preto	6				
		66	Apiahy	100	Santo Antonio de Apiahy	13	62			
40	Constituição	67	Constituição	101	Santo Antonio da Constituição	38				
		68	Santa Barbara	102	Santa Barbara	6				
				103	S. Pedro	8	52			
41	Capivary	69	Capivary	104	N. S. do Patrocinio de Capivary de Baixo	20				
		70	Montemór	105	N. S. do Patrocinio de Montemór	8				
		71	Porto Feliz	106	N. S. Mãi dos Homens de Porto Feliz	19	47			
42	Tieté	72	Tieté	107	SS. Trindade de Tieté	25	25			
43	Mogy-mirim	73	Mogy-mirim	108	S. José de Mogy-mirim	29				
				109	N. S da Conceição de Mogy-guassú	10				
				110	Divino Espirito Santo do Pinhal	13	52			
44	Penha de Mogy-mirim	74	Penha de Mogy-mirim	111	N. S. da Penha de Mogy-mirim	15				
		75	Serra Negra	112	N. S. do Rosario da Serra Negra	12	27			
45	Casa Branca	76	Casa Branca	113	N. S. das Dôres de Casa Branca	20				
		77	S. João da Bôa Vista	114	S. João da Bôa Vista	19				
		78	S. Simão	115	S. Simão	9	48			
46	Mocóca	79	Mocóca	116	S. Sebastião da Bôa Vista	10				
		80	Caconde	117	N. S. da Conceição de Caconde	10				
				118	Divino Espirito Santo do Rio do Peixe	8				
		81	Cajurú	119	S. Bento e Santa Cruz de Cajurú	13	41			
47	Rio Claro	82	S. João do Rio Claro	120	S. João Baptista do Rio Claro	29				
				121	N. S. da Conceição de Itaquery	7				
		83	Patrocinio das Araras	122	N. S. do Patrocinio das Araras	13	49			
48	Limeira	84	Limeira	123	N. S. das Dôres da Limeira	33	33			
49	Pirassununga	85	Pirassununga	124	Senhor Bom Jesus dos Afflictos de Pirassununga	17				
		86	Bethlém do Descalvado	125	Santa Rita do Passa Quatro	6				
				126	N. S. de Bethlém do Descalvado	14	37			
50	Araraquara	87	Araraquara	127	S. Bento de Araraquara	18				
				128	S. José do Rio Preto	7				
		88	Jaboticabal	129	N. S. do Carmo do Jaboticabal	8				
				130	Espirito Santo dos Barretos	5	38			
51	Brotas	89	Brotas	131	N. S. das Dôres de Brotas	18				
		90	S. Carlos do Pinhal	132	S. Carlos do Pinhal	17	35			
52	Jahú	91	Jahú	133	N. S. do Patrocinio de Jahú	16				
		92	Dous Corregos	134	Divino Espirito Santo dos Dous Corregos	7	23			

Collegios		Municipios		Parochias		Eleitores		Representação		
NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	DA PAROCHIA	DO COLLEGIO	DEPUTADOS PROVINCIAES	DEPUTADOS GERAES	SENADORES
53	Franca	93	Franca	135	N. S. da Conceição da Franca	21				
				136	N. S. do Carmo da Franca	7				
				137	Santo Antonio da Rifaina	6				
				138	Santa Barbara de Macahubas	12				
		94	Stª Rita do Paraiso	139	Santa Rita do Paraiso	7	53			
54	Batataes	95	Batataes	140	Senhor Bom Jesus da Canna Verde de Batataes	20				
				141	Santo Antonio da Alegria	5				
				142	Sant'Anna dos Olhos d'Agua	8				
		96	Ribeirão Preto	143	S. Sebastião do Ribeirão Preto	14	47			
					Total		2.046	36	9	4

Provincia do Paraná

Collegios		Municipios		Parochias		Eleitores		Representação		
NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	DA PAROCHIA	DO COLLEGIO	DEPUTADOS PROVINCIAES	DEPUTADOS GERAES	SENADORES
1	Curitiba	1	Curitiba	1	N. S. da Luz de Curitiba	28				
		2	Arraial Queimado	2	Santo Antonio do Arraial Queimado	12				
		3	Votuverava	3	N. S. do Amparo de Votuverava	18				
		4	Campo Largo	4	N. S. da Piedade de Campo Largo	17	75			
2	Paranaguá	5	Paranaguá	5	N. S. do Rosario de Paranaguá	20				
				6	Senhor Bom Jesus dos Perdões de Guarakessava	10				
		6	Guaratuba	7	S. Luiz de Guaratuba	5	35			
3	Morretes	7	Morretes	8	N. S. do Porto de Morretes	12				
		8	Porto de Cima	9	S. Sebastião do Porto de Cima	4				
		9	Antonina	10	N. S. do Pilar de Antonina	14	30			
4	S. José dos Pinhaes	10	S. José dos Pinhaes	11	S. José dos Pinhaes	18				
				12	N. S. dos Remedios de Iguassú	9	27	20	2	1
5	Lapa	11	Lapa	13	Santo Antonio da Lapa	22				
		12	Rio Negro	14	Senhor Bom Jesus da Columna do Rio Negro	12				
		13	Palmeira	15	N. S. da Conceição da Palmeira	13				
				16	S. João do Triumpho	3	50			
6	Ponta Grossa	14	Ponta Grossa	17	Sant'Anna de Ponta Grossa	21	21			
7	Castro	15	Castro	18	Sant'Anna de Castro	25				
				19	S. José da Bôa Vista	9				
		16	Jaguariahyva	20	Senhor Bom Jesus de Jaguariahyva	6				
		17	Tibagy	21	N. S. dos Remedios do Tibagy	12	52			
8	Guarapuava	18	Guarapuava	22	N. S. de Bethlém de Guarapuava	13				
				23	Senhor Bom Jesus do Campo de Palmas	8	21			
					Total	.....	311	20	2	1

Provincia de Santa Catharina

Collegios		Municipios		Parochias		Eleitores		Representação		
NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	DA PAROCHIA	DO COLLEGIO	DEPUTADOS PROVINCIAES	DEPUTADOS GERAES	SENADORES
1	Desterro	1	Desterro	1	N. S. do Desterro	20				
				2	N. S. das Necessidades no districto de Santo Antonio	7				
				3	N. S. da Lapa do Ribeirão	7				
				4	S. Francisco de Paula de Cannavieiras	10				
				5	S. João Baptista do Rio Vermelho	4				
				6	SS. Trindade Dettraz do Morro	6				
				7	N. S. da Conceição da Lagôa	8	62			
2	S. José	2	S. José	8	S. José da Terra Firme	23				
				9	Santo Amaro do Cubatão	9				
				10	Santa Izabel e Theresopolis	2				
				11	S. Joaquim de Garopaba	8				
				12	N. S. do Rosario da Enseada do Brito	5				
				13	S. Pedro de Alcantara	6	53			
3	Laguna	3	Laguna	14	Santo Antonio dos Anjos da Laguna	18				
				15	S. João Baptista de Imaruhy	12				
				16	Sant'Anna do Mirim	7				
				17	Senhor Bom Jesus da Pescaria Brava	6				
				18	Sant'Anna de Villa Nova	3	46			
4	Tubarão	4	Tubarão	19	N. S. da Piedade do Tubarão	19				
				20	N. S. Mãi dos Homens de Araranguá	13	32	20	2	1
5	Lages	5	Lages	21	N. S. dos Prazeres de Lages	15				
				22	N. S. do Patrocinio de Baguaes	6				
				23	S. Joaquim da Costa da Serra	4				
		6	Coritibanos	24	N. S. da Conceição dos Coritibanos	5				
				25	S. João de Campos Novos	5	35			
6	S. Francisco	7	S. Francisco	26	N. S. da Graça de S. Francisco Xavier do Sul	18				
				27	N. S. da Gloria do Sahy	5	23			
7	Joinville	8	Joinville	28	S. Francisco Xavier de Joinville	10				
		9	Paraty	29	Senhor Bom Jesus do Paraty	8				
				30	S. Pedro de Alcantara e N. S. da Conceição da Barra Velha	7	25			
8	Itajahy	10	Itajahy	31	SS. Sacramento de Itajahy	16				
				32	N. S. do Bom Successo de Cambriú	9				
				33	N. S. da Penha de Itapocoroy	6				
				34	S. Pedro Apostolo do Alto Itajahy-assú	6	37			
9	Tijucas	11	S. Sebastião	35	S. Sebastião da Foz das Tijucas Grandes	11				
				36	Senhor Bom Jesus dos Afflictos do Porto Bello	8				
				37	S. João Baptista do Alto Tijucas	7	26			
10	S. Miguel	12	S. Miguel	38	S. Miguel da Terra Firme	25	25			
					Total	....	364	20	2	1

Provincia do Rio Grande do Sul

Collegios		Municipios		Parochias		Eleitores		Representação		
NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	DA PAROCHIA	DO COLLEGIO	DEPUTADOS PROVINCIAES	DEPUTADOS GERAES	SENADORES
1	Porto Alegre.....	1	Porto Alegre.....	1	N. S. da Madre de Deus do Porto Alegre..	19				
				2	N. S. do Rosario do Porto Alegre.....	26				
				3	N. S. das Dôres do Porto Alegre.....	11				
				4	N. S. de Bethlém	7				
				5	N. S. da Conceição de Viamão.....	15				
				6	N. S. dos Anjos da Aldeia.....	12				
				7	N. S. do Livramento das Pedras Brancas.	9				
		2	Dôres de Camaquam..... ...	8	N. S. das Dôres de Camaquam.....	6	106			
2	S. Leopoldo.....	3	S. Leopoldo.....	9	N. S. da Conceição de S. Leopoldo.....	16				
				10	Santa Christina do Pinhal.....	14				
				11	S. Miguel dos Dous Irmãos.....	7				
				12	S. Pedro do Bom Jardim.....	7				
		4	S. Sebastião do Cahy.....	13	Sant'Anna do Rio dos Sinos.....	9				
				14	S. José do Hortencio.....	13	66			
3	Patrulha.....	5	Santo Antonio da Patrulha.....	15	Santo Antonio da Patrulha.....	22				
				16	S. Francisco de Paula de Cima da Serra.	13				
				17	N. S. da Oliveira da Vaccaria.....	14	49			
4	Conceição do Arroio	6	Conceição do Arroio.....	18	N. S. da Conceição do Arroio.....	15				
				19	S. Domingos das Torres.....	8	23			
5	S. Jeronymo.....	7	S Jeronymo.....	20	S. Jeronymo.....	16				
		8	Triumpho.....	21	Senhor Bom Jesus do Triumpho.....	10				
		9	Monte Negro.....	22	S. João Baptista de Monte Negro.....	14	40			
6	Taquary.....	10	Taquary.....	23	S. José de Taquary.....	20				
				24	Santo Amaro.....	16	36			
7	Rio Pardo.....	11	Rio Pardo.....	25	N. S. do Rosario do Rio Pardo.....	29				
				26	Santa Cruz.....	14	43			
8	Encruzilhada. ...	12	Encruzilhada....	27	Santa Barbara da Encruzilhada.....	16				
				28	S. José do Patrocinio.....	5				
		13	S. João Baptista de Camaquam.....	29	S. João Baptista de Camaquam.....	6	27			
9	Cachoeira	14	Cachoeira.....	30	N. S. da Conceição da Cachoeira.....	26	26			
10	Bocca do Monte....	15	Santa Maria da Bocca do Monte..	31	Santa Maria da Bocca do Monte.....	20	20			
11	Soledade	16	Soledade	32	N. S. da Soledade.....	22	22			
12	Passo-Fundo.....	17	Passo Fundo	33	N. S. da Conceição da Apparecida do Passo Fundo.....	20				
		17 a	Santo Antonio da Patrulha.....	34	S. Paulo da Lagôa Vermelha.....	11	31			
13	Santo Angelo....	18	Santo Angelo ...	35	Santo Angelo.....	20				
				36	S. Luiz de Missões.....	7	27	30	6	3
14	Cruz Alta.....	19	Cruz Alta.....	37	Espirito Santo da Cruz Alta.....	20				
				38	S. Martinho.....	17				
		20	Santo Antonio da Palmeira.....	39	Santo Antonio da Palmeira..	18	55			
15	S. Borja.....	21	S. Borja.....	40	S. Francisco de Borja.....	28	28			

Collegios		Municipios		Parochias		Eleitores		Representação		
NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	DA PAROCHIA	DO COLLEGIO	DEPUTADOS PROVINCIAES	DEPUTADOS GERAES	SENADORES
16	Itaqui	22	Itaqui	41	S. Patricio de Itaquy	4				
				42	S. Francisco de Assis	16				
		23	Uruguayama	43	Sant'Anna do Uruguay	16	36			
17	Alegrete	24	Alegrete	44	N. S. da Conceição da Apparecida do Alegrete	22				
				45	N. S. do Rosario do Passo do Alegrete	12				
		25	Quarahy	46	S. João Baptista de Quarahy	10	44			
18	Livramento	26	Sant'Anna do Livramento	47	Sant'Anna do Livramento	21				
		27	Patrocinio	48	N. S. do Patrocinio de D. Pedrito	15	39			
19	S. Gabriel	28	S. Gabriel	49	S. Gabriel	33	33			
20	Bagé	29	Bagé	50	S. Sebastião de Bagé	36	36			
21	Caçapava	30	Caçapava	51	N. S. da Assumpção de Caçapava	12				
				52	S. Antonio das Lavras	10				
				53	Sant'Anna da Bôa Vista	7				
				54	N. S. da Conceição de S. Sepé	6	35			
22	Piratinim	31	Piratinim	55	N. S. da Conceição de Piratinim	16				
				56	N. S. da Luz das Cacimbinhas	11	27			
23	Cangussú	32	Cangussú	57	N. S. da Conceição de Cangussú	19				
				58	N. S. do Rosario do Cerrito de Cangussú	8	27			
24	Pelotas	33	Pelotas	59	S. Francisco de Paula de Pelotas	29				
				60	Santo Antonio da Bôa Vista	8				
				61	N. S. da Consolação do Boquete	6				
				62	N. S. da Conceição do Boqueirão	5	48			
25	Jaguarão	34	Jaguarão	63	Espirito Santo de Jaguarão	16				
				64	N. S. da Graça do Arroio Grande	13				
		35	Arroio Grande	65	S. João Baptista do Herval	9	38			
26	Palmar	36	Santa Victoria do Palmar	66	Santa Victoria do Palmar	11	11			
27	Rio Grande	37	Rio Grande	67	S. Pedro do Rio Grande do Sul	27				
				68	N. S. das Necessidades do Povo Novo	6				
				69	N. S. da Conceição do Tahim	2				
		38	S. José do Norte	70	S. José do Norte	5				
				71	N. S. da Conceição do Estreito	3				
				72	S. Luiz de Mostardas	6	49			
					Total		1.021	30	6	3

Provincia de Minas Geraes

Collegios		Municipios		Parochias		Eleitores		Representação		
NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	DA PAROCHIA	DO COLLEGIO	DEPUTADOS PROVINCIAES	DEPUTADOS GERAES	SENADORES
				1	N. S. do Pilar do Ouro Preto	19				
				2	N. S. da Conceição de Antonio Dias	16				
				3	S. Bartholomeu	11				
				4	N. S. da Conceição de Antonio Pereira	1				
		1	Ouro Preto	5	Santo Antonio da Casa Branca	4				
1	Ouro Preto			6	N. S. da Conceição do Rio das Pedras	4				
				7	N. S. da Bôa Viagem de Itabira do Campo	10				
				8	N. S. de Nazareth da Cachoeira do Campo	13				
				9	Santo Antonio do Ouro Branco	8				
				10	N. S. da Piedade de Paraopeba	14				
		2	Queluz	11	N. S. da Conceição de Congonhas do Campo	19	119			
				12	N. S. da Conceição de Queluz	22				
				13	Capella Nova de N. S. das Dôres	28				
		2 a	Queluz	14	Santo Antonio de Itaverava	12				
				15	S. Gonçalo de Cattas Altas de Noruega	7				
2	Queluz			16	Espirito Santo do Lamim	6				
				17	N. S. das Grotas do Brumado de Suassuhy	22				
		3	Brumado de Suassuhy	18	S. Braz de Suassuhy	12				
				19	Santo Amaro	14	123			
				20	N. S. da Assumpção de Marianna	11				
				21	N. S. da Conceição de Camargos	4				
				22	N. S. de Nazareth do Infeccionado	4				
				23	N. S. do Rosario do Sumidouro	13				
3	Marianna	4	Marianna	24	S. Caetano do Ribeirão Abaixo	11				
				25	N. S. da Cachoeira do Brumado	3				
				26	Senhor Bom Jesus do Forquim	14				
				27	N. S. da Saúde	14				
				28	N. S. do Rosario de Paulo Moreira	17				
				29	S. José da Barra Longa	15	106			
				30	N. S. do Pilar de Pitanguy	16				
				31	Sant'Anna do Onça do Rio de S. João	15				
				32	N. S. do Bom Despacho	13				
		5	Pitanguy	33	Sant'Anna da Maravilha	8				
4	Pitanguy			34	S. Gonçalo do Pará	7				
				35	N. S da Conceição do Pompeu	7				
		6	Pará	36	N. S. do Carmo de Cajurú	6	72			
				37	N. S. da Piedade do Pará	19				
5	Pará	6 a	Pará	38	Sant'Anna do Rio de S. João Acima	11				
		7	Bom Fim	39	Santo Antonio do Matheus Leme	13	43			
				40	N. S. do Patrocinio da Marmellada	15				
				41	N. S. das Dôres de Indaiá	20				
6	Marmellada	8	Marmellada	42	N. S. do Loreto da Morada Nova	9				
				43	S. Sebastião do Pouso Alegre	10				
				44	Santo Antonio dos Tiros	11	65			
				45	Santo Antonio do Ribeirão de Santa Barbara	11				
				46	S. Gonçalo do Rio Abaixo	17				
				47	S. João Baptista do Morro Grande	19				
		9	Santa Barbara	48	N. S. do Rosario de Cocaes	9				
				49	S. Miguel de Piracicaba	24				
7	Santa Barbara			50	N. S. da Conceição de Cattas Altas de Matto Dentro	19				
				51	S. Domingos do Prata	13				
		10	Cachoeira	52	Senhor Bom Jesus do Amparo do Rio de S. João	8	120			

Collegios		Municipios		Parochias		Eleitores		Representação		
NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	DA PAROCHIA	DO COLLEGIO	DEPUTADOS PROVINCIAES	DEPUTADOS GERAES	SENADORES
				53	N. S, do Carmo de Itabira	11				
				54	N. S. do Rosario de Itabira	19				
				55	Sant'Anna dos Ferros	23				
				56	Santa Maria	7				
		11	Itabira	57	S. Sebastião da Parahyba de Matto Dentro	14				
				58	N. S. de Nazareth de Antonio Dias Abaixo	12				
8	Itabira			59	S. José da Lagôa	8				
				60	Sant'Anna do Alfié	10				
		12	Serro	61	N. S. da Conceição de Cuieté	2	106			
				62	S. Sebastião da Ponte Nova	24				
				63	Santa Cruz do Escalvado	10				
				64	Santa Margarida	16				
				65	S. Francisco do Ribeirão Vermelho	23				
9	Ponte-Nova	13	Ponte-Nova	66	N. S. da Conceição do Casca	13				
				67	Sant'Anna de Jequery	17				
				68	Sant'Anna de Abre Campo	17				
				69	S. José da Pedra Bonita	10	130			
				70	N. S. da Conceição de Sabará	17				
				71	N. S. da Lapa	7				
				72	Santa Quiteria	26				
				73	N. S. da Conceição dos Raposos	15				
10	Sabará	14	Sabará	74	N. S. do Pilar de Congonhas de Sabará	24				
				75	Santo Antonio do Rio Acima	5				
				76	N. S. da Bôa-Viagem do Curral d'El-Rei	14				
				77	N. S. do Carmo do Betim	12				
				78	S. Gonçalo da Contagem	17	137			
				79	N. S. do Bom Successo de Caethé	9				
				80	N. S. da Madre de Deus de Roças Novas	7				
11	Caethé	14a	Caethé	81	SS. Sacramento de Taquarassú	14				
				82	N. S. da Conceição de Jaboticatubas	12	42			
				83	Senhor do Bomfim	19				
				84	S. Sebastião de Itatiaiussú	20				
12	Bomfim	14b	Bomfim	85	N. S. da Piedade dos Geraes	14				
				86	S. Gonçalo da Ponte	8				
				87	N. S. das Necessidades do Rio do Peixe	15	76			
				88	Santa Luzia	15				
				89	N. S. da Saúde da Lagôa Santa	16				
13	Santa Luzia	15	Santa Luzia	90	Senhor Bom Jesus do Mattozinhos	19				
				91	SS. Sacramento de Jequitibá	19	69			
				92	Santo Antonio do Curvello	17				
				93	N. S. da Piedade dos Bagres	10				
14	Curvello	16	Curvello	94	Sant'Anna de Trahiras	9				
				95	Immaculada Conceição do Morro da Graça	18	54			
				96	Santo Antonio de Sete Lagôas	17				
15	Sete Lagôas	17	Sete Lagôas	97	N. S. do Carmo do Taboleiro Grande	18	35			
				98	N. S. da Conceição do Serro	30				
				99	Santo Antonio do Rio do Peixe	20				
				100	N. S. dos Prazeres do Milho Verde	5				
		17a	Serro	101	S. Sebastião de Correntes	33				
				102	Santo Antonio do Peçanha	23				
16	Serro			103	N. S. da Penha do Rio-Vermelho	21				
				104	S. Gonçalo do Rio de Pedras	3				
				105	N. S. do Patrocinio do Serro	16				
		18	Rio Dôce	106	S. Miguel e Almas	17	168			

Collegios		Municipios		Parochias		Eleitores		Representação		
NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	DA PAROCHIA	DO COLLEGIO	DEPUTADOS PROVINCIAES	DEPUTADOS GERAES	SENADORES
17	Conceição	19	Conceição	107	N. S. da Conceição do Matto Dentro	11				
				108	S. Domingos do Rio do Peixe	10				
				109	Santo Antonio da Tapera	9				
				110	N. S. do Porto de Guanhães	9				
				111	N. S. do Pilar do Morro de Gaspar Soares	15				
				112	S. Francisco de Assis de Paraúna	6				
				113	N. S. da Oliveira de Itambé do Matto Dentro	14	74			
18	Diamantina	20	Diamantina	114	Santo Antonio de Diamantina	31				
				115	N. S. da Conceição do Rio Manso	10				
				116	S. Gonçalo do Rio Preto	11				
		21	Santo Antonio de Gouvêa	117	S. João da Chapada	21				
				118	N. S. da Conceição de Curimatahy	8				
				119	Santo Antonio de Gouvêa	27	108			
19	Minas Novas	22	Minas Novas	120	S. Pedro do Fanado de Minas Novas	25				
				121	N. S. da Graça da Capellinha	33				
				122	Santa Cruz da Chapada	18				
				123	N. S. da Conceição de Sucuriú	13				
				124	N. S. da Piedade	18				
				125	N. S. da Conceição de Philadelphia	10				
				126	N. S. da Conceição d'Agua Suja	12	129			
20	Grão-Mogol	23	Grão-Mogol	127	Santo Antonio de Itacambirussú da Serra do Grão-Mogol	44				
				128	S. José de Gorutuba	35				
				129	S. Gonçalo do Brejo das Almas	28				
				130	Santo Antonio de Itacambira	25	132			
21	S. João Baptista	24	S. João Baptista	131	S. João Baptista	11				
				132	N. S. da Penha de França	12				
		24 a	Serro	133	SS. Coração de Jesus das Barreiras	13				
				134	S. José do Jacury	13	49			
22	Rio Pardo	25	Rio Pardo	135	N. S. da Conceição do Rio Pardo	49				
				136	Santo Antonio de Salinas	40				
				137	S. Sebastião dos Lençóes	17				
				138	N. S. da Graça do Tremedal	22	128			
23	Arassuahy	26	Arassuahy	139	Santo Antonio de Arassuahy	23				
				140	Santo Antonio de Itinga	27				
				141	S. Sebastião do Salto Grande	3				
				142	S. Miguel de Jequitinhonha	7				
				143	S. Domingos do Arassuahy	16	76			
24	Montes Claros	27	Montes Claros	144	S. José de Montes Claros	25				
				145	Sant'Anna de Contendas	35				
				146	SS. Coração de Jesus	18				
		28	Jequitahy	147	Senhor do Bomfim	15				
				148	Sant'Anna de Olhos d'Agua	9				
				149	N. S. do Bomsuccesso da Barra do Rio das Velhas	18	120			
25	Januaria	29	S. José da Pedra dos Angicos	150	S. José da Pedra dos Angicos	11				
				151	S. Romão	8				
		30	Januaria	152	N. S. do Amparo do Brejo do Salgado	21				
				153	N. S. das Dôres da Januaria	10				
				154	N. S. da Conceição do Morrinho	10	60			
26	Paracatú	31	Paracatú	155	Santo Antonio da Manga de Paracatú	37				
				156	Sant'Anna da Catinga	5				
				157	Sant'Anna do Burity	19				
		32	Santa Anna dos Alegres	158	Santa Rita do Guarda-Mór	10				
				159	Sant'Anna dos Alegres	14	85			

Collegios		Municipios		Parochias		Eleitores		Representação		
NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	DA PAROCHIA	DO COLLEGIO	DEPUTADOS PROVINCIAES	DEPUTADOS GERAES	SENADORES
27	Bagagem	33	Bagagem	160	N. S. Mãi dos Homens da Bagagem	21				
				161	Senhor Bom Jesus do Brejo Alegre	13				
				162	N. S. da Abbadia d'Agua Suja	10				
				163	N. S. do Carmo da Bagagem	14				
				164	Sant'Anna do Rio das Velhas	8	66			
28	Patos	34	Santo Antonio de Patos	165	Santo Antonio de Patos	23				
				166	Sant'Anna do Paranahyba	14	37			
29	Araxá	35	Araxá	167	SS. Sacramento de S. Domingos do Araçá	34				
				168	Santo Antonio da Pratinha	7				
		36	Campo Grande	169	S. Francisco das Chagas do Campo Grande	8				
				170	N. S. do Carmo do Arraial Novo	10	59			
30	Patrocinio	36 a	Patrocinio	171	N. S. do Patrocinio	29				
				172	Sant'Anna do Pouso Alegre de Coromandel	18				
				173	S. Sebastião da Serra do Salitre	31	78			
31	Uberaba	37	Uberaba	174	Santo Antonio e S. Sebastião da Uberaba	26				
				175	S. Pedro da Uberabinha	10				
				176	N. S. do Carmo do Frutal	13	49			
32	Prata	38	Prata	177	N. S. do Carmo do Prata	9				
				178	N. S. do Rosario da Bôa Vista do Rio Verde	4				
				179	S. Francisco de Salles	7				
				180	S. José do Tijuco	7	27			
33	Tres Pontas	39	Tres Pontas	181	N. S. da Ajuda de Tres Pontas	27		40	20	10
				182	Espirito Santo da Varginha	18				
				183	N. S. do Carmo de Campo Grande	15	60			
34	Dôres da Bôa Esperança	40	Dôres da Bôa Esperança	184	N. S. das Dôres da Bôa Esperança	26				
				185	Espirito Santo dos Coqueiros	9				
				186	S. Francisco de Agua-pé	16	51			
35	Baependy	41	Baependy	187	N. S. do Montserrate de Santa Maria de Baependy	39				
				188	N. S. da Conceição do Rio Verde	8				
				189	S. Thomé das Letras	10	57			
36	Pouso Alto	42	Pouso Alto	190	N. S. da Conceição do Pouso Alto	19				
				191	S. José do Picú	9				
				192	N. S. da Conceição do Passa-Quatro	8	36			
37	Christina	43	Christina	193	Espirito Santo da Christina	13				
				194	N. S. do Carmo do Pouso Alto	14				
				195	S. Sebastião de Capituba	13				
				196	Santa Catharina	12				
				197	N. S. da Conceição da Virginia do Pouso Alto	10	61			
38	Campanha	44	Campanha	198	Santo Antonio do Valle da Piedade da Campanha	19				
				199	Espirito Santo da Mutuca	11				
				200	N. S. da Saúde das Aguas Virtuosas	7				
				201	S. Gonçalo da Campanha	18				
				202	Tres Corações de Jesus, Maria e José do Rio Verde	8				
				203	Senhor Bom Jesus do Lambary	6				
				204	S. João Baptista do Douradinho	8	77			
39	Ayuruoca	45	Ayuruoca	205	N. S. de Ayuruoca	11				
				206	N. S. do Rosario da Lagôa	6				
				207	N. S. do Bom Successo dos Serranos	7				
				208	S. Domingos da Bocaina	13				
				209	Senhor Bom Jesus do Livramento	5	42			

Collegios		Municipios		Parochias		Eleitores		Representação		
NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	DA PAROCHIA	DO COLLEGIO	DEPUTADOS PROVINCIAES	DEPUTADOS GERAES	SENADORES
				210	Senhor Bom Jesus dos Passos	19				
				211	N. S. das Dôres do Aterrado	6				
				212	S. Sebastião da Ventania	10				
40	Passos	46	Passos	213	N. S. do Carmo do Rio Claro	14				
				214	Santa Rita de Cassia do Rio Claro	5				
				215	Santa Rita do Rio Claro	9	63			
				216	S. Sebastião do Paraiso	19				
41	S. Sebastião do Paraiso	47	S. Sebastião do Paraiso	217	S. Carlos do Jacuhy	9				
				218	S. Francisco das Chagas do Monte Santo	18				
				219	N. S. das Dôres de Guaxupé	11	57			
				220	S. José e N. S. das Dôres de Alfenas	11				
				221	Sacra Familia e Santo Antonio do Machado	10				
				222	N. S. do Carmo da Escaramuça	7				
42	Alfenas	48	Alfenas	223	S. Sebastião do Areiado	10				
				224	S. Joaquim da Serra Negra	17				
				225	S. Francisco de Paula do Machadinho	8				
				226	N. S. da Conceição da Bôa Vista	7	70			
				227	N. S. do Livramento do Piumhy	19				
43	Piumhy	49	Piumhy	228	S. João Baptista do Gloria	7				
				229	N. S. do Rosario da Pimenta	18				
				230	S. Roque de Piumhy	12	56			
44	Cabo Verde	50	Cabo Verde	231	N. S da Assumpção de Cabo-Verde	12				
				232	S. José da Bôa Vista	12	24			
				233	S. Bento do Tamanduá	21				
				234	Senhor Bom Jesus de Campo Bello	12				
45	Tamanduá	51	Tamanduá	235	Espirito Santo de Itapecirica	13				
				236	N. S. do Desterro de Tamanduá	13				
				237	N. S. das Candeias	20	79			
				238	S. Vicente Férrer da Formiga	25				
46	Formiga	52	Formiga	239	N. S. do Carmo de Arcos	10				
				240	Sant'Anna de Bambuhy	16	51			
				241	N. S. da Oliveira	11				
				242	S. Francisco de Paula	14				
				243	N. S. da Gloria do Passatempo	7				
47	Oliveira	53	Oliveira	244	N. S. do Carmo do Japão	8				
				245	Santo Antonio do Amparo	16				
				246	N. S. da Apparecida do Claudio	10	66			
				247	Senhor Bom Jesus dos Martyres de Pouso Alegre	18				
				248		21				
				249	Santa Rita de Sapucahy	12				
48	Pouso Alegre	54	Pouso Alegre	250	N. S. da Conceição Apparecida da Estiva	23				
				251	S. Francisco de Paula do Ouro Fino	11				
				252	Santa Rita de Jacutinga	14	102			
				253	N. S. do Carmo da Borda da Matta	25				
				254	S. José do Paraiso	20				
49	Paraiso	55	Paraiso	255	S. João Baptista das Cachoeiras	8	53			
				256	Sant' Anna de Capivary	8				
				257	N. S. da Conceição do Jaguary	8				
				258	Santa Rita da Extrema	4				
50	Jaguary	56	Jaguary	259	S. José de Toledo	11				
				260	N. S. do Carmo de Cambuhy	13	44			
				261	Senhor Bom Jesus do Campo Mistico					

Collegios		Municipios		Parochias		Eleitores		Representação		
NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	DA PAROCHIA	DO COLLEGIO	DEPUTADOS PROVINCIAES	DEPUTADOS GERAES	SENADORES
				262	N. S. da Conceição de Itajubá	12				
				263	S. Caetano da Vargem Grande	12				
		57	Itajubá	264	N. S. da Conceição de Pirangussú	7				
51	Itajubá			265	N. S. da Soledade de Itajubá	13				
		57 a	Pouso Alegre	266	Santa Rita da Bôa Vista	13	57			
				267	N. S. do Patrocinio de Caldas	10				
				268	N. S. do Carmo do Campestre	11				
52	Caldas	58	Caldas	269	S. Sebastião de Jaguary	8				
				270	Santa Rita de Cassia	7	36			
				271	N. S. do Pilar de S. João d'El-Rei	27				
				272	N. S. da Conceição de Carrancas	4				
				273	N. S. da Conceição da Barra	5				
53	S. João d'El-Rei	59	S. João d'El-Rei	274	N. S. de Nazareth	25				
				275	S. Miguel de Cajurú	9				
				276	N. S. da Madre de Deus	11				
				277	Santa Rita do Rio Abaixo	8	89			
				278	Santo Antonio de S. José d'El-Rei	10				
				279	N. S. da Conceição de Prados	8				
		60	S. José d'El-Rei	280	Santo Antonio da Lagoa Dourada	7				
54	S. José d'El-Rei			281	Sant'Anna da Ressaca do Corandahy	5				
		60 a	Brumado de Suassuhy	282	N. S. da Penha de França da Lage	7	37			
				283	N. S. do Bom Successo	12				
				284	S. João Baptista	11				
55	Bom Successo	61	Bom Successo	285	S. Thiago	10	33			
				286	Sant'Anna de Lavras do Funil	28				
				287	Senhor Bom Jesus dos Perdões	22				
56	Lavras	62	Lavras	288	S. João Nepomuceno de Lavras	16				
				289	N. S. do Carmo da Cachoeira	13	79			
				290	N. S. da Piedade de Barbacena	47				
				291	Santa Rita de Ibitipoca	15				
				292	N. S. do Desterro do Mello	6				
57	Barbacena	63	Barbacena	293	N. S. da Conceição de Ibitipoca	9				
				294	S. Miguel e Almas de João Gomes	12				
				295	N. S. das Dôres do Rio do Peixe	8				
				296	N. S. dos Remedios	9	106			
				297	Santo Antonio de Juiz de Fóra	36				
				298	N. S. da Gloria em S. Pedro de Alcantara	5				
58	Juiz de Fóra	64	Juiz de Fóra	299	N. S. da Assumpção do Chapéo d'Uvas	14				
				300	S. José do Rio Preto	23				
				301	S. Francisco de Paula do Monte Verde	10	88			
				302	N. S. da Conceição do Porto do Turvo	17				
				303	S. Vicente Férrer	11				
59	Porto do Turvo	65	Porto do Turvo	304	Senhor Bom Jesus do Bom Jardim	7	35			
				305	S. Manoel do Pomba	17				
				306	Espirito Santo do Pomba	19				
				307	N. S. das Mercês do Pomba	14				
60	Pomba	66	Pomba	308	Senhor do Bomfim das Mercês do Pomba	9				
				309	Senhor Bom Jesus da Canna Verde do Taboleiro	11	70			

Collegios		Municipios		Parochias		Eleitores		Representação		
NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	DA PAROCHIA	DO COLLEGIO	DEPUTADOS PROVINCIAES	DEPUTADOS GERAES	SENADORES
				310	S. Sebastião da Leopoldina	19				
				311	N. S. da Madre de Deus do Angú	12				
		67	Leopoldina	312	Sant'Anna de Pirapetinga	10				
				313	N. S. da Piedade	13				
61	Leopoldina			314	N. S. da Conceição da Bôa Vista	14				
				315	Senhor Bom Jesus do Rio Pardo	9				
		68	Cataguases	316	Santa Rita de Meia Pataca	15				
				317	N. S. da Conceição do Laranjal	10	102			
				318	N. S. das Mercês do Mar de Hespanha	31				
				319	S. José d'Além Parahyba	10				
62	Mar de Hespanha	69	Mar de Hespanha	320	Divino Espirito Santo do Mar de Hespanha	15				
				321	Santo Antonio do Aventureiro (curato)	11				
				322	N. S. das Dôres do Monte Alegre	11	78			
				323	SS. Sacramento	28				
63	SS. Sacramento	70	SS. Sacramento	324	Divino Espirito Santo da Forquilha	22				
				325	N. S. do Desterro do Desemboque	6	56			
				326	N. S. da Conceição do Rio Novo	22				
64	Rio Novo	71	Rio Novo	327	Espirito Santo do Piau	11				
				328	S. João Nepomuceno	24	57			
				329	S. Januario de Ubá	28				
				330	S. João Baptista do Presidio	15				
65	Ubá	72	Ubá	331	Sant'Anna do Sapé	13				
				332	Santo Antonio de Muriahé	8				
				333	S. José do Barroso	8				
				334	Sant'Anna dos Bagres	9				
				335	S. José de Paraopeba	11	92			
				336	Santa Rita do Turvo	12				
				337	S. Miguel de Arripiados	15				
66	Viçosa	73	Santa Rita do Turvo	338	S. Sebastião dos Afflictos	16				
				339	S. Sebastião de Coimbra	7				
				340	S. Miguel do Anta	26				
				341	S. Sebastião da Pedra do Anta	13	89			
				342	N. S. da Conceição de Piranga	11				
				343	S. Caetano de Chopotó	6				
				344	S. José de Chopotó	9				
67	Piranga	74	Piranga	345	N. S. da Oliveira de Piranga	5				
				346	N. S. da Conceição do Turvo	13				
				347	N. S. da Piedade da Bôa Esperança	20				
				348	Santo Antonio do Calambau	12				
				349	Sant'Anna da Barra do Bacalhão	16	92			
				350	S. Paulo de Muriahé	9				
				351	N. S. das Dôres da Victoria	5				
				352	N. S. da Gloria de Muriahé	12				
				353	S. Francisco da Gloria	9				
		75	Muriahé	354	Santa Luzia de Carangola	12				
				355	S. Sebastião da Cachoeira Alegre	10				
68	Muriahé			356	S. Sebastião da Matta	8				
				357	N. S. da Conceição dos Tombos de Carangola	7				
				358	S. Francisco de Paula da Bôa Familia	7				
		75 a	Cataguases	359	S. Francisco de Assis do Capivara	7	86			

Collegios		Municipios		Parochias		Eleitores		Representação		
NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	DA PAROCHIA	DO COLLEGIO	DEPUTADOS PROVINCIAES	DEPUTADOS GERAES	SENADORES
69	Rio Preto.....	76	Franca.....	360	Senhor dos Passos do Rio Preto.....	22				
				361	Santo Antonio da Olaria.....	5				
				362	Santa Rita de Jacutinga.....	11				
				363	Santa Barbara do Monte Verde.....	9	47			
70	Monte Alegre...,	77	Monte Alegre....	364	S. Francisco das Chagas do Monte Alegre..	12				
				365	Santa Maria.....	6				
				366	N. S. da Abbadia do Bom Successo.....	10	28			
71	Santo Antonio do Monte.....	78	Santo Antonio do Monte.....	367	Santo Antonio do Monte.....	30				
				368	N. S. da Luz do Aterrado.....	15	45			
					Total.....	.....	5.193	40	20	10

Provincia de Goyaz

Collegios		Municipios		Parochias		Eleitores		Representação		
NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	DA PAROCHIA	DO COLLEGIO	DEPUTADOS PROVINCIAES	DEPUTADOS GERAES	SENADORES
				1	Sant'Anna de Goyaz	9				
				2	N. S. do Rosario de Goyaz	4				
				3	N. S. do Rosario da Barra	3				
				4	N. S. do Pilar do Ouro Fino	4				
		1	Goyaz	5	S. José de Mossamedes	5				
				6	S. Francisco de Assis de Anicuns	3				
1	Goyaz			7	S. Sebastião do Allemão	3				
				8	N. S. do Rosario do Rio Claro	2				
				9	Santa Rita do Anta	5				
		2	Curralinho	10	N. S. da Abbadia do Curralinho	8	46			
		3	Jaraguá	11	N. S. da Penha de Jaraguá	12				
2	Meia Ponte	4	Meia Ponte	12	N. S. do Rosario de Meia Ponte	19				
		5	Corumbá	13	N. S. da Penha de Corumbá	17	48			
		6	Bom Fim	14	Senhor do Bom Fim	18				
3	Bom Fim			15	N. S. da Conceição do Campinas	7				
		7	Pouso Alto	16	N. S. da Abbadia de Pouso Alto	4	29			
		8	Santa Cruz	17	N. S. da Conceição de Santa Cruz	15				
4	Santa Cruz	9	Villa Bella do Paranahyba	18	N. S. do Carmo de Villa Bella	6				
		10		19	Santa Rita do Paranahyba	6	27			
		11	Santa Luzia	20	Santa Luzia	16				
5	Santa Luzia	12	Formosa	21	N. S. da Conceição da Villa Formosa da Imperatriz	19	35			
		13	Catalão	22	N. S. Madre de Deus de Catalão	26				
6	Catalão	14	Entre Rios	23	Divino Espirito Santo do Vaivem	12	38			
		15	Rio Verde	24	N. S. das Dôres do Rio Verde	6				
7	Rio Verde			25	Divino Espirito Santo do Jatahy	5				
		16	Rio Bonito	26	Divino Espirito Santo de Torres do Rio Bonito	3	14			
		17	S. José	27	S. José do Tocantins	7				
8	S. José			28	N. S. da Conceição de Trahiras	4				
		18	Pilar	29	N. S. do Pilar	7				
				30	N. S. da Conceição de Crixás	2				
				31	Santo Antonio do Amaro Leite	3	23			
								22	2	1
		19	Cavalcante	32	Sant'Anna de Cavalcante	7				
				33	S. Felix	2				
9	Cavalcante			34	S. Theodoro da Nova Roma	3				
		20	Forte	35	S. Sebastião do Forte	4				
		21	Flôres	36	N. S. do Rosario de Flôres	6				
				37	Santa Rosa	5	27			
		22	Arraias	38	N. S. dos Remedios de Arraias	8				
10	Arraias	23	Paraná	39	Santo Antonio do Morro do Chapéo	4				
		24	Taguatinga	40	Santa Maria de Taguatinga	10	22			
		25	S. Domingos	41	S. Domingos	8				
11	S. Domingos	26	Posse	42	Sant'Anna da Posse	10	18			

Collegios		Municipios		Parochias		Eleitores		Representação		
NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	DA PAROCHIA	DO COLLEGIO	DEPUTADOS PROVINCIAES	DEPUTADOS GERAES	SENADORES
12	Conceição	27	Palma	43	S. João da Palma	7				
				44	Divino Espirito Santo do Peixe	4				
		28	Conceição	45	N. S. da Conceição do Norte	6				
				46	S. José do Duro	5				
		29	Natividade	47	N. S. da Natividade	8				
				48	Sant'Anna da Chapada	3				
				49	S. Miguel e Almas	5	38			
13	Porto Imperial	30	Porto Imperial	50	N. S. das Mercês do Porto Imperial	10				
				51	N. S. do Carmo	3	13			
14	Bôa Vista	31	Bôa Vista	52	N. S. da Consolação da Bôa Vista do Tocantins	20	20			
		32	Santa Maria do Araguaya	53	Santa Maria do Araguaya (1)	1	1			
					Total		399	22	2	1

(1) Não consta a que collegio pertence esta parocchia

Provincia de Matto Grosso

Collegios		Municipios		Parochias		Eleitores		Representação		
NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	NUMEROS	NOMES	DA PAROCHIA	DO COLLEGIO	DEPUTADOS PROVINCIAES	DEPUTADOS GERAES	SENADORES
1	Cuyabá	1	Cuyabá	1	Senhor Bom Jesus de Cuyabá	27		22	2	1
				2	S. Gonçalo de Pedro II	13				
				3	N. S. da Guia	7				
				4	N. S. do Livramento	10				
				5	Santo Antonio do Rio Abaixo	13				
				6	N. S. Sant'Anna do Sacramento da Chapada	6				
		2	Diamantino	7	N. S. das Brotas	13				
				8	N. S. da Conceição do Alto Paraguay Diamantino	5				
		3	Rosario do Rio Acima	9	N. S. do Rosario do Rio Acima	8	102			
2	Miranda	4	Miranda	10	N. S. do Carmo de Miranda	10	10			
3	Corumbá	5	Corumbá	11	Santa Cruz de Corumbá	7	7			
4	Paranahyba	6	Sant'Anna do Paranahyba	12	Sant'Anna do Paranahyba	8	8			
5	Cáceres	7	Poconé	13	N. S. do Rosario de Poconé	8				
		8	S. Luiz de Cáceres	14	S. Luiz de Cáceres	11				
		9	Matto-Grosso	15	SS. Trindade do Matto-Grosso	3	22			
					Total		149	22	2	1

Quadro geral da divisão eleitoral do Imperio

PROVINCIAS	População nacional			Collegios	Assembléas parochiaes	Eleitores	Representação nacional			Numero de eleitores			Numero de habitantes		
	Homens	Mulheres	Somma				Deputados provinciaes	Deputados geraes	Senadores	Por deputado provincial	Por deputado geral	Por senador	Por deputado provincial	Por deputado geral	Por senador
Amazonas	29.710	25.714	55.424	6	22	138	20	2	1	6,9	69	138	2.771,2	27.712	55.424
Pará	137.273	131.987	269.260	17	70	675	30	3	1	22,5	225	675	8.975,3	89.753,3	269.260
Maranhão	176.302	179.241	355.543	25	53	919	30	6	3	30,6	153,1	306,3	11.851,4	59.257,1	118.514,3
Piauhy	101.967	99.851	201.818	17	27	526	24	3	1	21,9	175,3	526	8.409	67.272,6	201.818
Ceará	364.746	355.447	720.193	40	55	901	32	8	4	56,2	225,1	450,2	22.506	90.024,1	180.048,2
Rio Grande do Norte	118.876	114.527	233.403	17	27	584	22	2	1	26,5	292	584	10.609,2	116.701,5	233.403
Parahyba	189.621	185.947	375.568	22	38	936	30	5	2	31,2	187,2	468	12.518,9	75.113,6	187.784
Pernambuco	420.553	410.626	831.179	36	72	974	39	13	6	53,1	159,5	345,6	21.312,2	63.936,8	138.529,8
Alagôas	172.519	174.149	346.668	21	28	866	30	5	2	28,8	173,2	433	11.555,6	69.333,6	173.334
Sergipe	85.192	90.503	175.698	17	30	586	24	4	2	24,4	146,5	293	7.320	43.924,5	87.849
Bahia	711.541	655.959	1.367.500	55	169	422	42	14	7	81,4	244,4	488,8	32.559,5	97.678,5	195.357,1
Espirito Santo	40.049	40.159	80.208	6	25	202	20	2	1	10,1	101	202	4.010,4	40.154	80.208
Rio de Janeiro	490.995	455.007	946.002	33	141	215	45	12	6	(1) 42,4	201,2	402,5	16.510,8	78.833,5	157.667
S. Paulo	424.513	396.274	820.787	51	143	916	36	9	4	56,8	227,3	511,5	22.799,6	91.198,5	205.196,7
Paraná	62.780	61.103	123.883	8	23	311	20	2	1	15,5	155,5	311	6.191,6	61.916,5	123.833
Santa Catharina	72.800	72.156	144.956	10	38	361	20	2	1	18,2	182	364	7.247,8	72.478	144.956
Rio Grande do Sul	201.728	196.627	398.355	27	72	931	30	6	3	34	170,1	340,3	13.278,5	66.392,5	132.785
Minas Geraes	1.032.609	988.717	2.021.326	71	367	193	40	20	10	129,8	259,6	519,3	50.583,1	101.066,3	202.132,6
Goyaz	80.190	79.978	160.168	14	53	399	22	2	1	18,1	199,5	399	7.280,3	80.084	160.168
Matto Grosso	30.618	28.490	59.108	5	15	149	22	2	1	6,7	74,5	149	2.686,7	29.554	59,108
Total	4.944.532	4.742.465	9.686.997	501	1.468	2227	578	122	58	42,6	201,8	424,6	16.759,5	79.401,6	167.017,1

(1) No calculo relativo ao numero dos deputados provinciaes não forão tomados 507 eleitores e 201.662 habitantes do municipio neutro.

Divisão administrativa

O ultimo relatorio encerra sobre esta divisão um trabalho cuidadosamente organizado.

As alterações, que actualmente se contão, não exigem que seja elle presentemente reproduzido.

A indicação dessas alterações basta para completar as informações que ministra aquelle trabalho.

O quadro geral, que foi reorganizado, indica a actual divisão administrativa do Imperio.

Amazonas

Não consta ter havido alteração alguma.

Pará

Mojú'.—Perdeo a parochia de S. José do Acará, que passou a formar municipio.

S. José do Acará.— Creado pela lei provincial n. 839 de 19 de Abril de 1875, consta sómente da parochia desannexada do municipio de Mojú.

Baião.— A parochia de S. Pedro do Alto Tocantins passou a denominar-se de S. Pedro de Alcobaça pela citada lei n. 839.

Maranhão

Não consta ter havido alteração alguma.

Piauhy

Therezina.— A parochia de N. S. dos Humildes passou a constituir municipio.

Humildes.— Villa pela lei provincial n. 891 de 15 de Junho de 1875, constituida apenas com o territorio da parochia desmembrada do municipio de Therezina.

União.— Creou-se mais a parochia de N. S. do Livramento da União, pela lei provincial n. 873 de 20 de Junho de 1874.

Piracuruca.—Perdeo a parochia de N. S. dos Remedios do Peripery, que passou a constituir municipio.

Peripery.— Creado pela lei n. 849 de 16 de Junho de 1874, foi formado unicamente com a parochia desannexada do municipio de Piracuruca.

Parnagua'.— A parochia de N. S. da Conceição do Corrente fórma hoje municipio.

Regeneração.— Creado pela lei n. 896 de 23 de Junho de 1875, foi formado unicamente com a parochia de S. Gonçalo da Regeneração.

Jaicós.— A lei provincial n. 905 de 14 de Julho de 1875 creou neste municipio a parochia de S. Julião.

Corrente.— Ultimamente creado. Foi desligado do municipio de Parnaguá.

Ceará

Livramento.— Denomina-se hoje—Trahiry—, por força da lei provincial n. 1.669 de 19 de Agosto de 1875.

Aracaty.— Acha-se augmentado com a parochia de N. S. do Rosario de Areias, creada pela lei provincial n. 1.667 de 11 de Agosto de 1875.

Lavras. — A lei provincial n. 1.686 de 2 de Setembro de 1875 creou a parochia de N. S. da Conceição de Umary.

Assaré.— A parochia de Santo Antonio do Brejo Secco foi desligada deste municipio para formar o de Brejo Secco.

Brejo Secco.—Creado recentemente, conta sómente a parochia que foi desmembrada de Assaré.

Maria Pereira.— Para constituir municipio foi deste desligada a parochia de S. Sebastião da Pedra Branca.

Pedra Branca.—Villa pela lei n. 1.407 de 9 de Agosto de 1871, constituida apenas com o territorio da parochia de S. Sebastião da Pedra Branca, que pertencia ao municipio de MariaPereira.

Quixeramobim.— Perdeo a parochia de N. S. da Bôa Viagem que foi elevada á villa.

Bôa Viagem.— Formado com o territorio da parochia de N. S. da Bôa Viagem.

Imperatriz.— Perdeo a parochia de Santo Antonio do Aracaty-assú, que foi elevada á villa.

Aracaty-assu'.— Creado pela lei provincial de 1876 com o territorio da parochia desmembrada do municipio da Imperatriz.

Rio Grande do Norte

Não consta ter havido alteração alguma.

Parahyba

Borburema.— A lei provincial n. 597 de 26 de Novembro de 1875 deo esta denominação ao antigo municipio de Cuité.

Princeza.— Constituido pela citada lei com o territorio da parochia de N. S. do Bom Conselho.

Pernambuco

Não consta ter havido alteração alguma.

Alagôas

Porto Calvo.— Perdeo a parochia de S. Bento do Porto Calvo, que fórma municipio.

Izabel. — Villa pela lei provincial n. 681 de 24 de Abril de 1875, installada em 2 de Dezembro do mesmo anno, com o territorio da parochia de S. Bento do Porto Calvo, que fazia parte do municipio de Porto Calvo.

Imperatriz.— Teve a denominação de S. José da Lage, por força da lei n. 681 de 24 de Abril de 1875.

Penedo.— Foi augmentado com a parochia de S. Braz, creada pela lei provincial n. 702 de 19 de Maio de 1875.

Traipu'.— Pela lei n. 681 de 24 de Abril de 1875 foi desmembrada deste municipio e elevada á villa a parochia de Sant'Anna do Ipanema.

Sant'Anna do Ipanema.— Creado pela citada lei com o territorio da parochia que foi desannexada do de Traipú.

Paulo Affonso.— Perdeo a parochia de N. S. da Conceição de Agua Branca.

Agua Branca.— Villa pela lei n. 681 de 24 de Abril, com o territorio da parochia desmembrada do municipio de Paulo Affonso.

Sergipe

Itabaianninha.—Foi transferida deste municipio para o de Lagarto a parochia de N. S. do Soccorro do Gerú.

Bahia

Cachoeira.—A lei n. 1.588 de 13 de Agosto de 1875 creou neste municipio a parochia de Santo Antonio do Arguim.

S. Francisco.—Por ter sido elevada á villa, foi desannexada deste municipio a parochia de Sant'Anna do Catú.

Catu'.—Ultimamente creado com o territorio da parochia desligada do municipio de S. Francisco.

Taperoa'.— Deixou de fazer parte deste municipio a parochia do Senhor do Bom Fim da Nova Boipeba.

Nova Boipeba.— Creado recentemente com o territorio da parochia desligada do municipio de Taperoá.

Geremoabo.—As parochias de N. S. do Bom Conselho dos Montes do Boqueirão, e N. S. do Patrocinio do Coité, passarão a constituir o municipio de Bom Conselho.

Bom Conselho. — Villa pela lei provincial n. 1.518 de 9 de Junho de 1875, installada em 28 de Março de 1876, conta as parochias desligadas do municipio de Geremoabo.

Minas do rio de contas.—Foi creada a parochia de N. S. do Livramento de Villa Velha.

Espirito Santo

Serra.—Elevada á categoria de cidade por lei provincial n. 6 de 6 de Novembro de 1875.

Rio de Janeiro

Não houve alteração.

S. Paulo

Caçapava.—A lei provincial n. 20 de 8 de Abril de 1875, elevou esta villa á categoria de cidade.

Lorena.—Acha-se augmentado com a parochia do Piquete, creada pela lei n. 10 de 22 de Março de 1875.

Tatuhy.—Foi augmentado com a parochia de N. S. da Piedade do Rio Bonito desmembrada do municipio de Botucatú.

Botucatu'.—Forão desmembradas deste municipio as parochias de N. S. da Piedade do Rio Bonito e N. S. das Dôres do Rio Novo, aquella foi incorporada ao municipio de Tatuhy e esta foi elevada á villa.

Rio novo.—Constituido pela lei provincial n. 15 de 7 de Julho de 1875 com o territorio da parochia de N. S. das Dôres do Rio Novo.

Lençóes.—A lei n. 4 de 5 de Julho de 1875 creou a parochia de S. Pedro de Campos Novos do Turvo.

Casa branca.—A parochia de Santa Rita do Passa Quatro passou a pertencer ao municipio de Pirassununga pela lei n. 3 de 5 de Julho de 1875.

S. Sebastião da boa vista.—Foi elevada á categoria de cidade com a denominação de Mocóca, pela lei provincial n. 20 de 8 de Abril de 1875.

Batataes.—Cidade pela precitada lei, foi augmentado com a parochia de N. S. da Piedade de Matto Grosso, creada pela lei provincial n. 5 de 8 de Março do mesmo anno.

Paraná

Curitiba.— A lei provincial n. 438 de 10 de Maio de 1875 creou neste municipio a parochia de Sant'Anna de Pacatuba.

Castro.—A parochia do Senhor Bom Jesus de Jaguariahyva fórma hoje municipio.

Jaguariahyva.—Villa pela lei n. 423 de 24 de Abril de 1875.

Santa Catharina

S. Francisco.—A parochia de N. S. da Gloria do Sahy foi extincta pela lei n. 710

de 17 de Abril de 1874 ; as de S. Pedro de Alcantara e N. S. da Conceição da Barra Velha, e Senhor Bom Jesus do Paraty, constituem hoje municipios.

Paraty.—Creado pela lei provincial n. 797 de 5 de Abril de 1876, foi este municipio installado em 15 de Setembro do mesmo anno ; compõe-se das parochias desmembradas do municipio de S. Francisco.

Itajahy.—Foi elevada á cidade pela lei n. 819 de 1 de Maio de 1876.

Joinville.—A lei 801 de 6 de Abril de 1876 creou neste municipio a parochia de S. Bento.

Rio Grande do Sul

S. João Baptista de Camaquam.—Deixou de pertencer a este municipio a parochia de N. S. das Dôres de Camaquam, por ter sido elevada á villa.

Camaquam.—Villa por lei provincial n. 975 de 19 de Abril de 1875, com o territorio da parochia que foi desligada do municipio de S. João Baptista de Camaquam.

S. Leopoldo.—A' categoria de parochia foi elevado o curato de N. S. da Piedade em virtude da lei provincial n. 1.000 de 8 de Maio de 1875. As parochias de Sant'Anna do Rio dos Sinos e S. José do Hortencio passarão a fazer parte de novo municipio.

S. Sebastião do Cahy.—Constituido pela lei n. 995 de 1 de Maio de 1875, compõe-se das parochias que forão desligadas do municipio de S. Leopoldo e da de S Sebastião do Cahy.

Monte negro.—Conta mais uma parochia, a de S. Salvador, creada pela lei provincial n. 989 de 1 de Maio de 1875.

Jaguarão.—Foi transferida deste municipio para o do Arroio Grande a parochia de Santa Izabel dos Canudos.

Arroio Grande.—Foi augmentado com a parochia de Santa Izabel dos Canudos, desmembrada do municipio de Jaguarão.

Alegrete.—A parochia de S. João Baptista de Quarahy fórma hoje municipio.

Quaraihy.—Pela lei provincial n. 972 de 8 de Abril de 1875 foi creado este municipio com o territorio da parochia desligada do Alegrete.

S. Borja.—Ha neste municipio mais a parochia de S. Thiago do Boqueirão.

Santo Antonio da Palmeira.—Foi installado em 7 de Abril de 1875.

Passo Fundo.—Não houve alteração no numero de suas parochias, porquanto perdendo a de N. S. da Soledade, que hoje fórma municipio, foi creada a de N. S. da Luz de Nonahay pela lei n. 925 de 3 de Abril de 1875.

Soledade.—Creado pela lei provincial n. 962 de 29 de Março de 1875 com o territorio da parochia de N. S. dá Soledade.

Minas Geraes

Ouro Preto.—Foi transferida deste municipio para o de Queluz a parochia de N. S. da Conceição de Congonhas do Campo.

Queluz.—Passarão a formar municipio as parochias de Santo Amaro, N. S. das Grotas do Brumado de Suassuhy e S. Braz de Suassuhy.

A lei provincial n. 2.085 de 24 de Dezembro de 1874 creou a parochia de Sant'Anna do Morro do Chapéo. A de n. 2.109 de 7 de Janeiro de 1875 incorporou a este municipio a parochia de N. S. da Conceição de Congonhas do Campo, que pertencia ao de Ouro Preto.

Brumado de Suassuhy.—Constituido pela lei provincial n. 2.109 de 7 de Janeiro de 1875, compõe-se das parochias desmembradas do municipio de Queluz e da de N. S. da Penha de França de Lage, que pertencia ao de S. José d'El-Rei.

Marianna.—A lei provincial n. 2.085 de 24 de Dezembro de 1875 creou a parochia de S. Gonçalo do Ubá.

Pitanguy.—Perdeo as parochias de N. S. da Piedade do Pará e N. S. do Carmo de Cajurú, que formão municipio.

Pará'.—Creado pela lei n. 2.081 de 23 de Dezembro de 1874, compõe-se das parochias desmembradas do municipio de Pitanguy.

Santa Barbara.—A lei n. 2.085 de 24 de Dezembro de 1875 creou a parochia do Brumado; e a do Senhor Bom Jesus do Amparo do Rio de S. João foi transferida para o municipio de Caeté, pela lei provincial n. 2.807 de 7 de Janeiro de 1875.

Itabira.—Passou a fazer parte do municipio do Serro a parochia de N. S. da Conceição de Cuiethé.

Ponte Nova.—Forão incorporadas a este municipio as parochias de S. Lourenço de Monhassú e Santa Helena.

Sabara'.—Pela lei provincial n. 2.086 de 24 de Dezembro de 1874, foi transferida para este municipio a parochia de N. S. da Venda Nova.

Caethé.—Conta mais a parochia do Senhor Bom Jesus do Amparo do Rio de S. João desannexada do municipio de Santa Barbara pela lei n. 2.107 de 7 de Janeiro de 1875.

Santa Luzia.—A parochia de N. S. da Venda Nova passou a pertencer ao municipio de Sabará.

Curvello.—Pela lei provincial n. 2.107 de 7 de Janeiro de 1875 passou a denominar-se da Immaculada Conceição do Morro da Graça a parochia de N. S. do Livramento do Papagaio.

Serro.—Conta mais as parochias de N. S. da Conceição de Cuithé e S. José do Jacury, que pertencião aos de Itabira e S. João Baptista. As parochias de N. S. do Patrocinio e S. Miguel e Almas forão constituir parte de novo municipio.

Rio Doce.—Recentemente creado, comprehende as parochias desligadas do municipio do Serro e a de N. S. das Dôres de Guanhães, que pertencia ao municipio da Conceição.

Conceição.—A parochia de N. S. das Dôres de Guanhães pertence agora ao municipio do Rio Dôce.

Pela lei provincial n. 2.103 de 4 de Janeiro de 1875, foi creada a parochia de Santo Antonio do Rio Abaixo.

Diamantina.— Conta mais a parochia de N. S. da Gloria.

Grão Mogol.—A lei provincial n. 2.086 de 24 de Dezembro de 1874, creou a parochia de Santo Antonio de Gorutuba.

S. João Baptista.—Foi creada neste municipio a parochia de Santa Maria de S. Felix. A de S. José de Jacury passou a pertencer ao municipio do Serro.

Rio Pardo.—Existem mais as parochias de Santa Rita e Agua Vermelha.

S. José da Pedra dos Angicos.—Neste municipio foi creada pela lei provincial n. 2.107 de 7 de Janeiro de 1875 a parochia de Sant'Anna do Capão Redondo.

Santo Antonio de Patos.— Conta mais a parochia de Santo Antonio do Arêado.

Araxa'.—Tem mais este municipio a parochia de N. S. das Dôres de Santa Julianna.

Uberaba.—Conta mais a parochia de N. S. das Dôres do Campo Formoso.

Baependy.—Constituem hoje municipio as parochias de N. S. da Conceição do Pouso Alto, S. José do Picú e Santa Rita do Passa Quatro.

A lei provincial n. 2.057 de 16 de Novembro de 1875 creou a parochia de Aguas de Caxambú.

Pouso Alto. — Villa pela lei provincial n. 2.079 de 19 de Dezembro de 1874, comprehende as parochias de N. S. da Conceição do Pouso Alto, S. José do Picú e Santa Rita do Passa Quatro, que pertencião ao municipio de Baependy.

Campanha.—A este municipio foi incorporada pela lei provincial n. 2.084 de 24 de Dezembro de 1874 a parochia de S. João Baptista do Douradinho, que pertencia ao de Alfenas.

S. Sebastião do Paraiso. — Conta mais a parochia do Divino Espirito Santo da Pratinha, creada pela lei n. 2.087 de 24 de Dezembro de 1874.

Alfenas. — A este municipio pertencem mais a parochia de S. João do Retiro do Barranco Alto, ultimamente creada, e a de N. S. da Conceição da Bôa Vista, desmembrada do municipio de Cabo Verde.

A parochia de S. João Baptista do Douradinho foi incorporada ao municipio da Campanha.

Cabo Verde. — Forão transferidas para outros municipios as parochias de N. S. da Conceição da Bôa Vista e a de S. José dos Botelhos.

Pouso Alegre. — Conta mais duas parochias: a de Monte Sião, creada pela lei n. 2.085 de 24 de Dezembro de 1874; e a de Santa Rita da Bôa Vista que fazia parte do municipio de Itajubá.

Paraiso.— Foi elevado á categoria de cidade pela lei n. 2.084 de 24 de Dezembro de 1874.

Itajubá'. — A parochia de Santa Rita da Bôa Vista deixou de fazer parte deste municipio.

Caldas. —Compõe-se da parochia de N. S. da Saúde das Aguas das Caldas, ul-

timamente creada, e da de S. José dos Botelhos, desmembrada do municipio de Cabo Verde pela lei n. 2.085 de 24 de Dezembro de 1874.

S. João d'El-Rei. —Conta mais a parochia de S. Gonçalo de Ibituruna.

S. José' d'El-Rei. — Perdeo a parochia de N. S. da Penha de França de Lage, que foi transferida para o municipio do Brumado de Suassuhy.

Lavras. — Existe mais neste municipio a parochia de Canna Verde, creada pela lei n. 2.086 de 24 de Dezembro de 1874.

Barbacena. — Foi augmentado com as parochias do Quilombo e do Barroso, creadas ultimamente.

Juiz de Fóra. — Conta mais a parochia de N. S. do Livramento do Sarandy.

Leopoldina. — As parochias de Santa Rita da Meia Pataca, N. S. da Conceição do Laranjal e Espirito Santo do Empossado passarão a constituir municipio.

Cataguases. — Creado ultimamente, compõe-se das parochias desmembradas do municipio de Leopoldina, e das de Santo Antonio de Muriahé e S. Francisco de Assis do Capivara, desligada esta do municipio de Muriahé e aquella do de Ubá.

Rio Novo.—Foi augmentado com a parochia da SS. Trindade do Descoberto, pela lei provincial n. 2.086 de 24 de Dezembro de 1874.

Santa Rita do Turvo. — A parochia de Sant'Anna da Barra do Bacalháo foi transferida para o municipio de Piranga.

Piranga. — Compõe-se da parochia desmembrada do municipio de Santa Rita do Turvo e das de Santo Antonio do Bacalháo, Santo Antonio do Calambáo, Pinheiro e Remedios; esta restaurada pela lei n. 2.085 e a de Calambáo pela de n. 2.086 de 24 de Dezembro de 1874.

Muriahé'. — A lei n. 2.085 de 24 de Dezembro de 1874 supprimio a parochia de S. Sebastião da Matta e elevou á categoria de parochia o curato de N. S. das Dôres da Victoria.

A parochia de S. Francisco de Assis do Capivara foi transferida para o municipio de Cataguases.

Santo Antonio do Monte, — Foi augmentado com a parochia de S. José do Corrego do Anta.

Goyaz

Goyaz,—A parochia de Santa Maria do Araguaya foi elevada á categoria de villa.

Santa Maria do Araguaya. — Villa pela lei provincial n. 531 de 25 de Junho de 1875, compõe-se das parochias de Santa Maria do Araguaya e Santa Leopoldina, esta creada pela lei n. 548 de 2 de Agosto de 1875.

Meia Pataca. — Deixou de fazer parte deste municipio a parochia de N. S. da Penha de Corumbá,

Corumbá'. — Restabelecido pela lei provincial n. 529 de 23 de Junho de 1875, com o territorio da parochia desannexada do municipio de Meia Ponte.

Forte. — Passarão as parochias de N. S. do Rosario de Flôres e Santa Rosa a formar municipio.

Flôres. — A lei n. 542 de 27 de Junho de 1875 restabeleceo este municipio, composto das parochias de N. S. do Rosario de Flôres e Santa Rosa.

Arraias.—Foi elevada á villa a parochia de Santo Antonio do Morro do Chapéo.

Parana'. — Creado pela lei n. 563 de 25 de Julho de 1876, foi formado apenas com o territorio da parochia desligada do municipio de Arraias.

Matto Grosso

Não consta ter-se dado alteração alguma.

Quadro geral da divisão administrativa do Imperio

PROVINCIAS E MUNICIPIO NEUTRO	POPULAÇÃO			MUNICIPIOS			Parochias	Curatos	Somma
	Homens	Mulheres	Somma	Cidades	Villas	Somma			
Amazonas	31.470	26.140	57.610	3	6	9	25	.....	25
Pará	142.497	132.740	275.237	7	32	39	75	.....	75
Maranhão	178.831	180.209	359.040	8	31	39	56	.....	56
Piauhy	102.267	99.955	202.222	4	23	27	31	.....	31
Ceará	365.847	355.839	721.686	11	40	51	63	.....	63
Rio Grande do Norte	119.292	114.687	233..79	7	17	24	28	.....	28
Parahyba	190.114	186.112	376.226	6	20	26	42	.....	42
Pernambuco	428.588	412.951	841.539	8	36	44	73	1	74
Alagôas	173.497	174.512	348.009	5	18	23	29	.....	29
Sergipe	85.579	90.664	176.243	6	23	29	32	.....	32
Bahia	719.447	660.169	1.379.616	11	64	75	173	1	174
Espirito Santo	41.466	40.671	82.137	3	10	13	26	.....	26
Municipio Neutro	158.766	116.206	274.972	1	.....	1	20	1	21
Rio de Janeiro	418.200	364.524	782.724	17	17	34	126	1	127
S. Paulo	436.344	401.010	837.354	39	57	96	152	1	153
Paraná	64.810	61.912	126.722	8	10	18	30	1	31
Santa Catharina	81.157	78.645	159.802	6	6	12	46	1	47
Rio Grande do Sul	226.708	208.105	434.813	11	27	38	80	9	89
Minas Geraes	1.047.026	992.709	2.039.735	57	22	79	420	2	422
Goyaz	80.340	80.055	160.395	8	23	31	58	.....	58
Matto Grosso	31.623	28.794	60.417	4	5	9	16	.....	16
Total	5.123.869	4.806.609	9.930.478	230	487	717	1.601	18	1.619

Directoria geral

A falta de dados estatisticos continúa a empecer o regular andamento dos multiplos trabalhos que á esta repartição estão commettidos.

Só com esforço e perseverança se consegue obter informações prestadas com tardança, e ás vezes incompletamente.

Reconheço que a maior parte dos funccionarios que devem auxiliar esta repartição, atarefados como são com muitas outras occupações, nem sempre dispoem do tempo necessario e dos meios precisos para conseguir os dados estatisticos.

Tanto mais louvavel é, portanto, o zelo dos que têm remettido os elementos com que conseguio esta repartição apromptar os trabalhos que submetto á esclarecida apreciação de V. Ex.

Não seria, pois, sem vantagem a creação nas provincias, logo que fosse possivel, de auxiliares immediatamente subordinados a esta Directoria.

Já no relatorio de 1873 assim se exprimia o meo substituto: « *Sou de opinião que o meio de obviar o mal que nos acommette seria por sem duvida a creação de secções de estatistica annexas ás secretarias do governo provincial, á exemplo do que praticou na Bahia o fallecido Barão de S. Lourenço. Esses funccionarios serião exclusivamente incumbidos de colher nos archivos e estabelecimentos publicos das provincias todos os dados e informações que lhes fossem exigidas por esta Directoria, por intermedio dos respectivos presidentes, sendo obrigados a rever, examinar e corrigir os erros apontados, preencher as lacunas que lhes fossem indicadas, relativamente a todos os trabalhos remettidos por esta Directoria, e devolvel-os nos prazos determinados.* »

Tendo fallecido em 17 de Janeiro deste anno o Dr. José Maria do Coutto, digno chefe da 2ª secção, foi por decreto de 14 de Fevereiro nomeado para o substituir o Dr. José Carlos Mariani, que entrou em exercicio a 17 do mesmo mez.

Por aviso daquella data foi designado o chefe da 1ª secção bacharel Jeronimo Bandeira de Mello para fazer as minhas vezes quando impedido de exercer o cargo.

A bibliotheca, facilitando a consulta de importantes estudos estatisticos organizados em differentes paizes, tem sido de grande auxilio para os trabalhos.

O archivo está em boa ordem e facil é agora encontrar qualquer documento.

A parte do edificio da secretaria do Imperio em que actualmente funcciona esta repartição offerece as precisas accommodações.

Folgo de reconhecer em alguns empregados zelo e dedicação pelo serviço publico.

Apresentando a V. Ex. o relatorio desta repartição aproveito o ensejo para renovar a V. Ex. os meos protestos de distincta consideração.

Deos Guarde a V. Ex. — Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio.

Directoria Geral de Estatistica, 31 de Dezembro de 1876.

Manoel Francisco Correia

Relação dos officios e circulares expedidas por esta Directoria, desde o dia 1º de Março de 1871 até 31 de Dezembro de 1876.

MEZES	ANNOS												SOMMA	
	1871		1872		1873		1874		1875		1876			
	OFFICIOS	CIRCULARES	OFFICIOS	CIRCULARES	OFFICIOS	CIRCULARES	OFFICIOS	CIRCULARES	OFFICIOS	CIRCULARES	OFFICIOS	CIRCULARES	OFFICIOS	CIRCULARES
Janeiro	.....	.....	40	33	82	35	110	35	95	49	38	69	365	220
Fevereiro	.....	.....	48	40	81	25	110	.....	97	.....	80	29	416	94
Março	19	126	53	20	66	.....	79	26	82	69	72	47	371	288
Abril	23	39	57	.....	84	15	80	.....	70	14	65	33	379	101
Maio	18	12	68	22	79	16	85	39	69	.....	74	4	393	93
Junho	13	2	46	94	51	47	47	.....	25	.....	41	19	223	162
Julho	25	27	126	.....	95	69	83	279	57	41	46	.....	432	416
Agosto	18	20	52	166	54	79	71	30	66	300	65	20	326	615
Setembro	26	34	60	91	77	156	39	105	27	152	51	.....	280	538
Outubro	28	29	75	146	112	238	88	.....	51	234	54	20	408	667
Novembro	21	.....	103	47	137	76	78	52	49	.....	87	25	470	200
Dezembro	26	22	99	59	85	36	48	.....	36	.....	71	.....	365	117
Total	217	311	827	717	1.003	792	913	566	724	859	714	266	4.428	3 511

Relação dos officios recebidos e archivados por esta Directoria, desde o dia 1° de Março de 1871 até 31 de Dezembro de 1876.

PROVINCIAS E Municipio Neutro	NUMERO DOS OFFICIOS						
	Em 1871	Em 1872	Em 1873	Em 1874	Em 1875	Em 1876	Somma
Amazonas	7	33	23	11	15	6	95
Pará	1	10	54	40	56	33	194
Maranhão	6	33	57	40	24	29	189
Piauhy	14	14	35	41	37	34	175
Ceará	2	19	21	21	22	39	124
Rio Grande do Norte	5	11	62	104	79	40	301
Parahyba	8	43	45	36	24	69	225
Pernambuco	4	16	37	29	24	14	124
Alagôas	9	53	62	37	41	39	241
Sergipe	7	22	15	12	15	9	80
Bahia	42	49	84	50	43	24	292
Espirito Santo	19	46	46	35	28	30	204
Rio de Janeiro	11	104	113	112	143	138	621
Municipio Neutro	48	69	43	33	36	59	288
S. Paulo	.....	13	19	46	29	34	141
Paraná	5	24	48	49	59	36	221
Santa Catharina	8	26	38	21	26	36	155
Rio Grande do Sul	19	28	44	45	48	34	218
Minas Geraes	17	126	101	73	63	45	425
Goyaz	8	45	52	50	27	13	195
Matto Grosso	8	13	22	29	39	27	138
Total...	248	797	1.021	914	878	788	4.646

RELAÇÃO DO PESSOAL

DIRECTORIA GERAL DE ESTATISTICA

EMPREGADOS EFFECTIVOS

Director geral.—Conselheiro Manoel Francisco Correia.

PRIMEIRA SECÇÃO

Chefe de secção (substituto do director geral .— Bacharel Jeronimo Bandeira de Mello.
Official.— João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato Filho.
Amanuense.—Marianno Baptista Pereira.
Praticante.— Manoel Ferreira de Araujo e Silva.

SEGUNDA SECÇÃO

Chefe de secção —Dr, José Carlos Mariani.
Official.— Bacharel Luiz Henrique Pereira de Campos.
Amanuense.— José de Carvalho e Souza.
Praticante.— esto Geminiano Pereira do Lago.

PORTARIA

Porteiro.— Francisco Pereira de Campos Braga.
Continuo.— Pedro Willig.

EMPREGADOS EXTRANUMERARIOS

Augusto Baptista Torres Tapaberába.
João Ribeiro da Fonsêca.
José Antonio Gomes Junior.